



RELATÓRIO AUDITORIA DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012

BRASÍLIA-DF, 2013

LISTA DE ABREVIATURAS, QUADROS, TABELAS E GRÁFICO

ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AJG – Assistência Jurídica Gratuita
AJPC - Assistência Jurídica a Pessoa Carente
AMOS – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ARP – Ata de Registro de Preços
ASMAG - Assessoria de Assuntos da Magistratura
ASSERJUFE - Associação dos Servidores da Justiça Federal
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
CADI-JUS – Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CENAG – Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional
CERFLOR – Certificação Florestal
CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região
CI – Controle Interno
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COMPRASNET – Portal de Compras do Governo Federal
CONAMA – Conselho Nacional do Meio ambiente
COSO - Committee of Sponsoring Organizations
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRO – Comissão Regional de Obras
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DEC - Departamento de Engenharia e Construção
DIACO – Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos
DIAUD – Divisão de Auditoria
DICAP – Divisão de Cadastro de Pessoal
DICOC – Divisão de Análise Contábil e Controle
DICOM – Divisão de Compras
DILEP - Divisão de Legislação de Pessoal
DIMAP - Divisão de Material e Patrimônio
DIREF – Diretoria do Foro
DIRPF – Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física
DISEG – Divisão de Segurança e Serviços Gerais
DIVEA – Divisão de Verificação e Análise
DN – Decisão Normativa
EAD – Educação a Distância
e-Admin – Sistema Informatizado de Gestão Administrativa
ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
EPI – Equipamento de Proteção Individual

FISCOBRAS – Fiscalização de Obras Públicas pelo TCU
FSC – Forest Stewardship Council
FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
ILC – Informativo de Licitações e Contratos
IN – Instrução Normativa
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
JF- 1ª Região – Justiça Federal da Primeira Região
JF-AC – Justiça Federal do Estado do Acre
JF-AM – Justiça Federal do Estado do Amazonas
JF-AP – Justiça Federal do Estado do Amapá
JF-BA – Justiça Federal do Estado da Bahia
JF-DF – Justiça Federal do Distrito Federal
JF-GO – Justiça Federal do Estado de Goiás
JF-MA – Justiça Federal do Estado do Maranhão
JF-MG – Justiça Federal do Estado de Minas Gerais
JF-MT – Justiça Federal do Estado do Mato Grosso
JF-PA – Justiça Federal do Estado do Pará
JF-PI – Justiça Federal do Estado do Piauí
JF-RO – Justiça Federal do Estado de Rondônia
JF-RR – Justiça Federal do Estado de Roraima
JF-TO – Justiça Federal do Estado de Tocantins
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MCTI-JF – Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
NBR – Norma Brasileira
NUASG – Núcleo de Administração de Serviços Gerais
NUCAD – Núcleo de Administração
NUCAF – Núcleo de Administração Financeira Patrimonial
NUCJU – Núcleo Judiciário
NUCOI – Núcleo de Controle Interno
NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos
NUTEC – Núcleo De Tecnologia
P.A. – Processo Administrativo
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTI-JU – Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PE - Planejamento Estratégico
PETI-JUS – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PPA - Plano Plurianual
PRESI – Presidência
PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
Pro-Social – Programa de Assistência aos Servidores e Magistrados do TRF-1ª Região
RAG – Relatório de Auditoria de Gestão
RAG-2010 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2010

RAG-2011 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2011

RP – Restos a Pagar

RPV – Requisição de Pequeno Valor

RPPS – Regimento Próprio de Previdência Social

SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região

SCFTV - Sistema de Circuito Fechado de Televisão

SCI – Solicitação de Controle Interno

SECAD – Secretaria Administrativa nas Seções Judiciárias vinculadas

SECAD – Secretaria de Administração do TRF-1ª Região

SECAP - Seção de Cadastro de Pessoal

SECIN – Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região

SECOI – Seção de Controle Interno nas Seções Judiciárias vinculadas

SECOI-TRF-1ª Região – Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região

SECOM – Seção de Compras e Licitações

SECRE – Secretaria de Recursos Humanos

SEDER - Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos

SEINF – Seção de Informática

SEMAD - Seção de Modernização Administrativa

SEMAP – Seção de Material e Patrimônio

SEMOF – Seção de Mobilidade Funcional

SEOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira

SEPAG – Seção de Preparo da Folha de Pagamento

SEPLO – Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro

SEPOF – Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

SESEG - Seção de Serviços Gerais

SETANC - Setor de Análise de Contratos e Licitações

SETANF – Setor de Análise de Folha de Pagamento

SEVAN – Seção de Verificação e Análise

SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICAM - Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviços

SICON – Sistema de Gestão de Contrato

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal

SIDEC – Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras

SIGJus – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

SINTRAJUFE – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal

SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão

SISPRA – Sistema de Processos Administrativos

SISUR – Sistema Unificado de Rubricas

SJ – Seção Judiciária

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

SPU-DF - Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal

SSJ – Subseção Judiciária



STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRF-1ª Região – Tribunal Regional Federal da Primeira Região

UCI – Unidade de Controle Interno

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau

UO 12102 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região

UniCorp – Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

QUADROS

QUADRO 01 – PRECATÓRIOS E RPV - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS EM 2012.....	11
QUADRO 02 – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO ACERCA DA METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO VIII.....	14
QUADRO 03 – OCORRÊNCIAS EM PAGAMENTO DE PESSOAL REGISTRADAS NO RAG-2011 SOB ACOMPANHAMENTO DA DIVEA/SECOI-TRF1	43
QUADRO 04 – OCORRÊNCIAS EM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO RAG-2011 SOB ACOMPANHAMENTO DA DIVEA/SECOI-TRF1	43
QUADRO 05 – PLANOS DE TRABALHO VINCULADOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO 22/2009	53
QUADRO 06 – LICITAÇÕES REALIZADAS POR UNIDADE JURISDICIONADA E O TOTAL DE PROCESSOS ANALISADOS PELAS RESPECTIVAS UCI DA JF-1ª REGIÃO.....	62
QUADRO 07 – CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS INSERIDOS NAS ATIVIDADES DA SJAM.....	64
QUADRO 08 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SJDF COM OCORRÊNCIAS DE RECURSOS OU SUSPENSÃO.....	73
QUADRO 09 - LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE OS REGISTROS DE PASSIVOS NA JF-1ªREGIÃO	76
QUADRO 10 – PROJETOS, METAS E AÇÕES DO PETI-JUS EXECUTADOS NA JF-1ª REGIÃO EM 2012, COM A SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO.	87
QUADRO 11 – FORÇA DE TRABALHO DA ÁREA DE TI DO TRF-1ª REGIÃO.....	90
QUADRO 12 – AÇÕES DE TREINAMENTO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012.....	91
QUADRO 13 – QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NO TRF-1ª REGIÃO.....	93
QUADRO 14 – FORÇA DE TRABALHO DA ÁREA DE TI DAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JF- 1ª REGIÃO	96
QUADRO 15 – DEMONSTRATIVO DA MÃO-DE-OBRA UTILIZADA NO GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS NA JF-1ª REGIÃO.....	108

TABELAS

TABELA 01 – QUANTITATIVO DE SERVIDORES ADMITIDOS NA PRIMEIRA REGIÃO EM 2012	31
TABELA 02 – ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PUBLICADOS NA IMPRESSA OFICIAL EM 2012.....	34
TABELA 03 – ATOS DE CESSÃO, REQUISIÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO (SEM VÍNCULO) PROCESSADOS NA JF-1ª REGIÃO EM 2012	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS	1
2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS OU PACTUADOS PARA O EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO.	2
2.1 <i>Programas de trabalho da unidade jurisdicionada e respectivos objetivos</i>	2
2.2 <i>Metas físicas e financeiras previstas e avaliação dos resultados alcançados, com identificação das causas de insucessos no desempenho</i>	10
2.2.1 <i>Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV)</i>	10
3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PARA AFERIR O DESEMPENHO DA GESTÃO.....	12
4 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS.....	14
4.1 <i>Informações relevantes apresentadas pelas áreas de Controle Interno</i>	15
4.1.1 <i>Seção Judiciária do Estado do Bahia</i>	15
4.1.2 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	16
4.1.3 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	17
4.1.4 <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	17
4.1.5 <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	18
4.1.6 <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	19
5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	20
5.1 <i>Adequabilidade da força de trabalho da Unidade Jurisdicionada frente às suas atribuições</i> ...	20
5.1.1 <i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i>	20
5.1.2 <i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i>	23
5.1.3 <i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i>	23
5.1.4 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	23
5.1.5 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	24
5.1.6 <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i>	25
5.1.7 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	25
5.1.8 <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	26
5.1.9 <i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	26
5.1.10 <i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i>	27
5.1.11 <i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i>	27
5.1.12 <i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia</i>	28
5.1.13 <i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	28
5.1.14 <i>Seção Judiciária do Estado de Tocantins</i>	29
5.1.15 <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	30
5.2 <i>Observância da legislação de pessoal</i>	31
5.2.1 <i>Admissão</i>	31
5.2.1.1 <i>Seção Judiciária Estado de Goiás</i>	32
5.2.1.2 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	32
5.2.1.3 <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	33
5.2.1.4 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	33
5.2.1.5 <i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	33
5.2.2 <i>Concessão de Aposentadorias e pensões</i>	34
5.2.3 <i>Remuneração</i>	37
5.2.3.1 <i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	38
5.2.3.2 <i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	38
5.2.3.3 <i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i>	39
5.2.3.4 <i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	39
5.2.3.5 <i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	40

5.2.3.6	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....	40
5.2.3.7	Seção Judiciária do Estado de Roraima	40
5.2.3.8	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	41
5.2.4	Cessão e Requisição	44
5.3	Consistência dos controles internos administrativos.....	45
5.3.1	Seção Judiciária do Estado de Goiás	45
5.3.2	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	45
5.3.3	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	46
5.4	Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios	46
5.4.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	47
5.4.2	Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....	47
5.4.3	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	47
5.4.4	Seção Judiciária do Estado Bahia	47
5.4.5	Seção Judiciária do Distrito Federal	48
5.4.6	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	48
5.4.7	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	49
5.4.8	Seção Judiciária do Estado do Pará	49
5.4.9	Seção Judiciária do Estado do Piauí	49
5.4.10	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	49
5.4.11	Seção Judiciária do Estado de Roraima	50
5.4.12	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	50
5.4.13	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	50
6	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	52
6.1	Convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com transferência de recursos financeiros.....	52
6.1.1	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	52
6.1.2	Informações Complementares ao Relatado em 2011.....	53
6.1.2.1	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	53
6.1.2.2	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	53
6.1.2.3	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	55
6.1.2.4	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	55
6.1.2.5	Seção Judiciária do Estado de Roraima	55
6.2	Convênios ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados sem transferência de recursos financeiros	55
6.2.1	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	56
6.2.2	Seção Judiciária do Estado de Goiás	56
6.2.3	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	57
6.2.4	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	57
7	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	58
7.1	Avaliação da Regularidade dos atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação	58
7.1.1	Metodologia Para Escolha Da Amostra	59
7.1.2	Regularidade Das Dispensas E Inexigibilidades De Licitação	59
7.1.3	Informações complementares apresentadas pelas áreas de Controle interno	59
7.1.3.1	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	60
7.1.3.2	Seção Judiciária do Estado da Bahia	60
7.1.3.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	60
7.1.3.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	60
7.1.3.5	Seção Judiciária do Estado do Pará	60
7.1.3.6	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	61
7.2	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios.....	61
7.2.1	Metodologia e identificação da Amostra	61
7.2.2	Regularidade Dos Procedimentos Licitatórios	62
7.2.3	Informações complementares ao relatado em 2011	63
7.2.3.1	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	63
7.3	Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;.....	64
7.3.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	64
7.3.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	64
7.3.3	Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....	64

7.3.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	65
7.3.5	Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal	65
7.3.6	Seção Judiciária do Estado de Goiás	65
7.3.7	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	66
7.3.8	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.....	67
7.3.9	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....	67
7.3.10	Seção Judiciária do Estado do Pará	67
7.3.11	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	68
7.3.12	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	68
7.3.13	Seção Judiciária do Estado de Roraima	69
7.3.14	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	69
7.3.15	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	69
7.4	<i>Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações</i>	71
7.4.1	Avaliação dos controles internos	71
7.4.2	Informações relevantes apresentadas pelas áreas de Controle Interno.....	72
7.4.2.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	72
7.4.2.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	72
7.4.2.3	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	72
7.4.2.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia	72
7.4.2.5	Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal.....	73
7.4.2.6	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	74
7.4.2.7	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	74
7.4.2.8	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	74
8	AValiação DOS PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS	76
8.1	<i>Seção Judiciária do Estado do Acre</i>	77
8.2	<i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i>	77
8.3	<i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i>	78
8.4	<i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	79
8.5	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	79
8.6	<i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i>	79
8.7	<i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	80
8.8	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	80
8.9	<i>Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso</i>	81
8.10	<i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i>	81
8.11	<i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i>	82
8.12	<i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia</i>	82
8.13	<i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	82
8.14	<i>Seção Judiciária do Estado de Tocantins</i>	82
8.15	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	83
9	AValiação SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	85
9.1	<i>Avaliação sobre a gestão de TI no âmbito TRF-1ª Região</i>	86
9.1.1	Planejamento existente	86
9.1.2	Perfil dos recursos humanos.....	90
9.1.3	Procedimentos para salvaguarda da Informação.....	92
9.1.4	Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas	93
9.1.5	Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.....	94
9.2	<i>Avaliação sobre a Gestão de TI no âmbito das Seções Judiciárias</i>	95
9.2.1	Planejamento Existente	95
9.2.1.1	Seção Judiciária do Estado do Amapá	95
9.2.1.2	Seção Judiciária do Estado da Bahia	95
9.2.1.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	95
9.2.1.4	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	96
9.2.2	Perfil de Recursos Humanos Existente.....	96
9.2.2.1	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	97
9.2.2.2	Seção Judiciária do Estado do Acre	97
9.2.2.3	Seção Judiciária do Estado do Amapá	97
9.2.2.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	97

9.2.2.5	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	98
9.2.2.6	Seção Judiciária do Estado do Roraima	98
9.2.3	Procedimentos para Salvaguarda de Informações.....	98
9.2.3.1	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	98
9.2.3.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	99
9.2.3.3	Seção Judiciária do Estado da Bahia	99
9.2.3.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	99
9.2.3.5	Seção Judiciária do Estado de Piauí.....	99
9.2.3.6	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	100
9.2.4	Capacidade para o Desenvolvimento e Produção de Sistemas.....	100
9.2.5	Procedimentos para Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	100
9.2.5.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	100
9.2.5.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	100
9.2.5.3	Seção Judiciária do Estado da Bahia	101
9.2.5.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	101
9.2.5.5	Seção Judiciária do Estado de Maranhão	101
9.2.5.6	Seção Judiciária do Estado de Piauí.....	102
9.2.5.7	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	103
10	AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE IRREGULARIDADE CONSTATADA PRATICADA POR RESPONSÁVEL ARROLÁVEL E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.....	104
10.1	<i>Informações Complementares ao Relatório no Exercício de 2011.....</i>	<i>104</i>
10.1.1	Seção Judiciária do Estado de Roraima	104
10.1.2	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	104
10.2	<i>Descrição Sucinta das Falhas Detectadas no Exercício de 2012.....</i>	<i>106</i>
11	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	107
11.1	<i>Estrutura de pessoal</i>	<i>107</i>
11.2	<i>Estrutura de TI para gestão dos imóveis</i>	<i>108</i>
11.3	<i>Qualidade dos Controles Instituídos</i>	<i>109</i>
11.3.1	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	109
11.3.2	Seção Judiciária do Distrito Federal	110
11.3.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	110
11.3.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	112
11.3.5	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	112
11.3.6	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	113
11.3.7	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	113
11.3.8	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	114
12	SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS	115
12.1	<i>Situações pretéritas sob acompanhamento do órgão de controle interno cujo item do relatório não consta da redação da DN TCU 124/2012.....</i>	<i>115</i>
12.1.1	Número De Servidores Ativos Por Categoria Funcional (Subitem 4.1 do RAG-2011).....	115
12.1.1.1	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	115
12.1.2	Qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e no SICONS (Subitem 8.1.2 do RAG-2011).....	116
12.1.2.1	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	116
12.1.3	Avaliação Da Conformidade De Manutenção Do Registro De Valores Em Restos A Pagar Não Processados (item 12 do RAG-2011)	117
12.1.3.1	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	117
12.1.4	Avaliação Objetiva Sobre O Cumprimento Das Obrigações Estabelecidas Na Lei 8.730/1993 (Item 14 do RAG-2011)	117
12.1.4.1	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	117
12.1.4.2	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	117
12.1.4.3	Seção Judiciária do Distrito Federal.....	118
12.1.4.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	118
12.1.4.5	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso	118
12.1.4.6	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....	119
12.1.4.7	Seção Judiciária do Estado de Roraima	119
12.1.4.8	Tribunal Regional Federal da 1ª Região.....	119

12.2	<i>Situações não contempladas nos demais títulos do RAG-2012 que afetem a gestão dos responsáveis arroláveis</i>	120
12.2.1	Seção Judiciária do Estado do Amapá	120
12.2.2	Seção Judiciária do Distrito Federal	120
12.2.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	121
12.2.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	122
12.2.5	Seção Judiciária do Mato Grosso.....	123
12.2.6	Seção Judiciária do Pará	123
12.2.7	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	123
12.3	<i>Situações de não conformidade cometidas por responsáveis não arrolados com reflexos na gestão dos responsáveis arroláveis</i>	124
13	FATOS APURADOS NO EXERCÍCIO OU EM APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUTUADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES OU CORRUPÇÃO	125
13.1	<i>Descrição Sucinta dos Processos Administrativos Instaurados no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção no Exercício</i>	125
13.1.1	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	126
13.1.2	Seção Judiciária do Estado de Goiás, de Mato Grosso e de Minas Gerais.....	126
13.1.3	Seção Judiciária do Estado do Pará	126
13.1.4	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	126
13.1.5	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	126
13.2	<i>Sindicâncias, comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares Informados no RAG-2011 Pendentes de Conclusão</i>	127
13.2.1	Seção Judiciária do Distrito Federal	127
13.2.2	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	127
13.2.3	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	127
CONCLUSÃO		129

ANEXO I – Cumprimento dos Objetivos e Metas Físicas e Financeiras, Identificando as Causas de Insucessos no Desempenho da Gestão.

ANEXO II – Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

QUADRO: 1 Convênios Firmados com Transferência de Recursos Financeiros (sem ocorrências em 2012)

QUADRO: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

ANEXO III – Avaliação da Gestão de Compras e Contratações

QUADRO: 3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

QUADRO: 4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

ANEXO IV – Avaliação da Gestão de Pessoas

QUADRO: 5 Servidores Admitidos em 2012

QUADRO: 6 Magistrados / Servidores Aposentados em 2012

QUADRO: 7 Pensões Estatutárias em 2012

QUADRO: 8 Servidores Cedidos em 2012

QUADRO: 9 Servidores Requisitados em 2012

ANEXO V – Avaliação Individualizada e Conclusiva sobre Irregularidade Constatada Praticada por Responsável Arrolável e Análise das Justificativas Apresentadas

MATRIZES 1, 2, 3

ANEXO VI – Fatos Apurados no Exercício ou em Apuração em Processos Administrativos

QUADRO: 10 Processos Administrativos Instaurados em 2012 para Apurar Dano ao Erário, Fraude ou Corrupção

QUADRO: 11 Processos Administrativos Informados no RAG-2011 Pendentes de Conclusão

ANEXO VII – Avaliação dos Passivos Assumidos sem Prévia Previsão Orçamentária de Créditos ou de Recursos

QUADRO: 12 Passivos Registrados

ANEXO VIII – Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos

QUADRO: 13 Resultados da Avaliação dos Controles Internos

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão consolida os relatórios de auditoria das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região, observando os artigos 2º, 3º e 6º e o conteúdo definido nos Anexos III e IV da Decisão Normativa TCU 124/2012 e na Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010. As Unidades Gestoras vinculadas são as listadas a seguir.

ÓRGÃO CONSOLIDADOR: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
UNIDADES GESTORAS VINCULADAS:

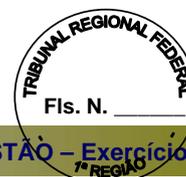
- 090027 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO
- 090032 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO – ORÇAMENTÁRIA
- 090049 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – PREC.RPV
- 090024 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE
- 090037 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
- 090002 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
- 090012 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
- 090023 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- 090022 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
- 090004 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- 090021 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
- 090013 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 090003 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
- 090005 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
- 090025 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
- 090039 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
- 090038 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Os exames foram realizados sobre os atos e fatos de gestão praticados, no período de 01/01/2012 e 31/12/2012, pelos responsáveis arrolados nos documentos de fls. 03 e 04 do Processo Consolidado das Contas Ordinárias da JF-1ª Região, autuado sob o Processo Administrativo 2.548/2013-TRF1.

Os trabalhos de auditoria de gestão foram realizados no período de 13/02 a 23/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações resultantes das atividades de fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional, desenvolvidas ao longo do exercício, tendo sido executados pela(s):

- a) Unidades de Controle Interno¹, nas Seções Judiciárias;

¹ Nas Seções Judiciárias, a Unidade de Controle Interno é constituída por Seção de Controle Interno (SECOI) ou por Núcleo de Controle Interno (NUCOI), de acordo com o porte administrativo da Unidade Gestora. Não existe unidade de auditoria interna na estrutura administrativa das áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias.



b) Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Divisão de Verificação e Análise, da Divisão de Análise Contábil e Controle e da Divisão de Auditoria, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1ª Região).

Os resultados foram obtidos em confronto com informações extraídas dos registros constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e nos sistemas institucionais da JF-1ª Região.

As manifestações dos responsáveis apresentadas em resposta às solicitações de controle interno expedidas pelas áreas de Controle Interno da JF-1ª Região, durante a execução dos trabalhos, estão registradas e individualizadas no presente Relatório.

O item 01 do Anexo III e os itens 04, 09 e 14 do Anexo IV da DN TCU 124/2012 não se aplicam à JF-1ª Região.

A seguir, os títulos específicos, com análise e avaliação dos aspectos exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS

Os exames objetivaram avaliar a conformidade das peças do processo de contas de que trata o art. 13 da IN TCU 63/2010 sob os seguintes aspectos:

- a) se a unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência;
- b) se as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU 108/2010, da Portaria TCU 123/2011 e da DN TCU 117/2011.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias vinculadas atestaram a conformidade das peças e conteúdos obrigatórios das respectivas Unidades Gestoras e a Divisão de Análise Contábil e Controle, da Secretaria de Controle Interno, consolidou o Processo de Contas da Justiça Federal da Primeira Região, exercício 2012, tendo sido verificada a conformidade das peças e conteúdos.

2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS OU PACTUADOS PARA O EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO.

2.1 PROGRAMAS DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA E RESPECTIVOS OBJETIVOS

A Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região, para o alcance de sua missão institucional, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2012-2015, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária para o exercício de 2012, realizou ações nos seguintes programas de trabalho:

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União por meio da operação especial:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0089	Operação Especial	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas

Fonte: SIOF (<http://www.siof.planejamento.gov.br/>)

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, por meio de atividades, projetos e operações especiais:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Operação Especial	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18/06/2004.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18/06/2004.
0569	Atividade	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993).	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas. A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
0569	Atividade	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais,	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago

		Servidores e Empregados	inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.
0569	Atividade	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.
569	Atividade	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09/12/1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativo
0569	Atividade	2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral
0569	Atividade	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
0569	Atividade	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
0569	Atividade	4257 - Julgamento de Causas	Assegurar as condições necessárias	Pagamento de pessoal ativo e

		na Justiça Federal	para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.	encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, despesas com informática e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
0569	Atividade	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
0569	Projeto	1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.
0569	Projeto	3755 - Implantação de Varas Federais	Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.	Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas.
0569	Projeto	3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)	Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.
0569	Projeto	1A58 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal	Construção de prédio de 2.699 m ² com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA com 2.699,05 m ² de área construída.
0569	Projeto	1A59 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 3.653 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional

				da Justiça Federal na cidade de Passos - MG.
0569	Projeto	1A66 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	Abrigar em imóveis próprios as Varas Federais do Município de Sinop, com objetivo de prestar os serviços jurisdicionais da Justiça Federal à sociedade do município e região em ambiente adequado, salubre e com acessibilidade.	Construção de imóvel para abrigar a Justiça Federal em Sinop no Estado do Mato Grosso, com 2.500m ² de área construída, cuja infraestrutura atenderá à demanda institucional e social daquele município e região a ser beneficiada com a presença da Justiça Federal
0569	Projeto	7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 2.800,00 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Guanambi - BA.
0569	Projeto	7H63 - Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Despesas com projetos arquitetônicos e complementares, construção do prédio com 2.766,29 m ² , fiscalização e acompanhamento da obra, instalações e serviços especiais, e aquisição de equipamentos diversos e outras despesas afins.
0569	Projeto	7J50 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 4.476 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Feira de Santana - BA.
0569	Projeto	7J62 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 2.904,00 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Formoso - BA.
0569	Projeto	7K49 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 2.283 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA.
0569	Projeto	7K63 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação	A ação prevê a ampliação da sede com a construção de um anexo com 6.637 m ² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a

			dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal	criação de novas varas e turmas recursais
0569	Projeto	7R91 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA	Proporcionar melhores condições das instalações físicas e suprir a carência de espaço nas Varas Federais, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos naquela unidade da federação	Construção de imóvel para abrigar a Justiça Federal em Juazeiro no Estado da Bahia, cuja infraestrutura atenderá à demanda institucional e social daquele município e região a ser beneficiada com a presença da Justiça Federal.
0569	Projeto	11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	Construir edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF.
0569	Projeto	12OX - Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR	Reformar e ampliar edifício sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços da Justiça Federal.	Reforma e ampliação de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal.
0569	Projeto	12R6 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a construção da sede com 2.450 m ² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas.
0569	Projeto	12R8 - Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a reforma das fachadas do prédio cujas placas de mármore estão se soltando e caindo oferecendo perigos aos transeuntes.
0569	Projeto	12RA - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a construção da sede com 7.600 m ² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas.
0569	Projeto	12RB - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal	A ação prevê a revisão dos quadros elétricos e a substituição e ampliação dos cabearios elétricos.
0569	Projeto	12RQ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a construção da sede com 2.200 m ² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas.
0569	Projeto	12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a construção de 2.200 m ² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura.
0569	Projeto	12SJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços	A ação prevê a construção da sede com 3.295 m ² para prover a Subseção de instalações físicas

			jurisdicionais da Justiça Federal.	necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas.
0569	Projeto	12SR - Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	A ação prevê a construção do Edifício-Sede com 1.000 m ² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas Varas.

Fonte:SIOP (<http://www.siop.planejamento.gov.br/>)

Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, por meio das operações especiais:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0901	Operação Especial	00FB - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.
0901	Operação Especial	00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.
0901	Operação Especial	00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa a passivos trabalhistas em	Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos

		do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.
--	--	---	---	--

Fonte:SIOP (<http://www.siop.planejamento.gov.br/>)

Programa: 0909 – Outros Encargos Especiais:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0C04	Operação Especial	0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo.	Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de gastos com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com o aumento de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição	Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se de ação que visa tão somente centralizar e dar visibilidade aos recursos orçamentários relativos às autorizações contidas no Anexo V da Lei Orçamentária, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. Neste caso, esses recursos deverão, no processo de execução orçamentária e financeira, serem remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.
00H7	Operação Especial	00H7 - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	Centralizar recursos orçamentários para o pagamento da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.	Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição. Trata-se de ação centralizada para

				posterior remanejamento, ao longo do exercício, para a ação específica 09HB, à medida que essas despesas forem implementadas.
00LF	Operação Especial	00LF - Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal	Aportar recursos orçamentários, a título de adiantamento de contribuições futuras da União, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP. O Substitutivo do PL 1.992, de 2007, prevê em dispositivo específico que a União fica autorizada, em caráter excepcional, a promover, no ato de criação da FUNPRESP, aporte de recursos orçamentários no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento administrativo inicial da entidade.	Pagamento de despesas relativas ao funcionamento inicial da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP.

Fonte:SIOP (<http://www.siop.planejamento.gov.br/>)

Apresentam-se a seguir as alterações ocorridas nos créditos inicialmente consignados na Lei 12.595/2012 – Lei Orçamentária Anual, resultantes dos procedimentos do Conselho da Justiça Federal (CJF), nos termos da Portaria SOF 04 de 30/01/2012, Portaria SOF 05 de 30/01/2012 e Portaria CJF 057 de 24/02/2012, conforme verificado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Programa: 0909 – Outros Encargos Especiais

0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo.

00H7 - Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.

00LF - Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal.

Os recursos dessas ações foram, no processo de execução orçamentária e financeira, remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

O TRF1 recebeu, ainda, créditos provenientes por destaque recebidos de outros órgãos da Administração Pública Federal, sendo: R\$ 19.7855,94 do Ministério Público Federal destinado à SJ-AM para cessão de espaço e infraestrutura em Tabatinga-AM; e R\$ 12.017,00 do Ministério de Orçamento e Gestão com a finalidade de manutenção de imóveis funcionais.

De outro modo, o Tribunal concedeu destaque de R\$ 669.830,64 ao Comando do Exército, com fundamento no 2º Termo de Cooperação de execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia e assessoramento.

2.2 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO

As ações orçamentárias executadas nesses programas de trabalho foram avaliadas conforme os registros do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com base em relatórios emitidos em 13/03/2013.

Para a Unidade Orçamentária 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, os valores da Dotação Autorizada e da Despesa Realizada para as ações do tipo atividade foram obtidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) — Provisão Recebida e Despesas Liquidadas, e os quantitativos das metas físicas fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região, em virtude de o SIOP registrar as informações somente a nível nacional. Essa mesma sistemática foi adotada para as ações tipo projeto de abrangência nacional, a saber: 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal, 3755 – Implantação de Varas Federais e 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus).

Com a finalidade de estabelecer parâmetro para avaliar os resultados alcançados, arbitrou-se o percentual mínimo de 60%, calculado a partir da média aritmética simples, de atingimento de meta e de execução para que a ação orçamentária pudesse ser considerada satisfatória.

Apresenta-se no Anexo I deste Relatório as metas previstas, os resultados alcançados e a respectiva avaliação das áreas de Controle Interno da JF-1ª Região.

Observa-se que os valores orçamentários não utilizados (crédito disponível), quando existentes, foram segregados no texto da Avaliação Crítica dos Resultados e do Desempenho, tanto os que permaneceram na Unidade Gestora (UG) 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO – ORÇAMENTÁRIA, quanto nas UG de cada Seção Judiciária vinculada à JF-1ª Região.

2.2.1 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)

A execução dos pagamentos do Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais deixou de ser alocado no orçamento do TRF-1ª Região, em face da criação do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 030696 (Precatórios) e do PTRES 030697 (RPVs), para atender às sentenças judiciais da União Federal, discriminadas como Encargos Financeiros da União – EFU.

Os pagamentos foram efetuados por meio da Unidade Gestora (UG) 090049 – TRF 1ª PREC/RPV, criada especificamente para efetuar esse tipo de despesa. Na UG 090027 – SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO, foram mantidos somente os pagamentos parcelados anteriores à criação da UG específica.

No decorrer do exercício foram oferecidos valores das dotações orçamentárias, que apresentaram saldo após o pagamento devido, relativas a precatórios para suplementar dotações de RPV, objetivando a concessão de crédito adicional

suplementar para complementação da dotação orçamentária relativa às RPV's em todos os grupos de natureza da despesa.

Da mesma forma, as dotações orçamentárias para pagamento das RPV's em todos os grupos de natureza da despesa, União Federal e entidades diversas, incluindo aqueles de responsabilidade do Fundo do Regime Geral da Previdência – FRGPS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS apresentaram déficit, sendo necessária suplementação.

As dotações consignadas no exercício de 2012 foram executadas conforme consignado no Quadro 01.

Quadro 01 – Precatórios e RPV - dotações orçamentárias executadas em 2012

PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.875.849.251,22	1.875.839.368,63
00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	191.295.485,00	191.295.485,00
0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.902.333.392,00	1.902.333.392,00
TOTAL	3.969.478.128,22	3.969.468.245,63

Fonte: Siafi Gerencial – 2012 (UG 090027 e UG 090049)

A dotação autorizada para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPVs) totalizou R\$ 3.969.626.082,00, sendo descentralizado o valor de R\$ 3.969.478.128,22 para as UGs 090027 e 090049. Não foi utilizado o valor de R\$ 157.836,37, alocado na conta Crédito Disponível na UG 090032 (R\$ 147.953,78) e na UG 090049 (R\$ 9.882,59).

Foi executada a despesa de R\$ 3.969.468.245,63, inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 129.759.555,80 para execução em 2013. A dotação liberada assegurou o pagamento de 286.287 processos de Precatórios e RPVs a 328.897 beneficiários.

Além disso, foram pagos precatórios extraorçamentários provenientes da conta contábil 2.1.1.4.2.00.00 – Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 3.229.326,81.

3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PARA AFERIR O DESEMPENHO DA GESTÃO

Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada (UJ) para avaliar o desempenho da sua gestão, sob os seguintes aspectos:

- a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir, inclusive, de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
- b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;
- c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;
- e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

Foram consideradas como parâmetros dos exames as disposições da Resolução CJF 194, de 20/06/2012, sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período de 2010 a 2014, e da Resolução CNJ 70 de 18/03/2009.

O Planejamento Estratégico (PE) da Justiça Federal é constituído de painéis, baseados na metodologia do Balanced Scorecard – BSC. O Plano foi instituído por meio da Resolução CJF 96, de 30/12/2009, para quinquênio 2010/2014 e revisto pela Resolução CJF 194, de 20/06/2012. A revisão foi motivada pelas dificuldades de coleta de indicadores e mensuração. A unidade responsável pela coleta é o Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG), área responsável pela gestão estratégica no TRF-1ª Região.

A presente avaliação baseou-se nas informações contidas no Relatório de Gestão, exercício 2012 (RG-2012), conforme se apresenta a seguir.

- Constatam listados os 34 indicadores na Resolução CJF 194/2012, inclusive os 14 de responsabilidade direta da Área de Gestão Estratégica Nacional e do Conselho da Justiça Federal. Para os indicadores externos à JF-1ª Região, ficou registrado: “não coletado”, “pesquisa não realizada”, “pesquisa a ser realizada”, sem esclarecimentos adicionais.
- Os dados foram apresentados em forma quantitativa sob a forma de tabelas, sem aferição dos indicadores em forma de unidade de medida em porcentagem, conforme resulta da aplicação de fórmulas de cálculos estabelecidas nas fichas dos indicadores estratégicos pela Resolução CJF 194/2012. Não há indícios de utilização dos resultados dos indicadores nas decisões de gestão.
- Os indicadores 10, 13, 16, 20 e 22 podem proporcionar medição por intermédio de séries históricas. Contudo, foram incluídos somente na revisão da Resolução CJF 96/2009, ocorrida em 2012, o que impossibilita a comparação ao longo do tempo.

Com base nos trabalhos de auditoria, informações do Relatório de Gestão Consolidado, verificou-se que os indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão da JF-1ª Região:

- São capazes de representar a situação que a UJ pretende medir e refletir intervenções na gestão.
- Alguns podem proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.
- As fontes dos dados, metodologia de coleta e processamento utilizado para os cálculos não foram informadas.
- Não foram identificadas outras fontes de divulgação dos resultados.
- Os custos de obtenção em relação aos benefícios não foram identificados.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Exame do P.A. 7.608/2011-TRF1 - a aquisição do *software* CA CLARITY PPM – para gestão e acompanhamento de projetos, objeto das recomendações da Nota Técnica DIAUD/SECOI-TRF1 006/2012 para obtenção do *upgrade* de versão e para observância dos procedimentos do Modelo de Contratação de Soluções de TI da Justiça Federal (MCTI-JF da Resolução CJF 187/2012), quando da contratação dos serviços de implantação pretendidos pelo CENAG.

A SECIN informou que o *software* não possui *serial numbers* das licenças comercializadas e que os limites de licenciamento sem bloqueios são os descritos na nota fiscal e no documento específico do programa (Licença SPD). O prosseguimento da implantação do CA Clarity está vinculado à decisão do CJF, órgão coordenador do Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal.

4 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS

Os trabalhos foram direcionados para avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos fossem atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

A avaliação foi realizada com base em 08 aspectos definidos a partir da metodologia “Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada”, do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, tendo por objeto as ações de controle realizadas no exercício de 2012 e os trabalhos de auditoria de gestão.

Nas ações de controle, considerou-se os resultados dos exames da documentação dos processos administrativos e os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI) e nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região, executados com fundamento na Resolução CJF 85, de 11/12/2009, Resolução CNJ 86, de 08/09/2009 e Resolução CNJ 114, de 20/04/2010.

Verificou-se que as estruturas de controle interno administrativo existentes na JF-1ª Região são capazes de garantir, com razoável segurança, a execução das atividades da Administração, no tocante à confiabilidade das informações produzidas e à observância à legislação. Ressalta-se, entretanto, que a avaliação de risco, de modo geral, é realizada de forma incipiente, necessitando implementação de rotinas administrativas formais de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos inerentes a cada atividade.

Os resultados da avaliação estão descritos no Anexo VIII deste Relatório.

O Quadro 02 apresenta as informações prestadas pelas áreas de Controle Interno referentes ao preenchimento do Anexo VIII.

Quadro 02 – Informações prestadas pelas áreas de Controle Interno acerca da metodologia do levantamento das informações do Anexo VIII

UCI	DESCRIÇÃO
SECOI-AC	Foi encaminhado questionário, via e-mail, para algumas unidades como SEDER, SEMAP, SECAP, SEPAG e SEPOF, com o objetivo de que os supervisores apresentassem suas opiniões relacionadas ao item.
SECOI-AP	Para fins de verificação e análise dos dados que compuseram o presente relatório, foram elaborados questionários às seções de informática e material e patrimônio.
NUCOI-AM	Os resultados dos exames foram obtidos a partir de entrevista com a SECAD.
NUCOI-BA	A avaliação foi realizada em auditoria, dentre outros, no contrato celebrado entre a União, Justiça Federal da Bahia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio do Termo de Cessão e Uso 76/2007, com vistas a assegurar se as normas vigentes para esse instituto foram devidamente observadas bem como se os

	termos contratuais foram acompanhados pelo executor do instrumento contratual. Inspeccionou-se também os Contratos Administrativos 33/2012 (P.A. 5.232/2011), 06/2011 (P.A. 5396/2009) e 50/2010 (P.A. 5.393/2009), celebrados entre a Seccional e as empresas Fortes Serviços Ltda, Pina & Cia Ltda e Maria de Lourdes Franco Bastos, respectivamente, tendo por base de exame a verificação do grau de aderência entre as cláusulas contratuais firmadas e o respectivo cumprimento na execução dos contratos. Além disso, buscou-se verificar os requisitos legais e técnicos na formação dos processos administrativos, como por exemplo, o lançamento no SIASG/SICON, consignação do Termo de Referência, entre outros. A auditoria realizada teve como suportes técnicos e jurídicos a Lei 8.666/93, Acórdãos e Decisões do TCU
NUCOI-DF	Os resultados dos exames consideraram a análise de licitações e contratos.
NUCOI-GO	Foi encaminhado questionário à Administração, por meio da SCI 16/2013, de 19/03/2013, contendo os 08 aspectos de referência, cujas respostas (e-mails de 21/03/2013, 22/03/2013 e 26/03/2013) foram confrontadas com as ações de controle realizadas no exercício de 2012 bem assim com o subitem 3.2 – Informações sobre o sistema de controles internos da Unidade Jurisdicionada, do Relatório de Gestão 2012 da Seccional.
NUCOI-MA	Os resultados dos exames consideraram a análise das informações prestadas pelo NUCAD, em resposta a SCI 09, de 28/02/2013.
NUCOI-MG	NI
NUCOI-MT	A avaliação foi realizada sobre as áreas de administração de materiais de consumo, tendo por base o exame de sistemas informatizados e arquivos físicos, bem como verificações in loco de documentos e estoque de materiais, para observar o atendimento às respectivas normas e correção das falhas registradas em Auditoria Operacional realizada pela DIAUD-TRF1, conforme relatório recebido em janeiro de 2011 e solicitadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011.
NUCOI-PA	A avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos foi realizada por meio da observação dos procedimentos de registro, exatidão e tempestividade dos atos.
NUCOI-PI	Os resultados dos exames foram baseados no confronto entre as respostas registradas no Quadro A.3.1 do Relatório de Gestão e as rotinas de trabalho praticadas.
SECOI-RO	Os resultados dos exames são provenientes da SCI 03/2013.
SECOI-RR	Foram realizados exames complementares na SEDER e SEMAD, contemplando essencialmente o grau de aderência às normas.
SECOI-TO	O Diretor da SECAD, em resposta a questionário encaminhado pela SECOI-TO, considerou, de um modo geral, totalmente válida a atuação do controle interno para evitar erros, minimizar riscos, perceber e corrigir distorções, sempre primando pelo cumprimento das instruções vigentes – legalidade estrita e adoção das melhores práticas no que diz respeito ao uso dos recursos públicos.
SECOI-TRF1	Realizou-se levantamento dos controles internos administrativos da gestão da SECAD-TRF1, por meio da SCI 70/2013, para apresentação de informações fundamentadas em exemplos fáticos ocorridos em 2012 com apresentação de documentação de suporte e/ou indicação do processo administrativo correspondente.

Legenda: NI – Não informado.

4.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES APRESENTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO

As UCI da Seção Judiciária dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins não apresentaram informações complementares acerca das estruturas de controle interno.

4.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO BAHIA

Nas auditorias realizadas, identificou-se pouco conhecimento por parte dos executores dos contratos do manual destinado a esse fim, publicado pelo TRF-1ª Região, a deficiência na fiscalização dos contratos e pontuais desatenções quanto à observância às cláusulas contratuais. Os responsáveis manifestaram a ausência de conhecimentos

técnicos específicos para fiscalização de determinados tipos de contratos e que, a partir do Relatório de Auditoria iriam adotar as medidas necessárias para sanar as inconsistências e falhas apontadas. As medidas em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Auditoria do NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

A falta de conclusão do processo de inventário de 2012 impede manifestação conclusiva neste momento.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Relativamente às inconsistências apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011, referentes a Suprimento de Fundos, Diárias e Despesas Médicas, registra-se que após nova análise dos processos pertinentes, restou confirmada a correção das irregularidades ali descritas.

4.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O NUCOI-DF realiza uma série de ações de controle a partir de estudo, análise e consequentes recomendações, permeando as atividades da SJDF, visando à prevenção, redução de ocorrências e/ou diminuição do impacto.

Para tanto, adotou-se o controle dos atos de forma anterior aos seus efeitos, concomitantemente à execução orçamentária e, por vezes, a *posteriori*.

A identificação dos eventos, objeto de análise pela NUCOI-DF, é realizada a partir dos registros da execução orçamentária no SIAFI, bem como acompanhando os procedimentos licitatórios.

De tal verificação, são elencados os eventos significativos, do ponto de vista dos objetivos da NUCOI-DF, voltados para o controle do risco legal/regulatório, em atenção à correta aplicação da legislação pertinente, referente às relações contratuais oriundas das licitações públicas.

Por meio do acompanhamento da execução orçamentária da Seccional, o NUCOI-DF elenca e avoca, em sua rotina, com destaque aos critérios de relevância, materialidade e risco, os processos administrativos referentes a convites e pregões, incluídos os registros de preços, as dispensas e as inexigibilidades de licitação. A partir da análise dos citados procedimentos, elaboram-se os pareceres e as recomendações que se fizerem necessárias.

As manifestações cabíveis são transmitidas de forma tempestiva às unidades interessadas, com a finalidade de proporcionar segurança quanto à correta execução dos eventos, por meio de uma comunicação eficaz e abrangente no âmbito da SJDF.

O ambiente interno de controle permeia todas as ações por diversas unidades administrativas, que proporciona interação dos servidores em todos os níveis da Seccional.

Tal interação culmina em informações relevantes às boas práticas de governança exercidas pela Administração, voltadas à gestão ética, econômica, eficiente, eficaz e regular, com conseqüente ambiente robusto de controle.

4.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Falha nos procedimentos utilizados para encaminhamento das informações referentes às alterações no rol, comprometendo a atualização tempestiva dessas informações no Sistema SIAFI e nos sistemas institucionais.

Foi elaborada a recomendação para que as seções responsáveis pelo Rol de Responsáveis obtivessem tempestivamente as informações sobre os dados e períodos de gestão dos responsáveis elencados no Rol, recomendação esta aplicada pela Administração no exercício de 2012.

4.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Quanto à administração de materiais de consumo, verificou-se que estrutura de controle interno administrativo adotada pela SJMT é adequada, mas apresenta fragilidades que podem afetar a gestão dos estoques.

A avaliação foi realizada sobre o SICAM e inspeção física do almoxarifado no dia 08/03/2012. Foram identificados vários materiais com diferenças nos saldos, alguns com data de validade vencida, outros em desuso, materiais empilhados e desordenados.

Foram observados no funcionamento do sistema de controle interno administrativo da Seção Judiciária:

- As baixas de materiais fornecidos não são alimentadas no sistema tempestivamente. A movimentação de saída no sistema vem ocorrendo apenas uma vez por semana. Isso pode levar a erros comuns como, extravio de requisição ou entrega de pedido similar, mas diferente do baixado no sistema, etc.
- Há apenas um extintor de incêndio no espaço interno do Almoxarifado, que está vencido e em local fora da demarcação estabelecida.
- Não foram atendidas todas as recomendações da última auditoria como: algumas contas ainda estão pendentes de ajuste dos saldos no SICAM como molhador de dedo gomado e mídia de gravação CD-r, baixa de materiais com validade vencida. Medidas essas, que liberariam espaço no almoxarifado e facilitariam a contagem do estoque.
- Não existe procedimento de controle para diminuir os riscos e alcançar os objetivos.

O NUCOI-MT acompanhará a implementação das providências para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

A Supervisora da SEMAP relatou que devido à falta de servidores no setor, ao volume grande de aquisições de móveis e às várias mudanças internas ocorridas em

2012 na Seção Judiciária os bens móveis foram remanejados diversas vezes, acarretando perda de controle sobre os bens móveis e materiais. A SEMAP chegou a separar os materiais para o processo de baixa de materiais de consumo e desuso e com prazo vencido, mas como o espaço desse depósito foi diminuído, esses materiais retornaram para o almoxarifado. Quanto às providências a serem tomadas disse que será aberto processo administrativo para baixa desses materiais, ajuste de saldos inconsistentes e que a previsão de entrega do Inventário de 2011/2012 era 26/03/2013.

O NUCOI-MT acompanhará a implementação das providências para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Na SEDER, em razão da importância da capacitação de servidores para a redução dos riscos e melhoria dos processos, optou-se por avaliar o cumprimento da IN-TRF1 13-02, que estabelece critérios e requisitos necessários à participação de servidores no Programa de Capacitação da Seção Judiciária. Constatou-se a inobservância da referida norma sob diversos aspectos, que foi alvo de recomendações, por meio da SCI 13/2013.

Na SEMAD, cujos objetivos estão diretamente relacionados à melhoria da qualidade dos serviços, ao aumento da eficiência e à otimização de procedimentos, observou-se previsões contidas no Regulamento de Serviço da JF-1ª Região – SJRR – Padrão 1, aprovado pela Resolução TRF1 13/1999. Para tanto, além da análise de documentos, foram realizadas entrevistas com os servidores responsáveis pela unidade, titular e substituto.

Constatou-se o desvio de finalidade da SEMAD, caracterizado pela sua atuação de forma prioritária no atendimento de demandas afetas à SECIN. Essa prática compromete de maneira significativa o cumprimento das atribuições da unidade, razão pela qual foi alvo de recomendações à Administração, por meio da SCI 15/2013.

As providências dependem de implementação a médio e longo prazo, e serão acompanhadas pela SECOI-RR, para relato nas próximas Contas.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Foi expedida a SCI 19, de 27/04/2012, para recomendar a adoção de providências visando a realização tempestiva do inventário anual para o exercício de 2012, para evitar restrições nas Contas dos responsáveis na Seccional, em razão de não ter sido realizado o inventário anual em 2011. Dessa forma, houve acompanhamento da SECOI-RR, e constatou-se que as medidas foram adotadas pela Administração, com a realização tempestiva do inventário anual no exercício de 2012.

Além disso, considerando que a Administração investiu vultosos recursos para instalar o sistema de combate a incêndio e as informações contraditórias acerca do seu funcionamento, colhidas nos autos do P.A. 191/2008, foi expedida SCI 20, de

27/04/2012, para recomendar a adoção de providências no sentido instaurar procedimentos para apurar responsabilidades acerca da inoperância do sistema contra incêndio e suas conseqüências, na ocorrência de incêndio na 1ª Vara Federal da SJRR.

Por meio da Portaria DIREF 279, de 03/09/2012, foi constituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos. Os trabalhos da Comissão foram instalados em 11/09/2012 e concluídos em 06/11/2012. O relatório apresentado sugere o arquivamento dos autos em razão da insuficiência de elementos para responsabilização disciplinar de servidores. Atualmente, aguarda a manifestação do Diretor do Foro.

4.1.6 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Verificou-se que a Administração não adota critérios de avaliação, mensuração, classificação e controle de riscos. Contudo, a gestão atua de forma reativa às situações de risco identificadas, adotando medidas corretivas ou introduzindo melhorias que aumentem a efetividade do controle.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) do Almojarifado

O Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) instalado nos depósitos da DIMAP, que se encontrava inoperante e sem contrato de manutenção preventiva e corretiva, foi incluído no Contrato 074/2012 celebrado com a empresa Rota Nacional Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA., por meio do Primeiro Termo de Apostilamento em 21/02/2013.

Houve o remanejamento do referido SCFTV para a sala de apoio à Segurança no 2º subsolo do Ed. Adriana. Atualmente, o sistema encontra-se em funcionamento e gerido exclusivamente por agentes de segurança lotados na SESEG/DISEG.

A DISEG esclareceu que o sistema instalado não comporta novas câmeras. A instalação de um quantitativo maior de câmeras requer a aquisição de conjunto completo de SCFTV (DVR, cabos, câmeras e demais materiais). Por isso, sugeriu que a DIMAP realize levantamento de necessidade de instalação de novas câmeras para elaboração de termo de referencia para aquisição de SCFTV complementar. A manifestação da DIMAP será apresentada nas próximas Contas.

Baixa de material de consumo no SICAM por meio de requisição de material (consumo fictício) feita na lotação DIMAP

A Rotina “saída de material externo” sob o código 27 - Outros Órgãos, criada para procedimentos de baixa de materiais distingue a baixa de materiais em estoque por desfazimento das requisições de materiais feitas por unidades administrativas do Tribunal. No entanto, as baixas por desfazimento na rotina supramencionada interferem na projeção de consumo, uma vez que são registradas como demanda no relatório mensal de almojarifado. Trata-se de solução intermediária ante a suspensão das atualizações do SICAM. A solução definitiva deverá ocorrer com a implantação do sistema e-Almojarifado, em desenvolvimento pela SECIN.

5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

A análise objetivou avaliar a gestão de pessoas, em especial:

- a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.

5.1 ADEQUABILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA FRENTE ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES

A avaliação da adequabilidade da força de trabalho da JF-1ª Região frente às suas atribuições foi realizada sob diferentes variáveis, conforme as manifestações particularizadas a seguir apresentadas pelas áreas de Controle Interno.

5.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Considerando o quantitativo previsto pelas Resoluções/TRF 05/1999, 18/2003, Portaria/Presi/Cenag/TRF1 499/2010 e Resolução/Presi/Cenag/TRF1 24/2011, a Seção Judiciária do Estado do Acre encerrou o exercício de 2012 com 121 servidores em atividade, distribuídos conforme o quadro a seguir:

CARGO/CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	PREVISTO	ATUAL
Analista Judiciário	Judiciária	--	29	28
		Execução de Mandados	9	11
	Administrativa	--	7	7
	Apoio Especializado	Contadoria	1	1
		Biblioteconomia	1	1
Técnico Judiciário	Administrativa	--	60	61
		Telefonia	2	2
		Apoio De Serviços Diversos	0	1
		Segurança e Transporte	5	5
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Contabilidade	2	2
		Operação de Computadores	2	2
Auxiliar Judiciário	Serviços Gerais	--	2	0
TOTAL			120	121

Em relação ao quadro acima, convém salientar as seguintes situações existentes na Seccional:

- a) 1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Grazielle Frota Monte Coelho, removida para a Seção Judiciária do Estado do Pará, por meio do Ato 589, de 26-05-2010, aguardando redistribuição para provimento;

b) 2 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária/Execução de Mandados excedentes em virtude dos novos padrões estabelecidos pela Resolução/Presi/Cenag/TRF 24/2011;

c) 1 cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Marcos Rafael Maciel de Souza (Ato/Presi 630-384, de 03-06-2009), aguardando provimento;

d) 1 cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Débora Campagnaro (Ato/Presi 1.639, de 03-12-2012), aguardando provimento;

e) 2 cargos de Auxiliar Judiciário/Área Serviços Gerais não providos.

Nominalmente, o quadro de pessoal estava acima do previsto, porém no final de 2012, efetivamente, havia carência de servidores, pois 3 servidores estão lotados provisoriamente em órgãos públicos de outras Unidades da Federação (1 Técnico Judiciário, Área Administrativa lotado na Subseção Judiciária de Blumenau-SC, 1 Analista Judiciário, Área Judiciária/Execução de Mandados lotado no TRF-5ª Região e 1 Analista Judiciário, Área Judiciária lotado no TRT da 14ª Região) e 2 cedidos para exercício de cargo em comissão (1 lotado na Seção Judiciária do Tocantins e 1 lotado na Subseção Judiciária de Itumbiara/GO). Assim, dos 121 servidores, a Seção Judiciária encerrou o ano com apenas 116 em efetivo exercício.

A Seccional vem enfrentando problemas relativos à escassez de mão de obra desde a edição da Resolução/TRF 05/1999, que reduziu o número de servidores das varas federais, de 22 para 20, para fazer face à implantação das novas varas federais criadas pela Lei 9.788/1999. Esse quadro foi agravado com a implantação dos Juizados Especiais Federais, em 2001, criado sem quadro próprio de servidores, levando a Seccional a deslocar servidores de outras unidades para atender às necessidades do JEF, acarretando uma sobrecarga de trabalho, tanto nas unidades da área fim, que cederam seus servidores, quanto nas da área administrativa, cuja função consiste em dar suporte aos serviços demandados pela área judicial.

Em 2003, com a publicação da Resolução/TRF 18/2003, que autorizou a instalação da 4ª Vara - JEF e da Turma Recursal, a situação exacerbou-se, em razão do crescimento do número de pessoas que passaram a buscar a Instituição, refletindo no número de processos em tramitação, que implicou o remanejamento de recursos humanos para reforçar, tanto as unidades jurisdicionais, quanto as unidades da área administrativa que se correlacionam diretamente com as atividades da área jurisdicional, as quais já desempenhavam o seu mister com demasiado volume de serviços.

Nesse sentido, em 2004, foi realizado um estudo no âmbito da UJ, culminando com uma proposta de reformulação organizacional, encaminhada ao TRF-1ª Região, objetivando adequar o quadro de pessoal à atual e futura necessidade para funcionamento, a contento, de todas as unidades do Órgão.

Entretanto, tal proposta permanece no campo de estudos por parte do TRF-1ª Região. Assim, para minorar o déficit de pessoal, a Seccional vem requisitando, por meio do Tribunal, servidores de outros órgãos para assumir funções comissionadas. Cabe

anotar que esta Seccional sempre observa, para efeito de requisição, o limite de 20% previsto na Lei 11.416/2006.

Relativamente à Turma Recursal, em consequência da publicação da Lei 12.011/2009, o Conselho da Justiça Federal reservou 10% dos cargos efetivos e funções comissionadas criados para distribuição às turmas recursais dos juizados especiais federais. O TRF-1ª Região, por meio da Resolução/Cenag/Presi 499/2010, destinou às turmas recursais 6 (seis) cargos efetivos e 3 (três) funções comissionadas, com provimento gradativo, sendo nomeados 2 (dois) servidores por ano, a partir de 2010. Com isso, ampliou-se a estrutura de pessoal da Turma Recursal, permitindo uma melhora na atualização de processos e elaboração de minutas das decisões.

No tocante especificamente à área meio, o quantitativo de cargos e funções tem se mostrado insuficiente para prestar, com o necessário padrão de qualidade, as atividades de suporte às varas federais e à Turma Recursal, notadamente, no que tange à falta de cargo/função específico para a área de engenharia civil.

A ausência desse profissional tem trazido transtornos ao planejamento e execução dos projetos de manutenção de modernização das instalações do edifício sede da Seccional e, futuramente, para a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, prevista para ser instalada em 2013. Como medida para contornar essa situação tem sido solicitado o apoio de outros órgãos, a exemplo do 7º Batalhão Especial de Engenharia do Exército, ou do TRF1. Tanto numa situação como noutra, haverá necessidade de conciliar as atribuições do profissional no seu órgão de origem com a demanda da SJAC, o que tem gerado um grande lapso de tempo para conclusão dos referidos projetos, além de custos adicionais com o deslocamento de profissionais do TRF1. Buscou-se, também, a requisição de engenheiro dos quadros do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Rio Branco, contudo, apesar dos esforços empreendidos, a baixa remuneração oferecida não tem despertado o interesse dos profissionais consultados.

Objetivando reduzir a carência de servidores na área meio e atenuar a sobrecarga de trabalho da área administrativa, o TRF-1ª Região, por meio da Resolução/Presi/Cenag/TRF1 24, de 15/12/2011, redefiniu os padrões das varas federais da JF-1ª Região, determinando a realocação de servidores para as áreas da tecnologia da informação, de apoio cartorário e administrativo. Nesse sentido, a Secretaria Administrativa recebeu o reforço de três novos servidores advindos das varas de competência geral da Seccional. Mesmo assim, há áreas críticas da Administração, a exemplo da Seção Financeira que demandam uma quantidade maior de servidores e de funções comissionadas para dar vazão às crescentes necessidades do serviço, principalmente com a implantação do sistema de Assistência Jurídica Gratuita (AJG).

No que diz respeito aos estagiários, no ano de 2012, obedecendo ao disposto na Portaria/Presi/Secor/TRF1 72, de 07/02/2011, o quadro foi ajustado para 26, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e dos recursos financeiros destinados à Seccional pelo TRF-1ª Região, para pagamento da bolsa e do auxílio-transporte de estagiários. Nesse particular, torna-se importante ampliar o quadro de estagiários da SJAC,

permitindo a utilização de mão de obra qualificada para auxiliar a execução de atividades de suporte às áreas administrativa e judicial, ao mesmo tempo em que os estudantes adquirem conhecimentos de práticas administrativas e judiciais que contribuem, sobremaneira, para seu aprendizado e conseqüente formação profissional.

5.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

A avaliação foi realizada sobre as seguintes variáveis: quantitativo de pessoal; reflexo da inovação tecnológica e modernização dos processos de trabalho na necessidade de pessoal, tendo por base o exame dos dados disponíveis no SARH e os dados apresentados no Relatório de Gestão.

No âmbito da Seção Judiciária do Amazonas, com a recente implantação da Subseção Judiciária de Tefé, os serviços administrativos aumentaram de forma exponencial e a área meio não dispõe de servidores em quantidade suficiente para fazer frente à demanda.

Não resta dúvida que a implantação do e-Admin trouxe vantagens como redução de material (papel), não tem necessidade de espaço físico para arquivo, celeridade na tramitação. Porém, referido sistema ainda precisa ser aperfeiçoado, haja vista que a tendência é a virtualização dos processos.

5.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

A escassez de pessoal é intensamente sentida quando há necessidade de substituição ou afastamento (férias, licenças, etc.), muitas vezes não havendo cobertura técnica específica para a demanda. A substituição é exercida algumas vezes por outro supervisor, o que acaba comprometendo os resultados das atividades desenvolvidas.

Para tentar amenizar o problema, a administração se valeu do quantitativo legalmente permitido para requisição de servidores. Entretanto, a requisição pode ser interrompida de forma iminente, correndo-se o risco de paralisação das atividades nos setores onde os requisitados estiverem atuando.

Com o advento da construção da nova sede e a implementação das Subseções de Laranjal do Jarí e Oiapoque, houve o aumento no quadro de terceirizados, que veio apenas a suprir parte da demanda do serviço.

Ressalta-se, entretanto, que todas as implementações adotadas pela Seção Judiciária foram realizadas observando a legislação vigente aplicável para a admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal e aposentadorias.

5.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Quanto ao dimensionamento da força de trabalho frente às atribuições da Seccional, dentre vários pontos a serem considerados, alguns merecedores de especial destaque, como o crescimento da Seção Judiciária, tanto na Sede (capital), como no

avanço pelo interior do Estado, de um modo que há muita urgência, ante a demanda represada, refletindo a busca esperançosa dos jurisdicionados, os quais almejam uma prestação jurisdicional mais próxima, mais perto das suas realidades; assim como na capital, onde ocorreu a especialização das Varas Fiscais, Criminais, além da manutenção da Vara Agrária, cumulada com a Cível, leia-se a 7ª Vara, outrossim, a implantação das varas de juizados demarcando, desse modo, uma justiça diferenciada lado a lado com a população.

Exposto o quadro acima, a força de trabalho é insuficiente, mesmo quando computado os servidores do quadro permanente, os requisitados, os sem-vínculo, os prestadores de serviço, estagiários e até mesmo os poucos voluntários.

O crescimento da Seccional na área fim, mesmo com os recursos mais contemporâneos, inclusive com o apelo muito usado, do preenchimento dos cargos e funções comissionadas por servidores requisitados, juntamente com os estagiários e terceirizados, tem atingido metas extraordinárias, frente ao atendimento às questões de todos os portes, que tramitam na Justiça Federal na Bahia. Contudo, não houve dimensionamento próximo ao da chamada área fim, na dita área meio, ou seja, a demanda administrativa, meio pelo qual se fornece toda infraestrutura para o funcionamento da área fim (Varas, Turmas Recursais, etc.). Portanto, a área meio ficou e está defasada frente à nova e atual Seccional, gerando no seu quadro funcional, hoje com idade média de 41 anos, um grande número de licenciamentos de pequeno a grande porte, em razão da saúde, decorrente, em sua maioria, da conscientização da responsabilidade, frente ao compromisso dos seus respectivos cargos no atingimento das metas estabelecidas, mesmo com as inovações tecnológicas e modernizações dos processos de trabalho.

5.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A avaliação foi realizada sob os parâmetros definidos pelo Presidente do TRF-1ª Região, nos termos dispostos no art. 2º da Resolução/PRESI/CENAG 24 de 15/12/2011, quanto a:

- a) Total de cargos efetivos por Vara Federal;
- b) Proporção de executantes de mandados por Seção Judiciária;
- c) Lotação da força de trabalho excedente após a adoção dos parâmetros fixados na Resolução em comento.

Registraram-se o excedente de 1 (um) servidor na 2ª Vara Federal e de 19 (dezenove) executantes de mandados no exercício de 2012, conforme informações prestadas pelo NUCRE e dados coletados junto ao SARH.

O NUCRE está redimensionando as necessidades de pessoal, tanto da aérea administrativa quanto da jurisdicional da Seccional, para fim de acomodação do excedente, ao tempo que não serão providas novas vagas de Analista Judiciário/Executantes de Mandados até que o ajuste preciso seja implementado.

5.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

A avaliação foi realizada sobre as atribuições em comparação com o perfil idade dos servidores (expectativa de renovação), tendo por base o exame de relatórios extraídos do SARH (RHRREL2180 – Servidores por Idade e RHRJFU0100 – Desembargadores/Juízes por Idade), dos quais foram obtidas as informações a seguir.

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SECCIONAL POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA				
	ATÉ 30 ANOS	DE 31 A 40 ANOS	DE 41 A 50 ANOS	DE 51 A 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS
MAGISTRADOS	01	12	18	05	00
SERVIDORES	63	199	244	84	18
TOTAL	64	211	262	89	18

FONTE: SARH

Observa-se que a faixa etária dos 41 aos 50 anos de idade representa a maior parte da força de trabalho (262 pessoas), equivalendo a cerca de 41% da força de trabalho total.

As faixas etárias de 51 a 60 anos e acima de 60 anos apresentam total geral de 107 (cento e sete) integrantes, representando, em relação à força total de trabalho, aproximadamente 17% de magistrados e servidores com possibilidades de aposentadoria nos próximos exercícios.

Das 32 (trinta e duas) admissões ocorridas no exercício de 2012, 20 (vinte) servidores estavam compreendidos na faixa de até 30 anos, 09 (nove) servidores na faixa de 31 anos até 40 anos, 02 (dois) servidores na faixa de 41 a 50 anos e 01 (um) servidor na faixa de 51 a 60 anos (Relatório Seletivo SARH – RHRSEL0010), indicação de renovação considerável no quadro de pessoal (29 dos servidores admitidos em 2012 na faixa de 18 a 40 anos de idade).

5.1.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A avaliação foi realizada sobre a criação de novas varas x quantitativo de cargos efetivos autorizados para as unidades da área administrativa (aumento de tarefas da área administrativa), tendo por base o exame de relatórios do Sistema informatizado SARH, o Relatório de Gestão, e resoluções que estruturaram o quadro de servidores da Seccional no período de 1999 a 2012.

Verificou-se que, no período de 1999 a 2012, houve a criação e implantação de 07 novas varas na Seccional do Maranhão. Nesse interregno, houve a autorização para criação de 126 cargos para o quadro de servidores da área judiciária e apenas de 09 cargos para o quadro de servidores da área administrativa da Seccional (05 para a Subseção Judiciária de Caxias, 02 para a de Bacabal e 02 para a área de informática da sede em São Luis).

A consequência disso foi um patente aumento de serviços e tarefas para as unidades da área administrativa da Seccional, sobrecarregando os servidores lotados nessas unidades, comprometendo, de certa forma, a qualidade dos serviços.

Esse aumento pode ser observado sob 02 primas: Um pertinente aos serviços e tarefas relacionadas ao ingresso desses novos servidores na Seccional, tais como processos administrativos, pagamentos de salários, cadastro e registros nos sistemas informatizados, relacionados a pessoal, cujo universo passou de 211 servidores em 1999 para 346 em 2012; e outro, direcionada à estrutura física para funcionamento das novas varas, tais como aquisição e manutenção de mobiliário e material, bem como a contratação de serviços, cujo universo passou de 01 prédio próprio da sede em São Luis e 01 prédio locado em Imperatriz, para 01 prédio próprio, com 02 anexos e 01 prédio locado na sede em São Luis; 01 prédio próprio em Imperatriz, 01 prédio próprio em Caxias, e 01 prédio locado em Bacabal.

O NUCRE informou que não há projetos sobre redimensionamento de força de trabalho das unidades da área administrativa da Seccional, em resposta à Solicitação de Controle Interno 11, de 04/03/2013.

Outrossim, informou que por força da Portaria/Presi/Cenag/TRF1 19, de 17/01/2012, foram relatados em unidades da área administrativa 04 servidores (03 na sede em São Luis e 01 na Subseção Judiciária de Bacabal), anteriormente lotados em varas (3ª, 5ª, 6ª e 8ª Vara).

Diante disso, avalia-se que, após a implantação das novas varas e subseções judiciárias referenciadas, o dimensionamento da força de trabalho da Seccional não está adequado frente às suas atribuições, especificamente, no pertinente às unidades da área administrativa, mesmo com o reforço dos 04 servidores referenciados pelo NUCRE.

5.1.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

O levantamento do número de magistrados e servidores por categoria funcional foi efetuado por meio de informações contidas em relatório demonstrativo de pessoal do SARH/Sistemas do TRF-1ª Região e a quantidade de estagiários e prestadores de serviços consultados na consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão e email encaminhado à SEDER.

Verificou-se que o quantitativo de estagiários no final de 2012 era de 105 vagas, conforme Lei 11.788/2008 e a Resolução 208/2012, no entanto, tinha somente 93 contratados. O número de magistrados e servidores por categoria funcional resultou força de trabalho de 335, sendo a lotação autorizada de 333.

5.1.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A avaliação foi realizada sobre informações fornecidas pelo NUCRE, entrevista com o Diretor da SECAD, dados referentes à força de trabalho das Varas e Subseções e relatório dos Núcleos Administrativos.

A Seção Judiciária está com a lotação próxima do ideal no que diz respeito às Varas e Subseções. Na área Administrativa, verifica-se déficit de pessoal em razão do aumento de serviço, decorrente, principalmente, da implantação de Novas Varas.

5.1.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A avaliação foi realizada sobre o quantitativo autorizado x quantitativo efetivo e proporção de servidores em relação a terceirizados e estagiários, mediante a análise dos dados informados no relatório de gestão 2012.

Após análise, observou-se que a relação entre a quantidade de cargos com lotação autorizada e a quantidade de cargos efetivamente preenchidos apresentou desequilíbrio na ordem de 16%, considerando-se que durante o exercício de 2012 foi autorizada a lotação de 556 cargos, mas apenas 479 foram preenchidos.

A outra variável analisada foi a proporção de servidores em relação a terceirizados e estagiários, onde se constatou a proporção de 1,61 servidor para cada terceirizado/estagiário.

Considerando as instalações de mais quatro varas durante o exercício de 2012, há de se ressaltar a necessidade de reforço, ampliação e descentralização da estrutura organizacional da Justiça Federal de Primeiro Grau, como instrumentos para a superação dos desafios da vastidão territorial, o aumento populacional e a quantidade de juizes por grupo de habitantes a fim de cumprir a missão de oferecer serviço judiciário mais acessível, célere e eficiente.

5.1.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

A avaliação foi realizada sobre os dados contidos nos quadros de Recursos Humanos que compõem o Relatório de Gestão de 2012 em confronto com os dados contidos no Relatório anterior.

Seguem as constatações verificadas:

a) evasão de servidores do quadro funcional (exoneração ou vacância), em termos proporcionais, caiu em relação ao ano de 2011, de 3,19% para 2,89%, conforme Quadro A.6.1 do Relatório de Gestão, apesar de mantido o mesmo quantitativo (9). O ingresso de novos servidores superou a previsão de lotação para o exercício em referência, como demonstrado na 2ª e 3ª coluna do quadro acima, o que tornou quase imperceptível o número de evasões. Este número seria ainda menos notado se houvesse sido providos os três cargos de Técnico vagos ao final do exercício;

b) por outro lado, a movimentação dentro do quadro funcional não foi favorável à força de trabalho. Foi expressiva a elevação de remoções a pedido;

c) cresceu a população de servidores qualificados, entre os níveis de Segundo grau e Pós-Graduação;

d) continua em crescente ascensão o quadro de estagiários, apesar de ainda ter sido apontado pelos gestores, em análise crítica ao Relatório de Gestão, como número insuficiente às demandas internas. É sabido que a partir de Abril de 2013, este número se elevará para atender às demandas da mais nova Vara a ser instalada;

O quadro da força de trabalho da Seção Judiciária ainda não é o ideal. Entretanto, com a admissibilidade vigiada da terceirização de alguns serviços, a contratação de estagiários e a requisição de servidores tem sido possível atenuar as lacunas em alguns postos de trabalho.

5.1.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A avaliação foi realizada sobre: atribuições x perfil dos servidores e a proporção de servidores (quadro permanente, requisitados e sem vínculo) em relação a terceirizados e estagiários.

Constatou-se que não existe uma análise das atribuições e do perfil do servidor lotado num determinado setor. E isso não é por vontade da Administração. A carência é generalizada e qualquer servidor é bem vindo em qualquer setor, ficando em segundo plano a sua formação profissional.

Verificou-se que os servidores requisitados e os estagiários representam 30% da mão de obra da Seccional de Rondônia. Esse número é considerável e demonstra a dependência da força de trabalho existente em função da expansão da Justiça Federal e o congelamento no quadro de servidores, principalmente da área meio que é praticamente a mesma há mais de uma década, causando sobrecargas de serviços

5.1.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

A avaliação foi realizada sobre a relação entre o quantitativo autorizado e o efetivo, tendo por base o exame dos afastamentos e da rotatividade de servidores. Para tanto, examinou-se instrumentos normativos instituidores das vagas, informações coletadas no SARH, e as informações prestadas pela SECAP.

Constatou-se que há uma grande rotatividade de servidores por remoção, e esse fato tem sido prejudicial, principalmente nas unidades administrativas. São empregados recursos para capacitar servidores recém-empossados, e antes que os benefícios dessa capacitação sejam aplicados em prol do órgão, ocorre a remoção desses servidores para outra Seção Judiciária.

Contudo, foram adotados alguns critérios no último concurso, como a permanência mínima no local para onde concorreu a vaga, a exigência de participar do processo seletivo no local para o qual concorre, que estão contribuindo para reduzir essa rotatividade prejudicial. As vacâncias, por remoção, de 2012, se comparados com 2011, evidenciam a redução de aproximadamente 30% das ocorrências. Além disso, a administração estabeleceu critérios mais rígidos para a participação de servidores em eventos de capacitação, de forma que os conhecimentos adquiridos, necessariamente sejam multiplicados na Seção Judiciária.

5.1.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

A avaliação foi realizada comparando a lotação autorizada, com a lotação efetiva, os treinamentos realizados, a relação entre efetivos e terceirizados, a rotatividade da mão de obra e o envelhecimento do quadro de pessoal da Seção Judiciária.

O quantitativo de servidores efetivos está bem próximo do quantitativo autorizado. Existem 5 (cinco) servidores cedidos a outros órgãos. Entretanto, o ideal é que a lotação efetiva se aproxime, tanto quanto possível, da lotação autorizada, considerando que a redução da mão de obra disponível afeta o equilíbrio entre a força de trabalho e as atribuições dos servidores.

Por outro lado, percebe-se que os servidores requisitados de outros órgãos representam um número razoável, situando-se dentro do permitido pela legislação vigente.

Na Seção Judiciária, há uma distribuição equilibrada entre o número de contratação de terceirizados e estagiários em relação ao número de servidores efetivos, tudo em conformidade com a disposição normativa.

Com a finalidade de capacitar os servidores, para atender às exigências inerentes à demanda de serviço nas unidades, a Universidade Corporativa da Justiça Federal – UNICORP – ofereceu aos servidores um leque maior de cursos e treinamentos com melhor divulgação e participação. A realização de algumas parcerias entre os órgãos federais resultou em uma maior participação dos servidores em treinamentos, contribuindo para a ultrapassagem da meta física atribuída para a atividade 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.

Todavia, ainda é necessário um planejamento que busque melhorias e uma equiparação entre a capacitação dos servidores, demanda de serviço e o número de servidores existentes nas unidades.

Verifica-se que é cada vez menor o tempo de permanência dos servidores na instituição. Em épocas anteriores, o capital humano permanecia um maior tempo na Justiça Federal, ficando muitas vezes até a aposentadoria. Uma das conseqüências dessa problemática é a dificuldade de se formar uma equipe sólida e com conhecimento suficiente para formar multiplicadores de conhecimento da estrutura organizacional e institucional, e, assim, ter uma equipe apta a enfrentar o grande volume de serviço com capacitação suficiente para realização de suas atribuições na respectiva unidade.

No exercício de 2012, 03 (três) servidores requereram o abono de permanência.

As inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho embora tenham ensejado grande avanço e agilidade ao sistema processual, deve ser acompanhado de treinamentos eficazes para otimização do uso e implantação de sistemas que possibilitem aos servidores o seu manuseio. Na Seccional, foi implantado o

sistema virtual no Juizado Especial Federal e, nas outras Varas, são processadas por meio eletrônico apenas as ações de Mandado de Segurança e Monitórias.

5.1.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

A avaliação foi realizada a fim de verificar se os servidores do Tribunal são adequadamente treinados para desempenhar suas atribuições, considerando a gestão dos recursos da ação orçamentária Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

Constatou-se que deficiência no planejamento e na programação dos eventos de capacitação como causa da discrepância no treinamento e desenvolvimento dos servidores das diversas unidades TRF-1ª Região, conforme avaliação efetuada em auditoria operacional no ano de 2012. Verificou-se que unidades administrativas da área meio extrapolaram a média de 2,45 de ações de treinamento e desenvolvimento por servidor. A média por servidor lotado na SECOI, por exemplo, foi de 4,52 cursos/servidor, e dos servidores lotados na SECRE foi de 4,71, que, se considerados apenas os lotados na DIREH, foi de 7,32 cursos/servidor. Os servidores da área-fim realizaram mais ações sem ônus para o TRF-1ª Região (26,29%), que os da área-meio (18,45%), de acordo com os totais de ações das respectivas áreas no período. Contudo, a IN TRF1 13-02 estabelece a distribuição orçamentária proporcional entre o número de servidores das unidades que participaram no processo de levantamento das necessidades de capacitação.

Para auditoria de gestão, foi expedida a Solicitação de Controle Interno 74, de 15/04/2013, objetivando complementar os trabalhos da auditoria de 2012.

Em atendimento, a SECRE informou que, considerando as recomendações do Relatório de Auditoria Operacional 10/2012, pautou as ações de capacitação do exercício de 2013 nas seguintes diretrizes:

(1) Ofertar ações de desenvolvimento gerencial aos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial, conforme o disposto na Lei 11.416/2006, regulamentada pelo artigo 59 da Resolução do CJF 03, de 10/03/2008.

(2) Aprimorar colaboradores de diversas áreas, a partir da vertente técnica do Programa Nacional de Capacitação dos servidores da Justiça Federal (Biênio 2012/2013), aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, e de cursos virtuais (EaD) ligados à área de Direito.

(3) Atender a demandas não previstas, fundamentadas em justificativas de melhoria no desempenho das atividades laborais e no alcance das metas estratégicas das unidades internas do Tribunal.

Também apresentou as medidas adotadas para fomentar a participação/adesão de servidores/dirigentes em ações de treinamento e evitar a concentração em unidades específicas:

(1) Divulgar as ações educativas por e-mail a todos os servidores e por meio das mídias de comunicação interna e do portal da UniCorp, com antecedência mínima, a partir de março, de dois meses da data de início.

(2) Inserir quesito sobre como o participante soube do curso nas avaliações de reação, a fim de identificar os meios de comunicação mais eficientes.

(3) instruir os autos de capacitação com as divulgações efetuadas para o evento.

5.2 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Os exames foram dirigidos à avaliação da observância da legislação sobre admissão, concessão de aposentadoria e pensão, remuneração e cessão e requisição de pessoal na Seção Judiciária, considerando os prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007.

Os trabalhos foram executados por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2012, com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos (SARH), nos processos de prestação de contas de despesas com pessoal e na documentação comprobatória dos atos de pessoal.

5.2.1 ADMISSÃO

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas, com posse e exercício no ano de 2012.

Foi verificado o cumprimento das disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, da Lei 8.112/1990, da Resolução CJF 003, de 10/03/2008, da Lei 11.416/2006 e da IN TCU 55/2007.

A análise alcançou 100% dos atos de nomeação de servidores, que totalizaram 532 atos, os quais foram encaminhados pelo Controle Interno ao TCU por meio do SISAC, tempestivamente, embora 22 atos tenham sido cadastrados pelo órgão de pessoal após o prazo fixado pela IN TCU 55/2007.

A disponibilização dos pareceres do Controle Interno no SISAC, referentes a esses atos, foi efetuada com cumprimento do prazo fixado no art. 11 da citada Instrução Normativa, e não restou pendência relativa às admissões ocorridas em 2012, pois os 532 atos foram enviados pelo Controle Interno ao TCU por meio do SISAC, conforme detalhado na Tabela 01.

Não ocorreu nenhuma admissão de magistrado durante o exercício de 2012.

Tabela 01 – Quantitativo de Servidores Admitidos na Primeira Região em 2012

ADMITIDOS POR CARGO	JF-AC	JF-AM	JF-AP	JF-BA	JF-DF	JF-GO	JF-MA	JF-MG	JF-MT	JF-PA	JF-PI	JF-RO	JF-RR	JF-TO	TRF-1ª Região	TOTAL
Analista Judiciário	04	22	06	33	08	09	06	36	19	34	08	10	05	03	20	223
Técnico Judiciário	02	31	06	34	18	23	19	62	16	40	09	22	09	06	12	309
Total por Órgão	06	53	12	67	26	32	25	98	35	74	17	32	14	09	32	532

Atos com SISAC	06	53	12	67	26	32	25	98	35	74	17	32	14	09	32	532
----------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Nota: O quantitativo inclui somente os servidores que tiveram posse e exercício no ano de 2012.

O Quadro 05 do Anexo IV deste Relatório apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU.

Em face dos exames realizados pelas áreas de Controle Interno, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas em 2012, estão de acordo com a legislação indicada.

Registra-se a seguir a manifestação das áreas de Controle Interno respectivas.

5.2.1.1 Seção Judiciária Estado de Goiás

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2011, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Observou-se, no SARH, em comparação com os resultados obtidos nas consultas efetuadas na página do TCU na internet, incorreção quanto ao número de registro no SISAC para um servidor.

Informou-se ao NUCRE sobre a divergência encontrada, para providências junto ao setor competente do TRF-1ª Região, por meio da Solicitação de Controle Interno.

A SECAP encaminhou cópia de mensagem à SEMOF-TRF1, solicitando instruções quanto ao procedimento necessário para a retificação do registro de admissão no TCU do servidor, registrado incorretamente no SARH.

O NUCOI-GO acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas.

5.2.1.2 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2011, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Havia sido lançado no SARH o número de cadastro SISAC de 01 servidora admitida nesta Seccional em 2011 em divergência com o cadastrado no Tribunal de Contas da União – TCU, e não havia lançamento do número SISAC de 01 outro servidor no referido sistema informatizado, apesar de estar cadastrado no TCU.

A SECAP comunicou, por meio de mensagens eletrônicas, as ocorrências à DICAP-TRF1, unidade responsável pelos referidos lançamentos no SARH, que providenciou o saneamento das ocorrências.

O NUCOI-MA avalia que as providências tomadas pelas unidades responsáveis foram satisfatórias.

5.2.1.3 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Com relação ao encaminhamento de documentos à SECRE-TRF1, com mais de 60 dias de atraso, referente a dez servidores, a Supervisora da SECAP justifica que foi por falta de tempo do então Supervisor da SECAP, que esteve sozinho no setor por um longo período.

Quanto à ausência de registro no SISAC referente à admissão de servidores, a Supervisora da SECAP informou que os documentos necessários foram enviados à SECRE-TRF1 em 12/03/2013, o que resolveu o problema da falta do registro.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2011, acerca de julgamento do ato de admissão “Prejudicado por Inépcia do Ato”, de duas servidoras admitidas, a supervisora da SECAP solicitou providências junto à DICAP-TRF1.

O NUCOI-MT acompanhará as providências em implementação, para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.2.1.4 Seção Judiciária do Distrito Federal

Os atos de admissão são cadastrados no SISAC pela SECRE-TRF1, ficando sob a responsabilidade do NUCRE o encaminhamento de expediente com as informações pertinentes aos atos de admissão. As datas indicadas no campo “DT ENCAMINHAMENTO SECRE-TRF1” e visualizadas no “Relatório de Servidores que não cumpriram o art. 7º da IN TCU 55/2007” (Quadro 5 do Anexo IV) referem-se às de encaminhamento dos relatórios expedidos pelo NUCRE àquela SECRE, conforme manifestação pretérita do NUCRE.

As constatações decorrentes da não observância do citado prazo (art. 7º IN TCU 55/2007) foram encaminhadas para manifestações e/ou justificativas, pela SCI 10/2013.

Em face dos exames realizados, junto ao SARH e ao NUCRE – conferência das pastas funcionais dos servidores, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo foram efetuadas de acordo com a legislação indicada, não obstante o encaminhamento intempestivo de expediente oficial à SECRE.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2011, acerca das ocorrências relatadas, a SECAP-DF, manifestou-se pela ciência da “necessidade dos registros dentro do prazo de 60 (sessenta) dias” e ainda “por encaminhar a documentação tão logo ocorram as posses e exercícios, bem como a publicação dos Atos de desligamento”.

5.2.1.5 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas, com posse e exercício no ano de 2012.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas à SECRE, após o exame do respectivo processo administrativo, por meio de diligências internas, que totalizaram 66, e do acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial da União. As providências adotadas nos autos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Todas as diligências internas foram atendidas a contento pela área responsável.

Foi encaminhada à SECRE a SCI 067/2013, questionando a ausência de registro no SISAC/TCU de 22 atos de admissão. Com isso, esses atos foram cadastrados no SISAC pela área de cadastro de pessoal, embora intempestivamente, e encaminhados à SECOI-TRF1 para análise e parecer.

5.2.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exame das concessões de aposentadoria e pensões, as áreas de Controle Interno e a DIVEA/SECOI-TRF1 consideraram as disposições específicas da Constituição Federal, da Lei 8.112/1990, da Lei 10.887/2004 e das Resoluções do CJF.

A Tabela 02 apresenta os atos de concessão de aposentadorias e pensões publicados na imprensa oficial, no exercício de 2012, com a situação do registro SISAC junto ao TCU.

Tabela 02 – Atos de Concessão de Aposentadorias e Pensões Publicados na Imprensa Oficial em 2012

UNIDADE GESTORA	APOSENTADORIAS	PENSÕES
JF-AM	01	-
JF-AP	03	-
JF-BA	07	-
JF-DF	14	04
JF-GO	05	-
JF-MA	01	02
JF-MG	24	02
JF-MT	07	-
JF-PA	03	-
JF-PI	-	01
JF-RO	-	01
JF-RR	05	-
TRF-1ª Região	15	01
TOTALIZAÇÃO	85	11
ATOS COM SISAC	85	11

Concessão de aposentadorias

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as concessões de aposentadorias a magistrado e servidores do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas no exercício de 2012.

Foi verificado o cumprimento das disposições do art. 40 da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional 41 –, do art. 186 da Lei

8.112/1990, da Lei 10.887/2004, das Resoluções CJF 148/1995 e 331/2003; e dos prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55/2007.

A análise alcançou 100% das aposentadorias concedidas em 2012, que totalizaram 85 atos. Foram analisados 79 atos de servidores.

As constatações de falhas decorrentes do exame dos processos administrativos dos servidores foram comunicadas à SECRE-TRF1, por meio de diligências internas, que totalizaram 42. As providências adotadas nos autos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Todas as diligências internas foram atendidas a contento pela área responsável e não restou pendência relativa às aposentadorias de servidores concedidas no exercício de 2012, pois os 79 atos foram enviados pela SECOI-TRF1 ao TCU por meio do SISAC.

Foram analisados, ainda, 6 atos de aposentadoria de magistrados. Detectou-se a ausência do registro no SISAC/TCU das aposentadorias dos magistrados José Pires da Cunha, Mônica Neves Aguiar da Silva, Isa Tânia Cantão Barão Pessoa da Costa e Assusete Dumont Reis Magalhães. A data da aposentadoria desses magistrados é de 23/03/2012, 30/03/2012, 28/05/2012 e 21/08/2012, respectivamente.

Diante dessa irregularidade, foi encaminhada a SCI 61/2013, à ASMAG, unidade responsável pelo cadastramento de atos de magistrados, solicitando esclarecimentos e justificativas.

A ASMAG não apresentou justificativas e, fora do prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU 55/2007, procedeu, em 20/03/2013, ao registro dos respectivos atos no SISAC e encaminhou os processos para a SECOI-TRF1 para análise.

Os atos dos magistrados Carlos Humberto de Sousa e Sebastião Fagundes de Deus, aposentados em 11/01/2012 e 12/01/2012, respectivamente, foram registrados no SISAC/TCU e analisados pela SECOI-TRF1, mas ainda não foram enviados ao TCU, pois se verificou inexatidão de dados constantes do formulário do SISAC, objeto das diligências internas 94/2012 e 93/2012. O prazo para atendimento dessas diligências expirou sem que fosse encaminhada justificativa ou os atos dos magistrados fossem enviados ao TCU, até a data do fechamento deste relatório.

As aposentadorias por invalidez de servidores, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, cujos proventos haviam sido calculados pela média aritmética, foram objetos de revisão, em cumprimento do disposto na Emenda Constitucional 70, de 29/03/2012, dentro do prazo fixado pela referida Emenda.

Com relação às aposentadorias por invalidez de magistrados, a ASMAG ainda não procedeu à devida revisão. A SECOI-TRF1, por meio da SCI 083/2013, de 21/03/2013, solicitou esclarecimento a respeito, mas não foram apresentadas justificativas até a data do fechamento deste relatório.

A disponibilização dos pareceres do controle interno no SISAC foi efetuada com cumprimento do prazo fixado no art. 11 da citada IN TCU 55/2007.

O Quadro 06 do Anexo IV deste Relatório apresenta os atos de concessão de Aposentadoria deste Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas, publicados na imprensa oficial no exercício de 2012, com a respectiva situação junto ao Tribunal de Contas da União.

Concessão de pensões civis

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as concessões de pensões civis a beneficiários de magistrados e servidores falecidos do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas.

Foi verificado o cumprimento das disposições do art. 40 da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional 41 – e nos arts. 215, 217 e 218 da Lei 8.112/1990, da Resolução CJF 126/1994; e dos prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55/2007.

A análise alcançou 100% das pensões civis concedidas em 2012, que totalizaram 11 atos. Foram analisados 10 atos de beneficiários de servidores, enviados ao TCU por meio do SISAC.

As falhas constatadas na análise dos atos foram comunicadas à SECRE, após exame do respectivo processo administrativo, por meio de diligências internas, que totalizaram 7. Todas as diligências foram atendidas a contento pela área responsável e não restaram pendências relativas às pensões de beneficiários de servidores concedidas no exercício 2012.

Foi analisado 01 ato de pensão de beneficiário de magistrado. Trata-se da pensão instituída pelo Juiz Federal Antônio Correa, falecido em 30/10/2012. Detectou-se a ausência do registro desse ato no SISAC/TCU. Diante dessa irregularidade, foi encaminhada a SCI 61/2013, de 06/03/2013, à ASMAG, solicitando esclarecimentos e justificativas a respeito. A ASMAG não apresentou justificativa e, fora do prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU 55/2007, procedeu, em 20/03/2013, ao registro do respectivo ato no SISAC, e encaminhou o processo para a SECOI-TRF1 para análise.

A disponibilização dos pareceres do controle interno no SISAC foi efetuada com cumprimento do prazo fixado no art. 11 da citada Instrução Normativa.

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Em complementação ao registrado no Relatório dos exercícios de 2010 e 2011, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor que os atos de aposentadoria dos magistrados Amaury Silveira Martins e Weliton Militão dos Santos continuam pendentes de envio ao TCU, tendo em vista o aguardo de cumprimento de diligências internas. Os respectivos magistrados estão aposentados desde 04/07/2006 e 20/07/2010, respectivamente.

Com relação às determinações constantes do item 9.4 do Acórdão TCU 7490/2010-2ª Câmara, referentes aos beneficiários de pensão civil Oscar Frederico da

Fonseca, James Vilela Dantas Cavalcante, Cleide Maria Leite de Sousa e Elisa Monteiro Callado, não restam pendências, pois foram encaminhados ao TCU, por meio do OFÍCIO/SECOI-TRF1 180, de 02/05/2011, cópias de fichas financeiras e dos documentos em que os respectivos beneficiários tiveram ciência do teor do referido Acórdão.

5.2.3 REMUNERAÇÃO

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes às prestações de contas mensais das folhas de pagamento de pessoal, por meio de amostragem não-probabilística, tomando como base meses de janeiro a dezembro de 2012, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/1990, 11.143/2005 e 11.416/2006, e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente:

Resolução CJF 002, de 20/02/2008 – Regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social;

Resolução CJF 003, de 10/03/2008 – Regulamenta a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade;

Resoluções CJF 004, de 14/03/2008 – Regulamenta a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

Resolução CJF 005, de 14/03/2008 – Regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus a concessão de horário especial, do afastamento para estudo ou missão no exterior, da licença para capacitação, do afastamento de servidores para participação em curso de formação, da cessão e requisição, da licença por motivo de doença em pessoa da família, da licença para atividade política, do afastamento para exercício de mandato eletivo, da licença por motivo de afastamento do cônjuge, da licença para o trato de assuntos particulares e da licença-prêmio por assiduidade previstos, na Lei 8.112, de 11/12/1990;

Resolução CJF 014, de 19/05/2008 – Dispõe sobre a concessão de férias (Revogada pela Resolução CJF 221, de 19/12/2012);

Resolução CJF 106, de 26/05/2010 – Dispõe sobre critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. (revogada pela Resolução CJF 224, de 26/12/2012);

Resolução CJF 221, de 19/12/2012 – Dispõe sobre a concessão de férias;

Resolução CJF 224, 26/12/2012 – Dispõe sobre o reconhecimento, atualização e pagamento de passivos administrativos, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

Resolução CJF 043, de 19/12/2008 – Institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES;

Resolução CJF 126, de 22/11/2010 – Dispõe sobre a concessão do adicional de qualificação aos servidores;

Portaria Conjunta CNJ/TS/CJF/CSJT/TJDFT 005, de 05/12/2011, publicada no DOU, de 15/12/2011 – Referente ao Auxílio-Alimentação e ao Auxílio Pré-Escolar;

Resolução CNJ 013, de 21/03/2006 – Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros da magistratura;

Resolução CNJ 014, de 21/03/2006 – Dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional para os servidores do Poder Judiciário e para a magistratura dos Estados que não adotam o subsídio;

Resolução CNJ 088, de 08/09/2009 – Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.

Na análise dos processos de prestação de contas das folhas de pagamento, relativas ao exercício de 2012, as áreas de Controle Interno da JF-1ª Região, na extensão da amostra selecionada, consideraram que as ocorrências verificadas não comprometeram a regularidade da remuneração. O NUCOI-AM registrou que não houve análise de folha de pagamento relativa ao exercício de 2012.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

5.2.3.1 Seção Judiciária do Estado da Bahia

A metodologia adotada para identificação da amostra foi o de amostragem intencional (alterações da folha) e de amostragem probabilística estratificada, tendo sido examinados 30% do total dos beneficiários, tomando como base os meses de janeiro a março de 2012. As ocorrências apontadas pelo NUCOI-BA foram objeto dos memorandos 18, 19 e 20/2012. Nesse compasso, quando da elaboração deste Relatório, constatou-se as inconsistências mencionadas já tinham sofrido os ajustes pertinentes.

As pendências apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011 alusivas aos Memorandos 23, 24 e 25/2011, foram objeto de análise e acompanhamento em 2012. Nesse sentido, observou-se que as inconsistências neles relatadas, foram devidamente saneadas.

5.2.3.2 Seção Judiciária do Distrito Federal

A metodologia adotada para identificação da amostra foi a não-probabilística, tendo sido examinados 70% do total de 255 processos, observando-se os critérios de relevância e materialidade. Após as devidas análises, os autos foram encaminhados às unidades responsáveis para tomada das providências cabíveis (arquivamento, cientificação de servidores, diligências, recomendações).

O exame das folhas de pagamentos alcançou 55% do quadro funcional da SJDF. A relação dos magistrados/servidores/inativos/pensionistas elencados na amostra foi levantada a partir da rotina Consulta Folha de Pagamentos/Folha/Relatório/Demonstrativo de Auditoria. As inconsistências de pagamento, individualmente identificadas, foram encaminhadas nos autos dos P.A.s 1708/13, 1801/13, 1954/13 e 2347/13. As providências recomendadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-DF.

Relativamente ao relatado no RAG 2011, acerca do levantamento de inconsistências de pagamento individualmente identificadas e encaminhadas nos autos dos P.A. 1698/11, 1696/11, 1697/11, 1764/11, 1765/11, 1766/11, 2011/75-01, 2011/75-

02, 2011/75-03, 2011/75-04, verificou-se que as manifestações acostadas pelo NUCRE atenderam as diligências indicadas nos P.A. 1698/2011, 1696/2011, 1697/2011, 1764/2011, 1765/2011, 1766/2011 e 2011/75-01, tendo sido esses encaminhados para arquivamento.

As providências recomendadas ainda em implementação nos autos dos P.A. 2011/75-02, 2011/75-03 e 2011/75-04 serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-DF para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.2.3.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

A metodologia adotada para identificação da amostra foi por amostragem não probabilística, tendo sido examinadas, durante o exercício de 2012 e o período da auditoria de gestão, as folhas de pagamento dos meses de dezembro/2011 a setembro/2012, correspondentes a 100% (cem por cento) do total da amostra das folhas de pagamento de ativos, inativos e pensionistas em 2012.

As constatações decorrentes das análises foram comunicadas à Administração da Seccional por meio dos relatórios de exame nos próprios processos administrativos de formalização das folhas de pagamento, bem como de suas prestações de contas. As justificativas apresentadas nos respectivos processos administrativos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.2.3.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Em complementação ao registro feito no Relatório do exercício de 2011, cumpre expor o que segue:

- P.A. 002/2011 – folha normal de janeiro/2011: Algumas declarações de não recebimento de remuneração ou auxílios pelo órgão de origem juntadas aos autos foram assinadas pelos próprios servidores requisitados quando deveriam ser assinadas pelo órgão de origem.

O NUCRE solicitou aos órgãos de origem desses servidores requisitados o encaminhamento das referidas declarações e juntou aos autos.

- P.A. 785/2011 – folha normal de setembro/2011: Por ocasião dos ajustes de pagamento ao ex-servidor Carlos Magno Martins Santos, não houve desconto da contribuição previdenciária referente à gratificação natalina, em virtude de isenção concedida, por decisão judicial, aos filiados do Sintrajufe ao qual o ex-servidor era filiado. Por outro lado, o Acórdão TCU 59/2011-Plenário, esclareceu que é indevida a isenção de desconto previdenciário da parcela de gratificação natalina, embasado no art. 4º da Lei 10.887/2004.

O NUCRE efetuou os descontos da referida contribuição, de forma rateada entre os beneficiários da pensão estatutária instituída pelo ex-servidor, no mês dezembro/2012.

O NUCOI-MA considerou que as medidas saneadoras tomadas pela unidade responsável foram satisfatórias.

5.2.3.5 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

A metodologia adotada para identificação da amostra foi por rubrica (progressão funcional, horas extras e substituições), tendo sido examinados 58,33% do total de 12 meses dos servidores ativos em 2012.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio dos Memorandos 30, 31 e 32/2012, de 20/12/2012, ainda no prazo de atendimento. Dessa forma, as providências adotadas serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.2.3.6 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

As constatações decorrentes da análise dos processos de 2012 foram comunicadas à Administração da Seccional por meio dos Relatórios SETANF/SEVAN/NUCOI 79/2012, de 12/06/2012; 108/2012, de 02/08/2012; 130/2012, de 19/09/2012; 137/2012, de 06/11/2012; 145/2012, de 11/12/2012 e 009/2013, de 04/03/2013. As justificativas apresentadas foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MG para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2011, acerca das ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre informar que foram todas regularizadas.

5.2.3.7 Seção Judiciária do Estado de Roraima

A metodologia adotada para identificação da amostra foi aleatória simples, por meio do SARH. A parametrização do sistema seleciona a amostra considerando contracheques de servidores ainda não contemplados em seleções anteriores, de forma que ao final do exercício, todos os servidores tenham os contracheques analisados pelo menos uma vez.

Dessa forma, examinou-se aproximadamente 21,82% dos contracheques dos servidores ativos, inativos e magistrados, nos processos relativos às folhas de pagamento dos meses de janeiro a setembro de 2012.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as remunerações pagas aos servidores e magistrados da Seção Judiciária em 2012 estão de acordo com a legislação indicada.

Complementando o registro feito no Relatório do exercício de 2011, cumpre expor o que segue.

Os processos concernentes aos meses de janeiro, março, maio, julho e setembro a dezembro do exercício de 2011 não haviam sido remetidos em tempo hábil para análise da SECOI-RR e manifestação do RAG anterior. Contudo, em face da submissão dos processos foram realizados exames, utilizando-se para seleção da amostra, metodologia não-estatística, baseada na materialidade, relevância e risco, levando-se em consideração a ocorrência de eventos com maior probabilidade de erros, sobretudo decorrentes de cálculos envolvendo proporções e frações, como por exemplo: substituições eventuais, valores retroativos pagos a servidores, férias, indenizações, etc.

Dessa forma, examinou-se aproximadamente 26,74% dos contracheques de servidores ativos e inativos, e magistrados nos meses em questão, no decorrer do exercício de 2012.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as remunerações pagas aos servidores e magistrados da Seção Judiciária em 2011 estão de acordo com a legislação indicada.

5.2.3.8 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Na análise dos processos de prestação de contas das folhas de pagamento, relativas ao exercício de 2012, a SECOI-TRF1, na extensão da amostra selecionada, considerou que as ocorrências verificadas não comprometeram a regularidade da remuneração. Não constam ocorrências pendentes de solução.

Em relação aos processos de exercícios anteriores, todos os processos encaminhados à DIVEA pela SECRE foram examinados, a análise não foi feita por amostragem.

Assim, foram analisados 340 processos de despesas de exercícios anteriores relacionadas a pagamento de pessoal. Quase todas as ocorrências verificadas, consubstanciadas em erros de cálculos, foram regularizadas pela DIPAG. As ocorrências pendentes de solução que ainda se encontram na unidade auditada para manifestação foram justificadas por aquela unidade quanto ao atraso na solução dos problemas apresentados, mas as medidas a serem adotadas serão objeto de avaliação e acompanhamento pela DIVEA/SECOI-TRF1 para apresentação nas próximas Contas.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

No período de 24/01 a 18/07/2011, foi realizada auditoria pelo TCU neste Tribunal, com o objetivo de verificar a conformidade do pagamento de magistrados e servidores, bem como outros assuntos referentes à área de pessoal.

A Secretaria de Controle Interno, por meio do Ofício/SECOI-TRF1 30, de 16/01/2012, encaminhou os esclarecimentos elaborados pelas unidades técnicas deste Tribunal acerca das inconsistências apontadas no relatório preliminar da referida auditoria, por meio do Ofício 352– TCU/SEFIP, de 23/11/2011.

Em 26/04/2013, foi publicado no DOU, Seção 1, o Acórdão 928/2013 – TCU – Plenário, referente ao Processo TC 000.689/2011-4, que trata da citada auditoria. Dentre as deliberações constantes do Acórdão, determina providências em relação aos servidores Cristovam José de Freitas Souza (subitem 9.1.2) e Murilo Sérgio Gomes da Silva (subitem 9.1.12).

O servidor inativo Murilo Sérgio Gomes da Silva, mediante a Notificação 35/2013, de 12/03/2013, foi convocado a devolver o valor apurado de proventos percebidos a maior, desde sua aposentadoria até a efetiva regularização do pagamento, no montante de R\$ 554.819,92, conforme P.A. 2929/2012-TRF1. Até o momento já foram devolvidos R\$ 95.668,39, conforme ficha financeira do exercício de 2013.

Em relação ao servidor Cristovam José de Freitas Souza, após intimação para contestação do valor apurado pela Divisão de Pagamento de Pessoal (R\$ 81.619,44), foi enviada ao servidor a Notificação 37, de 06/03/2013, informando que será descontado de sua remuneração o valor mencionado. Contudo, o servidor ainda não a recebeu, conforme P.A. 5521/2011-TRF1.

Por meio do P.A. 3962/2011-TRF1, foi solicitado ao Ministério Público do Rio de Janeiro a restituição das remunerações e os encargos sociais pagos por este Tribunal desde o início da cessão do servidor Cristovam José de Freitas Souza. Atualmente, os ressarcimentos totalizaram R\$ 319.793,26 restando o valor de R\$ 13.020,20, já solicitado por meio do Ofício SECRE/DIPAG 68/2013, de 28/02/2013.

Outro ponto importante a mencionar, foi a apreciação dos processos CF-PPN-2012/00078, CF-PPN-2012/00079 e CF-PPN-2012/00081 pelo Conselho da Justiça Federal que, em sessão realizada no dia 18/02/2013, declarou nulos os atos de concessão de VPNI às servidoras Andréa Balsini Ghisi, Karla Dias Lopes da Silva e Elaine Burached de Oliveira, anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração deste Tribunal (P.A. 5558/2009, 8906/2008, 693/2005-TRF1). Quanto à devolução dos valores já pagos, o CJF decidiu oficial este Tribunal para que dê prosseguimento aos P.A. 4185/2011, 4200/2011 e 4186/2011-TRF1.

Desta forma, o Diretor-Geral deste Tribunal, em face das informações da Secretaria de Recursos Humanos e dos despachos publicados nos Boletins de Serviços 58, de 02/04/2013 e 04/04/2013, dispensou as servidoras André Balsini Ghisi, Kátia Dias Lopes da Silva e Elaine Burached de Oliveira do ressarcimento ao erário dos valores percebidos a título de VPNI/quintos, nos termos da Súmula 249, do TCU, por ter sido comprovada a boa fé das servidoras citadas.

Em relação às providências pendentes de implementação, mencionadas no RAG-2011, apenas as relacionadas nos Quadros 03 e 04 não foram totalmente implementadas. Todavia, serão objeto de acompanhamento pela DIVEA/SECOI-TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Quadro 03 – Ocorrências em pagamento de pessoal registradas no RAG-2011 sob acompanhamento da DIVEA/SECOI-TRF1

P.A.	RECOMENDAÇÃO	UNIDADE AUDITADA	PROVIDÊNCIAS/JUSTIFICATIVA
3158/2011	Relatório/DIVEA 04/2011: Proceder à devolução dos valores pagos até junho/2011 a título de AQ - Especialização ao servidor Saulo Rodrigues Cavalcante.	SECRE/ DIPAG	O servidor foi notificado e intimado acerca do débito, no P.A. 5362/2011. Contudo, apresentou defesa administrativa e o processo se encontra na DILEP para manifestação.
4491/2011 6883/2011	Relatório 05/2011 e Relatório 08/11: Consultar os órgãos de origem dos servidores requisitados Ademilson Barboza de Souza (Governo do Distrito Federal) e Luziana do Vale C. Soares da Fonseca (Governo do Estado do Maranhão) acerca do regime de previdência, pois há divergência entre o instituto de previdência que vem recebendo o recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e o registrado no Cadastro Informatizado. Caso seja necessário, providenciar a regularização do recolhimento.	SECRE/ DIPAG	Foi expedido Ofício/DIPAG 41/2012, de 15/05/2012, ao Governo do Estado do Maranhão, órgão de origem da servidora Luziana do Vale C. Soares da Fonseca, para manifestação em relação ao regime de previdência. Até a elaboração deste RAG não houve resposta daquele órgão. Em relação ao servidor Ademilson Barbosa de Souza a recomendação foi implementada e o cadastro alterado.

Quadro 04 – Ocorrências em despesas de exercícios anteriores registradas no RAG-2011 sob acompanhamento da DIVEA/SECOI-TRF1

ACHADOS/REFERÊNCIAS	JUSTIFICATIVA DA UNIDADE AUDITADA
P.A. 6.681/2008 e Informação 813/2011 Pendências nos cálculos dos acréscimos legais devidos sobre a previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.	Processo será retomado a partir da presente data.
P.A. 2.816/2011 e Informação 770/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Instituição previdenciária (RIOPREVIDENCIA) não prestou informações quanto à legislação que rege o recolhimento da previdência. A referida legislação foi solicitada por esta DIPAG através de Ofício e entregue pessoalmente pelo servidor interessado.
P.A. 6.683/2008 e Informação 814/2011 Pendências nos cálculos dos acréscimos legais devidos sobre a previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.	Processo será retomado a partir da presente data.
P.A. 6.718/2008 e Informação 768/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Órgão de origem do servidor foi oficiado, mas, até a presente data não prestou informações.
P.A. 6.684/2008 e Informação 771/2011 Pendências nos cálculos da previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.	Órgão de origem do servidor foi oficiado, mas, até a presente data não prestou informações.
P.A. 6.687/2008 e Informação 766/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Órgão de origem do servidor foi oficiado, mas, até a presente data não prestou informações.
P.A. 6.723/2008 e Informação 879/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Processo será retomado a partir da presente data.
P.A. 2.815/2011 e Informação 806/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Órgão de origem da servidora foi oficiado, mas não prestou informações.
P.A. 5.897/2010 e Informação 885/2011 Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Aguardando legislação a ser encaminhada pela instituição previdenciária (IGEPREV).

5.2.4 CESSÃO E REQUISIÇÃO

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias e a DIAUD/SECOI-TRF1, para o exame da cessão de servidores efetivos dos Quadros de Pessoal da Primeira Região e da requisição de servidores de outros órgãos públicos para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, consideraram:

- arts. 93, I e II, da Lei 8.112/1990 e na Resolução CJF 225/2000, alterada pelas Resoluções 283/2002 e 389/2004, que regulamentam a matéria no âmbito da Justiça Federal.
- art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006.

As requisições e cessões efetuadas pelo Tribunal em 2012 foram examinadas pela DIAUD/SECOI-TRF1, por amostragem, com base nas informações do cadastro informatizado e nas pastas funcionais de servidores requisitados, cedidos e sem cargo de provimento efetivo. As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações, consignadas na Nota de Auditoria 009/2012. Em resposta, a Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) enviou plano de providências de 10/09/2012, com justificativas e medidas adotadas, as quais foram avaliadas como adequadas.

Quanto às Seções Judiciárias vinculadas, as áreas de Controle Interno atestaram a regularidade das requisições e cessões de servidores efetivadas no exercício de 2012.

A Tabela 03 apresenta o quantitativo de atos de cessão, requisição e de nomeação de servidores não ocupantes de cargo de provimento efetivo praticados no exercício.

Tabela 03 – Atos de Cessão, Requisição e nomeação para Cargo em Comissão (sem vínculo) processados na JF-1ª Região em 2012

UNIDADE GESTORA	CEDIDOS	REQUISITADOS	SEM VÍNCULO
JF-AC	01	03	-
JF-AP	01	02	01
JF-AM	-	06	-
JF-BA	02	28	02
JF-DF	18	09	02
JF-GO	04	17	02
JF-MA	01	11	01
JF-MT	-	01	01
JF-MG	07	16	05
JF-PA	02	05	-
JF-PI	01	02	-
JF-RO	-	10	-
JF-RR	03	04	-
JF-TO	02	04	-
TRF-1ª Região	15	40	37
TOTALIZAÇÃO	57	158	51

Os Quadros 08 e 09 do Anexo IV deste Relatório apresentam os detalhamentos individualizados por servidor cedido e requisitado no exercício de 2012, com nome, número do ato, data de publicação e órgão da JF-1ª Região.

5.3 CONSISTÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os controles internos administrativos da gestão de pessoas foram avaliados sob o aspecto da exatidão, conformidade da documentação, padronização de rotinas, existência de aprovação/autorização e esforço para correção de não conformidades.

As áreas de Controle Interno da JF-1ª Região, com exceção do NUCOI-MT, verificaram que os controles internos administrativos das seções judiciárias são adequados para garantir razoável segurança à execução das atividades.

Registra-se a seguir a manifestação das áreas de Controle Interno respectivas.

5.3.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foram examinados 10 (dez) processos administrativos relativos a folhas de pagamento ordinária, 23 (vinte e três) processos administrativos de folhas de pagamento suplementares de exercícios anteriores, 04 (quatro) processos administrativos relativos à concessão de abono de permanência, 13 (treze) processos relativos à concessão de ajuda de custo, 06 (seis) processos relativos a requerimento de concessão de aposentadoria, 05 (cinco) processos relativos à concessão de auxílio moradia, 04 (quatro) processos relativos à averbação de tempo de serviço, 09 (nove) processos administrativos relativos a requerimento de vacância, 24 (vinte e quatro) pastas funcionais de servidores admitidos, 13 (treze) pastas funcionais de servidores requisitados, 03 (três) pastas funcionais de servidores cedidos, e os respectivos registros nos sistemas informatizados institucionais, mediante amostragem não probabilística.

Verificou-se que os controles internos administrativos da Seção Judiciária são adequados para garantir razoável segurança à execução das atividades.

As constatações decorrentes das análises foram comunicadas à Administração da Seccional, por meio dos relatórios de exame nos respectivos processos administrativos.

As constatações decorrentes dos exames das pastas funcionais foram comunicadas à Administração, por meio das Solicitações de Controle Interno 015/2013, de 19/03/2013 e 020/2013, de 25/03/2013.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO, para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.3.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo inadequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes às informações dos assentamentos cadastrais dos servidores, no tocante à

confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

- No SARH os registros dos afastamentos dos titulares de funções comissionadas não são o suficiente para pagamento dos substitutos automáticos, sendo ainda necessário email do substituído informando o seu afastamento, provocando assim, falta de pagamento das substituições que não são informadas.

- Não cumprimento do prazo para o envio da investidura no cargo efetivo e para os servidores aposentados à SECRE, conforme art. 07 da IN TCU 55/2007 e ao TCU, conforme art. 11, § 1º, da IN TCU 55/2007.

- Falta de exigência da documentação exigida para investidura em cargo em comissão ou função comissionada (requisitados), conforme Resolução CJF 03/2008.

- Falta de autenticação nas cópias de documentos exigidos na investidura no cargo efetivo e comissionado de alguns servidores, conforme exigência da Resolução CJF 03/2008.

- Falta de informações à SECRE para os servidores que entraram em exercício em 2012, ocasionando assim a falta de registro no SISAC expedido pelo TCU. As informações ocorreram somente em fevereiro de 2013, após a Auditoria de Gestão:

1 – Jandrei Marcante

2 – Reginaldo Achre Siqueira;

Foi enviada à SECAP a Solicitação de Controle Interno 13/2013, para manifestação das ocorrências acima. A supervisora informou que as providências foram adotadas. Dessa forma, serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.3.3 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Verificou-se que os controles internos administrativos do TRF-1ª Região são adequados para garantir razoável segurança à execução das atividades. Contudo, observou-se deficiências nos critérios de prioridades nos processos administrativos que envolvem acertos de remuneração e devolução de valores ao Tribunal, sendo necessário observar maior interatividade entre as unidades da Secretaria de Recursos Humanos e implantar a crítica de dados entre o cadastro informatizado e o sistema da folha de pagamento.

Com relação à ASMAG, avaliou-se que os procedimentos de controles internos administrativos devem ser revistos no que tange à instrução processual e ao cumprimento de prazos, com a adequação da instrução processual aos ditames legais e ao maior rigor no cumprimento dos prazos de registro dos atos de magistrados no sistema SISAC/TCU e no atendimento das diligências internas.

5.4 TEMPESTIVIDADE E QUALIDADE DOS REGISTROS PERTINENTES NO SISTEMA CONTÁBIL E NOS SISTEMAS CORPORATIVOS OBRIGATÓRIOS

Avaliou-se a tempestividade e a qualidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e os registros obrigatórios no Sistema de

Recursos Humanos – SARH, e no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, tendo por base a legislação aplicável e a IN TCU 55, de 24/10/2007.

Registra-se a seguir a manifestação das áreas de Controle Interno respectivas.

5.4.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Foram examinados 16 (dezesseis) processos de folha de pagamento e verificadas as pastas funcionais de todos os servidores admitidos, cedidos e requisitados em 2012.

Dentre os processos analisados, verificou-se que não existem falhas no registro no SIAFI das folhas de pagamento, bem como conformidade dos registros obrigatórios no SARH.

5.4.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Foram examinados 79 processos administrativos relativos à admissão, remuneração, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e os respectivos registros nos sistemas informatizados institucionais, mediante amostragem aleatória simples.

Não existiram ocorrências relevantes acerca dos aspectos examinados que mereçam destaque.

5.4.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foram examinados 10 (dez) processos administrativos relativos à admissão, aposentadoria, cessão e requisição de pessoal, bem como os respectivos registros nos sistemas informatizados, mediante amostragem aleatória simples.

Diante das avaliações realizadas nos processos administrativos relativos à gestão de pessoal da Seccional, constata-se que os procedimentos adotados pelos setores responsáveis apresentam consistência e adequação à norma vigente, inclusive no tocante ao cumprimento dos prazos preservando a qualidade e fidelidade dos registros contáveis, principalmente no que diz respeito ao princípio da publicidade.

5.4.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO BAHIA

O NUCOI-BA concluiu pela tempestividade nos registros observados no tocante ao cumprimento da IN TCU 55/2007. As completudes dos lançamentos nos respectivos quadros do SISAC, apontam para a qualidade que se deve empregar nos procedimentos internos relativos objeto sob análise.

5.4.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Análise contábil da folha de pagamento de pessoal:

A despesa com a folha de pagamento de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) representou cerca de 90% do total executado pela Seccional no exercício de 2012. Em razão da relevância da informação contábil, todos os processos foram analisados pelo NUCOI-DF, exceto a folha de pagamento da natalina e os pagos em dezembro/2012, por falta de envio pelo NUCAF.

Em síntese, constatou-se que a SEPAG/NUCRE e a SEOFI/NUCAF têm observado:

- a correta instrução processual;
- a adequada utilização do Sistema de Folha de Pagamento do TRF da 1ª Região, que é parametrizado com base no Sistema Unificado de Rubricas – SISUR do Conselho da Justiça Federal;
- os devidos registros contábeis no SIAFI;
- a padronização dos aspectos operacionais envolvidos;
- o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais legislação aplicável, em especial da Lei 10.887/2004, do Decreto 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social e do Decreto 3.000/1999 - Regulamento do Imposto de Renda;
- a observância da segregação de funções nas fases de: elaboração das folhas de pagamento de pessoal pela SEPAG, registros contábeis pela SEOFI e autorização eletrônica de pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro.

Os resultados satisfatórios foram obtidos, principalmente, em razão do aprimoramento dos controles internos administrativos das SEPAG e SEOFI, da verificação periódica pelo NUCOI-DF dos aspectos contábeis envolvidos na folha de pagamento de pessoal e do acompanhamento do cumprimento das orientações e solicitações de acertos da SECOI-TRF1.

Outras análises da área de pessoal:

Foram examinados 92 processos administrativos relativos a quintos, concessões de pensão civil, aposentadoria, licenças, anuênios, férias, movimentação funcional e os respectivos registros no SARH, mediante amostra não-probabilística.

A alimentação do SARH dá-se após a publicação dos atos em boletim de serviço ou imprensa oficial. Da amostragem examinada, percebe-se que o cadastramento foi realizado apropriadamente, nos termos do objeto publicado ou documentos apresentados pelos servidores.

Relativamente ao SISAC, visto que esses são gerados a partir das inserções de dados realizadas pelo TRF1, a atuação do NUCOI-DF restringe-se a observar o cumprimento dos prazos referenciados nos art.7º e 11 da IN TCU 55/2007.

5.4.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foram examinados sob os aspectos:

- Contábil/execução orçamentária e financeira: todos os processos administrativos relativos a pagamento de pessoal;
- Instrução processual/(legalidade: 39 processos administrativos relativos à Admissão de servidores (25), requisição de servidores (11), concessão de aposentadorias (01), concessão de pensão estatutária (02) mediante amostragem não probabilística, e os respectivos registros nos sistemas informatizados.

O NUCOI-MA constatou, em relação aos aspectos examinados, que são adotados procedimentos pela Seção Judiciária que garantem tempestividade e qualidade satisfatórios dos registros pertinentes nos sistemas contábil e corporativos obrigatórios.

5.4.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Foram examinados os registros no SISAC/TCU relativos a servidores admitidos e aposentados em 2012 e verificou-se que foram enviados a SECRE-TRF1 para envio ao TCU somente após a Solicitação de Controle Interno 13/2013. As informações ocorreram somente em fevereiro e março de 2013. No SARH e no SIAFI, os registros foram tempestivos e corretos.

5.4.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Foram examinados 86 processos administrativos relativos à admissão, concessão de aposentadoria e folha de pagamento e não foram encontradas ocorrências relevantes que comprometessem a tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios, em especial os prazos indicados na IN TCU 55/2007.

5.4.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foram examinados 20 processos administrativos relativos à admissão, remuneração, cessão, requisição, reforma de aposentadoria e pensões com os respectivos registros nos sistemas informatizados institucionais, mediante metodologia anteriormente explicitada nos itens deste Título.

Verificou-se que os registros de competência da SECAP são conduzidos com acuidade e, na medida do possível, com tempestividade, dado o número de servidores em atuação em relação ao elenco de atribuições desta Seção.

5.4.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foram examinados todos os processos administrativos relativos à admissão, requisição, cessão e pensões de servidores e os respectivos registros nos sistemas informatizados, mediante a totalidade, no nosso caso, especificamente das admissões. O resultado, observado no atendimento das exigências de registros, na análise da SECOI-RO, é satisfatório.

5.4.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Foram examinados 8 processos administrativos relativos a nomeação e posse de servidores e os respectivos registros nos sistemas informatizados, mediante seleção aleatória simples.

Durante os exames, constatou-se a intempestividade dos registros no sistema SARH, de informações relativas à tramitação dos processos no TCU. Por meio da SCI 02/2013, a Administração foi instada a adotar providências para regularização.

Após identificar que não há permissão para atualização dos registros no âmbito da Seção Judiciária, a SECAP encaminhou a demanda para unidade competente no TRF-1ª Região, onde foram adotadas as providências.

5.4.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foram examinados todos os processos administrativos relativos a Abono de Permanência, Adicional de Qualificação, Ajuda de Custo, Auxílio Moradia, Pedido de Vacância e Sentenças Judiciais não transitadas em julgado com reflexo na folha mensal de pagamento e os respectivos registros nos sistemas informatizados.

Da avaliação procedida, constatou-se que foram adotadas medidas para regularização de cada uma das anotações do Controle Interno, cuja implementação foi considerada satisfatória, razão pela qual se deixa de realizar o registro das recomendações e respectivas respostas neste Título.

5.4.13 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Foram examinados 464 processos administrativos relativos à folha de pagamento de pessoal, ajuste de contas, cálculo de proventos e direitos dos servidores e os respectivos registros no SARH.

Verificou-se que houve divergência entre o cadastro informatizado e o sistema da folha de pagamento, como VPNI (quintos), regime de contribuição previdenciária de servidores requisitados de estados, Distrito Federal e municípios, substituição (P.A. 2075/2012, 3104/2012, 3988/2012, 6872/2012, 8424/2012); ausência de informações no cadastro, como a concessão de abono de permanência; registro de férias usufruídas após o retorno do servidor requisitado ao órgão de origem.

Dessa forma, verifica-se deficiência na comunicação entre as unidades da Secretaria de Recursos Humanos, e na crítica de dados entre o cadastro informatizado e o sistema da folha de pagamento.

Foram analisados, pela DIVEA/SECOI-TRF1, 340 processos de despesas de exercícios anteriores relacionadas a pagamento de pessoal. A intempestividade dos registros é justificada pelo quadro reduzido de pessoal lotado na DIPAG e deficiências operacionais do SARH.



É relevante destacar a intempestividade da ASMAG no cumprimento dos prazos legais, pois as diligências internas 16, 20, 95 e 99, enviadas durante o exercício de 2012, que tratam da concessão de aposentadoria aos magistrados Iran Velasco Nascimento, Weliton Militão dos Santos, Francisco Martins Ferreira e Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, respectivamente, não foram atendidas até a data do fechamento deste relatório, apesar de terem sido reiteradas pelo Controle Interno. Tampouco foi apresentada justificativa a respeito.

6 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A análise objetivou avaliar a situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2012, sob os aspectos:

- a) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências;
- b) a atuação da UJ para:
 - i. garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
 - ii. para analisar a prestação de contas;
 - iii. para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;
- c) suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

6.1 CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Os exames tiveram por base dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema de Processos Administrativos (SISPRA) – sistema institucional, e em informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

Na JF-1ª Região, verificou-se ocorrência de transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar 101/2000, somente no TRF-1ª Região, por meio de destaque à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UGs 110407 e 160066), em decorrência do Termo de Cooperação 22, firmado em 27/08/2009, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal.

6.1.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O TRF-1ª Região e o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), firmaram o Termo de Cooperação (TC) 22, em 27/08/2009, para execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do edifício-sede do TRF-1ª Região.

Essa parceria foi firmada nos procedimentos de retomada da obra, suspensa em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o TRF-1ª Região e o Ministério Público Federal (Procedimento de Controle Administrativo 200810000001848).

O TC 22/2009 possibilita o assessoramento à Comissão de Fiscalização da Obra, em todas as etapas da execução, e à administração do Tribunal nos assuntos relativos à obra.

Para as transferências dos valores pelo TRF-1ª Região, é imprescindível a aprovação dos Planos de Trabalho específicos. O TC 22/2009 é custeado mediante destaque à Comissão Regional de Obras (CRO) 11-MEX/DF – Comando do Exército (UGs 110407 e 160066).

O Quadro 05 apresenta os Planos de Trabalho vinculados ao TC 22/2009. Da dotação do exercício de 2012, foi descentralizado à CRO/11-MEX/DF o montante de R\$ 669.830,64, com recursos do projeto 11RV- Construção do Edifício-Sede do Tribunal, por meio da UG 090032.

Quadro 05 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 22/2009

PLANO DE TRABALHO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR R\$
40.142.09.01.01.01	06/10/2009	Levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1.	277.000,00
40.142.10.22.04.01	25/02/2010	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF1	897.000,00
40.142.11.22.04.02	07/02/2011	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF1 -2ª Etapa	2.924.120,00
40.142.11.22.04.03	12/11/2012	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF1 -3ª Etapa	1.247.940,00
TOTAL			5.346.060,00

O termo de cooperação não prevê prestação de contas por parte do Comando do Exército, pois os partícipes representam a mesma pessoa jurídica de Direito Público (União).

6.1.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

6.1.2.1 *Tribunal Regional Federal da Primeira Região*

Em 2012, foram efetuados testes de auditoria no sistema SIASG/Rede Serpro considerando os contratos firmados no exercício. Verificou-se que as limitações identificadas no exercício de 2011 foram sanadas, exceto pelos contratos de adesões a atas de registro de preços de outros órgãos, uma vez que o sistema não possibilita o cadastramento por órgãos não participantes da licitação.

6.1.2.2 *Seção Judiciária do Estado de Goiás*

Achado: Subitem 8.1.2 - Qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e no SICONV

“Observou-se a ausência de registro, no SIASG, dos contratos de números 06/2011 e 34/2011 (Subseção Judiciária de Anápolis), 09/2011, 25/2011 e 29/2011 (Subseção Judiciária de Luziânia), e 35/2011 (Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia).

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, por meio das Solicitações de Controle Interno de números 027/2012, 028/2012 e 029/2012, todas de 16/03/2012. As justificativas apresentadas na INFORMACÃO/SEAFI 06/2012, de 22 de março de 2012, da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no MEMO.SECVA/ADM 013, de

22/03/2012, da Subseção Judiciária de Luziânia, e no Memo/Seafi 09, de 29/03/2012, da Subseção Judiciária de Anápolis foram consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos com a avaliação atestam a atualização parcial dos lançamentos do SIASG. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno para apresentação dos resultados nas próximas Contas.”

Resultado: Em consulta ao SIASG, durante os trabalhos de auditoria de gestão 2012, constatou-se que a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia efetuou o registro do Contrato 35/2011 em 30/03/2012, e a Subseção Judiciária de Anápolis procedeu ao registro dos Contratos de números 06/2011 e 34/2011 em 02/04/2012. A Subseção Judiciária de Luziânia não efetuou o registro dos Contratos de números 09/2011, 25/2011 e 29/2011.

A Unidade de Controle Interno, por meio da Solicitação de Controle Interno 026/2013, de 02/04/2013, solicitou à Subseção Judiciária de Luziânia a observância das normas que regem o registro, no SIASG, dos Contratos, bem como informação sobre as medidas adotadas para regularização da ausência de registros dos referidos ajustes por parte daquela Subseção.

Através de e-mail datado de 08/04/2013 (17:17), o Diretor de Secretaria daquela Subseção Judiciária informou que após várias tentativas frustradas, a Subseção conseguiu acesso ao SIASG para cadastramento dos referidos contratos e que providenciaria os mencionados registros.

Em nova consulta ao SIASG, em 18/04/2013, observou-se que a Subseção realizou o registro do Contrato 25/2011 em 17/04/2013, permanecendo ainda sem registros os Contratos 09/2011 e 29/2011.

Em e-mail de 18/04/2013 (14:49), o Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Luziânia justificou que a servidora responsável pelo cadastramento encontrava-se afastada em razão de licença médica, motivo pelo qual tais contratos ainda permaneciam sem registro no SIASG.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Achado: Subitem 8.1.2 - Qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e no SICONV

“A Subseção Judiciária de Luziânia não efetuou os registros, no SIASG, dos Contratos de números 07/2010 e 10/2010. Foram expedidas as Solicitações de Controle Interno de números 011, de 28/03/2011 e 021, de 18/04/2011, para regularização.

(...)

Foi encaminhada então àquela Subseção Judiciária a Solicitação de Controle Interno 022, de 14/03/2012, solicitando esclarecimentos e providências. Foi justificado pela Diretora de Secretaria em substituição, por meio do MEMO.SECVA/ADM. 012, de 21/03/2012, que tais providências não foram tomadas pela ausência de permissão da servidora para fazê-las nos sistemas informatizados e que a servidora entraria em contato com o setor de compras da Seccional para se informar acerca da utilização do SIASG, de modo a realizar os referidos registros.”

Resultado: Em consulta ao SIASG, durante os trabalhos desta auditoria de gestão, constatou-se a ausência dos registros dos referidos ajustes. Esta Unidade de Controle Interno, por meio da Solicitação de Controle Interno 026, de 02/04/2013, solicitou à Subseção Judiciária de Luziânia a observância das normas que regem o registro, no SIASG, dos Contratos, bem como informação sobre as medidas adotadas para regularização da ausência de registros dos referidos ajustes por parte daquela Subseção.

Através de e-mail datado de 08/04/2013 (17:17), o Diretor de Secretaria daquela

Subseção Judiciária informou que após várias tentativas frustradas, a Subseção conseguiu acesso ao SIASG para cadastramento dos referidos contratos e que providenciaria os mencionados registros.

Observou-se, em nova consulta no SIASG (18/04/2013) que o Contrato 07/2010 fora registrado em 08/04/2013, permanecendo, ainda, sem registro, o Contrato 10/2010.

Em e-mail de 18/04/2013 (14:49), o Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Luziânia justificou que a servidora responsável pelo cadastramento encontrava-se afastada em razão de licença médica, motivo pelo qual tal contrato ainda permanecia sem registro no SIASG.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

6.1.2.3 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

No RAG de 2011, foram observados que 09 (nove) Contratos não foram registrados no SIASG pela Seção de Compras, sendo tais constatações comunicadas aos responsáveis por meio de e-mail do dia 09/03/2012 para saneamento. Os referidos contratos foram registrados no SIASG pela Seção de Compras, estando, portanto sanadas as pendências.

6.1.2.4 Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

A respeito da aprovação da prestação de contas pela Prefeitura de Cáceres constante no RAG 2011 e 2010, informo que as contas foram aprovadas, sem ressalva, por meio do Ofício 0165-A/2012-GP/PMC, de 30/03/2012.

6.1.2.5 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Acerca da ocorrência de lançamentos em duplicidade e alguns contratos com período de vigência incongruentes no sistema SIASG, a Administração efetuou uma revisão e ajustou os registros incorretos. Além, firmou o compromisso de adotar controles na unidade responsável pelos registros para evitar falhas dessa natureza.

6.2 CONVÊNIOS OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Os convênios relacionados neste subtítulo não envolveram transferência de recursos financeiros, por isso, não foram registrados no SIAFI. Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Processos Administrativos (SISPR) e complementados com as informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

As Unidades de Controle Interno (UCI) da JF-AC, JF-AP, JF-AM, JF-MG, JF-MT, JF-PA, JF-RO, JF-RR e JF-TO informaram que os convênios identificados, devido à natureza, não apresentam relevância para avaliação da gestão da Seção Judiciária.

Apresentam-se no Quadro 2 do Anexo II deste Relatório os instrumentos vigentes no exercício de 2012 e, considerados relevantes pelas áreas de Controle Interno da JF-BA JF-DF, JF-GO, JF-MA, JF-PI e TRF-1ª Região.

As situações particularizadas estão detalhadas nos tópicos seguintes.

6.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Foi verificado através de auditoria no P.A. 296/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, onde os funcionários contratados exercem atribuições finalísticas, ou seja, atuam na elaboração de cálculos judiciais, atividade restrita a servidores efetivos. Registramos que o contrato em questão foi firmado depois de devido processo licitatório e que o pagamento das faturas da contratada são realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, conforme previsão no convênio 19/2009 e encontra-se registrado neste título tendo em vista a sua relevância, onde ficou demonstrado a atribuição a pessoal terceirizado a realização de serviços que deveriam ser prestados por servidor de carreira.

Em 22/12/2010, expediu-se Relatório de Auditoria, no qual se recomendou a adoção de providências para a constatação, tendo em vista que a atividade de elaboração de cálculos judiciais visa auxiliar o juízo na execução do julgado – portanto de caráter contínuo. A área responsável (Direção do Núcleo Judiciário) se dirigindo à Secretaria Administrativa em informação datada de 20/03/2011, limita-se a enfatizar a “situação caótica” da SECAJ, sem, entretanto, redarguir aos achados constantes do Relatório de Auditoria juntado às fls.344/348 do retrocitado processo administrativo. Constata-se na citada manifestação uma clara autenticação da irregularidade do contrato firmado para prestação de serviços de cálculos judiciais.

Em despacho da Direção do Foro datado de 16/03/2012 nos autos do P.A. 296/2009, a Juíza Federal Diretora do Foro decidiu, entre outras providências, que pretende encerrar a prestação de serviços terceirizados na SECAJ tão logo conte com o incremento no quadro de pessoal da área administrativa e que para alcance deste objetivo, continuará fazendo gestão junto ao TRF-1ª Região no sentido de criação de novos cargos. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

6.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

“Observou-se a ausência de numeração dos termos de convênio relacionados no referido Quadro. Esta Unidade de Controle Interno orientará a Administração no sentido de numerá-los e acompanhará o cumprimento e informará o resultado nas próximas Contas.”

Não obstante a orientação tenha sido dada nos respectivos processos administrativos, alguns convênios firmados em 2012 não apresentaram numeração, em função de que foram elaborados durante o período dos trabalhos do RAG 2011. Contudo, o NUCOI-GO acompanhará o cumprimento da orientação e informará o resultado nas próximas Contas.

6.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

No RAG de 2011, foram observados convênios sem identificação de número e de processo administrativo autuado, sendo tais constatações comunicadas aos responsáveis. Como persistiu o problema o Núcleo de Controle Interno dará ciência a Secretaria Administrativa acerca da ocorrência e reiterará a adoção de medidas corretivas que serão acompanhadas e o resultado apresentado nas próximas Contas.

Quanto às ausências das datas de vigências (início e término) do acordo firmado com a Prefeitura Municipal de São Luís, cujo objeto é o compartilhamento de dados cadastrais de imóveis do município de São Luís; da data término do acordo firmado com o UNICEUMA – Centro Universitário do Maranhão, cujo objeto é a concessão de estágio supervisionado nas dependências da Seccional; será dada ciência à Secretaria Administrativa acerca da ocorrência no sentido de providenciar as informações e o resultado será apresentado nas próximas Contas.

6.2.4 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Os instrumentos apresentados no Anexo II - Quadro 2 – Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros, foram selecionados considerando-se os critérios de relevância e de materialidade, a partir do objeto.

Dos instrumentos registrados no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011, continuaram vigentes no exercício de 2012:

- Contrato 92/2009 (P.A. 11.442/2008-TRF1), firmado com a Caixa Econômica Federal e o TRF-1ª Região, cujo objeto envolve a viabilização econômico-financeira e logística, por meio do pagamento das aquisições de bens, serviços, realização de obras, aluguel/reformas de imóveis, dentre os quais pode-se citar o pagamento de aluguel do Edifício Dona Marta, utilizado pelo Tribunal;
- Em 2009, o Conselho da Justiça Federal (CJF) e os cinco Tribunais Regionais Federais firmaram termos de convênio com o Banco Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, com vistas à implantação dos planos de ações dos TRF's para virtualização dos processos digitais. Conforme estabelecido no Plano Anual de Investimentos – Exercício de 2012, os recursos previstos para execução dos serviços para o TRF-1ª Região foi de R\$ 31.493.489,00. O gestor dos contratos é o CJF e a prestação de contas é elaborada nos termos da Resolução CJF 74/2009.

7 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Os exames foram direcionados à avaliação das compras e contratações realizadas pelo TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, em especial quanto aos seguintes aspectos:

- a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;
- b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;
- c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

7.1 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A análise dos contratos decorrentes de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2012, se desenvolveu ao longo do exercício de 2012 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora, o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e consulta aos registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

Foram adotados como parâmetros para o exame as disposições da Lei 8.666/1993, em especial os arts. 24, 25 e 62, e os fundamentos do Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário.

A Secretaria de Controle Interno registra que as contratações das despesas do Programa de Trabalho AMOS – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes, foram realizadas por Inexigibilidade de Licitação nas unidades gestoras da Primeira Região, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993, conforme P.A. 711/1993-TRF, quando o então Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1ª Região), Desembargador Federal Hermenito Dourado, ratificou o despacho do Diretor-Geral, que declarou a inexigibilidade de licitação para todos os credenciamentos médico-odonto-hospitalares. Considerou-se a impossibilidade jurídica de se instaurar competição a fim de selecionar proposta mais vantajosa, e, ainda, a imprescindibilidade de haver maior número de instituições credenciadas para atendimento à saúde dos beneficiários.

Os Quadros 03 e 04 do Anexo III deste Relatório apresentam os elementos examinados, separados por modalidade de contratação. No intuito de padronizar a apresentação dos dados, a coluna Valor (R\$) consignou o valor anual do contrato ou da nota de empenho para o exercício de 2012, incluídos os aditamentos com alterações monetárias.

7.1.1 METODOLOGIA PARA ESCOLHA DA AMOSTRA

As UCI do TRF-1ª Região e da Seção Judiciária do Estado da Bahia adotaram como metodologia para a escolha da amostra a amostragem probabilística aleatória, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

As UCI do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins não indicaram a metodologia.

7.1.2 REGULARIDADE DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins atestaram que as respectivas Seccionais observaram as disposições legais que regem a matéria. Não constataram ocorrências relevantes que comprometessem, relativamente aos processos examinados, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

As constatações decorrentes da análise das UCI das Seções Judiciárias dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Piauí, Roraima e do TRF-1ª Região foram comunicadas às respectivas Administrações da seguinte forma: NUCOI-GO e SECOI-TRF1, por meio de exames e informações nos processos administrativos; NUCOI-MG, por meio do Resumo de Análise 14/2012/SETANC, de 26/01/2012; NUCOI-PI, por meio das Informações 01/2013, 02/2013 e 03/2013, juntadas aos P.A. 1.091/2011, 02/2012 e 01/2012, respectivamente; e SECOI-RR, por meio da SCI 12 de 27/02/2013.

NUCOI-GO, NUCOI-MG, NUCOI-PI e SECOI-TRF1 consideraram satisfatórias as justificativas apresentadas para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. NUCOI-GO e NUCOI-PI esclareceram que as providências ainda em implementação serão objeto de acompanhamento para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Na Seção Judiciária do Estado de Roraima, as providências serão adotadas no presente exercício e acompanhadas pela SECOI-RR para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

7.1.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APRESENTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO

As UCI da Seção Judiciária do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins não apresentaram informações complementares acerca da avaliação das contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação.

7.1.3.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Foram examinados 148 processos de licitação: 139 de dispensa, totalizando R\$ 1.149.523,98, e 09 de inexigibilidade, no valor de R\$ 227.700,00, perfazendo um total de R\$ 1.377.223,98 correspondendo a 100% do total.

7.1.3.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Identificou-se a realização de 130 contratações considerando-se por dispensa de licitação e por inexigibilidade, na Seção Judiciária no exercício de 2012, perfazendo o montante R\$ 11.212.335,45.

O universo considerado no exame observou a totalidade dos contratos que geraram obrigações futuras relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Foram examinados 30 processos, equivalente a 15% do total. São examinadas pelo NUCOI-BA quase que a totalidade das dispensas e inexigibilidades, mas o percentual informado refere-se às contratações lançadas Anexo III deste Relatório.

7.1.3.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Observou-se o enquadramento indevido no art. 25, inciso II, nas Notas de Empenho de números 2012NE001661, 2012NE001664, 2012NE001764 e 2012NE001814, quando o correto seria o enquadramento no art. 25, inciso I, uma vez que as despesas referem-se à renovação de assinaturas de periódicos.

7.1.3.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As dispensas (art. 24, inciso III e seguintes) e inexigibilidades (art. 25) da Lei 8.666/1993, cujos valores não excediam aos limites definidos nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, estavam sendo embasadas no art. 24, II, da Lei 8.666/93, em observância ao princípio da economicidade. O NUCOI-MA recomendou em 18/10/2012 aos responsáveis da SJMA que observassem o teor da Nota Técnica – SECOI-TRF1 05 de 27/02/2012, no sentido de manter a fundamentação original, com a observância aos requisitos específicos da modalidade e dos demais estabelecidos no art. 26 e de seu parágrafo único, dispensada apenas a publicação do ato, considerando que a nova versão do Módulo Divulgação de Compras - SIDEC/SIASG, desenvolvido em plataforma WEB, possibilita o cadastramento de inexigibilidade ou dispensa de licitação nos incisos III e seguintes, sem a necessária publicação automática, bastando para isso, desprezar o preenchimento dos campos relativos à ratificação e publicação.

7.1.3.5 Seção Judiciária do Estado do Pará

Foram realizadas 159 contratações por dispensa e 23 por inexigibilidade. 50% foram analisadas, conforme item VIII da Portaria DIREF/PA 184, de 10/06/2011.

7.1.3.6 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Em 2012, identificou-se a realização de 165 atos de dispensa e 101 atos de inexigibilidade, perfazendo o montante de R\$ 10.368.852,83 e R\$ 4.433.843,53, respectivamente.

Foram examinados 65 atos de dispensa e 46 atos de inexigibilidade de licitação, o equivalente, respectivamente, a 39,39% e 45,54% do total.

7.2 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A análise dos procedimentos licitatórios se desenvolveu ao longo do exercício de 2012 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos.

Foram adotadas como parâmetros para o exame as disposições das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, dos Decretos 3.555/2000, 3.931/2001 e 5.450/2005, e a fundamentação dos Acórdãos TCU 1.336/2006-P, 446/2011-P e 1.793/2011-P.

O levantamento foi efetuado a partir de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e do Sistema de Processos Administrativos – SISPRO (sistema institucional) e de informações prestadas pela Administração das Unidades Gestoras.

7.2.1 METODOLOGIA E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

A UCI das Seções Judiciárias dos Estados do Amapá, Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Tocantins e do TRF-1ª Região adotaram como metodologia para a escolha da amostra a amostragem aleatória simples e do Estado de Rondônia a amostragem aleatória estratificada.

A Amostragem não probabilística foi adotada pelas UCI da Seção Judiciária do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Maranhão, Roraima.

A UCI das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e Bahia não informaram a metodologia adotada. O NUCOI-AM analisou todos os processos de contratações decorrentes de procedimento licitatório e adesões a atas de registro de preços.

No âmbito da Seção Judiciária do Estado do Pará, a metodologia de escolha da amostra é disciplinada pela Portaria DIREF/PA 184, de 10/06/2011, que estabelece a análise de 100 % dos processos licitatórios antes da homologação e 50% das adesões a ARP.

Para identificação da amostra, as UCI consideraram, ainda, os critérios de materialidade, risco e relevância. O Quadro 06 a seguir apresenta o quantitativo de procedimentos licitatórios realizados em 2012, para cada Unidade Jurisdicionada, bem

como o total de processos examinados, por modalidade de licitação, pelas respectivas UCI.

Quadro 06 – Licitações realizadas por Unidade Jurisdicionada e o total de processos analisados pelas respectivas UCI da JF-1ª Região

UCI	Licitações realizadas						Processos Administrativos analisados pelas respectivas UCI								
	PE	PP	CV	AARP	TOTAL	R\$	PE	PP	CV	TP	CC	AARP	TOTAL	R\$	%
SJAC	25	-	-	-	25	NI	10	-	-	-	-	-	10	NI	40
SJAP					103	1987.761,74	54	-	-	-	-	01	55	NI	53
SJAM	34	-	-	07	41	2.523.933,62	34	-	-	-	-	07	41	2.523.933,62	100
SJBA					236	34.414.558,21	04	98	01	01	02	04	106	219.980,10	44,9
SJDF					50	12.940.825,94	21	-	-	-	-	06	27	NI	54
SJGO					59	2.415.623,16	14	-	-	-	-	04	18	NI	30,5
SJMA					50	1.797.422,32	24	-	-	-	-	-	24	NI	48
SJMG					132	24.538.830,30	102	04	01	02	01	11	121	NI	91,7
SJMT					62	3.934.348,31	20	-	-	01	01	03	26	NI	41
SJPA	64	09	-	20	93	NI	64	09	-	-	-	10	83	NI	89,2
SJPI	33		01		34	1.055.057,14	11	02	-	-	-	-	13	NI	40,6
SJRO					61	4.534.161,80	21	-	-	02	-	-	23	NI	37,7
SJRR	37	03	-	-	40	2.333.038,88	08	02	-	-	-	01	10	NI	27,5
SJTO					59	8.752.012,68	16	20	-	-	-	02	38	NI	64,4
TRF1					141	124.974.027,33	48	01	-	-	01	07	57	55.379.525,89	40,4
Total					1186								652	Média %	55

Legenda:
 PE – Pregão Eletrônico
 PP – Pregão Presencial
 CV – Convite
 TP – Tomada de Preços
 CC – Concorrência
 AARP – Adesão a Ata de Registro de Preços
 NI – Não Informado.

Da análise, verificou-se que a média de processos analisados pelas áreas de controle interno foi de, aproximadamente, 55% do total de licitações realizadas pela JF-1ª Região no exercício.

7.2.2 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins atestaram que, relativamente à amostra considerada, as respectivas Seccionais observaram as disposições legais que regem a matéria, não tendo sido constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

As constatações decorrentes das análises das UCI das Seccionais dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Piauí e do TRF-1ª Região foram comunicadas às respectivas Administrações da seguinte forma: NUCOI-GO e SECOI-TRF1, por meio de

exames e informações nos respectivos processos administrativos; NUCOI-PI, por meio dos P.A.s 1.028/2011, 105/2012, 188/2012, 189/2012, 197/2012, 399/2012, 640/2012 e 729/2012; e NUCOI-MG, por meio dos resumos de análise 21/2012, de 02/02/2012; 53/2012, de 26/04/2012; 54/2012, de 30/04/2012; 58/2012, de 11/05/2012; 62/2012, de 15/05/2012; 66/2012, de 24/05/2012; 97/2012, de 03/07/2012; 103/2012, de 13/07/2012; 127/2012, de 05/09/2012, 134/2012, de 26/09/2012 e 153/2012, de 28/12/2012.

As ocorrências detectadas pelo NUCOI-MA nos procedimentos administrativos, como por exemplo: ausência de assinatura do pregoeiro nos editais, ausência de rubrica nas folhas dos instrumentos convocatórios, ausência de informação sobre qual o regime de tributação das empresas vencedoras do certame etc., foram registradas nos relatórios quando da análise dos autos, e encaminhadas aos setores competentes para ciência e regularização.

NUCOI-GO, NUCOI-MA, NUCOI-MG, NUCOI-PI e SECOI-TRF1 consideraram satisfatórias as justificativas apresentadas nos respectivos processos administrativos para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. O NUCOI-GO e o NUCOI-PI, embora consideradas satisfatórias as justificativas, esclareceram que providências ainda em implementação serão objeto de acompanhamento para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

O NUCOI-PA não apresentou avaliação conclusiva acerca da regularidade dos procedimentos licitatórios analisados.

7.2.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

As informações a seguir são relatadas pela respectiva UCI em relação às constatações registradas no Relatório do exercício de 2011 que tinham providências a serem adotadas.

7.2.3.1 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Foi encaminhada à Administração a SCI 35/2012, de 30/03/2012, para manifestação a respeito de ausência de registro, na homepage Contas Públicas, de algumas notas de empenho.

Por meio de e-mail datado de 26/04/2012 (14:38), o Núcleo de Administração encaminhou relatório com as devidas regularizações, as quais foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

7.3 UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS;

Para o atendimento do item 8-b do Anexo IV da DN TCU 124/2012, foram feitos exames para verificar a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras de engenharia, no exercício de 2012.

Não há regulamentação específica do Conselho Nacional de Justiça ou Conselho da Justiça Federal acerca de critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito do Poder Judiciário/Justiça Federal.

Foram considerados como parâmetros de análise a IN SLTI/MPOG 01/2010, Portaria SLTI/MPOG 02/2010, Decreto 5.940/2006, Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007 e normas da ABNT NBR.

O levantamento foi efetuado a partir de documentos oficiais disponibilizados na Intranet da JF-1ª Região, Página da Transparência e Sítio *Comprasnet*, avocação de processos administrativos, entrevistas, inspeção física e informações prestadas pela Administração das Unidades Gestoras.

Em face dos exames realizados, apresenta-se a seguir informações das áreas de Controle Interno correspondentes.

7.3.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Foi adquirido papel reciclado para a impressão de documentos na Seccional e feita a programação, nas impressoras, para impressão frente e verso. Para 2013, serão adquiridas torneiras com acionamento automático e lâmpadas fluorescentes para toda a Seccional.

7.3.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Houve formação da Ata de Registro de Preços 47/2012, mediante Pregão Eletrônico 36/2012, com a finalidade de aquisição de papel tipo A4 100% reciclado (P.A. 256/2012).

7.3.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Foram inseridas nas atividades da SJAM critérios socioambientais, que vão desde a mudança nas compras e contratação de serviços até a gestão adequada dos resíduos gerados, além da promoção na qualidade de vida no ambiente de trabalho, conforme descrito no Quadro 07.

Quadro 07 – Critérios socioambientais inseridos nas atividades da SJAM

AÇÕES	RESULTADOS
Aquisição de papéis reciclados	90 % das impressões são feitas em papel reciclado

AÇÕES	RESULTADOS
1ª Compra compartilhada sustentável	Foram licitados 110 itens de materiais de expediente, dos quais cerca de 25% eram ecoeficientes.
Aquisição de materiais gráficos	Foram licitadas capas para processos, envelopes e etiquetas, todos produzidos em papel reciclado.
Copos descartáveis	Resíduo destinado à Prefeitura Municipal de Manaus, para utilização de copos descartáveis na produção de mudas.
Resíduos de construção	Calhas de lâmpadas elétricas destinadas à Prefeitura Municipal de Manaus, para produção de grades protetoras de plantas.
Promoção de atividades de integração no local de trabalho e qualidade de vida	Realização de ginástica laboral.
Licitações de obras e serviços	Destinação correta dos resíduos de construção, de acordo com a Resolução CONAMA 307/202, Alterada pela Resolução 348/2004.
Coleta seletiva de resíduos	Separação de resíduos recicláveis no âmbito da Seccional e a destinação à Prefeitura de Manaus, que os encaminha às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
Inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações realizadas pelo Órgão	Adequação dos editais de licitações à IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

7.3.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Os veículos automotores adquiridos em 2012 pela SJBA tiveram como critério o menor potencial poluente e combustíveis alternativos.

Houve o desenvolvimento de parceria com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, Programa de Eficientização de Energia mediante a modernização de equipamentos como centrais de ar condicionado e aquisição de banco capacitores.

7.3.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

A Seccional tem buscado a conscientização do corpo funcional, divulgando nos informativos internos maneiras como diminuir o consumo de papel, energia, água e copos descartáveis, contribuindo, portanto, para a redução do dispêndio total com novas aquisições.

7.3.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Verificou-se que os projetos básicos elaborados pelas unidades responsáveis não estabelecem claramente a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental para a contratação de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 4º da IN SLTI/MPOG 01/2010, não obstante tenha se observado preocupação pela economia na manutenção e operacionalização de edificações e redução do consumo de energia, por meio de práticas como, por exemplo, a utilização de equipamentos de climatização mecânica restrita aos ambientes estritamente necessários e o uso de lâmpadas fluorescentes econômicas (reforma e adaptação do edifício da Subseção Judiciária de Itumbiara – Contrato 31/2012).

Nos projetos básicos e termos de referência para aquisição de bens e materiais observou-se atendimento parcial do art. 5º da IN SLTI/MPOG e da Recomendação CNJ 11/2007, evidenciado apenas na aquisição de papel reciclado para impressão e cópias reprográficas para utilização na Seção Judiciária e Subseções vinculadas, na aquisição de lâmpadas fluorescentes compactas e tubulares e de sensores de presença para redução do consumo de energia elétrica.

Ao exame de processos administrativos de contratação de serviços, observou-se que os projetos básicos/termos de referência elaborados pelas unidades responsáveis não estabelecem a adoção das práticas de sustentabilidade descritas no art. 6º da IN SLTI/MPOG 1/2010.

A Administração, em resposta à SCI 07 de 25/02/2013, informou (e-mail de 04/03/2013 – 15:27) que nos próximos projetos básicos e termos de referência procurará adotar as orientações contidas no art. 6º da mencionada IN. O NUCOI-GO acompanhará e informará o resultado nas próximas Contas.

7.3.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

No exercício de 2012, houve um primeiro treinamento sobre licitações sustentáveis com a participação de um servidor.

Com relação à aquisição de bens, identificou-se a melhoria da especificação de aparelhos de ar condicionado, cujos termos de referência passaram a exigir a adequação do produto ao ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (PROCEL/INMETRO), visando à obtenção de aparelhos de padrão de qualidade A, para diminuir os custos com energia elétrica. Na elaboração dos termos de referência para aquisição pela Seccional de equipamentos/suprimentos de informática no exercício de 2012, não foram estabelecidos critérios ou consideradas diretrizes de sustentabilidade ambiental. As requisições restringiram-se à definição das especificações técnicas dos equipamentos/suprimentos solicitados, definidas na Portaria SLTI/MPOG 2/2010.

Na contratação de obras de engenharia foram observadas, na medida do possível, as disposições do Art. 4º da IN SLTI/MPOG 01/2010. Como exemplo, a execução da reforma do prédio anexo II, cujas obras foram concluídas em 2012, contemplou as seguintes medidas: utilização de iluminação zenital, aproveitamento das águas pluviais, aproveitamento da água proveniente da condensação dos condicionadores de ar para descarga dos vasos sanitários e acessibilidade aos deficientes físicos.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, com vistas à implementação de medidas corretivas e apresentação das justificativas pertinentes. O NUCOI-MA acompanhará as providências adotadas e apresentará o resultado nas próximas Contas.

7.3.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em 2012 foram elaborados os projetos básicos para ampliação dos edifícios das Subseções de Cáceres, de Sinop, de Diamantino e de Barra do Garças, e, ainda, os projetos elétrico da sede provisória da Subseção de Juína e de acessibilidade da Subseção de Rondonópolis para a contratação de serviços e obras de engenharia com exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Constatou-se que a Administração atende a critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas normas, sendo que alguns não são aplicáveis, devido ao alto custo atual para sua implementação e a escassez de recursos orçamentários.

Os critérios previstos e com possibilidade de implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT.

7.3.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na contratação do projeto executivo para a construção da sede da Subseção de Pouso Alegre aplicou-se o contido no art. 4º, incisos I, II, III, V e VII da IN SLTI/MPOG 01/2010. Não foram aplicados os incisos IV, considerando que a edificação não necessita de sistema de aquecimento de água e VI, por inviabilidade econômica dado ao alto custo de instalação e manutenção do sistema em relação ao volume de água a ser captada, tratada e reaproveitada; e os demais por estarem relacionados à contratação e execução das obras propriamente.

Nas contratações dos serviços de conservação e limpeza para as Subseções do interior aplicou-se o contido no art. 6º, incisos I e IV; os incisos II e V a VIII do mesmo artigo constam no rol de orientações repassadas ao gestor do contrato nos treinamentos realizados quando da inauguração da Subseção.

Na aquisição de bens não há exigência expressa de critérios de sustentabilidade, porém são observados alguns pontos do art. 5º da IN SLTI/MPOG 01/2010, a saber: inciso I, alguns materiais são reciclados, como o papel, e é dada a preferência aos materiais atóxicos e à base de água, como as colas, molha-dedos e corretivos líquidos; inciso III tenta-se adquirir bens em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis.

7.3.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Após análise dos procedimentos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade, observamos que a Seção Judiciária ainda não vem adotando, nos projetos básicos para contratação de serviços e aquisição de bens, critérios de sustentabilidade ambiental. Por outro lado, a Administração tem buscado, de um modo geral, nos processos licitatórios,

cujo objeto envolva obra ou serviço de engenharia, adequar os projetos às exigências quanto à sustentabilidade ambiental.

7.3.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em 2012, foi implantado o programa Justa Reciclagem que adota entre suas ações: a Gestão Sustentável da Energia, a Gestão Sustentável da Água e a Gestão Sustentável do Papel. Por meio do P.A. 980/2012, foi implementada a primeira ação do programa que consistiu na aquisição por Dispensa de licitação (Art. 24, II) de canecas de porcelana para redução do consumo de copos descartáveis na Seccional e suas Subseções.

7.3.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foi encaminhada à Administração, SCI 08/2013, de 14/02/2013, para apresentação de informações sobre a aderência da Seccional em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais e serviços.

Em 2012, foram adquiridas e instaladas lâmpadas econômicas no estacionamento que se localiza no subsolo do Edifício-Sede da Seccional, cujo funcionamento é dia e noite. A medida vem gerando economia no gasto de energia elétrica.

Observamos, também, nos editais de licitação a presença do tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.

Apesar da evolução, não consideramos satisfatória a análise dos projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, que deveriam possuir exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Tal análise foi objeto de Recomendação da SECOI-RO 08/2013 de 14/02/2013. Assim, concluímos que não há adesão formal a programas de sustentabilidade no âmbito da SJRO.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Em relação à Recomendação da SECOI-RO no RAG 2011 e a constatação que os critérios de sustentabilidade foram considerados insatisfatórios, informamos que a SECAD nos informou que nos projetos básicos já estão sendo inseridas exigências nas contratações de obras e serviços de engenharia da Seccional. A SECOI-RO avaliou tais processos e realmente constatou a iniciativa para atender as exigências necessárias.

7.3.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Constatou-se que a Seção Judiciária tem adotado postura condizente com os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos por meio dos normativos utilizados como parâmetro para análise.

7.3.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Nas licitações realizadas em 2012, foram adotados critérios de sustentabilidade ambiental, conforme solicitado pelo TCU, a saber:

- Aquisição de mobiliários (móveis prontos ou sob medida) – o fornecedor é obrigado a comprovar a origem da madeira utilizada em sua fabricação, mediante certificação;
- Serviço de recarga de *toner* - reaproveitamento das carcaças vazias;
- Aquisição de papel – adquirido somente papel reciclado.

De acordo com informação da Seção de Material e Patrimônio, cerca de 98% do papel utilizado na Seccional é de papel reciclado. Os 02% de uso de papel branco destina-se à impressão de contratos firmados pela Seccional ou documentos que precisam ser escaneados.

7.3.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

A avaliação foi realizada com base nas informações obtidas a partir das SCIs 62/2013 e 63/2013, junto às unidades administrativas subordinadas à SECIN e SECAD.

Foram apresentados pelas unidades auditadas as situações de adoção de critérios sustentáveis nas compras e contratações realizadas em 2012. As informações foram confirmadas pela DIAUD/SECOI-TRF1, a partir do exame dos editais de licitação disponíveis no sítio *Comprasnet*. Apresenta-se a seguir o resultado dos exames.

Serviços e obras de engenharia

Nos projetos de obras e serviços de engenharia contratados em 2012, foram contemplados itens de economia de energia elétrica e consumo de água, conforme listado a seguir:

- Reforma e ampliação dos sanitários do Ed. Sede I – Contrato 05/2012 de 10/01/2012 – Exigência de torneiras e descargas econômicas com acionamento automático temporizado para redução do desperdício e economia de até 70% de água (P.A. 2.909/2010).
- Reforma e ampliação do restaurante do TRF1 – TR 079/2012 – Exigência de torneiras e descargas econômicas com acionamento automático temporizado para redução do desperdício e economia de até 70% de água, e lâmpadas tipo LED, de alta eficiência - vida útil superior às lâmpadas eletrônicas, com custo reduzido para descarte (sem necessidade de gerenciamento ambiental de descarte de gases tóxicos) e economia de até 95% no consumo (P.A. 7.670/2012).

Equipamentos de tecnologia da Informação

Não há definição pelo INMETRO de ensaios que permitam a classificação dos equipamentos de TI em função de sua sustentabilidade ou impacto ambiental.

Dessa forma, os padrões ou ensaios usualmente solicitados nos Termos de Referencia, em atendimento ao Decreto 7.174/2010 são: IEC 60950 – segurança ao usuário - para aquisição de *Notebooks* e Microcomputadores e FCC Classe A ou B – compatibilidade eletromagnética - para aquisição de Microcomputadores (P.A. 6.803/2012 e P.A. 4.690/2012).

Sempre que possível, desde que não implique restrição de competitividade, exige-se outras certificações ligadas à sustentabilidade, como por exemplo, a certificação *Energy Star* (www.energystar.gov) referente ao consumo de energia: aquisição de Impressoras (P.A. 4.689/2012); *Notebooks* (P.A. 6.803/2012); Microcomputadores (P.A. 4.690/2012) e Scanners (P.A. 5.705/2012).

Nas aquisições de impressoras e multifuncionais realizadas em 2012 adotou-se, ainda, o requisito de impressão frente e verso, nos termos da Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007 (P.A. 4.689/2012).

Produtos e equipamentos diversos

Para aquisição de materiais em geral, exige-se o acondicionamento em embalagens individuais, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Nas aquisições realizadas no exercício 2012, foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme listado a seguir:

- Aquisição de copo descartável – gravação em cada copo da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme norma ABNT NBR 13.230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14.865/2002 (P.A. 7.921/2012).
- Aquisição de papel A4 branco e reciclado – adoção da certificação CERFLOR (INMETRO) buscando atender às diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração pública. Como alternativa à preservação do caráter competitivo do certame e, visando a ampliar a competitividade às diversas empresas do ramo foram aceitos também produtos que possuíam o selo FSC, que é emitido pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal - FSC Brasil (P.A. 4.537/2012).
- Aquisição de mobiliário - confecção em material oriundo do processo de industrialização de fibras ou partículas de madeira revestidos em laminado melamínico – Placas de madeira MDF/MDP, cujos fabricantes possuem certificações de compromisso com a responsabilidade ambiental, e produzidas em conformidade com todas as normas da ABNT (P.A. 6.553/2012).
- Em relação ao material de consumo adquiriu-se barbante 100% reciclado, e desde 2011 tenta-se inserir, sem êxito, as fitas para arqueação e plástico bolha 100% reciclados (P.A. 3.775/2012).

Veículos automotores, peças e acessórios

Foram adquiridos 08 veículos em 2012, sendo 07 para transporte institucional com tecnologia “flex” nos termos da Lei 9.660/1998 e Resoluções CONAMA fase IV (P.A. 4.986/2012) e 01 veículo utilitário caminhão de pequeno porte para transporte de carga (P.A. 6.405/2012).

Na aquisição de peças e acessórios para veículos incluiu-se exigência de que o item seja acondicionado em embalagem própria e identificada como peça de 1ª linha de controle de qualidade (P.A. 5.376/2011).

Serviços terceirizados

Na contratação de empresa para coleta periódica, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares das unidades de serviço de saúde, exigiu-se sistema completo de higienização, descontaminação e manutenção dos recipientes, equipamentos e veículos, conforme padrões estabelecidos nas Resoluções ANVISA e CONAMA. Além do fornecimento obrigatório de EPIs e EPCs aos funcionários para o manuseio de resíduos de saúde. (P.A. 7.366/2011).

7.4 QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Para o atendimento do item 8-c do Anexo IV da DN TCU 124/2012, foram verificados os procedimentos para identificação de motivos que originaram recursos, atrasos, anulação/revogação para subsidiar ajustes; e as políticas de treinamento e capacitação direcionada à área de licitação, no exercício de 2012.

Os exames foram efetuados nos processos administrativos da amostra selecionada para avaliação da gestão de compras e contratações e nas informações prestadas pelas Administrações do TRF-1ª Região e das Seccionais, bem como nas informações constantes dos sistemas informatizados e página da transparência.

7.4.1 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e do TRF-1ª Região consideraram as respectivas estruturas de controle interno administrativo aptas a evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na gestão de compras e contratações, em conformidade com a legislação vigente.

7.4.2 INFORMAÇÕES RELEVANTES APRESENTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO

As UCI das Seções Judiciárias dos Estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Roraima não apresentaram informações complementares à avaliação.

7.4.2.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

Nas licitações realizadas em 2012, todas na modalidade pregão eletrônico, não foram verificadas ocorrências de riscos na gestão de compras. No caso das 04 repetições verificadas, as causas foram basicamente duas: o fato de os licitantes ofertarem preços maiores do que os estabelecidos em edital e também pelo fato de ter sido verificado que a mercadoria que seria entregue não atendia às especificações do edital, ou seja, o cancelamento foi sempre no interesse da Administração.

Em relação ao treinamento na área de licitações em 2012, foram treinados tanto servidores que lidam diretamente com licitação quanto os que lidam indiretamente, no total de 12 (doze). Os cursos/treinamentos oferecidos foram: “Prático de Licitações Públicas e Contratos Administrativos”; “Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência”; “IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas”; “Seminário Nacional “Obras e Serviços de Engenharia – Do Planejamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos”.

7.4.2.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

As ocorrências relevantes foram referentes à falta de publicação de alguns atos administrativos, no SIASG e na *homepage* Contas Publicas, que foram apontados nas amostras avaliadas e devidamente sanadas.

7.4.2.3 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

O NUCOI-AM entende que nos processos licitatórios de 2012 ocorreu o envolvimento da Administração bem como o preparo dos membros da Comissão da Licitação, de tal maneira que não houve recursos que levassem à anulação ou à revogação dos certames, bem como não existiram fatos que pudessem comprometer a imagem da Administração ou da Instituição.

7.4.2.4 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Das amostras avaliadas, constatou-se que os processos licitatórios ocorreram de forma a minimizar o grau de risco à gestão, quando da aquisição de bens e serviços. Ademais, do quanto observado, não se vislumbrou a necessidade de encaminhamento de Solicitação de Controle Interno, com vistas a apurar qualquer inconsistência, visto que os contratos efetivados guardaram harmonia com a legislação aplicável às modalidades analisadas.

7.4.2.5 Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal

As ocorrências de recursos por parte dos licitantes e de suspensão dos processos licitatórios estão descritos no Quadro 08.

Quadro 08 – Procedimentos licitatórios no âmbito da SJDF com ocorrências de recursos ou suspensão

LICITAÇÃO / P. A.	OBJETO	OCORRÊNCIA
PE 12/2012 / 2.206/2011	Prestação de serviço telefônico móvel pessoal SMP ou serviço telefônico móvel celular - SMC	Houve recurso do 2º colocado, questionando a liderança do consórcio da empresa declarada vencedora.
PE-SRP 22/2012 / 986/2012	Aquisição de copos e guardanapos	Houve recurso do 2º colocado, alegando que a marca do vencedor não atendia às especificações contidas no edital. Entretanto, o vencedor comprovou, por meio de folder, que o produto atendia às especificações solicitadas.
PE 07/2012 / 2.110/2011	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância desarmada.	Suspensão para adequação da minuta do edital à legislação vigente, após pedido de esclarecimento, feito por licitante. A licitação foi remarcada para o dia 16/05/2012, sendo bem sucedida.
P.E. 16/2012 / 2.363/2011	Contratação de serviços de controle de pragas (desinsetização, dedetização e desratização)	Suspensão para adequação, no termo de referência e no edital, de numeração de instrumento normativo. Após a correção efetuada pelo NUASG, a licitação foi remarcada para o dia 04/07/2012, tendo sido bem sucedida.
PE-SRP 23/2012 / 980/2012	Aquisição de pneus	Suspensão para adequação da publicação da licitação no Comprasnet. A licitação foi remarcada para o dia 02/10/2012 tendo sido bem sucedida.
PE 32/2012 / 2.575/2011	Contratação de serviços gerais terceirizados	Suspensão para adequação da minuta do edital à legislação vigente, após pedido de esclarecimento, feito por licitante. O NUASG, responsável pela elaboração do termo de referência, realizou as alterações que julgou necessárias. A licitação foi remarcada para o dia 26/02/2013, mas foi suspensa novamente, depois de verificada a necessidade de novas alterações ao edital.
PE 51/2012 / 2.655/2012	Contratação de prestadores de serviço para o NUCJU	Suspensão por decisão da Diretora do Foro. Encontra-se pendente de deliberação pela Administração.

Não se verificou atrasos nos procedimentos licitatórios, contudo, pode-se dizer que houve demora maior ou menor, em alguns procedimentos, a depender da complexidade do termo de referência/projeto básico, da tramitação do processo administrativo correspondente, bem como em períodos sazonais, de maior ou menor demanda no setor de compras desta Seccional.

Da mesma forma, não ocorreram anulações de procedimentos licitatórios no exercício de 2012, na SJDF.

Em relação às políticas de treinamento e capacitação direcionada à área de licitação, no exercício de 2012, a Seccional capacitou 02 servidores, os quais participaram do “Seminário Nacional: A Formação de Preços dos Serviços Contínuos e Planilhas da IN 02/2008, com alterações da Portaria 07/2011”, realizado pela Zênite Informação e Consultoria Ltda. e do curso “Hipóteses Legais de Contratação sem Prévia Licitação, pela Aprimora Treinamentos Ltda.-EPP.

Com vistas à atualização do setor de compras quanto à legislação pertinente à área de licitação, a Seccional adquiriu para tal unidade, no exercício de 2012, assinatura do Informativo ILC (informativo de Licitações e Contratos), da Zênite Informação e Consultoria Ltda.

Em resposta à SCI 11/2013, os servidores manifestaram-se pelo contínuo processo de capacitação, com realce em entidades qualificadas.

7.4.2.6 Seção Judiciária do Estado do Piauí

A equipe de servidores que atua na área administrativa se ressentiu de treinamento. A ausência de conhecimento atualizado repercute na caracterização do objeto que se pretende adquirir, em justificativas insuficientes. Se não detém o conhecimento, não há o que se discutir, o que pode comprometer a escolha ao final.

Ainda se padece de muitos atrasos nos fornecimentos e não se verifica a aplicação tempestiva de penalidades aos inadimplentes, os processos correspondentes têm autuação retardada e tramitação lenta.

A Administração ciente destas dificuldades tem incrementado a equipe de trabalho com a relotação de servidores, identificando qualidades que possam dinamizar as unidades administrativas afetas à atividade de compras e contratações. Entretanto, ainda carece de providências a capacitação de novos pregoeiros.

7.4.2.7 Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Os pontos fortes sobre a estrutura dos controles internos são no sentido de não permitir a extrapolação do limite fixado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 para cada elemento de despesa (nos casos de dispensa), observar todos os prazos em cada processo licitatório, dar a devida publicidade aos editais, verificar a regularidade fiscal das empresas participantes, fazer a correta fundamentação legal de cada aquisição e eleger como vencedora do certame a proposta mais vantajosa para a Administração.

7.4.2.8 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Dos pregões eletrônicos realizados em 2012, 09 não foram finalizados, seja por cancelamento, suspensão ou abandono, o que representa 6,38% do total.

As causas de tais ocorrências foram: preço final acima do estimado e sem negociação (pregões 07/2012, 31/2012, 71/2012, 96/2012 e 127/2012); reprovação da amostra ou não atendimento às exigências do edital (pregões 14/2012 e 62/2012); licitação deserta (pregão 17/2012) e necessidade de ajustes no quantitativo licitado (pregão 57/2012).

Entretanto, em consulta ao sítio *Comprasnet*, observou-se que os objetos dos pregões 71/2012 (P.A. 3.670/2012), 127/2012 (P.A. 6.424/2012), 17/2012 (P.A. 2.066/2011) e 57/2012 (P.A. 1.719/2012) foram adquiridos/contratados por meio dos pregões 90/2012, 11/2013, 30/2012, 66/2012, respectivamente. Dessa forma, apenas os objetos dos pregões 07/2012 (P.A. 6.845/2011), 31/2012 (P.A. 8.215/2011), 96/2012 (P.A. 5.314/2012), 14/2012 (P.A. 8.074/2011) e 62/2012 (P.A. 8.064/2011), não foram contratados, o que equivale a 3,54% do total de licitações realizadas no exercício.



Constatou-se também que os pregões 27/2012, 52/2012, 62/2012, 68/2012, 80/2012, 113/2012, 119/2012, 127/2012 foram alvo de impugnação por parte dos fornecedores, o equivalente a 5,67% do total. Porém, apenas em 02 (113/2012 e 127/2012) tiveram impugnação acolhida, provocando a alteração do Edital, o que representa 1,41% do total.

Portanto, o percentual de pregões não finalizados foi de 3,54% e de pregões impugnados e acolhidos, 1,41%, quando considerado os desdobramentos. Essa baixa proporção, em relação ao total de licitações realizadas, indica eficiência dos controles administrativos de compras e contratações no exercício 2012.

Quanto às políticas de treinamento e capacitação voltadas para compras e contratações realizadas em 2012, verificou-se que 3/4 dos servidores lotados na CPL participaram de pelo menos 03 ações de treinamento. Na DICOM, a participação foi de 3/5 dos servidores em 01 curso cada. Não se constatou participação dos servidores lotados na DIACO em cursos de capacitação no exercício de referencia.

Observa-se que a capacitação do pessoal refletiu positivamente nos procedimentos licitatórios bem-sucedidos no exercício de 2012.

8 AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS

Os exames objetivaram avaliar os registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, considerando os seguintes aspectos:

- a) análise das causas da assunção desses passivos;
- b) análise da capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas;
- c) os esforços despendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

Para a avaliação foi utilizada as disposições contidas no art. 167, II, da Constituição Federal, o art. 50, II, da Lei Complementar 101/2000, o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Macrofunção 02.11.40 e a Resolução CJF 106/2010, que estabelece os critérios para reconhecimento administrativo, apuração e pagamento de dívidas de exercícios anteriores (passivos) a magistrados e servidores da Justiça Federal.

Os dados foram levantados por meio de consulta às contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da base de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRO). Também foram expedidas Solicitação de Controle Interno (Quadro 09) para apresentação de informações pela Administração da UJ, quando aplicável.

Quadro 09 - Levantamento de Auditoria sobre os registros de passivos na JF-1ªRegião

UNIDADE GESTORA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-DF	006, de 18/02/ 2013
JF-GO	012, de 07/03/2013
JF-MA	S/N, 28/02/2013
JF-MG	018, de 13/02/2012
JF-MT	006, de 18/02/2013
JF-RO	005, de 14/02/2013
JF-TO	007, de 09/02/2013

Legenda: NI – Não Informado. S/N – Sem número.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias, e a Secretaria de Controle Interno constataram a regularidade da documentação e a adequação dos registros contábeis e que não houve liberalidade do gestor em executar as despesas sem cobertura orçamentária nos casos analisados.

Os passivos registrados decorrem de comandos legais e regulamentações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), como as despesas de auxílio alimentação (Resolução CNJ 133/2011 e Resolução CJF 175/2012) e os pequenos passivos relativos a diferenças de remuneração (Resolução CJF 106/2010). O alto valor registrado na conta pessoal a pagar por insuficiência de

créditos/recursos refere-se, quase que na totalidade, a apropriação estimativa de VPNI/Quintos/décimos efetuada com fundamento no princípio da prudência em vista da decisão exarada pelo CJF em 17/12/2004, nos autos do P.A. 2004.16.4940, cuja aplicação depende do julgamento dos Mandados de Segurança 25.763/DF e 25.845/DF no Supremo Tribunal Federal, em que se discute a constitucionalidade da incorporação de quintos.

O Quadro 12 do Anexo VII deste Relatório demonstra os passivos identificados, as causas de sua constituição e as medidas adotadas pela Administração da UJ.

As informações a seguir foram apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

8.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Foram selecionados 100% dos passivos identificados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

No exercício de 2012, esta Seção Judiciária registrou no SIAFI o valor de R\$13.415,72, concernentes à incorporação ao passivo de verbas referentes à adicional de qualificação e progressão funcional. Esse registro decorreu de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas de pessoal referentes a exercícios anteriores. Em contrapartida, foi dada baixa no valor de R\$227.801,73, referente à diferença de proventos e pensão, de gratificação de atividade externa - GAE, dentre outros.

No Programa de Trabalho Assistência Jurídica a Pessoa Carente (AJPC), foi incorporado ao passivo o valor de R\$154.236,13, referente a valores devidos aos peritos e defensores dativos (competência delegada). A pendência relativa a esse Programa ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas em sua totalidade.

Na conta 212131100, foi incorporado o montante de R\$33.237,12, referente aos encargos concernentes aos passivos registrados em 2012 nas contas 212121100 e 212111100. Foi dada baixa no valor de R\$31.398,46 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), em virtude do pagamento de parte do passivo no Programa AJPC e dos encargos de pessoal.

A ocorrência de passivos sem cobertura orçamentária ocorreu por motivo de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das obrigações.

8.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Da análise, constatamos que as contas de obrigações 21211.11.00, 21212.11.00 e 21215.22.00, vêm sendo apropriadas pela insuficiência de

créditos/recursos, por se tratar, respectivamente, de Serviços prestados por Peritos e valores devidos a servidores. Na Conta 21211.11.00 (De provisão), apropria-se a obrigação de pagamento dos peritos que atuam junto à Seccional, aguardando a liberação dos recursos orçamentários, ocorre que, no caso específico, o financeiro, após o pagamento não efetivou a baixa das referidas obrigações, gerando ocorrência nas Demonstrações Contábeis. A exemplo da mencionada conta 21212.11.00, que contempla as obrigações com Folha de Pessoal, a resolução de tal ocorrência, depende de decisão superior.

A 21215.22.00 – contempla as obrigações tributárias oriundas das referidas contas em trânsito.

Existem ainda, passivos referentes a dívidas ativas com servidores, relativas a quintos, em valores consideráveis, e que ainda não foram inscritas em conta de específica, em razão da indefinição do Órgão Superior, a respeito do *quantum debeatur* da demanda, ou seja, o quanto é realmente devido.

Portanto, todas as despesas apropriadas, ou não, nas citadas contas, referem-se à obrigação legalmente constituída e extrema necessidade.

Assim sendo, os passivos identificados pela SECOI-AP, em razão de pertencerem a obrigações acessórias, independem de programação ou previsão na Unidade Gestora, por se tratar de direitos adquiridos de Pessoal e contratação de serviços obrigatórios ao cumprimento e instrução dos Processos Judiciais, respectivamente. Tais valores dependem da descentralização dos Recursos Orçamentários pelo TRF-1ª Região.

8.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Os saldos dos passivos registrados no SIAFI são oriundos do exercício de 2010, correspondentes aos honorários de defensores dativos, peritos, intérpretes e tradutores; credenciados do Pró-Social pessoas física e jurídica; indenizações e restituições; pessoal a pagar, servidores e magistrados (quintos, juros s/ URV, PAE); contribuição patronal sobre quintos/servidores e PAE/magistrados; contribuição patronal s/ honorários de defensores, peritos, tradutores e intérpretes e credenciados do Pró-Social – pessoa física.

No exercício de 2011, os saldos apresentados nas contas 21.211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, 21.212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos e 21.213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos sofreram movimentações para troca de conta corrente, passando de 090002 para inscrição genérica EC - Especiais na transação >ATUGENER, em atendimento à Orientação DICOC/SECOI-TRF1 14/2012.

No exercício de 2012, foram efetuadas baixas de valores na conta 21.212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, em virtude de pagamentos referentes à: PAE de Magistrados Ativos, pagos através das ordens

bancárias 2011OB80014 a 2011OB80148; juros URV de Ativos, pagos através das ordens bancárias 2011OB800151 a 2011OB800152; juros URV Inativos, pagos através da ordem bancária 2011OB800156; PAE de Magistrados Inativos, pago através da ordem bancária 2011OB800220; juros URV Pensionistas, pagos através das ordens bancárias 2011OB800157 a 2011OB800158; PAE de Magistrados Pensionistas, pagos através da ordem bancária 2011OB800150.

8.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foram selecionados, mediante amostragem probabilística aleatória 50% do total dos passivos identificados e registrados no SIAFI para exame.

Verificou-se a regularidade da documentação e dos registros.

8.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A análise dos valores registrados no SIAFI vem sendo realizada pelo NUCOI-DF no decorrer do exercício, quando da análise prévia dos processos de acertos de pagamento.

Verifica-se que 96,94% do total de R\$ 29.664.950,39, registrado na conta contábil 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, refere-se à estimativa do valor de quintos devidos pela SJ-DF, em função da Medida Provisória 2.225/2001, situação informada no RAG-2011. Observa-se que 3,06% do valor registrado nessa conta em 2012 decorre de processos de acertos de pagamento e requerimento diversos de servidores.

Observa-se, ainda, que 99,29% do valor de R\$ 3.271.733,11, registrado na conta 21213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos, também se refere à estimativa de quintos devidos por esta Seccional. Ressalta-se que os valores dos quintos são estimativos e não sofreram atualização.

Em decorrência dos trabalhos realizados pelo NUCOI-DF no decorrer do exercício, verifica-se a regularidade dos registros de acordo com os aspectos exigidos pelo TCU.

8.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foram selecionados, mediante amostragem não probabilística, 100% do total de valores identificados como passivos registrados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

Os passivos identificados referem-se a despesas com pessoal ativo e inativo, decorrentes de concessões de vantagens e/ou benefícios com efeitos retroativos a exercícios anteriores assim como resultados de exames do NUCOI-GO em folhas de pagamento de pessoal além de despesas referentes a honorários periciais e advocatícios

(assistência judiciária gratuita), não cumpridas no exercício a que se referem por insuficiência de dotação orçamentária disponibilizada pelo TRF-1ª Região.

Tais despesas não são decorrentes de liberalidade do gestor em executar despesa sem cobertura orçamentária, uma vez que diferenças de remuneração de pessoal relativas a exercícios anteriores dependem da natureza e abrangência do direito, resultando, às vezes, em concessões com efeitos pretéritos.

Contudo, observou-se, em exames realizados no SIAFI e no P.A. 341/2010, que em 2012 foram empenhadas despesas de exercícios anteriores sem os correspondentes registros nas contas de passivos (objeto também das Solicitações DICOC/SECOI-TRF1 22, 42 e 77, de 04, 07 e 08/01/2013).

O NUCOI-GO recomendou à Administração, no referido processo administrativo, um melhor planejamento/acompanhamento desses valores, de forma a efetuar os registros pertinentes dessas despesas nas contas contábeis de passivos sem previsão de créditos ou de recursos, nos termos da Nota Técnica 2.309/2007/GENOC/CONT-STN, Macrofunção SIAFI 021140 – Reconhecimento de Passivos e Informação DICOC/SECOI-TRF1 271/2009, bem como o atendimento às Solicitações DICOC/SECOI-TRF1 22, 42 e 77, de 04, 07 e 08/01/2013, respectivamente, que tratam de regularizações de passivos por parte desta Seccional.

O NUCOI-GO acompanhará e informará o resultado nas próximas Contas.

8.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foi considerado o total dos passivos registrados no SIAFI no exercício de 2012, para exame da documentação comprobatória correspondente.

Do exame realizado e de acordo com os aspectos exigidos pelo TCU, concluímos pela regularidade dos registros realizados.

8.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram selecionados, mediante amostragem aleatória, 32 processos de folha de pagamento registrados no SIAFI, para exame da documentação comprobatória correspondente.

Foram analisados 26 processos de folha de pagamento a serem pagos com recursos de exercícios anteriores, todos com reconhecimento do ordenador de despesas, outros seis já haviam sido analisados em anos anteriores, contendo o devido reconhecimento da dívida.

Não foram analisados os processos de passivos referentes a pagamento de despesas a defensores dativos e peritos e os de despesas médicas e odontológicas, que foram registrados no SIAFI pelo valor global da despesa.

8.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foram selecionados, mediante amostragem aleatória, 20% do total de 80 processos identificados por meio de informação da SEPLO e SEPAG, para exame da documentação comprobatória correspondente.

Foi verificado que em 2012 houve pagamento dos processos de despesas de pessoal de exercício anterior, mas foram baixados no SIAFI-2013, também não houve registro em 2012 de parte do valor referente às despesas com defensores e peritos dativos. Os registros foram regularizados em fevereiro de 2013. A divergência nos valores registrados nas contas 212121100, 21212.11.00, 21213.11.00 foram regularizados em fevereiro de 2013.

O NUCOI-MT verificou que não houve liberalidade do gestor em executar as despesas sem cobertura orçamentária em todos os casos analisados, pois os valores devidos aos dativos são encaminhados pelas varas após o trânsito em julgado das decisões, e não há como prever esse valor. Quanto às despesas de pessoal, as informações são repassadas ao TRF-1ª Região para inclusão na proposta orçamentária anual, que acaba sofrendo cortes para aprovação.

8.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Foi examinada a documentação comprobatória de dois passivos registrados no SIAFI.

Os registros da conta contábil 21211.11.00, refere-se a despesa com serviços prestados por peritos nos processos judiciais e respectivos encargos patronais.

O registro na conta contábil 21212.11.00 refere-se a diferenças salariais devidas a servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas, concernentes a incorporação de décimos provenientes dos exercícios de função comissionada, relacionada à MP 2225-45/2001, período de 1997 a 2004; juros de mora sobre diferença de reenquadramento (Lei 11.416/2006); juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98); diferença de adicional de qualificação (Lei 11.416/2006) e diferença de auxílio alimentação.

Esses registros foram efetuados obedecendo à determinação contida na Nota Técnica da STN 2309/2007, como forma de garantir que a contabilidade faça o registro no momento do fato gerador da despesa ou da assunção de obrigações, mesmo sem previsão orçamentária de créditos ou recursos.

As medidas adotadas pela Administração consistiram em solicitar recursos junto ao TRF-1ª Região.

8.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foram selecionados 85% do total de 70 passivos registrados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

O registro destes passivos foi motivado pela existência de processos administrativos contemplando direitos de pessoal reconhecidos pela autoridade máxima da Seção Judiciária, em exercícios anteriores; portanto, as causas são desprovidas de mera liberalidade do ordenador de despesa na assunção destes compromissos. A permanência dos valores decorre da não descentralização pelo TRF-1ª Região de recursos para a cobertura destes passivos.

8.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foram analisados 100% da totalidade de passivos registrados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

Os passivos trabalhistas de pessoal ativo, inativo e pensionista civil continuam sem cobertura orçamentária. Trata-se de quintos incorporados até setembro/2011. Tais valores foram reconhecidos em Decisão Administrativa do CJF; porém, até o momento não há previsão de atendimento. Por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária Anual a SEPAG-RO encaminha os valores atualizados. Neles estão inclusos pessoal ativo, inativos e pensão civil, bem como obrigações patronais respectivas, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

A Seccional dispendeu esforços para minimizar e evitar a ocorrência dos passivos, visando a atender a Constituição Federal no sentido de evitar a realizar de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, conforme o art. 167, II, da Carta Magna.

8.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

A SECOI-RR verificou que os passivos registrados nas contas contábeis 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito e 21213.11.00 - Encargos por insuficiência de Créditos/Recursos, não sofreram alteração no exercício 2012.

8.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Toda a documentação comprobatória referente aos processos administrativos de reconhecimento de passivos registrados no SIAFI foi examinada pela SECOI-TO. Foram encontradas duas situações de passivos registrados, cuja documentação comprobatória correspondente foi examinada, conforme a seguir.

Ao final do exercício de 2012, havia registros de passivos, na ação orçamentária 4257 – JCJF no valor de:

- R\$ 8.295.134,19, referentes à incorporação de quintos, adicional de qualificação, substituições, auxílio alimentação, progressão funcional e adicional de tempo de serviço, na forma da legislação vigente, devidos a servidores da Seção Judiciária, inscritos na conta 21212-1100 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos.
- R\$ 1.809.467,99, referentes a Contribuições Patronais (DEA Pessoal e honorários a peritos médicos e defensores dativos), na forma da legislação vigente, inscritos na conta 21213-1100 Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos.

Em todos os casos, ficou comprovado que a existência dos passivos identificados pela SECOI-TO não foram objeto de liberalidade do gestor em executar despesas sem cobertura orçamentária. O passivo de pessoal decorre de decisões judiciais ou pagamentos vinculados de diversas concessões legais aos servidores ao longo dos últimos exercícios. Esses, na maioria das situações, geram a obrigação da contribuição patronal ao INSS, também inscrita no passivo por insuficiência de créditos/recursos.

8.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

No TRF-1ª Região, foram identificadas obrigações sem a correspondente dotação orçamentária registradas nas contas contábeis 21212.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de Créditos/Recursos relativas a pagamento de pessoal e 21213.11.00 – Encargos por insuficiência de Créditos/Recursos.

A Secretaria de Controle Interno realiza o acompanhamento dos passivos do Tribunal por meio da Divisão de Análise Contábil (DICOC) e da Divisão de Verificação e Análise (DIVEA). A DICOC avalia os lançamentos e as atualizações dos registros por meio do SIAFI, a fim de assegurar demonstrações contábeis compatíveis, em específico com as disposições da Nota Técnica STN 2.309/2007 e do Manual do SIAFI, Macrofunção 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos. A Divisão de Verificação e Análise examina a regularidade jurídica da documentação comprobatória das despesas de exercícios anteriores efetivadas pelos pequenos passivos de pessoal.

A DICOC, ao analisar os registros do SIAFI, verificou saldos pendentes na conta 212121100 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos (servidores ativos / inativos), oriundos do exercício de 2011, referentes ao auxílio alimentação e à parcela de equivalência autônoma de magistrados, conforme 2011NL003134, de 31/12/2011 e ao expedir a Informação DICOC/SECOI-TRF1 471, de 10/04/2013, recomendou baixa daqueles referentes ao exercício de 2011, por meio de NL com o evento 58.0.890. O montante de R\$ 36.026.932,51, registrado na conta contábil 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, em 31/12/2012, deverá ser atualizado para o montante de R\$ 33.751.354,40, o qual se refere a despesas com VPNI/Quintos/décimos (92%), com Auxílio-Alimentação a magistrados (6%) e a pequenos passivos de pessoal (2%). Os valores da conta contábil e 21213.11.00 –

Encargos por insuficiência de Créditos/Recursos deverão ser retificados para R\$ 6.831.706,97 ao invés de R\$ 7.097.433,33.

O passivo de pessoal de VPNI/Quintos/décimos foi apropriado com base no princípio da prudência, considerando decisão exarada pelo CJF em 17/12/2004, nos autos do P.A. 2004.16.4940, para incorporação com efeitos retroativos no período de abril de 1998 a setembro de 2001. O montante é estimativo e o pagamento depende do julgamento dos Mandados de Segurança 25.763/DF e 25.845/DF no Supremo Tribunal Federal.

As despesas a título de auxílio alimentação a magistrados foram apropriadas com base na regulamentação efetivada pela Resolução CNJ 133/2011 e Resolução CJF 175/2012, que concederam efeitos financeiros retroativos a maio de 2004 ao benefício estendido aos magistrados.

Outros passivos de pessoal são relativos a dívidas de exercícios anteriores, para com magistrados e servidores, que não foram processadas na época própria. Como, por exemplo, o pagamento de adicional de qualificação, progressão funcional, adicional de férias, acertos de designação/exoneração de função comissionada e proventos, e outras cujo reconhecimento ocorreu após o encerramento do exercício. Para essas situações, aplicam-se os critérios estabelecidos na Resolução CJF 106/2010, sendo o reconhecimento apreciado pelo Conselho de Administração do Tribunal.

A DIVEA, em 2012, analisou 464 processos administrativos relativos à folha de pagamento de pessoal e 340 processos de despesas de exercícios anteriores relacionadas a pagamento de pessoal, conforme apresentado no Capítulo 5 – Gestão de Pessoas deste Relatório, subitem 5.3 – aspectos legais observados na remuneração.

As providências ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pela SECOI-TRF1, para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

9 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A análise objetivou avaliar a gestão de tecnologia da informação (TI) do TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, sob os aspectos do planejamento existente, perfil dos recursos humanos envolvidos, procedimentos para salvaguarda da informação, capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas, e procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Corroboraram o processo de análise, os quesitos que compuseram o Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação, no tocante ao posicionamento assumido no Relatório de Gestão pelas Unidades Jurisdicionadas (UJ), quando do atendimento ao item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU 119/2012, detalhado no item 8 da Portaria TCU 150/2012.

O levantamento foi efetuado a partir da base de dados do Sistema de Recursos Humanos (SARH) e de informações prestadas no Tribunal pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN), coletadas por meio da Solicitação de Controle Interno 57, de 05/03/2013, contendo um questionário direcionado ao posicionamento do nível estratégico da UJ em relação a fatores intrínsecos da gestão de TI.

Os normativos apresentados a seguir, delimitaram o escopo do levantamento realizado.

- **Resolução CJF 006, de 07/04/2008** – Dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática.
- **Resolução CNJ 090, de 29/09/2009** – Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
- **Resolução CNJ 099, de 24/11/2009** – Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.
- **Portaria/PRESI/TRF1 600-270, de 01/10/2009** - Institui Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - CLSI.
- **Portaria/PRESI/TRF1 600-271, de 01/10/2009** – Institui Comissão local de resposta a incidentes de segurança da informação da Justiça Federal da Primeira Região – CRI.
- **Portaria/PRESI/CENAG/TRF1 432, de 24/10/2011** – Dispõe sobre a implantação de Gestão Administrativa Integrada – e-Admin no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
- **Portaria/PRESI/TRF1 411, de 26/09/2011** - Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – CGTI-TRF1.
- **Resolução CJF 187, de 10/02/2012** - Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- **Resolução/PRESI/CENAG/TRF1 07, de 02/04/2012** – Dispõe sobre a continuidade do Programa de Modernização da Gestão da Justiça Federal da 1ª Região, iniciado com a Resolução 24/2011.
- **Resolução CJF 194, de 20/07/2012** – Dispõe sobre a revisão dos Planejamentos Estratégicos de que tratam as Resoluções 96, de 30 de dezembro de 2009, e 103, de 23 de abril de 2010, para o período de 2010 a 2014.
- **Resolução CJF 199, de 14/08/2012** - Dispõe sobre a mudança do prazo de início de vigência da Resolução 187, de 10/02/2012.
- **Resolução CJF 207, de 28/09/2012** – Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2012-2014.

As Unidades de Controle Interno (UCI) das Seções Judiciárias vinculadas também realizaram levantamentos com base na legislação mencionada, com elaboração de questionário encaminhado por meio de Solicitação de Controle interno.

9.1 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO TRF-1ª REGIÃO

A SECIN-TRF1 é a unidade responsável pela execução das atividades de planejamento, desenvolvimento, operação, manutenção e documentação de sistemas e da infraestrutura de tecnologia de informação.

A seguir a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região (DIAUD/SECOI-TRF1) apresenta os resultados da avaliação.

9.1.1 PLANEJAMENTO EXISTENTE

O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal é constituído pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelas Unidades correspondentes na estrutura organizacional dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias vinculadas (Resolução CJF 88/2009).

A Resolução CJF 194/2012, de 20/07/2012 ratificou, para o período de 2010 a 2014, a revisão dos planejamentos estratégicos de que tratam as Resoluções do CJF 096, de 30/12/2009 e 103, de 23/04/2010 e, estipulou prazo para aprovação pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

Em 28/09/2012, foi aprovado pela Resolução CJF 207/2012, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e suas respectivas ações para o biênio 2012-2014. Essas ações serão elaboradas pelas unidades de Tecnologia da Informação e submetidas quadrimestralmente ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal – instituído pela Resolução CJF 69/2009.

O Quadro 10 apresenta os projetos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JUS) executados, em 2012.

Quadro 10 – Projetos, metas e ações do PETI-JUS executados na JF-1ª Região em 2012, com a situação da execução.

ID	AÇÃO/PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	STATUS	VINCULAÇÃO À NECESSIDADE	ABRANGÊNCIA
1	Comunicação de dados da Justiça Federal (INFOVIA)	Contratação de solução de comunicação de dados Wan internet para atendimento e integração da Justiça Federal.	Em desenvolvimento pelo CJF, com participação do TRF1 na adequação dos requisitos específicos da 1ª Região e demandas relativas à velocidade dos links. Previsão: 2013	Objetivo 1: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal. Indicador 2: Taxa de satisfação com o funcionamento sistêmico da TI da Justiça Federal	JF
2	Medição de tamanho de softwares em pontos de função	Adoção da metodologia de pontos de função para contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas	Implantado	Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal. Indicador 3: Taxa de não aderência aos padrões e metodologias de TI estabelecidos para a JF.	TRF1
3	Implantar MCTI	Implantar processo de aquisição de bens e serviços de informática	MCTI Implantado. Definição da metodologia de acompanhamento das ações e resultados sendo tratada pelo CJF em conjuntos com os Escritórios de Projeto Estratégicos	Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal. Indicador 4: Taxa de processos estratégicos de governança de TI monitorados.	TRF1
4	Programa COBIT Elaborar planos de projetos para implantação dos processos COBIT.	Implantar processos de governança de TI, conforme previsto no PETI: aquisição de bens e serviços, gerenciar projetos de TI, gestão de contratos, gestão de riscos.	Ações incipientes sendo desenvolvidas pelas Diretorias, sem coordenação central.	Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal. Indicador 4: Taxa de processos estratégicos de governança de TI monitorados.	TRF1
5	Operacionalizar a Política de Segurança da Informação.	Elaborar documentos acessórios comuns e realizar as atividades definidas pela Resolução CJF 006/2008, implementar as políticas de segurança locais e realizar programas de conscientização dos servidores com relação à segurança no uso de recursos de TI.	Sendo conduzida pelo CJF de forma centralizada. Não houve avanços em 2012.	Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal. Indicador 4: Taxa de processos estratégicos de governança de TI monitorados.	JF
6	Desenvolvimento e manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva de softwares.	Análise, especificação, programação, testes e homologação de novos softwares e manutenções no portfólio existente.	Atividade continuada	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	1ª Região
7	Redistribuição.	Redistribuição de processos por ocasião de implantação das novas varas.	Sendo realizado de acordo com as definições encaminhadas pela Corregedoria e em consonância com o calendário de instalações definido pela Presidência	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	TRF1

ID	AÇÃO/PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	STATUS	VINCULAÇÃO À NECESSIDADE	ABRANGÊNCIA
8	Aquisição de equipamento de microinformática e periféricos.	Promover a instalação dos equipamentos de microinformáticas nas unidades do TRF1, seções e subseções judiciárias.	Atividade continuada. Em 2012 a atividade principal foi voltada à implantação das Novas Varas. Os processos são sempre realizados por Registro de Preços, em virtude da indefinição e contingenciamentos orçamentários.	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	1ª Região
9	Aquisição de Equipamento Servidor.	Aquisição para implantação em novas varas e modernização do parque.	Aquisição realizada. Entrega e instalação previstos para o decorrer do exercício de 2013.	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	1ª Região
10	Otimização dos recursos de TI.	Implantação do pool de máquinas virtuais nas unidades do TRF1, seções e subseções judiciárias.	Implantado. O projeto passou por processo de avaliação e novas metas foram traçadas, relativas à contratação de suporte para a solução em 2013 e substituição dos servidores que hospedam o pool de virtualização, como garantia de maior desempenho.	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	1ª Região
11	Suporte ao parque tecnológico do TRF1 e seccionais.	Sustentação de Infraestrutura de TI	Atividade continuada. Em 2012 o contrato do TRF1 foi avaliado com vistas à repactuação dos SLA's contratados no decorrer de 2013.	Objetivo 2: Assegurar níveis de serviços adequados ao negócio. Indicador 5: Taxa de solução das solicitações dos clientes.	TRF1
12	Elaborar e implantar plano de capacitação de pessoal para reciclagem tecnológica.	Visa à implantação de um plano de capacitação com o objetivo de reciclagem dos servidores em novas tecnologias.	As demandas de capacitação da área de TI foram encaminhadas à unidade competente, mas não foram realizadas ações de capacitação específicas no ano de 2012, com exceção das contratadas pela área de TI relativas às aquisições realizadas.	Objetivo 5: Desenvolver as competências necessárias ao alcance da estratégia de TI. Indicador 6: Taxa de servidores de TI com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvida.	TRF1
13	Definir e implantar processos nas boas práticas ITIL.	Implantar processos nas boas práticas ITIL conforme o estabelecido no PETI. Capacitar servidores nas novas normas de governança de tecnologia da informação exigidas pelo TCU, CNJ e CJF.	Parte integrante da demanda por capacitação, sem que ações tenham sido efetivamente realizadas no decorrer de 2012. As empresas contratadas para prestação de serviços por SLA têm desenvolvido ações individuais, mas sem coordenação central.	Tema: Eficiência operacional Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal.	TRF1
14	Monitoria de ambiente informatizado.	Proporcionar aos servidores de TI da 1ª Região noções de monitoria de ambientes de informática.	Núcleo de monitoria centralizado em operação no TRF1. As seccionais têm acesso às interfaces de monitoria de seu parque de	Objetivo 5: Desenvolver as competências necessárias ao alcance da estratégia de TI. Indicador 6: Taxa de	1ª Região

ID	AÇÃO/PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	STATUS	VINCULAÇÃO À NECESSIDADE	ABRANGÊNCIA
			máquinas e serviços. Não foram realizadas ações de capacitação específicas.	servidores de TI com as competências necessárias para o alcance da estratégia desenvolvida.	
15	Definir planejamento na implantação de sistemas nacionais.	Elaborar processo de planejamento para a implantação de sistemas nacionais unificados ou centralizados.	Projeto capitaneado pelo CJF, sem que tenham sido definidas ou desenvolvidas ações de planejamento efetivas. Ao TRF1 coube o desenvolvimento do SNCJ, que está em processo de migração de plataforma.	Objetivo 4: Garantir soluções tecnológicas efetivas. Indicador 9: Taxa de processos operacionais estratégicos de TI monitorados.	JF
16	Criar comitê local e nacional, responsável pela priorização de orçamento e demanda de Tecnologia da Informação	Criar comitê local e nacional, responsável pela priorização de orçamento e demanda de Tecnologia da Informação	O Comitê local, embora nomeado, não se reuniu durante o exercício de 2012. O Comitê Nacional está em formação pelo CJF, devendo ser efetivamente criado e definidas suas atividades durante o ano de 2013.	Objetivo 7: Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia de TI. Indicador 11: Taxa de execução orçamentário financeira dos projetos de TI em relação ao planejado.	JF
17	Orçamento.	Capacitar servidores que utilizam ferramentas dos sistemas de orçamento.	Ação não realizada em 2012, em virtude da adequação do sistema de orçamento, devendo ocorrer no início de 2013.	Tema: Eficiência operacional Objetivo 3: Aperfeiçoar a gestão de TI na Justiça Federal.	TRF1
18	Aquisição de Racks.	Aquisição para implantação de novas varas.	Aquisição concluída em 2012. Registro de Preços disponível para novas aquisições no início de 2013.	Tema: Infraestrutura de TI. Objetivo 4: Garantir soluções tecnológicas efetivas.	1ª Região
19	Aquisição de solução de Vídeo Conferência.	Aquisição para implantação em novas varas, modernização do parque e instalação dos polos descentralizados da UNICORP.	Aquisição realizada, com previsão de entrega e instalação no 1º Semestre de 2013. A demanda das novas Varas foi inteiramente atendida, além de substituição de equipamentos defeituosos e expansão da solução das seções judiciárias	Tema: Infraestrutura de TI. Objetivo 4: Garantir soluções tecnológicas efetivas.	1ª Região
20	Iniciativas diversas constantes do PDTI	Proporcionar aos servidores de TI da 1ª Região condições de gerenciar de forma efetiva os serviços computacionais existentes	Não foram realizadas ações neste sentido em 2012	Tema: Gestão de pessoas. Objetivo 5: Desenvolver as competências necessárias ao alcance da estratégia de TI.	1ª Região

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

De acordo com a SECIN, no exercício de 2012, as metas definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JUS),

para o TRF-1ª Região, não tiveram efetivo acompanhamento, em função da ausência de metodologia para mensuração dos indicadores estratégicos.

Outro obstáculo ao acompanhamento foi a falta de ações articuladas entre a SECIN e o Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional² (CENAG) no sentido de estabelecer a metodologia de acompanhamento das ações e metas estabelecidas no instrumentos de planejamento estratégico do CJF e dos TRFs.

9.1.2 PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal permanente de servidores na área de TI da JF-1ª Região não acompanhou o crescimento das estruturas do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias, ocorridas sucessivamente com a edição de leis para reestruturação e criação de varas federais a partir de 1991.

Em 2012, foram alocados na área de TI 17 novos profissionais, em observância à Resolução PRESI CENAG 7/2012, que trata da continuidade do Programa de Modernização da Gestão da JF-1ª Região, no que se refere à organização dos serviços de TI da 1ª Região e da distribuição dos quadros de servidores do Tribunal e das seccionais.

Foi encaminhado ao CJF, em agosto de 2012, proposta de ampliação do quadro de pessoal efetivo das áreas de tecnologia da informação e comunicação da JF-1ª Região, demonstrando a necessidade de criação de 151 cargos de técnicos e 342 cargos, em atendimento à Resolução CNJ 90/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Essa proposta foi analisada pelo CJF e se encontra no STJ para envio ao Congresso.

O Quadro 11 apresenta demonstrativo contendo o quantitativo da força de trabalho da área de TI do TRF-1ª Região

Quadro 11 – Força de Trabalho da área de TI do TRF-1ª Região

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UF	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VÍNCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
TRF1	SECIN	4	1	1 ⁽¹⁾	0	6
	COINT	4	1	0	0	5
	DIATU	4	2	0	4	10
	DIESP	6	0	0	0	6
	DIEST	4	2	0	0	6
	DISAD	6	1	0	0	7
	DISIJ	9	0	0	2	11
	DITEC	10	2	0	0	12
TOTAL NO TRF1		47	9	1	6	63

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

Nota: (1) O terceirizado citado no quadro realiza tarefas de apoio administrativo à SECIN.

² Área responsável no TRF-1ª Região pelo desenvolvimento de estudos e adoção de modelos de planos, programas e projetos estratégicos de gestão.

O Quadro 12 apresenta as ações de treinamento realizadas no exercício de 2012, com indicação do curso e dos servidores capacitados, conforme levantamento extraído do Sistema de Recursos Humanos (SARH) do TRF-1ª Região.

Quadro 12 – Ações de treinamento realizadas no exercício de 2012

SERVIDOR	CURSOS
BRUNO SERAFIM DA COSTA PAZ	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI
LUZAI SOUZA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL SERVIDORES DE REDES E AMBIENTE WINDOWS
LUIZ ALBERTO LIMA DA COSTA	ENCONTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: CONTROLE EXTERNO EM AÇÃO INTRODUÇÃO À CAPACITAÇÃO GERENCIAL - EAD TRF1
LUIZ CARLOS COSTA NETO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO GESTÃO DE PROCESSOS - BPM GESTÃO DE PROJETOS 02 COMO INICIAR O TRABALHO COM PROJETOS? GESTÃO DE PROJETOS 01 COMO TRABALHAR COM PROJETOS?
MARCELO ARAÚJO PINHEIRO	CURSO DE CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO COM ESTIMATIVAS GESTÃO DE PROJETOS 03 COMO PLANEJAR O ESCOPO, PRAZO E ORÇAMENTO GESTÃO DE PROJETOS 01 COMO TRABALHAR COM PROJETOS? CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO GERÊNCIA DE PROJETOS - TEORIA E PRÁTICA GESTÃO DE PROJETOS 02 COMO INICIAR O TRABALHO COM PROJETOS GESTÃO DE PROCESSOS - BPM
PAULO DE TARSO DE ALMADA SANTOS	HP DATA PROTECTOR SCALAR I80 ESSENTIAL TRAINING STL851 - DEPLYING AND INSTALLING IBM LOTUS SAMETIME 8.5.1 CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO MCAFFEE ENDPOINT PROTECTION - ADVANCED SUITE EPA
CRISTINA ENOMOTO	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS OPERACIONAIS CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
GUSTAVO LUIS DA COSTA	CURSO DEMOISELLE 2 PARA COLABORADORES
RÊNIA ALVES MACHADO CARLINI	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO
MONICA REGINA FERREIRA RODRIGUES	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO
KELY MARQUES MELLO	FUNDAMENTALS OF INCIDENT HANDLING FORENSE COMPUTACIONAL ANÁLISE DE TRÁFEGO DE REDE
LENA LÚCIA DE MORAES	WORKSHOP SOBRE A LEI 12.527/2011 CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ANDRE TADEU DE FREITAS FERREIRA	POWERCENTER DEVELOPER LEVEL I CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO MCAFFEE ENDPOINT PROTECTION - ADVANCED SUITE EPA
JULIO CESAR PIRES DE OLIVEIRA	MCAFFEE ENDPOINT PROTECTION - ADVANCED SUITE EPA
MACIEL BASSANI SPARENBERGER	ORACLE DATA BASE 11G: ADMINISTRATION WORSHOP II DBA RELEASE 2
HUMBERTO JOSÉ XAVIER	SEMINÁRIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E LIDERANÇA
ALEX CERQUEIRA ROCHA	SEMINÁRIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E LIDERANÇA
ELIAS PEREIRA DA SILVA	SEMINÁRIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E LIDERANÇA
GERALDO AFONSO DOS SANTOS SILVA	CONGRESSO ECM SHOW 2012
GUSTAVO STÊNIO SILVA SOUSA	GESTÃO DE PROJETOS 02 COMO INICIAR O TRABALHO COM PROJETOS? GESTÃO DE PROJETOS 03 COMO PLANEJAR O ESCOPO, PRAZO E ORÇAMENTO? GESTÃO DE PROJETOS 01 COMO TRABALHAR COM PROJETOS?
JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	ENGENHARIA DE REQUISITOS: SOFTWARE ORIENTADO AO NEGÓCIO ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL CURSO DE AMBIENTAÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO JAVA - CURSO PRÁTICO
MÁRCIO VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO	GESTÃO DE PROCESSOS - BPM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
ANIBAL ALVES MARTINS	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL
GIUSEPPE DUTRA JANINO JUNIOR	INTERNET EXPLORER 8.0

SERVIDOR	CURSOS
	TI NA EDUCAÇÃO MODELAGEM DE DADOS GESTÃO DE PROJETOS 01 COMO TRABALHAR COM PROJETOS?
MARIO DE SENA BRAGA JUNIOR	I ENCONTRO DE GESTORES DO PROJETO SIGCUSTOS DA 1ª REGIÃO
MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDES	ENCONTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: CONTROLE EXTERNO EM AÇÃO
RICARDO AZEVEDO ZARAMELLA	ORACLE DATA BASE 11G: ADMINISTRATION WORKSHOP II DBA RELEASE 2

Fonte: SARH/TRF-1ª Região

9.1.3 PROCEDIMENTOS PARA SALVAGUARDA DA INFORMAÇÃO

As diretrizes e regulamentações para implantação da Política de Segurança da Informação e utilização dos ativos de informática no âmbito da Justiça Federal foram definidas por meio da Resolução CJF 006, de 07/04/2008.

A Resolução CJF 006/2008 estabelece no Anexo I os documentos necessários para efetivação da segurança da informação e, quais os agentes responsáveis pela Política de Segurança da Informação no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O TRF-1ª Região instituiu a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLSI), por meio da Portaria/PRESI/TRF1 600-270, de 01/10/2009 e a Comissão Local de Resposta a Incidente de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLRI), por meio da Portaria/PRESI/TRF1 600-271, de 01/10/2009.

À CSI-Jus compete a definição e atualização das métricas de segurança da informação, incluindo as necessárias ao trabalho do CRI-Jus.

Em 2012, não foram definidas as métricas de segurança da informação a serem adotadas pelo TRF-1ª Região. De com o levantamento, a SECIN-TRF1 estabeleceu para análise do ambiente, métricas quantitativas sobre os dados relacionados à segurança da informação, sendo os dados coletados nos setores relacionados à Tecnologia da Informação.

Dentre os documentos propostos pela Resolução CJF 006 de 07/04/2008, o TRF-1ª Região adotou a estratégia de dividir em três fases a criação dos documentos acessórios. Tal estratégia visa à construção, por evolução, da Política de Segurança da Informação. Na primeira fase, serão criados dos Documentos Acessórios Comuns (item 9.1 da Resolução CJF 006 de 07/04/2008). Na segunda, serão criados os Documentos Acessórios Diferenciados até o nível de Região (item 9.2). Na Terceira, serão criados os Documentos Acessórios Diferenciados até o nível de Seção Judiciária (item 9.3). Os documentos depois de elaborados serão aprovados pela SECIN e pela Presidência do Tribunal.

Atualmente, a SECIN-TRF1 está elaborando os seguintes documentos:

- Item 9.1.2. Política de Auditoria de Segurança da Informação;
- Item 9.1.3. Política de Gestão de Risco;

Não foram capacitados servidores em ações de treinamento relacionadas a incidentes relevantes no exercício de 2012, segundo informação da SECIN-TRF1.

9.1.4 CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

O levantamento efetuado pela SECOI-TRF1 buscou identificar as limitações técnicas, operacionais e legais, e, ainda, a metodologia utilizada no desenvolvimento e produção de sistemas na JF-1ª Região.

As principais limitações estão relacionadas à reduzida quantidade de servidores e à enorme demanda da Primeira Região. Outra limitação são normatizações do CJF que impedem ou inibem o desenvolvimento de determinados sistemas.

Além disso, os atuais servidores da área de desenvolvimento, em sua maioria, não estão atualizados, em termos de estudos e prática, dentro dos novos modelos de desenvolvimento de sistemas, baseados em um modelo orientado a objeto e com metodologia de desenvolvimento de *software*. A utilização de ferramentas de desenvolvimento “defasadas” também pode ser citada como uma limitação operacional. A maior parte dos sistemas em utilização na JF-1ª Região está desenvolvida em plataforma ultrapassada e a sua migração requer custo e tempo elevados.

Em 2012, em função da implantação do novo portal do TRF-1ª Região, ocorreram atualizações, manutenções evolutivas e corretivas, nos sistemas administrativos e judiciários do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.

O único sistema desenvolvido em 2012 foi o e-Orçamento, que utilizou a metodologia de desenvolvimento do Tribunal (MDS). A documentação foi disponibilizada por meio de “help on-line”, sendo que os demais artefatos ficaram de ser elaborados após a implantação do projeto. O custo do projeto foi de 108,4 pontos de função, mas ainda encontra-se pendente de faturamento.

O Quadro 13 apresenta o quantitativo de servidores efetivos envolvidos no desenvolvimento e manutenção de sistemas judiciais e administrativos no Tribunal.

Quadro 13 – Quantitativo de servidores efetivos no TRF-1ª Região

SISTEMA	SERVIDORES ⁽ⁱ⁾
Sistemas Judiciais	14
Sistemas Administrativos	7
Servidores que atuam tanto nos sistemas administrativos quanto nos judiciais	3

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

Nota: (i) Não quantitativos de terceirizados, tendo em vista a alteração do contrato para pontos de função.

Os novos servidores da área de TI que ingressaram no TRF-1ª Região foram alocados para mitigar o risco de ausência de documentação e de mapeamento dos sistemas informatizados da JF-1ª Região.

9.1.5 PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

Foram adotadas ações estabelecidas no PDTI-JUS vinculadas aos objetivos estratégico do PETI-JUS, para os procedimentos de contratação de gestão de bens e serviços de TI em 2012.

O Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (MCTI-JF) foi instituído como instrumento de trabalho técnico-normativo para as contratações de TI, pela Resolução CJF 187, de 10/02/2012, que teve o início da vigência alterado para 02/01/2013, por meio da Resolução CJF 199, de 14/08/2012. Contudo, a SECIN-TRF1 vem aplicando o MCTI-JF em contratações de aquisições de TI.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Exame do P.A. 6.094/2008 e do P.A. 7.608/2011-TRF1, que tratam de aquisição licenças dos *softwares* MS Project e CA CLARITY PPM – para gestão e acompanhamento de projetos, objeto das recomendações da Nota Técnica DIAUD/SECOI-TRF1 006/2012.

Foram adotadas as seguintes providências:

Achado: falta de evidências de que a ferramenta CA Clarity PPM esteja sendo utilizada na SECIN-TRF1, porque a monitoração da execução dos contratos (encaminhamento de demandas/cronogramas de entrega e pagamento/fiscalização/avaliação da entrega/atestação) é realizada por meio de planilhas do MS Excel.

Resultado: O prosseguimento da implantação do CA Clarity está vinculado à decisão do CJF, órgão coordenador do Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal.

Achado: ausência de controle específico dos softwares adquiridos pelo TRF-1ª Região, quanto à unidade requisitante, quantidade de licenças, situação da garantia, executor do contrato e unidade para o qual foi distribuído.

Resultado: Os softwares adquiridos pelo Tribunal são inventariados. O controle informatizado dos *softwares* será viabilizado por meio do módulo “Laboratório” a ser desenvolvido no sistema e-Sosti.

Achado: falta de registro nos autos acerca do recebimento de nova versão CA Clarity PPM, prevista na contratação, em face da comercialização no mercado da versão 13.

Resultado: A SECIN-TRF1 informou que o *software* não possui *serial numbers* das licenças comercializadas e que os limites de licenciamento sem bloqueios são os descritos na nota fiscal e no documento específico do programa (Licença SPD) anexado aos autos.

Achado: Falta designação de executor para fiscalização da prestação de serviços de manutenção, suporte e upgrade de versões e releases do software CA Clarity PPM no período da garantia contratual (36 meses).

Resultado: A unidade gestora do Clarity CA deve ser o CENAG, responsável pelo Escritório de Projetos Estratégicos da Primeira Região, contudo a designação depende de decisão do CJF quanto ao uso da ferramenta.

Achado: Ausência de registro de participação do servidor da SECIN, integrante técnico da equipe designada pela Portaria/DIGES/PRESI/TRF1 461, de 06/12/2011, no processo de instalação e operacionalização do CA Clarity, ocorrido no período de 14/12/2009 a 08/02/2010.

Resultado: Foi instituída a equipe de Planejamento da Contratação com integrante técnico capaz de acompanhar a customização da ferramenta CA Clarity.

9.2 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

No âmbito das Seções Judiciárias vinculadas, foram encaminhadas Solicitações de Controle Interno à Administração quanto aos aspectos direcionados à avaliação da gestão da Tecnologia da Informação.

A seguir, são apresentados os resultados da avaliação pelas Unidades de Controle Interno (UCI) das UJs.

9.2.1 PLANEJAMENTO EXISTENTE

As Unidades de TI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Amazonas, Acre, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins informaram que não possuem planejamento específico e, que adotam o Planejamento Estratégico de TI – PETI da JF-1ª Região estabelecido pela Resolução CJF 194/2012.

As demais UCI apresentaram as manifestações detalhadas a seguir, de acordo com o planejamento existente na Seccional.

9.2.1.1 Seção Judiciária do Estado do Amapá

Durante o exercício de 2012, referente à execução do referido planejamento, foi efetuada a instalação de novos equipamentos, principalmente em decorrência da mudança de sede, pois houve uma ampliação significativa de usuários.

9.2.1.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

O NUTEC-BA está fortemente vinculado à área de TI do TRF-1ª Região, que centraliza todas as principais ações que são desenvolvidas em toda a região. Portanto, os projetos, metas e ações de PETI estão sob a coordenação da SECIN-TRF1.

As metas e ações executadas pela JF-BA são as que seguem:

- Tema – Responsabilidade ambiental: Em todas as aquisições foram incluídos itens relativos à preservação ambiental.
- Tema – Infraestrutura de TI: Alcançadas as metas relativas à aderência ao nivelamento de TI e quantitativo de ativos de TI em garantia ou dentro do plano de renovação, com a substituição de servidores de rede, storage e switches.

9.2.1.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Observou-se a execução das seguintes ações do Planejamento Estratégico do Sistema de TI da Justiça Federal: Ativação do sistema VOIP nas Subseções; Aumento da velocidade do link de comunicação de dados entre o edifício sede da Justiça Federal e

o edifício Gama Dias, complexo dos JEF's; Instalação de leitores, computadores, impressoras, e *scanners*; Participação na adaptação dos prédios da 16ª Vara Federal na Capital e da Subseção Judiciária de Itumbiara; Aquisição de *switches* de borda e *core* para a nova Vara de Itumbiara; Ativação do CPD da nova Vara de Itumbiara; Acompanhamento na ativação dos estabilizadores das Subseções de JTI, FRM e URC; Substituição dos servidores e da unidade automatizada de *backup*; Alteração do contrato de prestação de serviço da equipe técnica terceirizada do NUTEC, para contrato tipo SLA; Consolidação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) do CJF; Consolidação do uso do novo programa de gravação de audiências - DRS, na capital e interior.

Acerca dos resultados das metas, o TRF-1ª Região não encaminhou as pesquisas de resultados das metas alcançadas.

9.2.1.4 Seção Judiciária do Estado do Piauí

A seccional enviou ao TRF-1ª Região alguns projetos. O único afeto à TI, intitulado Capacitação de servidores em ferramentas de informática, não foi concretizado por inexistência dos equipamentos necessários à instalação da sala de treinamento.

Por enquanto, as reuniões estabelecidas na Resolução CJF 207/2012, ainda não se concretizaram.

9.2.2 PERFIL DE RECURSOS HUMANOS EXISTENTE

Verifica-se, nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, grande dependência de força de trabalho terceirizada para manutenção de TI, do mesmo modo que no TRF-1ª Região.

O Quadro 14 apresenta a atual força de trabalho de TI nas Seccionais da JF-1ª Região.

Quadro 14 – Força de Trabalho da área de TI das Seções e Subseções Judiciárias da JF- 1ª Região

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UNIDADE	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VÍNCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
JF-AC	Rio Branco	0	1	2	0	0
JF-AM	Manaus	3	1	4	0	0
JF-AP	Macapá	1	1	4	2	0
JF-BA	Salvador	8	2	10	4	0
JF-DF	Distrito Federal	10	0	15	0	0
JF-GO	Goiânia	6	0	14	1	0
JF-MA	São Luís	5	0	7	1	0
JF-MG	Belo Horizonte	12	0	17	0	0
JF-MT	Cuiabá	2	0	4	0	0
JF-PA	Belém	3	0	5	0	0
JF-PI	Teresina	2	3	0	0	0

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UNIDADE	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VÍNCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
JF-RO	Porto Velho	1	1	2	0	0
JF-RR	Boa Vista	2	1	0	1	0
JF-TO	Palmas	1	1	2	1	0
TOTAL:		56	11	86	10	0

Fonte: Levantamento das UCI das Seções Judiciárias

As manifestações das UCI são apresentadas a seguir.

9.2.2.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

O quantitativo de servidores do quadro revela-se insuficiente para dar vazão às demandas, as quais são atendidas com o auxílio do servidor requisitado e dos prestadores de serviço.

Por conseguinte, existe maior probabilidade de que algum conhecimento fique somente entre os colaboradores externos. Portanto, maior o risco de que esse conhecimento se perca da organização ou de atividades estratégicas.

9.2.2.2 Seção Judiciária do Estado do Acre

A SEINF dispõe de apenas um servidor requisitado e dois terceirizados. O servidor requisitado, supervisor da Seção, é graduado em sistema de informação e especialista em computação forense. Em relação aos terceirizados, um possui graduação em sistema de informação e o outro é tecnólogo em redes de computadores.

9.2.2.3 Seção Judiciária do Estado do Amapá

A SEINF-AP encontra-se com um quadro bastante defasado, precisando de no mínimo 3 técnicos do quadro e mais terceirizados, pois, além da cidade de Macapá, que terá uma ampliação de 3 Varas, duplicando o número de máquinas e usuários, há, ainda, as Subseções de Laranjal do Jarí e Oiapoque.

9.2.2.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

A força de trabalho existente revela-se aquém da necessidade da Seção Judiciária, considerando o aumento da demanda de serviços especializados de TI, com a criação e instalação de novas Varas e Subseções Judiciárias, além dos serviços de telecomunicações de competência da área de TI.

A área de TI da Seccional encaminhou à Administração solicitação de acréscimo de recursos humanos, não obstante a definição dessa estrutura ser de competência do TRF-1ª Região.

9.2.2.5 Seção Judiciária do Estado do Piauí

Em decorrência de concurso de remoção, mais um servidor foi lotado na SEINF. A força de trabalho é composta por 2 servidores e 3 terceirizados. Para as subseções, o número de terceirizados manteve-se, com um trabalhador em cada município. Como informado no Relatório de Gestão, o quantitativo de pessoal ainda está aquém do necessário para atender à demanda local.

Apesar da contratação de terceirizados, as funções gerenciais são executadas pelos servidores.

Em relação ao quantitativo, há perspectivas de ampliação do quadro. Com a publicação da Resolução/PRESI/CENAG/TRF1 7 de 02/04/2012, foi criado um cargo para a Seccional; muito embora, este cargo não foi preenchido até o momento.

9.2.2.6 Seção Judiciária do Estado do Roraima

A responsável pela SEINF é uma servidora requisitada, fato que já foi objeto de recomendação no RAG anterior, por contrariar as disposições contidas no art. 2º, § 1º, da Res. CNJ 90/2009: “As funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de TIC devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.”

Atualmente, a SEINF conta com dois servidores efetivos do quadro permanente, um deles com mais de um ano de serviço na SJRR. Após entrevista, constatou-se que ambos não estão aptos a responder pela Seção, ainda que para substituir eventualmente o titular. Em razão disso, constata-se um risco iminente para a Seção Judiciária, de sofrer solução de continuidade dos serviços informatizados.

Por essa razão, a situação foi submetida à SECAD, por meio da Solicitação de Controle Interno 18, de 21/03/2013, recomendando providências no sentido de mitigar esse risco.

Aguardamos a manifestação dos responsáveis quanto às medidas corretivas a serem adotadas, que serão objeto de acompanhamento pela SECOI-RR e o resultado será apresentado nas próximas Contas.

9.2.3 PROCEDIMENTOS PARA SALVAGUARDA DE INFORMAÇÕES

As Unidades de TI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins informaram que seguem a Política de Segurança da Informação adotada pelo TRF-1ª Região.

As manifestações das UCI são apresentadas a seguir.

9.2.3.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Existe o comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-Jus), mas a Seccional não possui conhecimento de documentos/métricas.

A Seccional adota políticas de *backup*, com a guarda em cofres apropriados e controles de acessos formais aos sistemas de informação.

9.2.3.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

Quanto às ações preventivas e educativas de segurança adotadas pela SEINF em 2012, houve orientação a todos os usuários, que salvem seus trabalhos no servidor, pois existe *backup* diário e possibilidades de recuperação em caso de perda. Embora, haja um processo de conscientização dos usuários em relação à guarda e ao sigilo de senhas, ainda existem servidores/estagiários/terceirizados, usando senhas que lhe são confiadas, para executar atividades de outrem.

Como ação corretiva adotada, destaca-se a orientação para se salvar arquivos no servidor e, não fornecer senhas pessoais a terceiros.

9.2.3.3 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Em resposta ao questionamento sobre o envio à Seccional de alguma métrica de segurança da informação pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-Jus), a servidora responsável pelo NUTEC-BA informou que não foi encaminhada nenhuma métrica.

Foi informado ainda, pela responsável que os procedimentos de *backup* são controlados pelo TRF-1ª Região e, que cabe ao NUTEC-BA apenas a guarda das fitas, a qual é feita em cofre apropriado.

9.2.3.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Não foram encaminhadas métricas de segurança da informação à Seccional em 2012, sendo a segurança da informação realizada pelos próprios servidores, a qual corresponde desde o controle dos usuários cadastrados e respectivas permissões de acesso aos Sistemas, passando pela instalação de programas antivírus, restrições de acessos internos e externos até a realização de cópias de segurança, cujas fitas de *backup* são mantidas em cofre apropriado, em local distante do CPD.

9.2.3.5 Seção Judiciária do Estado de Piauí

Até o momento não foram constituídos nesta Seccional os comitês estabelecidos na Resolução CJF 006/2008.

Qualquer possível ameaça à segurança da informação, em especial o uso do correio eletrônico, é comunicada aos gestores para as ações corretivas a serem adotadas, considerando os dispositivos vigentes para a tomada de decisão (Resolução/PRESI 600-007, de 19.07.2007).

Nenhuma ação preventiva ou educativa de segurança foi executada em 2012.

9.2.3.6 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

A Portaria 96/2011, de 13/07/2011, norteia as ações relacionadas à segurança da informação da Seccional. Em 2012, não foram executadas ações preventivas e educativas de segurança pela CLSI. Não existe registro de nenhuma ação de treinamento realizada pela CLSI e CLRI da JF-RO.

9.2.4 CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

O desenvolvimento e o funcionamento dos sistemas informatizados das Seções Judiciárias vinculadas são de competência da SECIN-TRF1, de acordo com o estabelecido pelo Regulamento de Serviço - TRF-1ª Região.

9.2.5 PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

O Regulamento de Serviço atribui à SECIN-TRF1 a coordenação da aquisição de recursos tecnológicos de forma a garantir que os investimentos atendam aos objetivos da JF-1ª Região, no que diz respeito aos aspectos da economicidade, uniformidade, compatibilidade e interoperabilidade.

As áreas de Controle Interno das JF-DF, JF-AM, JF-MG, JF-MT, JF-PA, JF-RR e JF-TO informaram que os procedimentos para contratação e Gestão de Bens e Serviços são centralizados na SECIN/TRF1.

As demais UCI apresentaram as manifestações descritas a seguir.

9.2.5.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

Em 2012, não houve novas contratações nos serviços de TI na Seccional. A empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática deu continuidade aos trabalhos, com a colaboração de 2 funcionários, que auxiliaram na execução do desenvolvimento, na implantação, na documentação e manutenção dos sistemas de processamento eletrônico de dados. Também contribuíram para fornecimento de suporte técnico aos equipamentos e programas de informática; rede de comunicação de dados e, orientação aos usuários quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados.

9.2.5.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

Em 2012, a JF-AP contratou serviços de TI por meio do P.A. 008/2011 com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática. Os demais contratos são executados e administrados de forma centralizada pelo Tribunal. Até a presente data, não houve problemas (a não ser em relação a quantitativo de pessoal) com a prestadora dos serviços.

No tocante ao gerenciamento de riscos com fornecedores, as cobranças são feitas em tempo real, ou seja, o fornecedor é notificado sobre as obrigações contratuais,

sendo lembrado das penalidades decorrentes do descumprimento. Em 2012, não ocorreram penalizações de fornecedores.

Os procedimentos para monitoramento da entrega dos serviços são feitos por meio de relatório emitidos pelo e-Admin (e-Sosti).

No que concerne à transferência do conhecimento para o pessoal do quadro efetivo da JF-1ª Região para realização da contratação de serviços que usem novas tecnologias, há interação entre técnicos de suporte e de campo e, sempre que possível, atualiza-se bancos de dados, que visam a gerar um acervo de informações técnicas para este fim.

A JF-AP não dispõe de um depósito específico para material de informática sob responsabilidade da SEINF-AP.

9.2.5.3 Seção Judiciária do Estado da Bahia

A NUTEC-BA informou que todas as aquisições feitas na JF-BA, por meio de licitação ou por meio de adesão a Atas de Registro de Preço são definidas em contratos específicos executados por servidores lotados no próprio Núcleo, os quais fazem o acompanhamento por meio de planilhas próprias ou anotações no próprio processo de acompanhamento. No recebimento de equipamentos é feita a conferência com as especificações previstas no edital. Sempre que necessário são feitas pesquisas de mercado para verificar adequação de preços e o grau de atualização do equipamento.

O procedimento para o planejamento das contratações executado pelo TRF-1ª Região, cabendo ao NUTEC-BA apenas a gestão do contrato.

9.2.5.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

As contratações de bens de TI são realizadas pela SECIN-TRF1, que realiza o procedimento de distribuição dos bens, conforme determinação do Tribunal, tanto para as novas Varas quanto para atualização, substituição ou ampliação do complexo de TI existente na Seccional.

Houve adesão à Ata de Registro de Preços 26/2012 da SJ-MG para a aquisição de aparelhos telefônicos VOIP (P.A. 1.514/2012 – JFGO). As constatações decorrentes da análise foram comunicadas à Administração por meio de relatório de análise no próprio processo administrativo, que ainda não retornou para reexame. O cumprimento das providências será objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

9.2.5.5 Seção Judiciária do Estado de Maranhão

O Contrato de prestação de serviço de mão de obra terceirizada na área de TI, com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática (Contrato 20/2011), foi prorrogado por mais 12 meses, em agosto de 2012. Este Contrato é baseado no paradigma de pontos de função e níveis de serviços acordados (SLA). O contrato define

os diversos tipos de serviços a serem executados, bem como tempos mínimos e máximos de atendimento, indicadores de acompanhamento e metas de atendimento a serem cumpridas. O sistema informatizado que permite o acompanhamento destes indicadores (SOSTI), a partir de 2012, já oferece relatórios gerenciais que permitem a análise dos indicadores e a verificação de cumprimento das metas acordadas.

À Seccional compete realizar, anualmente, as compras apenas de ressuprimentos de materiais de consumo de informática, entre os quais destacam-se a aquisição de teclados e mouses ergonômicos, cartuchos para as impressoras, pentes de memória, placas-mãe, enfim, os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de TI na Seccional.

As ocorrências verificadas no P.A. 1.033/2011 (Vol. I ao II), Pregão Eletrônico 21/2012, referente à compra de materiais de informática foram comunicadas aos responsáveis, com vistas à adoção de medidas corretivas, permanecendo ainda as seguintes impropriedades: ausência da publicação do extrato do Edital em jornal; ausência do Atestado de Capacidade Técnica por parte das empresas Informática Quality, LA7 Serviços e Bellcomsys Comércio; ausência da Certidão Negativa de Falência por parte das empresas Informática Quality, WR Comércio e LA7 Serviços; e ausência do Laudo Técnico por parte da empresa Tech Laser Comércio, referente ao item 6 do Termo de Referência. O NUCOI-MA recomendou à Administração o saneamento das restrições no dia 19/04/2013, as quais serão acompanhadas e o resultado apresentado nas próximas Contas.

9.2.5.6 Seção Judiciária do Estado de Piauí

Em 2012, foi prorrogado o Contrato 31/2011, uma extensão do Contrato 87/2011, que foi celebrado pelo TRF-1ª Região, sob a modalidade SLA – Nível de Acordo de Serviço.

Relativamente à contratação de bens e suprimentos para informática, foram autuados cinco processos em 2012, cujos objetos tratam do referido assunto (P.A's 380/2012, 1.074/2012, 1.117/2012, 1.123/2012 e 1.217/2012). Nestes processos, foram empenhados R\$ 61.322,99, havendo manifestação do NUCOI-PI pela regularidade da contratação em três desses processos, totalizando 52,58% do montante aplicado nos elementos de despesa 3.339030.17 e 3.4490.52.35.

Em outubro de 2012, o Relatório de Análise da Estratégia, divulgado pela DIGET-TRF-1ª Região, na 2ª coleta de indicadores apontou a taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal como insatisfatória, no que se refere às soluções de TI na SJ-PI. O resultado deste indicador significa que se obteve percentual abaixo de 70% do alcance da meta.

9.2.5.7 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Na elaboração do projeto básico das contratações de TI, são explicitados os benefícios da contratação, em termos de resultado para SJ-RO e, não somente em termos de TI. Adota-se o processo de trabalho formalizado, sendo que a SEINF-RO é a área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI, além de efetuar treinamentos e transferir conhecimentos para os servidores, estagiários e terceirizados.

As aquisições de equipamentos e o planejamento de TI são centralizados no Tribunal, especificamente pela SECIN-TRF1. A aquisição dos suprimentos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos de informática é executada pela própria Seccional com recursos próprios. Ressaltamos que, nas análises dos processos administrativos efetuada pela SECOI-RO, não foi detectada nenhuma impropriedade relevante.

10 AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE IRREGULARIDADE CONSTATADA PRATICADA POR RESPONSÁVEL ARROLÁVEL E ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

Os trabalhos foram executados conforme o estabelecido na DN TCU 124/2012, a fim de gerar na hipótese de ocorrência:

Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU 63/2010 e o art. 5º desta decisão normativa, caracterizada conforme Quadro 2 deste Anexo, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável.

10.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO NO EXERCÍCIO DE 2011

No que tange às impropriedades comunicadas no exercício de 2011 que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

10.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Matriz 01/2009:

Achado: ausência de controle de bens móveis sob a responsabilidade da SJRR, configurado por: a) uso de bens sem os registros adequados nos sistema de controle patrimonial (sem número de tombamento); b) bens inservíveis que continuam registrados em contas inadequadas como se estivessem em uso e; c) bens não localizados pelas comissões de inventário, mas que permanecem registrados em contas patrimoniais.

Resultado: após provocação da SECOI-RR foram adotadas providências imediatas no sentido de regularizar as pendências apontadas pela comissão de inventário. Para tanto, foram envolvidos os mesmos integrantes das duas últimas comissões designadas, que realizaram grande parte das ações para as regularizações necessárias. Além disso, posteriormente, outras comissões foram designadas para realizar novos inventários. Assim, as pendências encontram-se atualmente na seguinte situação:

- somente um bem não foi localizado até o presente, cujo valor encontra-se registrado na conta apropriada do SIAFI – “Bens em Processo de Localização”. As evidências demonstram tratar-se de notebook furtado na residência de uma servidora, para o qual já foi aberto processo para apuração de responsabilidades, sob o número 76/2009, que atualmente encontra-se em fase de recurso administrativo no TRF1.

10.1.2 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

10.2.2.1 - RAG-2011

Achado: desvio de materiais de consumo dos depósitos do Almoxarifado do TRF-1ª Região, correspondente ao valor contábil de R\$ 258.873,13.

Resultado: a Comissão sindicante concluiu pela abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de Armênia Acioli Abikian e Rafael Linhares Ruivo, com fundamento no art. 145, inciso III, da Lei 8.112/1990, ambos ocupantes de cargos de Diretor de Divisão sem cargo de provimento efetivo à época das irregularidades nos estoques de material de consumo. A autoridade julgadora da sindicância acolheu as conclusões e determinou a instauração de

processo administrativo disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade por desvio de materiais do almoxarifado do TRF-1ª Região, no valor de R\$ 226.068,33 (excluída a parcela do furto). Foi determinada ainda, a obtenção de ressarcimento do valor de R\$ 32.804,80 junto à empresa do ex-prestador de serviços Alan Emerick Rodrigues relativamente ao furto de material do almoxarifado, conforme demonstrado em gravações de vídeo da área de Segurança do Tribunal, objeto da Ação Penal 4531.66.2011.4.01.3400 em curso na 10ª Vara/JF-DF.

10.2.2.2 - RAG-2011

Achado: deficiências nos controles da gestão de materiais de consumo e na segurança dos estoques dos depósitos do Almoxarifado do TRF-1ª Região, conforme levantamento em auditoria especial, pertinentes a:

1. Sistema de vigilância eletrônica (Circuito Fechado de Televisão) ineficiente motivado por:

1.1 - gestão do sistema pela Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP), em inobservância ao princípio da segregação de funções.

1.2 - descarte de imagens gravadas no interior do depósito do Almoxarifado antes da realização do inventário mensal.

1.3 - não implantação do sistema de vigilância eletrônica em todos os depósitos da DIMAP.

2. Ausência da realização obrigatória de inventário mensal do Almoxarifado.

3. Falta de controle de entrada e saída de material do Almoxarifado que permita o registro de toda movimentação de bens e de pessoal, servidores e terceirizados, nos depósitos do Almoxarifado.

Resultado: o sistema de vigilância eletrônica (CFTV) das dependências da DIMAP passou para gestão exclusiva da Divisão de Segurança e Serviços Gerais (DISEG). O descarte das imagens gravadas é realizado a cada 30 dias, conforme IN 14-10, Módulo 3, fl. 17, superior ao ciclos de conferências de estoque implementado pela DIMAP. A DISEG sugeriu que fosse feito pela DIMAP levantamento de necessidades de monitoração dos depósitos, a fim de compor novo termo de referência para aquisição de sistema complementar, cuja manifestação será apresentada nas próximas Contas. A DIMAP implementou duas conferências semanais e inventário mensal dos materiais estocados no Almoxarifado. O controle da movimentação de materiais e do pessoal foi aprimorado, tendo sido substituídos os prestadores de serviço terceirizados, por estoquistas que atuam sob a supervisão de servidores da DIMAP.

10.2.2.3 - RAG-2011

Achado: deficiências nas rotinas do Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço (SICAM), detectadas no acompanhamento da implementação das recomendações referentes à identificação dos materiais extraviados do Almoxarifado (Nota de Auditoria 003/2010 e Nota Técnica 006/2011), relativas a:

1. Inexistência de rotina específica para lançamento de materiais de consumo em processo de apuração e de baixa de materiais de consumo por desfazimento ou por desfalque/desvio.

2. Realização de baixa de materiais extraviados dos estoques sem autorização prévia e expressa do Ordenador de Despesas, por meio de requisição de material (consumo fictício) feita pela DIMAP.

Resultado: foi criada a rotina “saída de material externo” sob o código “27 – outros órgãos”, com o campo “destinação” a ser preenchido pela DIMAP, a fim de segregar no SICAM a baixa de materiais em estoque por desfazimento das requisições de materiais feitas por unidades administrativas do Tribunal. Trata-se de solução intermediária ante a suspensão das atualizações do SICAM, em razão do início dos procedimentos para desenvolvimento do novo sistema

denominado e-Almoxarifado, pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN). A identificação dos vários tipos de entrada e saída no novo sistema foi abordada na fase de mapeamento dos processos da DIMAP. Os procedimentos de baixa dos materiais de consumo foram ratificados pelo Ordenador de Despesas nos autos, para convalidar os atos praticados pela DIMAP.

10.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DAS FALHAS DETECTADAS NO EXERCÍCIO DE 2012

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região e as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Mato Grosso, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima, e do Tocantins atestaram, por meio dos trabalhos realizados, que não foram constatadas falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário, conforme já relatado nos Títulos deste Relatório.

As situações de risco verificadas foram comunicadas e foram objeto de justificativas ou medidas corretivas pelos responsáveis, tendo sido consideradas suficientes, razão pela qual não foram registradas neste Capítulo. Porém, as providências em implementação serão objeto de acompanhamento com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.

11 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão patrimonial imobiliário sob responsabilidade da JF-1ª Região, sob os seguintes aspectos:

- a) estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio; e
- b) qualidade dos controles instituídos pela UJ para a gestão dos imóveis.

A análise teve por fundamento as disposições do Decreto-Lei 9.760/1946; do Decreto 99.672/1990; da Lei 8.245/1991; da Lei 8.666/1993; da Lei 9.636/98; da Resolução CJF 80/2009 e 179/2011 e do Manual do SIAFI – Macrofunção 021107. Também foram consideradas as disposições da Portaria/DIGES/PRESI/TRF1 215, de 05/10/2000, que dispõe sobre ocupação, serviços de conservação, manutenção, reparações e consertos dos imóveis residenciais funcionais da Primeira Região. E, ainda, a Informação DICOC/SECOI-TRF1 455/2011, que ratificou o procedimento utilizado pela Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) para reavaliação dos Bens Imóveis do TRF-1ª Região do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Os exames foram realizados pelas áreas de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região com base em:

- o registros das contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- o registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet,) da Secretaria do Patrimônio da União no DF (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG;
- o registros do Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (CADI-JUS) do Conselho da Justiça Federal;
- o processos administrativos/documentos relativos aos bens imóveis de uso especial e à locação de terceiros;
- o Solicitações de Controle Interno encaminhadas à Administração para apresentação de informações.

11.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

No Regulamento de serviços do TRF-1ª Região e das Seções Judiciais vinculadas, a gestão dos bens patrimoniais é atribuída à Secretaria de Administração (SECAD).

O Quadro 15 apresenta o quantitativo de imóveis de uso especial (edifícios e/ou terrenos) e residenciais funcionais de propriedade da União e, de servidores destinados ao gerenciamento do patrimônio imobiliário da UJ.

Quadro 15 – Demonstrativo da mão-de-obra utilizada no gerenciamento dos imóveis na JF-1ª Região

UG/SECCIONAL/TRIBUNAL	UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IMÓVEIS	EM %	Nº DE SERVIDORES	EM %
090024 SJ-AC	SEMAP	2	1,19	2	2,99
090037 SJ-AP	SEMAP	3	1,79	3 ⁽ⁱ⁾	4,48
090002 SJ-AM	SEMAP	6	3,57	2	2,99
090012 SJ-BA	SEPAT	20	11,90	4	5,97
090023 SJ-DF	SEPAT	4	2,38	9	13,43
090022 SJ-GO	SEMAP	18	10,72	10 ⁽ⁱⁱ⁾	14,93
090013 SJ-MG	SEPAT	45	26,78	1	1,49
090004 SJ-MA	SEMAP	9	5,36	12 ⁽ⁱⁱⁱ⁾	17,91
090021 SJ-MT	SEMAP	8	4,76	9 ^(iv)	13,43
090003 SJ-PA	SEMAP	14	8,33	1	1,49
090005 SJ-PI	SEMAP	7	4,17	2 ^(v)	2,99
090025 SJ-RO	SEMAP	6	3,57	2 ^(vi)	2,99
090039 SJ-RR	SEMAP	3	1,79	4	5,97
090038 SJ-TO	SEMAP	4	2,38	3	4,48
090027 TRF-1ª Região	SECAD e DIMAP ^(vii)	19	11,31	3	4,48
Totais	-	168	100,00	67	100,00

Nota : Informações colhidas das Seções Judiciárias:

- i Um servidor é requisitado.
- ii Reúne servidores da SEMAP-GO, do NUCAD-GO e das Subseções Judiciárias vinculadas.
- iii 4 (quatro) na SESEG-MA, 3 (três) na SEMAP-MA, 2(dois) em cada SESAP-MA das Subseções Judiciárias de Bacabal e Imperatriz, e 1 (um) na SESAP da Subseção Judiciárias de Caxias.
- iv Supervisores da SESEG-MT, SEVIT-MT, SEMAP-MT e SEMAD-MT e nas cinco Subseções, os Supervisores das SESUD-MT.
- v Nas Subseções Judiciárias, os serviços são realizados pelos Supervisores da SEOFI-PI e SEMAP-PI.
- vi Um servidor é requisitado.
- vii Servidores da DIMAP e do serviço de apoio ao gabinete da SECAD.

No Quadro 15, verifica-se que há distribuição desigual das quantidades de servidores em relação ao quantitativo de imóveis administrados na JF-1ª Região.

Conclui-se, assim, que a falta de detalhamento das atribuições na área de Patrimônio quanto à administração do patrimônio imobiliário contribui para distribuição desigual da força de trabalho e para delegação das atividades para outras unidades (p. ex. SESEG, SEVIT e serviço de apoio ao gabinete da SECAD-TRF1).

11.2 ESTRUTURA DE TI PARA GESTÃO DOS IMÓVEIS

O TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas não contam com sistemas institucionais para a gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade de cada UJ, sendo o controle efetivado por meio dos sistemas SIAFI e SPIUnet.

O CJF solicitou, por meio do Ofício 2011020384, de 29/08/2011, o cadastramento de todos os imóveis próprios, cedidos e alugados, de uso do TRF-1ª Região e Seccionais vinculadas, em cumprimento das Resoluções CJF 016/2008 e 080/2009, visando ao mapeamento da realidade dos imóveis da Justiça Federal e à promoção da melhor gestão e adequado planejamento físico-orçamentário dos espaços destinados ao atendimento jurisdicional.

Os dados desse levantamento foram registrados pelo Comitê Técnico de Obras do Tribunal, no sistema denominado CADI-JUS - Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal, sob a administração do CJF.

11.3 QUALIDADE DOS CONTROLES INSTITUÍDOS

As despesas com manutenção dos imóveis próprios da União, locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas ou, ainda, cedidos por órgãos e entidades da administração pública são contabilizadas apenas em contas de despesa, sem segregação de acordo com a natureza jurídica dos imóveis, uma vez que o SIAFI não disponibiliza essa funcionalidade.

Por ausência de funcionalidade no SIAFI, os valores pagos a título de locações de imóveis para uso dos órgãos, unidades ou subunidades da JF-1ª Região são contabilizados quando da realização da despesa, dependendo do instrumento contratual, nas seguintes contas:

- Conta Contábil: 3.3.3.9.0.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
- Conta Contábil: 3.3.3.9.0.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel e cessão de uso de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.

Não há locação de imóveis para uso de servidores ou magistrados na JF-1ª Região de 1º e 2º Graus.

As áreas de Controle Interno da JF-AC, JF-AP, JF-AM, JF-MG, JF-PA, JF-RO e JF-RR informaram que não foram observadas ocorrências relevantes no que se refere à qualidade dos controles internos instituídos para a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.

As áreas de Controle Interno da JF-BA, JF-DF, JF-GO, JF-MA, JF-MT, JF-PI, JF-TO e do TRF-1ª Região apresentaram as manifestações registradas a seguir.

11.3.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

O NUCOI-BA constatou que algumas edificações que se encontram registrados no SIAFI na conta “obras em andamento” e ainda não estão no SPIUnet, e no CADI-JUS; a mesma incongruência se confirma quando a comparação é feita entre o SPIUnet e o CADI-JUS.

O NUCOI-BA, por meio da Seção de Auditoria, encaminhou à Administração do Foro a Solicitação de Controle Interno 08/2013, recomendando a viabilização dos meios necessários a fim de sanear as impropriedades aludidas. O NUCOI-BA acompanhará as providências para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

11.3.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A Administração informou que realiza o acompanhamento de gastos na manutenção dos imóveis. O controle da manutenção e conservação dos imóveis é realizado pelo SIATE, sistema institucional.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Verificou-se que o imóvel situado no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN 510 – ED. CABO FRIO LOTE 08 – ASA NORTE está registrado no SIAFI e SPIUnet na UG do Conselho da Justiça Federal, a despeito dos termos da Portaria/Presi/Cenag/TRF1 377/2010, transferir a administração e conservação do referido imóvel para SJ-DF. Constatou-se, ainda, que o referido imóvel está registrado no sistema CADI-JUS.

A situação dos imóveis funcionais é a seguinte:

a) SQN 108 BLOCO “G” APTO 407 – ASA NORTE, atualmente ocupado pelo Juiz Federal Rui Costa Gonçalves, conforme Portaria/PRESI 640-39/TRF1, de 13/02/2007, publicada na Seção 2 do DJ de 16/02/2007 – Outorga a permissão de uso do imóvel (P.A. 819/2007);

b) SQN 308 BLOCO “C” APTO 502 – ASA NORTE, ocupado pelo Juiz Federal Hamilton de Sá Dantas, conforme Termo e Outorga de Permissão de Uso 3/99/TRF1, de 1º/04/1999 e Portaria 107, de 30/03/99, publicada na Seção 2 do DJ de 12/04/99 (P.A. 1847/2010);

c) SQS 104 BLOCO “G” APTO 402 – ASA SUL, ocupado pelo servidor aposentado Edson Ferreira da Silva, conforme decisão judicial no processo 0001534-14.1991.4.01.3400.

11.3.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Constatou-se que os registros dos imóveis lançados no SIAFI e no SPIUnet encontram-se desatualizados, em razão de avaliações com prazos de validade expirados, em desacordo com o prazo de 24 meses estabelecido na ON-GEAD/SPU/MP 004/2003, item 4.6.2, alínea “c”, e o que consta do Manual SIAFI, Macrofunção 02.11.07 bem como na Resolução CFC 1137/08, que aprovou a NBC T 16.10, item 32.

A Administração, em atendimento à Solicitação de Controle Interno 018/2013, de 20/03/2013, informou que providenciará novas solicitações de avaliação à SPU para os imóveis existentes na Capital e para as Subseções Judiciárias de Luziânia e Rio Verde para os imóveis existentes naquelas localidades.

O cadastramento dos imóveis no CADI-JUS foi atualizado no início do exercício de 2013, de acordo com informação da Administração (e-mail de 08/04/2013 – 19:11). A conservação e manutenção dos imóveis são realizadas de modo permanente pela Seção Judiciária, por meio de contratos de manutenção predial assim como por reparos eventuais necessários.

Não obstante a ausência de atualização dos valores dos imóveis no SPIUnet e no SIAFI, verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controles internos administrativos adequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes à gestão do patrimônio imobiliário da Seção Judiciária.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Achado: Subitem 15.3 Correção e completude dos registros no SPIUnet:

Observou-se desatualização dos valores dos imóveis próprios no SPIUnet, e por conseguinte, no SIAFI, em razão de avaliações com prazos de validade expirados, em desacordo com o prazo de 24 meses estabelecido na ON-GEAD/SPU/MP 004/2003, item 4.6.2, alínea “c”, e o que consta do MANUAL SIAFI, cód. 02.11.07 bem como na Resolução CFC 1137/08 que aprovou a NBC T 16.10, item 32, conforme quadro a seguir.

Bens de Uso Especial de Propriedade da União – Seção Judiciária do Estado de Goiás

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL			DADOS DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO- SPIUnet		
Município	TIPO	RIP - SPIUnet	DATA	VALOR (R\$)	PRAZO DE VALIDADE
Goiânia	Edifício-Sede	9373.00321.500-1	27/12/2007	13.671.721,94	27/12/2009
Goiânia	Terreno	9373.00546.500-5	03/10/2008	87.284,25	03/10/2010
Goiânia	Terreno	9373.00548.500-6	03/10/2008	107.707,39	03/10/2010
Goiânia	Terreno	9373.00550.500-7	03/10/2008	90.253,80	03/10/2010
Goiânia	Estacionamento	9373.00552.500-8	27/07/2009	434.291,36	27/07/2011
Luziânia	Terreno	9445.00026.500-9	17/12/2008	80.537,15	17/12/2010
Rio Verde	Terreno	9571.00059.500-4	23/11/2009	310.000,00	23/11/2011

Fonte: <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/consulta/> - acesso em 23/2/2012

Por meio do Memorando NUCOI 048, de 26/09/2011, o NUCOI-GO solicitou à Administração providências junto à SPU no sentido de se proceder à reavaliação dos referidos imóveis.

Resultado: Durante os trabalhos de auditoria de gestão (verificação no SIPUnet), constatou-se que não houve reavaliação dos valores desses imóveis. Foi solicitado à Administração, por intermédio da Solicitação de Controle Interno 018/2013, de 20 de março de 2013, informações sobre as providências requeridas no Memorando NUCOI 048, de 26/09/2011.

A Administração, por meio de e-mail datado de 22/03/2013 (14:07), informou que a reavaliação dos referidos imóveis houvera sido solicitada à SPU, inicialmente por meio do Ofício/Secad 081, de 15/07/2011, reiterado pelo Ofício/Secad. 047, de 18/05/2012, sendo que para os imóveis localizados nos municípios de Luziânia e Rio Verde, a avaliação fora solicitada aos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados nas respectivas Subseções Judiciárias. No entanto, tanto as solicitações quanto as respostas ocorreram por meio de correio eletrônico, cujas mensagens não constam mais dos arquivos da Secretaria Administrativa.

Contudo, providenciará novas solicitações à SPU e às Subseções Judiciárias mencionadas. O NUCOI-GO acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas.

Achado: Subitem 15.5 Regularidade dos processos de locação e preço dos aluguéis. Nos exames realizados nos processos de locação constatou-se regularidade quanto aos preços dos aluguéis. Contudo, observou-se o pagamento de despesa com locação de imóveis sem cobertura contratual (P.A. 285/2005-Subseção Judiciária de Luziânia e P.A. 666/2010-Subseção Judiciária de Uruaçu), em razão da não formalização tempestiva dos termos aditivos de prorrogação contratual. Essas ocorrências foram relatadas nos relatórios de análise dos mencionados processos administrativos bem como indicadas na Solicitação de Controle Interno 034/2012, de 29/03/2012, encaminhada à Secretaria Administrativa para manifestação.

Resultado: Por meio do MEMO/SECAD 024, de 09/04/2012, a Administração apresentou justificativas para as ocorrências relacionadas na Solicitação de Controle Interno 034/2012, as quais foram consideradas satisfatórias pelo NUCOI-GO, com regularização das situações constatadas, através do P.A. 708/2010 (Contrato 09/2011 – Subseção Judiciária de Luziânia) e P.A. 1.567/2011 (Contrato 04/2012, retificado posteriormente para 12/2012 – Subseção Judiciária de Uruaçu).

11.3.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Identificou-se as seguintes providências adotadas pela Administração da Seção Judiciária para atualização do cadastro no sistema SPIUnet dos bens imóveis de propriedade da União sob a sua responsabilidade:

- Cadastramento junto à Secretaria de Patrimônio da União-SPU dos servidores da unidade responsável pelo controle patrimonial dos imóveis no âmbito desta Seção Judiciária nesse sistema;
- Elaboração de laudos de avaliação necessários a atualização dos dados descritivos e financeiros dos imóveis no referido sistema.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Achado: Ausência de registro do prédio sede da Subseção Judiciária de Imperatriz no sistema SPIUnet.

Resultado: A SECAD adotou as providências para o saneamento da ocorrência no exercício de 2012 junto a Secretaria de Patrimônio da União-SPU/MA, com a finalização do procedimento em fev/2013. Esses procedimentos foram efetivamente constatados pelo NUCOI-MA e considerados adequados.

Achado: Desatualização dos valores dos imóveis no sistema SPIUnet.

Resultado: A SECAD por intermédio da SEMAP adotou as providências para o saneamento da ocorrência no exercício de 2012 com a finalização do procedimento em fev/2013. Esses procedimentos foram efetivamente constatados pelo NUCOI-MA e considerados adequados.

11.3.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Verificou-se que há pendências de registros no SPIUNET de 6 imóveis de uso especial pelos seguintes motivos:

- Terreno de Cáceres: escritura pública ainda não encaminhada para o Seção de Contabilidade, para registro.
- Edifício de Cáceres e Edifício de Rondonópolis: aguarda finalização dos 2º pisos para regularização definitiva, sendo que o terreno de Rondonópolis já consta no SPIUNet.
- Terreno Sinop - escritura pública vai ser assinada ainda em março pelo Diretor de Foro no cartório, terreno de Barra do Garças existe só Título de Propriedade já vencido em 15/08/2012.
- Terreno de Diamantino tem somente o termo de cessão de uso e a obra de Cuiabá-anexo arquivo judicial será averbada somente após a conclusão da obra do estacionamento que se encontram no mesmo terreno já registrado.

A supervisora da SEMAD teve dificuldade em obter as informações, pois não há um processo autuado para acompanhamento das regularizações pela Seccional e Subseções.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT.

11.3.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Os dados constantes no SIAFI e SPIUnet são compatíveis com a documentação constante nos processos administrativos dos imóveis regularmente registrados na Secretaria de Patrimônio da União. Mas, o acompanhamento é pontual.

Com a inclusão do Quadro A.9.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água no Relatório de Gestão de 2012, a atual administração pretende doravante monitorar a evolução destas, e outras despesas, para atenuar possíveis desperdícios com a manutenção dos imóveis e, desta forma, atuar de forma mais preventiva.

11.3.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Os controles do patrimônio imobiliário são feitos com a inserção de dados específicos no SIAFI e no SPIUnet.

Quando uma benfeitoria altera o valor venal do imóvel, após o recebimento definitivo da obra é alterado o valor do imóvel no SPIUnet. Quando se trata de reforma de pequeno valor, efetua-se a baixa no SIAFI de forma que não haja repercussão no SPIUnet.

Os imóveis onde funcionam a Justiça Federal de Araguaína e de Gurupi foram cedidos sem ônus à Seccional pelas respectivas Prefeituras para instalação e funcionamento das sedes provisórias das Subseções Judiciárias naqueles municípios, em 2010 e 2011, respectivamente.

O Projeto 7k63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas está em fase final de conclusão, no lote 02, do conjunto 01, da Quadra 201 Norte em Palmas/TO. Atualmente, consta do SPIUnet apenas o valor do lote, estimado em R\$ 360.000,00. Concluída a obra, os necessários ajustes serão efetuados. Já foi solicitada a colaboração da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Tocantins (SPU/TO) para auxiliar a Unidade Gestora na avaliação dos imóveis após o recebimento definitivo da obra.

A SEMAP-TO justificou que os valores dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada estão desatualizados no SPIUnet pelas seguintes razões:

- Benfeitorias realizadas no edifício-sede ainda não averbadas no Cartório de Registro de Imóveis. A SESEG está providenciando a averbação de todas as benfeitorias. Após, os valores atualizados serão lançados no SPIUnet;
- Projeto 7k63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas, cuja execução se estendeu por vários exercícios. Ante a iminente conclusão do projeto, depois da avaliação pelo órgão competente, os valores atualizados serão lançados no SPIUnet.

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2011

Achado: P.A. 289/2011-JFTO – Existência de benfeitorias não averbadas na matrícula do imóvel da Seccional.

Resultado: O servidor Lucas Rodrigues Dantas, arquiteto, designado pela Secretaria Administrativa para tratar da questão, informou que foi concluído apenas o processo de remembramento dos lotes 03 e 04 (R\$ 3.600,00m²), resultando no lote 02A (5.400,00m²), etapa necessária para viabilizar o registro das benfeitorias não averbadas e a interligação (passarela) entre os Edifícios Sede e Anexo da Seccional. Optou, ainda, continua o servidor, por tratar a regularização das benfeitorias/ampliações do Edifício Sede que não foram averbadas à época, de forma dissociada do processo de emissão do Habite-se do Edifício Anexo, que está em fase de conclusão, de forma a evitar atrasos na liberação deste edifício para funcionamento. O registro das benfeitorias não averbadas será retomado tão breve seja liberado o Edifício Anexo para funcionamento (emissão do Habite-se), concluiu.

A SECOI-TO considera plenamente aceitável as justificativas para não solução do achado e acompanhará o resultado para apresentação nas próximas Contas.

11.3.8 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O TRF-1ª Região administra 19 imóveis de propriedade da União, sendo que 8 (oito) são de Uso Especial e 11 residenciais funcionais.

Os imóveis de Uso Especial possuem Termos de Entrega emitidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) do Ministério de Planejamento, Orçamento (MPOG) e estão cadastrados nos sistemas SPIUnet e SIAFI.

Os imóveis residenciais sob a administração do Tribunal têm Permissões de Uso emitidas pela SPU/MPOG e são registrados apenas no SIAFI. Constatou-se que a outorga de uso desses imóveis a magistrados e servidores ocorreu por portaria do Presidente do TRF-1ª Região, com a documentação em consonância com os Decretos 980, de 11/11/1993 e 4.528, de 18/12/2002, e com a Portaria/DIGES/PRESI/TRF1 215, de 05/10/2000, alterada pela Portaria/PRESI/TRF1 600-090, 14/01/2009.

A locação do Ed D. Marta – SAU Sul Quadra 2, lote 7ª – Brasília – DF, está amparada pelo Contrato 009/2009, com a Caixa Econômica Federal, no qual cláusula contratual estabelece o pagamento do aluguel do imóvel diretamente ao locador, sem transferência de recursos financeiros ao TRF-1ª Região.

Em 2012, o Tribunal ocupou duas edificações situadas na Praça dos Tribunais Superiores, Quadra 1, Bloco “C”, Projeção “B”, Brasília/DF – antigo edifício sede e Anexo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em decorrência de Termo de Entrega entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o TRF-1ª Região.

A estrutura de pessoal para gestão do patrimônio imobiliário do TRF-1ª Região está sob a responsabilidade da SECAD, que cadastra e atualiza as informações no Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (CADI-JUS) e administra o controle dos imóveis funcionais e de seus respectivos usuários, utilizando a força de trabalho do gabinete da Secretaria e a DIMAP.

12 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os trabalhos objetivaram o registro de situações não contempladas nos demais capítulos do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelas áreas de Controle Interno da JF-1ª Região, que pudessem afetar o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de Contas.

12.1 SITUAÇÕES PRETÉRITAS SOB ACOMPANHAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CUJO ITEM DO RELATÓRIO NÃO CONSTA DA REDAÇÃO DA DN TCU 124/2012

Julgou-se relevante registrar nesse subitem as situações pretéritas sob acompanhamento das áreas de Controle Interno da JF-1ª Região cujo item do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) foi excluído na redação da DN TCU 124/2012.

12.1.1 NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL (SUBITEM 4.1 DO RAG-2011)

12.1.1.1 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Achado: Verificou-se que os quantitativos de Servidores Ativos (Técnico Judiciário/Administrativa), Servidores Requisitados (Analista Judiciário/Administrativa; Analista Judiciário/Judiciária; e Cargos de Outros Poderes), e Servidores no Órgão em Lotação Provisória (Técnico Judiciário/Administrativa e Cargos de Outros Poderes) do relatório do SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pelo NUCRE, o que foi objeto da Solicitação de Controle Interno 032/2012, de 22/03/2012, para manifestação do responsável.

Observou-se, ainda, que os quantitativos de magistrados em convocação para o TRF-1ª Região (Convocado), Função Auxílio (Cedido), Servidores Inativos, Instituidores de Pensão, Servidores Requisitados (Sem Cargo e Técnico Judiciário/Área Administrativa), Serv. No Órgão em Lota. Provisória (Sem Cargo e Técnico Judiciário/Área Administrativa) do relatório do SARH (Demonstrativo Relatório do Gestor – Nova Versão/RHRREL3410) apresentaram diferenças em relação à real situação/categoria informadas no Anexo IV – Tabela 1 – RAG-2011, o que também foi objeto da Solicitação de Controle Interno 032/2012, de 22/03/2012, para manifestação do responsável.

Resultado: Por meio de e-mail de 30/03/2012 (17:02), a Unidade responsável reconheceu e justificou o equívoco na informação prestada quanto ao quantitativo de servidores ativos, requisitados e servidores no órgão em lotação provisória. Quanto ao Relatório do SARH (Demonstrativo Relatório do Gestor – Nova Versão/RHRREL3410), foi inicialmente informado pela Unidade responsável, em e-mail datado de 02/04/2012 (14:15), que seria solicitado à área de informática relato à DISIS/SECIN sobre a situação.

Por meio da Solicitação de Controle Interno 015/2013, de 15/04/2013, o NUCOI-GO solicitou à Administração a providência indicada em 02/04/2012. No e-mail de 17/04/2013 (16:38), a Unidade responsável encaminhou e-mail endereçado à DISAD-TRF-SARH Oracle, solicitando retificações no Relatório SARH RHRREL3410.

As justificativas apresentadas e a providência adotada foram consideradas satisfatórias pelo NUCOI-GO, para o cumprimento dos critérios estabelecidos nas normas de regência. Contudo, as providências ainda em implementação serão objeto de acompanhamento para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

12.1.2 QUALIDADE E A COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SIASG E NO SICONV (SUBITEM 8.1.2 DO RAG-2011)

12.1.2.1 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Achado: A Subseção Judiciária de Luziânia não efetuou os registros, no SIASG, dos Contratos de números 07/2010 e 10/2010.

Resultado: Foram expedidas as Solicitações de Controle Interno 011, de 28/03/2011 e 021, de 18/04/2011, para regularização.

Em 09/05/2011, por e-mail (10:51), a Diretora de Secretaria da Vara Única de Luziânia informou ao NUCOI-GO que a servidora responsável estava em contato com o setor de informática da Seccional e que a publicação não havia sido ainda providenciada por problemas no cadastro e senha da referida servidora.

Foi encaminhada, então, àquela Subseção Judiciária a Solicitação de Controle Interno 022/2012, de 14/03/2012, solicitando esclarecimentos e providências. Foi justificado pela Diretora de Secretaria em substituição, por meio do MEMO.SECVA/ADM. 012/2012, de 21/03/2012, que tais providências não foram tomadas pela ausência de permissão da servidora para fazê-las nos sistemas informatizados e que a servidora entraria em contato com o setor de compras da Seccional para se informar acerca da utilização do SIASG, de modo a realizar os referidos registros. O NUCOI-GO, por meio da Solicitação de Controle Interno 026/2013, de 02/04/2013, solicitou à Subseção Judiciária de Luziânia a observância das normas que regem o registro, no SIASG, dos Contratos, bem como informação sobre as medidas adotadas para regularização da ausência de registros dos referidos ajustes bem como daqueles firmados nos exercícios de 2011 e 2012 por parte daquela Subseção.

O NUCOI-GO acompanhará o resultado e o informará nas próximas Contas.

12.1.3 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (ITEM 12 DO RAG-2011)

12.1.3.1 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Achado: Constatação decorrente de análise, enviada ao responsável via e-mail de 07/03/2012, referente à ausência de comunicação pelo executor do contrato à área financeira quanto a encontrar-se em curso a liquidação da despesa ou acerca do interesse da administração no adimplemento da obrigação por parte do contratado em vista do prazo expirado para cumprimento desta, e a fim de fundamentar procedimento da reinscrição do saldo da Nota de empenho 2010NE000971 em 31/12/2011.

Resultado: Em vista de que não houve resposta e que do montante de R\$ 24.459,71 reinscrito da 2010NE000971 em 31/12/2011, a parcela de R\$ 10.809,15 foi efetivamente liquidada e paga e o saldo restante de R\$13.650,56 foi cancelado, ambos no exercício de 2012, foi reiterada a solicitação o que será acompanhado pelo NUCOLMA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

12.1.4 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993 (ITEM 14 DO RAG-2011)

12.1.4.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Achado: Os servidores Felipe Ramalho de Moraes, Paulo Henrique Jalfim Marques e Melquesedec Pontes Araújo não entregaram as Declarações de Bens/IR. Os dois primeiros pediram vacância para ocupar cargo no TRT/Alagoas e TRT/Pernambuco, respectivamente. O terceiro foi removido para a Seção Judiciária do Piauí.

Resultado: Compulsando os autos do P.A. 385/2012, pode-se asseverar que houve empenho da SECAP em resolver o problema, posto que adotou as seguintes providências: em relação aos servidores Felipe Ramalho e Paulo Jalfim expediu Ofícios (29 e 30), enviou e-mail, e fez contatos telefônicos; no que se respeita ao servidor Melquesedec Pontes, foram enviados vários e-mail's, porém não se obteve sucesso. Situações semelhantes futuras não deverão ocorrer, considerando a regulamentação advinda com a Portaria PRESI/CENAG/TRF1 48, de 25/04/2013.

12.1.4.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Achado: não apresentação de Declarações de Bens/IR por servidores requisitados ao retornarem a seus órgãos de origem.

Resultado: Do exame do P.A. 3032/2011, verificou-se a regularização da documentação.

12.1.4.3 Seção Judiciária do Distrito Federal

Achado: 5 (cinco) servidores não cumpriram a obrigação em 2012: Andreia Aguiar Araújo, Israel Veridiano dos Santos, Kaliany Pereira dos Santos Silva, Maria Gildaci Silva e Suze Maria de Melo Laboissiere Loyola.

Resultado: A servidora Maria Gildaci Silva entregou no ano de 2013 e a servidora Kaliany Pereira dos Santos Silva entregou declaração informando ser isenta da DBR por não ter obtido rendimento sujeito ao ajuste na declaração, nos termos do art. 2º da IN-RFB 1.246/2012. Os outros 3 servidores foram notificados por mensagem eletrônica institucional para que regularizem a pendência. Foi autuado o P.A. 0324/2013, cujo resultado será apresentado nas próximas Contas.

Achado: Pendências quanto à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, no exercício de 2011.

Resultado: Verificou-se, por meio de consulta aos registros SARH e exame informal ao P.A. 2.605/2011, que os servidores, antes inadimplentes, quanto à entrega das DBRs/2011 estão em situação regular. O NUCOI-DF aguarda o recebimento do referido processo administrativo para análise e emissão de manifestações derradeiras, que serão apresentadas nas próximas Contas.

12.1.4.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Achado: P.A. 29/2011 - detectou-se a ausência de requerimento ao Diretor do Foro, de encaminhamento da Declaração do Imposto de Renda por meio físico, nos termos da Portaria/PRESI/TRF1 600-026, de 08/02/2008, para 04 (quatro) servidores.

Resultado: A Unidade Responsável justificou nos autos que, a despeito do envio de e-mails aos servidores da Seccional para apresentação da DIRPF, ano calendário 2010, durante o exercício de 2011 (03/05/2011 – 18:49 e 10/05/2011 – 11:59), encontrou-se dificuldades para que servidores cedidos, com lotação provisória e desligados apresentassem as declarações. Incluíram, nos autos, e-mails dos servidores, de encaminhamento das declarações. Informou, em 08/08/2012, que a Unidade somente receberá a declaração por meio físico em casos especiais, mediante requerimento do servidor ao Diretor do Foro. As justificativas apresentadas nos autos, em 08/08/2012, foram consideradas satisfatórias pelo NUCOI-GO para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

12.1.4.5 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Achado: P.A. 204/2011 - Regularização de Declaração de Bens de 14 Servidores e Processos Administrativos de Desligamentos de Servidores - Falta de atualização na rotina do SARH em relação às DBRs impressas examinadas.

Resultado: A SECAP vem passando por várias mudanças de titulares da função por motivos de licenças médicas, ocasionando assim falhas nos repasses das pendências existentes naquele setor. Após solicitação do NUCOI-MT das providências

adotadas, verificou-se que o referido processo administrativo estava pendente de acertos. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT.

12.1.4.6 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Achado: Dos servidores ativos obrigados a cumprir os dispositivos da Lei 8.730/1993, 4 (quatro) não apresentaram a Declaração de Bens e Rendas e foram comunicados de que serão objeto de abertura de processo administrativo.

Resultado: Três servidores apresentaram a declaração, a situação do servidor que não apresentou declaração está sendo analisada pelo NUCRE e tem sido objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MG.

12.1.4.7 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Achado: Na Seção Judiciária, apenas uma servidora que ocupou função comissionada, ainda no exercício de 2010, deixou de apresentar a referida declaração. Essa constatação decorrente da análise foi comunicada aos responsáveis por meio da SCI 18, de 15/03/2012.

Resultado: Em resposta, a SECAP informou sobre inúmeras tentativas infrutíferas de obter a referida declaração da servidora, que foi removida para outra Seção Judiciária, dentro da Primeira Região. Diante disso, a Administração notificou oficialmente a servidora, estabelecendo prazo e esclarecendo sobre a possibilidade de aplicar sanções em caso de descumprimento, nos termos da legislação aplicável.

Assim, as medidas foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada, e as providências adotadas culminaram com a apresentação da declaração de bens e rendas da servidora em tela, no prazo estabelecido pela notificação. Além disso, a SECAP, responsável pelo acompanhamento dessa rotina, estabeleceu controles para dar maior efetividade ao cumprimento do dispositivo legal.

12.1.4.8 Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Achado: Situações de inadimplência no cumprimento da obrigação exigida pela Lei 8.730/1993, relativas a 24 servidores ativos e 39 desligados.

Resultado: Foram feitas novas diligências para saneamento pela SECRE. Verificou-se o cumprimento da norma para os servidores ativos. Houve baixa do quantitativo de desligados e, para elidir situações semelhantes futuras, foi editada a Portaria PRESI/CENAG/TRF1 48, de 25/04/2013, cujo art. 2º, inciso V, estabelece o prazo de até 15 dias contados da data do desligamento para entrega da Declaração de Bens e Rendas atualizada até o evento.

As recomendações 3.3 e 3.5 da Nota Técnica 4/2011 foram atendidas mediante o aperfeiçoamento de rotinas existentes, resultando solução intermediária em face das limitações do SARH.

Os controles internos administrativos da SECRE na rotina de Entrega das Declarações de Bens e Rendas do SARH foram aperfeiçoados, pois não foram constatadas pendências no cumprimento das obrigações instituídas pela Lei 8.730/1993 no exercício de 2012, conforme análise do P.A. 4.765/2012-TRF1 e do relatório (RHRREL3290) do SARH, extraído em 19/02/2013.

12.2 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS TÍTULOS DO RAG-2012 QUE AFETEM A GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLÁVEIS

Julgou-se relevante registrar neste subtítulo situações de não-conformidade com a legislação aplicável identificadas pelas áreas de Controle Interno da JF-1ª Região durante os trabalhos de fiscalização ou de auditoria de gestão, não contempladas nos demais Títulos do RAG-2012 e com impacto na gestão dos responsáveis.

12.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Em 19/12/2011, às fls. 1159 do P.A. 279/2010 (contratação para fornecimento de passagem aérea), foi exarada pelo Diretor do Foro decisão a qual continha determinação expressa para que este Controle Interno acompanhasse a implementação e a efetividade das providências adotadas, relativamente ao fato de os gastos com a aquisição das passagens aéreas terem extrapolado o limite contratado.

Com a finalidade de atender à determinação, a SECOI-AP solicitou em 16/05/2012, às fls. 1179, que a SECOM, responsável pela execução do contrato, informasse quais as medidas adotadas para que houvesse controle das passagens aéreas adquiridas, bem como qual o quantitativo do valor já empenhado para a despesa.

Em 17/05, a supervisora da SECOM (fl. 1180) solicitou à SEPOF a respectiva informação, tendo sido atendida por aquele setor em 19/07/2012 (fl. 1182). Em 20/07 (fl. 1183), o supervisor da SECOM informou que, para o controle de aquisição das passagens aéreas, foi adotado um sistema de planilha de acompanhamento das passagens emitidas e o gerenciamento virtual e físico dos arquivos e documentos relativos ao atual contrato de fornecimento de passagens aéreas. Informou, ainda, que tais medidas melhoraram o controle sobre os bilhetes emitidos, a liquidação das faturas, as solicitações e autorizações de emissão e a análise contábil do contrato.

12.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Achado: Furto ocorrido no Edifício Sede III (Cabo Frio) – P.A. 484/2010 e 532/2012.

Resultado: A Administração adotou providências para o ressarcimento do prejuízo, pois o valor de R\$ 9.158,80 foi retido do valor pago à empresa VIP Segurança Ltda. (Contrato SJDF 18/2004).

Achado: Furto na sala da Procuradoria do INSS (Ed. Sede III) no valor de R\$ 16.282,06.

Resultado: O TRF-1ª Região foi oficiado para acionar a empresa VISE Vigilância e Segurança Ltda., responsável pela vigilância do edifício à época do ocorrido, conforme Contrato TRF1 101/2005, visando ao ressarcimento. Registre-se que recentemente esta Seccional encaminhou o Ofício/DIREF 120, de 19/02/2013 no qual solicita informação sobre o recolhimento do valor devido pela empresa. O resultado será acompanhado e a conclusão apresentada nas próximas Contas.

12.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Achado: Em consulta ao SICAM, aba Relatórios Gerenciais > Auditoria > Auditoria Operacional – Termos por Unidade, constatou-se o registro de diversas obras bibliográficas destinadas às Varas Federais com descrição genérica, sem identificação completa do título, do autor, ano, edição e editora da obra. O NUCOI-GO encaminhou a Solicitação de Controle Interno 36/2012, de 30/03/2012 à Administração para manifestação.

Resultado: A SEMAP informou, por meio de e-mail datado de 10/04/2012 (17:37) que todo ano é criado um código no SICAM para tombamento dos livros adquiridos pela Seccional com a seguinte redação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NO EXERCÍCIO DE...” e que no momento de inclusão dos livros são informados o nome da obra, do autor, da editora etc., sendo que cada uma dessas informações fica armazenada em um campo diferente do Sistema. Argumentou, ainda, que como a SEMAP é apenas operadora não dispõe de autorização para modificação do Sistema, apenas os gestores detêm essa prerrogativa, no caso, a área específica de TI do TRF-1ª Região.

Achado: Realizou-se inspeção física de alguns bens, localizados na 2ª e 3ª Varas Federais bem assim na Seção de Classificação e Distribuição do NUCJU, os quais apresentaram bom estado de conservação. Contudo, não foram localizados nos setores indicados nos respectivos termos de responsabilidade os seguintes bens:

- Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante – Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, 8ª Edição, Editora RT (tombo 24801 – termo 342);
- Constituição da República Federativa do Brasil, 35ª Edição, 2005, Editora Saraiva (tombo 24811 – termo 342);
- Armário alto, 80x50x160cm, todo em laminado melamínico 18mm espess. Internam.c/três prateleiras reguláveis, divisor ambientes, c/portas duplas abrir com dobradiças, puxadores e fechad. frontal. Bordas em pvc e sapatas regul.nivel, marca madeirense (tombo 1798 – termo 970).

O NUCOI-GO expediu a Solicitação de Controle Interno 37/2012, de 02/04/2012, para manifestação dos responsáveis.

Resultado: Por e-mail datado de 24/04/2012 (15:36), o Diretor do NUCJU, informou que o bem de tombamento 1798 (armário alto, 80x50x160cm) fora localizado na Central de Digitalização Judicial – CEDIJ, vinculada ao respectivo NUCJU.

Em e-mail de 25/04/2012 (08:43), o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal informou à Administração que a obra de tombamento 24811 (Constituição da República Federativa do Brasil, 35ª edição, 2005, Editora Saraiva) fora encontrada sob o poder do Meritíssimo Juiz Federal Titular da 2ª Vara, e que não se conseguira localizar a obra de tombamento 24801 (Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante – Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Ney, 8ª Edição, Editora RT), pelo qual solicitou abertura de sindicância para apuração do desaparecimento do mencionado livro.

O NUCOI-GO expediu a Solicitação de Controle Interno 017/2013, de 19/03/2013, para Administração informar sobre as providências requeridas pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, em relação ao bem não localizado.

A Administração, por e-mail datado de 21/03/2013 (11:30) informou que o bem patrimonial de tombamento 24801 já fora localizado na 2ª Vara e se encontrava devidamente regularizado junto à SEMAP.

12.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Recomendações de Auditoria referentes ao Relatório elaborado junto à ASSERJUFE, sob acompanhamento do NUCOI-BA, cujos resultados serão demonstrados nas próximas Contas.

Achado: Ilícito contratual

P.A. 7207/2011 – Suspensão da atividade de limpeza no espaço terapêutico da ASSERJUFE, pela funcionária da empresa terceirizada Delta Locação e Empreendimentos Ltda, visto que tal prática se constitui num ilícito contratual, além de ser combatido e reprovado pelo Tribunal de Contas da União;

Achado: Cessão irregular de espaço

P.A. 7207/2011 – Recomendou-se à Direção intervir junto a Associação no sentido desta abster-se de ceder espaço, que lhe foi outorgado gratuitamente por esta Justiça, a terceiros, visto que tal prática além de configurar-se desvio de finalidade está expressamente proibido na cláusula 6ª do Contrato 68/2008.

Achado: Propaganda em jornais informativos

P.A. 7207/2011 – Recomendou-se que a Administração coíba a ASSERJUFE de fazer propaganda em seus jornais informativos, por caracterizar-se atividade típica de comercialização com o respectivo ganho financeiro ou obtenção de lucro. Fato expressamente contrário ao Contrato em tela assim como em desconformidade aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União conforme citados no Relatório.

Achado: Uso indevido por não beneficiários do Pro-social

P.A. 7214/2011 – Recomendou-se que a Administração desta Seccional adote as providências pertinentes no sentido de suprir a lacuna existente na falta de controle informatizado dos beneficiários do Pro-social, com vistas a impedir qualquer uso indevido por parte de pessoas não acobertadas pelo Regulamento do TRF-1ª Região.

12.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO

Achado: Acórdão 5094/2012 TCU – 2ª Câmara – Determinação do TCU de que a unidade jurisdicionada informe nas próximas Contas, o andamento da Sindicância 698/2004 instaurada na Seção Judiciária de Mato Grosso

Resultado: O P.A. 698/2004 – referente à sindicância de servidor - foi concluído em 09/12/2004, quando foi determinado pelo Diretor de Foro a instauração do Processo Administrativo Disciplinar; este autuado em 23/02/2005 sob o 092/2005. Em razão do falecimento do servidor em 28/12/2007, o Diretor de Foro enviou Ofício/DIREF 04, de 08/01/2008, ao Presidente do TRF-1ª Região e Corregedor Geral da Justiça Federal da 1ª Região informando o arquivamento do PAD 092/2005 e dos incidentes a ele relacionados (698/2004-Sindicância e 656/2005-Incidente de Sanidade Mental).

12.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Achado: Acórdão 5094/2012 TCU – 2ª Câmara – Determinação do TCU de que a unidade jurisdicionada informe nas próximas Contas, o andamento da Sindicância 490/2004 instaurada na Seção Judiciária do Pará.

Resultado: Foi expedida a Informação DIAUD/SECOI-TRF1 27, de 05/10/2012, solicitando ao NUCOI-PA informar as providências adotadas pela Administração para as sindicâncias do P.A. 490-JFPA, no Relatório de Auditoria de Gestão da Seção Judiciária, exercício 2012, em cumprimento à determinação do Acórdão TCU 5.094/2012 – 2ª Câmara, mas o NUCOI-PA não apresentou o resultado solicitado.

12.2.7 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Determinações sob acompanhamento da SECOI-TRF1 no título Avaliação do Cumprimento das Determinações e Recomendações Expedidas pelo TCU, excluído da redação da DN TCU 117/2011:

Acórdão 1245/2005 – 1ª Câmara: julgou regular com ressalvas as Contas do exercício de 2003 do TRF-1ª Região.

Resultado: A SECOI-TRF1 informa o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU relativas à apuração de diferenças e regularização de pagamento de auxílio-transporte e auxílio-creche pagos a maior, conforme consta nos autos do P.A. 2033/2008-TRF1.

Acórdão 0982/2010 – 1ª Câmara: Pagamento à empresa enquadrada pelo SIMPLES e declarante de lucro presumido.

Resultado: Em 22/08/2012, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional oficiou a este TRF-1ª Região, para noticiar a inscrição em Dívida Ativa 10612002686-08, em nome da microempresa LX Comunicações Ltda., relativo ao montante de R\$ 19.681,56, correspondente aos valores pagos indevidamente pelo Tribunal durante a execução dos Contratos 26 e 27/2010. Para tanto, a PGFN autuou o P.A. 12221.002075/2012-51.

Acórdão 3.144/2010 – 1ª Câmara: recomendação para a Unidade de TI.

Resultado: Os Contratos 87, 94, 100, 112 e 113, celebrados em 2011, e referentes à contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, permaneceram vigentes em 2012 e a recomendação foi atendida.

Acórdão 2.234/2010 – Plenário: referente à obra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Resultado: Os documentos apresentados pelo Tribunal foram analisados e integraram a instrução do Acórdão 2.066/2012 – Plenário. Considerando os atos administrativos relativos ao Contrato 110/2009 praticados após a Fiscobras 2010 e a indisponibilidade de documentos à época da análise, foi autorizada a realização de nova fiscalização pela Secob I (item 9.2 do Acórdão) e solicitada a apresentação da nova documentação. Os documentos foram formalmente disponibilizados à equipe de inspeção (Fiscalis 1348/2012) em 22/11/2012, tendo sido objeto da instrução relativa ao Acórdão 460/2013, que determinou ao TRF1, a apresentação no prazo de 30 (trinta) dias, da formalização em termo aditivo das alterações contratuais realizadas após a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato 110/2009, em especial as relacionadas à redução do valor contratado e à adequação dos quantitativos dos serviços de formas planas para lajes nervuradas e cubetas plásticas. A apresentação dos documentos requeridos está sendo providenciada pela Administração do TRF1, por estar dentro do prazo concedido.

12.3 SITUAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE COMETIDAS POR RESPONSÁVEIS NÃO ARROLADOS COM REFLEXOS NA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLÁVEIS

As áreas de Controle Interno da JF-1ª Região atestaram que não foram identificadas, nos trabalhos de auditoria de gestão e de fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2012, falhas ou irregularidades cometidas por responsáveis não arrolados, com reflexos no julgamento da gestão dos responsáveis arroláveis.

13 FATOS APURADOS NO EXERCÍCIO OU EM APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUTUADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDES OU CORRUPÇÃO

As atividades foram executadas objetivando o relato dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na JF-1ª Região, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

O levantamento dos processos autuados na JF-1ª Região, com essa finalidade, foi realizado a partir do banco de dados do Sistema de Processos Administrativos (SISPRA), dos registros de acompanhamento das Unidades de Controle Interno e das informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

A Secretaria de Controle Interno orientou às Unidades Setoriais de Controle Interno da 1ª Região para que o levantamento abrangesse tanto os Processos Administrativos Disciplinares como os Processos de Sindicância, devido à condição híbrida da sindicância na forma do art. 145, II, da Lei 8.112/90.

Os Quadros 10 e 11 do Anexo VI deste Relatório apresentam os processos administrativos autuados no exercício de 2012 e os pendentes de conclusão informados em RAG anteriores.

13.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDE OU CORRUPÇÃO NO EXERCÍCIO

No exame, foram utilizadas as disposições contidas na Lei 8.112/1990, na IN CJF 06-01 (Administração de recursos materiais), na IN TRF1 14-03 (Sindicância de bens patrimoniais), da IN TRF1 14-15 (Bens patrimoniais) e na IN TCU 56/2007.

Os levantamentos das áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, de Goiás, de Mato Grosso, de Minas Gerais e do Piauí, assim como da Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF1 constataram a abertura dos processos administrativos, cujas informações estão inseridas no Quadro 10 do Anexo VI deste Relatório.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Rondônia, Roraima e Tocantins certificam a ausência de autuação de processos administrativos com propósito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção no exercício de 2012.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno das UJs.

13.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foram identificados 10 processos administrativos, no exercício de 2012, cujos discriminativos encontram-se identificados e registrados no Quadro 10 Anexo VI.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente aos processos examinados.

13.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DE MATO GROSSO E DE MINAS GERAIS

O NUCOI-GO, NUCOI-MT e NUCOI-MG não constataram impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente ao único processo administrativo autuado em 2012, no âmbito das respectivas Seccionais.

13.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O SECOI-PA identificou a instauração de dois processos de sindicâncias:

- P.A. 123/2012, objetivou apuração de falta funcional de servidor, consubstanciada na desobediência de ordem judicial, que resultou na aplicação da penalidade de suspensão.
- P.A. 363/2012, objetivou apurar o desaparecimento de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) do total de R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) descritos como parte integrante do processo de prisão em flagrante, originário da 3ª Vara da Comarca de Marituba (Processo 0003006-23.2012.814.0133). A Autoridade Administrativa determinou o arquivamento dos autos por entender que o fato decorreu da falha no procedimento de conferência dos valores pelos setores da Seccional e determinou, ainda, mudanças na forma de recebimento de valores e materiais apreendidos.

Verificou-se a conformidade da instrução com critérios estabelecidos na legislação pertinente a matéria.

13.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foram identificados 07 processos autuados em 2012, dos quais 06 encontram-se arquivados e somente 01 em fase de instrução.

13.1.5 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Foram identificados 08 processos administrativos, dos quais 03 são de sindicância e os demais são disciplinares. Dos 05 processos disciplinares, 02 encontram-se arquivados em decorrência da inexistência de falta funcional.

As constatações decorrentes da análise foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

13.2 SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2011 PENDENTES DE CONCLUSÃO

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins informaram que não constaram sindicâncias, inquéritos e processos administrativos pendentes de conclusão no exercício de 2011.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados da Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais e Piauí, bem como a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região registram no Quadro 11 do Anexo VI deste Relatório, informações complementares ao registrado no Relatório de Auditoria de Gestão de 2011, apresentando a situação atual e as providências adotadas no exercício de 2012.

As informações a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

13.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Os processos administrativos indicados no Quadro 11 do Anexo VI estão em fase de conclusão. A Comissão prevê para 2013, a emissão de Relatório Final dos P.A. 981/2010 e 1.163/2011. Quanto aos demais, P.A. 413/2007 e 3.475/2009, relativos a colisão de veículo oficial, as medidas a serem adotadas são alheias aos atos da CSPAD.

As medidas em implementação serão acompanhadas pelo NUCOI-DF e o resultado apresentado nas próximas Contas.

13.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

O P.A. 1.075/2012 foi indevidamente registrado no RAG-2011, porque não trata de apuração de dano ao Erário, fraudes ou corrupção. Encontra-se em fase de instrução.

13.2.3 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O Diretor-Geral da Secretaria determinou o arquivamento do P.A. 897/2010-TRF1, em face da ausência dos elementos comprobatórios da ocorrência de falta funcional.

O P.A. 4.620/2011-TRF1 foi arquivado em face de perda do objeto que resultou da reposição do material extraviado.

Da análise do P.A. 1.601/2011-TRF1, constatou-se a desnecessidade de registro neste capítulo diante da não caracterização das hipóteses de dano ao Erário, fraudes ou corrupção. O processo trata, exclusivamente, de relação jurídica contratual.

O P.A. 6.441/2011-TRF1 apenso ao P.A. 1.723/2011 contém os procedimentos e conclusões a que chegou a sindicância em atendimento às



determinações ao TRF-1ª Região no Acórdão TCU 5.850/2012-1ª Câmara. O Diretor-Geral determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de Armênia Acioli Abikian e Rafael Linhares Ruivo, com fundamento no art. 145, inciso III, da Lei 8.112/1990. Também foi determinado se buscar junto à empresa do ex-prestador de serviços a reparação cível relativa ao furto correspondente ao valor de R\$ 32.804,80, objeto da Ação Penal 0004531-66.2011.4.01.3400, que tramita na 10ª Vara Federal – JF-DF.

As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pela DIAUD/SECOI-TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

CONCLUSÃO

Os exames de auditoria foram aplicados sobre os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU 124, de 05/12/2012, de acordo com as informações registradas no presente Relatório de Auditoria de Gestão.

Na avaliação, realizada pela Secretaria de Controle Interno, por meio da Divisão de Auditoria, da Divisão de Verificação e Análise e da Divisão de Análise Contábil e Controle e pelas áreas de Controle Interno da Primeira Região³, considerando a amostragem aplicada, não foram evidenciadas impropriedades que comprometessem ou causassem prejuízo ao erário no período de 01/01 a 31/12/2012, conclui-se pela:

REGULARIDADE da gestão das seguintes unidades:

- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA; e
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.

Portanto, emite-se o competente Certificado de Auditoria anexo ao presente Relatório.

Brasília-DF, de maio de 2013.

Mírian Guimarães Santos
Diretora da DIAUD

Marília André da Silva M. Graça
Diretora da DIVEA

Aldenes Almeida Machado
Diretora da DICOC

³ Os Relatórios de Auditoria de Gestão das Unidades de Controle Interno estão arquivados no Processo Administrativo 2.111/2013-TRF1, autuado no TRF-1ª Região para os papéis de trabalho das Contas Ordinárias/Consolidadas – exercício 2012.

Relatório de Auditoria de Gestão - 2012

Anexo I - Cumprimento dos Objetivos e Metas Físicas e Financeiras, Identificando as Causas de Insucessos no Desempenho da Gestão

0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Operação Especial		0181		PAP - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis			
Unidade: Pessoa beneficiada (unidade)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	7.012.860,70	38,000	R\$ 7.010.353,78	99,96	38,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos utilizados foram de suma importância para assegurar manutenção socioeconômica dos servidores. Não foi utilizado o valor de R\$2.506,92, conforme Crédito Disponível.
090003 SJ-PA	12.135.122,62	64,000	R\$ 12.135.005,02	100,00	64,000	100,00	Dotação suficiente para pagar as despesas com inativos e pensionista relativas a 2012 ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Não foi utilizado o valor de R\$ 117,60, conforme conta Crédito Disponível.
090004 SJ-MA	8.747.741,16	48,000	R\$ 8.741.962,04	99,93	48,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos aplicados asseguraram a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis desta seccional. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$5.779,12 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	6.541.996,01	33,000	R\$ 6.535.002,84	99,89	33,000	100,00	Resultado satisfatório. Não houve inscrição em RP nesta ação. O ano se encerrou com um crédito disponível de R\$6.977,70 (2012NC013624). Não foi possível a utilização oportuna devido à Supervisora da SEPLO estar respondendo pelo último PREGÃO do ano e cumulativamente pela SEOFI.
090012 SJ-BA	20.920.126,83	112,000	R\$ 20.857.690,72	99,70	112,000	100,00	Resultado satisfatório. Foi executado 99,7% da dotação autorizada para pagamento de aposentadorias e pensões. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado a liquidar o percentual de 0,3% que corresponde ao valor de R\$ 62.436,11.
090013 SJ-MG	55.116.044,45	276,000	R\$ 54.968.988,43	99,73	276,000	100,00	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício. A dotação não foi suficiente para o pagamento das despesas de 2012, pois foram encaminhados, no decorrer do ano. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$147.056,02 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	7.657.608,04	47,000	R\$ 7.657.608,04	100,00	47,000	100,00	Resultado alcançado e o desempenho foi satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com inativos e pensionista relativas a 2012 ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Os passivos são as diferenças de proventos decorrentes de revisão do cálculo de aposentadoria de 04 servidores inativos e 02 pensionistas (decisão proferida no P.A. 20099160274) somando o valor de R\$ 662.639,42, que aguarda liberação de orçamento
090022 SJ-GO	16.285.291,50	81,000	R\$ 16.283.232,48	99,99	81,000	100,00	Resultado satisfatório. Os resultados físicos alcançados representaram 100% da meta prevista, enquanto a despesa realizada correspondeu a 99,99% da dotação autorizada para a operação especial. Não foi utilizado o valor de R\$ 2.059,02, conforme conta Crédito Disponível.

090023 SJ-DF	42.572.525,46	199,000	R\$ 42.304.065,35	99,37	199,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta física foi reprogramada em função de terem ocorrido novas aposentadorias e novos instituidores de pensão não previstos quando da elaboração da proposta. Registre-se a inscrição de R\$ 268.433,11 em Restos a Pagar Não Processados em 2012. Não foi utilizado o valor de R\$ 27,00, conforme conta Crédito Disponível.
090024 SJ-AC	5.071.053,62	24,000	R\$ 5.071.053,62	100,00	24,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção socioeconômica a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis. No ano de 2012, a Seccional apresentou o quadro de 18 servidores aposentados e 6 pensionistas.
090025 SJ-RO	3.640.671,41	19,000	R\$ 3.640.296,41	99,99	19,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta prevista foi alcançada praticamente em sua totalidade. Os recursos asseguraram a manutenção socioeconômico a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 375,00 para execução em 2013.
090027 TRF	26.862.745,00	119,000	R\$ 26.458.534,83	98,50	119,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 293.126,79 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 111.083,32, conforme conta Crédito Disponível. Foi descentralizado o valor de R\$ 26.862.744,94 ficando alocado na UG 090032 o valor de R\$ 0,06. Meta reprogramada em função de terem ocorrido novas aposentadorias e novos instituidores de pensão não previstos, quando da elaboração da proposta.
090037 SJ-AP	2.815.276,01	19,000	R\$ 2.806.509,17	99,69	19,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função de terem ocorrido novas aposentadorias e novos instituidores de pensão não previstos quando da elaboração da proposta. Dotação suficiente para pagar as despesas com inativos e pensionistas relativos a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Não foi utilizado o valor de R\$ 8.766,84, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	1.703.220,02	10,000	R\$ 1.701.949,54	99,93	10,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse totalmente alcançado. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.270,48, conforme conta Crédito Disponível.
090039 SJ-RR	2.756.573,06	21,000	R\$ 2.756.573,06	100,00	21,000	100,00	Resultado satisfatório. Foi instituída uma pensão por morte de servidor no final do exercício de 2011. Em 2012, foram três aposentadorias por invalidez e duas por tempo de serviço, provocando a variação entre a meta física prevista e alcançada.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 59.674,85, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOF.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							
		2549	Comunicação e Divulgação Institucional				
Unidade:							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090027 TRF	1.440.080,00	1.802,000	R\$ 1.041.502,49	72,32	1.802,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 194.144,27 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 9.520,77, conforme conta Crédito Disponível. Foi descentralizado o valor de R\$ 1.245.167,53, ficando alocado na UG 090032 o valor de R\$ 194.912,47.

Atividade

2004

AMOS - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes

Unidade: Pessoa beneficiada (unidade)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	1.048.937,08	910,000	R\$ 592.621,80	56,50	910,000	100,00	Resultado insatisfatório. Os recursos foram aplicados na assistência à saúde dos magistrados, servidores ativos e inativos e seus dependentes. Compreende as assistências médica, hospitalar, odontológica e psicológica. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$456.315,28 para execução em 2013. Referido valor foi inscrito em 28/12/12 não houve tempo hábil para execução.
090003 SJ-PA	1.186.898,70	1.618,000	R\$ 926.883,62	78,09	1.618,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para custear a assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 260.015,08 para execução em 2013.
090004 SJ-MA	1.438.662,00	1.492,000	R\$ 1.000.733,46	69,56	1.492,000	100,00	Resultado satisfatório A aplicação dos recursos garantiu a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fonoaudiológica, laboratorial e farmacêutica aos servidores e magistrados ativos e inativos, pensionistas e aos seus dependentes. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$437.928,54 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	961.080,00	1.115,000	R\$ 784.138,35	81,59	1.115,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos R\$171.331,48 em RP. O motivo reside na liberação de R\$ 200.000,00 em 18/DEZ, não havendo tempo suficiente para a liquidação de todos os processos de 2012.
090012 SJ-BA	5.759.220,46	3.579,000	R\$ 5.163.223,90	89,65	3.579,000	100,00	Resultado satisfatório. Houve execução de 89,7% da dotação autorizada. 10,3% dos créditos. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 595.996,54. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,02, conforme conta Credito Disponível.
090013 SJ-MG	7.049.214,14	5.979,000	R\$ 6.570.657,18	93,21	5.979,000	100,00	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício. A dotação não foi suficiente para o pagamento das despesas de 2012, sendo inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$478.556,96 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	1.760.262,69	1.141,000	R\$ 1.448.160,74	82,27	1.141,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação não foi suficiente para custear a assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes. Os recursos para pagamento de pessoa jurídica findaram no mês de agosto, sendo, a partir desse mês, todas as faturas enviadas para o Tribunal providenciar o pagamento. O contrato de prestação de serviços terceirizados que mantém o atendimento de médico, enfermeiro, odontólogo, auxiliar de consultório dentário (ACD) e psicólogo na Seccional foi previsto inicialmente para ser mantido com recursos da União, porém tem sido custeado apenas com recursos próprios. Faz-se necessário reforçar a necessidade desses serviços serem custeados pela União. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$312.101,95 para execução em 2013.
090022 SJ-GO	2.948.429,09	2.056,000	R\$ 2.236.678,94	75,86	2.056,000	100,00	Resultado satisfatório. Os resultados alcançados representaram 100% da meta física e 75,86% da meta orçamentária prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 711.750,15 para execução em 2013.

090023 SJ-DF	4.208.100,54	2.989,000	R\$ 3.374.200,17	80,18	2.989,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o resultado fosse atingido. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável tendo em vista que o atendimento pela rede credenciada decorre da demanda do servidor/dependente, sendo normal a variação para mais ou para menos. Registre-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em 2012 no valor de R\$ 833.899,67. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,70, conforme conta Crédito Disponível.
090024 SJ-AC	351.090,00	509,000	R\$ 348.859,58	99,36	509,000	100,00	Resultado satisfatório. O número de beneficiados é diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de magistrados, servidores efetivos e requisitados. Embora a meta realizada informada no SIGPLAN tenha sido 509, a meta realizada por esta Seccional foi de 412 - conforme relatório emitido do Sistema Benner. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 2.230,42 para execução em 2013.
090025 SJ-RO	501.930,00	731,000	R\$ 499.070,45	99,43	731,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas por conta da instalação da 2ª Vara Federal na Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. A dotação disponibilizada foi suficiente para o atendimento aos beneficiados e seus dependentes no exercício 2012. Não foi utilizado o valor de R\$ 2.859,55, conforme conta Crédito Disponível.
090027 TRF	4.529.590,00	4.095,000	R\$ 4.506.190,12	99,48	4.095,000	100,00	Resultado insatisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 23.398,72 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 1,16, conforme conta Crédito Disponível. A meta inicial foi reprogramada em função das nomeações efetivadas e oscilações que ocasionaram majoração no número de beneficiários.
090037 SJ-AP	286.304,81	463,000	R\$ 277.877,61	97,06	463,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Como a meta não é cumulativa, a meta final realizada é a média das realizadas no ano. A dotação não foi suficiente para custear a assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes. Foram pagos com recursos próprios do programa a importância de R\$ 797.192,93. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 8.427,20 para execução em 2013.
090038 SJ-TO	576.079,00	568,000	R\$ 575.887,10	99,97	568,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram utilizados 99,97% da dotação recebida, suficiente para que a meta física estipulada fosse atingida plenamente. Não foi utilizado o valor de R\$ 191,90, conforme conta Crédito Disponível
090039 SJ-RR	513.681,54	408,000	R\$ 374.378,93	72,88	408,000	100,00	Resultado satisfatório. A variação entre metas previstas e resultados alcançados decorre da variação imprevisível das demandas individuais. Executou-se R\$ 139.302,61 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 46.983,95, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOF.

Atividade		2010	APE - Assistência Pré-Escolar aos Depedentes dos Servidores e Empregados				
Unidade:	Criança atendida (unidade)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090002 SJ-AM	296.547,99	52,000	R\$ 285.156,30	96,16	52,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos permitiram que os dependentes dos servidores usufruíssem de assistência pré-escolar. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 4.399,99 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$6.991,70, conforme conta Crédito Disponível.
090003 SJ-PA	637.941,15	118,000	R\$ 637.520,40	99,93	118,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2012. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 420,75 para execução em 2013.
090004 SJ-MA	520.827,16	97,000	R\$ 517.719,75	99,40	97,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores na faixa etária até os cinco anos de idade, na forma de pecúnia, possibilitando tranquilidade ao servidor, com influência positiva no seu rendimento. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$3.107,41 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	397.243,00	73,000	R\$ 378.252,20	95,22	73,000	100,00	Resultado satisfatório. Não houve inscrição em RP nesta Ação. O montante de R\$18.990,80 em Crédito Disponível é proveniente das devoluções de custeio deste benefício nos meses de Novembro e Dezembro.
090012 SJ-BA	1.569.707,01	285,000	R\$ 1.565.712,37	99,75	285,000	100,00	Resultados satisfatório. A execução dos créditos descentralizados foi de 99,7%. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o percentual de 0,3%, correspondente ao valor de R\$ 3.994,64, para execução em 2013.
090013 SJ-MG	2.214.031,53	423,000	R\$ 2.210.719,45	99,85	423,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. Foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$3.312,08 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	402.022,48	76,000	R\$ 401.565,30	99,89	76,000	100,00	Resultado satisfatório. Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 457,18 para execução em 2013.
090022 SJ-GO	683.812,25	130,000	R\$ 682.017,05	99,74	130,000	100,00	Resultado satisfatório. Os resultados alcançados representaram 100% da meta física e 99,74% da meta orçamentária prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.795,20 para execução em 2013.
090023 SJ-DF	893.211,83	169,000	R\$ 893.120,54	99,99	169,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da inclusão/exclusão de beneficiários em decorrência do nascimento de crianças ou da perda do direito ao benefício quando o dependente atinge a idade máxima. Não foi utilizado o valor R\$ 91,29, conforme conta Crédito Disponível.
090024 SJ-AC	143.840,40	28,000	R\$ 143.840,40	100,00	28,000	100,00	Resultado satisfatório. O quantitativo de crianças atendidas é influenciado pela inclusão de novas crianças e a exclusão daquelas que completaram 6 anos de idade.

090025 SJ-RO	320.508,20	59,000	R\$ 317.385,75	99,03	59,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas por conta das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Pelo fato desse meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2012. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 2.749,45 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 373,00, conforme conta Crédito Disponível.
090027 TRF	1.150.584,00	182,000	R\$ 960.673,00	83,49	182,000	100,00	Resultado satisfatório. Não foi utilizado o valor de R\$ 189.911,33, conforme conta Crédito Disponível. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas que acarretaram majorações das crianças atendidas.
090037 SJ-AP	192.800,73	35,000	R\$ 188.144,43	97,58	35,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2012. Não foi utilizado o valor de R\$ 4.656,30, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	237.688,00	44,000	R\$ 230.402,70	96,93	44,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para o atingimento integral do objetivo. Não foi utilizado o valor de R\$ 7.285,30, conforme conta Crédito Disponível
090039 SJ-RR	164.344,95	31,000	R\$ 164.344,95	100,00	31,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para o atingimento integral do objetivo.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 704.701,07, pertencente à UO 12101, na contra Crédito Disponível da UG 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Atividade		2011		AT - Auxilio-Transporte aos Servidores e Empregados			
Unidade: Servidor beneficiado (unidade)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090004 SJ-MA	9.816,16	3,000	R\$ 9.008,93	91,78	3,000	100,00	Resultado satisfatório. A execução da meta é influenciado diretamente por oscilações próprias desse benefício, tais como: o quantitativo de desligamentos de servidores por conta da parcela do custeio desse auxílio que se iguala ou ultrapassa o valor do benefício; quantitativo de servidores admitidos para o cargo de Analista Judiciário que não se inscrevem no benefício, pois o valor do auxílio geralmente coincide ou é inferior ao valor do custeio; exonerações e remoções de servidores. A aplicação dos recursos assegurou o deslocamento dos servidores no percurso residência-trabalho-residência com o custeio de parte de suas despesas com transporte, tendo reflexo direto e positivo no quesito assiduidade. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$807,23 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	4.714,00	1,000	R\$ 4.714,00	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Recursos plenamente utilizados.
090012 SJ-BA	30.891,80	24,000	R\$ 30.891,80	100,00	24,000	100,00	Resultado satisfatório. Dotação autorizada e executada 100%. Não houve inscrição em restos a pagar. Meta física prevista 100% realizada.
090013 SJ-MG	54.663,37	39,000	R\$ 54.663,37	100,00	39,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das oscilações próprias deste benefício. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa, a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2012.

090021 SJ-MT	0,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. A ação está prevista na Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001, e Resolução CJF 4, de 14/03/2008, objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte. No entanto, não houve interesse dos servidores para utilização do benefício, devido à desvantagem relativa ao custeio previsto. Dessa forma, não houve meta fixada para essa ação, para a Seção Judiciária no exercício de 2012.
090022 SJ-GO	9.261,00	4,000	R\$ 6.832,51	73,78	4,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado representou 100% da meta prevista enquanto a despesa realizada correspondeu a 73,78% da meta orçamentária prevista. Desempenho com resultado satisfatório. Não foi utilizado o valor de R\$ 2.428,49, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	16.357,90	15,000	R\$ 16.357,90	100,00	15,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A variação para mais ou para menos é considerada aceitável, uma vez que o auxílio é um direito que o servidor exerce à medida que lhe for vantajoso. Observa-se, ainda, a variação da força de trabalho entre os exercícios de 2011 a 2012.
090027 TRF	50.050,00	34,000	R\$ 22.371,92	44,70	34,000	100,00	Resultado satisfatório. Não foi utilizado o valor de R\$ 27.678,08, conforme consta Crédito Disponível. Meta reprogramada em função das oscilações próprias deste benefício.
090037 SJ-AP	0,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função das oscilações próprias deste benefício. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2012.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 80.350,77, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG na UG 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA. Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Atividade		2012		AA - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			
Unidade: Servidor beneficiado (Unidade)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	2.211.023,06	255,000	R\$ 2.210.423,58	99,97	255,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos proporcionaram a concessão de benefício aos servidores, na forma de auxílio em pecúnia, com vistas a subsidiar despesas com alimentação. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$599,48 para execução em 2013.
090003 SJ-PA	3.896.027,38	452,000	R\$ 3.896.027,38	100,00	452,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função dos acréscimos de servidores beneficiados decorrente de nomeações e requisições efetivadas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício a servidores e magistrados em 2012, ficando pendentes apenas as despesas de exercícios anteriores para os magistrados relativas ao ano de 2001.
090004 SJ-MA	3.306.308,05	385,000	R\$ 3.305.372,14	99,97	385,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou alimentação adequada aos servidores com reflexo direto e positivo na qualidade de vida destes. Não foi utilizado o valor de R\$ 935,91, conforme conta Crédito Disponível
090005 SJ-PI	2.466.992,14	289,000	R\$ 2.466.992,14	100,00	289,000	100,00	Resultado satisfatório. Recursos plenamente utilizados.

090012 SJ-BA	9.230.995,33	1.073,000	R\$ 9.228.226,59	99,97	1.073,000	100,00	Resultado satisfatório. Da dotação autorizada houve execução de 99,9%. Resultado satisfatório. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado o percentual de 0,1%, correspondente ao valor de R\$ 2.768,74, para execução em 2013.
090013 SJ-MG	15.063.889,43	1.759,000	R\$ 15.062.120,59	99,99	1.759,000	100,00	Resultado satisfatório. Acréscimo de 12,11% no quantitativo de servidores/magistrados beneficiados em relação a 2011, decorrente de nomeações e requisições efetivadas. A dotação foi suficiente para conceder o benefício a servidores e magistrados em 2012. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$1.768,84 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	2.852.454,53	290,000	R\$ 2.852.454,53	100,00	332,000	114,48	Resultado satisfatório. A dotação foi suficiente para conceder o benefício a servidores e magistrados em 2012, ficando pendentes apenas as despesas de exercícios anteriores para os magistrados relativos aos anos de 2004 a 2011, no valor de R\$ 681.079,13. Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/09/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.
090022 SJ-GO	5.073.668,46	593,000	R\$ 5.069.782,84	99,92	593,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico atingido correspondeu a 100% da meta prevista, sendo que a despesa realizada correspondeu a 99,92% da dotação autorizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.679,07 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 206,55, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	6.603.590,11	772,000	R\$ 6.601.040,86	99,96	772,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da variação da força de trabalho entre 2011 e 2012. Resgiste-se a inscrição em restos a pagar não processados em 2012 no valor de R\$ 2.549,25.
090024 SJ-AC	1.131.191,24	132,000	R\$ 1.131.191,24	100,00	132,000	100,00	Resultado satisfatório. O quantitativo de beneficiados é diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de magistrados e servidores efetivos e requisitados de outros órgãos.
090025 SJ-RO	1.765.447,16	204,000	R\$ 1.762.891,17	99,86	204,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função dos acréscimos de servidores beneficiados decorrentes de nomeações da instalação da 2ª Vara Federal na Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO e requisições efetivadas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício a servidores e magistrados em 2012. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$-2.555,99 para execução em 2013.
090027 TRF	9.651.059,00	1.128,000	R\$ 9.648.933,53	99,98	1.128,000	100,00	Resultado satisfatório. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.946,47, conforme conta Crédito Disponível. Foi descentralizado o valor de R\$ 9.650.880,00, ficando alocado na UG 090032 o valor de R\$ 179,00. Meta reprogramada em função de acréscimos de servidores beneficiados decorrente de nomeações e requisições efetivadas, sobretudo para atender inauguração de varas federais.

090037 SJ-AP	1.185.865,01	139,000	R\$ 1.185.865,01	100,00	139,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função dos acréscimos de servidores beneficiados decorrentes de nomeações e requisições efetivadas. Pelo fato dessa meta não ser cumulativa a meta final realizada é a média das metas realizadas no ano. A dotação foi suficiente para conceder o benefício a servidores e magistrados em 2012, ficando pendentes apenas as despesas de exercícios anteriores para os magistrados relativos aos anos de 2001 em diante no valor aproximado de R\$ 343.621,35, incluídos juros e correções.
--------------	--------------	---------	------------------	--------	---------	--------	--

090038 SJ-TO	1.330.271,57	155,000	R\$ 1.330.271,57	100,00	155,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram integralmente utilizados para que o objetivo fosse atingido, de forma que todos os servidores ativos receberam o auxílio. A diferença entre a meta física prevista e executada deve-se à variação da força de trabalho no exercício.
--------------	--------------	---------	------------------	--------	---------	--------	--

090039 SJ-RR	901.402,00	105,000	R\$ 901.402,00	100,00	105,000	100,00	Resultado satisfatório.
--------------	------------	---------	----------------	--------	---------	--------	-------------------------

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 840,30, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Atividade	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Unidade:	Pessoa beneficiada (unidade)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090002 SJ-AM	34.818.628,13	278,000	R\$ 34.717.806,67	99,71	278,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos permitiram o pagamento dos servidores ativos. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$100.821,46 para execução em 2013.
--------------	---------------	---------	-------------------	-------	---------	--------	--

090003 SJ-PA	65.253.314,12	481,000	R\$ 65.128.831,03	99,81	481,000	100,00	Resultado satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal ativo relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 124.483,09 para execução em 2013.
--------------	---------------	---------	-------------------	-------	---------	--------	---

090004 SJ-MA	54.643.491,54	410,000	R\$ 54.624.419,04	99,97	410,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos aplicados garantiram o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$18.658,78 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 413,72, conforme conta Crédito Disponível.
--------------	---------------	---------	-------------------	-------	---------	--------	---

090005 SJ-PI	43.593.161,43	308,000	R\$ 43.452.900,22	99,68	308,000	100,00	Resultado satisfatório. O ano se encerrou com um crédito disponível de R\$140.261,21 pelos seguintes motivos: a) Em Junho de 2012, a SEPLO informou ao TRF sobre a disponibilização de R\$ 22.911,74, após efetuada regularização decorrente da Solicitação DICOC/SECOI 309/2012. b) Quanto ao montante de R\$ 116.846,97, suspeita-se que tenha sido decorrente de superavaliação na perspectiva de gasto.
--------------	---------------	---------	-------------------	-------	---------	--------	---

090012 SJ-BA	151.527.299,50	1.143,000	R\$ 151.295.103,10	99,85	1.143,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram executados 99,8% dos créditos descentralizados. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado o percentual de 0,2%, correspondente ao valor de R\$ 232.196,40.
--------------	----------------	-----------	--------------------	-------	-----------	--------	--

090013 SJ-MG	260.486.294,14	1.788,000	R\$ 260.146.232,08	99,87	1.788,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta programada em função de nomeações e requisições ocorridas no exercício de 2012, não previstas quando da elaboração da proposta, foram inseridos em restos a pagar não processados o valor de R\$340.062,06 para execução em 2013.
--------------	----------------	-----------	--------------------	-------	-----------	--------	--

090021 SJ-MT	45.496.303,56	306,000	R\$ 45.496.303,56	100,00	353,000	115,36	Resultado satisfatório. Foram nomeados servidores em decorrência da inauguração da 2ª Vara de Sinop e 2ª Vara de Cáceres, além das nomeações destinadas a reposição do quadro de pessoal da Seccional. A dotação foi suficiente para pagar as despesas com pessoal ativo relativas a 2012; ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores, decorrentes de análises de folhas de pagamentos, diferenças de GAE em virtude de progressões de 08 oficiais de justiça, diferenças de Quintos de 105 servidores, GEL de 03 magistrados e outras diversas diferenças também chamadas de pequenos passivos.
090022 SJ-GO	93.300.413,26	634,000	R\$ 93.011.783,63	99,69	634,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado correspondeu a 100% da meta prevista, sendo que a despesa realizada representou 99,69% da dotação autorizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 254.615,32 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 34.014,31, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	117.675.273,36	845,000	R\$ 117.574.634,17	99,91	845,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos utilizados para assegurar as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional. Registre-se a inscrição em restos a pagar não processados em 2012 no valor de R\$ 100.639,17. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,02, conforme conta Crédito Disponível.
090024 SJ-AC	19.834.296,44	133,000	R\$ 19.834.296,44	100,00	133,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados no pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos, bem como os requisitados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do corpo funcional da Instituição e, por conseguinte, refletindo positivamente na prestação jurisdicional.
090025 SJ-RO	27.747.246,07	207,000	R\$ 27.433.461,54	98,87	207,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação disponibilizada possibilitou o regular pagamento das despesas com pessoal ativo relativas à 2012. A superação da meta é resultado do natural deslocamento de pessoal, decorrente de novas nomeações e dos Processos de remoção. Ficaram pendentes os passivos de exercícios anteriores em razão da não disponibilização orçamentária por parte do TRF1. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 302.307,76 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 11.476,77, conforme conta Crédito Disponível.
090027 TRF	184.268.702,00	1.218,000	R\$ 183.396.134,13	99,53	1.218,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 867.378,41 para execução em 2013. Foi descentralizado o valor de R\$ 184.268.702,00. Não foi utilizado o valor de R\$ 5.189,46, conforme conta Crédito Disponível.
090037 SJ-AP	18.516.027,73	122,000	R\$ 18.428.231,46	99,53	122,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função de nomeações e requisições ocorridas no exercício de 2012, não previsto quando da elaboração da proposta. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal ativo relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Não foi utilizado o valor de R\$ 87.796,27, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	22.624.932,98	159,000	R\$ 22.565.492,69	99,74	159,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos foram utilizados para pagamento da folha de pessoal do quadro da Seccional no exercício de 2012, de forma a garantir a continuidade da prestação jurisdicional. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 57.042,73 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 2.397,56, conforme conta Crédito Disponível.
090039 SJ-RR	13.696.350,83	113,000	R\$ 13.630.825,57	99,52	113,000	100,00	Resultado satisfatório. A variação entre a meta física prevista e o resultado alcançado decorre da posse de novos servidores no exercício de 2012. Executou-se R\$ 65.525,26 da despesa total, por inscrição em Restos a Pagar.

Nota:

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOF.

Atividade		4091		CRH - Capacitação de Recursos Humanos			
Unidade: Servidor capacitado (unidade)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	110.755,51	106,000	R\$ 103.953,07	93,86	106,000	100,00	Resultado satisfatório. Recursos que proporcionaram a melhoria da qualificação/capacitação dos servidores. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$1.402,50 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$5.399,94, conforme conta Crédito Disponível.
090003 SJ-PA	201.467,04	148,000	R\$ 152.143,37	75,52	148,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta física foi reprogramada em razão do aumento do número de servidores treinados, considerando-se a instalação das novas varas. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 41.289,75 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 8.033,92, conforme conta Crédito Disponível.
090004 SJ-MA	126.751,28	84,000	R\$ 117.689,38	92,85	84,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou aos servidores aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos em diversas áreas. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$9.036,94 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$24,96, conforme conta Crédito Disponível.
090005 SJ-PI	166.156,99	100,000	R\$ 132.563,60	79,78	100,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos R\$ 20.148,39 em Restos a Pagar Não Processados.
090012 SJ-BA	362.439,61	626,000	R\$ 349.287,02	96,37	626,000	100,00	Resultado satisfatório. Da dotação autorizada, houve execução financeira de 88,1%. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não processados o percentual de 11,9%, correspondente ao valor de R\$ 12.217,89, para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 934,70, conforme conta Crédito Disponível.
090013 SJ-MG	614.995,03	1.726,000	R\$ 566.986,85	92,19	1.726,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada porque foram treinados 1.726 magistrados/servidores quando a previsão era de apenas 1.000. Aumento de 29,39% de servidores/magistrados treinados em relação a 2011. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 48.008,18 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	160.230,46	175,000	R\$ 158.894,46	99,17	203,000	116,00	Resultado satisfatório. A ação visou a promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo a se obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com conseqüente otimização dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.
090022 SJ-GO	125.660,25	126,000	R\$ 112.319,32	89,38	126,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico atingido representou 100% da meta prevista, enquanto a despesa realizada equivaleu a 89,38% da dotação orçamentária autorizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 289,36 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 13.051,57, conforme conta Crédito Disponível.

090023 SJ-DF	234.453,91	437,000	R\$ 230.790,98	98,44	437,000	100,00	Resultado satisfatório. Apesar da falta de alocação dos recursos necessários, houve bom aproveitamento dos recursos disponibilizados, graças ao interesse dos servidores pela capacitação, bem como a utilização da modalidade à distância. Registre-se a inscrição de restos a pagar não processados em 2012 no valor de R\$ 2.681,40. Não foi utilizado o valor R\$ 981,53, conforme conta Crédito Disponível. Houve execução de orçamento da UO 12102 no valor de R\$ 16.461,15.
090024 SJ-AC	133.452,28	87,000	R\$ 127.053,67	95,21	87,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta programa não foi atingida, devido, principalmente, à escassez de recursos, visto que alguns treinamentos, devido à sua especificidade, necessitam ser realizados em outras Unidades da Federação, com o consequente pagamento de diárias e passagens. Ademais, a liberação de recursos, em algumas situações, ocorre tardiamente, não havendo tempo hábil para a contratação das empresas. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 4.633,30 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.765,31, conforme conta Crédito Disponível.
090025 SJ-RO	119.227,09	40,000	R\$ 106.261,23	89,13	40,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta prevista foi reprogramada. O crédito disponibilizado possibilitou 38 participações em 14 cursos e treinamentos realizados com recursos desta Ação. Mais 38 participações foram realizadas em eventos sem custos, disponibilizados pela UNICORP, por videoconferência ou por parceiros. A escassez de recursos limitou a inscrição dos servidores a cursos de qualidade, que em sua maioria são realizados em outros Estados. Os equipamentos para transmissão das atividades de capacitação virtuais mostram-se deficitários, comprometendo a qualidade das videoconferências, ante a limitação orçamentária para se adquirir sistema para transmissão eficiente. De igual modo, o processo de inscrições para os cursos on-line mostra-se deficiente. Para minimizar as dificuldades deu-se continuidade a parcerias com órgãos afins. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 12.965,86 para execução em 2013.
090027 TRF	4.136.168,70	0,000	R\$ 281.250,30	6,80	0,000	0,00	Resultado satisfatório. O registro é referente à execução de orçamento da UO 12101. Além da despesa realizada foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 3.854.649,60, para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 268,80, conforme conta Crédito Disponível.
090027 TRF	1.200.001,00	416,000	R\$ 884.868,58	73,74	416,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 129.546,14 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 74.975,38, conforme conta Crédito Disponível. Foi descentralizado o valor de R\$ 1.104.572,52, ficando alocado o valor de R\$ 95.428,48 na UG 090032. Deve-se mencionar a capacitação de 7.452 magistrados e servidores nos mais diversos eventos e, ainda, de 992 em eventos sem custo direto. Houve, ainda, a execução de orçamento da UO 12101 no valor de R\$ 3.800,00, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, para realização em 2013.
090037 SJ-AP	93.535,13	55,000	R\$ 89.546,96	95,74	55,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada pois houve 55 magistrados/servidores treinados no exercício. Não foi utilizado o valor de R\$ 3.988,17, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	54.208,03	131,000	R\$ 49.784,35	91,84	131,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos descentralizados foram suficientes para o atingimento do objetivo. A meta física prevista foi atingida plenamente. Não foi utilizado o valor de R\$ 4.423,68, conforme conta Crédito Disponível.

090039 SJ-RR	139.961,03	32,000	R\$ 136.976,03	97,87	32,000	100,00	Resultado satisfatório. Considerando o alcance de 97% da meta financeira prevista. Durante quase todo o exercício de 2012, o auditório da Seção Judiciária esteve interdito, em razão das obras de reforma, impedindo a realização de eventos internos de capacitação. Executou-se R\$ 2.985,00 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar.
--------------	------------	--------	----------------	-------	--------	--------	--

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 17.729,52, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Atividade	4224	AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
Unidade:	Pessoa assistida (unidade)	

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	307.767,38	1.509,000	R\$ 302.968,11	98,44	1.486,000	98,48	Resultado satisfatório. Recursos fundamentais para garantir à atividade jurisdicional a manutenção e funcionamento dos serviços, como por exemplo as perícias médicas. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$4.799,27 para execução em 2013.
090003 SJ-PA	2.548.152,75	14.486,000	R\$ 2.289.015,37	89,83	12.551,000	86,64	Resultado satisfatório. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV da CF/88, a atividade visou proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes. Houve aumento de cerca de 87% em relação à meta física atingida em 2011. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 259.137,07 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,31, conforme conta Crédito Disponível.
090004 SJ-MA	2.367.684,59	14.158,000	R\$ 2.259.626,24	95,44	13.562,000	95,79	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançou 95,79%, inferior 4,21% em relação à meta prevista. Esse percentual pode ser explicado por uma previsão de meta superestimada, em função do ocorrido no exercício anterior, sendo considerado quando da programação orçamentária dois aspectos: 1) o aumento significativo ano a ano do número de pessoas atendidas em função das realizações de ações nos Juizados Especiais Federais; e, 2) o crescente número de varas de Juizado Especial Federal instaladas, como ocorrido no exercício de 2012. Observe-se que a meta física prevista para 2012 foi superior a realizada em 2011 em 21,35%. A aplicação dos recursos possibilitou a assistência jurídica integral e gratuita à população carente, assegurando-lhe o direito constitucional de acesso à justiça. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$108.058,35 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	1.017.220,54	6.156,000	R\$ 1.007.079,10	99,00	6.156,000	100,00	Resultado satisfatório. Não houve inscrição em RP nesta Ação.
090012 SJ-BA	6.183.518,67	29.056,000	R\$ 6.165.521,38	99,71	28.972,000	99,71	Resultado satisfatório. Da descentralização de créditos no exercício houve execução financeira de 99,7%. Meta física prevista 99,7% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o percentual de 0,3%, correspondente ao valor de R\$ 17.997,29, para execução em 2013.
090013 SJ-MG	7.692.293,20	39.605,000	R\$ 5.697.979,87	74,07	29.999,000	75,75	Resultado satisfatório. Acréscimo de 10,21% no quantitativo de pessoas assistidas em relação a 2011. A dotação final de 2012 não foi suficiente para atender todas as demandas, sendo inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$1.994.313,33.

090021 SJ-MT	1.855.736,19	8.034,000	R\$ 1.663.943,95	89,66	7.906,000	98,41	Resultado satisfatório. A dotação insuficiente resulta em grande demora no pagamento, sendo por essa razão motivo de diversos pedidos de descredenciamento por parte dos profissionais, acarretando demora na prestação jurisdicional. Apesar do número de atendimentos ter ultrapassado a meta prevista, todas as pessoas que necessitaram dessa assistência foram atendidas.
090022 SJ-GO	3.328.757,72	15.755,000	R\$ 3.006.263,69	90,31	13.662,000	86,72	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado correspondeu a 86,72% da meta prevista, sendo que a despesa realizada representou 90,31% da dotação orçamentária autorizada. A diferença entre a meta física atingida e a prevista, de 2.093 pessoas (13,28%), decorreu de reprogramação da meta física em função de suplementação de dotação ocorrida em dezembro em razão de sobras orçamentárias de outras Regiões (fonte: informação DIPLA -Relatório de Gestão 2012). Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 314.009,12 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 8.484,91, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	1.328.398,18	5.174,000	R\$ 928.927,86	69,93	3.719,000	71,88	Resultado satisfatório. O crédito provisionado foi aplicado na assistência jurídica à população carente, assegurando-lhe o direito previsto no art. 5º, LXXIV da Constituição Federal. Registre-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 399.470,32, para execução em 2013.
090024 SJ-AC	380.350,17	1.786,000	R\$ 314.631,46	82,72	1.472,000	82,42	Resultado satisfatório. Em 2012, verificou-se o cumprimento de cerca de 81% da meta programada, a qual não foi atingida em decorrência da não liberação de recursos para pagamento de todos os processos pendentes. Os recursos liberados não foram suficientes para o pagamento dos honorários solicitados, situação agravada pela elevação da quantidade de solicitações referente a competência delegada. Ademais, a liberação ocorreu tardiamente, implicando a inscrição de recursos em restos a pagar para quitação em 2013. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 65.718,71 para execução em 2013.
090025 SJ-RO	246.472,46	1.476,000	R\$ 180.936,86	73,41	1.082,000	73,31	Resultado insatisfatório. A dotação disponibilizada foi insuficiente para o pagamento das perícias médicas realizadas em 2012. Com os atrasos no pagamento, resultante da limitação orçamentária vem ocorrendo também em anos anteriores, perícias médicas determinadas judicialmente deixaram de ser atendidas no exercício, pela falta de interesse dos médicos, que vem se mostrando inconformados com os pagamentos em atraso. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 65.535,60 para execução em 2013.
090027 TRF	10.000,00	1,000	R\$ 10.000,00	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta física reprogramada em função da suplementação de dotação ocorrida em dezembro com as sobras orçamentárias das diversas Regiões o que possibilitou o acréscimo de atendimento de perícias nos JEFES. A dotação final de 2012 não foi suficiente para atender todas as demandas existentes ficando um passivo de R\$ 7.272.255,16 para pagamento em 2013 como despesas de exercícios anteriores.
090037 SJ-AP	389.681,66	2.430,000	R\$ 384.834,73	98,76	2.430,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta física reprogramada em função da suplementação de dotação ocorrida em dezembro com as sobras orçamentárias das diversas Regiões o que possibilitou o acréscimo de atendimento de perícias nos JEFES. A dotação final de 2012 não foi suficiente para atender todas as demandas existentes ficando um passivo de R\$- 116.842,82 para pagamento em 2013 como despesas de exercícios anteriores. Não foi utilizado o valor de R\$ 4.846,93, conforme conta Crédito Disponível.

090038 SJ-TO	872.766,79	4.129,000	R\$ 866.429,03	99,27	4.125,000	99,90	Resultado satisfatório. A dotação autorizada foi utilizada na assistência jurídica à população carente, conforme garantia constitucional prevista no inciso LXXIV, art.5º. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 6.334,68 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 3,08, conforme conta Crédito Disponível.
--------------	------------	-----------	----------------	-------	-----------	-------	---

090039 SJ-RR	118.865,78	564,000	R\$ 110.463,75	92,93	522,000	92,55	Resultado satisfatório. A variação entre a meta física prevista e alcançada decorre da variação imprevisível da demanda individual dos beneficiados. Executou-se R\$ 8.402,03 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar.
--------------	------------	---------	----------------	-------	---------	-------	--

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 238,92, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOF.

Atividade	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
Unidade:		

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090002 SJ-AM	6.480.857,17	22.697,000	R\$ 5.631.436,92	86,89	22.697,000	100,00	Resultado satisfatório. Recursos que garantiram o exercício de direitos e garantias aos jurisdicionados. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$725.022,43 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$124.397,82, conforme conta Crédito Disponível.
--------------	--------------	------------	------------------	-------	------------	--------	--

090003 SJ-PA	11.546.052,70	67.895,000	R\$ 9.799.986,13	84,88	67.895,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos na áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados. Assim, realizaram-se despesas com a manutenção dos serviços essenciais, locação de mão-de-obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, adaptações das dependências das Unidades. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.652.292,56 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 93.774,01, conforme conta Crédito Disponível.
--------------	---------------	------------	------------------	-------	------------	--------	---

090004 SJ-MA	8.911.041,72	67.612,000	R\$ 7.301.270,22	81,94	67.612,000	100,00	Resultado satisfatório. Destacam-se como aspectos na realização da meta os que seguem: instalação de mais uma Vara de Juizado Especial no exercício de 2012 e o conseqüente e contínuo aumento no número de processos julgados. A aplicação dos recursos proporcionou condições adequadas de trabalho na Seção e Subseções Judiciárias. Ofereceu-se, também, aos jurisdicionados condições favoráveis de acesso a esses serviços com comodidade, segurança e celeridade. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.609.531,46, para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 240,04, conforme conta Crédito Disponível.
--------------	--------------	------------	------------------	-------	------------	--------	--

090005 SJ-PI	6.734.056,58	32.860,000	R\$ 5.336.730,51	79,25	32.860,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos R\$1.207.847,96 em Restos a Pagar Não Processados. Muitos são os fatores que repercutem na execução desta Ação devido aos seu amplo alcance. Da consulta, verificou-se que as razões mais recorrentes para as inscrições foram os saldos remanescentes de contratos com prestações mensais, conclusão de certames licitatórios e adesões de registro de preços, ambos no último mês do ano. É sabido que a maioria destas ocorrências são motivadas por descentralizações de recursos nos últimos meses do ano.
--------------	--------------	------------	------------------	-------	------------	--------	---

090012 SJ-BA	26.390.000,55	125.371,000	R\$ 20.283.849,06	76,86	125.371,000	100,00	Resultado satisfatório. A execução financeira dos créditos descentralizados foi de 76,8%. Meta física prevista 100% realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o percentual de 23,2%, correspondente ao valor de R\$ 6.101.590,95, para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 4.560,54, conforme conta Crédito Disponível
090013 SJ-MG	41.113.174,09	181.317,000	R\$ 35.259.445,04	85,76	181.317,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função de inconsistência verificada na metodologia adotada para a previsão de julgados pela divisão de estatística. Houve aumento de 8,07% de processos julgados em relação a 2011, em função de novas varas instaladas, mutirões itinerantes realizados, prorrogação de mutirão judiciário em dia e conciliações efetivadas. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de 5.853.729,05 para execução em 2013
090021 SJ-MT	9.436.987,53	35.959,000	R\$ 7.288.914,84	77,24	27.907,000	77,61	Resultado satisfatório. A dotação não utilizada foi em decorrência de licitações frustradas, restando R\$8.289,00 de material permanente, R\$520,57 de material de consumo e R\$492,00 de serviços não adquiridos. Parte dos materiais nessa ação foram adquiridos no final do exercício, sendo os empenhos inscritos em restos a pagar para pagamento em 2013. Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da bolsas de estágio e auxílio-transporte dos estagiários, e indenização de transporte dos oficiais de justiça. Os gastos com diárias tiveram o objetivo de custear as despesas com cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça no interior do Estado e com os deslocamentos de servidores para: transporte de bens para as Subseções Judiciárias; participação de servidores e magistrados no Juizado Especial Itinerante realizado em Nova Mutum. Os gastos com diárias também custearam o deslocamento de magistrados para substituição dos titulares das Subseções. Cabe ressaltar que o crédito descentralizado foi insuficiente para cobrir as despesas sendo necessário em um determinado período do ano a troca de elementos de despesa.
090022 SJ-GO	14.853.151,71	59.641,000	R\$ 11.406.316,29	76,79	59.641,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado representou 100% da meta física prevista enquanto a despesa realizada correspondeu a 76,79% da dotação orçamentária autorizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.014.566,95 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 432.268,47, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	17.963.942,02	59.038,000	R\$ 15.759.392,69	87,73	59.038,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos utilizados para assegurar as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional. Registre-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em 2012 no valor de R\$ 2.202.234,80. Não foi utilizado o valor de R\$ R\$ 3.124,45, conforme conta Crédito Disponível. Houve execução de orçamento da UO 12102 no valor de R\$ 47.098,88.
090024 SJ-AC	3.345.197,93	12.390,000	R\$ 2.914.776,82	87,13	12.390,000	100,00	Resultado satisfatório. Os projetos levados a efeito na Ação JC visaram a propiciar as condições materiais e humanas necessárias à consecução das atividades da área fim da Seccional, mormente no que tange a uma prestação mais eficiente e eficaz. Buscou-se, outrossim, facilitar o acesso da população aos serviços oferecidos por esta Seccional, especialmente para o grande número de idosos e pessoas idosas hipossuficientes que procuram o JEF. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 418.288,58 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 12.132,53, conforme conta Crédito Disponível.

090025 SJ-RO	6.793.208,32	18.181,000	R\$ 6.179.522,04	90,97	18.181,000	100,00	Resultado satisfatório. A meta prevista foi reprogramada em função de inconsistência verificada na metodologia adotada para a previsão de julgados pela Divisão de Estatística. Houve um decréscimo de 21,48% na quantidade de processos julgados em relação ao exercício 2011. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 523.856,69 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 89.829,59, conforme conta Crédito Disponível.
090027 TRF	63.666.744,00	140.632,000	R\$ 46.460.118,80	72,97	140.632,000	100,00	Resultado satisfatório. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 14.668.653,40 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 811.477,98, conforme conta Crédito Disponível. Foi descentralizado o valor de R\$ 62.214.735,38, ficando alocado o valor de R\$ 42.110,62 na UG 090032. A dotação não utilizada encontra justificativa em licitações frustradas, que afetaram aquisições de material permanente e de consumo e a contratação de serviços de reformas e adaptações. Houve, ainda, a execução de orçamento da UO 12101 no valor de R\$ 5.655.578,19, dos quais foi realizada a despesa de R\$ 4.733.304,41, inscrito em Restos a Pagar R\$ 902.635,39 e não utilizado na conta Crédito Disponível R\$ 19.638,39.
090037 SJ-AP	3.920.388,98	8.183,000	R\$ 3.211.503,67	81,92	8.183,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada em função de inconsistência verificada na metodologia adotada para a previsão de julgados pela Divisão de Estatística. Houve aumento de 6,93 % de processos julgados em relação a 2011, em função de novas varas instaladas, mutirões itinerantes realizados, prorrogação de mutirão Judiciário em dia e conciliações efetivadas. A dotação não utilizada foi em decorrência de licitações frustradas. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 464.896,72 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 243.988,59, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	5.032.788,68	14.639,000	R\$ 3.432.286,41	68,20	14.639,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos foram utilizados para assegurar as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.324.577,76 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 275.924,51, conforme conta Crédito Disponível.
090039 SJ-RR	2.639.016,98	7.653,000	R\$ 1.878.527,85	71,18	7.653,000	100,00	Resultado satisfatório. A variação entre a meta física prevista e alcançada decorre da adoção de boas práticas e perseguição de metas relativas à maior celeridade do Poder Judiciário. Executou-se R\$ 760.489,13 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 1.315.670,88, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA. Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Operação Especial		09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Unidade:	Não houve previsão de execução física na LOA						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	6.164.161,81		R\$ 6.164.161,81	100,00			Resultado satisfatório. Os recursos recebidos asseguraram o pagamento da Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos servidores.

090003	SJ-PA	11.714.665,28		R\$ 11.713.710,86	99,99			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 954,02 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,40, conforme conta Crédito Disponível.
090004	SJ-MA	9.770.821,50		R\$ 9.770.821,50	100,00			Resultado satisfatório. Não houve estabelecimento de meta física para essa ação na LOA, conforme verificado no volume III (Lei 12.595, 19/01/2012). A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei no 10.887/2004.
090005	SJ-PI	7.872.870,21		R\$ 7.872.862,42	100,00			Resultado satisfatório. Recursos plenamente atendidos.
090012	SJ-BA	27.274.029,13		R\$ 27.245.391,18	99,89			Resultado satisfatório. Da dotação autorizada houve execução de 99%. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 28.637,95 para execução em 2013.
090012	SJ-BA	27.274.029,13		R\$ 27.245.391,18	99,89			Resultado satisfatório. Da dotação autorizada houve execução de 99,9%. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado o percentual de 0,1%, equivalente ao valor de R\$ 28.637,95.
090013	SJ-MG	47.290.160,20		R\$ 47.290.160,20	100,00			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores.
090021	SJ-MT	8.053.349,80		R\$ 8.053.349,80	100,00			Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do artigo 8.º da Lei 10.887, de 18/6/2004.
090022	SJ-GO	16.905.164,04		R\$ 16.903.304,58	99,99			Resultado satisfatório. O resultado alcançado correspondeu a 99,99% da meta financeira prevista. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para o custeio do regime de previdência dos servidores, na forma disposta na legislação de regência. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 945,60 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 913,86, conforme conta Crédito Disponível.
090023	SJ-DF	21.721.316,58		R\$ 21.714.746,83	99,97			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para cobrir as despesas com recolhimento da contribuição previdenciária patronal (PSSS) relativas a 2012. Registre-se a inscrição em restos a pagar não processados em 2012 no valor de R\$ 6.569,75.
090024	SJ-AC	3.550.680,42		R\$ 3.550.680,42	100,00			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para cobrir as despesas com recolhimento da contribuição previdenciária patronal (PSSS) relativas a 2012.
090025	SJ-RO	4.828.502,34		R\$ 4.814.904,10	99,72			Resultado satisfatório. O valor descentralizado e executado nesta ação foi suficiente para pagamento da despesa com pessoal relativa ao exercício 2012. Ficaram pendentes os passivos de exercícios anteriores em razão da não disponibilização orçamentária por parte do TRF 1ª Região. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 12.106,12 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.492,12, conforme conta Crédito Disponível.

090027 TRF	30.350.000,00		R\$ 29.777.794,23	98,11			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores.Foi descentralizado o valor de R\$ 29.967.442,03, ficando alocado na UG 090032 o valor de R\$ 382.557,97. Não foi utilizado o valor de R\$ 189.647,80, conforme consta conta Crédito Disponível.
090037 SJ-AP	3.230.368,02		R\$ 3.225.671,40	99,85			Resultado satisfatório. Dotação suficiente para pagar as despesas com pessoal relativas a 2012, ficando pendentes os passivos de exercícios anteriores. Não foi utilizado o valor de R\$ 4.696,62, conforme conta Crédito Disponível.
090038 SJ-TO	3.953.734,13		R\$ 3.953.270,78	99,99			Resultado satisfatório. A meta prevista foi integralmente realizada, sendo suficiente para garantir o recolhimento da contribuição previdenciária patronal dos servidores (PSSS), referente ao exercício de 2012. Não foi estabelecida meta física para esta operação especial. Não foi utilizado o valor de R\$ 463,35, conforme conta Crédito Disponível.
090039 SJ-RR	2.368.617,40		R\$ 2.368.617,40	100,00	90,000		Resultado satisfatório. Dotação suficiente para cobrir as despesas com recolhimento da contribuição previdenciária patronal (PSSS) relativas a 2012.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 769.499,14 e para o TRF- 1a. Região o valor de R\$ 382.557,97, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Projeto	12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT					
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090021 SJ-MT	100.000,00		R\$ 0,00	0,00	0,000		Resultado satisfatório. Meta reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do Projeto.Projetos Arquitetônico e Executivo contratados.Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$48.883,25 para execução em 2013.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 51.116,75, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA.

Projeto	1136	Modernização de Instalação da Justiça Federal					
Unidade:	Instalação modernizada (unidade)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	4.250,00	1,000	R\$ 4.250,00	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Recursos permitiram a instalação de uma cancela automática no estacionamento da SJAM.
090003 SJ-PA	20.257,87	1,000	R\$ 20.257,87	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação prevista foi integralmente utilizada na despesa com a reforma do imóvel entregue para a Justiça Federal do Pará, localizado na Rua Mauriti, 2810, Bairro do Marco, em Belém/PA, que atualmente abriga o arquivo judicial desta Seção Judiciária.

090004 SJ-MA	430.509,19	2,000	R\$ 11.224,45	2,61	1,000	50,00	Resultado satisfatório. O resultado físico atingiu o percentual de 50,00% em relação a meta prevista. Tendo como causa mencionada pela administração a provisão recebida para cobrir as despesas, em sua maioria, na última semana do exercício de 2012, ocasionada ora pela conclusão de licitações nessa semana ou autorizações permitidas de registros de preços à espera de sobras orçamentária de final de ano. Entretanto, sob o aspecto financeiro, 100% dos créditos alocados foram empenhados, considerado satisfatório, pois a aplicação dos recursos nessa ação permitirá a realização das reformas dos imóveis da Seção e Subseções Judiciárias do Maranhão, a fim de proporcionar instalações adequadas para o melhor funcionamento dos serviços administrativo e judiciário. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$419.284,74 para execução em 2013.
090005 SJ-PI	88.052,60	2,000	R\$ 88.050,60	100,00	1,000	50,00	Resultado insatisfatório. A utilização dos recursos somente se iniciou no 2º semestre do ano. Houve a inscrição de R\$79.852,58 em RP não processados por conta do processo de contratação dos serviços ter sido atuado somente em Dezembro, com abertura de procedimento licitatório (Convite 01/2012).
090012 SJ-BA	287.919,11		R\$ 24.033,85	8,35			Resultado satisfatório. Foi executado o percentual de 8,3% da dotação autorizada no exercício. 91,7% dos crédito em decorrência da descentralização ter ocorrida no final do exercício. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 263.885,26 para execução em 2013.
090013 SJ-MG	3.582.580,30	1,000	R\$ 118.441,10	3,31	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada tendo em vista descentralização de crédito na ação Julgamento de Causas para execução de algumas despesas previstas anteriormente na ação Modernização das Instalações da Justiça Federal. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$240.139,20 para execução em 2013.
090023 SJ-DF	229.307,00	1,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Registre-se a inscrição em restos a pagar não processados no valor de R\$ 229.268,79 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 38,21, conforme conta Crédito Disponível.
090024 SJ-AC	60.000,00	1,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Os recursos destinados para este projeto visaram à execução dos serviços, com fornecimento de material, de reforma da cúpula da cobertura do edifício sede da Seccional, incluindo a elaboração do projeto executivo, e instalação de forros de PVC no hall de entrada. Essa realização visou a sanar os problemas de vazamento de água na cobertura em policarbonato no hall de entrada do edifício, que estavam pondo em risco a integridade física do corpo funcional e da população que demanda os serviços desta Seccional e ameaçando danificar equipamentos elétricos e eletrônicos instalados para atendimento ao público. A meta física fixada não foi realizada, estando todos os recursos inscritos em restos a pagar para execução em 2013. Foram inscritos em restos a pagar Não Processados R\$ 60.000,00 para execução em 2013.
090025 SJ-RO	62.907,07	3,000	R\$ 12.826,62	20,39	2,000	66,67	Resultado satisfatório. O valor disponibilizado foi utilizado para a realização do serviço de cabeamento estruturado de internet na sede da Seção Judiciária de Rondônia. A inscrição em restos a pagar se deu em função da não entrega total de bens e serviços contratados por parte dos fornecedores. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 23.198,34 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 26.882,11, conforme conta Crédito Disponível.

090027 TRF	1.214.172,00	6,000	R\$ 135.906,00	11,19	5,000	83,33	Resultado insatisfatório. Do valor da Dotação Autorizada, foi descentralizado o montante de R\$ 654.289,62, ficando na conta Crédito Disponível R\$ 271.910,00 e, de R\$ 559.882,38 na UG 090032. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 246.473,34 para execução em 2013. Os serviços contratados para as despesas empenhadas estão relacionados com a contratação de serviços para reforma do Hall do plenário e criação da sala VIP no Ed. Sede I; aquisição de material para montagem de divisórias nos Edifícios Sede II, Donta Marta XVIII e Anexo I; execução de estrutura metálica para substituição da cobertura na Base Operacional; aquisição de material para instalação do restaurante no Ed. Sede I e serviços de impermeabilização no Ed. Adriana.
090038 SJ-TO	567.051,34	4,000	R\$ 92.450,51	16,30	3,000	75,00	Resultado satisfatório, considerando-se a quantidade de unidades físicas beneficiadas (sede da Seccional e sede das Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi). Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 473.577,31 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.023,52, conforme conta Crédito Disponível
090039 SJ-RR	268.820,83	1,000	R\$ 104.785,23	38,98	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Executou-se R\$ 164.035,60 da despesa total, por inscrição em Restos a Pagar.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 437.472,69, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032 - SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO - ORÇAMENÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOP.

Projeto 11RV **Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília-DF**

Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090027 TRF	88.333.333,00	10,280	R\$ 321,00	0,00	0,070	0,68	Resultado insatisfatório. Da Dotação Autorizada, R\$ 50.000.000,00 foram consignados na LOA, acrescido de R\$ 38.333.333,00 de crédito extraordinário, o qual ficou bloqueado pela SOF. Do executado, foi descentralizado para o Comando do Exército R\$ 669.831,00 e, empenhados R\$ 49.330.169,00, dos quais foram pagos R\$ 321,00. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 49.329.848,36 para execução em 2013.

Projeto 12OX **Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista-RR**

Unidade: Edifício reformado e ampliado (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090039 SJ-RR	2.000.000,00	41,740	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório, considerando os percentuais de realização alcançados. A obra encontra-se na etapa final de execução, e sofreu várias prorrogações para adequação de interesses da Administração. Executou-se R\$ 1.294.721,22 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2012.

Projeto 12R6 **Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador-BA**

Unidade: Anexo construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	1.500.000,00	23,150	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Obra licitada no final do exercício de 2012, com início previsto para o mês de março de 2013. A dotação autorizada foi inscrita na sua integralidade em Restos a Pagar.

Projeto		12R8		Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte-MG			
Unidade:		Edifício reformado (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090013 SJ-MG	1.000.000,00	40,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Meta reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do projeto. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.000.000,00 para execução em 2013.

Projeto		12RA		Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista-RR			
Unidade:		Edifício-sede construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090039 SJ-RR	9.726.626,00	52,440	R\$ 71.313,14	0,73	0,170	0,32	Resultado insatisfatório. Foram contratados Projetos arquitetônicos e executivos com prazo de conclusão que permitisse realizar a licitação, ainda no exercício de 2012. O Edital chegou a ser publicado no mês de novembro, contudo, a licitação da obra foi revogada pela Diretora do Foro, que identificou a necessidade de adequação dos projetos, de forma que R\$ 8.931.338,56 não foram utilizados. Executou-se R\$ 723.974,30 da despesa realizada, por inscrição em Restos a Pagar.

Projeto		12RB		Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA			
Unidade:		Edifício-Sede reformado (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090003 SJ-PA	1.100.000,00	87,000	R\$ 8.160,00	0,74	1,000	1,15	Resultado insatisfatório. Meta Reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do projeto. Obra licitada em dez/2012, cuja execução ocorrerá no primeiro semestre de 2013. Da Dotação Autorizada, a Seccional recebeu R\$ 1.100.000,00. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.091.840,00 para execução em 2013.

Projeto		12SJ		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG			
Unidade:		Edifício-sede construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090013 SJ-MG	300.000,00	4,100	R\$ 109.566,16	36,52	1,500	36,59	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do projeto. Projeto arquitetônico e executivos contratados, em fase de elaboração. A primeira parte foi entregue e paga em 2012; tendo sido inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 109.566,16 para execução em 2013.

Projeto		12SR		Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT			
Unidade:		Edifício-sede construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090021 SJ-MT	1.000.000,00	43,770	R\$ 78.372,25	7,84	3,430	7,84	Resultado satisfatório. Meta reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do Projeto. Projetos arquitetônicos e executivos pagos. Obra e fiscalização contratadas em dezembro. Ordem de serviço prevista para janeiro/2013. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 921.627,75 para execução em 2013.
--------------	--------------	--------	---------------	------	-------	------	---

Projeto		14UM		Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF			
Unidade: Edifício-sede reformado (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090023 SJ-DF	0,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Não foi aprovado pelo Congresso Nacional crédito adicional contido no Projeto de Lei nº 51/2012, no qual remanejaria R\$ 1.000.000,00 da Ação 7K63 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO, para o projeto de Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Projeto		1A58		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém-PA			
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090003 SJ-PA	666.667,00	6,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do projeto. Projetos arquitetônico e executivo contratados e entregues. A licitação da obra foi deserta ficando R\$ 500.000,00 sem utilização. Da Dotação Autorizada, ficou o saldo de R\$ 500.000,00 na UG 090032.

Projeto		1A59		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG			
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090013 SJ-MG	500.000,00	4,480	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Meta física reprogramada tendo em vista a alteração do custo total do projeto, sem considerar o crédito extraordinário de R\$ 500.000,00 que ficou retido na conta Crédito Bloqueado pela SOF.

Projeto		1A66		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop-MT			
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090021 SJ-MT	1.000.000,00	18.760,000	R\$ 90.016,50	9,00	1.690,000	9,01	Resultado satisfatório. Meta programada tendo em vista a alteração do custo total do projeto, obra licitada em dez/2012. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 909.983,50 para execução em 2013. Uma das empresas protocolou junto a Administração denúncia contra a empresa vencedora, alegando falsidade dos atestados de capacidade técnica. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 909.983,50 para execução em 2013.

Projeto

3755

IVF - Implantação de Varas Federais

Unidade: Vara Federal instalada (unidade)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	823.619,13	2,000	R\$ 520.766,78	63,23	2,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos foram utilizados para a instalação da 8ª Vara JEF e Vara Única de Tefé, abrangendo a aquisição de materiais e equipamentos, celebração de contratos de manutenção e reforma do imóvel cedido pelo Governo do Estado/AM para SSJ de Tefé. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 244.187,00 para execução em 2013.
090003 SJ-PA	1.059.383,90	4,000	R\$ 727.201,50	68,64	4,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação foi suficiente para a instalação das varas destinadas ao Estado do Pará. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 330.094,73 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 2.087,67, conforme conta Crédito Disponível.
090004 SJ-MA	353.824,40	1,000	R\$ 118.824,40	33,58	1,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos alocados nesta ação para aquisição de mobiliário em geral, reformas prediais, diárias e passagens aéreas proporcionou a instalação de mais uma nova vara federal na Seção Judiciária do Maranhão, em conformidade com a Resolução PRESI/CENAG 24, de 18/11/2010 do TRF 1ª Região, ampliando a prestação dos serviços judiciários no estado. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$235.000,00, para execução em 2013.
090005 SJ-PI	170.187,31	1,000	R\$ 159.090,07	93,48	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Houve inscrição de R\$3.030,00 em Restor a Pagar Não Processados.
090012 SJ-BA	718.854,23	2,000	R\$ 480.718,63	66,87	2,000	100,00	Resultado satisfatório. Da dotação autorizada houve execução financeira de 66,9%. A meta prevista foi 100% realizada. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o percentual de 33,1%, equivalente ao valor de R\$ 238.135,60, para execução em 2013.
090013 SJ-MG	1.577.425,89	5,000	R\$ 1.290.595,98	81,82	5,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação foi utilizada tanto para instalar as varas de 2012, quanto para complementar algumas pendências de varas instaladas em 2011 e ainda antecipar algumas despesas para as varas que serão instaladas em 2013. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$286.829,91 para execução em 2013.
090021 SJ-MT	1.048.851,06	1,000	R\$ 277.698,85	26,48	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Parte dos recursos foi inscrita em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 771.152,21 em função das licitações que ocorrerem no fim do exercício. Os gastos referentes às diárias tiveram como objetivo vistoriar obras para instalação da 2ª Vara de Sinop, 2ª Vara de Cáceres e a futura sede da Subseção de Juína/MT.
090022 SJ-GO	355.683,50	2,000	R\$ 284.249,70	79,92	2,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado correspondeu a 100% da meta prevista, sendo que a despesa realizada com o projeto correspondeu a 79,92% da meta orçamentária prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 46.683,77 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 24.750,03, conforme conta Crédito Disponível.
090023 SJ-DF	7.982,37	0,000	R\$ 7.463,13	93,50	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 519,24 em restos a pagar não processados em 2012. Não houve previsão para instalação de vara no DF em 2012. A dotação foi utilizada para complementar algumas pendências de varas federais instaladas.

090024 SJ-AC	8.662,30		R\$ 7.467,50	86,21			Resultado satisfatório. Os recursos destinados para este projeto visaram ao pagamento de diárias e passagens necessárias ao deslocamento do Juiz Federal Diretor do Foro, de engenheiro civil do TRF1 e de servidores da Seccional até o município de Cruzeiro do Sul/AC, para acompanhar as obras de reforma e ampliação do imóvel que abrigará a Subseção Judiciária daquela cidade. Serviu, ainda, para cobrir despesas com deslocamento do magistrado para assinar o Termo de Cessão do aludido espaço físico. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 859,08 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 335,72, conforme conta Crédito Disponível.
090025 SJ-RO	715.054,21	1,000	R\$ 486.253,28	68,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. O recurso possibilitou a reforma e adaptação da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, para instalação da 2ª Vara Federal. A inscrição de Restos a Pagar se deu em função da não entrega total de bens e serviços contratados por parte dos fornecedores. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 227.847,09 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 953,84, conforme conta Crédito Disponível.
090037 SJ-AP	12.334,30	0,000	R\$ 12.334,30	100,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. A dotação foi utilizada para complementar algumas pendências de varas instaladas em 2011, sendo esta a razão de ter ocorrido despesa em varas não instaladas em 2012.
090038 SJ-TO	112.911,74		R\$ 22.911,74	20,29			Resultado satisfatório. Não houve instalação de Vara Federal no Estado do Tocantins em 2012, nem fixação de meta física para este projeto. Os recursos foram utilizados no preparo da instalação da 4ª Vara em Palmas, previsto para o primeiro semestre de 2013. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 88.878,47 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 1.121,53, conforme conta Crédito Disponível.

Nota:

Além das Dotações Autorizadas para cada UG das Seccionais vinculadas, conforme consta no Quadro acima, ficou alocado o montante de R\$ 24.131,87, pertencente à UO 12101, na conta Crédito Disponível da UG 090032- SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO- ORÇAMENTÁRIA.

Nos casos das Ações tipo Atividades, foi adotado como Dotação Autorizada a Provisão Recebida, e para a Despesa Realizada, a Despesa liquidada pelas Unidades Gestoras, conforme consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL. No caso do TRF-1ª Região, os dados foram extraídos do SIOF.

Projeto	3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)					
Unidade:	Sistema implantado (% de execução física)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090027 TRF	18.193.674,32	2,830	R\$ 3.674.721,77	20,20	0,570	20,14	Resultado insatisfatório. Grande parte da dotação disponível nesta ação só foi descontingenciada em dezembro, gerando assim um valor muito alto de restos a pagar, pois os serviços e aquisições só serão oferecidos em 2013. Os recursos foram aplicados no Projeto Justiça Federal Virtual (R\$ 7.832.405,11), na Modernização Física e Tecnológica dos CPD's (R\$ 4.486.409,24) e na Ampliação e Modernização da Rede de Comunicação (R\$ 5.874.859,97). Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 14.518.952,55 para execução em 2013, pela Unidade Orçamentária 12101. Não foi utilizado o valor de R\$ 543,20, conforme conta Crédito Disponível.

Projeto	7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi-BA					
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	0,00	3,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada, tendo em vista o cancelamento da dotação para atender ao projeto de Campo Formoso. Foram consignados na LOA 2012, por emenda parlamentar, R\$ 200.000,00 que por serem insuficientes para licitar a obra, foram cancelados para suplementarem a dotação do projeto de Construção do Edifício-sede da Subseção de Campo Formoso-BA.
--------------	------	-------	----------	------	-------	------	---

Projeto	7H63	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras-BA				
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	0,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Foram consignados na LOA 2012, por emenda parlamentar, R\$ 150.000,00 que por ser insuficiente para licitar a obra foram cancelados no crédito adicional para suplementar a dotação do Projeto de Construção do Edifício-sede da Subseção de Campo Formoso- BA.
--------------	------	-------	----------	------	-------	------	---

Projeto	7J50	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana-BA				
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	963.322,00	9,000	R\$ 252.566,00	26,22	2,000	22,22	Resultado insatisfatório. Da meta física do exercício, 9% foi realizada e 2% da obra em fase de conclusão. O resultado foi insatisfatório, em decorrência da descentralização do crédito ter ocorrido no final do exercício. Da dotação autorizada a Seccional recebeu R\$ 963.322,00. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, o valor de R\$ 710.756,00 para execução em 2013.
--------------	------------	-------	----------------	-------	-------	-------	--

Projeto	7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso-BA				
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	1.501.667,00	17,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. A dotação autorizada foi em sua totalidade inscrita em restos a pagar a liquidar. Obra licitada no final do exercício. Início previsto para março de 2013. Da Dotação Autorizada, a Seccional recebeu R\$ 1.335.000,00. O valor de R\$ 166.667,00 não pode ser utilizado, porque ficou na conta crédito bloqueado pela SOF. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado R\$ 1.335,000,00, para execução em 2013.
--------------	--------------	--------	----------	------	-------	------	--

Projeto	7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié-BA				
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	3.000.000,00	35,000	R\$ 715.234,00	23,84	8,000	22,86	Resultado insatisfatório. No exercício foi executado 22% da dotação autorizada. Obra em andamento. O resultado foi insatisfatório, em decorrência da descentralização do crédito ter sido realizada no final do exercício. Da Dotação Autorizada, a Seccional recebeu R\$ 3.000.000,00. O valor de R\$ 6.000.000,00 não pode ser utilizado, porque ficou na conta crédito bloqueado pela SOF. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 2.284.766,34, para execução em 2013.
--------------	--------------	--------	----------------	-------	-------	-------	--

Projeto		7k63		Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas-TO			
Unidade:		Edifício-anexo construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090038 SJ-TO	5.854.470,00	29,000	R\$ 3.509.809,07	59,95	17,000	58,62	Resultado satisfatório, considerando a aplicação de 61,33% dos recursos recebidos. A diferença entre a dotação autorizada e a realizada justifica-se pelo estágio em que se encontra a execução do projeto, em que alguns pagamentos só poderão ser realizados após o recebimento definitivo da obra. Da Dotação Autorizada, a Seccional recebeu R\$ 4.794.365,94, ficando o saldo de R\$ 1.060.104,06 na UG 090032. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.203.556,53 para execução em 2013. Não foi utilizado o valor de R\$ 0,34, conforme conta Crédito Disponível

Projeto		7R91		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro-BA			
Unidade:		Edifício-sede construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	0,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Meta reprogramada tendo em vista o cancelamento da dotação para atender ao projeto de Campo Formoso. Foram consignados na LOA 2012, por emenda parlamentar, R\$ 500.000,00 que foram cancelados no crédito adicional para suplementar a dotação do Projeto de Construção do Edifício-sede da Subseção de Campo Formoso - BA.

Projeto		12RQ		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra da Garças - MT			
Unidade:		Edifício-sede construído (% de execução física)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090021 SJ-MT	100.000,00		R\$ 0,00	0,00	0,000		Resultado insatisfatório. Meta reprogramada tendo em vista alteração do custo total do Projeto Arquitetônico e Executivo contratados. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 48.8883,25 para execução em 2013.

Relatório de Auditoria de Gestão 2012

Anexo II - Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
110 /2007	001/2007	Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, por meio de ações destinadas à implantação e operacionalização de unidade do INSS e sua Procuradoria nos Juizados Especiais Federais -JEF's da SJDF.	Instituto Nacional do Seguro Social -INSS	28/02/2007	27/02/2012
02577/2010	00001/2010	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.	União Educacional do Planalto Central-UNIPLAC	15/10/2010	14/10/2015
01852/2010	00021/2010	Viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas para aquisição de equipamentos de segurança que importem na melhoria da segurança dos imóveis ocupados pela SJDF.	Caixa Econômica Federal	20/12/2010	19/12/2012
00531/2006	00001/2008	Prestação de Assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.	Instituto Euro Americano de Educação, Ciência e Tecnologia-EUROAM.	02/04/2010	01/04/2012
00425/2009	00002/2011	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem.	COOPERNOES- Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança	15/02/2012	14/08/2012
03357/2006	00020/2011	Prestação, pelo TSE, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, da Justiça Federal, tendo em vista o disposto no Art. 7º, §1º, II, do Código Eleitoral.	Tribunal Superior Eleitoral - TSE	09/05/2011	08/05/2016
2190/2010	01/2011	Desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das unidades de Ceilândia, Gama e Taguatinga do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA.	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Distrito Federal – SEJUS / NA HORA	05/07/2011	04/07/2016
1105/2009	02/2009	Instalação de um gabinete para Procuradores e disponibilização de 03 vagas no estacionamento Ed.Cabo Frio.	Procuradoria da República no Distrito Federal /PR-DF	18/05/2011	17/05/2012
00531/2006	00001/2007	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, junto ao Juizado Especial Federal e, ao mesmo tempo, promover aprendizado e treinamento, pela prática jurídica, aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	União Brasileira de Educação e Cultura-UBEC	12/02/2007	11/02/2012
0554/2011	02/2011	Cooperação técnica, operacional e científica entre os partícipes, objetivando o desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados ao treinamento de recursos humanos nas áreas de segurança, inteligência, contra-inteligência, desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados ao treinamento de recursos humanos nas áreas de segurança, inteligência, contra-inteligência, desenvolvimento.	Polícia Rodoviária Federal - PRF	20/12/2011	19/12/2016
00425/2009	00001/2011	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem.	COOPERNOES- Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança	15/08/2011	14/02/2012

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

744 /2007	01/2010	Cessão de uso de imóveis de propriedade do INCRA, situados no SAS- Q. 4, lts. 05 e 06.	INCRA	07/10/2010	06/10/2015
993 /2008	002/2011	Garantir o amplo acesso à justiça ao jurisdicionado carente, acompanhá-lo no completo transcorrer do rito judicial e participar de movimentos de conciliações judiciais e extrajudiciais.	Defensoria Pública da União no Distrito Federal	20/12/2011	19/12/2016
579 /2010	0016/2010	Cessão administrativa de uso, a título provisório e precário, em caráter pessoal e intransferível, de duas áreas internas pertencentes à SJ/DF.	Banco do Brasil S.A.	08/04/2012	07/04/2013
28 /2000	06/2006	Cumprimento de pena alternativa de prestação de serviços à comunidade - SEDEST.	Secretaria de Estado de Ação Social	09/03/2011	08/03/2012
3681/2009	00001/2010	Andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal.	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	21/10/2009	20/10/2014
	0009/2007	Possibilitar à conveniente, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da Caixa, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor dos sistemas para as quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação.	Caixa Econômica Federal	02/07/2007	01/07/2012
0730/2012	00001/2012	Estabelecer a intermediação pela SERJUS na captação de patrocínios, com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da SJ/DF.	Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS	23/04/2012	22/04/2017
00242/2005	3/2007	Estabelecer a intermediação pela SERJUS na captação de patrocínios, com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da SJ/DF.	Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS	23/04/2011	22/04/2012
153 /2007	02/2007	Intercâmbio de informações entre a SJ/DF e PR/DF, com a intervenção do TRF - 1ª Região, compreendendo o acesso eletrônico pela PR/DF aos dados de processos judiciais, inclusive os virtuais, e pautas de audiências da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal.	Procuradoria da República no Distrito Federal/PR-DF	25/05/2007	24/05/2017
00531/2006	00004/2007	Prestação de Assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF.	Centro de Ensino Unificado do DF-UNIDF	22/02/2011	21/02/2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
4286/2007	019/2009	Contratação de estagiários e Prestadores de serviços, capacitação de servidores, aluguel e reforma de imóveis para uso da Justiça Federal, aquisição e manutenção de software, aquisição de móveis e utensílios, aquisição de móveis e terrenos, despesas com construção de imóveis, reformas e adaptações em imóveis, todos para uso da Justiça Federal.	Caixa Econômica Federal	03/07/2009	03/07/2014

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00593/2011	00000/2011	Cessão de servidores ou estagiários acadêmicos do curso de Direito (1º Termo Aditivo - prorrogação de vigência).	Município de Aparecida de Goiânia-GO	25/05/2012	25/05/2013
00393/2012	00000/2012	Convênio de estágio de estudantes.	Sociedade Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda. - Faculdade Araguaia	02/04/2012	01/04/2017
00626/2001	00005/2012	Possibilitar à Justiça Federal o acesso, via extranet, à base de dados do Detran/GO inerente ao RENAVAM, com o objetivo de efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, veículos sub judice e informações gerais sobre veículos (Número do Convênio atribuído pelo Detran/GO).	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO	29/05/2012	28/05/2017
01289/2011	00000/2012	Estágio de estudantes na Subseção Judiciária de Rio Verde.	FESURV - Universidade de Rio Verde	17/04/2012	16/04/2017
00458/2012	00001/2012	Instalação de escritório da Unievangélica em área física da Subseção Judiciária de Anápolis/GO para prestação de assistência judiciária à população carente, visando a oferecer a oportunidade de prática jurídica aos alunos da instituição de ensino superior.	Associação Educativa Evangélica	20/08/2012	19/08/2017
01175/2011	00000/2012	Estágio de estudantes na Subseção Judiciária de Rio Verde.	Instituto de Ensino Superior de Rio Verde - IESRIVER (Faculdade Objetivo)	21/05/2012	20/05/2017

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
	00003/2009	Promover intercâmbio de ações visando ao desenvolvimento de parceria que possibilite troca de experiência nas áreas de capacitação e treinamento de pessoal.	TRT 16ª Região	22/05/2009	22/05/2013
02372/012		Disponibilização de acesso à Seção Judiciária do Maranhão ao banco de dados dos consumidores da Concessionária de Energia Elétrica, mediante utilização de recursos de informática, observadas as condições e limitações previstas no referido instrumento, visando à utilização de tais dados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores na localização de partes.	Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	28/05/2012	27/05/2017
		Operacionalização do pagamento de honorários periciais e de advogados dativos, nos casos de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, no âmbito da jurisdição federal delegada, nos termos da Resolução do CF-RES-2012/00201, do Conselho da Justiça Federal, através do acesso ao Sistema Informatizado de Pagamento de Honorários – AJG da Justiça Federal, pelo Poder Judiciário do Maranhão.	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	18/12/2012	17/12/2017
97-04/2012		Concessão de Estágio Supervisionado nas dependências da Seccional e da Subseção Judiciária de Bacabal, a estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, profissional e especial e de educação especial e ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e atestados pela Instituição de Ensino.	UNICEUMA - Centro Universitário do Maranhão	28/02/2012	
97-01/2012		Concessão de Estágio Supervisionado Obrigatório, aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Ciências da Computação.	Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	17/01/2012	16/01/2013
		Compartilhamento de dados cadastrais de imóveis do município de São Luís, facilitando a troca de dados existentes nos cadastros de imóveis do município de São Luís, facilitando a troca de informações com a Justiça Federal, através de Oficiais de Justiça, na localização de imóveis e outros que porventura possam favorecer a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do município de São Luís.	Prefeitura Municipal de São Luís-MA		

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
684 /2010	02/2010	Concessão de estágio a estudantes de curso de graduação.	UNEMAT	16/09/2010	15/09/2015
0753/2008	2/2009	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento.	POUPEX	18/05/2009	17/05/2014
		Utilização do portal de compras da Caixa Econômica Federal.	Caixa Econômica Federal	01/05/2007	01/06/2012
487 /2011	11/2011	Estágio	IUNI - Educacional - UNIC Roo Floriano Peixoto Ltda	06/07/2011	05/07/2016
0339/2011	9/2011	Estágio	ICEC - Instituto Cuiabano de Ensino e Cultura	06/07/2011	05/07/2016
350 /2011	8/2011	Estágio	IUNI - Educacional S/A - Universidade de Cuiabá - UNIC	06/07/2011	05/07/2016
464 /2011	7/2011	Estágio	IUNI - Educacional S/A - UNIC Sinop Aeroporto	06/07/2011	05/07/2011
480 /2011	10/2011	Estágio	IUNI - Educacional S/A - UNIC Sinop Industrial	05/07/2011	04/07/2016
282 /2011	6/2011	Estágio	Instituição de Ensino Superior (IES): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto - FAIESP/RO Instituição de Ensino Superior (IES): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto - FAIESP/RO	30/06/2011	29/06/2016
227 /2011	3/2011	Estágio	Centro Universitário Cândido Rondon - UNIRONDON	23/05/2011	22/05/2011
	03/2009	Prestação de assessoria técnica, com fornecimento de apoio gráfico para a impressão da Revista da Justiça Federal de Mato Grosso.	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	27/05/2009	27/05/2014
219 /2011	2/2011	Projeto Oficina Processual.	UFMT	19/04/2011	
281 /2011	00005/2011	Estágio	Faculdade Anhanguera do Sul - FACSUL/ROO	18/04/2011	17/04/2016
27 /2009	03/2009	Prestação de assessoria técnica, com fornecimento de apoio gráfico para a impressão da Revista da Justiça Federal - SJMT.	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	27/05/2009	26/05/2014
		Abertura de conta para depósito de salários.	Caixa Econômica Federal	11/05/2010	10/05/2015
	00003/2009	Concessão de empréstimos pessoais.	Banco Cruzeiro do Sul	13/07/2009	12/07/2014
	00051/2007	Acesso e utilização dos subsistemas comprasnet e outros por prazo indeterminado.	MPOG	25/05/2007	
226 /2011	4/2011	Estágio	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	05/05/2011	04/05/2016
		Concessão pela Cef, sob condições especiais, aos empregados, funcionários ou servidores da JF, dos produtos e serviços por prazo indeterminado.	Caixa Econômica Federal	23/06/1999	
00068/2009	01/2009	Cessão a título gratuito de 4m² no saguão interno da JFMT.	Banco do Brasil S.A.	23/03/2009	22/03/2014
	8/2009	Prática Jurídica junto ao Juizado Especial.	União Educacional do Pantanal Mato-Grossense	15/03/2010	14/03/2014
	1/2012	Estágio	Faculdade Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças	14/02/2012	13/02/2017

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

173 /2011	1/2011	Garantir a adequada instalação da Justiça Federal com cessão e reforma do imóvel.	Prefeitura de Barra do Garças	16/03/2011	16/03/2012
641 /2010	1/2010	Estabelecimento de mútua cooperação para garantir a adequada instalação da JF em Diamantino (cessão e reforma do imóvel, encargos tributos, manutenção...).	Prefeitura de Diamantino	30/08/2010	29/08/2015
1017/2010		Abertura de conta para depósitos vinculados.	Banco do Brasil S.A.	18/01/2011	17/01/2016
		Acordo para implantação dos procedimentos de notificação e intimação da PU/MT.	Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso PU/MT	18/03/2011	17/03/2016
228 /2011	02/2011	Cessão de uso de 11,078 m².	OAB - Diamantino	13/04/2011	12/04/2016
821 /2011	13/2011	Estágio	UNED - União de Ensino Superior de Diamantino	20/09/2011	19/09/2016
	01/2008	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento.	Banco Alfa S.A.	22/08/2008	21/02/2014
00439/2008	02/2008	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento. cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União do Estado de MT - COOPERJUS/MT	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União do Estado de MT - COOPERJUS/MT	08/07/2008	07/07/2014
568 /2008	03/2008	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento.	Banco Cacique S/A	25/09/2008	24/09/2014
753 /2008	00001/2009	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento.	FHE	18/05/2009	17/05/2014
822 /2011	12/2011	Estágio	IDEC - Instituição Diamantinense de Educação e Culatura	20/09/2011	19/09/2016
		Participação de alunos no Juizado Especial Itinerante.	UNED - União de Ensino Superior de Diamantino	15/05/2012	28/09/2012
125 /2007	1/2007	Abertura de linha de empréstimo pessoal, proporcionando a consignação em folha de pagamento.	HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo	14/02/2007	13/02/2016
193 /2010	01/2010	Cessão a título gratuito de 18m² no subsolo da JFMT.	COOPERJUS/MT	08/07/2010	07/07/2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
	05/2012	Termo de Cooperação para melhoria da segurança do edifício-sede da Justiça Federal.	Caixa Econômica Federal	23/04/2012	23/04/2013
	02/2012	Termo de Cooperação para instalação do Comitê Executivo de Monitoramento das Demandas Judiciais de Saúde no estado, por meio do CENAJUS.	Comitê Estadual de Saúde, Secretaria estadual de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União e outros	09/03/2012	09/03/2014
	01/2012	Termo de Cooperação para instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania por meio do CENAJUS.	TRF - 1ª Região, Tribunal de Justiça do Piauí, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho	09/03/2012	09/03/2013

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

N. PROCESSO	N. CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
11442/2008	00092/2009	Constitui objeto deste contrato a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do pagamento das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelo CONTRATANTE, que visem ao atendimento das necessidades que se seguem: a) capacitação/treinamento de servidores;b) aluguel de imóveis para uso do Tribunal; c) reformas em imóveis de uso do Tribunal; d) aquisição e manutenção de softwares de uso do Tribunal; e) aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia para uso do Tribunal; f) aquisição de móveis e utensílios para uso do Tribunal; g) aquisição de imóveis para uso do Tribunal; h) aquisição de terrenos para uso do Tribunal; i) despesas com construção de imóveis para uso do Tribunal; j) prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento do Tribunal; k) cessão de espaço em imóveis da CAIXA para uso do Tribunal.	Caixa Econômica Federal	14/10/2009	13/10/2014
5864/2010	0001/2011	Estabelecer a integração entre os partícipes com a finalidade de desenvolver e realizar eventos de educação corporativa, presenciais e a distância, como também outros projetos que visem à atualização, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores dos órgãos conveniados, atendendo ao planejamento estratégico dos mesmos, assim como do poder judiciário.	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	11/01/2011	11/01/2016
6935/2008	0001/2008	1. Estipular o apoio do banco ao TRF - 1ª região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da justiça, advogados e outros; 2 - definir o banco como agente captador dos precatórios federais e definir o banco como um dos agentes captadores de RPV's dentre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF - 1ª região; 3 - manter os depósitos judiciais já existentes no banco - precatórios federais e RPV's - até o seu normal levantamento.	Banco do Brasil S/A	06/08/2008	05/08/2013
5634/2010	0002/2011	Estabelecer cooperação técnica entre o TCU e o TRF 1ª região, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.	Tribunal de Contas da União - TCU	26/07/2011	26/07/2013

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

2185/2011	0001/2011	Estabelecer cooperação técnica entre o TRF 1ª região e o TJDF, para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	12/04/2011	12/04/2013
1531/2010	0001/2010	O presente acordo tem por objetivo estabelecer ampla cooperação entre os participantes com vistas a dinamizar e ampliar suas relações técnicas, científicas e tecnológicas, de serviços em gerais, como forma de estabelecer condições, em observância aos seus recursos e as suas competências, para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de atendimento as demandas de interesse dos participantes.	Fundação Universidade de Brasília	25/03/2010	20/02/2013
	01010/2009	Contrato que entre si celebram a União Federal representada pelo Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e a Caixa Econômica Federal, para aquisições de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização para melhoria da prestação jurisdicional.	Caixa Econômica Federal	03/09/2009	02/09/2014
	01009/2009	Contrato que entre si celebram a União Federal representada pelo Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e o Banco do Brasil, para aquisições de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização para melhoria da prestação jurisdicional.	Banco do Brasil	03/09/2009	02/09/2014



Relatório de Auditoria de Gestão - 2012

Anexo III - Avaliação da Gestão de Compras e Contratações

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000125	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Material de limpeza.	64,00	Art. 24 II	W F Sales	04.649.565/0001-55
2012NE00185	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Material de limpeza.	23,68	Art. 24 II	Atacadão Dayane	13.472.913/0001-52
2012NE000184	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Material de limpeza.	64,52	Art. 24 II	Supermercado Gonçalves	06.225.625/0001-38
2012NE000183	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Material de limpeza.	35,50	Art. 24 II	W. F. Sales	04.649.565/0001-55
2012NE000178	Aquisição de bandeiras.	Bandeiras do MERCOSUL e mastros em madeira.	756,00	Art. 24 II	Comércio Bandeira	04.884.221/0001-20
2012NE000172	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	1.089,07	Art. 24 II	Elisvandia - ME	13.547.970/0001-63
2012NE000171	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	1.142,99	Art. 24 II	Nova Aliança Dental Médica	12.550.033/0001-94
2012NE000154	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Luvas de procedimento para uso odontólogo.	175,00	Art. 24 II	Dental Bélia Ltda.	04.043.808/0001-07
2012NE000153	Garantir o funcionamento da central telefônica.	Manutenção corretiva.	1.085,00	Art. 24 II	EMSERTEL	10.213.569/0001-99
2012NE000152	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	0,00	Art. 24 II	Dental Prado	72.548.506/0001-40

2012NE000148	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	591,45	Art. 24 II	SERTEC	04.130.919/0001-50
2012NE000148	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	1.113,08	Art. 24 II	Dental Rio Branco Ltda.	01.920.430/0001-94
2012NE000011	Garantir fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária.	Energia elétrica.	339.328,53	Art. 24 XXII	ELETROACRE	04.065.033/0001-70
2012NE000145	Garantir o funcionamento dos elevadores.	Manutenção preventiva e corretiva.	20.841,36	Art. 24 VII	Thyssenkrup	90.347.840/0001-18
2012NE00209	Conservação do mobiliário.	Plaquetas de acrílico.	210,60	Art. 24 II	SANTAGUA	63.609.722/0001-58
2012NE000124	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Material de limpeza.	614,69	Art. 24 II	Supermercado Araújo	84.308.980/0001-84
2012NE000121	Garantir a realização de JEF itinerante em municípios.	Cópias e reprodução de documentos.	4.200,00	Art. 24 II	Papelaria KJK	04.513.453/0001-72
2012NE000093	Garantir o funcionamento do grupo gerador.	Materiais para manutenção.	1.378,03	Art. 24 II	Novesa Veiculos	02.322.478/0002-44
2012NE000083	Garantir fornecimento de material elétrico.	Pilhas alcalinas.	464,00	Art. 24 II	Papelaria Globo	14.413.439/0001-60
2012NE000080	Garantir publicidade de atos oficiais.	Publicação de avisos de licitação.	1.500,00	Art. 24 II	Terra Artes e Propaganda	07.552.182/0001-52
2012NE000079	Garantir fornecimento de crachás para identificação funcional.	Crachás.	178,50	Art. 24 II	R K Parrilha	09.009.822/0001-08
2012NE000077	Garantir fornecimento de carimbos.	Carimbos diversos.	695,50	Art. 24 II	COPILEIA	00.432.870/0001-30
2012NE000040	Garantir fornecimento de energia elétrica.	Energia elétrica.	1.269,39	Art. 24 XXII	ELETROACRE	04.065.033/0001-70
2012NE000038	Garantir publicidade de atos oficiais.	Publicação de avisos de licitação.	236,00	Art. 24 II	Terras Artes e Propaganda	07.552.182/0001-52
2012NE000032	Garantir o fornecimento de água mineral.	Água mineral.	6.804,75	Art. 24 V	W M de Figueiredo	01.644.549/0001-81
2012NE000016	Garantir prestação de serviços de telefonia móvel.	Telefonia móvel.	500,00	Art. 24 II	Brasil Telecom Cel	05.423.963/0001-11
2012NE000147	Garantir o atendimento odontológico dos servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária.	Material odontológico.	1.453,50	Art. 24 II	Dental Bélia Ltda.	04.043.808/0001-07

2012NE000264	Garantir funcionamento dos serviços administrativos.	Copos descartáveis.	6.816,00	Art. 24 II	Dayane	13.472.913/0001-52
2012NE000425	Garantir segurança de servidores, magistrados e público em geral.	Detector de metal portátil.	1.950,00	Art. 24 II	DETRONIX	07.404.500/0001-38
2012NE000416	Garantir/facilitar o acesso de cadeirantes às dependências da Seccional.	Cadeira de rodas.	2.720,00	Art. 24 II	Dental Rio Branco	01.920.430/0001-94
2012NE000416	Proteger os veículos da Seccional.	Seguro total da frota de veículos para 2013.	4.943,29	Art. 24 II	Allianz Seguros AS	61.573.796/0001-66
2012NE000412	Garantir segurança dos servidores e patrimonial.	Carga de extintores de incêndio.	2.685,00	Art. 24 II	RBSE	07.422.870/0001-06
2012NE000379	Garantir capacitação aos servidores agentes de segurança	Curso de tiro.	1.750,00	Art. 24 II	Jose Marcondes da Silva	196.785.922-15
2012NE000366	Garantir segurança dos servidores e patrimonial.	Equipamento contra incêndio.	2.100,00	Art. 24 II	RBSE	07.422.870/0001-06
2012NE000365	Garantir manutenção do prédio.	Fechaduras auxiliares.	74,75	Art. 24 II	PARANORTE	84.328.129/0001-13
2012NE000335	Manutenção dos jardins.	Triturador para preparo de adubo orgânico.	1.130,00	Art. 24 II	ACRENORTE	05.652.173/0001-08
2012NE000307	Garantir funcionamento do serviço de perícia médica.	Equipamento para perícia médica.	2.187,00	Art. 24 III	Dental Bélia	04.043.808/0001-07
2012NE000306	Garantir funcionamento do serviço de perícia médica.	Equipamento para perícia médica.	58,48	Art. 24 II	MEDPLUS	10.193.608/0001-33
2012NE000274	Garantir funcionamento dos serviços hidráulicos.	Materiais hidráulicos.	854,10	Art. 24 II	Agro Boi	04.119.970/0009-19
2012NE000186	Garantir o funcionamento do sistema de ar condicionado central.	Disjuntores-motores.	867,00	Art. 24 II	PARANORTE	84.328.129/0001-13
2012NE000272	Garantir funcionamento dos serviços hidráulicos.	Materiais hidráulicos.	449,25	Art. 24 II	Paranorte	84.328.129/0001-13
2012NE000194	Garantir o serviço de correspondências.	Malotes.	525,00	Art. 24 II	LUMAPRO	68.982.750/0001-40
2012NE00259	Garantir manutenção do prédio.	Portas em madeira.	1.704,00	Art. 24 II	COMABEL	07.773.277/0001-04
2012NE000258	Garantir manutenção do prédio.	Portas em madeiras laminada.	756,00	Art. 24 II	A Tomoko Iwakura	02.862.602/0001-83

2012NE00257	Identificar visualmente portas e carros da Seção Judiciária.	Películas e fitas adesivas.	2.652,00	Art. 24 II	Jamil de Paula	10.702.387/0001-81
2012NE000254	Garantir funcionamento dos serviços administrativos.	Cópias de chaves.	184,50	Art. 24 II	COPILEIA	00.432.870/0001-30
2012NE00252	Garantir o funcionamento dos serviços de telefonia.	Aparelhos e cabos telefônicos.	625,00	Art. 24 II	EMSERTEL	10.213.569/0001-99
2012NE000243	Garantir o funcionamento dos serviços administrativos.	Material de acondicionamento e embalagem.	595,00	Art. 24 II	W F Sales	04.649.565/0001-55
2012NE000242	Garantir o fornecimento de energia elétrica.	Energia elétrica.	250.089,94	Art. 24 XXII	ELETROACRE	04.065.033/0001-70
2012NE000239	Garantir o funcionamento dos serviços administrativos.	Material de acondicionamento e embalagem.	1.740,00	Art. 24 II	Papelaria Globo	14.413.439/0001-50
2012NE000222	Garantir manutenção do prédio.	Cimento.	448,50	Art. 24 II	Agro Boi	04.119.970/0009-19
2012NE000221	Garantir manutenção do prédio.	Areia lavada.	149,40	Art. 24 II	Comercial BV	11.485.899/0001-04
2012NE000212	Garantir a manutenção do sistema de esgoto.	Grade de ferro e tampa de caixa de esgoto.	900,00	Art. 24 II	Bernado M da Silva	04.460.216/0001-90
2012NE000090	Garantir o funcionamento do sistema de esgoto do edifício sede da Seção Judiciária.	Bactérias aeróbicas.	2.859,00	Art. 24 II	J K Empreendimentos	11.223.241/0001-16
2012NE000273	Garantir funcionamento dos serviços hidráulicos.	Materiais hidráulicos.	8,00	Art. 24 II	Remulo Jarude Cia	04.070.751/0001-35
2012NE000120	Garantir manutenção do prédio da Seção Judiciária.	Conserto de fechaduras.	70,00	Art. 24 II	COPILEIA	00.432.870/0001-30

Total por Modalidade 56

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000261	Garantir o funcionamento do sistema de ar condicionado central.	Kit crossover e eprom.	20.655,96	Art. 25 I	Johson Controls	01.092.686/0001-50
2012NE00015	Garantir o funcionamento dos serviços postais.	Serviços postais.	55.012,81	Art. 25 CAP.	Correios e Telégrafos	34.028.316/7709-95

2012NE000078	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor na "Semana Orçamentária".	200,00	Art. 25 II	ESAF/DF	170009/00001
2012NE000108	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidores no "Congresso de Comunicação".	5.220,00	Art. 25 II	IBRADEP - Instituto	07.933.635/0001-90
2012NE000113	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidores em "Curso de Obras e Engenharia".	2.780,00	Art. 25 II	Zênite	86.781.069/0001-15
2012NE000176	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor em "Curso de Gestão Patrimonial e Almoxarifado".	960,00	Art. 25 II	Supercia C P M Ltda.	11.128.083/0001-15
2012NE000199	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidora em "Curso sobre Legislação de Pessoal".	1.980,00	Art. 25 II	One Cursos	06.012.731/0001-33
2012NE000214	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor em "Curso Prático de Licitação".	1.000,00	Art. 25 II	Aplicativa	13.674.231/0001-22
2012NE000014	Garantir o fornecimento de água tratada.	Água tratada.	29.848,03	Art. 25 CAP.	SAERB	01.634.850/0001-00
2012NE000248	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor em "Curso sobre Legislação de Pessoal".	1.990,00	Art. 25 II	CONSULTRE	36.003.671/0001-53
2012NE000071	Garantir a publicidade de atos oficiais.	Publicação de atos oficiais.	11.137,83	Art. 25 CAP.	FUNIN	110245/00001
2012NE000271	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidora na "Semana Orçamentária".	200,00	Art. 25 II	ESAF/DF	170009/00001
2012NE000277	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidora em "Curso sobre Legislação de Pessoal".	1.980,00	Art. 25 II	One Cursos	06.012.731/0001-33
2012NE000285	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor na "Semana Orçamentária".	200,00	Art. 25 II	ESAF/DF	170009/00001
2012NE000311	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor na "Semana Orçamentária".	200,00	Art. 25 II	ESAF/DF	170009/00001
2012NE000312	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor em "Curso de Avaliação e Perícias em Imóveis Urbanos".	1.480,00	Art. 25 II	Supercia C P M Ltda.	11.128.083/0001-15
2012NE000314	Garantir a publicidade de atos oficiais.	Publicação de matérias da Seção Judiciária do Acre.	2.735,00	Art. 25 CAP.	FUNIN	110245/00001
2012NE000347	Garantir a publicidade de atos oficiais.	Publicação de matérias da Seção Judiciária do Acre.	735,09	Art. 25 CAP.	FUNIN	110245/00001

2012NE000428	Garantir atualização do acervo bibliográfico.	Assinatura de revista.	1.910,00	Art. 25 CAP.	Zênite	86.781.069/0001-15
2012NE000238	Garantir a capacitação dos servidores e magistrados.	Inscrição de servidor em "Curso sobre Obras e Engenharia.	2.990,00	Art. 25 II	Zênite	86.781.069/0001-15
2012NE000082	Garantir atualização do acervo bibliográfico.	Assinatura da Revista Zenite.	3.968,00	Art. 25 CAP.	Zênite	86.781.069/0001-15
Total por Modalidade	21					
Total por UG	77					

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000622	Segurança preventiva.	Fornecimento, com instalação, de uma cancela automática para o estacionamento externo da SJAM.	4.250,00	Art. 24 II	Tecsystem Comércio e Representação Ltda.	02.416.034/0001-97
2012NE000646	Manutenção de equipamento de informática.	Aquisição de kit fusor para impressora.	509,99	Art. 24 II	Empenhar Equipamentos e Suprimentos Ltda.	13.527.929/0001-15
2012NE000275	Obediência ao princípio da publicidade.	Publicação do edital de cadastramento 01/2012-AJG.	479,10	Art. 24 II	Empresa de Jornais Calderarro Ltda.	04.354.908/0001-54
2012NE000270	Necessidade de manutenção de veículos da SSJ/Tabatinga/AM.	Serviços de manutenção corretiva dos veículos Chevrolet Vectra, placa EJS-6851, e Ford Fiesta, placa JXK-2498, da SSJ/Tabatinga/AM.	1.220,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36
2012NE000601	Necessidade de dotar o consultório odontológico de equipamentos.	Aquisição de material odontológico.	1.121,20	Art. 24 II	Academia Comércio de Materiais Médicos	05.529.692/0001-83
2012NE000602	Obediência ao princípio da publicidade.	Publicação do edital de eliminação de documentos e processos administrativos e de autos judiciais findos.	350,00	Art. 24 II	Empresa Jornal do Comércio Ltda.	04.561.791/0001-80
2012NE000603	Necessidade de pesar correspondências.	Aquisição de 02 balanças eletrônicas de mesa.	1.400,00	Art. 24 II	Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.	59.704.510/0001-92
2012NE000605	Necessidade de material para exposição de livros.	Aquisição de estantes para a SEBIB.	6.098,20	Art. 24 II	Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	04.008.278/0001-66

2012NE000600	Necessidade de dotar o consultório odontológico de equipamentos.	Aquisição de material odontológico.	753,22	Art. 24 II	Mapemi Brasil Materiais Médicos e Odontológicos	84.487.131/0001-35
2012NE000616	Necessidade de registro de imagens e documentos.	Aquisição de máquina fotográfica para a SSJ/Tefé/AM.	900,00	Art. 24 II	Mazamboni e Farias Engenharia e Comércio	07.907.636/0001-60
2012NE000599	Necessidade de dotar o consultório odontológico de equipamentos.	Aquisição de material odontológico.	4.191,86	Art. 24 II	A. R. Rodrigues & Cia Ltda.	04.562.591/0001-41
2012NE000626	Necessidade de dotar o almoxarifado de materiais.	Aquisição de material para ressuprimento do Almoxarifado da SJAM.	1.091,40	Art. 24 II	DISTREL Distribuidora Elétrica Ltda.	00.803.629/0001-70
2012NE000628	Necessidade de dotar o almoxarifado de materiais.	Aquisição de material para ressuprimento do Almoxarifado da SJAM.	1.554,50	Art. 24 II	J. M. A. Ferreira Comércio de Material Elétrico	11.743.679/0001-25
2012NE000629	Necessidade de dotar o almoxarifado de materiais.	Aquisição de material para ressuprimento do Almoxarifado da SJAM.	339,11	Art. 24 II	Aladin Comércio e Importação de Materiais	14.176.788/0001-04
2012NE000630	Necessidade de dotar o almoxarifado de material.	Aquisição de material para ressuprimento do almoxarifado.	1.862,50	Art. 24 II	Elétrica Poraquê Ltda.	22.814.701/0001-05
2012NE000642	Hospedagem de testemunhas, agentes e oficial de justiça para o júri.	Despesas com hospedagem em hotel para 14 pessoas.	1.400,00	Art. 24 II	Dagmo Varela da Cunha - ME	06.243.043/0001-84
2012NE000643	Manutenção de equipamento odontológico.	Manutenção corretiva do compressor utilizado no consultório odontológico.	625,00	Art. 24 II	A. M. Tecnologia Ltda.	04.585.611/0001-08
2012NE000644	Necessidade de auxiliar os serviços da SESEG.	Renovação da assinatura do "Guia da Construção".	1.310,00	Art. 24 II	Editora Pini Ltda.	60.859.519/0001-51
2012NE000606	Necessidade de material para expor livros.	Aquisição de estantes para a SEBIB.	551,80	Art. 24 II	Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	04.008.278/0001-66
2012NE000575	Necessidade de reforma na residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Reforma das instalações físicas da residência do Juiz Federal Titular da SSJ/Tabatinga, incluindo pintura, instalação de condicionadores de ar e adaptação de instalações elétricas.	1.619,00	Art. 24 III	C. Augusto Morais Favacho - ME	13.735.149/0001-60
27/2012	Dotar a SJAM de serviços médicos e odontológicos.	Contrato para prestação de serviços de mão de obra especializada, compreendendo médico, odontólogo e Auxiliar de Consultório Dentário.	296.794,20	Art. 24 XI	Amaron Comércio e Serviços Ltda.	02.760.172/0001-99
2012NE000285	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidora em curso de capacitação.	2.190,00	Art. 24 II	JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.	00.803.368/0001-98

2012NE000282	Necessidade de evitar desligamento de equipamentos.	Serviços de instalação de um no-break de 30 KVA.	1.307,15	Art. 24 III	Amazon Cable Serviços e Comércio Ltda. - EPP	09.338.082/0001-53
2012NE000553	Necessidade de limpeza das fossas.	Serviços de esgotamento das fossas sépticas do prédio-sede e anexos da SJAM.	1.100,00	Art. 24 II	Emops Controle Ambiental Ltda. - EPP	08.014.539/0001-01
2012NE000554	Necessidade de assinatura de revista.	Renovação da assinatura da revista "Editor Fiscal" para o período de out/12 a set/13.	535,00	Art. 24 II	EDT Publicações Amazonas Ltda. - ME	00.951.305/0001-89
2012NE000555	Necessidade de melhor acomodação de correspondências.	Aquisição de malote em lona.	4.560,00	Art. 24 II	Master Grande Confecções de malotes Ltda.	07.671.437/0001-04
2012NE000556	Campanha de vacinação de magistrados e servidores.	Aquisição de vacina antigripal trivalente.	3.054,40	Art. 24 II	Vacinar Centro de Vacinação Ltda.	03.864.569/0001-93
2012NE000281	Funcionamento de no-break.	Aquisição de material para instalação de um no-break.	6.556,85	Art. 24 II	Amazon Cable Serviços e Comércio Ltda. - EPP	09.338.082/0001-53
01/2012	Serviços de limpeza, copeiragem, apoio administrativo e conservação.	Contratação emergencial para a prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo e conservação para a SSJ/Tabatinga/AM.	160.857,90	Art. 24 IV	Lopes e Silva Controle Integrado de Pragas Urbanas Ltda.	10.622.067/0001-11
2012NE000647	Necessidade de acondicionar água.	Aquisição de garraões de água.	465,00	Art. 24 II	Minalar Água Mineral da Amazônia Ltda. - EPP	05.460.050/0001-75
2012NE000577	Necessidade de disponibilizar bebedouros para a SJAM.	Aquisição de 20 bebedouros para a SJAM.	8.000,00	Art. 24 II	Mir Importação e Exportação Ltda.	03.341.024/0001-00
2012NE000584	Prevenção contra ratos e insetos.	Serviços de desinsetização e desratização nas dependências da SSJ/Tabatinga/AM.	3.500,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Pragas	10.622.067/0001-11
2012NE000585	Necessidade de sinalização do estacionamento.	Serviços de pintura para sinalização horizontal do estacionamento da SSJ/Tabatinga.	4.200,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Pragas	10.622.067/0001-11
2012NE000586	Manutenção nos aparelhos de ar condicionado.	Serviços de manutenção e limpeza de 55 aparelhos de ar condicionado instalados na SSJ/Tabatinga/AM.	2.000,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Pragas	10.622.067/0001-11
2012NE000593	Capacitação de servidor.	Inscrição de servidor no "XII Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida".	1.402,50	Art. 24 II	ABQV-Associação Brasileira de Qualidade de Vida	01.045.397/0001-09

2012NE000595	Climatizar as dependências da SSJ/Tefé/AM	Aquisição de aparelho de ar condicionado, instalado no hall de entrada do prédio da SSJ/Tefé/AM.	7.400,00	Art. 24 II	Amorte refrigeração e ar Condicionado Ltda.	04.966.594/0001-40
2012NE000596	Necessidade de equipamento de informática.	Aquisição de webcam para a 2ª Vara Federal da SJAM.	290,00	Art. 24 II	Premiere Comércio e Importação Ltda.	02.664.005/0001-44
2012NE000598	Necessidade de dotar o consultório odontológico de equipamentos.	Aquisição de material odontológico.	1.483,10	Art. 24 II	Instrumental Técnico Ltda.	04.214.086/0001-08
2012NE000570	Capacitação de servidor.	Inscrição de servidora em curso de capacitação.	440,00	Art. 24 II	Associação dos Bibliotecários do DF	00.109.942/0001-02
2012NE000792	Necessidade de climatizar o ambiente.	Aquisição de condicionadores de ar para a SJAM.	7.349,00	Art. 24 II	Mir Importação e Exportação Ltda.	03.341.024/0001-00
2010NE000645	Dotar o consultório odontológico de equipamentos.	Aquisição de Fotopolimerizador.	880,00	Art. 24 III	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos	05.375.249/0001-03
2012NE000719	Necessidade de assinatura de periódico.	Assinatura do periódico "O Pregoeiro".	485,00	Art. 24 II	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	06.132.270/0001-32
2012NE000720	Capacitação de servidor.	Inscrição de servidor em curso de capacitação.	1.980,00	Art. 24 II	One Cursos-Treinamento, Desenvolvimento	06.012.731/0001-33
2012NE000722	Necessidade de elaboração de projeto.	Elaboração de projeto básico para a sinalização da construção das instalações de apoio aos alojamentos dos servidores da SSJ/Tabatinga/AM.	12.850,00	Art. 24 I	Zeros Material de Construção e Terraplanagem	07.380.869/0001-58
2012NE000724	Proteção às mesas.	Aquisição de vidros para mesas da SJAM.	2.148,00	Art. 24 II	Metal Alumínio Ltda.	07.675.099/0001-70
2012NE000732	Proteção do solo.	Plantio de 90 m2 de grama na lateral do ed. Rio Negro.	2.332,00	Art. 24 II	V. I. L. Oliveira - ME	05.243.655/0001-04
2012NE000741	Necessidade de levar água para as caixas d'água.	Aquisição de bombas submersas.	1.100,00	Art. 24 II	Maqmoto-Máquinas e Motore Ltda.	05.460.431/0001-54
2012NE000706	Manutenção em equipamento de primeiros socorros.	Aquisição de eletrodos para desfibrilador.	1.380,00	Art. 24 II	A. M. Tecnologia Ltda.	04.585.611/0001-08
2012NE000791	Segurança preventiva.	Aquisição de computador para instalação de sistema de segurança.	1.725,00	Art. 24 II	Mazamboni e Farias Engenharia e Comércio	07.907.636/0001-60
2012NE000705	Segurança preventiva.	Manutenção corretiva do portal eletrônico da SEBIB.	4.760,00	Art. 24 II	Gateway Security Library & Solutions	06.324.830/0001-50

2012NE000793	Manutenção de fossas sépticas.	Aquisição de tampas em chapa de aço para as fossas sépticas da SJAM.	7.500,00	Art. 24 II	Zeros Material de Construção e Terraplanagem	07.380.869/0001-58
2012NE000794	Disponibilizar revista especializada em Direito Administrativo.	Renovação de assinatura anual - BDA e BLC.	15.900,00	Art. 24 II	Editora NDJ Ltda.	54.102.785/0001-32
2012NE000802	Necessidade de reforma no imóvel Tocaia (Arquivo Judicial).	Serviços de reparos no imóvel Tocaia (Arquivo Judicial).	5.130,00	Art. 24 II	Amud Arquitetura Ltda. - ME	10.534.913/0001-41
2012NE000803	Necessidade de elaboração de projeto básico.	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico visando à construção de um reservatório de água para a SSJ/Tabatinga/AM.	10.950,00	Art. 24 I	Zeros Material de Construção e Terraplanagem	07.380.869/0001-58
2012NE000804	Necessidade de equipamentos de som.	Aquisição de fones de ouvido para a SSJ/Tabatinga/AM.	1.600,00	Art. 24 II	Fusion Teleinformática Ltda. - ME	05.002.016/0001-57
2012NE000816	Dotar as salas de perícia da SSJ/Tefé/AM de materiais.	Aquisição de materiais/equipamentos para as salas de perícia da SSJ/Tefé/AM.	6.070,00	Art. 24 II	Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda.	00.468.700/0001-05
2012NE000831	Manutenção de eletrobombas.	Manutenção corretiva de 04 eletrobombas instaladas na SJAM.	2.450,00	Art. 24 II	Norte Motores e Serviços Ltda.	02.576.814/0001-02
2012NE000834	Segurança preventiva.	Elaboração de projeto para o sistema eletrônico de segurança da SJAM.	12.500,00	Art. 24 I	Auricelio da Silva Ribeiro Filho	912.110.182-53
2012NE000789	Necessidade de melhorar a qualidade do ar na SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de purificadores de ar para a SSJ/Tabatinga/AM.	4.668,00	Art. 24 II	Ultra Injeções de Plásticos Ltda.	79.974.705/0001-60
2012NE000671	Aquisição de material de expediente.	Aquisição de etiquetas térmicas/adesivo plástico para a SEBIB.	2.364,00	Art. 24 II	Raimundo Nonato Vieira - EPP	14.899.125/0001-00
2012NE000648	Segurança preventiva.	Sistema de segurança de visitantes do JEF/AM.	6.795,00	Art. 24 II	Tecsystem Comércio e Representação Ltda.	02.416.034/0001-97
2012NE000649	Segurança preventiva.	Serviços de instalação do sistema de identificação de visitantes do JEF/AM.	1.200,00	Art. 24 II	Tecsystem Comércio e Representação Ltda.	02.416.034/0001-97
2012NE000650	Disponibilizar jornal para a SEBIB e gabinetes.	Assinatura do jornal "A Crítica".	7.680,00	Art. 24 II	Empresa de Jornais Calderaro Ltda.	04.354.908/0001-54
2012NE000652	Necessidade de instalações elétricas no imóvel Tocaia.	Elaboração das instalações elétricas no imóvel Tocaia (Arquivo Judicial).	4.870,00	Art. 24 I	Amud Arquitetura Ltda. - ME	10.534.913/0001-41

2012NE000655	Necessidade de reforma no imóvel Tocaia.	Fornecimento e colocação de placas de concreto, construção de calçamento em concreto e pintura do muro do imóvel Tocaia (Arquivo Judicial).	3.772,50	Art. 24 II	V. I. L. Oliveira	05.243.655/0001-04
2012NE000657	Necessidade de reforma no estacionamento do imóvel Tocaia.	Elaboração de projeto para a reforma do estacionamento coberto do imóvel Tocaia (Arquivo Judicial).	4.770,00	Art. 24 I	Amud Arquitetura Ltda. - ME	10.534.913/0001-41
2012NE000665	Sinalização do estacionamento da SSJ/Tabatinga/AM.	Serviços de pintura para sinalização horizontal do estacionamento da SSJ/Tabatinga/AM.	673,53	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Praga	10.622.067/0001-11
2012NE000712	Necessidade de reforma da passarela.	Conserto da passarela que interliga o prédio-sede ao Plenário.	7.274,15	Art. 24 II	V. I. L. Oliveira - ME	05.243.655/0001-04
2012NE000670	Aquisição de material de expediente.	Aquisição de papel A4 para a SSJ/Tefé/AM.	4.439,70	Art. 24 II	Jasp Comércio de Material Escolar Ltda.	12.663.839/0001-99
2012NE000305	Necessidade de aquisição de bandeiras.	Aquisição de 05 porta-bandeiras para a SSJ/Tefé/AM.	2.250,00	Art. 24 II	G. Vaz da Silva	10.669.355/0001-21
2012NE000672	Segurança Preventiva.	Recarga de extintores diversos da SJAM.	4.799,00	Art. 24 II	Emops Controle Ambiental Ltda. - EPP	08.014.539/0001-01
2012NE000674	Segurança preventiva.	Aquisição de TV para a SEVIT.	3.400,00	Art. 24 II	Futtura Distribuição Comércio e Serviços	12.713.709/0001-13
2012NE000679	Divulgação de evento.	Confecção de banner para Feira de Saúde da SJAM.	276,00	Art. 24 II	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000680	Premiação de servidores.	Aquisição de troféus para premiação de Destaque Institucional da SJAM.	2.400,00	Art. 24 II	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000681	Capacitação de servidor.	Inscrição de servidor em curso de capacitação.	990,00	Art. 24 II	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo	29.419.181/0001-77
2012NE000688	Aquisição de material de informática.	Aquisição de cartuchos HP-940XL para a SSJ/Tabatinga/AM.	990,10	Art. 24 II	Paraná Cartuchos Suprimentos de Informática	07.685.138/0001-10
2012NE000691	Necessidade de elaboração de projeto básico.	Elaboração de projeto básico/executivo para a melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais da SSJ/Tabatinga/AM.	10.200,00	Art. 24 I	Zeros Material de Construção e Terraplanagem	07.380.869/0001-58
2012NE000692	Segurança preventiva.	Conserto de 10 câmeras do CFTV da SJAM.	3.975,00	Art. 24 II	Tecsystem Comércio e Representação Ltda.	02.416.034/0001-97
2012NE000669	Segurança preventiva.	Serviços de reparo de portão do ed. Rio Negro.	1.200,00	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Comércio de Equipamentos	06.101.848/0001-93

2012NE000546	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidor no Curso "Auditoria Governamental e Controle Interno".	2.190,00	Art. 24 II	Treide-Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE000303	Dotar o almoxarifado de material elétrico.	Aquisição de 300 lâmpadas fluorescentes para reposição e para ressuprimento do almoxarifado.	780,00	Art. 24 II	Aladin Comércio e Importação de Materiais	14.176.788/0001-04
2012NE000503	Dotar a SJAM de periódico.	Renovação de assinatura de periódico.	2.334,00	Art. 24 II	Zenite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE000504	Necessidade de abrigar jurados, oficiais de justiça e agentes.	Despesas com hospedagem para jurados, oficiais de justiça e agentes da Polícia Federal -participantes do júri realizado pela 2ª Vara Federal Criminal.	1.100,00	Art. 24 II	Dagmo Varela da Cunha - ME	06.240.430/0001-84
2012NE000752	Dotar a SJAM de ferramenta.	Aquisição de parafusadeira.	752,00	Art. 24 II	Vetoh Materiais e Equipamentos de Segurança	07.006.369/0001-50
2012NE000507	Guarda de chave.	Aquisição de claviculário para a SSJ/Tefé/AM.	250,00	Art. 24 II	C. L. Campelo	22.815.534/0001-09
2012NE000509	Necessidade de conservar documentos.	Aquisição de máquina plastificadora de documentos para a SJAM.	419,00	Art. 24 II	RM - Máquinas e Sistemas Ltda. - EPP	18.793.752/0001-12
2012NE000522	Disponibilizar jornal para a SEBIB e Gabinetes.	Renovação de assinatura do jornal "Diário do Amazonas".	408,00	Art. 24 II	Editora Ana Cássia Ltda.	04.816.658/0001-27
2012NE000493	Necessidade de aquisição de equipamentos de informática.	Aquisição de no-breaks para a SJAM.	4.951,44	Art. 24 II	Ohio Consultoria Ltda.	07.383.072/0001-04
2012NE000530	Necessidade de identificação de servidores.	Aquisição de crachás para a SSJ/Tefé/AM.	240,00	Art. 24 II	Nabio Oliveira Duarte - ME	08.413.624/0001-42
2012NE000490	Necessidade de manutenção hidráulica.	Serviços de conserto de vazamento de água no consultório odontológico.	2.999,40	Art. 24 IV	Construtora Oliveira Ltda. - EPP	04.486.742/0001-20
2012NE000552	Necessidade de instalar ar condicionado e pia e de manutenção de portão.	Serviços de instalação de caixa de concreto para ar condicionado e de uma pia e soldagem do portão principal do Arquivo Judicial.	2.648,78	Art. 24 II	R. L. Comércio de Materiais e Serviços	12.369.084/0001-14
2012NE000262	Necessidade de climatizar ambiente de trabalho.	Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split no Plenário do ed. Rio Solimões e no imóvel Tocais (Arquivo Judicial).	2.100,00	Art. 24 II	G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração	02.037.069/0001-15
2012NE000249	Necessidade de manutenção em equipamentos odontológicos.	Manutenção de equipamentos odontológicos (autoclave e fotopolimerizador).	196,80	Art. 24 II	Academia Comércio de Materiais Médicos	05.529.692/0001-83

2012NE000209	Necessidade de reforma no piso do estacionamento interno da SJAM.	Serviços de recomposição de piso do estacionamento interno da SJAM.	4.042,00	Art. 24 III	Amazon Serviços de Obras e Comércio de Equipamentos	06.101.848/0001-93
2012NE000208	Necessidade de material de escritório para a SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de perfuradores de papel para a SSJ/Tefé/AM.	400,00	Art. 24 II	Sara do Nascimento Maciel - ME	06.215.079/0001-54
2012NE000207	Necessidade de material de escritório para a SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de grampeadores para a SSJ/Tefé/AM.	484,96	Art. 24 II	Luiz Fabiano Aponte - ME	10.753.681/0001-12
2012NE000206	Necessidade de material de escritório para a SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de guilhotina para papel para a SSJ/Tefé/AM.	1.440,00	Art. 24 II	RM - Máquinas e Sistemas Ltda. - EPP	18.793.752/0001-12
2012NE000205	Disponibilizar jornal para a SEBIB.	Aquisição de 01 assinatura anual do jornal "A Crítica".	480,00	Art. 24 II	Empresa de Jornais Calderaro Ltda.	04.354.908/0001-54
2012NE000524	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidor no curso "Gestão de Processos".	2.380,00	Art. 24 II	Escola de Negócios Conexões	07.774.090/0001-17
2012NE000405	Necessidade de melhor acondicionamento e guarda das sentenças.	Encadernação de livros de sentença.	725,00	Art. 24 II	H. R. C. da Rocha - EPP	10.524.855/0001-75
2012NE000372	Disponibilizar aparelho eletrônico para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de receptor de antena parabólica para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	156,00	Art. 24 II	Barbosa e Melo Comércio de Gás Liquefeito	08.993.300/0001-20
2012NE000373	Disponibilizar aparelho eletrônico para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de TV para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	999,99	Art. 24 II	GDEC Comércio Eletrônico Ltda. - ME	12.787.515/0001-62
2012NE000374	Necessidade de climatizar a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de aparelho de ar condicionado para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	3.939,99	Art. 24 II	Ajax Comercial Eletro-eletronico Ltda. - EPP	10.875.014/0001-02
2012NE000375	Necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de fogão a gás para a residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga.	498,00	Art. 24 II	Maria da Conceição Pinto dos Santos	07.669.772/0001-60
2012NE000391	Disponibilizar jornal para a SEBIB e Gabinetes.	Renovação de Assinatura do Jornal "Amazonas em Tempo".	520,00	Art. 24 II	Terra Editora Comércio e Serviços Gráficos	08.951.434/0001-89
2012NE000394	Segurança preventiva.	Instalação de monitor de vídeo de segurança no gabinete do Juiz Titular da 8ª Vara Federal da SJAM.	1.300,00	Art. 24 II	Vídeo Comércio e Serviço de Segurança Eletrônica	06.281.518/0001-27
2012NE000397	Manutenção corretiva de veículos.	Aquisição de peças para o veículo Ford Fiesta, placa JXK-2498, da SSJ/Tabatinga/AM.	454,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36

2012NE000502	Necessidade de aquisição de eletrodoméstico.	Aquisição de frigobar para a SJAM.	699,00	Art. 24 II	Mir Importação e Exportação Ltda.	03.341.024/0001-00
2012NE000401	Necessidade de sinalização.	Aquisição de placas de sinalização de setores para a SSJ/Tefé/AM.	364,00	Art. 24 II	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000627	Necessidade de dotar o almoxarifado de materiais.	Aquisição de material para ressuprimento do almoxarifado da SJAM.	1.551,80	Art. 24 II	Eletro Tech Comércio e Serviços de Materiais	08.329.282/0001-87
2012NE000407	Necessidade de serviços de copeiragem.	Aquisição de gás de cozinha.	1.200,00	Art. 24 II	L. A. Deodato - ME	13.319.361/0001-47
2012NE000409	Necessidade de divulgação de evento.	Aquisição de banners para 1ª Jornada de Direito Penal da ESMAF.	328,00	Art. 24 II	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000410	Necessidade de som em evento.	Serviços de sonorização da 1ª Jornada de Direito Penal da ESMAF.	2.889,60	Art. 24 II	De Pasqual Hotéis e Turismo Ltda.	05.424.423/0001-52
2012NE000411	Necessidade de disponibilizar estrutura para evento.	Locação de tablado para a realização da 1ª Jornada de Direito Penal da ESMAF.	1.344,00	Art. 24 II	De Pasqual Hotéis e Turismo Ltda.	05.424.423/0001-52
2012NE000425	Necessidade de dotar a SSJ/Tefé/AM de sinal de internet.	Construção de base para fixação de antena da EMBRATEL.	3.628,00	Art. 24 II	Acalias Sampaio da Silva - ME	09.407.915/0001-90
2012NE000426	Melhoria de condições de trabalho para os Oficiais de Justiça.	Aquisições de calçados de segurança (botinas) para os Oficiais de Justiça da SJAM.	2.250,00	Art. 24 II	Comercial Sphera Ltda.	09.018.106/0001-97
2012NE000460	Melhoria das condições de trabalho na SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de ventiladores para a SSJ/Tefé/AM.	718,25	Art. 24 II	B. A. Elétrica Ltda.	02.887.535/0001-51
2012NE000461	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidores em curso de capacitação.	3.350,00	Art. 24 II	Contraseg Consultoria e Treinamento em Segurança	14.455.986/0001-07
2012NE000398	Manutenção corretiva de veículos.	Serviços de manutenção corretiva no veículo Ford Fiesta, placa JXK-2498, da SSJ/Tabatinga/AM.	260,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36
2012NE000347	Necessidade de manutenção de elevador da SJAM.	Aquisição de placa para manutenção de elevador do ed. Rio Negro.	4.212,61	Art. 24 II	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	00.028.986/0147-53
2012NE000080	Necessidade de dotar a SSJ/TFE/AM de equipamento para fragmentar papel.	Aquisição de máquina fragmentadora de papel para a SSJ/Tefé/AM.	888,00	Art. 24 II	Rymo-Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia	14.220.230/0001-70
2012NE000078	Fiscalização das obras do sistema de combate a incêndio do prédio anexo II.	Serviços de fiscalização de obras do sistema de combate a incêndio do prédio anexo II.	6.150,00	Art. 24 II	F. J. R. Fernandes	03.648.353/0001-90

2012NE000073	Manutenção das grades das residências dos magistrados da SSJ/Tabatinga/AM.	Serviços de reparo nas grades de proteção das residências dos Juízes Federais Titular e Substituto da SSJ/Tabatinga/AM.	550,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle e integração de Praga	10.622.067/0001-11
2012NE000072	Manutenção elétrica em veículo da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de bateria automotiva de 70 Amp para a SSJ/Tabatinga/AM.	360,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36
2012NE000052	Melhoria de condições de trabalho para a SEBES.	Aquisição de balcão para a SEBES.	2.600,00	Art. 24 II	Dapalan Móveis e Equipamentos Ltda. - EPP	84.110.568/0001-55
2012NE000362	Necessidade de transportar membros do júri.	Aquisição de passagens aéreas para membros de júri popular na SSJ/Tabatinga/AM.	1.022,14	Art. 24 IV	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	14.181.341/0001-15
2012NE000359	Necessidade de a aquisição de bandeira.	Adicionamento à 2012NE000215, referente à confecção e instalação de mastro para bandeira destinado à SSJ/Tefé/AM.	2.000,00	Art. 24 II	Silvano Barbosa de Azevedo	215.680.572-53
2012NE000198	Necessidade de dotar a SSJ/Tefé de sinalização.	Confecção de letreiro e brasão para placa da SSJ/Tefé/AM.	2.397,00	Art. 24 III	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000355	Facilitar o transporte de livros.	Aquisição de carrinho para transporte de livros na SEBIB.	859,00	Art. 24 II	Expert Industria e Comércio Ltda. - ME	14.087.570/0001-75
2012NE000102	Garantir aos veículos da SJAM segurança e funcionamento pleno.	Serviços de manutenção corretiva nos veículos da SJAM.	7.993,00	Art. 24 II	E. L. Barbosa	03.588.071/0001-45
2012NE000344	Necessidade de sonorização em evento.	Serviços de sonorização no anfiteatro Cacique Ajuricaba.	1.698,00	Art. 24 II	Tomaselli Som & Studios Ltda. - ME	14.189.047/0001-50
2012NE000339	Necessidade de transportar equipamentos de informática.	Serviços de transporte de bens de informática para o TRF1.	4.320,00	Art. 24 II	Muda Lar Mudanças e Transportes Ltda.	01.142.336/0001-51
2012NE000326	Necessidade de serviços de copa e cozinha.	Aquisição de gás de cozinha (GLP).	1.200,00	Art. 24 II	L. A. Deodato - ME	13.319.361/0001-47
2012NE000311	Necessidade de manutenção do grupo gerador e subestações.	Aquisição de óleo lubrificante para os grupos geradores e subestações da SJAM.	130,00	Art. 24 II	Rodrigues e Barbosa Serviços de Transporte	11.097.858/0001-32
2012NE000310	Segurança preventiva.	Aquisição de etiquetas térmicas para o sistema de identificação da portaria do ed. Rio Negro.	3.840,00	Art. 24 II	Luciana Costa Bentes	01.369.315/0001-73
2012NE000307	Necessidade de manutenção nas motocicletas da SSJ/Tabatinga/AM.	Serviços de manutenção corretiva nas motocicletas da SSJ/Tabatinga/AM.	160,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36

2012NE000306	Necessidade de manutenção nas motocicletas da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de peças para manutenção das motocicletas da SSJ/Tabatinga/AM.	544,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36
2012NE000370	Necessidade de mobiliar a residência da Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de sofá para residência do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	1.196,00	Art. 24 II	Barbosa e Melo Comércio de Gás Liquefeito	08.993.300/0001-20
2012NE000269	Necessidade de manutenção de veículos da SSJ/Tabatinga/AM.	Aquisição de peças para a manutenção corretiva de veículos da SSJ/Tabatinga.	1.351,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda.	34.516.260/0001-36
2012NE000136	Necessidade de facilitar o transporte de processos.	Aquisição de carrinhos para transporte de processos na SSJ/Tefé/AM.	4.100,00	Art. 24 II	Drimec Indústria Mecânica Ltda.	02.928.428/0001-24
2012NE000304	Necessidade de aquisição de eletrodoméstico.	Aquisição de um forno microondas.	329,00	Art. 24 II	Mir Importação e Exportação Ltda.	03.341.024/0001-00
2012NE000191	Dotar a SSJ/Tefé/AM de eletrodomésticos.	Aquisição de eletrodomésticos para a SSJ/Tefé/AM.	8.000,00	Art. 24 II	Mir Importação e Exportação Ltda.	03.341.024/0001-00
2012NE000864	Garantir energia elétrica para a SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de grupo gerador para a SSJ/Tefé/AM.	91.000,00	Art. 24 VII	Powertech Comercial Ltda.	02.485.257/0001-06
2012NE000189	Necessidade de transportar materiais para instalação da SSJ/Tefé/AM.	Transporte de bens e materiais diversos para a SSJ/Tefé/AM.	43.560,00	Art. 24 IV	J. M. Machado & Cia Ltda.	22.998.538/0001-70
2012NE000185	Necessidade de transportar a mudança de servidor.	Transporte de bens e bagagens do servidor Ladinilson de Oliveira Carvalho, removido para a 4ª Vara Federal Criminal da SJ.	7.720,00	Art. 24 II	J. M. Machado & Cia Ltda.	22.998.538/0001-70
2012NE000184	Necessidade de transportar a mudança do Juiz Titular da SSJ/Tabatinga/AM.	Transporte de bens do juiz federal Roberto Luis Demo para a cidade de Tabatinga/AM.	8.840,00	Art. 24 II	J. M. Machado & Cia Ltda.	22.998.538/0001-70
2012NE000141	Garantir maior segurança aos magistrados, servidores e público em geral.	Instalação de concertina no muro da SSJ/Tabatinga/AM.	1.100,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Pragas	10.622.067/0001-11
2012NE000140	Necessidade de protocolizar documentos na SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de relógio protocolizador de documentos para a SSJ/Tefé/AM.	2.998,00	Art. 24 II	Admaq Ltda. – EPP	71.359.939/0001-95
2012NE000081	Necessidade de aquisição de materiais para acondicionar gás e água para a SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de botijão de gás e garrafas de água para a SSJ/Tefé/AM.	640,00	Art. 24 II	M. B. Comércio de Alimentos e Produtos	06.308.933/0001-27
2012NE000137	Necessidade de facilitar os trabalhos da SSJ/Tefé/AM.	Aquisição de escadas para a SSJ/Tefé/AM.	816,30	Art. 24 II	Bruna Silveira Barreto	14.624.755/0001-71

2012NE000083	Necessidade de elaboração de projeto executivo para as obras de reforma do prédio da SSJ/Tefé/AM.	Elaboração de projeto executivo para reformas do prédio da SSJ/Tefé/AM.	15.000,00	Art. 24 I	F. J. R. Fernandes	03.648.353/0001-90
2012NE000126	Alimentação de partes e testemunhas durante audiência da 4ª Vara.	Fornecimento de refeições e lanches para audiência de instrução e julgamento realizada pela 4ª Vara Criminal da SJAM.	120,00	Art. 24 II	Adenizio Aguiar Baleeiro – ME	15.948.136/0001-03
2012NE000125	Necessidade de aquisição de material elétrico.	Aquisição de material elétrico para instalação da 8ª Vara/JEF/SJAM.	1.150,00	Art. 24 II	C. Borges do Nascimento	15.814.072/0001-40
2012NE000124	Necessidade de aquisição de material elétrico.	Aquisição de material elétrico para instalação da 8ª Vara/JEF/SJAM.	332,40	Art. 24 II	L. J. Guerra e Cia Ltda.	04.501.136/0001-36
2012NE000115	Necessidade de placa de inauguração.	Aquisição e instalação de placa para a inauguração da 8ª Vara/JEF/SJAM.	1.850,00	Art. 24 II	Zeros Material de Construção e Terraplanagem	07.380.869/0001-58
2012NE000111	Alimentação de partes e testemunhas durante audiência da 4ª Vara.	Fornecimento de refeições e lanches para a audiência de instrução e julgamento realizada pela 4ª Vara Criminal da SJAM.	522,00	Art. 24 II	Adenizio Aguiar Baleeiro - ME	15.948.136/0001-03
2012NE000110	Necessidade de eliminação de pragas e insetos.	Serviços de desratização e desinsetização nos prédios da SJAM.	3.640,00	Art. 24 II	M. A. da Costa dos Santos	04.340.513/0001-00
2012NE000108	Obediência ao princípio da publicidade.	Publicação de edital relativo à abertura de inscrições de profissionais e clínicas para credenciamento.	783,00	Art. 24 II	Editora Ana Cássia Ltda.	04.816.658/0001-27
2012NE000194	Inauguração da SSJ/Tefé/AM.	Fornecimento e instalação de placa de inauguração da SSJ/Tefé/AM.	681,00	Art. 24 II	Conquista Serviços de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2012NE000138	Necessidade de dar publicidade aos documentos expedidos pela SSJ/Tefé/AM e 8ª Vara/JEF.	Aquisição de 10 (dez) quadros de avisos, sendo 06 (seis) para a SSJ/Tefé/AM e 04 (quatro) para a 8ª VARA/JEF.	1.155,00	Art. 24 II	Metro Importadora de Artigos Eletrônicos Ltda.	22.805.436/0001-90
2012NE000623	Segurança preventiva.	Aquisição de detectores de metal para a SJAM.	2.140,00	Art. 24 II	Tecsystem Comércio e Representação Ltda.	02.416.034/0001-97
2012NE000120	Fornecimento de GLP.	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em botijões de 13 e 45 Kg para a SSJ/Tabatinga/AM.	3.604,00	Art. 24 II	D. P. Sabino	04.671.483/0001-07
19/2012	Fornecimento de energia elétrica.	Fornecimento de energia elétrica para a SSJ/Tefé/AM.	96.000,00	Art. 24 XXII	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	02.341.467/0001-20

21/2012	Necessidade de serviços telefônicos na SJAM.	Contrato de prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC e Móvel Pessoal, nas modalidades de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.	3.014,16	Art. 24 II	Telemar Norte Leste S.A.	33.000.118/0001-79
16/2012	Serviços postais, sedex, malote.	Contrato de prestação de serviços e venda de produtos para a SSJ/Tefé/AM.	32.400,00	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0003-75

Total por Modalidade 165

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000035	Disponibilizar serviços laboratoriais.	Termo de Credenciamento 06/2012 para prestação de serviços laboratoriais.	30.000,00	Art. 25 CAP.	Laboratórios Sabin de Análises Clínicas Ltda.	00.718.528/0001-09
20/2012	Dotar a SSJ/Tefé/AM de serviços telefônicos.	Contrato 20/2012 para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - para a SSJ/Tefé/AM.	11.377,80	Art. 25 CAP.	Telemar Norte Leste S.A.	33.000.118/0001-79
2012NE000265	Disponibilizar água para a SSJ/Tefé/AM.	Serviços de água e esgoto para a SSJ/Tefé/AM.	3.600,00	Art. 25 CAP.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé	01.431.108/0001-00
2012NE000076	Disponibilizar serviços odontológicos.	Termo de Credenciamento 02/2012 para prestação de serviços odontológicos.	27.000,00	Art. 25 CAP.	Fikriye Viga Yurtsever	510.423.122-49
2012NE000035	Disponibilizar serviços odontológicos.	Termo de Credenciamento 05/2012 para prestação de serviços odontológicos.	30.000,00	Art. 25 CAP.	Wilson Maia de O. Júnior - ME Dents Clin	10.921.035/0001-17
2012NE000076	Disponibilizar serviços odontológicos.	Termo de Credenciamento 04/2012 para prestação de serviços odontológicos.	27.000,00	Art. 25 CAP.	Patrícia Pinto Lopes	405.313.332-72
2012NE000035	Disponibilizar serviços médicos.	Termo de Credenciamento 01/2012 para prestação de serviços médicos.	30.000,00	Art. 25 CAP.	Centro de Medicina Nuclear do Amazonas Ltda. - CENUSA	05.826.250/0001-07
2012NE000076	Disponibilizar serviços odontológicos.	Termo de Credenciamento 07/2012 para prestação de serviços odontológicos.	27.000,00	Art. 25 CAP.	Alexandra Maria de Souza Valente	284.261.852-15
2012NE000035	Disponibilizar serviços de acupuntura.	Termo de Credenciamento 03/2012 para prestação de serviços de acupuntura.	30.000,00	Art. 25 CAP.	Instituto de Acupuntura do Amazonas - IAAM	11.009.409/0001-95

Total por Modalidade 9

Total por UG 174

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000327	Serviço de vigilância armada para o edifício sede da subseção judiciária do Oiapoque.	Serviço de vigilância - Subseção Judiciária de Oiapoque.	29.986,98	Art. 24 IV	L. M. S. Vigilância e Segurança Privada Ltda.	08.531.731/0001-75
2012NE000326	Serviço de vigilância do edifício sede da Subseção Judiciária de Laranjal do Jarí.	Serviço de vigilância - Subseção de Laranjal do Jarí.	29.986,98	Art. 24 IV	L.M.S. Vigilância e Segurança Privada Ltda.	08.531.731/0001-75
2012NE000173	Fornecimento de energia elétrica para o módulo público (restaurante/biblioteca).	Fornecimento de energia elétrica.	28.221,48	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Amapá CEA	08.965.546/0001-09
2012NE000140	Serviço emergencial de limpeza, conservação e higienização do edifício da nova sede da Seção Judiciária do Amapá.	Serviço de limpeza conservação e higienização.	203.519,01	Art. 24 IV	Souza Costa e Cia Ltda. EPP	05.864.749/0001-09
2012NE000102	Despesa com fornecimento provisório de energia elétrica ao novo edifício sede da Seção Judiciária do Amapá.	Fornecimento de energia elétrica.	25.518,26	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Amapá	05.965.546/0001-09
2012NE000059	Fornecimento de energia elétrica para a sede antiga da Seção Judiciária do Amapá, devido ao contrato anterior ter expirado.	Fornecimento de energia elétrica.	239.929,17	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	05.965.546/0001-09
2012NE000050	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Subseção Judiciária de Laranjal do Jarí.	Fornecimento de energia elétrica - Subseção de Laranjal do Jarí.	20.400,00	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Amapá CEA	05.965.546/0001-09
2012NE000043	Fornecimento de energia elétrica para o edifício sede antigo da Seção Judiciária do Amapá.	Fornecimento de energia elétrica.	23.992,56	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Amapá CEA	05.965.546/0001-09
2012NE000036	Locação de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de Laranjal do Jarí.	Locação de imóvel - Subseção de Laranjal do Jarí.	49.512,50	Art. 24 X	Tatiana Sousa da Silva	685.618.090-28
2012NE000001	Contratação emergencial de serviço de limpeza conservação e copeiragem para o edifício sede antigo da Seção Judiciária do Amapá.	Serviço de limpeza conservação e copeiragem.	82.047,46	Art. 24 IV	Executiva Empreendimentos Ltda. - ME	10.448.193/0001-00

2012NE000044	Locação de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Oiapoque.	Locação de imóvel - Subseção Judiciária de Oiapoque.	98.467,08	Art. 24 X	João Colares Távora	210.064.582-04
--------------	---	--	-----------	-----------	---------------------	----------------

Total por Modalidade 11

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000040	Pagamento de credenciados do programa pro social - pessoa jurídica.	Pagamento de credenciados do pro social.	191.420,00	Art. 25 II	Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF da 1ª Região	33.486.002/0001-91
2012NE000038	Pagamento de credenciados do pro social- pessoa física.	Pagamento de credenciados do pro social.	60.000,00	Art. 25 II	Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF da 1ª Região	33.486.002/0001-91
2012NE000117	Serviços de envio de correspondência oficial por meio de modalidade registrada com AR, mão própria e sedex.	Serviços postais - correios - contrato 9912271016/2011.	47.998,68	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7624-61
2012NE000042	Publicação de matérias administrativas no DOU.	Publicação no diário oficial da união.	25.200,00	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional/Execução Orçamentária e Financeira	00.001.102/4500-00

Total por Modalidade 4

Total por UG 15

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE001263	Instalação de sistema eletrônico para tornar célere a pesquisa de preços dos materiais hospitalares.	Aquisição de assinatura anual do sistema eletrônico para material hospitalar para Seção de Benefícios Sociais.	4.350,00	Art. 24 II	Simpro Publicações e Teleprocessamento Ltda.	52.704.921/0001-39
2012NE000149	Transporte de bens móveis para Subseção com dispensa pelo baixo valor.	Contratação de empresa para transporte de bens da cidade de Paulo Afonso para Vitória da Conquista.	5.400,00	Art. 24 II	Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.	16.314.791/0001-64
2012NE000649	Necessidade de aquisição de material para realização do curso de Técnicas Especiais para Agente de Segurança.	Contratação de serviço de paintbaal para os participantes do 2º curso de Técnicas Especiais para Agente de Segurança.	6.420,00	Art. 25 CAP.	Leonardo e Souza Tavares	925.678.865-91
2012NE000853	Aquisição por dispensa de licitação pelo baixo valor	Assinatura anual da Revista Síntese de Direito Ambiental.	851,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59

2012NE000800	Aquisição por dispensa pelo baixo valor.	Aquisição de coffe break para encontro dos diretores de Secretaria.	2.130,00	Art. 24 II	Maria da Conceição Santos Pereira	238.166.355-04
2012NE001004	Transporte de bens para trecho que não contemplado na Ata Registro de Preços. Adoção da modalidade pelo baixo valor.	Contratação de empresa para transporte de bens para Subseções Judiciárias.	4.555,00	Art. 24 II	Transalegre Mudanças e Transportes Ltda.	04.618.788/0001-55
2012NE000751	Necessidade de revisão em conformidade com o prazo do fabricante. Adoção da modalidade pelo baixo valor.	Manutenção preventiva de veículos oficiais da Seção Judiciária.	204,84	Art. 24 II	Morena Veiculos Ltda.	00.371.208/0001-17
10/2013	Atender solicitações de serviços de chaveiro, inclusive em situações de emergência.	Prestação de serviço de chaveiro incluindo fornecimento de chaves e peças componentes de fechaduras.	5.650,00	Art. 24 II	A E P Comércio de Ferragens Ltda. - ME	08.848.363/0001-93
2012NE003607	Remanejar as centrais de alarme de incêndio instaladas na recepção do Foyer do Fórum	Contratação de empresa para remanejamento das duas centrais de alarme contra incêndio.	2.948,40	Art. 24 II	Assiseng Comércio e Manutenção de Equipamentos	12.903.812/0001-26
2012NE001731	Transporte de bens, não contemplado em Ata de Registro de Preço. Adoção da modalidade pelo baixo valor e economicidade.	Contratação de empresa para transporte de bens trecho Guajará Mirim/RO para Salvador.	7.945,00	Art. 24 II	Liderança Transportes Ltda.	02.179.173/0001-44
2012NE002755	Divisórias para isolamento acústico entre a Seção de Comunicação Social e Assistência Jurídica.	Contratação de empresa para substituição de divisórias Eucatex.	2.412,00	Art. 24 II	EBS Comércio e Serviços Ltda. - ME	04.561.257/0001-73
2012NE001999	Renovação de assinatura de pesquisa constante dos magistrados e servidores. Adoção da modalidade pelo baixo valor e economicidade.	Assinatura dos periódicos "Revista Síntese Direito Penal e Processual".	3.359,00	Art. 24 II	IOB Informações objetivas publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2012NE001219	Assinatura anual de periódicos que será fonte de pesquisa de magistrados e servidores. Adoção da modalidade pelo baixo valor e economicidade.	Assinatura anual da Revista Forum de Contratação e Gestão Pública.	3.490,00	Art. 24 II	Editora Forum Ltda.	41.769.803/0001-92
2012NE002247	Renovação de assinatura anual, para consulta pelos magistrados e servidores. Opção pela dispensa pelo baixo valor em consonância com o princípio da economicidade.	Aquisição de assinatura anual da Revista de Direito Empresarial, Concorrencial para Consumidor para SEBIB.	2.223,00	Art. 24 II	Lex Editora S.A.	61.160.768/0001-17

2012NE002297	Defeito nos Splits localizados nos setores de atendimento da 4ª e da 12ª Varas. Fato que motivou o rápido conserto de forma direta pelo baixo valor.	Manutenção em aparelhos de ar condicionado.	630,00	Art. 24 II	Frio Constante Climatização e Refrigeração Ltda.	09.636.318/0003-98
2012NE001245	Assinatura anual de periódicos para consulta de magistrados e servidores.	Aquisição de assinatura anual de revistas publicadas e distribuídas pela Revistas dos Tribunais.	3.517,00	Art. 24 II	Editora Revistas dos Tribunais Ltda.	60.501.293/0001-12
057/2012	Falta de tempo hábil para realizar o procedimento licitatório de serviço essencial para o funcionamento do prédio público.	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação predial e limpeza.	20.532,84	Art. 24 IV	SERMA Empreendimentos e Serviços Ltda.	00.403.982/0001-62
2012NE003959	Aplicativo de banco de preços para ajudar a Seção de Compras nas pesquisas de comparação de preços. Aquisição que reduziu custos nas compras.	Aquisição de uma licença anual para acesso a aplicativo de banco de dados.	7.990,00	Art. 24 II	N. P Eventos e Serviços Ltda.	07.797.967/0001-95
2012NE002899	Treinamento AJG, havendo necessidade de disponibilizar lanches	Fornecimento de refeições aos participantes e instrutores do treinamento no sistema AJG.	2.800,00	Art. 24 II	Edson Guache Ribeiro Junior	15.188.594/0001-83
2012NE000934	Limpeza e desinfecção do reservatório de água, conforme solicitação da vigilância sanitária, para evitar surto de dengue e preservar a saúde do servidor.	Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.	3.780,00	Art. 24 II	Cristiano Silva Cangussu - ME	12.958.460/0001-06
2012NE001047	Execução de medida que visem recrutamento e seleção de estagiários. Adoção da modalidade de dispensa pelo baixo valor.	Contratação de empresa para realização de seleção simplificada de estagiários da área de direito.	5.768,00	Art. 24 II	Instituto Zambini	07.245.805/0001-44
2012NE000734	Conserto de persianas, substituição de peças defeituosa e colocação de películas, para proteção dos raios solares. Adoção da modalidade pelo baixo valor.	Contratação de empresa para fornecimento de película e fornecimento de persianas.	1.371,95	Art. 24 II	D & A Comércio e Serviços de Divisórias Ltda.	10.453.654/0001-24
2012NE002536	Realização de curso "Técnicas Especiais para Agente de Segurança da Justiça Federal".	Fornecimento de lanches aos participantes do 2º curso de Técnicas Especiais para Agente de segurança da JFBA.	5.200,00	Art. 24 II	Edson Guache Ribeiro Junior	15.188.594/0001-83
2012NE002719	Substituição dos rádios Motorola por rádios DTR620, para atender especificação da Anatel.	Aquisição de 04 radiocomunicadores para Seção de Segurança.	3.800,00	Art. 24 II	Radiotrank Comércio e Serviços de Eletrônica Ltda.	02.753.486/0001-64

070/2012	Seguro multirisco na modalidade empresarial em geral pelo baixo valor.	Seguro multirisco, na modalidade compreensivo empresarial, contra incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, além de danos elétricos e eletrônicos do ed. Arx Tourinho.	4.371,41	Art. 24 II	Alfa Seguradora S.A.	02.713.529/0001-88
2012NE000758	Necessidade de diagnostico da subestação/transformadores para identificar a carga de utilização e capacidade ociosa. Adoção de medida pelo baixo valor e economicidade.	Contratação de serviço de diagnostico da qualidade da energia da Seção Judiciária.	4.730,00	Art. 24 II	Zeuseletrica Máquinas e Equipamentos Ltda.	13.972.419/0001-57
2012NE000697	Transporte de bens não contemplado na ARP 37/2011. Adoção da modalidade pelo baixo valor e economicidade.	Contratação de empresa para transporte de bens da cidade de Jequié para a cidade de Feira de Santana.	3.000,00	Art. 24 II	Transalegre Mudanças e Transportes Ltda.	04.618.788/0001-55
2012NE002242	Manutenção em 28 portas de incêndio, em face do mau funcionamento e o avançado estado de deterioração.	Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em portas de incêndio do prédio da Seção Judiciária.	6.484,08	Art. 24 II	Elizabeth Elizabeth Comércio e Serviços Ltda.	03.624.216/0001-16
2012NE001343	Necessidade de isolamento acústico da sala da Diretora do NUCAF. Adoção da modalidade pelo baixo valor.	Fornecimento e instalação de paredes e divisórias em gesso acartonado com painéis tipo standart.	1.994,00	Art. 24 II	Divitec - Comércio e Serviços de Forros e Divisórias Ltda.	08.593.960/0001-14

Total por Modalidade 29

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE001019	Necessidade de renovação de assinatura anual de periódicos para pesquisa dos magistrados e servidores.	Renovação de assinatura de periódicos jurídicos.	8.917,10	Art. 25 I	IOB Informações Objetivas publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59

Total por Modalidade 1

Total por UG 30

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO

2012NE000357	Eventos de comemoração dos 45 anos da SJDF.	Aquisição de placas de homenagem, por ocasião das comemorações dos 45 anos da SJDF.	2.070,00	Art. 24 II	Carplac Comércio e Serviços Ltda.	03.622.354/0001-66
2012NE000657	Assegurar as comunicações telefônicas da Seção Judiciária, especialmente as do edifício I e sede II, na hipótese de queda de energia elétrica ou pico de tensão.	Aquisição de 8 baterias para no-break.	3.920,00	Art. 24 II	Laicom Comércio e Serviços Ltda.	00.850.172/0001-54
2012NE000458	Necessidade de facilitar a circulação tanto ascendente quanto descendente dos jurisdicionados.	Instalação de novos corrimãos nas escadas do edifício Cidade de Cabo Frio - sede III.	4.200,00	Art. 24 II	Brasília-Inox-Marcela Pietragalla - ME	14.111.888/0001-44
2012NE000362	Manutenção das portas dos prédios da Seccional.	Aquisição de molas hidráulicas para fechamento de portas.	1.798,00	Art. 24 II	Designer Glass Comércio e Multimídia Ltda.	11.515.044/0001-70
2012NE000435		Aquisição de carrinhos de transporte de cargas.	1.552,32	Art. 24 II	RCC Comércio de Materiais de Construção Ltda.	10.433.687/0001-02
2012NE000525	Conserto de veículo oficial, envolvido em acidente de trânsito.	Conserto do veículo oficial FIAT Siena, placa JFP 8266-DF.	4.439,75	Art. 24 II	Sadif Comércio de Veículos Ltda.	09.348.217/0001-61
2012NE000258	Eventos de comemoração dos 45 anos da SJDF.	Aquisição de 2.000 etiquetas comemorativas dos 45 anos da SJDF.	300,00	Art. 24 II	Valéria Estrela Gráf. Edit. e Dist.de Papéis Ltda. - ME	08.667.921/0001-14
2012NE000650	Eventos de comemoração dos 45 anos da SJDF.	Aquisição de 2 (duas) placas de homenagem em aço inoxidável e 140 (cento e quarenta) estatuetas em acrílico transparente.	7.972,00	Art. 24 II	Carplac Comércio e Serviços Ltda.	03.622.354/0001-66
2012NE000290	Atender ao público externo que aflui ao edifício Cidade de Cabo Frio, onde é grande o consumo de água potável engarrafada.	Aquisição de bebedouro para o ed. Cidade de Cabo Frio.	680,00	Art. 24 II	Disbrel Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda.	00.111.682/0001-00
2012NE000376	Eventos de comemoração dos 45 anos da SJDF.	Contratação de grupo musical - 45 anos da SJDF.	5.000,00	Art. 24 II	Associação Artística Laugi	08.543.631/0001-69
2012NE000547	Remoção de entulhos produzidos no edifício do SGON.	Contratação de empresa especializada na remoção, transporte e destinação final de entulhos, restos de obras e marcenaria, não recolhidos pelo sistema de coleta urbana, localizados no edifício do SGON da Seccional.	4.650,00	Art. 24 II	Mega Retro Ltda. - ME	04.025.162/0001-35

2012NE000276	Substituição de microfones e pedestais com defeito e o atendimento a novas demandas resultantes da instalação do sistema de gravação de audiências em áudio e vídeo.	Aquisição de 30 pedestais de mesa para microfone, com hastes flexíveis.	1.650,00	Art. 24 II	Nunes & Silva Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.	05.049.139/0001-43
2012NE000372	Para manutenção do PABX da Seccional.	Compra de licença para placas de ramais digitais de PABX ERICSON.	3.680,00	Art. 24 II	Avanti Teleinformática Ltda. - ME	13.579.679/0001-67
2012NE000597	Aquisição de material de expediente.	Aquisição de 10 (dez) numeradores de páginas automáticos de mesa.	1.030,00	Art. 24 II	A Oliveira Carimbos, Gráfica e Papelaria	03.229.207/0001-20
2012NE000277	Assegurar, na hipótese de queda de energia elétrica ou pico de tensão, as comunicações telefônicas da Seccional.	Aquisição de 4 (quatro) baterias para no-break, da Central Telefônica do edifício Cidade de Cabo Frio.	1.046,00	Art. 24 II	Auto Baterias Ltda.	00.665.703/0001-39
2012NE000176	Instalação de bandeiras no edifício Cidade de Cabo Frio.	Aquisição de ferragens para instalação de mastros para bandeiras ed. Cabo Frio.	1.550,00	Art. 24 II	MRC Reformas e Pintura Ltda. - ME	38.079.778/0001-00
2012NE000208	Solicitação da Seção de Segurança, para instalação de câmeras de CFTV com infravermelho e rádios transceptores fixos, em postos de vigilância.	Aquisição de equipamentos elétricos para segurança da SJDF.	5.240,00	Art. 24 II	RGN Som Eletrônica e Informática Ltda.	05.428.208/0001-20
2012NE000546	Necessidade de substituição, por motivo de segurança, dos aquecedores de água (mergulhão), para preparação de café e chá, nas copas da Seccional.	Aquisição de 3 (três) fogões elétricos do tipo cooktop (dominó).	1.908,36	Art. 24 II	Kaza Chique-Cursos, Buffet e Equipamentos Especializados Ltda.	09.078.884/0001-71
2012NE000177	Incentivo à prática de subir e descer as escadas dos edifícios sede I e II e Cidade de Cabo Frio.	Aquisição de equipamentos para sistema de som ambiente para escadas da SJDF.	4.925,00	Art. 24 II	Contato Eletrônica e Informática Ltda.	04.112.310/0001-59
2012NE000280	Proporcionar à SJDF os subsídios indispensáveis à criação de espaços culturais nos edifícios sede da Seccional, uma vez que não possui no seu quadro de pessoal servidores técnicos habilitados ao desempenho de tal atribuição.	Contratação de arquiteto para elaboração de projeto para criação de espaços culturais nas dependências da SJDF.	4.763,00	Art. 24 II	3C Arqdesign Consultoria em Arquitetura Ltda.	11.727.967/0001-96
2012NE000472	Manutenção dos relógios datadores desta Seccional.	Serviço de manutenção corretiva, com substituição de peças e componentes, de 05(cinco) relógios datadores e numeradores da Seccional.	2.013,00	Art. 24 II	Fax Service Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Periféricos Ltda.	26.982.223/0001-95

2012NE000220	Instalação de bandeiras no edifício Cidade de Cabo Frio.	Aquisição de concreto usinado para instalação de mastros para bandeiras ed. Cidade de Cabo Frio.	1.926,60	Art. 24 II	MRC Reformas e Pinturas Ltda. - ME	38.079.778/0001-00
2012NE000005	Fornecimento de energia elétrica.	Fornecimento de energia elétrica às instalações da SJ/DF, Bloco G, do S.A.S. Quadra 02, durante o exercício de 2012.	178.310,86	Art. 24 XXII	CEB Distribuição S.A	07.522.669/0001-43

Total por Modalidade 23

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000254	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e racionalizar gestão de custos operacionais, garantir alinhamento organizacional, assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade.	Curso "Competências Gerais para Servidores do Judiciário".	20.522,40	Art. 25 II	Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF	04.224.521/0001-83
2012NE000568	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a cursos e capacitação de servidores.	Contratação do curso "Aspectos Controversos da Legislação de Pessoal", ministrado pelo Professor Inácio Magalhães Filho.	15.000,00	Art. 25 II	Inácio Magalhães Filho	309.857.061-04
2012NE000401	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e racionalizar gestão de custos operacionais.	"Seminário Nacional: A Formação de Preços dos Serviços Contínuos e Planilhas da IN 02/2008, com alterações da Portaria 07/2011.	2.990,00	Art. 25 II	Zênite Informação e Consultoria Ltda.	86.781.069/0001-15
2012NE000391	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e racionalizar gestão de custos operacionais.	Curso "Hipóteses Legais de Contratação sem Prévia Licitação".	2.980,00	Art. 25 II	Aprimora Treinamentos Ltda. - EPP	09.588.954/0001-31
2012NE000253	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e racionalizar gestão de custos operacionais.	Inscrição de 05 (cinco) servidoras desta seccional no curso "Gestão de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público", no período de 24 a 26/04/12.	5.000,00	Art. 25 II	Lex Editora S.A.	61.160.768/0001-17
2012NE000241	Renovação de assinaturas de informativos técnico/jurídicos para a ASJUR/SJDF.	Renovação das assinaturas dos informativos ILC e IDAF.	10.145,42	Art. 25 CAP.	Zênite Informação Consult.S.A.	86.781.069/0001-15

2012NE000270	Necessidade de 4 linhas telefônicas e serviço de internet na SEDAJ.	Prestação de serviços de telefonia fixa e internet na Seção de Depósito e Arquivo Judicial – SEDAJ, no SGON, durante o exercício de 2012.	15.224,00	Art. 25 CAP.	OI S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE000107	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e racionalizar gestão de custos operacionais.	Inscrição de servidores na Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, no período de 26 a 30.3.2012.	800,00	Art. 25 II	Escola de Administração Fazendária /Tesouro	02.317.176/0001-05
2012NE000062	Fornecimento de água e coleta de esgoto.	Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da SJDF.	341.500,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB	00.082.024/0001-37
2012NE000061	Publicação obrigatória de extratos de contratos, convênios, acordos, aditivos, avisos, editais e comunicados, bem como todos os atos do Poder Judiciário, excetuando-se os de caráter interno.	Serviços de publicação obrigatória dos atos oficiais da Seccional, via Imprensa Nacional, no Diário Oficial da União e da Justiça.	33.316,00	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orç.Financ./Tesouro	04.196.645/0001-00
2012NE000223	Atendimento das prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região, quanto a otimizar processos de trabalho e assegurar bases para uma efetiva prestação jurisdicional.	Palestra "Nova Lei do Mandado de Segurança".	5.579,40	Art. 25 II	Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF	04.224.521/0001-83
2012NE000355	Finalidade de incentivar o aperfeiçoamento pessoal e profissional dos magistrados, servidores e prestadores de serviço do Órgão e de melhorar a qualidade de vida no trabalho.	Evento Palestra Motivacional, em comemoração aos 45 anos da SJDF.	19.740,00	Art. 25 II	Nuno Cobra Desenvolvimento Humano Ltda.	03.868.475/0001-92

Total por Modalidade 12

Total por UG 35

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE001024	Necessidade de contratar empresa fornecedora de material de consumo para a sala de perícia médica da Subseção Judiciária de Formosa - GO (FRM).	Despesa com aquisição de material de consumo (termômetro clínico, almotolia com álcool, balde para lixo, lençóis para maca) para a sala de perícia médica da Subseção Judiciária de Formosa - GO (FRM).	264,20	Art. 24 II	Master Médico Hospitalar Ltda. - ME.	05.188.208/0001-08

2012NE001393	Necessidade de implementar a Terça Gerencial da Seccional de Goiás, realizada em 02/10/2012, conforme cronograma da UniCorp do TRF1.	Despesa com contratação de profissional/instituição para proferir palestra sobre o tema "Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", a ser transmitida por videoconferência.	3.500,00	Art. 24 II	Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP	15.691.685/0001-37
2012NE001281	Necessidade de adquirir um fogão elétrico de 02 bocas para equipar a sede da Subseção Judiciária de Itumbiara.(SSJ/IUB)	Despesa com aquisição de um fogão elétrico de 02 bocas para equipar a sede da Subseção Judiciária de Itumbiara.	512,99	Art. 24 II	Decisiva Equipamentos e Serviços Ltda.	07.563.165/0001-10
35/2010(2ªTA)	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 35/2010 (locação do imóvel destinada às instalações da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia) para prorrogação do prazo de duração contratual e alteração da Cláusula Sexta. Segundo Termo de Apostilamento para alteração do valor do contrato (30/01/2013 com vigência a partir de 17/12/2012).	Despesa com aluguel do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	121.109,69	Art. 24 X	Luzia das Graças da Silva	084.076.571-15
2012NE001481	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário do servidor Pablo da Rosa e Silva Alves, da cidade de Unai-MG para Luziânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 316 de 14/09/2012.	Despesa com contratação de empresa para transportar o mobiliário do servidor Pablo da Rosa e Silva Alves, da cidade de Unai-MG para Luziânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 316 de 14/09/2012.	2.870,00	Art. 24 II	A Águia Mudanças Ltda.	00.675.690/0001-89
2012NE001373	Necessidade de abastecer a central de gás da Seccional.	Despesa com recarga de gás butano em 6(seis) botijões de 90 Kg para uso da copa central.	1.800,00	Art. 24 II	Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda. - ME.	00.961.053/0001-79
2012NE001171	Necessidade de várias unidades da Seção Judiciária de Goiás em adquirir as calculadoras portáteis a fim de facilitar o desenvolvimento das diferentes atividades.	Despesa com aquisição de 26 unidades de calculadoras portáteis.	284,96	Art. 24 II	AETRONIC Soluções Ltda. - ME	14.836.453/0001-67
2012NE001151	Necessidade de adquirir uma tela de projeção elétrica com suporte para projetor e instalar no auditório do edifício sede da Justiça Federal de Goiás, para utilização nas palestras e solenidades.	Despesa com aquisição e instalação de tela de projeção elétrica com suporte para projetor para o auditório do edifício sede da Justiça Federal de Goiás.	4.749,00	Art. 24 II	SIA Som Instrumentos e Acessórios Ltda.	02.944.273/0001-10

2012NE001359	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário da servidora Eloína Correa Moreira Mendonça Telho, da cidade de Luziânia-GO para Brasília-DF, por força da Portaria/PRESI/SECRE 315 de 14/09/2012.	Despesa com contratação de empresa especializada para transportar o mobiliário da servidora Eloína Correa Moreira Mendonça Telho, da cidade de Luziânia-GO para Brasília-DF, por força da Portaria/PRESI/SECRE 315 de 14/09/2012.	2.490,00	Art. 24 II	Expresso Alencar Transporte Ltda.	12.826.554/0001-21
2012NE001059	Necessidade de instalar: 1- espelhos nos banheiros dos juizes e das secretárias do 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos do edifício Gama Dias e de Varas do ed. sede, 2- de vidros de mesa de juizes e de salas de audiência, 3- vidros fumê para algumas janelas da Seccional.	Despesa com contratação de empresa para fornecer e instalar espelhos, vidros para mesas e vidros para janelas da Seccional e do edifício Gama Dias.	1.750,00	Art. 24 II	A Aquarela Vidros e Persianas Ltda.	10.145.927/0001-73
2012NE000203	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Luziânia. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício 2012.	31.445,28	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
23/2010(2ªTA)	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 23/2010 (locação do imóvel destinada às instalações da Subseção Judiciária de Anápolis) para alteração do preâmbulo da Cláusula Sexta, da Cláusula Nona, da Cláusula Décima Quarta, a prorrogação do prazo de duração e reajuste do valor contratual, todos do Contrato originário.	Despesa com aluguel do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	52.895,10	Art. 24 X	Alesandra Santos Cassimiro	825.402.411-15
2012NE001082	Necessidade contratar empresa para a aquisição de 07 (sete) aparelhos de fax para uso na 1ª Vara, Secom e Semap da Seccional.	Despesa com aquisição de 07 (sete) aparelhos de fax para uso na 1ª Vara, Secom e Semap da Seccional.	3.990,00	Art. 24 II	R.B.M. Informática Ltda. - ME.	06.253.501/0001-66
2012NE000478	Necessidade de contratar empresa para a aquisição de grampeadores e perfuradores de grande porte para uso da Subseção de Itumbiara-GO (SSJ/IUB).	Despesa com aquisição de grampeadores e perfuradores de grande porte para uso da Subseção de Itumbiara-GO (SSJ/IUB).	173,94	Art. 24 II	Papelaria Tributária Ltda.	00.905.760/0004-90
2012NE000477	Necessidade de contratar empresa para a aquisição de grampeadores e perfuradores de grande porte para uso da Subseção de Itumbiara-GO (SSJ/IUB).	Despesa com aquisição de grampeadores e perfuradores de grande porte para uso da Subseção de Itumbiara-GO (SSJ/IUB).	1.740,00	Art. 24 II	Luiz Fabiano Aponte - ME	10.753.681/0001-12

2012NE001767	Necessidade de recarregar os extintores de incêndio de água e de pó e atualizar as placas de identificação, sendo 8 (oito) para as instalações da Subseção Judiciária de Anápolis e 1 (uma) para o veículo Fiat Siena daquela Unidade - SSJ/ANS.	Despesa com contratação de empresa para recarregar os extintores de incêndio de água e de pó, sendo 8 (oito) para as instalações da Subseção Judiciária de Anápolis e 1 (uma) para o veículo Fiat Siena daquela Unidade - SSJ/ANS.	163,00	Art. 24 II	Tecnofire Tecnologia Contra Incêndio Ltda.	07.857.796/0001-42
2012NE001081	Necessidade de reposição de capachos/tapetes para identificação, higiene e proteção do piso das entradas da Seccional e Subseções, bem como a distribuição para as localidades que ainda não possuem o material de consumo.	Despesa com aquisição de capachos/tapetes para identificação, higiene e proteção do piso das entradas da Seccional e Subseções, bem como a distribuição para as localidades que ainda não possuem o material de consumo.	4.965,77	Art. 24 II	Gil Tavares Borges ME	15.261.748/0001-15
2012NE001275	Necessidade de grampear documentos volumosos agilizando o trabalho da Secretaria da Vara e do Protocolo Judicial.	Despesa com aquisição de grampeadores a serem utilizados na Secretaria da Vara e do Protocolo Judicial da Subseção Judiciária.	69,80	Art. 24 II	Livraria e Papelaria R. C. Ltda.	33.285.271/0001-90
38/2011-1ºAditivo	Necessidade de: 1) alterar redação do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira; 2) acréscimo de 1 (uma) copeira e 1 (um) servente; 3) retificação do valor informado no parágrafo único da Cláusula Oitava e 4) alteração da Cláusula Oitava do Contrato 38/2011, celebrado para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, entre outros a serem realizados as Subseções Judiciárias de Luziânia, Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Uruaçu, Formosa, Jataí, Anápolis e Seção Judiciária de Goiânia. Exercício 2012.	Despesa referente ao Contrato 38/2011 celebrado para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, entre outros.	742.953,40	Art. 24 IV	LIMP-ART Limpeza e Serviços Ltda.	01.260.858/0001-58
2012NE001592	Necessidade de manter os extintores da Seccional em perfeitas condições de uso.	Despesa com fornecimento de recarga e manutenção corretiva, com substituição de peças e realização de testes dos extintores da Seccional.	2.350,00	Art. 24 II	Eliane Sabino dos Santos de Padua - ME	05.336.518/0001-14
2012NE001042	Necessidade de locar uma caçamba de 5m³ para acondicionamento de entulhos oriundos de reformas/adaptações nas dependências da Seccional.	Despesa com locação de uma caçamba de 5 m³ para acondicionamento de entulhos, oriundos de alvenaria, marcenaria, gesso e pintura; pelo período de 30 dias, com duas trocas no período.	450,00	Art. 24 II	R.G. Transportes Rodoviário Ltda.	74.168.998/0001-74

2012NE000650	Necessidade de contratar empresa para instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado tipo janela na Subseção Judiciária de Anápolis.	Despesa com contratação de empresa para instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado tipo janela.	900,00	Art. 24 II	JN Comércio de Ar Condicionados Ltda.	11.853.229/0001-95
2012NE000649	Necessidade de contratar empresa para instalação dos aparelhos de ar condicionados tipo Split na Subseção Judiciária de Anápolis.	Despesa com contratação de empresa para instalação de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split.	1.180,00	Art. 24 II	Termosul Ar Condicionado e Refrigeração Ltda.	00.779.766/0001-16
2012NE001634	Necessidade de adquirir equipamentos eletrodomésticos (um liquidificador e um torrador de pães) para a Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	Despesa com contratação de empresa para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos (um liquidificador e um torrador de pães) para a Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	257,30	Art. 24 II	CNHS Informática Ltda.	11.932.777/0001-00
2012NE001636	Necessidade de adquirir equipamentos eletrodomésticos (uma sanduicheira) para a Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	Despesa com contratação de empresa para a aquisição de equipamentos eletrodomésticos (uma sanduicheira) para a Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	50,00	Art. 24 II	Deise Cardoso Gondim Carvalho - ME.	13.752.496/0001-00
2012NE001598	Necessidade de aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras plásticas empilháveis) para acomodar os jurisdicionados que frequentam a Subseção Judiciária de Formosa- SSJ/FRM	Despesa com contratação de empresa para a aquisição de mobiliário para a Subseção Judiciária de Formosa.	662,50	Art. 24 II	AF de Oliveira Franca Locações - ME.	10.798.029/0003-86
2012NE001589	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário do servidor Célio da Costa Câmara, da Seção Judiciária de Belém-PA, para Seção Judiciária de Goiânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 303 de 03/09/2012.	Despesa com contratação de empresa para transportar o mobiliário do servidor Célio da Costa Câmara, da Seção Judiciária de Belém-PA, para Seção Judiciária de Goiânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 303 de 03/09/2012.	6.290,00	Art. 24 II	Expresso AlencarTransportes Ltda.	12.826.554/0001-21
2012NE001140	Necessidade de adquirir uma lixeira externa para acondicionamento do lixo da Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	Despesa com contratação de empresa para a aquisição de uma lixeira externa para acondicionamento do lixo da Subseção Judiciária de Jataí - SSJ/JTI.	450,00	Art. 24 II	Manoel Dias da Silva - ME	15.426.631/0001-44
2012NE001270	Necessidade de capacitar/aperfeiçoar os servidores da Seccional para a implementação do Sistema de Registro de Preços - SRP.	Despesa com contratação de instrutor para ministrar treinamento em Sistema de Registro de Preços - SRP aos servidores da Seccional que laboram nas áreas afetas.	3.000,00	Art. 24 II	Benedito da Costa Veloso	222.101.051-53

2012NE001276	Necessidade de adquirir um aparelho de ar condicionado para ser instalado na 14ª Vara, em substituição ao aparelho anterior, cujo conserto tornou-se inviável.	Despesa com contratação de empresa para a aquisição de um aparelho de ar condicionado a ser instalado na 14ª Vara.	1.325,00	Art. 24 II	Gustavo Vinícius de Moraes.	26.657.981/0001-38
2012NE001272	Necessidade da Subseção Judiciária de Itumbiara-GO de adquirir um cofre de aço para o armazenamento de materiais e/ou processos com segurança.(SSJ/IUB).	Despesa com aquisição de um cofre de aço para a Subseção Judiciária de Itumbiara.	1.400,00	Art. 24 II	Eletro Ferragens Divinópolis Ltda.	10.841.536/0001-93
2012NE000774	Necessidade de Contratar empresa ou profissional qualificado para elaborar Laudo Técnico sobre a conformidade das instalações da sede da Justiça Federal, com as normas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.	Despesa com contratação de profissional qualificado para elaborar Laudo Técnico sobre a conformidade das instalações da sede da Justiça Federal, referente a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.	7.500,00	Art. 24 I	Elite Engenharia Ltda.	10.814.468/0001-73
2012NE000505	Necessidade de contratar empresa para adquirir coadores de flanela a serem utilizados na copa da Seccional.	Despesa com aquisição de coadores de flanela para serem utilizados na Seccional.	579,60	Art. 24 II	HV Pontes - AD Intra Empresarial	14.382.542/0001-80
2012NE000822	Necessidade de adquirir 3 (três) calculadoras portáteis para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Despesa com aquisição de 3 (três) calculadoras portáteis para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	146,70	Art. 24 II	Ademar Cavalini	02.330.314/0001-88
Contrato36/2011	Necessidade de contratar empresa para o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para uso da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia. Exercício de 2012.	Despesa com fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros. Exercício 2012.	1.413,00	Art. 24 II	Água Nina Comércio de Bebidas Ltda.	08.917.561/0001-61
Contrato33/2011	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna na sede da Subseção Judiciária de Jataí-GO e nas dependências da 15ª Vara Federal em Goiânia-GO.	Despesa com contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna nas dependências da Subseção Judiciária de Jataí e 15ª Vara Federal em Goiânia-GO.	77.305,58	Art. 24 IV	Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda.	04.701.639/0001-55
Contrato31/2011	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais no veículo KIA/Besta de uso da Seccional.	Despesa com prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva no veículo KIA/Besta da Seccional.	4.652,16	Art. 24 II	FINE Motors Corretora de Veiculos Ltda.	10.608.779/0001-86

Contrato09/2011	Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações e uso da Seção Judiciária de Luziânia -GO, localizado na Rua Santíssimo Sacramento, 179, Centro, Luziânia-GO.	Despesa referente à locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	94.052,28	Art. 24 X	Antônio Fernandes Gonçalves	236.164.741-91
03/2011(1ªTA)	Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação do edifício Gama Dias, localizado na Av. República do Líbano, esquina com Av. B, Lotes 2-30, Setor Oeste, Goiânia-GO, para instalações e uso da Justiça Federal de Goiás.	Despesa com aluguel do imóvel localizado a Av. República do Líbano, esquina com Av. B, Lotes 2-30, Setor Oeste, Goiânia-GO, destinado às instalações e uso da Justiça Federal de Goiás.	600.000,00	Art. 24 X	Gama Dias Administração e Participações Ltda.	09.195.352/0001-14
Contrato17/2010	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais para o veículo Vectra/GM Blindado, placa NGV-3831, de uso da Seccional.	Despesa com a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para o veículo Vectra/GM Blindado, placa NGV-3831, da Seccional.	6.419,85	Art. 24 II	CICAL Veículos Ltda.	01.534.056/0001-99
18/2010(3ªTA)	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 18/2010 (locação do imóvel destinada a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Formosa-GO), para:1) alteração do preâmbulo do Contrato originário; 2) alteração da Cláusula Décima Quarta; 3) prorrogação e 4) alteração do valor contratual.	Despesa com contrato de aluguel do imóvel onde comporta a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	104.389,59	Art. 24 X	Hugo Carvalho Teixeira	009.197.901-35
23/2010(2ªTA)	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 23/2010 (locação do imóvel destinada às instalações da Subseção Judiciária de Anápolis) para alteração do preâmbulo da Cláusula Sexta, da Cláusula Nona, da Cláusula Décima Quarta, a prorrogação do prazo de duração e reajuste do valor contratual, todos do Contrato originário.	Despesa com aluguel do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	52.895,10	Art. 24 X	Roldão Izael Cassimiro	121.274.008-44
2012NE000390	Implementação de medidas de segurança de modo a inibir a entrada de possíveis infratores nas dependências da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.	Despesa com contratação dos serviços de remoção, transporte e instalação de porta giratória detectora de metais na Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.	1.350,00	Art. 24 II	TLIM Automação e Telemática Ltda. - EPP	10.771.920/0001-67

2012NE001508	Necessidade de efetuar a primeira ativação dos estabilizadores nas Subseções Judiciárias de Formosa, Jataí e Uruaçu, para garantir o seu pleno funcionamento.	Despesa com contratação de empresa para efetuar a primeira ativação dos estabilizadores nas Subseções Judiciárias de Formosa, Jataí e Uruaçu, com o fornecimento de materiais para interligar o equipamento nos quadros de energia, garantindo, assim, o seu pleno funcionamento.	2.507,00	Art. 24 II	Cogel Automação e Informática Ltda.	04.668.113/0001-10
Contrato11/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de combustível e serviços destinados à viatura da Subseção Judiciária de Formosa-GO. Exercício de 2012.	Despesa com fornecimento de combustível para a viatura da Subseção Judiciária de Formosa-GO, referente ao Contrato 11/2012. Exercício 2012.	2.432,73	Art. 24 II	Paraná Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	11.216.796/0001-30
2012NE001532	Necessidade de substituir algumas baterias, da mesma marca e modelo das utilizadas na Seccional, para substituição no conjunto de baterias.	Despesa com aquisição de 5 (cinco) baterias estacionárias livre de manutenção, da marca Freedom, modelo DF300, de 12 volts e 45A/H para no-break.	894,00	Art. 24 II	VMAX Baterias Ltda. - ME.	07.187.128/0001-55
Contrato23/2012	Necessidade de contratar empresa especializada para confecção de carimbos para a Seccional e Subseções Judiciárias vinculadas. Exercício 2012.	Despesa com confecção de carimbos para a Seccional e Subseções judiciárias. Exercício de 2012.	5.812,50	Art. 24 II	EDSTAMPER Carimbos Ltda.	05.917.545/0001-80
Contrato20/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício 2012.	Despesa com contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício 2012.	996,00	Art. 24 II	Sônia Regina de Melo	07.760.882/0001-32
Contrato19/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de combustível e serviços destinados às viaturas da Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício de 2012.	Despesa com fornecimento de combustível para as viaturas da Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício 2012.	1.680,74	Art. 24 II	Posto de Combustível Copacabana Ltda.	11.369.325/0001-62
Contrato04/2012	Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Despesa referente à locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	48.000,00	Art. 24 X	Kássia Ferreira de Jesus	938.501.071-91
Contrato04/2012	Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Despesa referente à locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	48.000,00	Art. 24 X	Marcelo Marcos Ferreira	024.800.046-11

2012NE001018	Contratar empresa para transportar a mudança da magistrada Isaura Cristina Leite, conforme autorização constante dos autos do PA 37.821/2012 - TRF1.	Despesa com transporte mobiliário da magistrada Isaura Cristina Leite, conforme autorização constante dos autos do PA 37.821/2012 - TRF1.	6.490,00	Art. 24 II	Expresso Alencar Transportes Ltda.	12.826.554/0001-21
Contrato26/2012	Necessidade de contratar empresa para o fornecimento de combustíveis lubrificantes e outros itens destinados à viatura da Subseção Judiciária de Jataí - GO.	Despesa com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à viatura da Subseção Judiciária de Jataí - GO. Exercício de 2012.	604,62	Art. 24 II	Auto Posto Toledo Ltda. ME.	04.926.842/0001-20
29/2009(2ªTA)	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 29/2009 (locação do imóvel onde abriga as instalações da Subseção Judiciária de Rio Verde-GO) para prorrogação do prazo de vigência do contrato. Segundo Termo de Apostilamento para alteração do valor contratual (27/02/2012, com vigência a partir de 1º /01/2012).	Despesa com locação de imóvel geminado ao prédio onde se encontra instalada a Subseção Judiciária de Rio Verde-GO. Exercício 2012.	52.549,32	Art. 24 X	Vilmar Donizete Gonçalves	129.544.201-97
Contrato08/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de água mineral , natural, potável, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Exercício 2012.	Despesa com o fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Exercício 2012.	1.110,00	Art. 24 II	Chama Viva Distribuidora de Gás Ltda.	06.069.147/0001-14
Contrato41/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de água mineral (garrafas de 500 ml e 20 litros), bem como aquisição de garrafões de 20 litros de polietileno, para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO. Exercício 2012.	Despesa referente ao fornecimento de água mineral (garrafas de 500 ml e 20 litros), bem como aquisição de garrafões de 20 litros em polietileno, para uso da Subseção Judiciária de Jataí - GO. Exercício 2012.	889,50	Art. 24 II	Comercial Ferreira Furtado Ltda.	06.335.316/0001-10
Contrato17/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de água mineral , natural, potável, sem gás, de primeira qualidade para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Formosa-GO. Exercício 2012.	Despesa com empresa contratada para o para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, de primeira qualidade para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Formosa-GO. Exercício 2012.	332,15	Art. 24 II	Catunda Comércio de gás Ltda.	00.447.489/0001-44
2012NE000109	Custeio com a CIP - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - CELG, referente ao consumo de energia elétrica da Seção Judiciária (edifício sede e anexo). Exercício 2012.	Despesa com o custeio da CIP - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, referente ao consumo de energia elétrica da Seção Judiciária (edifício sede e anexo). Exercício 2012.	1.357,77	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04

2012NE000108	Fornecimento de energia elétrica para o edifício sede e edifício anexo da Seção Judiciária do Estado de Goiás. Exercício 2012 (2º Termo Aditivo - Contrato CELG DC-DPUE C. 308/2001).	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Seção Judiciária (edifício sede e anexo). Exercício 2012.	408.551,84	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
2012NE000129	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Uruaçu. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Exercício 2012.	23.459,01	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
2012NE000085	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Rio Verde-GO. Exercício 2012.	19.575,50	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
2012NE000110	Fornecimento de energia elétrica para o edifício no qual estão localizados o almoxarifado e o arquivo judicial da Seção Judiciária, em Goiânia. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica do edifício no qual se localizam o almoxarifado e o arquivo judicial da Seção Judiciária, em Goiânia. Exercício de 2012.	10.656,41	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
2012NE000026	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Anápolis. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Anápolis-GO. Exercício 2012.	39.768,58	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2012NE000061	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO. Exercício 2012.	53.196,64	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
2012NE000130	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Formosa. Exercício 2012.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da sede da Subseção Judiciária de Formosa-GO. Exercício 2012.	15.986,75	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG	01.543.032/0001-04
Contrato07/2012	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de combustível e serviços destinados à viatura da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Exercício de 2012.	Despesa com fornecimento de combustível para o(s) veículo(s) da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO. Exercício 2012.	638,90	Art. 24 II	Petro Comércio de Combustíveis Ltda.	10.878.298/0001-90
2012NE001574	Necessidade de contratar empresa para aquisição de tapetes para ornamentar as salas dos magistrados e a sala da diretora da secretaria da Subseção de Formosa-GO.	Despesa com aquisição de tapetes para as salas dos magistrados e da diretora da Subseção Judiciária de Formosa-GO.	3.360,00	Art. 24 II	BIG Pisos - Pisos e Revestimentos Ltda.	05.602.089/0001-80

2012NE000779	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário do servidor Vanar Carlos Guedes, da cidade de Salvador-BA para a cidade de Goiânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 47 de 13/02/2012.	Despesa com contratação de empresa especializada para transportar o mobiliário do servidor Vanar Carlos Guedes, da cidade de Salvador-BA para a cidade de Goiânia-GO, por força da Portaria/PRESI/SECRE 47 de 13/02/2012.	6.900,00	Art. 24 II	Jordana Mudanças e Transporte Ltda.	04.046.174/0001-46
23/2009(3ªTA)	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2009 (locação do imóvel destinada a abrigar o almoxarifado e o arquivo judicial da Seccional), para prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula Sexta do contrato originário.	Despesa com aluguel do imóvel onde comporta o almoxarifado e o arquivo da Seccional. Exercício 2012.	62.977,32	Art. 24 X	Agnaldo Spirandelli	002.893.371-00
2012NE001273	Necessidade de aquisição de frigobar para atender aos servidores, estagiários, prestadores de serviços e voluntários no armazenamento de lanches, haja vista, não haver nas imediações das instalações da Subseção de Aparecida de Goiânia comércio para suprir as necessidades alimentares dos servidores, estagiários, prestadores de serviços e voluntários.	Despesa com aquisição de um frigobar para atender aos servidores, estagiários, prestadores de serviços e voluntários no armazenamento de lanches.	559,00	Art. 24 II	Gustavo Vinicius de Moraes	26.657.981/0001-38
2012NE001575	Necessidade de adquirir 5 (cinco) assentos sanitários para os banheiros públicos localizados na edificação anexa ao edifício sede da Subseção Judiciária de Formosa- SSJ/FRM.	Despesa com aquisição de 5 (cinco) assentos sanitários para os banheiros públicos localizados na edificação anexa ao edifício sede da Subseção Judiciária de Formosa- SSJ/FRM.	130,90	Art. 24 II	Materiais de Construção Constrular Ltda.	25.077.371/0001-00
2012NE001703	Necessidade de aprimorar constantemente os Oficiais de Justiça Avaliadores para o desempenho de suas funções de avaliadores de bens imóveis.	Despesa com custeio pela Administração de curso de avaliação de imóveis destinado aos Oficiais de Justiça Avaliadores.	7.600,00	Art. 24 II	Sind. Emp. de Compra, Venda, Loc. e Administração de Imóveis - SECOVIGOIÁS	02.581.395/0001-99
2012NE001531	Necessidade de adquirir duas escadas com 5 (cinco) degraus para organização do almoxarifado do galpão e consultório médico.	Despesa com aquisição de duas escadas com 5 (cinco) degraus e corrimão dos dois lados para organização do almoxarifado do galpão e consultório médico.	1.877,75	Art. 24 II	DIVICENTER Divisórias e Revestimentos Ltda.	03.765.560/0001-25

28/2008(5ªTA)	Quinto Termo Aditivo ao Contrato 28/2008 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador de plataforma instalado na Subseção Judiciária de Anápolis-GO) para prorrogação do prazo de duração e reajuste do valor contratual. Primeiro Termo de Apostilamento para alteração do valor contratual (27/02/2012, com vigência a partir de 1º /01/2012).	Despesa referente ao contrato 28/2008 de manutenção corretiva e preventiva de um elevador de plataforma da Subseção Judiciária de Anápolis.	1.837,50	Art. 24 II	SEMPRE Comércio de Elevadores Ltda.	06.251.572/0001-20
36/2007(6ªTA)	Sexto Termo Aditivo ao Contrato 36/2007 para prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor pactuado.(locação do imóvel onde abriga as instalações da Subseção Judiciária de Rio Verde-GO, situado a Rua 100, esquina com 115, quadra 11, lote 15, parte do lote 16, Jardim Presidente, Rio Verde.)	Despesa com contrato de locação de imóvel geminado ao prédio onde se encontra instalada a Subseção Judiciária de Rio Verde-GO. Exercício de 2012.	15.955,20	Art. 24 X	Wilmar Pereira Gonçalves	056.362.561-91
Contrato32/2012	Necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, jardinagem e outros, nas dependências dos imóveis próprios e locados da Justiça Federal de Goiás.	Despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, jardinagem e outros, nas dependências dos imóveis próprios e locados da Justiça Federal de Goiás.	930.084,60	Art. 24 IV	LIMP-ART Limpeza e Serviços Ltda.	01.260.858/0001-58
2012NE001152	Necessidade de contratar empresa para a aquisição de 7 (sete) umidificadores de ar para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Despesa com a aquisição de 7 (sete) umidificadores e purificadores de ambiente, capacidade 4 litros, para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	1.190,00	Art. 24 II	Medic Life Home Care Ltda.	13.530.635/0001-42
2012NE000910	Instrução do processo licitatório para desenvolvimento de estudo e avaliação da capacidade da rede elétrica e instruções para sua expansão visando atendimento da demanda atual e futura expansão, a partir da subestação até as unidades do edifício sede e anexo da Seção Judiciária.	Despesa com prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento de estudo e elaboração de parecer técnico conclusivo sobre a capacidade da rede elétrica e a situação do banco de capacitores atualmente instalados.	5.900,00	Art. 24 I	Erickson de Araújo Pires.	394.743.991-15
2012NE001552	Necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 2 (dois) relógios protocoladores da Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Despesa com contratação de empresa especializada em manutenção de relógios protocoladores.	954,00	Art. 24 II	Digital.Com Relógios de Ponto Ltda.	09.029.813/0001-89

2012NE001984	Contratação emergencial de empresa para realizar serviços de reparo no telhado da Turma Recursal, localizado no edifício sede da Justiça Federal de Goiás.	Despesa com reparos no telhado da Turma Recursal, localizado no edifício sede da Justiça Federal de Goiás.	62.480,00	Art. 24 IV	Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda.	12.796.075/0001-00
2012NE001117	Aquisição de plantas para ornamentar as instalações da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de plantas para a Subseção Judiciária de Jataí-GO.	359,00	Art. 24 II	Antônio César de Melo Júnior	05.836.061/0001-07
2012NE001087	Aquisição de controles remotos para portões da Seccional.	Despesa com aquisição de controles remotos para portões da Seccional.	210,00	Art. 24 II	Hezer Macedo Miranda	02.328.367/0001-64
2012NE001062	Aquisição e instalação de insulfilme nas janelas do 4º pavimento do edifício Gama Dias (JEFs) para amenizar a incidência dos raios solares.	Despesa com aquisição e instalação de insulfilme nas janelas do 4º pavimento do edifício Gama Dias.	4.784,48	Art. 24 II	Garfilm Insulfilm Capachos Divisórias e Foros Ltda.	04.778.125/0001-06
2012NE000993	Necessidade de recarregar 6 (seis) botijões de gás butano P-90, de uso da Seccional.	Despesa com recarga de gás butano P-90, em seis botijões, para a Seccional.	1.739,40	Art. 24 II	Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda.	00.961.053/0001-79
2012NE000917	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário do juiz federal Gabriel Brum Teixeira da cidade de Goiânia-GO para a cidade de Anápolis-GO.	Despesa com o transporte do mobiliário do juiz federal Gabriel Brum Teixeira da cidade de Goiânia-GO para a cidade de Anápolis-GO.	1.721,00	Art. 24 II	A Águia Mudanças Ltda.	00.675.690/0001-89
2012NE000430	Necessidade de recarga de 6 (seis) botijões de gás GLP de 13 kg para uso na Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com a recarga 6 (seis) botijões de gás GLP de 13 kg para uso na Subseção Judiciária de Jataí-GO.	252,60	Art. 24 II	Rubens Martins Braz	10.378.135/0001-49
2012NE001036	Necessidade de contratar empresa para transportar o mobiliário da servidora Samira Coelho Silva, da cidade de Luziânia-GO para a cidade de Eunápolis-BA, por força do Ato 871 de 14/06/2012.	Despesa com contratação de empresa especializada para transportar o mobiliário da servidora Samira Coelho Silva, da cidade de Luziânia-GO para a cidade de Eunápolis-BA, por força do Ato 871 de 14/06/2012.	6.850,00	Art. 24 II	A Águia Mudanças Ltda.	00.675.690/0001-89
Contrato40/2012	Locação de imóvel localizado na Rua 100, esquina com 115, quadra 11, lote 15, parte do lote 16, Jardim Presidente, Rio Verde Goiás, destinado a abrigar o Juizado Especial da Justiça Federal de Goiás/Subseção Judiciária de Rio Verde/GO.	Despesa com locação do imóvel geminado à Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.	33.600,00	Art. 24 X	Wilmar Pereira Gonçalves	056.362.561-91

Total por Modalidade 88

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000098	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Jataí - GO. Exercício 2012.	8.348,51	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE001814	Necessidade de renovar a assinatura anual da Revista Previdência Social, para atender aos magistrados e servidores da Seccional em suas atividades laborativas.	Despesa com renovação da assinatura anual da Revista Previdência Social.	1.060,00	Art. 25 II	LTR Editora Ltda.	61.534.186/0018-00
2012NE000217	Contrato de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para a Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Despesa referente ao Contrato 07/2011 de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional.	27.600,00	Art. 25 CAP.	OI S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE000134	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	1.968,20	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000102	Necessidade de contratar o Fundo de Imprensa Nacional para publicação de extratos de documentos da Seccional no Diário Oficial da União para o exercício de 2012, em cumprimento a legislação vigente.	Despesa com publicação de documentos da Seccional no Diário Oficial da União. Exercício de 2012.	2.368,86	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional/Exerc. Orc. Financ.	110245/00001
2012NE001803	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Itumbiara-GO. Exercício 2012.	17,10	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47

2012NE000205	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Luziânia-GO. Exercício 2012.	28.063,30	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000127	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO. Exercício 2012.	16.721,21	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000124	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Anápolis-GO. Exercício 2012.	25.854,75	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000119	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Rio Verde-GO. Exercício 2012.	9.698,80	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000095	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Uruaçu-GO, exercício 2012.	10.571,61	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47

2012NE000094	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem - SEDEX, Seção Judiciária de Goiás. Exercício 2012.	187.428,81	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000426	Necessidade de renovar a assinatura do jornal "O Popular", uma vez que o jornal é utilizado como fonte de pesquisa para os Oficiais de Justiça Avaliadores na realização das avaliações/reavaliações de imóveis, veículos e outros bens.	Despesa com assinatura/renovação do jornal "O Popular" como fonte de pesquisa para os Oficiais de Justiça Avaliadores na realização de avaliações/reavaliações de imóveis, veículos e outros bens.	478,00	Art. 25 I	J. Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0001-23
2012NE001453	Necessidade de renovar a assinatura anual do jornal "O Popular", para atender aos magistrados e servidores da Seccional.	Complementação de despesa com a renovação anual da assinatura do Jornal "O Popular".	0,80	Art. 25 I	J. Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0001-23
2012NE001023	Necessidade de renovar a assinatura anual do jornal "Correio Brasiliense", para atender aos magistrados e servidores da Seccional.	Despesa com a renovação anual do jornal "Correio Brasiliense".	630,99	Art. 25 I	S.A. Correio Brasiliense	00.001.172/0001-80
2012NE000811	Necessidade de renovar a assinatura anual do jornal "Folha de São Paulo", para atender aos magistrados e servidores da Seccional.	Despesa com a renovação da assinatura anual do jornal "Folha de São Paulo".	1.153,10	Art. 25 I	Empresa Folha da Manhã S.A.	60.579.703/0001-48
2012NE001900	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Seção Judiciária de Goiás.	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Seção Judiciária de Goiás.	2.009,15	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000135	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Formosa-GO.	2.542,22	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000133	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Almoxarifado - Goiânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Almoxarifado - Goiânia-GO.	1.205,00	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02

2012NE000132	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Seção Judiciária de Goiás - Goiânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Seção Judiciária de Goiás - Goiânia-GO.	59.731,14	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000128	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	2.315,37	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000097	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato 30/2009 - (inclusão do edifício Gama Dias e Subseção Judiciária de Itumbiara-GO, prorrogação do prazo de vigência e informação sobre dotação orçamentária).	Despesa com serviços de postagem. Subseção Judiciária de Formosa-GO. Exercício 2012.	12.609,68	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0013-47
2012NE000198	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	3.592,36	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000117	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.	Despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.	2.466,44	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE000006-06/2012	Contrato de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para a Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Pagamento de despesas com telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para a Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	11.601,14	Art. 25 CAP.	OI S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE001075	Renovar a assinatura anual do Boletim Semanal IOB para auxiliar as atividades de controle, verificação e análise, etc., desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno da Seccional.	Despesa com renovação da Assinatura anual do Boletim Semanal IOB, para auxílio das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno.	3.737,00	Art. 25 I	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2012NE000118	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.	Despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.	1.552,32	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02

2012NE001873	Necessidade de prover os magistrados e servidores da Seção Judiciária de informações, notícias diárias e reportagens veiculadas em jornais de edição nacional, constituindo instrumento de grande importância para a tomada de decisões.	Despesa com renovação da assinatura anual do jornal "Folha de São Paulo".	1.153,10	Art. 25 I	Empresa Folha da Manhã S.A.	60.579.703/0001-48
2012NE000125	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Anápolis- GO.	Despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Anápolis- GO.	3.932,07	Art. 25 CAP.	Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO	01.616.929/0001-02
2012NE001664	Necessidade renovar a assinatura anual da Revista Fórum de Direito Tributário e Revista Interesse Público, para atender aos magistrados e servidores da Seccional em suas atividades laborativas.	Despesa com renovação da assinatura anual da Revista Fórum de Direito Tributário e Revista Interesse Público, para atender aos magistrados e servidores da Seccional em suas atividades laborativas.	3.451,00	Art. 25 II	Editores Fórum Ltda.	41.769.803/0001-92
2012NE001770	Necessidade de renovar a assinatura anual dos periódicos destinados à Seção de Biblioteca da Seccional para fins de consulta e pesquisas dos usuários.	Despesa com renovação da assinatura anual dos periódicos destinados à Seção de Biblioteca da Seccional.	11.389,00	Art. 25 I	Editores Revista dos Tribunais Ltda.	60.501.293/0001-12
2012NE001684	Necessidade de renovar a assinatura anual do Diário Oficial e da Justiça do Estado de Goiás destinados à Seção de Biblioteca da Seccional para fins de consulta e pesquisas dos usuários.	Despesa com renovação da assinatura anual do Diário Oficial e da Justiça do Estado de Goiás destinados à Seção de Biblioteca da Seccional.	2.156,00	Art. 25 I	Agência Goiana de Comunicação	03.520.902/0001-47
2012NE001680	Necessidade de prover os magistrados e servidores da Seção Judiciária de informações, notícias diárias e reportagens veiculadas em jornais de edição nacional, constituindo instrumento de grande importância para a tomada de decisões.	Despesa com renovação da assinatura do Jornal "O Popular" destinados aos magistrados e servidores da Seccional.	8.139,60	Art. 25 I	J.Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0001-23
2012NE001661	Necessidade renovar a assinatura anual da Revista Dialética de Direito Tributário, para atender aos magistrados e servidores da Seccional em suas atividades laborativas.	Despesa com renovação da assinatura anual da Revista Dialética de Direito Tributário, para atender aos magistrados e servidores da Seccional em suas atividades laborativas.	1.044,00	Art. 25 II	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.	00.545.809/0001-07

2012NE001764	Necessidade de renovar a assinatura anual do periódico (Jornal Diário da Manhã) destinado à Seção de Biblioteca da Seccional para fins de consulta e pesquisas dos usuários.	Despesa com renovação da assinatura anual de periódico destinado à Seção de Biblioteca da Seccional.	418,00	Art. 25 II	Estratégia, Comunicação Integrada Ltda. - ME.	10.922.995/2000-11
2012NE000005-06/2012	Contrato de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Pagamento de despesas com telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para a Subseção Judiciária de Formosa-GO.	7.931,58	Art. 25 CAP.	OI S.A.	76.535.764/0001-43

Total por Modalidade 36

Total por UG 124

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000237	Suprir as necessidades de água aos servidores, magistrados, prestadores de serviços, advogados e ao público em geral, na Subseção Judiciária de Bacabal / MA, em 2012.	Fornecimento água para Subseção Judiciária de Bacabal, em 2012.	471,81	Art. 24 II	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal	06.029.235/0001-19
2012NE000177	Disponibilização de cadeiras e mesas para as audiências do mutirão da Subseção Judiciária de Imperatriz, no período de 10 a 17/03/2012.	Aluguel de cadeiras e mesas plásticas para utilização no mutirão de audiências da Subseção Judiciária de Imperatriz.	4.655,00	Art. 24 II	S. Feitosa de Aguiar Comércio	07.108.156/0001-30
2012NE000104	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção Judiciária de Caxias em 2012.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Caxias em 2012.	104.322,27	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
2012NE001115	Atender necessidade da Subseção Judiciária de Bacabal.	Aquisição de persianas para as janelas da Secretaria da Subseção Judiciária de Bacabal.	1.080,00	Art. 24 II	M. J. Ximenes Nascimento e Cia Ltda.	07.331.941/0001-57
2012NE000943	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Participação do servidor Gláucio Ferreira Paz na IX Semana de Administração Financeira e Orçamentária, em Brasília-DF.	600,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2012NE000110	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção Judiciária de Imperatriz em 2012.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Imperatriz em 2012.	198.788,19	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84

2012NE000108	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção Judiciária de Bacabal em 2012.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Bacabal em 2012.	50.821,20	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
0006/2012	Suprir as necessidades de confecção de carimbos e serviços de chaveiro à Seção Judiciária do Maranhão em 2012.	Confecção de carimbos e serviços de chaveiro à Seção Judiciária do Maranhão em 2012.	2.820,00	Art. 24 II	B. Pereira Costa	03.202.444/0001-06
2012NE000900	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Participação da servidora Maria Antonia Brito na IX Semana de Administração Financeira e Orçamentária, em Brasília-DF.	200,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2012NE000105	Fornecimento de energia para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão em 2012.	Energia elétrica para Seção Judiciária do Maranhão em 2012.	565.242,33	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
2012NE000999	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidores da Seccional no Curso de Qualificação e Atualização em Direito Previdenciário.	1.500,00	Art. 24 II	IMADEC – Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Estudos Jurídicos	12.301.317/0001-47
2012NE001061	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidor da Seccional no seminário sobre Revisão e Consolidação de Temas Polêmicos de Licitações e Contrato, em Brasília-DF.	2.450,00	Art. 24 II	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.	00.714.403/0001-00
2012NE000311	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidores no 4º Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas.	4.500,00	Art. 24 II	NTC Treinamentos, Eventos e Serviços	10.614.200/0001-98
2012NE000672	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidor no VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública no RJ.	1.980,00	Art. 24 II	Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.	13.317.281/0001-52
0005/2012	Atender a necessidade e dar transparência às ações da Justiça federal do Maranhão.	Confecção de arte e impressão de material gráfico para divulgação de eventos internos e externos - Outdoor para a Seção Judiciária do Maranhão.	5.400,00	Art. 24 II	K. C. Vidal	05.160.702/0001-56
2012NE000793	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidora no 3º Seminário Nacional de Documentação e Informações Jurídicas - SNDIJ.	300,00	Art. 24 II	Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF	00.109.942/0001-02
2012NE000902	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidores da Seccional na IV Jornada Brasileira de ciências cíveis e criminais.	1.800,00	Art. 24 II	Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico	12.301.317/0001-47

2012NE000727	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidores da Seccional no curso de formação de pregoeiros, Pregão Eletrônico, Presencial e Sistema de Registro de Preços, em Brasília-DF.	3.500,00	Art. 24 II	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	09.375.180/0001-60
2012NE0001060	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidores da Seccional no curso Gestão de Pessoas: liderança, administração do tempo e resolução de conflitos.	7.500,00	Art. 24 II	Instituto de Ensino Homo Sapiens Ltda.	14.923.631/0001-97
0002/2012	Suprir as necessidades de água mineral aos servidores, magistrados, prestadores de serviços, advogados e ao público em geral, na Subseção Judiciária de Caxias / MA, em 2012.	Fornecimento de água mineral na Subseção Judiciária de Caxias / MA, em 2012.	5.610,00	Art. 24 II	M. da Conceição Machado de Abreu	10.198.077/0001-71
0003/2012	Suprir as necessidades de água mineral aos servidores, magistrados, prestadores de serviços, advogados e ao público em geral, na Subseção Judiciária de Bacabal / MA, em 2012.	Fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Bacabal/MA em 2012.	3.150,00	Art. 24 II	A. de Farias	11.658.305/0001-01
0001/2012	Suprir as necessidades de água mineral aos servidores, magistrados, prestadores de serviços, advogados e ao público em geral, na Subseção Judiciária de Imperatriz / MA, em 2012.	Fornecimento de água mineral à Subseção Judiciária de Imperatriz / MA em 2012.	9.684,00	Art. 24 II	Transportadora e Distribuidora de Bebidas Guerra Ltda.	69.434.637/0001-92

Total por Modalidade 22

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE001024	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidor no Seminário Nacional em Contratações Públicas Sustentáveis e Preferências nas Licitações – Repercussões no Planejamento, Julgamento e Contratação, em Brasília-DF.	2.990,00	Art. 25 CAP.	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE001097	Disponibilizar o periódico "Banco de Peças e Editais - BP", para ser utilizados pelos servidores quando da pesquisa de preços.	Renovação da assinatura do periódico "Banco de Peças e Editais - BP", pelo período de 12 meses para esta Seção judiciária do Maranhão.	7.990,00	Art. 25 CAP.	N.P Eventos e Serviços Ltda.	07.797.967/0001-95

2012NE000107	Disponibilização de serviços de água/esgoto para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão em 2012.	Despesa com serviços de água e esgoto em São Luís/MA no exercício de 2012.	55.398,42	Art. 25 CAP.	CAEMA	06.274.757/0001-50
2012NE001215	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidor da Seccional no treinamento "Teoria e Prática de Elaboração de Planilhas de Custos nos Contratos e Serviços Terceirizados".	1.890,00	Art. 25 II	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	09.375.180/0001-60
2012NE001272	Disponibilizar informações atualizadas aos servidores e magistrados de artigos e julgados abordando todas as áreas de direito.	Assinatura anual do periódico "Revista dos Tribunais", 12 volumes, para a Seção Judiciária do Maranhão, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013.	3.750,00	Art. 25 CAP.	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	60.501.293/0001-12
2012NE001273	Disponibilizar informações atualizadas referente a licitações e contratos administrativos aos servidores da Subseção Judiciária de Imperatriz.	Assinatura, para o exercício de 2013, do serviço "Web Licitações e Contratos - ILC", para a Subseção Judiciária de Imperatriz.	1.910,00	Art. 25 CAP.	Zênite Informações e Consultas S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE001093	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição do servidor Jurandy Carlos Portela Chagas no Curso de Modernização da Segurança Judiciária, em Brasília – DF, no período de 06 a 09/11/2012.	1.750,00	Art. 25 CAP.	CONTRESEG – Consultoria e Treinamento em Segurança	14.455.986/0001-07
2012NE001160	Utilização nas pesquisas realizadas pela Seção de Análises e Pareceres Jurídicos.	Renovação da assinatura do Repertório IOB de Jurisprudência, ref. ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013.	1.608,00	Art. 25 CAP.	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2012NE001141	Instrumento de pesquisas, pelos servidores de assuntos relacionados a Licitações e Contratos.	Renovação da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013.	7.950,00	Art. 25 CAP.	Editora N D J Ltda.	54.102.785/0001-32
2012NE001219	Atender as ações de treinamento e capacitação de servidores da Seção Judiciária do Maranhão.	Inscrição de servidor da Seccional no treinamento "Teoria e Prática de Elaboração de Planilhas de Custos nos Contratos e Serviços Terceirizados".	1.890,00	Art. 25 II	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.	09.375.180/0001-60

Total por Modalidade 10

Total por UG 32

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE0539	Remoção do magistrado para a Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Rodrigo Pessoa Pereira da Silva da cidade de Ipatinga - MG para Sete Lagoas - MG.	3.300,00	Art. 24 II	Ângelo Transportes Ltda.	02.020.067/0001-13
2012NE1954	Ampliação da capacidade de armazenamento de dados do sistema de CFTV desta Seccional.	Aquisição de 16 hds (discos rígidos) interno do tipo seagate sata ii de 2 terabytes cada.	7.500,00	Art. 24 II	Inovatecstp Soluções em Tecnologia & Projetos Ltda.	14.241.568/0001-09
2012NE2279	Necessidade de manutenção da pintura de áreas interna e externa, especialmente aquelas que apresentam sujeiras, manchas de umidade e outros em decorrência da falta de manutenção desde março de 2006, data da instalação da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.	Contratação de profissional para efetuar serviços de pintura e reparos necessários nas áreas externa e interna do edifício sede da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.	5.933,00	Art. 24 II	Paulino Raimundo Neto	535.882.406-59
2012NE2114	Necessidade de instalação de unidade de serviço de corrente alternada no grupo gerador existente no edifício Euclides Reis Aguiar da Seção Judiciária de Minas Gerais.	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de unidade de serviço de corrente alternada (USCA) no grupo gerador existente no edifício Euclides Reis Aguiar da Seção Judiciária de Minas Gerais.	7.890,00	Art. 24 II	Divino Nunes de Souza do Brasil Infra-Estrutura e Sistemas de Energia Ltda.	10.745.217/0001-84
2012NE1659	Suprir a Seccional de materiais de uso constante na execução de serviços.	Aquisição de 30 fechaduras para divisórias, 15 fechaduras para porta tipo prancheta e 30 duchas higiênicas com mangueira de ligação flexível metálica de comprimento não inferior a 1,20 m.	0,00	Art. 24 II	Centro de Ferragens Ltda.	02.973.724/0001-47
2012NE1822	Atender a necessidade de assentos no refeitório dos terceirizados dos edifícios que abrigam a Seccional no Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte - MG, pois as existentes, além de insuficientes, encontram-se em péssimas condições de uso.	Aquisição de 10 unidades de bancos mineiro sem encosto com 0,45 m de altura e 0,40 m de profundidade, rústicos e em madeira de demolição a serem utilizados no refeitório dos terceirizados.	6.208,00	Art. 24 II	Barrocarte Indústria e Comércio de Produtos Ecológicos Ltda.	13.118.814/0001-77

2012NE0595	Remoção da magistrada para 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da magistrada Camila Franco e Silva Velano da cidade de Sete Lagoas - MG para Belo Horizonte - MG.	2.980,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE0517	Nomeação de servidora para exercer o cargo de CJ3 da 34ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Jane Daniela Cunha, da cidade de Divinópolis para Belo Horizonte - MG.	2.900,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE0516	Nomeação de servidora para exercer cargo de CJ3 da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Dilma Alves Gonçalves, da cidade de São Sebastião do Paraíso para Divinópolis - MG.	3.200,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE0537	Remoção do magistrado para a 26ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado João Miguel Coelho dos Anjos da cidade de Montes Claros - MG para Belo Horizonte - MG.	5.280,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE0202	Nomeação de servidora para exercer o cargo de CJ3 na Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Clenys Reges Rosário Pereira de Castro da cidade de Catalão/GO para Governador Valadares - MG.	6.550,00	Art. 24 II	Quality Royal Mudanças e Transportes Ltda.	01.843.725/0001-04
2012NE1721	Atender à necessidade de transporte de magistrado titularizado na Vara de Diamantino - MT.	Transporte de veículo particular do magistrado Henrique Gouveia da Cunha, de Belo Horizonte-MG para Diamantino - MT.	3.999,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-32
2012NE1590	Necessidade de recomposição de gesso e confecção de alçapões de alumínio nos edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar.	Contratação de empresa para prestação de serviço de recomposição de gesso e confecção de alçapões de alumínio nos edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar, conforme projeto básico.	5.050,00	Art. 24 II	Gesso Capital Ltda.	14.386.789/0001-75
27/2012-2012NE0056	Suprir as necessidades de consulta sobre contratação e gestão pública da Seção de Assessoria Jurídica - Belo Horizonte - MG.	Contratação de assinatura anual da revista "Fórum de Contratação e Gestão Pública", pelo período de janeiro/2012 a dezembro/2012, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.	6.816,00	Art. 24 II	Editora Fórum Ltda.	41.769.803/0001-92

18/2012-2012NE0081	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De Montes Claros - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, a fim de atender às necessidades da Sub. Judic. de Montes Claros - MG, no decorrer do exercício de 2012, nos termos do contrato 018/2012, vigente até 31/12/2012.	7.611,00	Art. 24 II	Mijneral Comércio De Águas Ltda.	00.682.665/0001-22
20/2012-2012NE0082	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De Passos - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, a fim de atender às necessidades da Sub. Judic. De Passos - MG, no decorrer do exercício de 2012, nos termos do contrato 020/2012, vigente até 31/12/2012.	1.368,00	Art. 24 II	Eliane Candida Alves Melo	03.247.870/0001-58
2012NE0640	Remoção do magistrado para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Wilson Medeiros Pereira da cidade de Araguaina - TO para a cidade de Montes Claros - MG.	0,00	Art. 24 II	Ângelo Transportes Ltda.	02.020.067/0001-13
2012NE1227	Remoção da magistrada para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da magistrada Tânia Zucchi de Moraes, no percurso de Rondonópolis - MT para Uberaba - MG.	7.662,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
09/2012-2012NE0083	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De Paracatu - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, a fim de atender às necessidades da Subseção Judiciária de Paracatu - MG, no decorrer do exercício de 2012, nos termos do contrato 009/2012, vigente até 31/12/2012.	2.070,00	Art. 24 II	Maria Jussara Alves Oliveira	09.201.200/0001-84
2012NE1603	Resguardar a segurança pessoal e patrimonial da Subseção Judiciária de Muriaé, uma vez que o alicerce da segurança preventiva é a existência de um local seguro e a Subseção de Muriaé não dispõe de equipamentos capazes de promover a segurança do local.	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento de segurança eletrônica (CFTV).	10.895,00	Art. 24 I	Abratel Telecom E Informática Ltda.	10.304.537/0001-07
2012NE0584	Reparo do equipamento condicionador de ar que alimenta toda a refrigeração da área vaga do 2º andar, onde se instalará o tribunal do júri.	Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado da Subseção Judiciária de Uberaba, sendo placa eletrônica e fusíveis.	3.032,00	Art. 24 II	Summer - Air Comércio de Ar Condicionado Ltda.	56.494.222/0001-62

2012NE1050	Remoção do magistrado para a Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Guilherme Bacelar Patrício de Assis, da cidade de Divinópolis - MG para Belo Horizonte - MG.	2.580,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE0986	Remoção da servidora para o órgão de origem, Superior Tribunal de Justiça, com sede na cidade de Brasília - DF.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Juliana Laís Cardoso de Oliveira de Belo Horizonte - MG para Brasília - DF.	4.500,00	Art. 24 II	Asa Transportes Ltda.	01.038.476/0001-84
2012NE0864	Remoção da magistrada para a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da magistrada Alcioni Escobar da Costa Alvim, no percurso de Goiânia - GO para Juiz de Fora - MG.	7.043,75	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
2012NE0864	Remoção do magistrado para a 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado José Alexandre Franco, no percurso de Brasília - DF para Juiz de Fora - MG.	7.994,40	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças E Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
2012NE1744	Remoção de servidor para Vara Única da Subseção Judiciária de Unai - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor Bruno Nascimento Barros da Silva, no percurso de Pouso Alegre - MG para Unai - MG.	4.446,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças E Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
22/2012-2012NE0190	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De Manhuaçu - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, a fim de atender às necessidades da Sub. Judic. de Manhuaçu - MG, no decorrer do exercício de 2012, nos termos do contrato 22/2012, vigente até 31/12/2012.	2.700,00	Art. 24 II	Paulo Henrique D'ávila. - ME	10.249.911/0001-00
2012NE1227	Remoção de magistrado para a Vara Única da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da magistrada Tânia Zucchi de Moraes, da cidade de Rondonópolis - MT para Uberaba - MG.	7.662,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
2012NE0922	Utilização no mutirão de audiência da COJEF a partir de 28/05/2012.	Contratação de empresa especializada para transportar equipamentos da Subseção de Montes Claros - MG para Teresina - PI.	7.356,00	Art. 24 II	Maira da Paixão Brito Mendes	04.798.162/0001-78
2012NE1629	Remoção do magistrado para a Vara Única da Subseção Judiciária de Unai - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Marcelo Rebello Pinheiro, da cidade de Pouso Alegre - MG para Unai - MG.	4.214,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52

2012NE1355	Suprir a necessidade de materiais de sinalização destinados à realização de isolamento em áreas internas e externas, sobretudo em eventos realizados pela Justiça Federal de Minas Gerais.	Aquisição de 30 cones de sinalização viária e fitas amarelas refletivas e zebreadas.	2.018,00	Art. 24 II	Mundial Proteção Ltda.	04.708.091/0001-15
2012NE0572	Necessidade de adequar as entradas do prédio para a instalação de portal detector de metais adquirido, tendo em vista a necessidade de direcionamento do público usuário da subseção para uma única entrada na qual estará instalado o referido portal.	Contratação de empresa para executar o serviço de fechamento em vidro incolor de 10mm, temperado, com porta de correr de 1,00 m, com fechadura e puxador, tubos e ferragens cromadas, em todo o vão da entrada lateral que dá acesso ao subsolo do edifício.	2.470,00	Art. 24 II	Waglass Comércio de Materiais de Construção Ltda.	07.292.594/0001-09
2012NE1048	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.	Aquisição de 10 cartuchos para impressora lexmark t420, ref. 12a7410, com capacidade de impressão para 5.000 cópias.	3.215,00	Art. 24 II	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.	08.228.010/0001-90
2012NE1183	Equipar os oficiais de justiça que tem que retornar aos locais de penhorar para reavaliar bens, o que poderia ser feito com facilidade por meio de fotos.	Aquisição de 3 unidades de máquina fotográfica digital para atender às necessidades desta seccional, conforme proposta apresentada.	2.007,00	Art. 24 II	Stocklab Materiais Fotográficos Ltda.	07.798.554/0001-25
2012NE0916	Atender à necessidade da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.	Aquisição de máquina de café elétrica, em aço inox, 220v, capacidade para 40 litros, com 2 depósitos de 20 litros cada, modelo universal / MG 2200 ST.	3.199,00	Art. 24 II	Teixeira e Chaves Ltda.	21.339.965/0004-26
2012NE0596	Remoção do magistrado para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Rafael Araújo Torres da cidade de Belém do Pará a cidade de Governador Valadares - MG.	3.480,00	Art. 24 II	Bileca Transporte E Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2012NE1143	Atender à necessidade da Justiça Federal.	Aquisição emergencial de 40 refis de filtro para os purificadores de água desta Justiça Federal.	2.480,00	Art. 24 II	Água Salubre Bebedouro Limpo Ltda.	08.467.784/0001-74
2012NE0860	Fechamento do hall de entrada do edifício sede da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.	Aquisição e instalação de vidros incolores temperados, 10mm de espessura, de diversos tamanhos.	3.570,00	Art. 24 II	Vidromax Ltda.	04.920.731/0001-06

2012NE1031	Treinar agentes de segurança, cursos de defesa pessoal para oficiais de justiça e utilização nas atividades promovidas no programa vida legal da Justiça Federal.	Aquisição de 50 tatames com película siliconizada, texturizada, impermeável, composição em EVA (etil vinil acetato) com corte em prensa especial de encaixe, antiderrapante. Medindo 1 x 1 x 0,03 m, com base dupla face e dual color (azul/vermelho).	3.100,00	Art. 24 II	Couroplass Com. de Borrachas e Plásticos Ltda.	63.915.573/0001-65
2012NE0046	Atender à necessidade do edifício Oscar Dias Correa.	Contratação dos serviços de manutenção corretiva em dois conjuntos de motobombas, potência 4hp, trifásica e conserto do quadro de comando do edifício Oscar Dias Correa.	2.800,00	Art. 24 II	Bombas Paraíso Ltda. – ME	21.703.467/0001-78
2012NE0539	Remoção do magistrado para a Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Rodrigo Pessoa Pereira da Silva da cidade de Ipatinga - MG para a cidade de Sete Lagoas - MG.	3.300,00	Art. 24 II	Ângelo Transportes Ltda.	02.020.067/0001-13
2012NE1721	Promoção e conseqüente titularização do magistrado Henrique Gouveia da Cunha, na Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantino - MT.	Contratação de empresa especializada para transportar veículo particular, marca Toyota, Corola Fielder, placa hgo 5785, de Belo Horizonte - MG para Diamantino - MT, de propriedade do juiz federal Henrique Gouveia da Cunha.	3.999,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
31/2012-2012NE0291	Suprir as necessidades de vigilância desarmada nas dependências da Sub. Judic. De Pouso Alegre - MG.	Contratação de serviços de vigilância desarmada nas dependências da Sub. Judic. de Pouso Alegre - MG.	130.815,48	Art. 24 IV	Alpha Vigilância e Segurança Ltda.	03.108.004/0001-86
12/2012-2012NE0526	Suprir as necessidades de monitoramento de segurança eletrônica do arquivo judicial de Belo Horizonte - MG.	Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica no imóvel que abriga parte do arquivo judicial da seccional - Belo Horizonte, nos termos do contrato 12/12, vigente até 08/01/13.	1.740,00	Art. 24 II	Stratum Segurança Ltda.	03.029.254/0001-20
38/2012-2012NE0546	Suprir as necessidades de vigilância e segurança armada da Sub. Judic. de Uberlândia - MG / emergencial 6 meses.	Contratação de serviços de vigilância armada, em caráter emergencial, para a Sub. Judic. de Uberlândia - MG, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada.	146.199,72	Art. 24 IV	Alpha Vigilância e Segurança Ltda.	03.108.004/0001-86

40/2012-2012NE0570	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Subseção Judic. De Sete Lagoas - MG - no decorrer do exercício de 2012.	Contratação para fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judic. de Sete Lagoas - MG - no decorrer do exercício de 2012, conforme minuta contratual e proposta apresentada.	1.920,00	Art. 24 II	Aguasete Comércio Ltda. – ME	22.102.370/0001-72
46/2012-2012NE0615	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. de São João del Rei - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Sub. Judic. de São João Del Rei - MG, no decorrer do exercício de 2012 e conf. Projeto básico, minuta contratual e proposta apresentada.	1.300,33	Art. 24 II	Chaves Água Ltda. – ME	01.418.059/0001-67
49/2012-2012NE0742	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De Unai - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral para atender às necessidades da Sub. Judic. De Unai - MG durante o exercício de 2012, conf. Minuta contratual, projeto básico e proposta apresentada.	1.097,80	Art. 24 II	Milton Garcia De Jesus - EPP	20.195.434/0001-00
63/2012-2012NE1036	Suprir as necessidades de consulta do núcleo de serviços gerais na área de engenharia.	Renovação de assinatura da revista "informador das construções", a fim de atender às necessidades desta Seccional, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada - vigência jul/12 a jun/2013.	220,00	Art. 24 II	Informador Das Construções Ltda.	17.172.057/0001-70
69/2012-2012NE1162	Suprir as necessidades de coleta mensal do lixo gerado no consultório médico e odontológico da central de perícia do JEF - SJMG em Belo Horizonte.	Contratação de serviços de coleta mensal do lixo gerado nos consultórios médico e odontológico e dos consultórios da central de perícias do JEF - SJMG, em Belo Horizonte.	1.560,00	Art. 24 II	Colefar Ltda. – ME	04.962.103/0001-93
74/2012-2012NE1170	Suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar da Sub. Judic. de Lavras - MG.	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionares de ar da Sub. Judic. de Lavras - MG, conf. Projeto básico, minuta contratual e proposta da contratada.	6.000,00	Art. 24 I	Pereira da Silva & Cia Ltda.	25.978.982/0001-11
100/12-2012NE1585	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Jud. de Patos de Minas - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Sub. Judic. de Patos de Minas - MG, durante o exercício de 2012, conforme termo de referência, minuta contratual e proposta apresentada.	388,20	Art. 24 II	Danilo Camalle Moraes Souza – ME	08.214.436/0001-95

42/2012-2012NE0523	Suprir as necessidades de consulta de noticiário para a Seção de Comunicação Social.	Renovação de assinatura do "jornal hoje em dia", em atendimento às necessidades da Seção de Comunicação Social da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG, nos termos da minuta contratual e documentação inserida nos autos.	380,00	Art. 24 II	Ediminas S.A. - Editora Gráfica Industrial de Minas	19.207.588/0003-49
30/2012-2012NE1266	Suprir as necessidades do serviço de vigilância da Sub. Judic. De Passos - MG / emergencial 6 meses.	Contratação emergencial de serviços de vigilância desarmada para a Sub. Judic. de Passos -MG.	149.590,80	Art. 24 IV	Alpha Vigilância e Segurança Ltda.	03.108.004/0001-86
76/2012-2012NE1200	Suprir a necessidade de proteção dos veículos oficiais da Sub. Judic. de Passos - MG.	Locação de duas vagas de garagem para os veículos oficiais da Sub. Judic. de Passos – MG.	1.800,00	Art. 24 II	Julio Cesar Denipote	833.711.418-53
2012NE0714	Necessidade de organizar e orientar filas, fluxo de pessoas e eventos.	Aquisição de 25 pedestais com fitas retráteis para os edifícios I, II e III da Seção Judiciária de Minas Gerais.	5.875,00	Art. 24 II	Unifila Brasil Ind. Metalúrgica Ltda.	53.475.570/0001-02
2012NE0418	Atender parte das varas federais que serão instaladas na Seção Judiciária, levando-se em conta o estoque atual.	Aquisição de 20 bandeiras do Brasil, 20 bandeiras de Minas Gerais e 20 bandeiras do TRF 1ª região; todas bordadas, internas em tergal e dupla face.	3.760,00	Art. 24 II	Autêntica Bandeiras e Confecções Ltda.	02.671.101/0001-10
2012NE0403	Necessidade urgente de restabelecer o funcionamento do equipamento de ar condicionado, cujos problemas no motor foram constatados pela empresa que presta serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema por força do Contrato 101/2011. O serviço não se acha incluso no referido contrato.	Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica do motor elétrico, 5cv, 10 polos, marca weg, da bomba d'água que refrigera todo o sistema de ar condicionado do edifício-sede da subseção judiciária de Uberlândia - MG.	2.000,00	Art. 24 II	Elétrica Motores Comercial Ltda.	09.266.955/0001-60
2012NE0738	Vacinar servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG, para fins de prevenção contra o vírus da gripe.	Aquisição e aplicação de 72 doses de vacina antigripal para os magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG.	2.872,80	Art. 24 II	Clínica Crescer: Consultas E Vacinas Ltda.	00.041.635/0001-01
2012NE0981	Suprir demanda de diversas unidades desta seccional e das varas federais que serão implantadas neste exercício de 2012, nos termos da resolução 102, de 14/04/2010 e ainda, a reposição de carrinhos danificados, sem condições de reparo.	Aquisição de 90 carrinhos para transporte de processos, dobráveis, confeccionados em estrutura tubular cromada em forma de "I", com suporte nivelador, capacidade para 100 kg, medidas aproximadas de 95 (a) x 40 (l), com 2 rodas de borracha e extensor para.	5.661,00	Art. 24 II	Sociedade Planeta Ltda.	17.276.114/0001-61

2012NE0962	Vacinar servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, para fins de prevenção contra o vírus da gripe.	Aquisição e aplicação de 33 (trinta e três) doses de vacina antigripal, para os magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.	1.320,00	Art. 24 II	Villefort Silva E França Ltda. - ME	02.255.026/0001-06
2012NE0561	Remoção do magistrado para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre - MG.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Rafael Vasconcelos Porto da cidade de Mato Grosso para a cidade de Pouso Alegre - MG.	7.990,00	Art. 24 II	Maxitran Mudanças E Transportes Ltda.	01.053.765/0001-32
2012NE1140	Manutenção preventiva avulsa nos aparelhos de ar condicionado.	Contratação de empresa especializada em executar serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar.	2.850,00	Art. 24 II	Artec Instalação ee Manutenção Ltda. - ME	10.688.200/0001-32
2012NE1630	Suprir a necessidade de acomodação de autos processuais nas secretarias das 1ª e 2ª Varas da Subseção Judiciária de Uberaba - MG.	Contratação de empresa para confecção de 1 armário fixo, tipo escaninho, medindo 335 x 266 x 40 cm e confecção de 7 escaninhos medindo 132 x 100 x 40 cm.	7.830,00	Art. 24 II	José Mendes Júnior	25.439.670/0001-30
29/2012-2012NE1263	Suprir as necessidades de segurança da Sub. Judic. de Sete Lagoas - MG. / emergencial 6 meses.	Contratação de serviços de vigilância desarmada para a Sub. Judic. De Sete Lagoas - MG.	147.871,20	Art. 24 IV	Alpha Vigilância e Segurança Ltda.	03.108.004/0001-86
2012NE1011	Atendimento à necessidade de manutenção dos banheiros do edifício Oscar Dias Correa.	Aquisição de engates flexíveis para uso em manutenção dos banheiros do edifício Oscar Dias Correa.	2.403,40	Art. 24 II	Centro De Ferragens Ltda. - EPP	02.973.724/0001-47
2012NE1676	Atender às necessidades da Seccional e Subseções Judiciárias de Minas Gerais.	Aquisição de 540 agendas de compromisso, ano 2013, capa dura, revestida em courvin, medida 15 x 21 cm, marca/modelo kit/2012.	5.918,40	Art. 24 II	Máximo Distribuidora Ltda. - EPP	38.467.627/0001-20
2012NE0388	Prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal na sede da Subseção Judiciária de Contagem, com cobertura 24 horas diárias, nos 5 andares da edificação.	Aquisição de equipamento de segurança (CFTV) para a Subseção Judiciária de Contagem - MG.	6.381,68	Art. 24 II	Sensorline Comercial Ltda.	05.856.986/0001-10
86/2012-2012NE1351	Suprir a necessidade de reforma e pintura dos edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Oscar Dias Correa - Seção Judiciária de Minas Gerais.	Contratação de serviços de pintura em imóveis da justiça federal em Belo Horizonte/ (ed. Antônio Fernando Pinheiro e Oscar Dias Corrêa).	7.103,65	Art. 24 II	Araújo Abreu Engenharia S.A.	33.373.325/0010-60

45/2012-2012NE0597	Suprir as necessidades de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. De São Sebastião do Paraíso - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Sub. Judic. de São Sebastião do Paraíso - MG, no decorrer do exercício de 2012, conf. Projeto básico e minuta contratual.	1.960,00	Art. 24 II	Ozelin e Duarte Ltda. - ME	03.827.022/0001-18
2012NE0979	Atendimento aos setores não climatizados satisfatoriamente pelo ar condicionado central disponível nas instalações da Justiça Federal.	Aquisição de 20 ventiladores de coluna medindo 2,10 m de altura, com diâmetro da grade de 65 cm, coluna em alumínio polido, oscilante e basculante, controle deslizante de velocidade, base em círculo, 127 v.	6.900,00	Art. 24 II	Ricardo De Souza Campos	26.347.849/0001-20
2012NE0968	Necessidade de reparo nas esquadrias de alumínio dos edifícios Antônio Fernando Pinheiro, Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Correa.	Contratação de serviços para reparo em esquadrias de alumínio dos edifícios Antônio Fernando Pinheiro, Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Correa.	7.860,00	Art. 24 II	Vitarka Ltda.	02.863.232/0014-07
2012NE0608	Manutenção dos aparelhos condicionadores de ar.	Aquisição de 4 compressores para condicionares de ar, sendo 1 de 12.000 BTU's, 1 de 9.000 BTU's, 1 de 36.000 BTU's; todos de 220 v.	3.128,00	Art. 24 II	Acomar Reforma E Refrigeração Ltda.	00.062.861/0001-02
2012NE0976	Atender as Subseções Judiciária de Ponte Nova e Viçosa - MG.	Aquisição de cafeteiras industriais elétricas de aço inox, capacidade de caldeira de 20 l, depósito de café de 10 l, duas torneiras e 220v.	1.780,00	Art. 24 II	Ormimaqui Organização Mineira De Máquinas Ltda.	17.893.341/0001-50
2012NE0750	Necessidade de vacinação de servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Ipatinga - MG para prevenção contra o vírus da gripe.	Fornecimento e aplicação de 38 doses de vacina antigripal trivalente (conjugada), do laboratório GSK.	1.710,00	Art. 24 I	Alcance Ocupacional Ltda.	10.524.697/0001-53
2012NE0904	Conferir condições de ambiente adequadas ao refeitório e cozinha da Subseção Judiciária de Unai, pois trata-se de locais demasiadamente quentes em virtude da incidência do sol nos vidros da fachada do prédio.	Aquisição de aparelho condicionador de ar, tipo split, de ambiente, ciclo frio, com 18.000 BTU's, capacidade nominal, compressor rotativo, tensão de 220 volts, frequência de 60 Hz e controle remoto sem fio.	1.770,00	Art. 24 II	Refrigás Ltda. - ME	25.404.914/0001-49
2012NE1229	Necessidade de substituição de aparelhos de ar condicionado em condição precária e adequação do gabinete do juiz substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga - MG.	Aquisição e instalação de 4 aparelhos de ar condicionado sendo: 1 de 30.000 BTU's, marca cònsul; 2 de 12.000 BTU's, marca samsung e 1 de 18.000 BTU's, marca Cònsul; todos split e 220v.	8.000,00	Art. 24 II	Anselmo Pereira Rossi	11.957.152/0001-01

2012NE0392	Prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal na sede da Subseção Judiciária de Contagem, com cobertura 24 horas diárias, nos 5 andares da edificação.	Instalação do equipamento de segurança (cftv) na Subseção Judiciária de Contagem - MG.	1.590,00	Art. 24 II	Tecnobel Segurança Eletrônica Ltda. - ME	13.135.394/0001-37
2012NE0139	Necessidade de instalação de equipamentos blade center IBM e storage net app no CPD para implantação do sistema de processo digital e-jur., atendendo o cronograma proposto pelo TRF 1ª região.	Contratação de empresa especializada para remoção do no-break Engetron, modelo dwt20 de 20 kva, trifásico, com saída ffn-t de propriedade da Justiça Federal do edifício Euclides Reis Aguiar, transporte e sua instalação no CPD do 5º andar do edifício Ant.	7.936,52	Art. 24 II	Ntcorp Tecnologia Ltda.	00.238.250/0001-64
44/2012-2012NE0602	Suprir as necessidades desta seccional no que se refere à publicação de avisos de licitação.	Contratação de empresa especializada, a fim de publicar no "jornal hoje em dia" 20 avisos de licitação desta seccional no decorrer de 2012, conf. Minuta contratual e proposta apresentada.	2.700,00	Art. 24 II	Ediminas S.A. Editora Gráfica Industrial de Minas	19.207.588/0001-87
19/2012-2012NE0402	Suprir a necessidade de fornecimento de água mineral da Sub. Judic. de Governador Valadares - MG.	Contratação para fornecimento de água mineral a fim de atender às necessidades da Sub. Judic. de Governador Valadares - MG, durante o exercício de 2012, nos termos do contrato 19/2012, vigente até 31/12/2012.	2.880,00	Art. 24 II	Gilson Dutra Da Silva	01.790.899/0001-56
93/2012-2012NE1474	Suprir as necessidades de monitoramento eletrônico da Sub. Jud. De Lavras - MG.	Contratação de serviços de monitoramento eletrônico da Subseção Judiciária de Lavras - MG, nos termos do projeto básico, minuta contratual e proposta apresentada.	960,00	Art. 24 I	Cyntia Aparecida Luz Lima & Cia. Ltda. - ME	06.010.739/0001-60
2012NE0816	Necessidade de prevenção dos servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Governador Valadares - MG contra o vírus da gripe.	Fornecimento e aplicação de 38 doses de vacina antigripal trivalente (conjugada), do laboratório GSK.	1.710,00	Art. 24 II	Amamente - Clínica De Aleitamento Materno E Vacinação Ltda.	10.188.888/0001-91
32/2012-2012NE0213	Suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva no sistema eletrônico de acesso à Sub. Judic. de Juiz de Fora - MG.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema eletrônico de controle de acesso instalado na Sub. Judic. de Juiz de Fora - MG.	5.820,00	Art. 24 II	Aliber Máquinas Ltda.	25.940.685/0003-49
2012NE0924	Necessidade de refrigeração do 10º andar - 7ª Vara - edifício Euclides Reis Aguiar.	Aquisição de compressor copeland scroll, modelo zr61kc-tf5-522w-5, otrs 220 v, trifásico para o ar condicionado do edifício Euclides Reis Aguiar.	1.875,00	Art. 24 II	Free-Ar Refrigeração Ltda. - EPP	02.773.665/0001-63

2012NE1014	Necessidade de se equipar a sala de perícia médica da Subseção Judiciária de Muriaé - MG.	Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.	2.252,00	Art. 24 II	Distribuidora Dilfar Ltda.	22.787.345/0001-70
2012NE0673	Necessidade de amenizar o calor num ambiente de 30m2, onde a incidência dos raios solares se dá durante boa parte do dia.	Aquisição de um aparelho condicionador de ar triplo split, hi-wall, de 22.000 BTU's, 200v, com controle, marca Consul.	2.720,00	Art. 24 II	Multimarcas Ar Condicionado Ltda.	12.970.966/0001-30
2012NE0524	Necessidade de dedetização e desratização devido ao aparecimento de insetos, roedores e aracnídeos (escorpiões) nas dependências da Seccional.	Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização de todas as instalações da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG.	3.725,00	Art. 24 II	A Pontual Desentupidora Dedetizadora Ltda.	66.478.814/0001-30
2012NE0448	Necessidade de atender parte das Varas Federais que serão instaladas nesta Seção Judiciária, criadas pela Lei 12.011, de 04/08/2009 (considerando o estoque atual).	Aquisição de 10 unidades de becas para advogado, tamanho médio, confeccionada em tergal verão, 100% poliéster; aquisição de 20 unidades de capa de escrevente para audiência, tamanho único (aprox. 90 cm). Confeccionada em tergal verão, 100% poliéster.	3.600,00	Art. 24 II	Hérico Stephanio Amorim Soares.	11.711.987/0001-79

Total por Modalidade	89
Total por UG	89

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
04/2011	Reforço para cobrir despesas.	Reforço para cobrir despesas.	1.200,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000438	Energia elétrica.	Energia elétrica.	68.913,12	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
08/2011	Serviço telefônico - Barra do Garças.	Serviço telefônico - Barra do Garças.	18.000,00	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
08/2011	Serviço telefônico - Barra do Garças.	Serviço telefônico - Barra do Garças.	16.000,00	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
04/2011	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	2.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29

04/2011	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	4.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	76.535.764/0001-43
8/2011	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e local de feixes digitais E1.	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e local de feixes digitais E1.	4.000,00	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE000440	Energia elétrica.	Energia elétrica.	39.000,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000439	Energia elétrica.	Energia elétrica.	89.818,72	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
08/2011	Serviço de Telefonia Fixa Comutada - Diamantino.	Serviço de Telefonia Fixa Comutada - Diamantino.	138,29	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
04/2011	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades local, longa distancia nacional e longa distancia internacional.	2.000,00	Art. 24 XXII	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000192	Energia elétrica.	Energia elétrica.	69.086,11	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000191	Energia elétrica.	Energia elétrica.	215.414,72	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000190	Energia elétrica.	Energia elétrica.	36.212,99	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000189	Energia Elétrica.	Energia elétrica.	139.163,19	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000188	Energia elétrica.	Energia elétrica.	22.484,92	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000187	Energia elétrica.	Energia elétrica.	657.171,75	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000014	Energia elétrica.	Energia elétrica.	5.913,89	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000013	Energia elétrica	Energia elétrica.	8.985,28	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000011	Energia elétrica.	Energia elétrica.	4.836,81	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000010	Energia elétrica.	Energia elétrica.	1.515,08	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
04/2011	Reforço para cobrir despesas.	Reforço para cobrir despesas.	700,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000372	Aquisição de material permanente - Cáceres.	Aquisição de material permanente - Cáceres.	2.071,00	Art. 24 II	Cirurgica Gonçalves Ltda.	15.371.628/0001-70
2012NE000009	Energia elétrica.	Energia elétrica.	42.828,25	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99

2012NE000447	Instalação de lixeira com fornecimento de material - Cáceres.	Instalação de lixeira com fornecimento de material - Cáceres.	250,00	Art. 24 II	Antônio Hayashida Luiz	02.555.452/0001-65
2012NE000012	Energia elétrica.	Energia elétrica.	3.387,01	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012ne000460	Despesa de exercício anterior - fornecimento de água potável.	Despesa de exercício anterior - fornecimento de água potável.	245,76	Art. 24 II	Márcio Alexandre Siqueri - ME	01.699.426/0001-48
2012NE000399	Curso Prática Previdenciária - da Teoria a Prática - Aspectos controversos.	Curso Prática Previdenciária - da Teoria a Prática - Aspectos controversos.	3.867,50	Art. 24 II	Adriana Rizzieri Zaque de Jesus	08.820.554/0001-47
2012NE000368	Aquisição equipamentos hospitalares Cáceres.	Aquisição equipamentos hospitalares Cáceres.	1.320,00	Art. 24 II	M M Industria e Comércio de Equipamentos	37.462.629/0001-63
2012NE000367	Aquisição equipamentos hospitalares Cáceres.	Aquisição equipamentos hospitalares Cáceres.	2.071,00	Art. 24 II	Cirúrgica Gonçalves Ltda.	15.371.628/0001-70
2012NE000378	Aquisição de equipamento médico - Cáceres.	Aquisição de equipamento médico - Cáceres.	1.320,00	Art. 24 II	M M Industria e Comércio de Equipamentos	37.462.629/0001-63
2012NE000373	Aquisição de Material e Equipamento - Cáceres.	Aquisição de material e equipamento - Cáceres.	1.320,00	Art. 24 II	Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda.	26.792.580/0001-90
2012NE000269	Aquisição de fechadura.	Aquisição de fechadura.	2.845,00	Art. 24 II	Kifecha Fechaduras e Materiais de Construções	33.666.512/0001-40
2012NE000369	Aquisição de equipamentos hospitalares - Cáceres.	Aquisição de equipamentos hospitalares - Cáceres.	850,00	Art. 24 II	Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda.	26.792.580/0001-90
2012NE000207	Manutenção do veículo Clio Sedan com fornecimento de material - Sinop.	Manutenção do veículo Clio Sedan com fornecimento de material - Sinop.	1.872,00	Art. 24 II	Faguivel Comérico de Peças e Acessórios	00.974.433/0001-48
2012NE000445	Publicações no Diário Oficial da União em 2012.	Publicações no Diário Oficial da União em 2012.	15.000,00	Art. 24 VIII	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2012NE000028	Publicações de matérias no Diário Oficial da União para 2012.	Publicações de matérias no Diário Oficial da União para 2012.	24.808,00	Art. 24 VIII	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2012NE000028	Publicações de materiais no Diário Oficial da União para 2012.	Publicações de materiais no Diário Oficial da União para 2012.	2.255,25	Art. 24 VIII	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2012NE000020	Publicações de matérias no Diário Oficial da União em 2012.	Publicações de matérias no Diário Oficial da União em 2012.	2.255,25	Art. 24 VIII	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2012NE000237	Aquisição de material permanente.	Aquisição de material permanente.	100,00	Art. 24 II	Inti Nascente Equipamentos Médicos Ltda.	07.539.171/0001-32
2012NE000179	Inscrições de servidoras na IX Semana de Execução Orçamentária.	Inscrições de servidoras na IX Semana de Execução Orçamentária.	400,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	02.317.176/0001-05

2012NE000442	Serviços fotográficos do evento de comemoração de 45 anos da Justiça Federal de Mato Grosso.	Serviços fotográficos do evento de comemoração de 45 anos da Justiça Federal de Mato Grosso.	512,12	Art. 24 II	Outono Comércio e Locação de Equipamentos	06.160.997/0001-23
79/2011	Publicações de Licitações.	Publicações de Licitações.	2.940,00	Art. 24 II	Marcos Aurélio Durce - ME	11.229.194/0001-18
2012NE000446	Dedetização e limpeza da caixa d'água da subseção de Cáceres.	Dedetização e limpeza da caixa d'água da subseção de Cáceres.	1.976,98	Art. 24 II	Fábio Carlos Guedes - ME	13.468.340/0001-93
2012NE000429	Dedetização em todo prédio, estacionamento e arquivo judicial.	Dedetização em todo prédio, estacionamento e arquivo judicial.	1.900,00	Art. 24 II	Dedetização Brasil Ltda. - ME	10.633.913/0001-07
2012NE000240	Dedetização na sede e estacionamento da Subseção de Barra do Garças.	Dedetização na sede e estacionamento da Subseção de Barra do Garças.	350,00	Art. 24 II	Sb Serviço de desinsetização e Com. Ltda.	11.979.208/0001-10
2012NE000159	Serviço de Desinsetização, limpeza de piso e vidros de frente.	Serviço de desinsetização, limpeza de piso e vidros de frente.	2.475,00	Art. 24 II	Sb Serviço de desinsetização e Com. Ltda.	11.979.208/0001-10
26/2012	Transporte de veículo de Teresina-PI para Cáceres-MT.	Transporte de veículo de Teresina-PI para Cáceres-MT.	2.300,00	Art. 24 II	Car Collection Transportadora de Veículos	14.146.786/0001-64
2012NE000314	Mudança de imobiliário, processos e equipamentos para a nova sede.	Mudança de imobiliário, processos e equipamentos para a nova sede.	5.450,00	Art. 24 II	Averaldo Alves da Silva	06.136.123/0001-30
2012NE000227	Transporte de mobílias, equipamento e documento para nova sede da Subseção de Cáceres.	Transporte de mobílias, equipamento e documento para nova sede da Subseção de Cáceres.	4.800,00	Art. 24 II	Cintra Magalhães e Magalhães Ltda. - ME	12.421.382/0001-06
2012NE000441	Seguro para veículo Focus.	Seguro para veículo Focus.	1.935,42	Art. 24 II	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000392	Seguro predial da sede e da Subseção Judiciária de Rondonópolis.	Seguro predial da sede e da Subseção Judiciária de Rondonópolis.	3.448,00	Art. 24 II	Allianz Seguros S.A.	61.573.796/0001-66
2012NE000317	Seguro de vida para estagiários.	Seguro de vida para estagiários.	3.616,20	Art. 24 II	Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000130	Seguro veículo clio placa JFQ 4365 - Sinop.	Seguro veículo clio placa JFQ 4365 - Sinop.	1.064,96	Art. 24 II	Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000380	Aquisição de Banners.	Aquisição de Banners.	108,00	Art. 24 II	Erodilce Guimarães - ME	09.221.619/0001-09
2012NE000178	Publicações de matérias no Diário Oficial da União para 2012.	Publicações de matérias no Diário Oficial da União para 2012.	400,00	Art. 24 VIII	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2012NE000393	Aquisição e recarga de extintores - Sinop.	Aquisição e recarga de extintores - Sinop.	1.915,00	Art. 24 II	Vera Lúcia Oliveira da Silva - ME	12.093.656/0001-85
2012NE000226	Aquisição de autuador e termostato.	Aquisição de autuador e termostato.	616,09	Art. 24 II	Controlnick Comércio de Equipamentos Ltda.	10.548.190/0001-30

2012NE000054	Dois ventiladores sirocco padrão máquina trane.	Dois ventiladores sirocco padrão máquina trane.	3.300,00	Art. 24 II	Pfandler Equipamentos Industriais Ltda.	50.918.812/0005-12
2012NE000209	Aquisição de garrafa térmica.	Aquisição de garrafa térmica.	337,50	Art. 24 II	N A R Comércio de Produtos Ltda.	73.603.896/0001-77
2012NE000455	Aquisição de material de consumo.	Aquisição de material de consumo.	480,00	Art. 24 VII	Fit Plast Auto Adesivo Ltda. - EPP	11.422.711/0001-70
2012NE000202	Fita adesiva dupla face 19MM X 20M - verde.	Fita adesiva dupla face 19MM X 20M - verde.	98,00	Art. 24 II	Papel Nobre Comércio de Materiais para Escritório	03.467.546/0001-45
2012NE000403	Aquisição de material odontológico.	Aquisição de material odontológico.	657,95	Art. 24 II	Dental Diagnosis Ltda.	04.728.728/0001-95
2012NE000402	Aquisição de material odontológico.	Aquisição de material odontológico.	170,85	Art. 24 II	Dental Centro Oeste Ltda.	36.900.926/0001-80
2012NE000448	Aquisição vacinas para servidores e magistrados da Subseção de Barra do Garças.	Aquisição vacinas para servidores e magistrados da Subseção de Barra do Garças.	832,00	Art. 24 II	Queiroz & Penna SC	32.968.190/0001-21
2012NE000332	Aquisição de Vacinas.	Aquisição de vacinas.	4.611,60	Art. 24 II	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Med	03.533.726/0011-50
2012NE000297	Aquisição medicamento - Cuiabá.	Aquisição medicamento - Cuiabá.	776,22	Art. 24 II	Drograria Alvorada Master Ltda. - EPP	04.971.459/0001-93
17/2012	Aquisição gênero alimentícios - Diamantino.	Aquisição gênero alimentícios - Diamantino.	4.356,80	Art. 24 II	C.Vale - Cooperativa Agroindustrial	77.863.223/0021-50
2012NE000211	Placa inaugural para Subseção de Sinop e Arquivo Judicial.	Placa inaugural para Subseção de Sinop e Arquivo Judicial.	900,00	Art. 24 II	Lopes & Nascimento Ltda.	08.884.182/0001-12
2012NE000172	Gêneros alimentícios.	Gêneros alimentícios.	2.595,00	Art. 24 II	L Viegas de Souza – ME	03.632.435/0001-47
2012NE000449	Aquisição de peças fotocopiadoras Sharp AL 1540.	Aquisição de peças fotocopiadoras Sharp AL 1540.	220,00	Art. 24 II	Dismeq Comercial Importadora de Máquinas	24.722.647/0001-95
2012NE000244	Recarga de extintores - Cáceres.	Recarga de extintores - Cáceres.	251,00	Art. 24 II	Farias Lima e Gama Ltda. - ME	00.098.135/0001-31
139/2012	Recarga de extintores da Subseção de Cáceres.	Recarga de extintores da Subseção de Cáceres.	251,00	Art. 24 II	Hilton Rodrigues Corrêa & Cia Ltda.	14.971.873/0001-56
76/2011	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	3.600,00	Art. 24 II	M. B. S da Silva – ME	11.999.558/0001-49
89/2011	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	3.800,00	Art. 24 II	Marcio Alexandre Siqueri – ME	01.699.426/0001-48
03/2012	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	3.600,00	Art. 24 II	Comercial Roverson Ltda.	03.651.056/0001-02

86/2011	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	2.650,00	Art. 24 II	L Viegas Souza Ltda. – ME	03.632.435/0001-47
01/2012	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Aquisição de água mineral e gás de cozinha.	2.500,00	Art. 24 II	Alves Nunes e Cia Ltda. - ME	12.305.224/0001-90
90/2011	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	2.500,00	Art. 24 II	Gazziero Comércio de Combustíveis Ltda.	10.513.819/0001-06
2/2012	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	2.300,00	Art. 24 II	Posto de Sevilços Dom Pedro	01.325.356/0001-68
11762011/882011	Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	2.500,00	Art. 24 II	Farias Santos & Faria Sampa Ltda.	26.588.921/0001-00
2012NE000431	Inscrição sevidora no III Congresso Ibero Americano 2012.	Inscrição servidora no III Congresso Ibero Americano 2012.	2.900,00	Art. 24 II	Instituto Brasileiro de desenvolvimento	07.933.635/0001-90
2012NE000498	Manutenção e limpeza de 24 cadeiras.	Manutenção e limpeza de 24 cadeiras.	1.280,00	Art. 24 II	Roberto Carlos Peres & Cia Ltda. - ME	04.496.135/0001-40
15/2012	Aquisição de material de consumo - Barra do Garças.	Aquisição de material de consumo - Barra do Garças.	3.872,25	Art. 24 II	N. Bevilacqua Júnior - Supermercado	05.354.945/0001-25
12/2012	Elaboração de projetos complementares executivos.	Elaboração de projetos complementares executivos.	11.847,88	Art. 24 I	Complexx Tecnologia Ltda.	01.353.487/0001-59
2012NE000287	Manutenção de fotocopiadora Sharp AL 1540.	Manutenção de fotocopiadora Sharp AL 1540.	150,00	Art. 24 II	Dismeq Comercial Importadora de Máquinas	24.722.647/0001-95
2012NE000268	Manutenção com fornecimento de peças para o gabinete odontológico.	Manutenção com fornecimento de peças para o gabinete odontológico.	432,00	Art. 24 II	Maristela Cristhianne Mali Nasr - ME	04.804.499/0001-40
2012NE000213	Transferência e configuração do Sistema Voip para nova sede da Subseção de Cáceres.	Transferência e configuração do Sistema Voip para nova sede da Subseção de Cáceres.	5.000,00	Art. 24 II	Netscience Tecnologia Ltda. - ME	08.349.324/0001-41
32/2010	Manutenção preventiva e corretiva.	Manutenção preventiva e corretiva.	5.989,20	Art. 24 VII	S. A. De Souza & Cia Ltda. - ME	09.361.009/0001-00
2012NE000161	Conserto do relógio hora-datador com fornecimento do material.	Conserto do relógio hora-datador com fornecimento do material.	282,00	Art. 24 II	Tletron - Telecomunicações e Informática	01.881.705/0001-28
2012NE000432	Instalação de insufilme.	Instalação de insufilme.	675,00	Art. 24 II	Terezinha de Brito Kondo - ME	07.747.117/0001-82
2012NE000315	Instalação de toldo – Cuiabá.	Instalação de toldo – Cuiabá.	460,00	Art. 24 II	Paulo César Bocardi	11.239.812/0001-00

2012NE000292	Instalação de persianas com fornecimento de material - Cáceres.	Instalação de persianas com fornecimento de material - Cáceres.	7.935,70	Art. 24 II	Terezinha de Brito Kondo - ME	07.747.117/0001-82
2012NE000236	Serviço de limpeza séptica.	Serviço de limpeza séptica.	920,00	Art. 24 II	C. V Junqueira	06.033.317/0001-00
2012NE000219	Limpeza do terreno onde é localizado o Arquivo Judicial.	Limpeza do terreno onde é localizado o arquivo judicial.	4.510,00	Art. 24 II	W. do Bomdespacho de Arruda & Cia Ltda. - ME	14.231.347/0001-50
11/2012	Instalação de persiana com fornecimento de material - Barra do Garças.	Instalação de persiana com fornecimento de material - Barra do Garças.	1.903,15	Art. 24 II	C.Cassimiro de Oliveira & Cia Ltda. - ME	10.553.080/0001-66
2012NE000201	Fornecimento e instalação de película fumê em vidros.	Fornecimento e instalação de película fumê em vidros.	2.288,00	Art. 24 II	Tigrão Acessórios e Equipamentos Ltda.	14.946.701/0001-22
2012NE000235	Aquisição de rabites.	Aquisição de cones flexíveis emborrachados.	230,00	Art. 24 II	Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferragens	37.460.888/0001-55
14/2009	Locação de imóvel.	Locação de imóvel.	67.092,40	Art. 24 X	Sinomed Sinop Incorporadora e Administradora	24.982.613/0001-30
2012NE000255	Aquisição contator tripolar para o sistema de ar condicionado.	Aquisição contator tripolar para o sistema de ar condicionado.	1.362,00	Art. 24 V	Paraná Comércio de Materiais Elétricos	08.139.615/0001-05
2012NE000206	Assinatura ca revista "O Pregoeiro" para o ano de 2012.	Assinatura ca revista "O Pregoeiro" para o ano de 2012.	485,00	Art. 24 II	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.	06.132.270/0001-32
2012NE000083	Assinatura DVD Magister e 10 senhas Magister Net.	Assinatura DVD Magister e 10 senhas Magister Net.	3.800,00	Art. 24 II	Lex Editora S.A.	61.160.768/0001-17
2012NE000407	Serviços de revestimento de painel.	Serviços de revestimento de painel.	490,00	Art. 24 II	Gilmario Ferreira Lemos	75.986.507/0001-34
2012NE000238	Aquisição de material de copa.	Aquisição de material de copa.	346,36	Art. 24 II	Supermercado Cogal Importação e Exportação	15.363.682/0001-74
2012NE000209	Aquisição de garrafa térmica.	Aquisição de garrafa térmica.	337,50	Art. 24 II	N A R Comércio de Produtos Domésticos Ltda.	73.603.896/0001-77
2012NE000168	Aquisição de cones flexíveis emborrachados.	Aquisição de cones flexíveis emborrachados.	1.083,00	Art. 24 II	Prevenção Total Comércio de Materiais	07.052.149/0001-63
2012NE000252	Aquisição de material de consumo.	Aquisição de material de consumo.	1.944,00	Art. 24 II	Allsafe Comércio Importação e Exportação	10.156.326/0001-66
2012NE000200	Luvas descartáveis pequenas.	Luvas descartáveis pequenas.	160,00	Art. 24 II	Cirúrgica Gonçalves Ltda.	15.371.628/0001-70
81/2011	Serviço de chaveiro.	Serviço de chaveiro.	3.000,00	Art. 24 II	Marcos Ferreira Juiz – ME	10.703.088/0001-61
2012NE000212	Aquisição de transformador.	Aquisição de transformador.	564,34	Art. 24 II	Paraná Comércio de Materiais Elétricos	08.139.615/0001-05

2012NE000181	Aquisição de 150 Adaptador Bitripolar Universal.	Aquisição de 150 adaptador bitripolar universal marca Interneed.	507,00	Art. 24 II	Elétrica Tocantins Ltda.	03.249.034/0001-02
78/2011	Lavagem e polimento de veículos.	Lavagem e polimento de veículos.	1.000,00	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiu Ltda.	01.250.440/0001-60
45/2011	Locação de imóvel.	Locação de Imóvel.	170.507,60	Art. 24 X	F G Administradora de Bens Ltda.	14.366.378/0001-18
2012NE001546	Serviços de chaveiro.	Serviços de chaveiro.	1.085,00	Art. 24 II	Marcos Ferreira Juiz – ME	10.703.088/0001-61
2012NE001353	Gêneros alimentícios - Barra do Garças.	Gêneros alimentícios - Barra do Garças.	1.060,67	Art. 24 II	N. Bevilacqua Júnior Supermercado	05.354.945/0001-25
2012NE001358	Água mineral e gás - Diamantino.	Água mineral e gás - Diamantino.	750,98	Art. 24 II	Comercial Roverson Ltda.	03.651.056/0001-02
2012NE001359	Gêneros alimentícios - Diamantino.	Gêneros alimentícios - Diamantino.	667,05	Art. 24 II	C.VALE - Cooperativa Agroindustrial	77.863.223/0021-50
2012NE001361	Água mineral e gás - Cáceres.	Água mineral e gás - Cáceres.	391,12	Art. 24 II	L Viegas de Souza – ME	03.632.435/0001-47
2012NE001362	Gêneros alimentícios - Cáceres.	Gêneros alimentícios - Cáceres.	1.384,45	Art. 24 II	L Viegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
2012NE001364	Gêneros alimentícios - Diamantino.	Gêneros alimentícios - Diamantino.	281,90	Art. 24 II	Marcio Alexandre Siqueri - ME	01.699.426/0001-48
2012NE001366	Água e gás -Cáceres.	Água e gás - Cáceres.	114,15	Art. 24 II	L Viiegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
2012NE001367	Água mineral e gás - Cáceres.	Água mineral e gás - Cáceres.	776,40	Art. 24 II	L Viiegas de Souza – ME	03.632.435/0001-47
2012NE001375	Água mineral e gás - Cáceres.	Água mineral e gás - Cáceres.	480,80	Art. 24 II	L Viiegas de Souza – ME	03.632.435/0001-47
2012NE001444	Água - Sinop.	Água - Sinop.	20,50	Art. 24 II	M. B. S Da Silva - ME	11.999.558/0001-49
2012NE000978	Aquisição de material elétrico.	Aquisição de material elétrico.	3.480,00	Art. 24 II	Multi Padrão	04.220.944/0001-25
2012NE001285	Aquisição de gêneros alimentícios - Rondonópolis.	Aquisição de gêneros alimentícios - Rondonópolis.	2.038,20	Art. 24 II	J S Zorzi Comércio	07.891.214/0001-44
2012NE001110	Aquisição de café - Cuiabá.	Aquisição de café - Cuiabá.	1.130,40	Art. 24 II	Mitsui Alimentos Ltda.	58.128.190/0023-12
2012NE001021	Aquisição de fita adesiva amarela e vermelha.	Aquisição de fita adesiva amarela e vermelha.	3.245,60	Art. 24 II	Oxigênio Cuiabá Ltda.	01.390.442/0001-54
2012NE001197	Locação de imóvel - Cáceres.	Locação de imóvel - Cáceres.	1.026,26	Art. 24 X	Jose Augusto Sales	207.615.621-68
2012NE001220	Locação de imóvel Juína.	Locação de imóvel Juína.	2.899,91	Art. 24 II	Gentil Pasqualotto	015.990.209-63
2012NE001255	Aluguel Cáceres.	Aluguel Cáceres.	201,85	Art. 24 X	Jose Augusto Sales	207.615.621-68

2012NE001396	Locação de imóvel Juína.	Locação de imóvel Juína.	700,09	Art. 24 X	Gentil Pasqualotto	015.990.209-63
2012NE001397	Locação de imóvel Juína.	Locação de imóvel Juína.	700,00	Art. 24 X	Gentil Pasqualotto	015.990.209-63
74/2012	Serviço de fiscalização da execução da obra e ampliação do estacionamento em Cuiabá.	Serviço de fiscalização da execução da obra e ampliação do estacionamento em Cuiabá.	13.420,00	Art. 24 I	Sonare Construções e Soluções Técnicas Ltda.	15.356.635/0001-01
82/2012	Sonare Construções e Soluções Técnicas Ltda.	Sonare Construções e Soluções Técnicas Ltda.	14.987,00	Art. 24 I	Sonare Construções e Soluções Técnicas Ltda.	15.356.635/0001-01
2012NE001440	Locação de imóvel Sinop.	Locação de imóvel Sinop.	2.332,70	Art. 24 X	F G Administradora de Bens	14.366.378/0001-18
2012NE001067	Limpeza de fossa séptica do prédio da Seccional de Cuiabá.	Limpeza de fossa séptica do prédio da Seccional de Cuiabá.	1.060,00	Art. 24 II	C. V. Junqueira	06.033.317/0001-00
2012NE001114	Aquisição de agendas 2013.	Aquisição de agendas 2013.	720,00	Art. 24 II	Coxipó Com. De Prod. De Papelaria Imp.	01.882.109/0001-62
2012NE001357	Despesas combustíveis - Diamantino.	Despesas combustíveis - Diamantino.	1.700,00	Art. 24 II	Posto 10 Ltda.	03.244.374/0001-40
2012NE000872	Fornecimento e instalação de materiais elétricos.	Fornecimento e instalação de materiais elétricos.	3.741,28	Art. 24 II	Amazônia Materiais Elétricos Ltda. EPP	10.795.554/0001-86
2012NE000988	Confecção de capa de proteção para elevador.	Confecção de capa de proteção para elevador.	920,00	Art. 24 II	Rodrigo Duarte Silva - ME	07.816.146/0001-59
2012NE000857	Instalação de kit de direção hidráulica no veículo Montana.	Instalação de kit de direção hidráulica no veículo Montana.	3.100,00	Art. 24 II	Zaher & Cia Ltda.	03.264.868/0001-97
2012NE000933	Telefonia fixa - despesa exercício anterior.	Telefonia fixa - despesa exercício anterior.	72,86	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000935	Reforço.	Reforço.	1.100,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000922	Seguro para conciliadores da Seccional e Subseções.	Seguro para conciliadores da Seccional e Subseções.	1.080,00	Art. 24 II	Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000924	Seguro para conciliadores da Seccional e Subseções.	Seguro para conciliadores da Seccional e Subseções.	1.080,00	Art. 24 II	Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000739	Mudança da Biblioteca para o subsolo.	Mudança da Biblioteca para o subsolo.	3.200,00	Art. 24 II	Mario Luiz dos Santos & Cia Ltda. - ME	07.378.200/0001-21
27/2012	Execução de reforma na antiga sede da Subseção de Cáceres.	Execução de reforma na antiga sede da Subseção de Cáceres.	88.594,83	Art. 24 V	E-Tag Construções e Comércio Ltda.	05.319.939/0001-37
2012NE001130	Despesas combustíveis - Cáceres.	Despesas combustíveis - Cáceres.	1.500,00	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiu Ltda.	01.250.440/0001-60

2012NE001352	Água mineral e gás - Barra do Garças.	Água mineral e gás - Barra do Garças.	820,02	Art. 24 II	Alves Nunes e Cia Ltda. - ME	12.305.224/0001-90
2012NE001351	Despesas combustíveis - Barra do Garças.	Despesas combustíveis - Barra do Garças.	293,74	Art. 24 II	Farias Santos & Faria Zampa Ltda.	26.588.921/0001-00
2012NE001285	Aquisição gêneros alimentícios - Rondonópolis.	Aquisição gêneros alimentícios - Rondonópolis.	2.038,20	Art. 24 II	J S Zorzi - Comércio	07.891.214/0001-44
2012NE001357	Combustível - Diamantino.	Combustível - Diamantino.	1.700,00	Art. 24 II	Posto 10 Ltda.	03.244.374/0001-40
2012NE001363	Combustível para Rondonópolis.	Combustível para Rondonópolis.	947,63	Art. 24 II	Posto de Serviços Dom Pedro Ltda.	01.325.356/0001-68
2012NE001449	Combustível - Barra do Garças.	Combustível - Barra do Garças .	43,87	Art. 24 II	Gazziero Comércio de Combustíveis Ltda.	
2012NE001451	Combustível - Rondonópolis.	Combustível - Rondonópolis.	38,11	Art. 24 II	Posto de Serviços Dom Pedro Ltda.	01.325.356/0001-68
2012NE000991	Recarga de extintores AP e Co2.	Recarga de extintores AP e Co2.	390,00	Art. 24 II	Hermínio Wiczoreck - ME	
2012NE001352	Água mineral e gás - Barra do Garças.	Água mineral e gás - Barra do Garças.	820,02	Art. 24 II	Alves Nunes e Cia Ltda. - ME	12.305.224/0001-90
2012NE001358	Água mineral e gás - Diamantino.	Água mineral e gás - Diamantino.	750,98	Art. 24 II	Comercial Roverson Ltda.	03.651.056/0001-02
2012NE001361	Gás e água mineral - Cáceres.	Gás e água mineral - Cáceres.	391,12	Art. 24 II	L Viegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
2012NE001365	Gás e água mineral - Rondonópolis.	Gás e água mineral - Rondonópolis.	192,00	Art. 24 II	L Viegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
46/2011	Reforço água mineral.	Reforço água mineral.	800,00	Art. 24 II	L Viegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
67/2012	Fornecimento e instalação de divisórias - Cáceres.	Fornecimento e instalação de divisórias - Cáceres.	6.405,00	Art. 24 II	Terezinha de Brito Kondo – ME	07.747.117/0001-82
2012NE001308	Despesas combustíveis - Cáceres.	Despesas combustíveis - Cáceres.	68,79	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiu Ltda.	01.250.440/0001-60
2012NE001402	Telefonia fixa.	Telefonia fixa.	1.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
48/2012	Instalação de pontos de água no pátio do edifício-sede.	Instalação de pontos de água no pátio do edifício-sede.	3.100,00	Art. 24 II	José Ferreira da Silva	14.778.692/0001-08
57/2012	Manutenção de elevador - Sinop.	Manutenção de elevador - Sinop.	3.243,33	Art. 24 II	Elevadores Amazônia Assistência Técnica	11.644.949/0001-40
2012NE001339	Energia - Cuiabá.	Energia - Cuiabá.	60,56	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0000-19
2012NE001400	Energia - Cuiabá.	Energia - Cuiabá.	3,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001443	Energia elétrica.	Energia elétrica.	0,09	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99

04/2011	Serviço telefônico.	Serviço telefônico.	50,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
04/2011	Serviço telefônico fixo comutado.	Serviço telefônico fixo comutado.	3.800,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001259	Serviço telefônico fixo comutado - Cáceres.	Serviço telefônico fixo comutado - Cáceres.	1.800,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001262	Serviço telefônico fixo comutado (STFC) local.	Serviço telefônico fixo comutado (STFC) local.	3.550,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001263	Serviço telefônico fixo comutado local e longa distância.	Serviço telefônico fixo comutado local e longa distância.	1.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE000793	Reparo de cadeiras com fornecimento de material.	Reparo de cadeiras com fornecimento de material.	3.260,00	Art. 24 II	Multidecorart Móveis e Estofados Ltda.	08.224.158/0001-57
2012NE001401	Telefonia fixa.	Telefonia fixa.	300,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
04/2011	Reforço	Reforço.	1.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001403	Telefonia fixa.	Telefonia fixa.	1.600,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001404	Telefonia fixa interurbano.	Telefonia fixa interurbano.	11.958,93	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001406	Telefonia fixa.	Telefonia fixa.	1.550,00	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE001491	Telefonia fixa - Diamantino.	Telefonia fixa - Diamantino.	72,86	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001533	Prestação de serviços de mudança de mobiliários.	Prestação de serviços de mudança de mobiliários.	21.650,00	Art. 24 VII	Mario Luiz dos Santos & Cia Ltda. – ME	07.378.200/0001-21
2012NE001237	Coleta de lixo de gabinete odontológico.	Coleta de lixo de gabinete odontológico.	57,50	Art. 24 II	W M Serviços ambientais Ltda.	10.532.271/0001-41
2012NE001551	Inscrição de Servidoras na IX Semana de Ex.Orçament.Fin.	Inscrição de Servidoras na IX Semana de Ex.Orçament.Fin.	400,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	02.317.176/0001-05
67/2012	Fornecimento e instalação de divisórias - Cáceres.	Fornecimento e instalação de divisórias - Cáceres.	6.405,00	Art. 24 II	Terezinha de Brito Kondo - ME	07.747.117/0001-82
2012NE001038	Curso 5 S.	Curso 5 S.	5.516,00	Art. 24 II	Lacerda e Xavier S.A.	02.926.605/0001-33
49/2012	Curso - Administração do Tempo.	Curso - Administração do Tempo.	1.230,00	Art. 24 II	Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem	03.819.150/0002-09
28/2012	Locação Imóvel - Subseção de Juína/MT.	Locação imóvel - Subseção de Juína/MT.	42.000,00	Art. 24 X	Gentil Pasqualoto	015.990.209-63

08/2011	Serviço telefônico fixo comutado local de feixes digitais E1.	Serviço telefônico fixo comutado local de feixes digitais E1.	2.290,00	Art. 24 V	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE001332	Energia Diamantino.	Energia Diamantino.	798,94	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001579	Transporte de mudança de mobiliário.	Transporte de mudança de mobiliário.	7.895,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
75/2012	Dedetização.	Dedetização.	1.100,00	Art. 24 II	Detetização Brasil Ltda. – ME	10.633.913/0001-07
2012NE001493	Construção de sanitário na Seccional.	Construção de sanitário na Seccional.	14.978,80	Art. 24 I	Karla Karolina de Neiva Marques	14.960.196/0001-70
87/2012	Serviço de remoção de parede entre duas salas do subsolo.	Serviço de remoção de parede entre duas salas do subsolo.	3.800,00	Art. 24 I	Karla Karolina de Neiva Marques	14.960.196/0001-70
86/2012	Serviço de colocação de brita.	Serviço de colocação de brita.	7.800,00	Art. 24 II	Moreira Assunção & Moreira Assunção Ltda.	06.228.125/0001-50
2012NE001243	Revisão com fornecimento de peças de bomba de água e motores do ar central.	Revisão com fornecimento de peças de bomba de água e motores do ar central.	7.558,00	Art. 24 II	Roseli de Arruda – ME	05.112.942/0001-85
2012NE001360	Serviço de lavagem de veículo - Cáceres.	Serviço de lavagem de veículo - Cáceres.	550,00	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiú	01.250.440/0001-60
2012NE001035	Energia elétrica Diamantino.	Energia elétrica Diamantino.	5.789,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0000-19
2012NE001133	Energia elétrica Diamantino.	Energia elétrica Diamantino.	5.000,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001329	Energia elétrica Cuiabá.	Energia elétrica Cuiabá.	7.091,77	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001369	Água mineral e gás de cozinha.	Água mineral e gás de cozinha.	89,80	Art. 24 II	L Viegas de Souza - ME	03.632.435/0001-47
2012NE001331	Energia elétrica - Barra do Garças.	Energia elétrica - Barra do Garças.	3.281,67	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001112	Instalação com fornecimento de material de proteção de parede.	Instalação com fornecimento de material de proteção de parede.	250,00	Art. 24 II	D. C. Neves – ME	07.347.285/0001-80
2012NE001333	Energia elétrica em Cuiabá.	Energia elétrica em Cuiabá.	60,56	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001334	Energia Cáceres.	Energia Cáceres.	38,11	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
03467321/0001-99	Energia - Barra do Garças.	Energia - Barra do Garças.	43,42	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001336	Energia - Rondonópolis.	Energia - Rondonópolis.	5.277,84	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE001337	Energia - Sinop.	Energia - Sinop.	15.934,17	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99

2012NE001338	Energia - Barra do Garças.	Energia - Barra do Garças.	60,65	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
88/2011	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	2.500,00	Art. 24 II	Farias Santos & Faria Zampa Ltda.	26.588.921/0001-00
78/2011	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	4.550,00	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiú	01.250.440/0001-60
93/2011	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos.	4.600,00	Art. 24 II	Posto 10 Ltda.	03.244.374/0001-40
2012NE000395	Aquisição e recarga de extintores Sinop.	Aquisição e recarga de extintores Sinop.	1.915,00	Art. 24 II	Vera Lúcia Oliveira Da Silva - ME	12.093.656/0001-85
04/2011	Reforço.	Reforço.	1.000,00	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações	33.530.486/0001-29
2012NE001330	Energia elétrica - Barra do Garças.	Energia elétrica - Barra do Garças.	8.739,01	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000630	Aquisição de material hospitalar.	Aquisição de material hospitalar.	178,00	Art. 24 II	Dental Centro Oeste Ltda.	36.900.926/0001-80
2012NE000591	Manutenção com fornecimento de peças do sistema de som do auditório.	Manutenção com fornecimento de peças do sistema de som do auditório.	2.146,16	Art. 24 II	Goncalves de Meira & Cia Ltda. - ME	09.160.212/0001-00
2012NE000587	Despesas com energia elétrica.	Despesas com energia elétrica.	6.000,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000628	Aquisição de material hospitalar.	Aquisição de material hospitalar.	235,00	Art. 24 II	M M Indústria e Comércio de Equipamentos	37.462.629/0001-63
2012NE000616	Aquisição de cofre - Subseção de Barra do Garças.	Aquisição de cofre - Subseção de Barra do Garças.	2.860,00	Art. 24 II	V.S.V Máquinas e equipamentos para escritório	01.794.407/0001-09
2012NE000588	Execução de reforma na sede antiga da Subseção de Cáceres.	Execução de reforma na sede antiga da Subseção de Cáceres.	1.000,00	Art. 24 V	E-Tag Construções e Comércio Ltda.	05.319.939/0001-37
2012NE000633	Aquisição de gêneros alimentícios - Rondonópolis.	Aquisição de gêneros alimentícios - Rondonópolis.	1.051,36	Art. 24 II	J S Zorzi - Comércio	07.891.214/0001-44
2012NE000603	Instalação com fornecimento de material de película na Subseção de Sinop.	Instalação com fornecimento de material de película na Subseção de Sinop.	4.590,00	Art. 24 II	Kato e Kato Ltda.	05.285.873/0001-01
2012NE000629	Aquisição de material hospitalar.	Aquisição de material hospitalar.	35,00	Art. 24 II	M M Indústria e Comércio de Equipamentos	37.462.629/0001-63
2012NE000499	Extintores e placas de sinalização de extintores.	Extintores e placas de sinalização de extintores.	2.190,00	Art. 24 II	2DBR Comércio de Extintores Ltda. - ME	10.868.857/0001-81
2012NE000631	Aquisição de material hospitalar.	Aquisição de material hospitalar.	69,00	Art. 24 II	White Martins Gases Industriais do Norte	34.597.955/0001-90

2012NE000528	Extintores de incêndio tipo CO2 capacidade de 6kg.	Extintores de incêndio tipo CO2 capacidade de 6kg.	700,00	Art. 24 II	Vera Lúcia Oliveira da Silva – ME	12.093.656/0001-85
2012NE000617	Recuperação de contêineres - Cuiabá.	Recuperação de contêineres - Cuiabá.	950,00	Art. 24 II	Oswaldo Peixer Filho – ME	08.453.944/0001-26
2012NE000619	Recuperação de contêineres - Cuiabá.	Recuperação de contêineres - Cuiabá.	950,00	Art. 24 II	Oswaldo Peixe Filho – ME	08.453.944/0001-26
2012NE000640	Manutenção de fotocopiadora Sharp com fornecimento de peças.	Manutenção de fotocopiadora Sharp com fornecimento de peças.	443,00	Art. 24 II	Dismeq Comercial Importadora de Máquinas	24.722.647/0001-95
2012NE000646	Manutenção de fotocopiadora Sharp com fornecimento de peças.	Manutenção de fotocopiadora Sharp com fornecimento de peças.	443,00	Art. 24 II	Dismeq Comercial Importadora de Máquinas	24.722.647/0001-95
2012NE000602	Vacina antigripal para servidores da Subseção Judiciária de Rondonópolis.	Vacina antigripal para servidores da Subseção Judiciária de Rondonópolis.	900,00	Art. 24 II	Unime - Rondonópolis Cooperativa de Trabalho	24.676.884/0007-52
2012NE000639	Aquisição de Malotes - Cáceres.	Aquisição de malotes - Cáceres.	320,00	Art. 24 II	Lumapro Indústria e Comércio de Materiais	68.982.750/0001-40
2012NE000789	Recarga em extintores.	Recarga em extintores.	1.919,50	Art. 24 II	Meta Extintores Ltda.	05.621.915/0001-38
78/2011	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.	1.536,10	Art. 24 II	Auto Posto Tuiuiú	01.250.440/0001-60
36/2012	Mudança da Biblioteca para o subsolo.	Mudança da Biblioteca para o subsolo.	3.200,00	Art. 24 II	Mario Luiz dos Santos & Cia Ltda.	07.378.200/0001-21
2012NE000725	Reforma de letreiro - Sinop.	Reforma de letreiro - Sinop.	700,00	Art. 24 II	Visuart Comunicação Visual Ltda. – ME	08.890.052/0001-92
2012NE000722	Serviço complementar de instalação dos aparelhos de ar condicionado.	Serviço complementar de instalação dos aparelhos de ar condicionado.	2.550,00	Art. 24 VII	A.C.M. Comércio e Serviços de Ar Condicionado	11.106.412/0001-27
45/2011	Locação de imóvel Sinop.	Locação de imóvel Sinop.	67.092,40	Art. 24 X	F G Administradora de Bens Ltda.	14.366.378/0001-18
2012NE000714	Locação de imóvel Cáceres.	Locação de imóvel Cáceres.	18.472,71	Art. 24 X	José Augusto Sales	207.615.621-68
2012NE000724	Aquisição de placas - Sinop.	Aquisição de placas - Sinop.	1.299,87	Art. 24 II	Visuart Comunicação Visual Ltda. - ME	08.890.052/0001-92
2012NE000499	Extintores de incêndios e placas de sinalização de extintores.	Extintores de incêndios e placas de sinalização de extintores.	2.190,00	Art. 24 II	2DBR Comércio de Extintores Ltda. - ME	10.868.857/0001-81
2012NE000790	Aquisição de extintores com carga.	Aquisição de extintores com carga.	1.534,00	Art. 24 II	Extincenter Comércio e Recargas de Extintores	03.551.500/0001-00
2012NE000781	Recarga de extintores de incêndio - Rondonópolis.	Recarga de extintores de incêndio - Rondonópolis.	360,00	Art. 24 II	Comércio de Extintores Rondon Ltda. - ME	06.033.524/0001-65
2012NE000628	Aquisição de material hospitalar.	Aquisição de material hospitalar.	235,00	Art. 24 II	M M Indústria e Comércio de Equipamentos	37.462.629/0001-63

2012NE000620	Serviço fotográfico.	Serviço fotográfico.	390,00	Art. 24 II	Bonifácio Pereira & Assumpção Ltda. - ME	01.944.673/0001-62
2012NE000587	Reforço para cobrir despesas com energia elétrica.	Reforço para cobrir despesas com energia elétrica.	6.000,00	Art. 24 XXII	Centrais Elétricas Matogrossense S.A.	03.467.321/0001-99
2012NE000591	Manutenção de peças do sistema de som do auditório com fornecimento de peças.	Manutenção de peças do sistema de som do auditório com fornecimento de peças.	2.146,16	Art. 24 II	Gonçalves de Meira & Cia Ltda. - ME	09.160.212/0001-00
79/2011	Publicação de extratos de aviso de licitação e outros afins.	Publicação de extratos de aviso de licitação e outros afins.	1.000,00	Art. 24 II	Marcos Aurélio Rodrigues Durce - ME	11.229.194/0001-18
2012NE000812	Fita adesiva dupla face cor verde.	Fita adesiva dupla face cor verde.	98,00	Art. 24 II	Papel Nobre Comércio de Materiais	03.467.546/0001-45
2012NE000723	Aquisição de adesivos e faixas - Sinop.	Aquisição de adesivos e faixas - Sinop.	593,38	Art. 24 II	Vagalume Toldos e Comunicação Visual Ltda.	11.345.930/0001-01

Total por Modalidade 252

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000025	Água e esgoto.	Água e esgoto.	82,64	Art. 25 CAP.	SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental	03.702.217/0001-31
2012NE000155	Prestação de serviços e venda de produtos.	Prestação de serviços e venda de produtos.	170.500,00	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Telecomunicações	34.028.316/0016-90
2012NE000299	Aquisição de material permanente - arquivo deslizante.	Aquisição de material permanente - arquivo deslizante.	17.543,00	Art. 25 I	Caviglia & Cia Ltda.	61.633.095/0001-75
2012NE000024	Água e esgoto.	Água e esgoto.	237,20	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Diamantino	03.648.540/0001-74
51/2009	Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador sem fornecimento de peças.	Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador sem fornecimento de peças.	4.200,00	Art. 25 I	Stemac S.A. Grupo de Gerador	92.753.268/0001-12
2012NE000304	Manutenção fotocopadora Sharp AL 1540.	Manutenção fotocopadora Sharp AL 1540.	150,00	Art. 25 I	Dismeq Comercial Importadora de Máquinas	24.722.647/0001-95
2012NE000434	Assinatura Revista de Previdência Social.	Assinatura Revista de Previdência Social.	998,00	Art. 25 I	Ltr Editora Ltda.	61.534.186/0018-00
2012NE000379	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.	1.044,00	Art. 25 I	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.	00.545.809/0001-07
2012NE000450	Aquisição de peças para Kiocera KM 2050.	Aquisição de peças para Kiocera KM 2050.	935,56	Art. 25 I	H Print Reprografia e Automação de Escritório	00.831.964/0001-81
2012NE000305	Manutenção fotocopadora Kyocera.	Manutenção fotocopadora Kyocera.	360,00	Art. 25 I	H Print e Reprografia e Automação de Escritório	00.831.964/0001-81

2012NE000330	Manutenção com fornecimento de peças para Multifuncional Konica Minolta.	Manutenção com fornecimento de peças para Multifuncional Konica Minolta.	1.936,00	Art. 25 I	F Rocha & Cia Ltda.	73.882.136/0001-46
22/2012	Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador sem fornecimento de peças.	Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador sem fornecimento de peças.	3.270,00	Art. 25 I	Stemac as Grupo de Geradores	92.753.268/0006-27
2012NE000097	Água e esgoto.	Água e esgoto.	21.000,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento da Capital	04.707.324/0001-15
2012NE000023	Água e esgoto.	Água e esgoto.	69,00	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83
2012NE000444	Água e esgoto.	Água e esgoto.	17.183,70	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento da Capital	04.707.324/0001-15
2012NE000021	Água e esgoto.	Água e esgoto.	1.284,30	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento da Capital	04.707.324/0001-15
2012NE000026	Água e esgoto.	Água e esgoto.	100,00	Art. 25 CAP.	SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	07.984.231/0001-26
2012NE000098	Água e esgoto.	Água e esgoto.	1.148,00	Art. 25 CAP.	EMASA - Empresa Matogrossense de Água	04.067.063/0001-16
2012NE000099	Água e esgoto.	Água e esgoto.	1.371,00	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83
2012NE000100	Água e esgoto.	Água e esgoto.	1.842,05	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Diamantino	03.648.540/0001-74
2012NE000101	Água e esgoto.	Água e esgoto.	7.917,02	Art. 25 CAP.	SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental	03.702.217/0001-31
2012NE000102	Água e esgoto.	Água e esgoto.	500,00	Art. 25 CAP.	SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	07.984.231/0001-26
2012NE000443	Água e esgoto.	Água e esgoto.	17.183,70	Art. 25 CAP.	CAB Cuiabá S.A. Concessionária de Serviço	14.995.581/0001-53
2012NE000022	Água e esgoto.	Água e esgoto.	52,00	Art. 25 CAP.	EMASA - Empresa Matogrossense de Água	04.067.063/0001-16

Total por Modalidade 24

Total por UG 276

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000610	Inscrição de servidores em evento de capacitação - "IX Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas" - Belém-PA.	Inscrição de servidores em evento de capacitação - "IX Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas" - Belém-PA.	2.600,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	17.000.900/0001-00

2012NE001097	Serviços de desinstalação e instalação de splits no prédio sede - SJPA.	Serviços de desinstalação e instalação de splits no prédio sede - SJPA.	1.000,00	Art. 24 II	Speed Frio Comercio e Manutenção de Equipamentos	12.321.724/0001-16
202NE000680	Serviços de readequação das instalações elétricas e de instalação do quadro de energia estabilizada para atender necessidades dos equipamentos de informática - CPD no prédio sede.	Serviços de readequação das instalações elétricas e de instalação do quadro de energia estabilizada para atender necessidades dos equipamentos de informática - CPD no prédio sede.	2.516,26	Art. 24 I	V C O Serviços Técnicos em Telecomunicação	08.533.505/0001-23
2012NE000687	Serviços de readequação das instalações elétricas visando possibilitar instalação de seis equipamentos de refrigeração tipo split no prédio sede da Seção Judiciária.	Serviços de readequação das instalações elétricas visando possibilitar instalação de seis equipamentos de refrigeração tipo split no prédio sede da Seção Judiciária.	7.539,72	Art. 24 I	V C O Serviços Técnicos em Telecomunicação	08.533.505/0001-23
2012NE000868	Serviços de reforma das instalações elétricas do prédio da SSJ Castanhal.	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas do prédio da SSJ Castanhal.	11.456,22	Art. 24 I	V C O Servicos Tecnicos em Telecomunicação	08.533.505/0001-23
2012NE000037	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Redenção.	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Redenção.	584,00	Art. 24 II	Tempone & Mascarenhas Ltda.	83.317.305/0001-59
2012NE000480	Inscrição de servidor em evento de capacitação - "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Rio de Janeiro.	Inscrição de servidor em evento de capacitação - "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Rio de Janeiro.	1.200,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2012NE000518	Aquisição de material elétrico - SSJ Marabá.	Aquisição de material elétrico - SSJ Marabá.	1.100,75	Art. 24 II	Maelle Comércio de Materiais Elétricos	06.302.551/0001-96
2012NE000556	Aquisição de material hospitalar para sala de perícias - SSJ Paragominas.	Aquisição de material hospitalar para sala de perícias - SSJ Paragominas.	505,00	Art. 24 II	Shopping Hospitalar Comércio Ltda. - ME	08.833.201/0001-81
2012NE000558	Aquisição de material hospitalar para sala de perícias - SSJ Paragominas.	Aquisição de material hospitalar para sala de perícias - SSJ Paragominas.	1.478,00	Art. 24 II	Shopping Hospitalar Comércio Ltda. ME	08.833.201/0001-81
2012NE000559	Aquisição de material para gravação de audiências - SSJ Paragominas.	Aquisição de material para gravação de audiências - CD-R e DVD-R -SSJ Paragominas.	2.080,00	Art. 24 II	Print Arts Informática Ltda. - EPP	02.433.757/0001-02
21/2011-2012NE000569	Primeiro aditivo ao contrato de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionado - SSJ Redenção.	Primeiro aditivo ao contrato de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionado - SSJ Redenção.	5.990,00	Art. 24 II	R.S Brandão & Cia Ltda. - ME	10.368.190/0001-58
19/2012/2012NE000583	Locação de imóvel para SSJ Tucuruí.	Locação de imóvel para SSJ Tucuruí.	81.000,00	Art. 24 X	CECAM - Centro Educacional e Cultural da Amazônia	03.431.159/0001-49

2012NE000316	Contratação de serviços de adaptação elétrica para instalação de 01 "no break" - SSJ Redenção.	Contratação de serviços de adaptação elétrica para instalação de 01"no break" - SSJ Redenção.	4.291,19	Art. 24 II	V C O Serviços Técnicos em Telecomunicação	08.533.505/0001-23
2012NE000370	Manutenção de veículo - SSJ Marabá.	Manutenção de veículo oficial camionete L200 placas JVH-2745 -SSJ Marabá.	240,00	Art. 24 II	Aguiar & Aguiar Ltda. – ME	83.589.143/0001-08
2012NE000309	Inscrição de 02 servidores (José Luiz Rodrigues e Patricia Titan) em evento de capacitação - São Paulo-SP	Inscrição de 02 servidores (José Luiz Rodrigues e Patricia Titan) no "Curso sobre Obras e Serviços de Engenharia" em São Paulo-SP.	5.560,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria	86.781.069/0001-15
2012NE000628	Recarga de extintores - SSJ Marabá.	Recarga de extintores - SSJ Marabá.	1.577,00	Art. 24 II	J & S Comercio de Extintores Ltda.	15.317.219/0001-96
2012NE000783	Inscrição de servidor em evento de capacitação "Analista de Governança com ITILV 3 e COBIT 4.1 + Exames de Certificação" - Belém-PA	Inscrição de servidor em evento de capacitação "Analista de Governança com ITILV 3 e COBIT 4.1 + Exames de Certificação" - Belém-PA.	1.690,00	Art. 24 II	HDN Tecnologia da Informação Ltda. - ME	14.687.773/0001-00
2012NE000692	Aquisição de material elétrico para serviços de reforma no CPD - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico para serviços de reforma no CPD - SSJ Santarém.	1.238,65	Art. 24 II	Peixoto Construtora Ltda. – EPP	83.754.705/0001-21
2012NE000696	Aquisição de compressores e outros componentes para recuperação de duas centrais de ar condicionado - SSJ Marabá.	Aquisição de compressores e outros componentes para recuperação de duas centrais de ar condicionado - SSJ Marabá.	1.348,00	Art. 24 II	T. S. Franco Junior Comercio - EPP	02.219.339/0001-09
2012NE000703	Aquisição de gás refrigerante e de limpeza para manutenção do sistema de refrigeração do prédio sede - Belém-PA.	Aquisição de gás refrigerante e de limpeza para manutenção do sistema de refrigeração do prédio sede - Belém-PA.	4.842,60	Art. 24 II	Imperador das Máquinas Ltda.	15.340.094/0001-15
2012NE001284	Aquisição de 02 impressoras matriciais para o Núcleo Judiciário - SJPA.	Aquisição de 02 impressoras matriciais para o Núcleo Judiciário - SJPA.	1.450,00	Art. 24 II	Posterari Assessoria Técnica Ltda. - ME	16.743.543/0001-39
2012NE001254	Aquisição de duas baterias automotivas para grupo gerador estacionario do prédio sede - SJPA.	Aquisição de duas baterias automotivas para grupo gerador estacionário do prédio sede - SJPA.	1.300,00	Art. 24 II	Evando Arruda Siqueira – ME	08.505.508/0001-53
2012NE001242	Aquisição de material para instalação de tanque de combustível no grupo gerador - SSJ Santarém.	Aquisição de material para instalação de tanque de combustível no grupo gerador - SSJ Santarém.	1.128,25	Art. 24 I	Paulo V. Bereza Comercio Ltda. - EPP	06.009.432/0001-40
2012NE0001143	Confecção de circuitos lógicos - SSJ Santarém.	Confecção de circuitos lógicos - SSJ Santarém.	2.502,00	Art. 24 II	João Batista Carvalho Nogueira	16.639.005/0001-07

2012NE001138	Serviços de instalação de rede elétrica (conserto de refletores e luminárias) - SSJ Santarém.	Serviços de instalação de rede elétrica (conserto de refletores e luminárias) - SSJ Santarém.	1.150,00	Art. 24 II	Ronisson Italin Bezerra da Silva	14.634.668/0001-03
2012NE001116	Aquisição de 03 molas hidráulicas de piso para portas de vidro - SSJ Marabá.	Aquisição de 03 molas hidráulicas de piso para portas de vidro - SSJ Marabá.	2.550,00	Art. 24 II	Vidros Art's Ltda. – ME	15.433.300/0001-31
2012NE001101	Aquisição de material elétrico - SSJ Redenção.	Aquisição de material elétrico - SSJ Redenção.	107,60	Art. 24 II	Noletto & Rodrigues Ltda. – ME	05.950.871/0001-90
2012NE000660	Instalação de películas de proteção solar - SSJ Paragominas.	Instalação de películas de proteção solar - SSJ Paragominas.	1.114,20	Art. 24 II	FDI Comercio de Autopeças Ltda. - ME	07.427.841/0001-29
2012NE001359	Aquisição de 13 conjuntos de componentes para montagem de estantes em chapa de aço no prédio sede - SJPA.	Aquisição de 13 conjuntos de componentes para montagem de estantes em chapa de aço no prédio sede - SJPA.	1.820,00	Art. 24 II	Luiz Alexandre Cortabitarte	10.863.461/0001-41
2012NE000064	Aquisição de peças para manutenção de veículo SSJ Marabá.	Aquisição de peças para manutenção de veículo SSJ Marabá.	266,47	Art. 24 II	Aguiar & Aguiar Ltda. – ME	83.589.143/0001-08
2012NE000113	Serviços de manutenção em veículo - SSJ Redenção.	Serviços de manutenção em veículo oficial S10 placa NTC-0226 - SSJ Redenção.	246,94	Art. 24 II	Juary Automóveis Ltda.	01.393.965/0001-54
06/2010/2012NE000155	Locação de imóvel para SSJ Castanhal.	Locação de imóvel para SSJ Castanhal.	108.000,00	Art. 24 X	Jair Ferreira Guimarães	212.110.272-87
2012NE000209	Aquisição de bobinas térmicas para PDV para o prédio sede - SJPA.	Aquisição de bobinas térmicas para PDV para o prédio sede - SJPA.	1.014,00	Art. 24 II	Arrivare Comercial Ltda. EPP	08.964.725/0001-01
2012NE001459	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em extintores - SSJ Altamira.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em extintores - SSJ Altamira.	530,00	Art. 24 II	Rafael & Morais Ltda. – ME	13.438.310/0001-34
2012NE001469	Aquisição de reatores para uso no prédio - SSJ Santarém.	Aquisição de reatores para uso no prédio - SSJ Santarém.	660,00	Art. 24 II	Alternativa Materiais de Construções Ltda.	02.916.519/0001-40
2012NE001468	Aquisição de materiais de pintura para manutenção do prédio sede - SJPA.	Aquisição de materiais de pintura para manutenção do prédio sede - SJPA.	4.439,50	Art. 24 II	Casa das Tintas Ltda.	07.897.234/0001-22
2012NE001454	Aquisição de material hidráulico para manutenção corretiva do sistema de combate a incêndio no prédio sede - SJPA	Aquisição de material hidráulico para manutenção corretiva do sistema de combate a incêndio no prédio sede - SJPA.	952,65	Art. 24 II	Importadora Oplima Ltda.	04.945.481/0001-69
2012NE001451	Serviços de aquisição com instalação de portas para armários da copa do prédio sede - SJPA.	Serviços de aquisição com instalação de portas para armários da copa do prédio sede - SJPA.	1.438,00	Art. 24 II	Carlos dos Santos Dias – EPP	15.743.412/0001-99
2012NE001430	Aquisição de carimbos numeradores automáticos para o prédio sede - SJPA.	Aquisição de carimbos numeradores automáticos para o prédio sede - SJPA.	2.295,00	Art. 24 II	W da C Tavares - ME	00.609.491/0001-72

2012NE001429	Aquisição de persianas - SSJ Tucuruí.	Aquisição de persianas - SSJ Tucuruí.	2.033,00	Art. 24 II	Solarflex Comércio e Serviços Ltda. ME	14.284.583/0001-34
2012NE001401	Inscrição do servidor Wecler Oliveira no curso "Formação de Pregoeiros" - Brasília - DF	Inscrição do servidor Wecler Oliveira no curso "Formação de Pregoeiros" - Brasília - DF	1.090,00	Art. 24 II	Lex Editora S.A.	61.160.768/0001-17
2012NE000729	Serviços de infraestrutura de instalação de "no break" de 15 KVA com adequação de "no break" de 10 KVA- SSJ Marabá.	Serviços de infraestrutura de instalação de "no break" 15 KVA com adequação de "no break" de 10 KVA- SSJ Marabá.	2.682,62	Art. 24 II	V C O Serviços Técnicos em Telecomunicação	08.533.505/0001-23
2012NE001364	Aquisição de CDs/DVDs para uso - SSJ Marabá.	Aquisição de CDs/DVDs para uso - SSJ Marabá.	1.645,00	Art. 24 II	Xerfan Rocha & Cia Ltda. - ME	10.233.542/0001-68
2012NE001564	Aquisição de três gravadores/reprodutores para o prédio sede -JFPA.	Aquisição de três gravadores/reprodutores para o prédio sede - JFPA.	3.960,00	Art. 24 II	Navizo Materiais Eletrônicos e Serviços	04.996.048/0001-52
2012NE001339	Serviços de instalação de equipamentos de refrigeração tipo split - SSJ Paragominas.	Serviços de instalação de equipamentos de refrigeração tipo split - SSJ Paragominas.	2.592,50	Art. 24 II	F H Serviços de Refrigeração Ltda. - ME	04.758.322/0001-55
2012NE001302	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Tucuruí.	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Tucuruí.	1.076,60	Art. 24 II	A C S da Encarnação & Cia Ltda.	07.489.094/0001-53
2012NE001297	Aquisição de armário e mesa para refeitório - SSJ Tucuruí.	Aquisição de armário e mesa para refeitório - SSJ Tucuruí.	1.293,00	Art. 24 II	Rocha Modulados, Artigos do Vestuário e Informática Ltda.	07.046.282/0001-07
2012NE001295	Inscrição de servidor (Claudio Temporal) no "IV Simpósio Nacional ONE Cursos - Questões Polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública" - Fortaleza - CE.	Inscrição de servidor (Claudio Temporal) no "IV Simpósio Nacional ONE Cursos - Questões Polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública" - Fortaleza - CE	2.980,00	Art. 24 II	IOC Capacitação Ltda.	10.825.457/0001-99
2012NE001292	Locação de veículos para transporte de magistrados e servidores - SSJ Tucuruí.	Locação de veículos para transporte de magistrados e servidores - SSJ Tucuruí.	1.896,00	Art. 24 II	T G R Mourão – ME	11.336.826/0001-42
2012NE000216	Recarga de extintores - SSJ Santarém.	Recarga de extintores - SSJ Santarém.	1.782,00	Art. 24 II	L Maria Lopes Maia – EPP	00.640.210/0001-44
2012NE000229	Locação de 01 microônibus para transporte de magistrados e servidores - SSJ Paragominas.	Locação de 01 microônibus para transporte de magistrados e servidores - SSJ Paragominas.	3.000,00	Art. 24 II	Curumin Transportes de Locação Ltda. - ME	83.300.202/0001-86
2012NE000881	Locação de veículos para transporte de magistrados e servidores em Belém durante o mutirão de audiências no período de 10 a 22/09/2012.	Locação de veículos para transporte de magistrados e servidores em Belém durante o mutirão de audiências no período de 10 a 22/09/2012.	5.400,00	Art. 24 II	Curumin Transportes de Locação Ltda. - ME	83.300.202/0001-86

2012NE000640	Aquisição e instalação de persianas para SSJ Paragominas.	Aquisição e instalação de persianas para SSJ Paragominas.	5.226,00	Art. 24 II	Solarflex Comercio e Serviços Ltda. - ME	14.284.583/0001-34
2012NE000265	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Paragominas.	Fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis para SSJ Paragominas.	6.862,00	Art. 24 II	Aliança Comercio & Distribuidora de Gêneros	06.268.889/0001-79
2012NE000274	Aquisição de utensílios para banheiro - SSJ Paragominas.	Aquisição de utensílios para banheiro (dispenser) - SSJ Paragominas.	313,60	Art. 24 II	Importadora Oplima Ltda.	04.945.481/0001-69
2012NE000298	Inscrição de servidor em evento de capacitação - em Belém	Inscrição de servidor no "Curso Integrado de Execução Financeira e Orçamentária na Administração" - Belém - PA.	1.990,00	Art. 24 II	TREIDE - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE0001368	Aquisição de material de limpeza para o prédio sede -SJPA	Aquisição de material de limpeza para o prédio sede - SJPA.	2.270,20	Art. 24 II	Irmãos Anjos Ltda. - ME	01.552.709/0001-62
2012NE001056	Aquisição de 2.000 DVDs para uso na SSJ Redenção.	Aquisição de 2.000 DVDs para uso na SSJ Redenção.	1.240,00	Art. 24 II	CNHS Informática Ltda.	11.932.777/0001-00
2011NE000727	Aquisição de material elétrico - SSJ Altamira.	Aquisição de material elétrico - SSJ Altamira.	1.700,00	Art. 24 II	Cláudio dos Santos Alves	69.830.560/0001-90
2012NE000719	Aquisição de material de limpeza - SSJ Altamira.	Aquisição de material de limpeza - SSJ Altamira.	184,30	Art. 24 II	J. H. da Silva & Cia Ltda. – ME	19.952.190/0001-30
2012NE000745	Aquisição de peças para manutenção corretiva de cadeira odontológica e compressor instalado no consultório odontológico no prédio sede - SJPA	Aquisição de peças para manutenção corretiva de cadeira odontológica e compressora instalado no consultório odontológico no prédio sede - SJPA.	335,00	Art. 24 II	Odontécnica Ltda.	04.581.245/0001-00
2012NE000769	Inscrição de servidores na "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Florianópolis - Marcos Marçal e José Luiz Rodrigues.	Inscrição de servidores na "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Florianópolis - Marcos Marçal e José Luiz Rodrigues.	1.200,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2012NE000781	Manutenção preventiva no grupo gerador - SJJ Marabá.	Manutenção preventiva no grupo gerador - SSJ Marabá.	2.550,00	Art. 24 II	Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda.	03.272.575/0001-51
2012NE000807	Aquisição de toners para impressora do prédio sede - SJPA.	Aquisição de toners para impressora do prédio sede - SJPA.	1.704,00	Art. 24 II	F. de Arruda Santos Suprimentos e Equipamentos	07.682.779/0001-11
2012NE000836	Serviços de instalação de splits no prédio sede - SJPA.	Serviços de instalação de splits no prédio sede - SJPA.	3.950,00	Art. 24 II	Speed Frio Comércio e Manutenção de Equipamentos	12.321.724/0001-16

2012NE000885	Locação de banheiros químicos durante mutirão de audiências do Juizado Especial - SJPA.	Locação de banheiros químicos durante mutirão de audiências do Juizado Especial - SJPA.	10.000,00	Art. 24 II	L. do S. S. Conceição - ME	01.891.904/0001-17
2012000NE27	Locação de imóvel para Subseção Judiciária de Redenção.	Locação de imóvel para Subseção Judiciária de Redenção.	7.500,00	Art. 24 X	Arivando da Mata Cambraia	057.324.686-68
2012NE001066	Aquisição de 02 centrais de ar tipo split de 24.000 BTUs - SSJ Redenção.	Aquisição de 02 centrais de ar tipo split de 24.000 BTUs - SSJ Redenção.	4.760,00	Art. 24 II	R.S. Brandão & Cia Ltda. – ME	10.368.190/0001-58
2012NE000388	Aquisição de peças para manutenção de veículo oficial - SSJ Marabá.	Aquisição de peças para manutenção de veículo oficial SIENA, placa JVG-3179 - SSJ Marabá.	939,50	Art. 24 II	M. Fernandes da Silva Serviços Gerais - ME	83.668.905/0001-61
2012NE000996	Manutenção preventiva em equipamentos de refrigeração - SSJ Paragominas.	Manutenção preventiva em equipamentos de refrigeração - SSJ Paragominas.	1.110,00	Art. 24 II	F H Serviços de Refrigeração Ltda. - ME	47.583.220/0001-55
2012NE001017	Aquisição de ferramentas para uso na área de TI - SJPA.	Aquisição de ferramentas para uso na área de TI - SJPA.	1.950,00	Art. 24 II	Diplomata Comercio & Serviços Ltda. - ME	11.909.143/0001-37
2012NE000935	Aquisição de material de consumo (copeiragem e limpeza) para uso no prédio sede da SJPA durante o mutirão de audiências do JEF no período de 10 a 22/09/2012.	Aquisição de material de consumo (copa e limpeza) para uso no prédio sede da SJPA durante o mutirão de audiências do JEF no período de 10 a 22/09/2012.	2.098,43	Art. 24 II	D. Freitas Distribuidora e Representação Ltda.	02.840.199/0001-91
2012NE001016	Aquisição de ferramentas para uso na área de TI - SJPA.	Aquisição de ferramentas para uso na área de TI - SJPA.	866,97	Art. 24 II	GDEC Comercio Eletrônico Ltda. - ME	12.787.515/0001-62
2012NE000955	Aquisição de material de consumo (copa e limpeza) para uso na sjpa durante o mutirão de audiências no período de 10 a 22/09/2012.	Aquisição de material de consumo (copa e limpeza) para uso na SJPA durante o mutirão de audiências no período de 10 a 22/09/2012.	1.097,95	Art. 24 II	Suprir Comércio e Serviços Ltda. - ME	14.393.446/0001-38
2012NE001013	Inscrição de servidor na "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Brasília- DF - Guilherme Magno.	Inscrição de servidor na "IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas" - Brasília- DF - Guilherme Magno.	200,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170.009.000-01
10/20102012NE000961	Locação de imóvel para Subseção Judiciária de Redenção.	Locação de imóvel para Subseção Judiciária de Redenção.	41.587,59	Art. 24 II	Maria Conceição Mota da Mata	883.006.922-15
2012NE000946	Aquisição de material de consumo (suporte para TV) - SSJ Redenção.	Aquisição de material de consumo (suporte para TV) - SSJ Redenção.	210,00	Art. 24 II	Rocha Modulados, Artigos do Vestuário e Informática Ltda.	07.046.282/0001-07
2012NE000944	Aquisição de material permanente (escadas de alumínio) - SSJ Marabá.	Aquisição de material permanente (escadas de alumínio) - SSJ Marabá.	772,80	Art. 24 II	Juliana Passos Marques - ME	00.904.135/0001-81

2012NE001067	Serviços de instalação de 02 centrais de ar tipo split de 24.000 BTUs - SSJ Redenção	Serviços de instalação de 02 centrais de ar tipo split de 24.000 BTUs - SSJ Redenção.	1.250,00	Art. 24 II	R.S Brandão & Cia Ltda. - ME	10.368.190/0001-58
2012NE000688	Aquisição de material elétrico - lâmpadas de 40w - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico - lâmpadas de 40 w - SSJ Santarém.	325,00	Art. 24 II	Alternativa Materiais de Construções Ltda.	02.916.519/0001-40
2012NE000440	Inscrição de servidor em evento de capacitação - "A segurança nas Dependências do Judiciário" - São Paulo-SP.	Inscrição de servidor em evento de capacitação - "A segurança nas Dependências do Judiciário" - São Paulo-SP.	980,00	Art. 24 II	CELACADE Ltda. – ME	48.915.029/0001-20
2012NE000689	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	2.280,10	Art. 24 II	Takanashi & Couto Ltda. – ME	07.715.088/0001-77
2012NE000478	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico - duchas higiênicas - SSJ Santarém.	2.817,75	Art. 24 II	Alternativa Materiais de Construções Ltda.	02.916.519/0001-40
2012NE000479	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	1.244,00	Art. 24 II	Takanashi & Couto Ltda. – ME	07.715.088/0001-77
2012NE000688	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	Aquisição de material elétrico - SSJ Santarém.	130,60	Art. 24 II	Alternativa Materiais de Construções Ltda.	02.916.519/0001-40
2012NE000389	Serviços de mão de obra para manutenção de veículo oficial - SSJ Marabá.	Serviços de mão de obra para manutenção de veículo oficial SIENA, placas JVG-3179 - SSJ Marabá.	435,00	Art. 24 II	M. Fernandes da Silva Serviços Gerais - ME	83.668.905/0001-61
2012NE000735	Aquisição de água mineral - garrações de 20 litros - SSJ Marabá.	Aquisição de água mineral - garrações de 20 litros - SSJ Marabá.	400,00	Art. 24 II	Gameleira Comércio e Serviços Ltda. - EPP	03.687.304/0001-67

Total por Modalidade 88

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE001398	Assinatura anual de revista jurídica na área de licitações e contratos, incluindo consultoria e acesso a banco de dados via internet.	Assinatura anual de revista jurídica na área de licitações e contratos, incluindo consultoria e acesso a banco de dados via internet.	6.524,32	Art. 25 CAP.	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE001367	Assinatura mensal das revistas "O Pregoeiro" e "Negócios Públicos", para uso na SJPA, com periodicidade anual.	Assinatura mensal das revistas "O Pregoeiro" e "Negócios Públicos", para uso na SJPA, com periodicidade anual.	970,00	Art. 25 CAP.	Editores Negócios Públicos do Brasil Ltda.	06.132.270/0001-32

09/2010-2012NE000591	Serviços de manutenção na central telefônica do prédio sede da SJPJ - referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2010.	Serviços de manutenção na central telefônica do prédio sede da SJPJ - referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2010.	5.504,33	Art. 25 I	DIGITRO Tecnologia Ltda.	83.472.803/0001-76
09/2010-2012NE000100	Serviços de manutenção na central telefônica do prédio sede da SJPJ - referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2010.	Serviços de manutenção na central telefônica do prédio sede da SJPJ - referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2010.	11.700,00	Art. 25 I	DIGITRO Tecnologia Ltda.	83.472.803/0001-76
2012NE000139	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SSJ Santarém.	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SSJ Santarém.	1.700,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	04.945.341/0001-90
2012NE000138	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SSJ Castanhal.	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SSJ Castanhal.	1.700,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	04.945.341/0001-90
2012NE000140	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio sede da SJPJ.	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio sede da SJPJ.	1.800,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	04.945.341/0001-90
2012NE000655	Pagamento de seguro DPVAT e multa dos veículos pertencentes à frota da SJPJ.	Pagamento de seguro DPVAT e multa dos veículos pertencentes à frota da SJPJ.	189,42	Art. 25 CAP.	DETRAN - PA	04.822.060/0001-40
2012NE000448	Pagamento de infração relativa a veículo oficial pertencente à frota da SJPJ.	Pagamento de infração relativa a veículo oficial pertencente à frota da SJPJ.	85,15	Art. 25 CAP.	DETRAN - PA	04.822.060/0001-40
2012NE000353	Pagamento de seguro DPVAT e multa dos veículos pertencentes à frota da SJPJ.	Pagamento de seguro DPVAT e multa dos veículos pertencentes à frota da SJPJ.	3.366,48	Art. 25 CAP.	DETRAN - PA	04.822.060/0001-40
10/2011-2012NE000032	Prestação de serviços postais, incluindo-se entre outros: SEDEX, MALOTE, SEED, PAC, carta comercial, carta via internet.	Prestação de serviços postais, incluindo-se entre outros: SEDEX, MALOTE, SEED, PAC, carta comercial, carta via internet.	31.667,00	Art. 25 CAP.	Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0018-51
2012NE000888	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SJPJ localizado à Rua Mauriti, referente ao período de junho a dezembro/2011 - despesa de exercícios anteriores.	Fornecimento de água e serviços de esgoto ao prédio da SJPJ localizado à Rua Mauriti, referente ao período de junho a dezembro/2011 - despesa de exercícios anteriores.	1.738,10	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	04.945.341/0001-90

Total por Modalidade 12

Total por UG 100

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO

2012NE000991	Promover maior conforto e segurança aos servidores, jurisdicionados, idosos e pessoas portadoras de limitações físicas.	Contratação de construtora para demarcação de vagas em estacionamento existente.	5.982,90	Art. 24 II	Construtora Caravelle Ltda. – ME	02.942.839/0001-74
2012NE000803	Para futura utilização em treinamento dos agentes de segurança e atender às demandas das Subseções.	Aquisição de cones, barreiras e balizadores para sinalização.	5.883,00	Art. 24 II	J F Equipamentos de Segurança Ltda. - ME	11.378.474/0001-98
2012NE000400e431	Solicitação do Diretor de Secretaria da Subseção de Florianópolis para amenizar o aquecimento de alguns ambientes internos.	Aquisição com instalação de películas.	2.598,42	Art. 24 II	Casa das Cortinas Comércio e Serviços Ltda.	10.758.963/0001-02
2012NE000888	Reposição de material danificado pela ação do vento.	Aquisição de porta de vidro para ambiente externo.	3.917,00	Art. 24 II	Farias e Dias Ltda.	05.465.207/0001-55
2012NE000744	Evitar acúmulo de poeira dentro do prédio da Subseção de Picos e o trânsito das viaturas em poças de lama.	Contratação de construtora para pavimentação de estacionamento e construção de barreira de detenção.	8.200,00	Art. 24 I	Pinguim Empreendimentos Imobiliários Ltda.	07.062.669/0001-57
2012NE000945	Conservação da estrutura do edifício sede por ameaça à segurança aos que trafegam a área afetada.	Contratação de empresa de engenharia para reafixação de pastilhas em uma das laterais do prédio.	14.975,00	Art. 24 I	J. W. Construções	07.850.136/0001-30
2012NE000220e221	Manutenção do sistema de refrigeração	Aquisição de peças e gás.	5.120,39	Art. 24 II	Top Ar Condicionado Ltda.	07.111.745/0001-77
2012NE000379	Transporte de mobiliário de magistrado.	Contratação de transportadora.	7.500,00	Art. 24 II	AAAA Liderança, Mudanças e Transportes	35.147.024/0001-52
2012NE000838	Atualização de projeto básico contratado em 2009.	Contratação de empresa para edição atualizada de projeto básico para instalação de câmeras e alarme digital com monitoramento para o edifício sede.	3.000,00	Art. 24 II	Secopi	03.582.594/0001-84
2012NE000741/742	Ressuprimento do estoque de material de informática.	Aquisição de cartucho para impressoras.	6.384,00	Art. 24 II	Recycle Express e Comercial Equip.	07.969.885/0001-80
2012NE000949	Contratação dos serviços remanescentes por desinteresse na conclusão dos mesmos por empresa contratada em 2011.	Fusão, identificação e certificação de cabos de fibra ótica.	4.500,00	Art. 24 II	M da CCB Teixeira Informática	04.925.538/0001-68

Total por Modalidade 11

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO

2012NE000445	Aquisição de peças de reposição para os elevadores, por constatação da empresa contratada para os serviços de manutenção.	Aquisição de diversas peças para dois dos quatro elevadores instalados no prédio-sede.	7.689,24	Art. 25 I	Thyssenkrupp Elevadores S.A.	90.347.840/0057-72
--------------	---	--	----------	-----------	------------------------------	--------------------

Total por Modalidade 1

Total por UG 12

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
27/2012/2012NE705	Contratação de empresa de telefonia.	Contratação emergencial de empresa para prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado com PABX virtual (STFC-PABX).	2.572,28	Art. 24 IV	Oi S.A.	76.535.764/0001-43
2012NE000037	Contratação de empresa de telefonia.	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.	21.173,89	Art. 24 II	Oi S.A.	76.535.764/0001-63
14/2012/2012NE000384	Necessidade de limpeza e higienização do prédio sede da Justiça Federal.	Contratação de empresa para prestação serviço de limpeza, conservação e higienização.	310.402,44	Art. 24 IV	Rondonorte Prestadora de Serviço Ltda.	01.456.852/0001-50
2012NE000021	Aquisição de energia elétrica.	Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica.	601.583,14	Art. 24 XXIII	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	05.914.650/0001-65
2012NE000502	Reposição de suprimento de informática.	Aquisição de cartuchos de tinta para impressão.	12.011,00	Art. 24 IV	J. A. da Silva Ltda.	11.757.232/0001-02

Total por Modalidade 5

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
34/2010/2012NE000009	Encaminhamentos de documentos.	Contratação de serviços postais.	160.394,12	Art. 25 I	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0027-42
2012NE00742	Capacitação de servidores agendes de segurança.	Contratação de curso de aperfeiçoamento segurança e transporte.	9.200,00	Art. 25 II	Associação dos agentes de segurança do Poder Judiciário da União	05.824.002/0001-09
13/2012/2012NE000331	Manutenção de dois elevadores.	Prestação de serviço de assistência técnica em dois elevadores.	42.554,88	Art. 25 I	Thyssenkrupp Elevadores S. A.	90.347.840/0059-34

012/2012/2012NE000	Aquisição de revistas.	Fornecimento de exemplares da Revista Jurídica.	732,60	Art. 25 I	IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2012NE000243	Capacitação de três servidores.	Contratação de empresa para ministrar curso "Licitar, Contratar e Fiscalizar Obras e Serviços de Engenharia".	5.100,00	Art. 25 II	Treide - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30

Total por Modalidade 5

Total por UG 10

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
18/2012	Necessidade de prover a SJRR com serviços técnicos especializados para fiscalização e acompanhamento da execução de obra de reforma em imóveis oficiais.	Serviços de apoio à fiscalização das obras de reforma e manutenção em residências oficiais sob responsabilidade da SJRR.	5.555,70	Art. 24 II	Walison Tomé Brígolia	833.111.652-68
2012NE000187	Aquisição de máquina para auxiliar no empacotamento/embalagem de processos, materiais e encomendas, para viabilizar a remessa postal com maior segurança.	Aquisição de máquinas automáticas de arquear fita plástica.	7.998,00	Art. 24 II	Comercial Phithil Importação e Exportação de Embalagens Ltda.	08.944.270/0001-62
2012NE000119	Capacitação de servidor.	Participação de servidor em evento de capacitação "Curso Completo e Prático de Formação e Atualização sobre Licitações e Contratos".	2.390,00	Art. 24 II	TREIDE - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE000042	Necessidade de suprir a demanda de energia elétrica para desenvolvimento das atividades da JFRR.	Fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária de Roraima.	274.037,16	Art. 24 XXII	Boa Vista Energia S.A.	02.341.470/0001-44
2012NE000064	Necessidade de adequação de hardware para ampliar o número de câmeras de monitoramento que auxiliam na segurança patrimonial da JFRR.	Aquisição de placa de captura de para circuito fechado digital, super DVR 16 canais.	2.300,00	Art. 24 II	A. Oliveira Tavora e Cia Ltda. - ME.	08.955.446/0001-81

2012NE000106	Capacitação de Servidor.	Participação de servidor em evento de capacitação "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico - Financeiro nos Contratos Administrativos".	2.090,00	Art. 24 II	CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.	36.003.671/0001-53
--------------	--------------------------	---	----------	------------	---	--------------------

Total por Modalidade 6

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000300	Capacitação de Servidor.	Participação de servidor no Curso de Assessoria Jurídica.	1.980,00	Art. 25 II	One - Treinamento, Desenvolvimento, e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE000306	Necessidade de capacitar de servidores para atuar em comissão de licitação de Obra de Engenharia.	Participação de 4 servidores no curso "Licitação de Obras Públicas e Contratos na Prática".	8.760,00	Art. 25 II	JAM - Jurídica Editoração e Eventos Ltda.	00.803.368/0001-98
2012NE000334	Capacitação de Servidores.	Participação de 4 servidores no curso "Pregão Presencial e Eletrônico".	3.780,00	Art. 25 II	TREIDE - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE000305	Capacitação de Servidores.	Participação de 2 servidores no curso "Pregão Presencial e Eletrônico".	2.190,00	Art. 25 II	TREIDE - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE000353	Capacitação de servidores.	Participação de 15 servidores no curso "Comunicação Escrita e Redação Oficial na Administração Pública e Elaboração de Relatórios e Pareceres na Administração pública".	13.500,00	Art. 25 II	TREIDE - Apoio Empresarial Ltda.	01.920.819/0001-30
2012NE000189	Suprir a necessidade da Administração de manter-se constantemente atualizada acerca dos temas relativos a licitações e contratos no setor público.	Contratação de Boletins Periódicos de orientação preventiva na área de licitações e contratos.	7.500,00	Art. 25 CAP.	Editora NDJ Ltda.	54.102.785/0001-32

Total por Modalidade 6

Total por UG 12

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO

2012NE000288	Aquisição de estantes em chapa de aço destinadas à sede da Seccional.	Aquisição de estantes para a sede da Seção Judiciária.	7.950,00	Art. 24 II	Jean Miller Scatena – EPP	07.003.227/0001-30
2012NE000093	Confecção de carimbos para a Seccional.	Confecção de carimbos para identificação dos servidores nos processos.	1.826,30	Art. 24 II	Gráfica e Editora Capital Ltda. - ME	03.444.658/0001-00
2012NE000060	Entrega de malotes postais contendo documentos de interesse da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Serviços Postais - Subseção Judiciária de Gurupi.	23.104,00	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7883-47
2012NE000311	Mobiliar os gabinetes dos magistrados da Subseção Judiciária de Araguaína.	Aquisição de armários sem porta, destinados aos gabinetes dos magistrados da Subseção Judiciária de Araguaína.	5.500,00	Art. 24 II	Apoeka Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	10.696.715/0001-84
2012NE000121	Proporcionar à Administração o registro dos eventos realizados na Seccional para fins de preservação da história e memória da Justiça Federal no Estado do Tocantins	Cobertura fotográfica e filmagens de eventos realizados na Seccional.	5.920,00	Art. 24 II	Origami Stúdio Fotográfico Ltda.	10.942.524/0001-55
2012NE000069	Prestação de Serviços postais para a Subseção Judiciária de Araguaína.	Serviços Postais - Subseção Judiciária de Araguaína.	19.100,33	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7883-47
2012NE000062	Prestação de serviços postais para Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	Serviços Postais para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	55.067,07	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7883-47
2012NE000061	Contratar seguro de vida em grupo para os estagiários da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, inclusive das Subseções de Araguaína e de Gurupi.	Seguro de vida em grupo dos Estagiários.	181,50	Art. 24 II	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência	08.602.745/0001-32
2012NE000079	Fornecimento de energia elétrica para a sede da Seccional.	Fornecimento de energia elétrica - Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	390.000,00	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71
2012NE000092	Segurança dos servidores e do patrimônio da Seccional.	Serviço de recarga de extintores.	1.008,40	Art. 24 II	Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança	07.629.511/0001-16
2012NE000298	Identificação de bens imóveis que compõem o patrimônio da Seccional.	Aquisição de plaquetas de identificação de bens imóveis.	1.600,00	Art. 24 II	Indcom Ltda. – EPP	10.231.137/0001-00
2012NE000080	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Araguaína.	Fornecimento de energia elétrica - Subseção Judiciária de Araguaína.	82.000,00	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71
2012NE000542	Treinamento de Pessoal.	Curso de Desenvolvimento de Relações Interpessoais.	2.780,00	Art. 24 II	Cândido e Sampaio Consultoria Empresarial	14.890.998/0001-51
2012NE000081	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Gurupi.	Fornecimento de energia elétrica - Subseção Judiciária de Gurupi.	75.500,00	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71

2012NE000094	Seguro de vida em grupo para os estagiários da Seccional.	Seguro de vida para os estagiários da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	500,76	Art. 24 XII	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60
2012NE000220	Melhoria da qualidade do atendimento aos jurisdicionados de Gurupi.	Aquisição de climatizadores para a Subseção Judiciária de Gurupi.	5.000,00	Art. 24 II	Distribuidora Mult Marcas Ltda.	05.511.763/0001-10
2012NE000701	Decorar os gabinetes dos magistrados da sede da Seccional.	Aquisição de papel de parede destinado aos gabinetes da sede da Seccional.	4.600,00	Art. 24 II	H. R. M. Comércio de Artigos de Decorações	02.119.679/0001-68
2012NE000363	Treinamento de pessoal na redação de pareceres.	Curso de Técnicas e Formas de Redigir.	5.200,00	Art. 24 II	RMR Soluções Tecnológicas Ltda. - ME	04.541.867/0001-05
2012NE000669	Consertar o telhado da Subseção Judiciária de Gurupi.	Serviço de reparo de telhado da Subseção Judiciária de Gurupi.	6.645,04	Art. 24 II	Construtora Milênio Ltda. - ME	11.502.363/0001-41
2012ne000543	Contratar profissional para elaboração de projeto na área de arquitetura.	Elaboração de projeto de interiores para ambientes do edifício anexo da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	14.900,00	Art. 24 I	Maria Lima Arbues Neta – ME	25.085.747/0001-10
2012NE000350	Equipar os consultórios dos peritos médicos e odontólogos da Sede da Seccional.	Aquisição de medicamentos destinados à sede da Seccional.	1.434,76	Art. 24 II	Hospitália Produtos para Saúde Ltda.	10.704.623/0001-07
2012NE000586	Segurança para o edifício anexo.	Aquisição de cancela eletrônica para o edifício anexo.	4.223,50	Art. 24 II	SCM - Segurança Eletrônica Ltda.	05.389.207/0001-13

Total por Modalidade 22

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE000066	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins.	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no edifício sede da Seccional em Palmas.	43.050,50	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2012NE000067	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Subseção Judiciária de Araguaína.	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto - Subseção Judiciária de Araguaína.	5.300,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2012NE000522	Aquisição de material para consulta sobre doutrina e legislação de licitações e contratos.	Renovação de assinatura anual da Revista Zênite - Licitações & Contratos.	2.240,64	Art. 25 I	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15

2012NE000192	Revisão de veículo oficial da Subseção Judiciária de Araguaína.	Prestação de serviço de mecânica em veículo oficial da Subseção Judiciária de Araguaína.	786,66	Art. 25 I	Marca Motors Veículos Ltda.	04.724.715/0003-00
2012NE000068	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto na Subseção Judiciária de Gurupi.	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto.	5.500,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2012NE000191	Revisão de veículo oficial da Seccional.	Revisão de veículo oficial da Seccional.	621,22	Art. 25 I	Marca Motors Veículos Ltda.	04.724.715/0001-48
2012NE000222	Manutenção do grupo gerador de energia da sede da Seccional.	Aquisição de peça para manutenção do grupo gerador da sede da Seccional.	2.596,76	Art. 25 CAP.	Stemac S.A. Grupos Geradores	92.753.268/0021-66
2012NE000475	Treinamento dos agentes de segurança e transporte da Seccional.	Inscrição de servidores em curso de capacitação para os agentes de segurança da Seccional.	5.250,00	Art. 25 CAP.	Contreseg Consultoria e Treinamento em Segurança	14.455.986/0001-07
2012NE000008	Atendimento ao princípio da publicidade para os atos administrativos desta Seção Judiciária.	Publicação de atos oficiais.	24.970,68	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional/Execução Orçamentária e Financeira	110245/00001
2012NE000176	Publicação de avisos de licitações em jornal de grande circulação.	Publicação de avisos de licitações.	11.210,00	Art. 25 CAP.	J Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0003-95
2012NE000223	Manutenção no grupo gerador da sede da Seccional.	Serviço de manutenção no grupo gerador da sede da Seccional.	3.909,54	Art. 25 CAP.	Stemac S.A. Grupos Geradores	92.753.268/0021-66

Total por Modalidade 11

Total por UG 33

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE800637	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de recuperação do veículo oficial Fiat/Fiorino, placa JFP2705.	1.057,14	Art. 24 II	DCS - Centro Automotivo Ltda.	05.926.726/0001-73
2012NE800642	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura do periódico ADV - Advocacia Dinâmica.	3.746,00	Art. 24 II	Atualização Profissional COAD Ltda.	15.165.950/0001-43
2012NE800701	Necessidade da Administração.	Aquisição de câmera digital.	930,00	Art. 24 II	D & D Tecnologias e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800659	Necessidade da Administração.	Aquisição de cartucho HP para impressora 3525-DN.	5.040,00	Art. 24 II	Inês Maria Criações Ltda.	05.271.078/0001-64

2012NE800661	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de reparo em moto bomba.	493,00	Art. 24 II	Reville - Comércio e Refrigeração Ltda. - EPP	00.867.822/0001-74
2012NE800662	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placa IP (STM14).	7.970,00	Art. 24 II	A. Telecom Teleinformática Ltda.	37.166.592/0001-26
2012NE800707	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação do veículo oficial Toyota placa JFP 2705.	3.544,94	Art. 24 II	Allianz Seguros S.A.	61.573.796/0001-66
2012NE800699	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para digitalização dos projetos aprovados da nova sede deste Tribunal.	1.232,00	Art. 24 II	WM Prestação de Serviços de Plotagem Ltda.	11.246.370/0001-20
2012NE800701	Necessidade da Administração.	Aquisição de três câmaras digitais.	2.670,00	Art. 24 II	D & D Tecnologia e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800713	Necessidade da Administração.	Aquisição de torneiras para bebedouros.	400,00	Art. 24 II	Ferragens Líder Comercio e Serviços Ltda. - EPP	01.649.554/0001-87
2012NE800718	Necessidade da Administração.	Aquisição de dois motores, seis controles remotos e seis pilhas para cancelas automáticas.	1.240,00	Art. 24 II	Port Center Segurança Eletrônica Líder Comércio e Serviços Ltda. - EPP	12.187.893/0001-05
2012NE800638	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de recuperação do veículo oficial Fiat/Fiorino, placa JFP2705.	618,00	Art. 24 II	DCS - Centro Automotivo Ltda.	05.926.726/0001-73
2012NE800182	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de acabamentos gráficos para confecção de 1.200 exemplares do "Manual de Língua Portuguesa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região".	5.496,00	Art. 24 II	Gráfica e Encadernadora Brasiliense Ltda.	12.271.051/0001-37
2012NE800719	Necessidade da Administração.	Aquisição de dois motores, seis controles remotos e seis pilhas para cancelas automáticas.	40,68	Art. 24 II	RGN Som Eletrônica e Informática Ltda.	05.428.208/0001-20
2012NE800682	Necessidade da Administração.	Aquisição de uma guilhotina.	349,00	Art. 24 II	D & D Tecnologia e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800623	Necessidade da Administração.	Prestação de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.	58.639,50	Art. 24 II	Brasil de Comunicação S.A. – EBC	09.168.704/0001-42
2012NE800523	Necessidade da Administração.	Aquisição de espelhos da Carteira Especial de Identidade - CEI para magistrados e servidores.	7.820,00	Art. 24 II	RR Donnelly Moore Editora e Gráfica Ltda.	62.004.395/0001-58

2012NE800542	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de vidro para tampo de mesa.	560,00	Art. 24 II	Só Vidros Comércio de Vidros, Espelhos Ltda. - EPP	72.628.100/0001-78
2012NE800716	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação do veículo oficial Toyota placa JFP 2705.	3.544,94	Art. 24 II	Newland veículos Ltda.	41.597.303/0001-10
2012NE800655	Necessidade da Administração.	Aquisição de grampeadores - Cotação Eletrônica.	7.470,00	Art. 24 II	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria - ME	72.633.753/0001-45
2012NE800558	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de instalação e fusão de fibra, que apresentou rompimento, entre os ed. sede II e Adriana.	6.472,45	Art. 24 II	Telc Telecom Empreendimentos Ltda.	04.841.288/0001-88
2012NE800603	Necessidade da Administração.	Aquisição de 2.000 fitas de detecção eletromagnética.	1.220,00	Art. 24 II	3M do Brasil Ltda.	45.985.371/0001-08
2012NE800164	Necessidade da Administração.	Confecção e fornecimento de mastros em alumínio cromado para bandeiras da 1ª Região, a instalar no Espaço de Convívio Pontes de Miranda.	1.560,00	Art. 24 II	Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.	00.849.026/0001-09
2012NE800635	Necessidade da Administração.	Aquisição de 20(vinte) grelhas em alumínio para ar condicionado.	960,00	Art. 24 II	Cooper Systems Serviços Eireli - EPP	15.618.741/0001-08
2012NE800593	Necessidade da Administração.	Aquisição de protetores auto-adesivos.	1.000,00	Art. 24 II	J2 Comércio de Utilidades Ltda.	13.816.522/0001-08
2012NE800609	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de elaboração de laudo técnico (LTCAT) de insalubridade e periculosidade.	5.540,00	Art. 24 II	Antônio Gilberto Ferreira	479.163.204-44
2012NE800615	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de desmontagem transporte e montagem de sistema de arquivamento deslizante no ed. Funasa.	3.280,00	Art. 24 II	Multimicros Comércio e Serviço de Informação Ltda.	05.989.242/0001-73
2012NE800786	Necessidade da Administração.	Aquisição de capas de proteção para elevadores de serviço.	7.280,00	Art. 24 II	Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.	05.926.726/0001-73
2012NE800629	Necessidade da Administração.	Aquisição do número de ISBN para a publicação do "I Jornada de Direito Internacional" da ESMAF.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800634	Necessidade da Administração.	Contratação de serviço de conserto do aparelho eletrocardiógrafo SE1, marca Edan.	350,00	Art. 24 II	Veton Eletromedicina Ltda.	03.610.664/0001-60

2012NE800580	Necessidade da Administração.	Aquisição e instalação de placa IP.	4.790,00	Art. 24 II	A Telecom Teleinformática Ltda.	37.166.592/0001-26
2012NE800146	Necessidade da Administração.	Aquisição de máquina plastificadora e cartões PVC para atender a demanda da ASMAG e DISEG.	1.520,00	Art. 24 II	Informados Comércio e Representações Ltda.	70.596.473/0001-89
2012NE800976	Necessidade da Administração.	Aquisição de bobinas de polipropileno - BOPP.	7.913,50	Art. 24 II	Siggraf Materias e Serviços Ltda.	37.118.817/0001-79
2012NE800991	Necessidade da Administração.	Aquisição de agendas.	7.980,00	Art. 24 II	Top Gráfica e Editora Ltda.	12.335.694/0001-05
2012NE801024	Necessidade da Administração.	Aquisição materiais de serralheria confecção grades ed. anexo I e III.	64,00	Art. 24 II	Casa Planeta de Brasília Maquinas e Ferragens Ltda.	00.001.891/0001-09
2012NE801009	Necessidade da Administração.	Contratação serviços de impressão caderno profissional.	7.920,00	Art. 24 II	Sergipe Soluções Gráficas Ltda. – ME	08.320.136/0001-90
2012NE801062	Necessidade da Administração.	Contratação de carroceria tipo baú.	7.800,00	Art. 24 II	Madupa Comércio de Equip. e Ferramentas Ltda.	03.093.776/0001-91
2012NE801061	Necessidade da Administração.	Aquisição de coletes para repórteres cinematográficos.	1.755,00	Art. 24 II	Arteveste - Confecções e Uniformes Ltda.	38.069.811/0001-11
2012NE801064	Necessidade da Administração.	Aquisição de brocas de aço rápido 3/32".	350,00	Art. 24 II	Ferragens Líder Comércio Serviços Ltda.	01.649.554/0001-87
2012NE800156	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Processo Disciplinar Passo a Passo", a ser realizado no período de 27 a 29/02/2012, nesta Capital.	1.980,00	Art. 24 II	Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.	10.370.580/0001-62
2012NE800162	Necessidade da Administração.	Renovação da Filiação Institucional junto ao quadro de associados da Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV - SP.	672,00	Art. 24 II	ABQV - Associação Brasileira de Qualidade de Vida	01.045.397/0001-09
2012NE000119	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no evento "IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", a ser realizado no período de 26 a 30/03/2012, nesta Capital.	200,00	Art. 24 II	ESAF - Escola de Administração Fazendária	02.317.176/0001-05
2012NE800174	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Fórum Brasileiro de Contratações Públicas e Infraestrutura" a ser realizado nos dias 15 e 16/03/2012, nesta Capital.	2.450,00	Art. 24 II	Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.	13.317.281/0001-52

2012NE800163	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Como recuperar prejuízos em obras de construção", a ser realizado no dia 24 de abril de 2012, nesta Capital.	1.580,00	Art. 24 II	AEA Cursos Ltda.	10.882.019/0001-62
2012NE800147	Necessidade da Administração.	Aquisição de máquina plastificadora e cartões PVC para atender a demanda da ASMAG e DISEG.	2.196,00	Art. 24 II	Informados Comércio e Representações Ltda.	70.596.473/0001-89
2012NE800975	Necessidade da Administração.	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.	1.199,00	Art. 24 II	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.	02.407.602/0001-95
2012NE800155	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura da Revista JML de Licitações e Contratos - versão impressa.	780,00	Art. 24 II	Mendes & Lopes, Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.	07.777.721/0001-51
2012NE800158	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa concessionária Volkswagen, nesta Capital, para serviços de revisões periódicas em 05 (cinco) veículos Voyage, enquanto durar a garantia de 03 (três) anos.	3.329,00	Art. 24 II	Distribuidora Brasília de Veículos Ltda.	00.001.388/0001-45
2012NE800157	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa concessionária Volkswagen, nesta Capital, para serviços de revisões periódicas em 05 (cinco) veículos Voyage, enquanto durar a garantia de 03 (três) anos.	2.023,00	Art. 24 II	Distribuidora Brasília de Veículos Ltda.	00.001.388/0001-45
2012NE800407	Necessidade da Administração.	Renovação de periódicos, para o ano de 2012.	6.000,00	Art. 24 II	LEX Editora S.A.	61.160.768/0001-17
2012NE800140	Necessidade da Administração.	Aquisição do ISBN (Internacional Standard Book Number) para a publicação: II Jornada de Direito Tributário da ESMAF.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes	05.214.413/0001-92
2012NE800132	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de confecção e fornecimento de 05 (cinco) suportes em granitos para mastros de bandeiras.	7.400,00	Art. 24 II	Marmoraria Real Ltda. – EPP	37.143.229/0001-95
2012NE800176	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura da Revista Mundo PM, para o ano de 2012.	150,00	Art. 24 II	G.Z Editora e Promotora de Eventos Ltda.	01.081.860/0001-60
2012NE800125	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de reprogramação da central privada de comunicação telefônica CPA digital Hipath 4000, fabricação Siemens.	7.880,00	Art. 24 II	A. Telecom Teleinformática Ltda.	37.166.592/0001-26

2012NE800126	Necessidade da Administração.	Fornecimento de bandeiras dos estados vinculados a este Tribunal que deveram ser utilizadas no espaço de convívio pontes de Miranda.	2.398,50	Art. 24 II	Minas Bandeiras Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	14.288.122/0001-30
2012NE800521	Necessidade da Administração.	Aquisição de 15 (quinze) banners.	675,00	Art. 24 II	WL Serviços e Comunicação Visual Ltda.	06.254.659/0001-50
2012NE800604	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura do periódico ADV - Advocacia Dinâmica.	3.746,00	Art. 24 II	Atualização Profissional Coad Ltda.	27.922.913/0001-11
2012NE800153	Necessidade da Administração.	Aquisição de (01) uma placa em aço para o Espaço Pontes de Miranda.	230,00	Art. 24 II	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800923	Necessidade da Administração.	Aquisição do ISBN (Internacional Standard Book Number) para as publicações: II Jornada de Direito Ambiental da ESMAF; 2ª Edição do Manual de Língua Portuguesa, da DIEDI e I Jornada de Direito Penal, da ESMAF.	156,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes	05.214.413/0001-92
2012NE800739	Necessidade da Administração.	Aquisição de escadas de alumínio.	255,00	Art. 24 II	JRS Comércio de Ferragens Ltda.	37.123.817/0001-67
2012NE800973	Necessidade da Administração.	Aquisição de EPIs para Gráfica e Oficina.	1.095,12	Art. 24 II	Charles Nonato Tavares Rodrigues Ltda.	07.416.875/0001-18
2012NE800746	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para execução de serviços de substituição de carvão ativado e limpeza interna de 2 filtros de água.	160,00	Art. 24 II	Carlos & Alves Ltda. - ME (Aqua Filtros)	03.186.454/0001-97
2012NE800748	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para execução de serviços de conserto do veículo oficial placa JKH 5502.	1.710,00	Art. 24 II	DCS Centro Automotivo Ltda.	01.514.533/0001-54
2012NE800782	Necessidade da Administração.	Aquisição de 2000 canetas personalizadas com logomarca da ESMAF.	1.580,00	Art. 24 II	GB Encadernadora Comércio e Representação Ltda.	37.152.626/0001-23
2012NE801021	Necessidade da Administração.	Aquisição de garraões de 20 litros para água mineral.	5.397,00	Art. 24 II	Garc Comercial de Alimentos Ltda.	08.174.783/0001-31
2012NE800790	Necessidade da Administração.	Aquisição de 07 prismas de mesa em acrílico transparente.	168,00	Art. 24 II	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800799	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de fibra ótica do duto do ed. Adriana.	1.222,32	Art. 24 II	Alsar Tecnologia em Redes Ltda.	04.799.835/0001-04
2012NE800834	Necessidade da Administração.	Aquisição de um púlpito de madeira.	2.950,00	Art. 24 II	D & D Tecnologia e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69

2012NE800890	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social.	156.696,62	Art. 24 XI	Santafé Ideias e Comunicação Ltda.	37.998.358/0001-65
2012NE800848	Necessidade da Administração.	Aquisição de materiais necessários à execução de serviço de recolocação da pedra de granito de apoio do balcão do Drive-Thru.	192,00	Art. 24 II	Comercial Montepedra Ltda. - ME	03.762.058/0001-60
2012NE800974	Necessidade da Administração.	Aquisição de material elétrico para reposição quadro de comando.	851,95	Art. 24 II	Elétrica Comercial Ajel Ltda.	01.816.875/0001-29
2012NE800846	Necessidade da Administração.	Aquisição e instalação de cabo para instalação de interfone nos elevadores do ed. anexo I.	1.440,00	Art. 24 II	Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.	05.926.726/0001-73
2012NE800964	Necessidade da Administração.	Confecção e instalação de placas de vidro para o letreiro ESMAF.	1.580,00	Art. 24 II	MF Vidros Ltda. – ME	02.371.604/0001-70
2012NE800893	Necessidade da Administração.	Aquisição de materiais de pintura para manutenção de bem imóvel deste Tribunal.	7.939,40	Art. 24 II	Riacho Tintas Ltda.	03.073.454/0001-80
2012NE800904	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para prestação de serviços de análise da qualidade do ar dos edifícios do TRF 1ª Região.	6.928,30	Art. 24 II	Ambientalis Análises de Ambientes Ltda. - EPP	06.164.913/0001-20
2012NE800914	Necessidade da Administração.	Aquisição de furadeira de impacto, modelo profissional.	459,00	Art. 24 II	Casa Planeta de Brasília Maquinas e Ferragens Ltda.	00.001.891/0001-09
2012NE800937	Necessidade da Administração.	Fornecimento de banners.	520,00	Art. 24 II	WL Serviços e Comunicação Visual Ltda.	06.254.659/0001-50
2012NE000504	Necessidade da Administração.	Aquisição de lâmpadas fluorescentes 16w.	10.200,00	Art. 24 IV	D & F Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	05.868.520/0001-34
2012NE800926	Necessidade da Administração.	Aquisição de disjuntor trifásico 60 A.	508,64	Art. 24 II	A2B Materiais Elétricos Ltda. - ME	09.636.250/0001-97
2012NE800938	Necessidade da Administração.	Aquisição de relógio digital.	2.518,00	Art. 24 II	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	61.099.008/0001-41
2012NE800939	Necessidade da Administração.	Confecção e fornecimento de placa de inauguração para os edifícios anexo I e III.	1.370,00	Art. 24 II	2M de Brasília Sinalização Visual Ltda.	04.019.405/0001-22
2012NE800952	Necessidade da Administração.	Aquisição de suprimentos para uso na ploter.	1.072,00	Art. 24 II	Pinhopel Com. Distri. de Papéis Ltda.	60.143.781/0001-03
2012NE800946	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de reparo em moto bomba.	1.180,00	Art. 24 II	ZR - Motores e Equipamentos Ltda.	10.992.555/0001-10

2012NE800977	Necessidade da Administração.	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.	1.283,48	Art. 24 II	Melhores Marcas Comércio e Rrepresentação Ltda.	04.789.609/0001-42
2012NE800723	Necessidade da Administração.	Aquisição do Grande Colar e Medalha do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria".	7.986,00	Art. 24 II	Ferox Com. E Serviços de Brindes Ltda.	01.714.456/0001-86
2012NE800849	Necessidade da Administração.	Aquisição de materiais necessários à execução de serviço de recolocação da pedra de granito de apoio do balcão do Drive-Thru.	14,18	Art. 24 II	Só Reparos Materiais para Construção Ltda.	26.443.804/0001-59
2012NE800199	Necessidade da Administração.	Aquisição de máquina plastificada e cartões PVC para atender a demandam da ASMAG e DISEG.	600,00	Art. 24 II	Rubens de Oliveira Cambuy – Promofoto	07.834.668/0001-83
2012NE800102	Necessidade da Administração.	Aquisição de 01 (um) pente/cabeçote para perfuradora industrial, lassane, 01 (um) condutivímetro portátil digital e 01 (uma) maleta para condutivímetro.	507,58	Art. 24 II	Lassane Plásticos Ltda.	18.181.313/0001-59
2012NE800175	Necessidade da Administração.	Fornecimento de impermeabilizante para sanar infiltrações deste Tribunal.	666,00	Art. 24 II	Construdantas – Materiais de Construção Ltda.	03.634.946/0001-06
2012NE800134	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de SEDEX (Serviços de Encomendas Expressas), PAC (serviços de Encomendas Expressas), Telegrama e Carta Internet.	600.000,00	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0001-03
2012NE800213	Necessidade da Administração.	Aquisição de placas e letreiros.	1.200,00	Art. 24 II	Capital Plac Com. De Placas Ltda.	03.384.710/0001-50
2012NE800212	Necessidade da Administração.	Aquisição de placas e letreiros.	2.000,00	Art. 24 II	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800266	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de conserto de uma TV LCD marca LG, tomo n. 35757 pertencente à SECOR.	395,00	Art. 24 II	Felix Eletrônica Informática Ltda.	00.613.144/0001-13
2012NE800418	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura dos periódicos Revista Síntese Direito da Família, Revista Brasileira de Arbitragem, Revista de Estudos Criminais e Revista Síntese de Direito Previdenciário.	2.705,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Public. Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2012NE800254	Necessidade da Administração.	Aquisição de 60 crachás de metal dourado.	720,00	Art. 24 II	Capital Plac Com. De Placas Ltda.	03.384.710/0001-50
2012NE800525	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura trimestral do Diário Oficial da União impresso, relativo ao período de 05/07/2012 a 04/10/2012.	750,40	Art. 24 II	Imprensa Nacional	110245/0001

2012NE800065	Necessidade da Administração.	Aquisição de 17 (dezessete) jalecos e 51 (cinquenta e uma) camisetas, para o uso dos servidores da DIGRA.	2.176,00	Art. 24 II	Silvia Confecções Comércio e Indústria de Roupas Ltda.	13.744.276/0001-26
2012NE800198	Necessidade da Administração.	Aquisição de máquina plastificada e cartões PVC para atender a demanda da ASMAG e DISEG.	589,00	Art. 24 II	Benetron Soluções Cooperativas	02.021.647/0001-25
2012NE800460	Necessidade da Administração.	Renovação de 04 (quatro) periódicos, para o ano de 2012.	2.098,00	Art. 24 II	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	60.501.293/0001-12
2012NE800177	Necessidade da Administração.	Aquisição de impressora laser colorida e suprimentos para atender a demanda da ASMAG.	2.904,00	Art. 24 II	Infordados Comércio e Representações Ltda.	70.596.473/0001-89
2012NE800209	Necessidade da Administração.	Aquisição de 08 (oito) banners.	435,00	Art. 24 II	WL Serviços e Comunicação Visual Ltda.	06.254.659/0001-50
2012NE800223	Necessidade da Administração.	Aquisição de televisor LED FULL HD para sala de reunião do Espaço Orlando Gomes.	2.207,08	Art. 24 II	CTIS Tecnologia S.A.	01.644.731/0008-09
2012NE800232	Necessidade da Administração.	Aquisição de pilhas AA, para atender a demanda do TRF 1ª Região.	1.800,00	Art. 24 II	KPLAST Comércio de Materiais para Construção e Manufaturados Ltda. - ME	02.659.811/0001-24
2012NE800256	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de bancadas e soleiras para o apartamento funcional da SQS 316 bloco E apartamento 503.	2.693,00	Art. 24 II	Comercial Montepedra Ltda.	03.762.058/0001-60
2012NE800257	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de bancadas e soleiras para o apartamento funcional da SQS 316 bloco E apartamento 503.	900,00	Art. 24 II	Comercial Montepedra Ltda.	03.762.058/0001-60
2012NE800206	Necessidade da Administração.	Aquisição do número de ISBN para a publicação do "Manual de Língua Portuguesa do TRF 1ª Região" da DIEDI.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800116	Necessidade da Administração.	Aquisição de madeira para fabricação de cabideiros.	364,00	Art. 24 II	Cavalheiro Materiais de Construção Ltda. - EPP	72.572.910/0001-50
2012NE800080	Necessidade da Administração.	Emissão de empenho para cobertura de eventuais despesas com serviços de telefonia interurbana intra-regional, inter-regional e internacional não contemplados por contrato.	1.000,00	Art. 24 II	Brasil Telecom Ltda.	76.535.764/0326-90

2012NE800101	Necessidade da Administração.	Inscrição de 25 (vinte e cinco) Educadores judiciários do TRF e Seções Judiciárias da Primeira Região, no curso "Teoria e Prática da Docência Online", prevista para 13/02/2012, com carga horária de 60 (sessenta) horas de duração de 08 (oito) semanas.	7.225,00	Art. 24 II	Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda.	08.718.602/0001-90
2012NE800100	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Planilha de Custos para a Contratação de Serviços", a ser realizado nos dias 30 e 31/01/2012, nesta Capital.	1.350,00	Art. 24 II	Aprimora Treinamentos Ltda. - EPP	09.588.954/0001-31
2012NE800106	Necessidade da Administração.	Aquisição de televisor LCD, aparelho de DVD, suportes de parede para TV e DVD e DVD's educativos.	154,00	Art. 24 II	Felix Eletrônica Informática Ltda.	86.781.069/0001-15
2012NE800088	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada em confecção de banners relativos aos trabalhos de estudo e desenvolvimento do sistema de informações gerenciais e de custos da 1ª Região - SIGCUSTOS.	2.366,00	Art. 24 II	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800107	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Súmula 331 do TST: Como os Órgãos Públicos Devem Fiscalizar as Prestadoras de Serviço como Empregadoras", a ser realizado no período de 27 a 29/02/2012, no Rio de Janeiro - RJ.	3.500,00	Art. 24 II	CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda. - EPP	08.513.498/0001-06
2012NE800143	Necessidade da Administração.	Aquisição de placas para inauguração para os ambientes Espaço de Convívio e Pontes de Miranda e Sala Professor Miguel Reale.	1.296,00	Art. 24 II	2M de Brasília Sinalizações Visual Ltda.	04.019.405/0001-22
2012NE800114	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos das Unidades de serviço de saúde deste Tribunal.	3.872,00	Art. 24 II	Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda.	10.865.146/0001-53
2012NE800103	Necessidade da Administração.	Aquisição de 01 (um) pente/cabeçote para perfuradora industrial, lassane, 01 (um) condutivímetro portátil digital e 01 (uma) maleta para condutivímetro.	403,58	Art. 24 II	AIQ Ferragens e Instrumentos Ltda. - EPP	12.134.879/0001-43

2012NE800391	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura do periódico Revista Brasileira de Direito Ambiental.	552,00	Art. 24 II	Editora Fiúza Ltda.	07.225.654/0001-62
2012NE800082	Necessidade da Administração.	Aquisição de material para reforma cozinha do apart. funcional SQN 313, bloco E, Ap. 102.	1.525,90	Art. 24 II	MCRP Alves – EPP	05.079.634/0001-03
2012NE800405	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura dos periódicos Revista Zênite Informativo de Regime de Pessoal - IRP e Revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos - ILC.	4.364,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800109	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão em 10(dez) guardas chuvas contendo a logomarca do TRF, bem como o nome "CERIMONIAL".	1.250,00	Art. 24 II	D & D Tecnologias e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800087	Necessidade da Administração.	Aquisição de 02 (dois) cilindros de gás R134A, óleo bomba vácuo e óleo para compressor gás 134A.	1.872,50	Art. 24 II	DISBREL - Distribuidora de Balança e Representação Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800105	Necessidade da Administração.	Aquisição de televisor LCD, aparelho de DVD, suportes de parede para TV e DVD e DVD's educativos.	479,20	Art. 24 III	D & D Tecnologias e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800073	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada em transporte interestadual (Curitiba-Brasília) de mobiliários/bagagens.	7.800,00	Art. 24 II	Giulian Mudanças e Transportes Ltda.	81.487.175/0001-77
2012NE800081	Necessidade da Administração.	Emissão de empenho para cobertura de eventuais despesas com serviços de telefonia interurbana intra-regional, inter-regional e internacional não contemplados por contrato.	1.000,00	Art. 24 II	Embratel Brasileira de Telecomunicações S.A.	33.530.486/0001-29
2012NE800083	Necessidade da Administração.	Aquisição de material para complementação/confecção de armários para a cozinha do apartamento funcional da SQN 313, bloco E, Ap. 102.	35,90	Art. 24 II	MCRP Alves – EPP	05.079.634/0001-03
2012NE800187	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no curso "Certificação de Consultor do Jogo Negócio Sustentável", a ser realizado no período de 09 a 11/03/2012.	4.620,00	Art. 24 II	Sinergia Consultores Associados Ltda.	54.485.354/0001-00
2012NE800117	Necessidade da Administração.	Aquisição de 01 (um) cenário composto de armação em melaton e impressão plotada.	6.100,00	Art. 24 II	Display Studio Comércio Ltda. - ME	03.250.697/0001-47

2012NE800501	Necessidade da Administração.	Assinatura anual do jornal Correio Brasiliense pelo período de 21/06/2012 a 17/06/2013, para atender o Desembargador Federal Luciano Amaral.	630,99	Art. 24 II	S.A. Correio Brasiliense	00.001.172/0001-80
2012NE800435	Necessidade da Administração.	Aquisição de 37 (trinta e sete) capas para entrada de sessão - pelerines que atenderam aos gabinetes de desembargadores federais deste Tribunal.	5.328,00	Art. 24 II	Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.	00.849.026/0001-09
2012NE800434	Necessidade da Administração.	Aquisição de ribbon à base de cera que serão utilizados neste Tribunal.	3.584,00	Art. 24 II	J2 Comércio de Utilidades Ltda.	13.816.522/0001-08
2012NE800442	Necessidade da Administração.	Aquisição de ISBN para a publicação: "III Jornada de Direito Processual Penal", da ESMAF.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800444	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de análise da qualidade do ar dos edifícios deste Tribunal.	6.928,30	Art. 24 II	Ambientalis Análises de Ambientes Ltda.	06.164.913/0001-20
2012NE800443	Necessidade da Administração.	Aquisição de 50 (cinquenta) lâmpadas halógenas.	157,50	Art. 24 II	RCC Comércio de Materiais de Construções Ltda.	10.433.687/0001-02
2012NE800451	Necessidade da Administração.	Aquisição de certificado digital SSL WILDCARD CERTIFICATE.	1.570,00	Art. 24 II	EXCOM Consultoria em Sistemas Ltda.	00.863.584/0001-29
2012NE800471	Necessidade da Administração.	Aquisição de componentes de perfuração da perfuradora industrial marca Lassane, modelo Perfuramax.	1.585,00	Art. 24 II	STEMAQ Comercial e Serviços Ltda. – ME	00.647.255/0001-40
2012NE800472	Necessidade da Administração.	Fornecimento de lâmpadas para atender à demanda deste Tribunal.	562,50	Art. 24 II	N & F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.	37.981.719/0001-60
2012NE800424	Necessidade da Administração.	Aquisição de placa fonte para impressora laser samsung modelo 3471 ND para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	250,00	Art. 24 II	SAM Tech Eletro eletrônicos Ltda. – EPP	05.671.132/0001-69
2012NE800266	Necessidade da Administração.	Aquisição do número de ISSN para a publicação "Primeira Região em Revista" da ASCOM.	60,00	Art. 24 II	instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia - IBICT	04.082.993/0001-49
2012NE800470	Necessidade da Administração.	Aquisição de 30 (trinta) plaquetas em latão dourado, medindo 3 cm por 7 cm, com fita adesiva dupla face no verso.	450,00	Art. 24 II	New Star Placas e Adesivos Ltda. – ME	05.984.050/0001-74
2012NE800571	Necessidade da Administração.	Aquisição de bandeira da Bahia e mastro.	314,00	Art. 24 II	Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda.	00.849.026/0001-19

2012NE800527	Necessidade da Administração.	Aquisição lixeiras de inox.	7.920,00	Art. 24 II	CJC Araújo Comercial de Materiais de Limpeza Ltda.	13.597.348/0001-50
2012NE800502	Necessidade da Administração.	Aquisição de sanduicheira elétrica.	165,00	Art. 24 II	D & D Tecnologia e Informática Ltda.	05.772.878/0001-69
2012NE800508	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de manutenção corretiva em cancelas automáticas.	4.005,00	Art. 24 II	Port Center Segurança Eletrônica Ltda.	12.187.893/0001-05
2012NE800509	Necessidade da Administração.	Aquisição de etiquetas couchê para impressora zebra que serão usados neste Tribunal.	5.337,50	Art. 24 II	Embramar Distribuidora de Materiais Ltda. – ME	10.619.918/0001-77
2012NE800516	Necessidade da Administração.	Aquisição de número de ISBN para publicação da "I Jornada de Ciências Sociais" da ESMAF.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800518	Necessidade da Administração.	Aquisição de porta-chaves e etiquetas identificadoras de chaves, para utilização nas novas dependências do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (antigo TSE).	2.080,00	Art. 24 II	Adeir Feitosa Porto ME	24.927.188/0001-86
2012NE800519	Necessidade da Administração.	Aquisição de porta-chaves e etiquetas identificadoras de chaves, para utilização nas novas dependências do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (antigo TSE).	165,00	Art. 24 II	Adeir Feitosa Porto - ME	24.927.188/0001-86
2012NE800473	Necessidade da Administração.	Fornecimento de lâmpadas para atender à demanda deste Tribunal.	3.810,00	Art. 24 II	Real Luz Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda.	08.929.088/0001-32
2012NE800319	Necessidade da Administração.	Contratação de seguro privado para cobertura de 01 (um) veículo marca Marcopolo Vollare, tipo micro-ônibus executivo.	6.900,00	Art. 24 II	MAFRE Vera Cruz Seguradora S.A.	61.074.175/0001-38
2012NE800500	Necessidade da Administração.	Aquisição de 200 (duzentos) caixas arquivos em aço.	3.320,00	Art. 24 II	Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. – ME	05.634.834/0001-72
2012NE800423	Necessidade da Administração.	Aquisição de ISBN para a publicação do "II Jornada de Direito Civil" da ESMAF.	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800292	Necessidade da Administração.	Aquisição de reparos para caixa de descarga para utilização em banheiros deste Tribunal.	192,00	Art. 24 II	MRC Reformas e Pinturas Ltda. - ME	38.079.778/0001-00

2012NE000182	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada na locação de 25 (vinte e cinco) containeres, por chamada, para a remoção de entulho.	2.500,00	Art. 24 II	Tagualoc Aluguel de Equipamentos para Construção Civil Ltda.	07.622.603/0001-74
2012NE800318	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para locação de equipamentos de climatização para o espaço de convívio Pontes de Miranda.	3.600,00	Art. 24 II	Lojão do Clima Comércio Varejista de Climatizadores Ltda. - EPP	14.843.488/0001-23
2012NE800271	Necessidade da Administração.	Aquisição de 05 (cinco) placas de homenagem.	600,00	Art. 24 II	C R Porto	08.229.545/0001-86
2012NE800324	Necessidade da Administração.	Contratação emergencial de serviços de operação dos sistemas de ar condicionado dos edifícios sede III e IV deste Tribunal (antigo ed. sede e anexo do TSE).	3.157,00	Art. 24 II	Proclima Engenharia Ltda.	00.578.617/0001-99
2012NE800369	Necessidade da Administração.	Aquisição de 20(vinte) cilindros canalizadores de tráfego.	4.820,00	Art. 24 II	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.	24.297.602/0003-57
2012NE800370	Necessidade da Administração.	Contratação de serviços de reparo em 03 (três) refrigeradores.	920,00	Art. 24 II	Central Ar Ltda. - ME	03.632.007/0001-14
2012NE800390	Necessidade da Administração.	Aquisição de materiais elétricos para a reforma do apartamento funcional 503 do Bloco "E" da SQS 316.	2.867,10	Art. 24 II	D & F Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	05.868.520/0001-34
2012NE800414	Necessidade da Administração.	Fornecimento de cabo telefônico e bloco de engate rápido.	2.846,40	Art. 24 II	Krista Eletrônica Ltda.	38.058.475/0001-01
2012NE800365	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de equipamentos de vídeo.	1.200,00	Art. 24 II	L Guerra Equipamentos Audiovisuais Ltda.	08.963.998/0001-31
2012NE800373	Necessidade da Administração.	Aquisição de botões de lapela a serem distribuídos aos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal.	2.200,00	Art. 24 II	HBL Carimbos e Placas Indústria e Comercial Ltda.	72.649.361/0001-74
2012NE800374	Necessidade da Administração.	Aquisição de bobinas de saco plástico.	390,00	Art. 24 II	Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda.	14.491.610/0001-40
2012NE800383	Necessidade da Administração.	Aquisição de placa com impressão em lona vinílica a ser utilizada no mural de exposição sobre a história do TRF1.	1.950,00	Art. 24 II	Bareau Express Comunicação Visual Ltda.	09.186.489/0001-02
2012NE800416	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto do baú do veículo oficial JFP 5983.	760,00	Art. 24 II	Mirbra - MEcânica Industrial - Rodoviária de Brasília Ltda.	04.030.262/0001-50

2012NE800415	Necessidade da Administração.	Aquisição e instalação de películas de proteção solar em veículos oficiais da frota deste Tribunal.	1.730,00	Art. 24 II	ABR Filmes de Controle Solar, Tapetes e Antiderrapante e Serviços Ltda. - ME	01.087.997/0001-21
2012NE800367	Necessidade da Administração.	Aquisição de 01 (um) forno microondas, capacidade de 35 litros, 220 V, cor branca.	456,00	Art. 24 II	Infodados Comércio e Serviços Ltda.	70.596.473/0001-89
2012NE800301	Necessidade da Administração.	Fornecimento e instalação de vela pra purificar de água.	95,00	Art. 24 II	Hiper Filtrros Comércio de Filtrros Ltda.	06.106.853/0001-99
2012NE800411	Necessidade da Administração.	Aquisição de espelhos de Carteira Especial de Identidade - CEI para magistrados e servidores.	7.820,00	Art. 24 II	RR Donnelly Moore Editora e Gráfica Ltda.	62.004.395/0078-37

Total por Modalidade 169

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/ NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2012NE800878	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no curso "Análise de Regularizações Contábeis no SIAFI".	2.380,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800882	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no curso "4º Seminário sobre Informação na Internet, 3º BECIC e 10º Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento".	870,00	Art. 25 II	Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF	00.109.942/0001-02
2012NE800851	Necessidade da Administração.	Renovação da filiação institucional por parte deste Tribunal junto à Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD.	2.900,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD	43.730.787/0001-50
2012NE800850	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.	4.207,50	Art. 25 II	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA	29.419.181/0001-77
2012NE800826	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Planejamento e Gestão do Patrimônio Público com as novas NBCASP".	1.780,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800814	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Curso sobre Padronização de Livros e Periódicos".	2.340,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	33.402.892/0002-97

2012NE800789	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia".	2.390,00	Art. 25 II	Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda.	09.178.206/0001-80
2012NE800795	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Seminário Nacional: Reflexos do Sped-Folha, GFI e Previdência Social nos Órgãos Públicos – Uma Visão Estratégica do Sped para entidades Públicas – Custeio, Benefícios e Informações".	4.700,00	Art. 25 II	CVI - Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda.	08.513.498/0001-06
2012NE800880	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no "V Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco".	1.730,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2012NE800796	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "XXVII Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termos de Referências".	1.380,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP	00.398.099/0001-21
2012NE800797	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "I Seminário Gazeta Jurídica de Direito Processual".	300,00	Art. 25 II	Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa - IBEP	32.901.753/0001-64
2012NE800956	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "XII Congresso de Direito Disciplinar".	3.582,00	Art. 25 II	Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.	10.370.580/0001-62
2012NE800896	Necessidade da Administração.	Inscrição das servidoras no "Seminário Nacional: Obras e Serviços de Engenharia - Do planejamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos".	5.980,00	Art. 25 II	Zênite - Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800894	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "27º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD 2012".	3.800,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD	43.730.787/0001-50
2012NE800895	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "27º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD 2012".	1.900,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD	43.730.787/0001-50
2012NE800903	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "II Congresso Internacional de Gestão em Saúde".	2.550,00	Art. 25 II	Unidas - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	69.275.337/0001-08
2012NE800902	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Engenharia de Requisitos: Software Orientado ao Negócio".	5.994,00	Art. 25 II	Fatto Consultoria de Sistemas S/S Ltda.	02.434.797/0001-60

2012NE800912	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Seminário Nacional: Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos".	8.970,00	Art. 25 II	Zênite - Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800918	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Gestão Patrimonial no Setor Público".	3.960,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800920	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoarifado e Patrimônio na Administração Pública".	1.780,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800788	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso on-line "Introdução à Capacitação Gerencial".	3.061,20	Art. 25 II	Venícios dos Anjos Belo	786.403.855-72
2012NE800457	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos".	7.983,30	Art. 25 II	Zenite Informação e consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800110	Necessidade da Administração.	Aquisição de televisor LCD, aparelho de DVD, suportes de parede para TV e DVD e DVD's educativos.	1.516,16	Art. 24 II	CTIS Tecnologia S.A.	01.644.731/0008-09
2012NE800919	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Obras e Serviços – Elaboração de Edital, Termo de Referência e Projeto Básico".	4.180,00	Art. 25 II	Aprimora Treinamentos Ltda. EPP	09.588.954/0001-31
2012NE800320	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no evento "XII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente", a ser realizado no período de 18 a 20/04/2012.	100,00	Art. 25 II	Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente	02.322.438/0001-11
2012NE800413	Necessidade da Administração.	Assinatura de 11 (onze) periódicos da Editora Fórum.	17.292,00	Art. 25 I	Editora Fórum Ltda.	41.769.803/0001-92
2012NE000203	Necessidade da Administração.	Implementação do Curso de Latim - Tradução do Digesto.	1.088,00	Art. 25 II	Edílson Alkmim Cunha	239.874.567-87
2012NE800243	Necessidade da Administração.	Implementação do Curso Básico de Latim.	21.760,00	Art. 25 II	Edílson Alkmim Cunha	239.874.567-87
2012NE800230	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no curso "Elaboração de Relatórios e Pareceres para Órgão Públicos".	5.970,00	Art. 25 II	FELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.	00.714.403/0001-00
2012NE800245	Necessidade da Administração.	Implementação do curso "Linguagem Corporal".	7.840,00	Art. 25 II	Paulo Sérgio Camargo	622.679.577-87

2012NE800378	Necessidade da Administração.	Implementação do curso sobre "Recursos Extraordinário e Recurso Especial", para os novos servidores da nova Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral.	1.836,72	Art. 25 II	Ricardo Silva	327.331.601-25
2012NE800291	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura trimestral do Diário Oficial da União Impresso.	837,40	Art. 25 II	Imprensa Nacional	110245/0001
2012NE800242	Necessidade da Administração.	Implementação do Curso de Latim - Tradução do Digesto.	22.496,00	Art. 25 II	Edilson Alkmim Cunha	239.874.567-87
2012NE800310	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no "Seminário Nacional: Contratações de Tecnologia da Informação - como Planejar e Julgar as Licitações e Fiscalizar os Contratos de acordo com a IN n. 04/10 e Decreto n. 7.174/10", a ser realizado no período de 02 a 04/04/2012.	2.990,00	Art. 25 II	Zênite Informação e Consultoria Ltda.	86.781.069/0001-15
2012NE800233	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "14º Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal".	750,00	Art. 25 II	Brasileira de Odontologia Seção do DF	00.308.411/0001-49
2012NE800325	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no curso "Desenvolvedor de Games 2D", na modalidade virtual, com início no dia 11/04/2012 e duração de cinco meses.	4.680,00	Art. 25 II	SENAC - Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial - ADMINIS	03.296.968/0001-03
2012NE800325	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no curso "Desenvolvedor de Games 2D", na modalidade virtual, com início no dia 11/04/2012 e duração de cinco meses.	4.680,00	Art. 25 II	SENAC - Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial - ADMINIS	03.296.968/0001-03
2012NE800330	Necessidade da Administração.	Renovação de periódico Conjuntura Econômica.	119,00	Art. 25 II	Fundação Getúlio Vargas	33.641.663/0001-44
2012NE800328	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no curso "Tópicos em Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito", a ser realizado no período de 17 a 26/04/2012.	1.620,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do MPDFT	26.989.137/0001-04
2012NE800335	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Proteção Vip Avançada (Dignitary)".	5.700,00	Art. 25 II	US Police Instructor Teams (US-PIT)	00.000.000/0000-00
2012NE800327	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "RH Métricas e Indicadores", a ser realizado nos dias 12 e 13/04/2012.	4.142,00	Art. 25 II	Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.	07.774.090/0001-17

2012NE800371	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "III Congresso Profissional Ibero-Americano de Comunicação Cerimonial e Eventos", a ser realizado no período de 21 a 24/05/2012.	5.220,00	Art. 25 II	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação, Profissional e Empresarial Ltda.	07.933.635/0001-90
2012NE800420	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "10º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública".	7.470,00	Art. 25 II	Forum Cultural Organização e Eventos Ltda.	13.317.281/0001-52
2012NE800307	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no "XVIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia".	680,00	Art. 25 II	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia	42.176.040/0001-39
2012NE800505	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "5º Encontro Nacional de Contabilidade Pública".	1.800,00	Art. 25 II	IT Instituto de Tecnologia e Complementação Profissional Ltda.	09.425.576/0001-75
2012NE800258	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no "VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros".	5.970,00	Art. 25 II	NP Eventos e Serviços Ltda.	07.797.967/0001-95
2012NE800393	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no "Congresso de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança".	550,00	Art. 25 II	IDETI - Eventos em Tecnologia da Informação Ltda.	11.124.330/0001-05
2012NE800392	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores na "13ª Jornada de Qualidade de Vida".	3.200,00	Art. 25 II	Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida - IBQV	05.666.122/0001-35
2012NE800482	Necessidade da Administração.	Renovação da Revista Jurídica Consulex.	474,00	Art. 25 I	Vox Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.	03.298.154/0001-08
2012NE800395	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Capacitação em Direito Constitucional - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais".	2.100,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios Ltda.	26.989.137/0001-04
2012NE800396	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Formação de Secretários e Membros de Comissão Disciplinar".	5.400,00	Art. 25 II	Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.	10.370.580/0001-62
2012NE800399	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Conhecimentos sobre as Melhores Práticas de Gerenciamento de Projeto - Project Management - PMI".	1.200,00	Art. 25 II	Aprimora Treinamentos Ltda. - EPP	09.588.954/0001-31
2012NE000202	Necessidade da Administração.	Implementação do Curso de Latim - Tradução do Digesto.	1.184,00	Art. 25 II	Edílson Alkmim Cunha	239.874.567-87

2012NE800498	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Gestão Integral de Documentos em meio Eletrônico - Requisitos para Sistema Informatizado de Gestão Arquivística".	5.610,00	Art. 25 II	Esad Consultoria SS Ltda.	28.015.634/0001-37
2012NE800408	Necessidade da Administração.	Assinatura dos periódicos Boletim de Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC.	15.000,00	Art. 25 I	Editora NDJ Ltda.	54.102.785/0001-32
2012NE800394	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no curso "Execução Orçamentária Financeira e Contábil de Forma Integrada nas Esferas Governamentais".	2.180,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800517	Necessidade da Administração.	Renovação de periódico Revista Língua Portuguesa.	100,98	Art. 25 I	MKT Administração de Assinaturas Ltda.	07.071.972/0001-16
2012NE800515	Necessidade da Administração.	Inscrição de 25 (vinte e cinco) Educadores judiciários do TRF e Seções Judiciárias da Primeira Região, no curso "Teoria e Prática da Docência Online", prevista para 13/02/2012, com carga horária de 60 (sessenta) horas de duração de 08 (oito) semanas.	7.225,00	Art. 24 II	Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda.	08.718.602/0001-90
2012NE800299	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Organização de Documentos na Administração Pública".	1.700,00	Art. 25 II	Instituto Nacional de Capacitação Ltda.	05.486.290/0001-49
2012NE800505	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "5º Encontro Nacional de Contabilidade Pública".	1.800,00	Art. 25 II	IT Instituto de Tecnologia e Complementação Profissional Ltda.	09.425.576/0001-75
2012NE800504	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no "XVII Congresso Brasileiro de Arquivologia".	480,00	Art. 25 II	Associação dos Arquivistas Brasileiros	42.153.791/0001-30
2012NE800316	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de central telefônica tipo PABX Siemens Hipath 4000.	9.360,00	Art. 25 I	A Telecom Teleinformática Ltda.	37.166.592/0001-26
2012NE800633	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de central telefônica tipo PABX Siemens Hipath 4000.	90.680,00	Art. 25 I	A Telecom Teleinformática Ltda.	37.166.592/0001-26
2012NE800397	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no "Congresso ECM Road Show 2012".	2.300,00	Art. 25 II	Guaia Businnes Media Comunicação e Eventos Ltda.	14.549.747/0001-08

2012NE800709	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Mapeamento da Estratégia com o Balanced Scorecard em Organizações Públicas".	5.900,00	Art. 25 II	Tantum Group Empresarial Ltda.	10.935.384/0001-98
2012NE800360	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Capacitação e Formação de Pregoeiro - Pregão Eletrônico, presencial e o Sistema de Registro de Preços com enfoque na Lei Complementar 123/06, voltado às aquisições públicas".	1.440,00	Art. 25 II	Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional	09.375.180/0001-60
2012NE800579	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso "Fundamento em Gerenciamento de Projetos".	855,00	Art. 25 II	Organização Fundação Getúlio Vargas - IDEC/Brasília	33.641.663/0001-44
2012NE800577	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Curso de Atualização de Direito Administrativo".	3.920,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do MPDFT	26.989.137/0001-04
2012NE800592	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso em "Discursos Criminológicos Contemporâneos".	1.035,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios Ltda.	26.989.137/0001-04
2012NE800598	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso de "Atualização em Improbidade Administrativa".	1.602,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF e Territórios	26.989.137/0001-04
2012NE800706	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de software.	490,00	Art. 25 I	MI Comércio de Produtos Hospitalares	33.484.007/0001-85
2012NE800717	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Seminário Nacional de Licitações e Contratações".	9.200,00	Art. 25 II	Aprimora Treinamentos Ltda. - EPP	09.588.954/0001-31
2012NE800552	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no "II Congresso Brasileiro de Orientação para Aposentadoria nas Organizações".	1.532,00	Art. 25 II	Instituto Zanelli - Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas Organizações e no Trabalho Ltda. - ME	10.755.011/0001-35
2012NE800703	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "3º Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica".	550,00	Art. 25 II	Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF	00.109.942/0001-02

2012NE800551	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no Seminário "Dispensas e Inexigibilidade de Licitação - A Formalização do Procedimento e a Gestão dos Contratos Decorrentes de Contratação Direta".	5.580,00	Art. 25 II	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800711	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Padronização de Livros e Periódicos".	2.340,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	33.402.892/0002-97
2012NE800710	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Análise de Balaços Previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público".	2.180,00	Art. 25 II	One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda.	06.012.731/0001-33
2012NE800721	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Análise de Balaços Previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público".	1.400,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP	00.398.099/0001-21
2012NE800722	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico para subsidiar política e programa de qualidade de vida no trabalho.	24.400,00	Art. 25 II	Modus Consultoria Organizacional Ltda.	09.547.021/0001-04
2012NE800740	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Aperfeiçoamento em Processo Civil - Recursos".	5.175,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	26.989.137/0001-04
2012NE800742	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "XII Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida".	6.311,25	Art. 25 II	Associação Brasileira de Qualidade de Vida – ABQV	01.045.397/0001-09
2012NE800741	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Taxonomias - do Planejamento à Implantação".	1.360,00	Art. 25 II	Via Apia Informática - Gestão Iraci do Couto – ME	37.982.238/0001-70
2012NE000455	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no Seminário Nacional; "Sistema de Registro de Preços - do Planejamento e Julgamento do Pregão até a Gestão da Ata e do Contrato".	10.166,00	Art. 25 II	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2012NE800702	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Indexação Legislativa".	120,00	Art. 25 II	Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF	00.109.942/0001-02
2012NE800677	Necessidade da Administração.	Renovação de assinatura do serviço de informações no portal Wec.	4.732,16	Art. 25 II	WEC Desenvolvimento Empresarial Ltda. – ME	85.130.706/0001-20

2012NE800625	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "3º Encontro Regional de Enfermagem do Trabalho de Minas Gerais".	400,00	Art. 25 II	Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho - ANENT	57.349.276/0001-05
2012NE800627	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Treinamento Digital Publishing/Revista Interativa/ e-Book".	7.950,00	Art. 25 II	ENG DTP Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda.	03.556.998/0001-01
2012NE800705	Necessidade da Administração.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de software.	1.500,00	Art. 25 I	MI Comércio de Produtos Hospitalares	33.484.007/0001-85
2012NE800628	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "V Congresso Nacional de Arquivologia".	1.035,00	Art. 25 II	Associação de Arquivistas da Bahia	05.761.421/0001-59
2012NE800598	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso de "Atualização em Improbidade Administrativa".	1.602,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF e Territórios	26.989.137/0001-04
2012NE800631	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso de "Capacitação de Educadores Financeiros".	10.800,00	Art. 25 II	Libratta Finanças Pessoais Ltda.	06.914.046/0001-00
2012NE800647	Necessidade da Administração.	Renovação da assinatura da LAG - Lista de Autoridades online.	1.890,00	Art. 25 I	Apoio Produções e Telemarketing Ltda.	04.214.501/0001-21
2012800566	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "38º Congresso Nacional de Recursos Humanos - CONARH 2012".	7.929,00	Art. 25 II	Associação Brasileira de Recursos Humanos	43.456.425/0001-12
2012NE800654	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no "XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias".	550,00	Art. 25 II	FAURGS - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	74.704.008/0001-75
2012NE800794	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso "Averbação de Tempo de Serviço e Licença/Afastamento".	7.900,00	Art. 25 II	Inácio Magalhães Filho	309.857.061-04
2012NE800680	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no curso de "SIAFI Operacional e novo CPR".	536,42	Art. 25 II	Escola de Administração Fazendária - ESAF	02.317.176/0001-05
2012NE800679	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso de "Retenções na Fonte: IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS E ISS".	2.779,50	Art. 25 II	CENOFISCO - Centro de Capacitação Profissional	07.799.454/0001-13
2012NE800678	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no curso de "Formação de Analistas de T&D".	2.850,00	Art. 25 II	Qualypro Tecnologia Ltda.	07.018.068/0001-47

2012NE800515	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no curso online "Atualização em Direito Constitucional".	1.000,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior Ltda.	26.989.137/0001-04
2012NE800514	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "Curso Segurança da Informação: ABNT NBR ISSO/IEC".	3.700,00	Art. 25 II	Prime Hotéis e Eventos Ltda. – ME	06.033.429/0001-61
2012NE800513	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidora no curso online "Direito Constitucional Avançado".	360,00	Art. 25 II	Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP Ltda.	02.474.172/0001-22
2012NE800512	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidoras no "Curso de Direito Processual Civil - Execução".	880,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior do MPDFT	26.989.137/0001-04
2012NE800529	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidores no "1º Curso de Gestão de Bibliotecas Digitais".	1.000,00	Art. 25 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2012NE800645	Necessidade da Administração.	Inscrição de servidor no Workshop Suplementação Nutricional e VII Congresso Internacional de Nutrição Funcional.	645,00	Art. 25 II	Centro de Consultoria e Educação em Nutrição Ltda.	03.069.691/0001-78

Total por Modalidade 104

Total por UG 273

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Alberdan Cameli Teles Júnior	834	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000421-9	JULGADO
Bruno Da Silva	1.625	30/11/2012	04/12/2012	20781814-01-2012-000020-8	ENCAMINHADO
Débora Campagnaro Gomes	1.549	08/11/2012	12/11/2012	20781814-01-2012-000579-7	ENCAMINHADO
Abdon Antonio Caldeira Neto	003	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000195-3	JULGADO

Total por Cargo: 4

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Andre Lucas De Souza Oliveira	652	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000408-1	JULGADO
Anthony Marcel De Melo Brito	03	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000124-4	JULGADO

Total por Cargo: 2

Total por Seção: 6

Servidores com SISAC: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adenor Jose Da Cruz Junior	1.398	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000541-0	JULGADO
Adrya Karine Rocha Prates	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000404-9	ENCAMINHADO
Antonio Rui Moraes Viana	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2013-000081-0	ENCAMINHADO
Edmilson Alves Do Nascimento	570	18/04/2012	20/04/2012	20781814-01-2012-000435-9	ENCAMINHADO
Erica Martins Barbosa Graça	765	28/05/2012	29/05/2012	20781814-01-2012-000500-2	JULGADO
Fernanda Carvalho Vieira Alves	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000357-3	JULGADO
Fradson Willian Santos Da Silva	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000362-0	JULGADO
Gerson Fernandes Barroncas Junior	480	30/03/2012	04/04/2012	20781814-01-2012-000363-8	ENCAMINHADO
Igor Cruz Lobato	766	28/05/2012	29/05/2012	20781814-01-2013-000079-8	ENCAMINHADO
Irapuan Alfaia Castellani	1.230	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000499-5	JULGADO
Jheise De Fátima Lima Da Gama	78	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000179-1	JULGADO
Jose Gomes De Oliveira	321	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000359-0	JULGADO
Luciana Guimaraes Gonçalves De Arruda	262	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000299-2	ENCAMINHADO
Marcela Bruna Pereira Franco	262	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000355-7	JULGADO
Marcelo Henrique Da Silva Soares	423	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000358-1	JULGADO
Márcia Cavalcanti De Carvalho Fonseca	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000182-1	JULGADO
Marco Aurelio Pena De Souza	468	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000360-3	JULGADO
Paloma Agrade Correa	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000352-2	JULGADO
Sidenilto Correa De Paula	916	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000436-7	JULGADO
Thomas Antonio Silva Ferreira	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2013-000083-6	ENCAMINHADO
Wilson De Alencar Aragão	735	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2013-000082-8	ENCAMINHADO
Alipio Manuel Gonçalves Junior	1.547	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000149-0	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Total por Cargo: 22

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adrya Karine Rocha Prates	344	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000381-6	JULGADO
Ana Flavia Lima Teles	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000351-4	JULGADO
Angela Pinheiro Carneiro Pedroso	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000364-6	JULGADO
Arlem De Almeida Martins	259	24/02/2012	28/02/2012	20781814-01-2012-000301-8	JULGADO
Aroldo Martins De Oliveira	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000350-6	JULGADO
Benedito De Araujo Sales	356	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000302-6	JULGADO
Bruno Luis Farias Rizzo	738	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2013-000030-5	ENCAMINHADO
Bruno Mateus Soares Dos Santos	490	02/04/2012	09/04/2012	20781814-01-2012-000386-7	JULGADO
Edilson Teixeira De Melo Junior	417	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000385-9	JULGADO
Elena Joseane Freire Sandoval	808	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2013-000080-1	ENCAMINHADO
Eurádio Souza Neto	03	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000178-3	JULGADO
Fabio Hallisson Da Silva Costa	1.252	24/08/2012	28/08/2012	20781814-01-2012-000511-8	ENCAMINHADO
Fabio Model Machado	262	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000300-0	JULGADO
Francisca Klebiana Fernandess Ferreira	480	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000298-4	JULGADO
Gisana Pinto De Souza	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000354-9	JULGADO
Gustavo De Padua Coelho	894	19/06/2012	21/06/2012	20781814-01-2013-000078-8	ENCAMINHADO
Iviane Roberta Silva Dos Anjos	685	22/05/2012	23/05/2012	20781814-01-2013-000077-1	ENCAMINHADO
Jessica Maia Cordeiro	1.487	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2013-000029-1	JULGADO
Jose Targino Da Costa Junior	262	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000356-5	JULGADO
Karine Dias Gondim Neo	416	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000382-4	JULGADO
Marcello Lisboa Melo Vargas	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000353-0	JULGADO
Marcelo Cabral Scardua	1.399	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000562-2	JULGADO
Marizete Araujo Corrêa	1.531	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000589-4	ENCAMINHADO
Mauricio Coutinho De Faria E Cunha	808	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000443-0	JULGADO
Nelmara Da Costa Reis	1.003	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000448-0	ENCAMINHADO
Paulo Victor De Oliveira Vieira	262	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000361-1	JULGADO
Priscila De Araujo Noronha Santos	808	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2013-000085-2	ENCAMINHADO
Rafael Sousa Ribeiro	413	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000084-4	ENCAMINHADO
Reyson De Lima Ferreira	147	25/01/2012	27/01/2012	20781814-01-2012-000181-3	JULGADO
Romulo Rodrigues Ferreira	688	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2013-000076-3	ENCAMINHADO
Sissa Morena Goes De Mello	914	27/06/2012	29/06/2012	20781814-01-2013-000086-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 31

Total por Seção: 53

Servidores com SISAC: 53

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adriano Da Silva Lima	206	10/02/2012	14/02/2012	20781814-01-2012-000204-6	ENCAMINHADO
Anderson Lins Nunes	46	11/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000205-4	JULGADO
Besaliel De Oliveira Rodrigues	1.822	09/12/2011	12/12/2011	20781814-01-2012-000201-1	ENCAMINHADO
Cláudia Portela Ribeiro Gonçalves	46	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000206-2	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Gustavo José Moura Da Silva	48	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000200-3	JULGADO
Thalys Renan Souza Costa	48	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000203-8	JULGADO

Total por Cargo: 6

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Camila Silva De Carvalho	656	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000440-5	JULGADO
Danilo De Castro Lima	346	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000294-1	JULGADO
Wemerson Lobo Viana	837	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000442-1	JULGADO
Eriane Sheylah Da Silva	1.665	05/12/2012	06/12/2012	20781814-01-2013-000075-5	ENCAMINHADO
Fabio Medeiros Dos Santos	1.608	20/11/2012	22/11/2012	20781814-01-2013-000070-4	ENCAMINHADO
Pedro Paulo De Melo Reis Neto	1.529	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2013-000071-2	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 6

Total por Seção: 12

Servidores com SISAC: 12

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Leylane Santana Do Nascimento Bahia	1.040	20/07/2012	26/07/2012	20781814-01-2012-000488-0	JULGADO
Josimá Fernandes De Medeiros Filho	311	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000269-0	JULGADO
Josemar Augusto De Oliveira Brito Júnior	737	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-000482-0	ENCAMINHADO
Jose Francisco Britto Fraga	412	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000375-1	JULGADO
Luiz Octávio Ferreira Aquino Sobral	28	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000170-8	ENCAMINHADO
Jorge Souza Peixoto	1.329	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000552-5	ENCAMINHADO
Gislara Flora Teixeira	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000243-7	JULGADO
Gustavo Cesar De Amorim	412	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000370-0	JULGADO
Hélida Campos Ferreira Mesquita	1.209	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000506-1	ENCAMINHADO
Igor Mendonça Cardoso Gomes	170	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000246-1	JULGADO
Ivan De Araújo Costa	219	08/02/2012	10/02/2012	20781814-01-2012-000251-8	JULGADO
Jaciara Dias Saraiva	983	06/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000478-2	ENCAMINHADO
Nadson Sardeiro Coelho	1.004	06/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000483-9	ENCAMINHADO
Raul Farias Bernardino	1.004	20/07/2012	24/07/2012	20781814-01-2012-000486-3	ENCAMINHADO
Roberval Barreto Dos Santos Filho	88	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000196-1	JULGADO
Talita Moreira Rocha	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000244-5	JULGADO
Vagner Campelo Menezes Filho	412	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000376-0	ENCAMINHADO
Renata Faria Rolemborg E Silva	Portaria 767	28/05/2012	29/05/2012	20781814-01-2012-000422-7	JULGADO
Marcela Bastos Barbalho Nogueira	1279	29/08/2012	31/08/2012	20781814-01-2012-000507-0	ENCAMINHADO
Gustavo Bezerra Muniz De Andrade	412	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000369-7	JULGADO
Camila Pithom Bittencurt	03	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000140-6	ENCAMINHADO
Adriana Zocoli Padilha	03	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000139-2	JULGADO
Alisson Xenofonte De Brito	213	09/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-00267 -4	JULGADO
Anderson Alves Mota	55	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-00169 -4	ENCAMINHADO
André Gustavo De Lima E Silva	952	04/07/2012	06/07/2012	20781814-01-2012-00446 -4	ENCAMINHADO
André Luiz Fonsêca Ferreira	708	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-00420 -0	JULGADO
Aroldo Aparecido De Andrade	52	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-00143 -0	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Blandson De Oliveira Soares	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-00248 -8	JULGADO
Damião Uchôa De Alencar	1.401	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-00540 -1	ENCAMINHADO
Felipe De Lacerda E Silva	513	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000367-0	JULGADO
Felipe Mendonça Monteiro De Carvalho	1.221	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000496-0	JULGADO
Luís Eduardo Lopes Silva	54	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000142-2	ENCAMINHADO
Fernando Henrique Silva Brito	512	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000410-3	JULGADO

Total por Cargo: 33

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Leandra Leal Lopes	393	19/03/2012	21/03/2012	20781814-01-2012-000309-3	JULGADO
Kellen Ozawa Okamoto	424	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000374-3	JULGADO
Joseneide Pereira Farias Guirra	1.205	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000531-2	ENCAMINHADO
Josebelle Souza Pereira	412	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000373-5	JULGADO
Liliane Cardoso Cotrim	32	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000198-8	ENCAMINHADO
José Alexandre Da Silva	82	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000125-2	ENCAMINHADO
Lucileide Gama Lima Oliveira	140	25/01/2012	26/01/2012	20781814-01-2012-000270-4	JULGADO
Marcel Alves Rocha	424	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000372-7	JULGADO
Jamille Santana Gonçalves	234	15/02/2012	17/02/2012	20781814-01-2012-000234-8	JULGADO
Hugo Sampaio Cardoso	424	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000371-9	JULGADO
Maria Rúbia Andrade Matos	1.154	01/08/2012	03/08/2012	20781814-01-2012-000504-5	JULGADO
Micheline Barreto Times De Carvalho	1.022	16/07/2012	18/07/2012	20781814-01-2012-000481-2	ENCAMINHADO
Mônica Dos Anjos Lacerda Pena	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000242-9	ENCAMINHADO
Natailson Dias Fraga	1.779	24/11/2011	25/11/2011	20781814-01-2012-000384-0	JULGADO
Patrícia Souza Santos	149	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000245-3	ENCAMINHADO
Pedro Macêdo Lessa	424	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000377-8	JULGADO
Roquison Andrade De Oliveira	1.480	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000559-2	ENCAMINHADO
Rovilson Fernandes Ribeiro	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000249-6	JULGADO
Paulo Roberto Sampaio De Sirqueira	30	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000263-1	JULGADO
Samuel Saladino Martinez Cal	Portaria 03	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000141-4	ENCAMINHADO
Rafael Carvalho Ribeiro	887	22/06/2012	27/06/2012	20781814-01-2012-000445-6	JULGADO
Leandro Estrela Da Silva	414	26/03/2012	28/03/2012	20781814-01-2012-000311-5	JULGADO
Icaro Lima Vieira De Castro	1609	21/11/2012	22/11/2012	20781814-01-2013-000028-3	ENCAMINHADO
Aline Porto Barral	80	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000253-4	JULGADO
Adriana Hora Oliveira Da Gama	240	22/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000259-3	JULGADO
Alexandre Magnos Gadelha Guedes	110	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-00025 -0	JULGADO
Aline Da Silva Batista De Leis	514	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-00379 -4	JULGADO
Aline Andrade De Freitas	1115	20/07/2012	24/07/2012	20781814-01-2012-00542 -8	ENCAMINHADO
Beatriz Boaventura De Oliveira Lacerda Moreira	10	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-00247 -0	ENCAMINHADO
Cláudio Santana Dos Santos	1.340	14/09/2012	19/09/2012	20078181-40-1201-200554-1	ENCAMINHADO
Diego Cardoso De Novais	1.305	03/09/2012	05/09/2012	20781814-01-2012-00532 -0	ENCAMINHADO
Dominique Oliveira Novaes Teixeira	1.219	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-00512 -4	ENCAMINHADO
Emanoel Conceição Barros	476	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000306-9	JULGADO
Fernanda Barberino Pereira	424	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000368-9	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Total por Cargo: 34

Total por Seção: 67

Servidores com SISAC: 67

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Elizabeth Linhares De Oliveira Camargo	1309	03/09/2012	05/09/2012	20781814-01-2012-000518-5	ENCAMINHADO
Geyse Helena Borba De Almeida	719	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-000471-5	JULGADO
Isabela Costa Pereira	1453	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000575-4	ENCAMINHADO
Isabella D'armada Caetano De Araujo Calixto	1106	20/07/2012	24/07/2012	20781814-01-2012-000485-5	JULGADO
Joziel Brito De Barros	366	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000307-7	JULGADO
Marcelo De Palma Salerno	835	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000475-8	JULGADO
Rodrigo Coelho Dias	126	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000305-0	JULGADO
Rodrigo Medeiros De Lima	124	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000308-5	JULGADO

Total por Cargo: 8

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Rodrigo Marcolino Bulow Da Costa	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000303-4	JULGADO
Vitor Falcao Araujo Corte Real	101	18/01/2012	20/01/2012	20781814-01-2012-000304-2	JULGADO
Alberto Rios Junior	809	05/06/2012	15/06/2012	20781814-01-2012-000472-3	ENCAMINHADO
Alexandre Cardoso Sahadi	472	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000464-2	JULGADO
Bruno Cesar Fernandes Da Silva	1285	29/08/2012	31/08/2012	20781814-01-2012-000497-9	ENCAMINHADO
Fernando Rodrigues Torres	1198	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000534-7	ENCAMINHADO
Gustavo Lima E Silva Da Costa	621	04/05/2012	08/05/2012	20781814-01-2012-000467-7	ENCAMINHADO
Heloisa Alves Pinto	559	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000465-0	JULGADO
Helton Eric Mendes De Souza	832	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000473-1	ENCAMINHADO
Iana Nunes De Oliveira	657	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000468-5	JULGADO
Joao Paulo Fernandes Vieira	471	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000340-9	JULGADO
Katiussia Silva De Oliveira	833	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000470-7	ENCAMINHADO
Kelly Cristina Aguiar Da Silva Santos	1459	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000576-2	ENCAMINHADO
Mariana De Menezes Krauss	558	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000466-9	JULGADO
Misael Antonio Bremm	1341	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000539-8	ENCAMINHADO
Rachel Matos Walter	1187	08/08/2012	10/08/2012	20781814-01-2012-000510-0	ENCAMINHADO
Rayanne Cardoso De Amorim	1342	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000521-5	ENCAMINHADO
Renata Soares Catão	809	05/06/2012	15/06/2012	20781814-01-2012-000484-7	JULGADO

Total por Cargo: 18

Total por Seção: 26

Servidores com SISAC: 26

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Aísla Almeida Chaves	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000573-8	ENCAMINHADO
Cynthia De Almeida Castilho	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000572-0	ENCAMINHADO
Luciana Medeiros Coelho Patriota	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000571-1	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Nicolle Araújo Belchior Teixeira	127	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000297-6	JULGADO
Paulo Pedroso Mendes	190	01/02/2012	03/02/2012	20781814-01-2012-000279-8	JULGADO
Paulo Ricardo Araújo Pereira	555	18/04/2012	20/04/2012	20781814-01-2012-000426-0	JULGADO
Reinaldo Do Espírito Santo Das Neves	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000566-5	ENCAMINHADO
Sarah Rejane De Oliveira	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000565-7	ENCAMINHADO
Vitor França Dias Oliveira	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000583-5	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 9

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adriano Alaor De Oliveira	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000570-3	ENCAMINHADO
Adriano Claudino Araujo	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000574-6	ENCAMINHADO
Aisla Almeida Chaves	827	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000460-0	JULGADO
Cleber Aguiar De Oliveira	905	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000461-8	JULGADO
Edvaldo Ferreira Chaves	921	27/06/2012	29/06/2012	20781814-01-2012-000453-7	ENCAMINHADO
Elisângela Machado Côrtes	190	01/02/2012	03/02/2012	20781814-01-2012-000280-1	JULGADO
Fernando Santos De Oliveira	1.623	26/11/2012	30/11/2012	20781814-01-2013-000027-5	ENCAMINHADO
José Roberto De Souza	690	18/05/2012	23/05/2012	20781814-01-2012-000430-8	JULGADO
Josiane Lima De Morais	1.403	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000569-0	ENCAMINHADO
Julianna Peixoto Simão	654	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000428-6	JULGADO
Karen Braz Hollanda	691	18/05/2012	23/05/2012	20781814-01-2012-000462-6	JULGADO
Kélvia Meireles Leite	838	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000429-4	JULGADO
Larissa Rodrigues De Moraes	1.564	16/11/2012	20/11/2012	20781814-01-2013-000022-4	ENCAMINHADO
Lorena Rodrigues Vaz Siqueira	003	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000287-9	JULGADO
Márcia Cristina Dias Montes	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000564-9	ENCAMINHADO
Maria Graziella Bello Araripe	167	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000290-9	JULGADO
Maria Luísa Mendes Teles De Carvalho	653	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000427-8	JULGADO
Melba De Sousa Teles	929	27/06/2012	29/06/2012	20781814-01-2012-000444-8	ENCAMINHADO
Neisson Abadio Silva	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000568-1	ENCAMINHADO
Railla Magalhães Perillo	1.628	30/11/2012	05/12/2012	20781814-01-2013-000032-1	ENCAMINHADO
Renata Rodrigues Silva E Lima	190	01/02/2012	03/02/2012	20781814-01-2012-000281-0	JULGADO
Vanda Bruno Da Silva	718	28/05/2012	15/06/2012	20781814-01-2012-000431-6	ENCAMINHADO
Vinicius Jerônimo Lopes De Oliveira	1.426	03/10/2012	05/10/2012	20781814-01-2012-000567-3	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 23

Total por Seção: 32

Servidores com SISAC: 32

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Fábio Passos De Abreu	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000222-4	ENCAMINHADO
Gabriel Carvalho E Neves	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000223-2	JULGADO
Jeruska Barros Campelo	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000218-6	JULGADO
Lia Mara Sobral Brito	169	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000217-8	JULGADO
Rafhael Ramos Nepomuceno	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000221-6	JULGADO
Thiago Cendes Escórcio	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000194-5	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Total por Cargo: 6

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Ana Giselle Carvalho Veloso Nascimento	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000406-5	JULGADO
Anderson Moreira Aguiar	185	01/02/2012	02/02/2012	20781814-01-2012-000255-0	JULGADO
Andreir Saraiva De Miranda	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000224-0	JULGADO
Bruna Ariane Aires Lustosa	1.496	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000578-9	ENCAMINHADO
Caruzzo Da Costa Machado	590	24/04/2012	25/04/2012	20781814-01-2012-000400-6	JULGADO
David Da Costa Silva	561	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000399-9	JULGADO
Eloene Andrade Bastos Alencar	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000226-7	JULGADO
Gláucio Ferreira Paz	1.002	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000450-2	JULGADO
Janete Avelino Caldas	1.530	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000555-0	ENCAMINHADO
João Henrique Da Mota Araújo	144	25/01/2012	27/01/2012	20781814-01-2012-000225-9	JULGADO
José Peregrino Cardoso Do Rego	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000220-8	JULGADO
Jurandy Carlos Portela Chagas	176	31/01/2012	02/02/2012	20781814-01-2012-000219-4	JULGADO
Kelson Francisco De Brito Lima	684	22/05/2012	23/05/2012	20781814-01-2012-000459-6	JULGADO
Laiane Tatila De Alencar Nascimento	1.010	16/07/2012	18/07/2012	20781814-01-2012-000458-8	JULGADO
Olivio José Da Silva Filho	112	23/01/2012	24/01/2012	20781814-01-2012-000228-3	JULGADO
Paloma Maria Nascimento Lustosa	205	07/02/2012	09/02/2012	20781814-01-2012-000283-6	JULGADO
Talyta Dias Reis	36	11/01/2012	13/01/2012	20781814-01-2012-000227-5	JULGADO
Francisco Das Chagas Pereira Do Nascimento	1.256	24/08/2012	28/08/2012	20781814-01-2013-000031-3	ENCAMINHADO
Rodrigo Feitosa Seguintes	1.256	24/08/2012	28/08/2012	20781814-01-2012-000535-5	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 19

Total por Seção: 25

Servidores com SISAC: 25

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Bruno Vianey Pinto Godinho	241	17/02/2012	24/02/2012	20781814-01-2012-000271-2	JULGADO
Gessy Alves Ferreira	361	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000315-8	JULGADO
Armando Dias Da Silva Moreira Neto	1.325	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000536-3	JULGADO
Antonio Claret De Souza Junior	361	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000317-4	JULGADO
Ana Luiza Pinto De Castro Silva	1.155	01/08/2012	03/08/2012	20781814-01-2012-000480-4	JULGADO
Alex Lamy De Gouvea	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000210-0	JULGADO
Fernanda Dos Santos Rezende	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000546-0	ENCAMINHADO
Fernando Menezes Dias	966	02/07/2012	03/07/2012	20781814-01-2012-000451-0	JULGADO
Fabiana Mascarenhas De Freitas	380	19/03/2012	21/03/2012	20781814-01-2012-000319-0	JULGADO
Eduardo Jesus Sanches	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000006-2	ENCAMINHADO
Celio Alves De França	111	23/01/2012	24/01/2012	20781814-01-2012-000211-9	JULGADO
Laura Cristina Antunes Silveira	1.336	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000519-3	ENCAMINHADO
Kelsy Conceição Caiafa Pereira	361	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000314-0	JULGADO
Jacqueline Braga Da Silva	1.438	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000580-0	ENCAMINHADO
Idena Azevedo Cruz Vilela	395	19/03/2012	21/03/2012	20781814-01-2012-000312-3	JULGADO
Henrique Alves Rosa Valle	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000015-1	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Laura Caetano Borges	517	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000378-6	JULGADO
Emerson Pace Mota	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000547-9	ENCAMINHADO
Evania Silva Almeida	1.593	21/11/2012	22/11/2012	20781814-01-2013-000026-7	ENCAMINHADO
Leila De Castro Assis	1.515	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000608-4	ENCAMINHADO
Liliana Rocha Fernandes	477	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000330-1	JULGADO
Lucas Otaviano Da Mata	114	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000207-0	JULGADO
Ludmila Ferreira Mendes De Souza	711	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-000432-4	JULGADO
Marcus Zago De Paula	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000342-5	JULGADO
Marina Cabral Lage Ferreira	1.115	27/07/2012	31/07/2012	20781814-02-2012-000447-2	ENCAMINHADO
Moises Fernandes Da Silva	1.332	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000538-0	JULGADO
Priscila Simiquel Brito	211	09/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-000258-5	JULGADO
Rafael Franklim Bussular	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000543-6	ENCAMINHADO
Renato Aguiar De Freitas	1.211	23/08/2012	28/08/2012	20781814-01-2012-000530-4	ENCAMINHADO
Rodrigo Coelho Laporte	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000545-2	ENCAMINHADO
Rodrigo Soares Camargos	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000008-9	ENCAMINHADO
Silas Vieira Lopes	482	29/03/2011	31/03/2011	20781814-01-2012-000214-3	ENCAMINHADO
Vivian Machado Siqueira	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000544-4	ENCAMINHADO
Willian Faria De Souza	273	27/02/2012	29/02/2012	20781814-01-2012-000261-5	JULGADO
Alvaro Simoes Maestrini	897	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000452-9	JULGADO
Thais Fernanda Ferreira Lopes	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000341-7	JULGADO

Total por Cargo: 36

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Ana Carolina Pereira Borges	795	01/06/2012	04/06/2012	20781814-01-2012-000437-5	JULGADO
Camila Silva Garcia	189	01/02/2012	03/02/2012	20781814-01-2012-000252-6	JULGADO
Bruno Alves Berni	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000016-0	ENCAMINHADO
Andrew Francis Dos Santos Maciel	189	01/02/2012	03/02/2012	20781814-01-2012-000209-7	JULGADO
Andre Luiz Dornelas Brasil De Freitas	1.224	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000505-3	ENCAMINHADO
Cristina Mendes De Aguiar	1.344	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000590-8	ENCAMINHADO
Amanda Nunes Pires	532	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000401-4	JULGADO
Alexander Dos Reis Ferreira	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000013-5	ENCAMINHADO
Alex Miller Lima	108	19/01/2012	23/01/2012	20781814-01-2012-000215-1	JULGADO
Alberto Sauzen Junior	1.656	10/12/2012	12/12/2012	20781814-01-2013-000037-2	ENCAMINHADO
Alan Augusto Arinelli Coutinho Martins	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000550-9	ENCAMINHADO
Ana Paula Carvalho De Oliveira	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000345-0	JULGADO
Flavia Santos De Rezende Chaves	533	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000387-5	JULGADO
Geiser Da Silva Batista	86	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000208-9	JULGADO
Fabricio De Oliveira Vasconcelos	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000348-4	JULGADO
Diego David Rogerio	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000014-3	ENCAMINHADO
Daniela Mayumi Sakuraoka Sugawara	474	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000366-2	JULGADO
George Ferreira Pimenta	361	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000313-1	ENCAMINHADO
Cesar Henrique Ferreira	367	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000346-8	JULGADO
Daniela Ferri De Resende	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000548-7	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Julio Cesar Pioli Junior	1.655	10/12/2012	12/12/2012	20781814-01-2013-000036-4	ENCAMINHADO
Joao Antonio Viana Dos Anjos	199	09/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-000254-2	JULGADO
Izaura Gonçalves De Lima Silva	360	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000260-7	JULGADO
Irany Lemos Portela	516	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000407-3	JULGADO
Henrique De Araujo Porto	572	18/04/2012	24/04/2012	20781814-01-2012-000397-2	JULGADO
Guilherme Jose Matte Milanez	407	21/03/2012	22/03/2012	20781814-01-2012-000347-6	JULGADO
Guilherme Henrique Dos Santos Fineli	1.532	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000563-0	ENCAMINHADO
Glenda Cecilia De Oliveira Gonçalves	1.113	27/07/2012	31/07/2012	20781814-01-2012-000479-0	ENCAMINHADO
Einsten Guedes Da Paula	1.387	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000537-1	ENCAMINHADO
Elizabete Dias E Silva	1.464	24/10/2012	30/10/2012	20781814-01-2012-000607-6	ENCAMINHADO
Eneas Dornellas	755	25/05/2012	29/05/2012	20781814-01-2012-000418-9	JULGADO
Ezequiel Lage De Carvalho Aragao	572	18/04/2012	24/04/2012	20781814-01-2012-000405-7	JULGADO
Fabiana De Melo Salgueiro	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000012-7	ENCAMINHADO
Lilian Lana Stenner De Moraes	1.545	12/11/2012	14/11/2012	20781814-01-2013-000001-1	ENCAMINHADO
Lucas De Paiva Ramos	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000349-2	JULGADO
Lucas Gusmao Barreto	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000007-0	ENCAMINHADO
Ludmila Vieira Duque	1.356	19/09/2012	21/09/2012	20781814-01-2012-000549-5	ENCAMINHADO
Marcella Da Silva Lima	1.508	30/10/2012	31/10/2012	20781814-01-2012-000577-0	ENCAMINHADO
Marcia Barbosa Pinto	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000004-6	ENCAMINHADO
Marcia De Carvalho Cabral Lima	655	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000419-7	JULGADO
Marco Antonio Pereira Silva	843	13/06/2012	18/06/2012	20781814-01-2012-000441-3	JULGADO
Marcos Daniel Vaz Cavalcante Ramos	814	05/06/2012	14/06/2012	20781814-01-2012-000449-9	ENCAMINHADO
Maria Cristina Silva	197	09/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-000238-0	JULGADO
Milena Stela Martins	208	07/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-000268-2	JULGADO
Nayara Fernandes De Souza	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-02-2012-000212-7	JULGADO
Pablo Ferreira	1.509	30/10/2012	31/10/2012	20781814-01-2012-005810-9	ENCAMINHADO
Rafael Lima Bicalho	1.282	29/08/2012	31/08/2012	20781814-01-2012-000533-9	ENCAMINHADO
Renata De Carvalho Souza Pires	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000213-5	JULGADO
Renata Soares Duarte	1.283	29/08/2012	31/08/2012	20781814-01-2012-000517-7	ENCAMINHADO
Ricardo Mendes Gabriel Da Silva	1.444	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000591-6	ENCAMINHADO
Roberto Augusto Pereira Antues Da Silva	534	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000380-8	JULGADO
Roberto Policarpo Rodrigues	836	05/06/2012	11/06/2012	20781814-01-2012-000433-2	JULGADO
Rossana Dias Rezende Taglialegna	1.507	30/10/2012	31/10/2012	20781814-01-2012-000582-7	ENCAMINHADO
Sandir De Oliveira Otaviano	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000010-0	ENCAMINHADO
Silezio Fernandes Junior	361	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000316-6	JULGADO
Silvia Aparecida Ferreira	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000343-3	JULGADO
Siomara De Oliveira Pena	552	16/04/2012	18/04/2012	20781814-01-2012-003964-	ENCAMINHADO
Tatiana Silveira Do Prado	362	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000344-1	JULGADO
Vinicius Castro Barbosa	1.461	31/10/2012	08/11/2012	20781814-01-2013-000011-9	ENCAMINHADO
Karina Reis Alvarenga	1.516	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2013-000009-7	ENCAMINHADO
Mauricio Mansur Junior	139	25/01/2012	26/01/2012	20781814-01-2012-000199-6	JULGADO
Adeilton Bernardes Da Silva	134	25/01/2012	26/01/2012	20781814-01-2012-000235-6	JULGADO

Total por Cargo: 62

Total por Seção: 98

Servidores com SISAC: 98

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Anni Karoline Silva Souza	68	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000165-1	JULGADO
Daniel Longo	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000492-8	JULGADO
Fabiana Ortiz Arantes Barreto	903	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000455-3	JULGADO
Gustavo Coutinho Vasquez	1.856	28/12/2012	09/01/2012	20781814-01-2012-000166-0	JULGADO
Janaina Gracielle De Oliveira Ferraz	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000491-0	JULGADO
Jandrei Marcante	1.555	12/11/2012	14/11/2012	20781814-01-2013-000066-6	ENCAMINHADO
Juana Rizzati Mendes	1008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000495-2	JULGADO
Julyana Lannes Andrade	304	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000296-8	JULGADO
Laor Antonio De Carvalho Pontes Gestal Junior	1.090	18/07/2012	20/07/2012	20781814-01-2012-000503-7	JULGADO
Laura Andreia Cruz Dorileo	391	19/03/2012	21/03/2012	20781814-01-2012-000310-7	JULGADO
Leticia Vasconcelos De Carvalho	1.231	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000523-1	ENCAMINHADO
Marcia Regina Rodrigues Tortato	1.228	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000527-4	ENCAMINHADO
Misnai Franciele Rosa	1.460	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000557-6	ENCAMINHADO
Murilo Jose Monteiro De Amorim	1.590	21/11/2012	22/11/2012	20781814-01-2013-000061-5	ENCAMINHADO
Paulo Jose Do Amaral Jorosiski	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000508-8	ENCAMINHADO
Rafael Meneses Sayd	1.311	03/09/2012	05/09/2012	20781814-01-2012-000526-6	ENCAMINHADO
Paulo Roberto Breuning	1.427	04/10/2012	09/10/2012	20781814-01-2012-000592-4	ENCAMINHADO
Rafael Trevisan Dal Bem	1324	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000525-8	ENCAMINHADO
Samuel Gomes Da Rocha	47	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000237-2	JULGADO

Total por Cargo: 19

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Alexandre Barbosa Nogueira	1216	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000493-6	ENCAMINHADO
Edimilson De Souza	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000502-9	JULGADO
Elton Netto Moreira	1.296	29/08/2012	31/08/2012	20781814-01-2012-000522-3	ENCAMINHADO
Gwendolyn Ferraz Bruning	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000490-1	JULGADO
Idail De Toni Filho	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000489-8	JULGADO
Itamar Jesus De Souza	1.029	16/07/2012	18/07/2012	20781814-01-2012-000501-0	ENCAMINHADO
Jandrei Marcante	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000498-7	JULGADO
Jorge Goto	195	09/02/2012	15/02/2012	20781814-01-2012-000257-7	JULGADO
Juraci Pereira Sotero	1.402	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000558-4	ENCAMINHADO
Nagib Barreira De Souza	649	16/05/2012	18/05/2012	20781814-01-2012-000415-4	JULGADO
Renan Zattar Ferreira Da Silva	226	08/02/2012	10/02/2012	20781814-01-2012-000233-0	JULGADO
Sidnei Rodrigues De Souza	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000509-6	ENCAMINHADO
Priscila Alves Ferreira	1.307	03/09/2012	05/09/2012	20781814-01-2012-000524-0	ENCAMINHADO
Reginaldo Achre Siqueira	1008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2013-000065-8	ENCAMINHADO
Robson Alberto Oliveira Da Cruz	970	02/07/2012	04/07/2012	20781814-01-2012-000454-5	JULGADO
Suellen Rodrigues Cavalcante	1.008	09/07/2012	11/07/2012	20781814-01-2012-000494-4	JULGADO

Total por Cargo: 16

Total por Seção: 35

Servidores com SISAC: 35

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Jose Ricardo Galvioli	1.491	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000602-5	ENCAMINHADO
Kellen Cristina Oliveira De Souza	116	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000241-0	JULGADO
Leandro Diogo Coelho	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000393-0	JULGADO
Lenita Cintra Lira	421	26/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000335-2	JULGADO
Livia Tripac Mileo Camara	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000190-2	JULGADO
Mariana Sousa Cavaleiro De Macedo	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000188-0	JULGADO
Michelle De Moura Santos	184	02/02/2012	06/02/2012	20781814-01-2012-000240-2	JULGADO
Miguel Lima Dos Reis Junior	22	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000264-0	JULGADO
Milton Araujo Ferreira	470	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000336-0	JULGADO
Natacha Sandra Silva De Jesus	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000392-1	JULGADO
Raffael De Santana Lima	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000599-1	ENCAMINHADO
Raimundo Nonato Marques Silva	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000596-7	ENCAMINHADO
Renato Da Cruz Xerfan	317	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000333-6	JULGADO
Rodrigo De Queiroz Chaves	918	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000476-6	JULGADO
Rossi Anderson Alves Vasconcelos	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000597-5	ENCAMINHADO
Sarah Helena Fernandes Coelho	44	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000192-9	JULGADO
Silvio Felix Gomes Fonseca	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000239-9	JULGADO
Thales Chalub Cerqueira	319	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000339-5	JULGADO
Vanessa Elizabeth Graef Michelin	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000388-3	JULGADO
Victor Mauro Pacheco Garcia	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000594-0	ENCAMINHADO
Agenor Cassio De Andrade Correia	519	13/04/2012	17/04/2013	20781814-01-2012-000414-6	JULGADO
Aldenis Carvalho Maciel	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000598-3	ENCAMINHADO
Brenda Marialva Teixeira	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2013-000059-3	ENCAMINHADO
Bruno Souza Dantas	55	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000185-6	JULGADO
Carolina Costa Moda Beltrão	475	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000334-4	JULGADO
Cristina Beatriz Borja Cunha	272	27/02/2012	05/03/2012	20781814-01-2012-000333-0	JULGADO
Daniel De Souza Carneiro	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000389-1	JULGADO
Danillo Gadelha Santos	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000394-8	JULGADO
Felipe De Moura Palha E Silva	38	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000183-0	JULGADO
Felipe Maciel Da Conceição	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000391-3	JULGADO
Jail Jose Alves Silva Junior	93	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000187-2	JULGADO
Jayme Bentes Loureiro	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000390-5	JULGADO
Jaymerson Carlos Pereira Marques	469	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000395-6	JULGADO
Joao Clementino Ferreira Neto	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000593-2	JULGADO

Total por Cargo: 34

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adriana De Sousa Dos Santos	1.491	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000605-0	ENCAMINHADO
Alessandra Seabra De Almeida Henriques Soares	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000324-7	JULGADO
Andressa Martorano Priante	26	12/01/2012	16/01/2012	20781814-01-2012-000409-0	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Angelo De Mendonça Alho Teixeira	168	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000231-3	ENCAMINHADO
Carlos Emanuel De Albuquerque Alves	99	18/01/2012	20/01/2012	20781814-01-2012-000265-8	JULGADO
Carlos Emidio Pinheiro Linhares	172	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000266-6	JULGADO
Clarisse Guimarães D'oliveira	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000463-4	JULGADO
Claudio Roberto Mesquita Da Silva	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000327-1	JULGADO
Deborah Cristina Braga Dos Santos	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000177-5	JULGADO
Diana Sampaio De Carvalho	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000595-9	ENCAMINHADO
Ediene Kedman Ferreira Da Cunha	350	12/03/2013	14/03/2012	20781814-01-2012-000323-9	JULGADO
Eliana Silva Inacio	1.563	16/11/2012	20/11/2012	20781814-01-2013-000087-9	ENCAMINHADO
Elias Brandão De Lima	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000328-0	JULGADO
Fernanda Medeiros Campos	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000600-9	ENCAMINHADO
Gleyson Cardoso Brandão	572	18/04/2012	19/04/2012	20781814-01-2012-000413-8	JULGADO
Igor Da Silva Spindola	120	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000236-4	JULGADO
João Vinicius Da Conceição Malheiro	1.552	12/11/2012	14/11/2012	20781814-01-2013-000023-2	ENCAMINHADO
Jose Claudio Silva Miranda	1.197	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000516-9	ENCAMINHADO
Juliana Cristina Rabelo Rodrigues Cruz	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000325-5	JULGADO
Kelson Ribeiro Furtado	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000320-4	JULGADO
Kissia Sabrina De Andrade Avila	578	24/04/2012	25/04/2012	20781814-01-2012-000412-0	JULGADO
Leonam Soares Progênio	94	18/01/2012	19/01/2012	20781814-01-2012-000171-6	JULGADO
Marcos Damasceno De Queiroz	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000184-8	JULGADO
Michel Do Nascimento Bessa	1.484	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000601-7	ENCAMINHADO
Milton Pessoa De Oliveira Filho	814	05/06/2012	14/06/2012	20781814-01-2012-000474-0	ENCAMINHADO
Nelson Marques Da Cunha	1.180	08/08/2012	10/08/2012	20781814-01-2012-000514-2	ENCAMINHADO
Norlem Samara Lages De Freitas Peres	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000193-7	JULGADO
Orlando De Figueiredo Junior	553	18/04/2012	20/04/2012	20781814-01-2012-000411-1	JULGADO
Patricia Fernandes Da Silva	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000329-8	JULGADO
Patricia Sartor	1.493	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2013-000019-4	ENCAMINHADO
Rangel Da Silva Ribeiro	109	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000230-5	ENCAMINHADO
Rejane Maria Monteiro Pantoja	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000332-8	JULGADO
Renato Teodoro Correia	133	25/01/2012	26/01/2012	20781814-01-2012-000229-1	ENCAMINHADO
Rildo Jose Magalhães De Sousa	1.468	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000018-6	ENCAMINHADO
Silvio Cesar De Jesus Pinto	11	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000186-4	JULGADO
Suelene Almeida Gonçalves	118	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000262-3	JULGADO
Theyson De Souza Dos Santos	130	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000232-1	ENCAMINHADO
Thiago Maciel Borges	715	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-000469-3	ENCAMINHADO
Thiago Oliveira Da Silva	1.491	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000603-3	ENCAMINHADO
Weslei Charles Braga	350	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000321-2	JULGADO

Total por Cargo: 40

Total por Seção: 74

Servidores com SISAC: 74

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Connie Francis Andrade Castelo Branco	340	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000291-7	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

João José De Lemos Neto	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000277-1	JULGADO
Leonardo Lima Sousa	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000292-5	JULGADO
Marcos Barbosa De Carvalho	305	02/03/2013	07/03/2012	20781814-01-2012-000276-3	JULGADO
Pablo Ramon Wanderley Silva	003	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000180-5	JULGADO
Rene Moreira Xavier Silva	341	07/03/2012	09/03/2012	20781814-01-2012-000278-0	ENCAMINHADO
Samuel Roberto Carvalho Lima	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000274-7	JULGADO
Thiago Gonçalves Viana	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000275-5	JULGADO

Total por Cargo: 8

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Fernanda Luz Martins	1.611	21/11/2012	22/11/2012	20781814-01-2013-000017-8	ENCAMINHADO
John Wyllyams Soares	365	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000285-2	JULGADO
José Filho Fernandes Vieira	494	02/04/2012	09/04/2012	20781814-01-2012-000383-2	JULGADO
Rafael Galdino Maia	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000272-0	JULGADO
Robert Dos Reis Lopes	365	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000284-4	JULGADO
Saulo Antonio Teixeira Tavares	365	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000286-0	JULGADO
Valdivino Gomes Carreiro	003	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000138-4	JULGADO
Tadeu Nunes Lages	365	12/03/2012	14/03/2012	20781814-01-2012-000282-8	JULGADO
Bruno Leonardo Da Silva Dias	305	02/03/2012	07/03/2012	20781814-01-2012-000273-9	JULGADO

Total por Cargo: 9

Total por Seção: 17

Servidores com SISAC: 17

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Yully Cristiano Murer	1.651	03/12/2012	05/12/2012	20781814-01-2013-000002-0	ENCAMINHADO
Paula Lidiane De Souza Prado	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000612-2	ENCAMINHADO
Marcel Bittencourt Silva	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000173-2	JULGADO
Alexandre Luiz Cavalcanti Da Silva	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2013-000005-4	ENCAMINHADO
Aluildo Júnior Da Silva Leite	1.334	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000515-0	JULGADO
Eder Maifrede Campanha	1.556	12/11/2012	14/11/2012	20781814-01-2013-000003-8	ENCAMINHADO
Eric Márcio Fantin	792	01/06/2012	04/06/2012	20781814-01-2012-000425-1	JULGADO
Jaasiel Alves	1.550	08/11/2012	12/11/2012	20781814-01-2012-000621-1	ENCAMINHADO
Jakelyne Costa Lopes E Silva	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000610-6	ENCAMINHADO
João Paulo Bernardes Viana	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000613-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 10

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Romero Marchetti Aguiar	759	15/05/2012	28/05/2012	20781814-01-2012-000423-5	JULGADO
Inês Gomes Costa Mendes	932	27/06/2012	29/06/2012	20781814-01-2012-000477-2	JULGADO
Marcos De Souza Grosselli	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000618-1	ENCAMINHADO
Tális Mendonça Soares	1.488	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000606-8	ENCAMINHADO
Marcio Nascimento Lopes	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000609-2	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

Moisés Jone De Melo	1.227	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000487-1	JULGADO
Romário Pessoa De Oliveira	4	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000174-0	JULGADO
Viviane Arlete Hofstatter	425	28/03/2012	02/04/2012	20781814-01-2012-000318-2	JULGADO
Vilson Moreira Rocha	128	23/01/2012	25/01/2012	20781814-01-2012-000216-0	JULGADO
Vanessa Monteiro Rocha	1.338	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000529-0	ENCAMINHADO
Uálace Guerson Nascimento	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000620-3	ENCAMINHADO
Thiago Rodrigues Mendes	640	10/05/2012	11/05/2012	20781814-01-2012-000416-2	JULGADO
Tereza Yoko Yakamoto	392	19/03/2012	21/03/2012	20781814-01-2012-000295-0	JULGADO
Silvana Dos Passos Zorzi	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781810-40-1201-200619-0	ENCAMINHADO
André Luiz Martins De Barros	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000617-3	ENCAMINHADO
Antonio Moreira Braga	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000172-4	JULGADO
Derisvaldo Vieira Da Silva	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000616-5	ENCAMINHADO
Elias Doenha	159	30/01/2012	01/02/2012	20781814-01-2012-000175-9	JULGADO
Ellen De Oliveira Albuquerque	1.517	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000615-7	ENCAMINHADO
Hervelton Carlos Santos Pereira	902	25/06/2012	28/06/2012	20781814-01-2012-000439-1	JULGADO
Jean Carlos Ramos De Oliveira	1.499	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000614-9	ENCAMINHADO
João Luiz Nunes Alves	1.337	14/09/2012	19/09/2012	20781814-01-2012-000520-7	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 22

Total por Seção: 32

Servidores com SISAC: 32

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Wagna Silva Costa	520	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000403-0	JULGADO
Telmo Rodrigues Bezerra	745	28/05/2012	30/05/2012	20781814-01-2012-000417-0	JULGADO
Raquel Aquino Costa	1.473	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000560-6	ENCAMINHADO
Marcelo Da Silva Pereira	557	18/04/2012	20/04/2012	20781814-01-2012-000337-9	JULGADO
Fabiany Oliveira Osório	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000167-8	JULGADO

Total por Cargo: 5

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Amanda Sheuly Fonteneles Pacheco	1.525	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000584-3	ENCAMINHADO
Antônio Klevison Carvalho Do Nascimento	953	04/07/2012	06/07/2012	20781814-01-2012-000456-1	JULGADO
João Carlos Coelho Filho	572	18/04/2012	24/04/2012	20781814-01-2012-000402-2	JULGADO
Rudinei San Martins Behling	1.490	24/10/2012	26/10/2012	20781814-01-2012-000561-4	ENCAMINHADO
Pedro Ernesto Lopes Justen	1.196	15/08/2012	20/08/2012	20781814-01-2012-000551-7	ENCAMINHADO
Mateus De Carvalho Soares	1.306	03/09/2012	05/09/2012	20781814-01-2012-000528-2	ENCAMINHADO
Luciano Senna Molina	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000168-6	JULGADO
Eldon Pedro Caye Filho	521	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000338-7	JULGADO
Bruno Salazar De Souza	1.526	05/11/2012	06/11/2012	20781814-01-2012-000585-1	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 9

Total por Seção: 14

Servidores com SISAC: 14

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Glenda Fernandes Ribeiro Nunes Freire	526	13/04/2012	17/04/2012	20781814-01-2012-000398-0	JULGADO
Leidvon Welles Santos	1.400	28/09/2012	02/10/2012	20781814-01-2012-000553-3	ENCAMINHADO
Sérgio Silva Feitosa	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000136-8	JULGADO

Total por Cargo: 3

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Erotildes Gomes De Araujo Tolentino	1.472	23/10/2012	25/10/2012	20781814-01-2012-000586-0	ENCAMINHADO
Ezequiel Viveiros Dos Santos	1.506	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000587-8	JULGADO
José Jailson Dos Santos	3	09/01/2012	11/01/2012	20781814-01-2012-000197-0	JULGADO
Manuela Barata Lima Figueredo Meyer	1.264	24/08/2012	28/08/2012	20781806-01-2012-000513-2	JULGADO
Yuri Ribeiro De Carvalho	814	05/06/2012	14/06/2012	20781814-01-2012-000434-0	JULGADO
Israel Alexander Jorge José Da Silva	1.505	30/10/2012	05/11/2012	20781814-01-2012-000588-6	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 6

Total por Seção: 9

Servidores com SISAC: 9

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adriana Da Costa De Oliveira	192	02/02/2012	06/02/2012	2781806-01-2012-00005-0	JULGADO
Andre Tadeu De Freitas Ferreira	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000018-1	JULGADO
Aníbal Alves Martins	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000022-0	JULGADO
Bruno Serafim Da Costa Paz	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000025-4	JULGADO
Darliton Dourado De Carvalho	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000020-3	JULGADO
Eluzai Souza Dos Santos	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000029-7	ENCAMINHADO
Frederico Oliveira De Paula	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000017-3	JULGADO
Gilmar Nonato Dos Santos	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000028-9	ENCAMINHADO
Giuseppe Dutra Janino Junior	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000023-8	JULGADO
Juliana Fahd Soares De Sá	1.006	16/07/2012	18/07/2012	20781806-01-2012-000024-6	JULGADO
Leandro Dos Santos Ribeiro	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000026-2	ENCAMINHADO
Lena Lúcia De Moraes	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000019-0	ENCAMINHADO
Márcio Vinicius De Moura Ribeiro	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2013-000003-6	ENCAMINHADO
Nilton Leal Da Silva	981	04/07/2012	11/07/2012	20781806-01-2012-000016-5	JULGADO
Paloma Leal Coutinho Boros	815	05/06/2012	11/06/2012	20781806-01-2012-000013-0	JULGADO
José Carlos Cardoso Ribeiro	1.638	03/12/2012	05/12/2012	20781806-01-2013-000005-2	ENCAMINHADO
Marcelo Araújo Pinheiro	1.191	15/08/2012	20/08/2012	20781806-01-2012-000027-0	ENCAMINHADO
Paulo De Tarso De Almada Santos	1.512	05/11/2012	06/11/2012	20781806-01-2012-000034-3	ENCAMINHADO
Tiago Almeida Mitsuka	1.512	05/11/2012	06/11/2012	20781806-01-2012-000033-5	ENCAMINHADO
Rodrigo Peres Ferreira	1.092	18/07/2012	20/07/2012	20781806-01-2012-000021-1	JULGADO

Total por Cargo: 20

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2012**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Alessandro Sucupira Vilas Boas	571	18/04/2012	19/04/2012	20781806-01-2012-000007-6	JULGADO
Ana Lúcia Rabelo Amorim De Sousa	318	07/03/2012	09/03/2012	20781806-01-2012-000006-8	JULGADO
Cristina Enomoto	810	05/06/2012	15/06/2012	20781806-01-2012-000012-2	JULGADO
Fabício De Lucca Jardim	1.458	23/10/2012	25/10/2012	20781806-01-2012-000032-7	ENCAMINHADO
Gilberto Gonçalves Santos	899	25/06/2012	28/06/2012	20781806-01-2012-000014-9	JULGADO
João Paulo De Andrade Conti	810	05/06/2012	15/06/2012	20781806-01-2012-000011-4	JULGADO
Larissa De Lima Peres Flores	900	25/06/2012	28/06/2012	20781806-01-2012-000015-7	JULGADO
Leandro Scapellato Cruz	571	18/04/2012	19/04/2012	20781806-01-2012-000010-6	JULGADO
Cláudia Bernal Guimarães	1.553	12/11/2012	14/11/2012	20781806-01-2013-000006-0	ENCAMINHADO
Helena Lustosa Valente	1.232	15/08/2012	20/08/2012	20781806-01-2012-000030-0	JULGADO
Victor Emanuel De Carvalho	1.218	15/08/2012	20/08/2012	20781806-01-2012-000031-9	JULGADO
Paulo Henrique Bento Cavalcante	1.621	30/11/2012	04/12/2012	20781806-01-2013-000004-4	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 12**Total por Seção:** 32**Servidores com SISAC:** 32**Total de Servidores Admitidos na 1ª Região:**

532

Servidores com SISAC:

532

Quadro: 6 Magistrados/Servidores Aposentados em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Álvaro Nogueira De Mello Neto	64	16/01/2012	18/01/2012	20781814-01-2012-000025-3	JULGADO

Total por Seção Judiciária: 1

Total com SISAC: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Rutylene Mendonça Gomes Barbosa	630	09/05/2012	11/05/2012	20781814-04-2012-000065-2	ENCAMINHADO
Januária Ramos Ardasse	1.504	31/10/2012	12/11/2012	20781814-04-2012-000134-9	ENCAMINHADO
Raimunda De Oliveira Sucupira	1.462	23/10/2012	25/10/2012	20781814-04-2012-000135-7	ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 3

Total com SISAC: 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Euvaldo Soares De Pinho	579	23/04/2012	24/04/2012	20781814-04-2012-000049-0	ENCAMINHADO
Vanda Lúcio Vieira Dos Santos	1.397	28/09/2012	03/10/2012	20781814-04-2012-000129-2	ENCAMINHADO
Cesar Augusto Monteiro	285	29/02/2012	05/03/2012	20781814-04-2012-000130-6	ENCAMINHADO
Iacyra Castro Do Nascimento	674	22/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2012-000053-9	ENCAMINHADO
Jasce Luciano Da Silva	895	20/06/2012	25/06/2012	20781814-04-2012-000075-0	ENCAMINHADO
Wilson Vidal Lopes	1.605	20/11/2012	22/11/2012	20781814-04-2013-000002-7	ENCAMINHADO
Mônica Neves Aguiar Da Silva	467	28/03/2012	30/03/2012	20781814-04-2013-000012-4	NÃO ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 7

Total com SISAC: 7

Quadro: 6 Magistrados/Servidores Aposentados em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Cleyde Chagas De Macedo	698	22/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2012-000055-5	JULGADO
Dalvina Abreu Da Silva	499	10/04/2012	12/04/2012	20781814-04-2012-000048-2	JULGADO
Flavia De Seta Mauricio	926	26/06/2012	28/06/2012	20781814-04-2012-000068-7	ENCAMINHADO
João José De Matos	70	18/01/2012	20/01/2012	20781814-04-2012-000024-5	JULGADO
Joaquim Barbosa Dos Santos	1.646	03/12/2012	05/12/2012	20781814-04-2013-000004-3	ENCAMINHADO
Maria Batista Ramos	287	29/02/2012	05/03/2012	20781814-04-2012-000044-0	JULGADO
Maria Socorro Das Chagas Brandão	42	16/01/2012	18/01/2012	20781814-04-2012-000038-5	JULGADO
Mario Lucio Santana De Vasconcelos	673	22/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2012-000056-3	ENCAMINHADO
Rosali Santana De Vasconcelos	699	22/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2012-000069-5	JULGADO
Selma Maria De Oliveira	993	04/07/2012	06/07/2012	20781814-04-2012-000073-3	ENCAMINHADO
Vera Denir De Melo Machado	1.281	24/08/2012	28/08/2012	20781814-04-2012-000091-1	ENCAMINHADO
Walter De Souza Matos Filho	1.150	01/08/2012	03/08/2012	20781814-04-2012-000081-4	ENCAMINHADO
Maria Selma De Souza Lacerda	186	03/02/2012	07/02/2012	20781814-04-2012-000037-7	JULGADO
Isa Tânia Cantão Barão Pessoa Da Costa	700	18/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2013-000013-2	NÃO ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 14

Total com SISAC: 14

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Maria De Fátima Nunes Bitencourt	19	16/01/2012	18/01/2012	20781814-04-2012-000029-6	JULGADO
Simone Bastos Galvão	15	16/01/2012	18/01/2012	20781814-04-2012-000032-6	JULGADO
Dilene Araújo Fernandes	733	28/05/2012	31/05/2012	20781814-04-2012-000080-6	JULGADO
Ismael Eugênio Dos Reis	1.654	03/12/2012	07/12/2012	20781814-04-2013-000001-9	ENCAMINHADO
Carlos Humberto De Sousa	1	09/01/2012	11/01/2012	20781814-04-2012-000022-9	NÃO ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 5

Total com SISAC: 5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Paulo Guilherme Marques Moreira	1.497	29/10/2012	31/10/2012	20781814-04-2012-000132-2	ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 1

Total com SISAC: 1

Quadro: 6 Magistrados/Servidores Aposentados em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adalberto Ribeiro Pereira	1.298	03/09/2012	05/09/2012	20781814-04-2012-000088-1	ENCAMINHADO
Adeniza Lopes Mendonça Borges	291	29/02/2012	05/03/2012	20781814-04-2012-000040-7	JULGADO
Ana Maria Washington Lasmar De Paiva	1.280	24/08/2012	28/08/2012	20781814-04-2012-000090-3	ENCAMINHADO
Antônio Carlos Gonçalves Dos Santos	1.033	16/07/2012	18/07/2012	20781814-04-2012-000077-6	ENCAMINHADO
Doralice Terezinha De Figueiredo Murta	841	13/06/2012	15/06/2012	20781814-04-2012-000059-8	ENCAMINHADO
Elci Magalhães Campos Kayano	129	25/01/2012	26/01/2012	20781814-04-2012-000034-2	JULGADO
Eni Maria Pereira Martins	39	16/01/2012	18/01/2012	20781814-04-2012-000028-8	JULGADO
Eunice Balbino De Melo	844	13/06/2012	15/06/2012	20781814-04-2012-000061-0	JULGADO
Ezequias Said Calil	296	09/03/2012	12/03/2012	20781814-04-2012-000042-3	JULGADO
Francisco Carlos Dourado De Souza	577	23/04/2012	26/04/2012	20781814-04-2012-000050-4	JULGADO
Heloísa Helena Rosa Da Silva Sacramento	1.379	19/09/2012	21/09/2012	20781814-04-2012-000093-8	ENCAMINHADO
Joana D'arc Dias Nunes	961	04/07/2012	06/07/2012	20781814-04-2012-000070-9	ENCAMINHADO
José Américo Zardo	323	09/03/2012	12/03/2012	20781814-04-2012-000043-1	JULGADO
Marcos Vinicius Alves	1.606	20/11/2012	22/11/2012	20781814-04-2012-000136-5	ENCAMINHADO
Maria Da Paz Neves Imbroisi	1.032	16/07/2012	18/07/2012	20781814-04-2012-000078-4	JULGADO
Maria Helena Hissa De Alvarenga Junqueira	1.199	15/08/2012	20/08/2012	20781814-04-2012-000087-3	ENCAMINHADO
Mariangela Marinho Rodrigues Da Silva	1.423	03/10/2012	08/10/2012	20781814-04-2012-000125-0	ENCAMINHADO
Myrian De Moura Maia	125	25/01/2012	26/01/2012	20781814-04-2012-000033-4	ENCAMINHADO
Nélio Ferreira Meneghetti	286	29/02/2012	05/03/2012	20781814-04-2012-000045-8	JULGADO
Normando Ferreira Prado	757	28/05/2012	31/05/2012	20781814-04-2012-000051-2	JULGADO
Paulo Valério Dutra Dias	525	13/04/2012	17/04/2012	20781814-04-2012-000047-4	ENCAMINHADO
Rosane Macedo Fiuza	71	18/01/2012	20/01/2012	20781814-04-2012-000031-8	ENCAMINHADO
Rose Maria Marchesi	842	13/06/2012	15/06/2012	20781814-04-2012-000060-1	ENCAMINHADO
Rubens Rodrigues Câmara	1.030	20/07/2012	24/07/2012	20781814-04-2012-000079-2	JULGADO

Total por Seção Judiciária: 24

Total com SISAC: 24

Quadro: 6 Magistrados/Servidores Aposentados em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Almerinda Rosa Duarte De Barros	95	23/01/2012	25/01/2012	20781814-04-2012-000026-1	JULGADO
Benedita Auxiliadora Barros De Oliveira	1.185	08/08/2012	10/08/2012	20781814-04-2012-000082-2	ENCAMINHADO
Cacia Teresinha Maria Rigotti	962	04/07/2012	06/07/2012	20781814-04-2012-000066-0	ENCAMINHADO
Eduigues Manoel Da Silva	20	16/01/2012	18/01/2012	20781814-04-2012-000030-0	JULGADO
Maria Celia Fabricio Costa	1.261	24/08/2012	28/08/2012	20781814-04-2012-000089-0	ENCAMINHADO
Palmyra Lopes Gardés Pedroso	1.378	19/09/2012	21/09/2012	20781814-04-2012-000094-6	ENCAMINHADO
José Pires Da Cunha	406	21/03/2012	23/03/2012	20781814-04-2013-000011-6	NÃO ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 7

Total com SISAC: 7

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Maria De Fatima Da Silva Faria	1.572	20/11/2012	22/11/2012	20781814-04-2012-000003-5	ENCAMINHADO
Lauriano Pinto Dos Anjos	697	22/05/2012	28/05/2012	20781814-04-2012-000054-7	ENCAMINHADO
Maria Da Conceicao Pinho Botelho Freire	174	03/02/2012	07/02/2012	20781814-04-2012-000039-3	JULGADO

Total por Seção Judiciária: 3

Total com SISAC: 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Antonia Ferreira De Souza	175	03/02/2012	07/02/2012	20781814-04-2012-000035-0	JULGADO
Elcio Andrade Da Silva	846	13/06/2012	15/06/2012	20781814-04-2012-000062-8	JULGADO
Erivelto Da Silva Abensur	1.262	28/08/2012	28/08/2012	20781814-04-2012-000092-0	ENCAMINHADO
Josué Da Cunha E Silva	1.424	03/10/2012	08/10/2012	20781814-04-2012-000126-8	ENCAMINHADO
Karen Velasco Jaworski	1.498	29/10/2012	31/10/2012	20781814-04-2012-000128-4	ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 5

Total com SISAC: 5

Quadro: 6 Magistrados/Servidores Aposentados em 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SERVIDOR/MAGISTRADO	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
Adam Reis Viana	840	13/06/2012	15/06/2012	20781806-04-2012-000018-9	ENCAMINHADO
Ana Maria Carneiro Rocha	839	13/06/2012	15/06/2012	20781806-04-2012-000016-2	JULGADO
Áurea Maria Cúrcio Ferreira	753	28/05/2012	31/08/2012	20781806-04-2012-000014-6	JULGADO
Deodato Silveira Da Mota Aurichio	1.233	24/08/2012	31/08/2012	20781806-04-2012-000028-6	ENCAMINHADO
Francisco Valmir De Souza	1.394	28/09/2012	02/10/2012	20781806-04-2012-000029-4	ENCAMINHADO
Jairo De Souza Soares	1.172	08/08/2012	10/08/2012	20781806-04-2012-000027-8	ENCAMINHADO
José Ronaldo Mascarenhas Oliveira	284	29/02/2012	05/03/2012	20781806-04-2012-000019-7	ENCAMINHADO
Kátia Dias Lopes Da Silva	9	11/01/2012	13/01/2012	20781806-04-2012-000006-5	ENCAMINHADO
Maria Da Conceição Correia Lima	927	27/06/2012	09/07/2012	20781806-04-2012-000017-0	JULGADO
Maria Das Graças De Castro	931	27/06/2012	29/06/2012	20781806-04-2012-000015-4	ENCAMINHADO
Maura Gomes De Carvalho	339	29/03/2012	09/04/2012	20781806-04-2012-000013-8	ENCAMINHADO
Sônia Maria Alvim Campos Martins	1.500	31/10/2012	12/11/2012	20781806-04-2012-000030-8	ENCAMINHADO
Virginia De Berredo Guimaraes Soares	1.618	27/11/2012	30/11/2012	20781806-04-2012-000031-6	ENCAMINHADO
Sebastião Fagundes De Deus	Decreto	11/01/2012	12/01/2012	20781806-04-2012-000008-1	NÃO ENCAMINHADO
Assusete Dumont Reis Magalhães	Decreto	20/09/2012	21/09/2012	20781806-04-2013-000004-1	NÃO ENCAMINHADO

Total por Seção Judiciária: 15

Total com SISAC: 15

Total de Aposentadorias Concedidas: 85

Total de Aposentadorias com SISAC: 85

Quadro: 7 Pensões Estatutárias

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
Joel Oliveira Papa	Dalvina Abreu Da Silva	1647	03/12/2012	05/12/2012	20781814-05-2012-000036-8	ENCAMINHADO
Joel Oliveira Papa	Karoline Abreu De Oliveira	1647	03/12/2012	05/12/2012	20781814-05-2012-000036-8	ENCAMINHADO
Hilda Fernandes Da Graça	Marcio Estevam De Paula	1268	24/08/2012	28/08/2012	20781814-05-2012-000019-8	ENCAMINHADO
Antonio Maciel Pinheiro	Maria Da Penha Maciel Pinheiro	683	17/05/2012	22/05/2012	20781814-05-2012-000012-0	ENCAMINHADO
Antônio Correa	Teodora Carrilho Correa	1617	20/11/2012	23/11/2012	20781814-05-2013-000002-6	NÃO ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
Susana Moura Moreira	Carlos Guterres Moreira	1485	24/10/2012	26/10/2012	20781814-05-2012-000029-5	ENCAMINHADO
Antomar Barbosa	Maria Do Socorro Santos Aguiar	1566	16/11/2012	20/11/2012	20781814-05-2012-000035-0	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
Jose De Andrade Castanheira	Glauco Romulo Yankous Castanheira	727	28/05/2012	31/05/2012	20781814-05-2012-000008-2	ENCAMINHADO
Daniel Norberto Da Cunha	Lais Michelle Cunha	913	04/07/2012	06/07/2012	20781814-05-2012-000015-5	ENCAMINHADO
Daniel Norberto Da Cunha	Maria Da Conceição Cunha	913	04/07/2012	06/07/2012	20781814-05-2012-000015-5	ENCAMINHADO
Daniel Norberto Da Cunha	Raizza Paulina Do Carmo Cunha	913	04/07/2012	06/07/2012	20781814-05-2012-000015-5	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
José Teixeira De Carvalho	Amanda Vitória Arêa Leão Lima Carvalho	784	30/05/2012	01/06/2012	20781814-05-2012-000013-9	ENCAMINHADO
José Teixeira De Carvalho	Ana Júlia Alves Leite De Carvalho	784	30/05/2012	01/06/2012	20781814-05-2012-000013-9	ENCAMINHADO
José Teixeira De Carvalho	Anna Isabelle Arêa Leão Lima Carvalho	784	30/05/2012	01/06/2012	20781814-05-2012-000013-9	ENCAMINHADO
José Teixeira De Carvalho	José Teixeira De Carvalho Neto	784	30/05/2012	01/06/2012	20781814-05-2012-000013-9	ENCAMINHADO
José Teixeira De Carvalho	Maria Das Graças Silveira Marques	784	30/05/2012	01/06/2012	20781814-05-2012-000013-9	ENCAMINHADO

Quadro: 7 Pensões Estatutárias

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
Antônio Fernando De Sousa	Inácia Bispo De Sousa	209	10/02/2012	14/02/2012	20781814-05-2012-000007-4	ENCAMINHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INSTITUIDOR	PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
					N. SISAC	SITUAÇÃO
Josane Xavier Veiga	Ademar Passos Veiga	971	04/07/2012	06/07/2012	20781806-05-2012-000002-1	ENCAMINHADO

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Henny Silva De Albuquerque	1441	11/10/2012	16/10/2012	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIAS - SUBSEÇÃO DE ITUMBIARA
Edilene Aparecida Da Silva	16	16/01/2012	19/01/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE S.SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

Total por Seção Judiciária: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Márcio Bruno Rios Diniz	248	03/07/2012	06/07/2012	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Vanessa Jardim De Oliveira	Portaria 630	09/03/2007	09/03/2007	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Eive Cristine Ramos Menezes	Portaria 378	01/07/2012	06/07/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Barbara Soussa Barreto	224/2012	27/06/2012	29/06/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Total por Seção Judiciária: 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Keila De Freitas Borges	7	16/01/2012	18/01/2012	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Giovanna Cecília Jardim Do Amor Burger	265	30/07/2012	31/07/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Romulo De Souza Batista	296	24/08/2012	28/08/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
José Luiz Fraga Filho	323	14/09/2012	20/09/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pablo Da Rosa E Silva Alves	316	14/09/2012	18/09/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA
Eloina Correa Gomes Moreira De Medonça Telho	232	27/06/2012	29/06/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA
Ricardo Cordeiro Batista	1	12/01/2012	18/01/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE
Bruno Nascimento Barros Silva	317	14/09/2012	18/09/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA UNAI
Kercia Elisania Santana Lemes	368	22/11/2012	23/11/2012	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Keila De Freitas Borges	321	19/09/2012	21/09/2012	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Milice Leite Santos	369	04/07/2012	06/07/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2012

Marília Cardoso Duarte	515	03/09/2012	04/09/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Johann Homonnai Junior	251	04/07/2012	11/07/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Wolner Brito Lima	225	20/06/2012	25/06/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Edvania Maria De Sousa	415	24/07/2012	01/08/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Carlos Magno De Oliveira Pereira	526	04/09/2012	18/09/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Rogério Naves Sena	404	17/07/2012	19/07/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
Kercia Elisania Santana Lemes	654	08/10/2012	10/10/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Total por Seção Judiciária: 18

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	622	01/10/2012	03/10/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
José Marcelo Da Silva	67	07/03/2012	09/03/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
Clenys Reges Rosário Pereira De Castro	260	20/07/2012	24/07/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	63	27/02/2012	29/02/2012	SJRR - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE

Total por Seção Judiciária: 4

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Nelma Cristine Viana De Souza	9	12/01/2012	26/01/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Rodrigo Vasconcelos Chebli	Portaria 4	16/04/2012	18/04/2012	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Vanar Carlos Guedes	47	13/02/2012	16/02/2012	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS
Marco Antônio Caldeira Leão	90	07/03/2012	09/03/2012	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA
Haroldo Ferri	653	11/10/2012	16/10/2012	JUSTIÇA FEDERAL DO MATO GROSSO
Flávia Andrade Marçolla	435	20/07/2012	24/07/2012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Alexandre Brasil Vasconcellos	295	31/08/2012	05/09/2012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
João Arthur Soctt Varela	40	02/02/2012	06/02/2012	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Total por Seção Judiciária: 7

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Milene Assis Alves	464	08/08/2012	16/08/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Celio Da Costa Camara	303	03/09/2012	05/09/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Total por Seção Judiciária: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Cristiane De Melo Freitas Nogueira Lima	152/2012	08/05/2012	10/05/2012	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Erico De Souza Santos	202	30/05/2012	01/06/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-DF
Saulo Elisângelo Schimdt	628	02/10/2012	04/10/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAI-MG

Total por Seção Judiciária: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Ladinilson De Oliveira Carvalho	11	12/01/2012	18/01/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Edmilson Barbosa Ferreira Júnior	502	28/12/2011	09/01/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU - MG
Fábio Roberto Martins Barreiros	17	19/01/2012	23/01/2012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

Total por Seção Judiciária: 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Andrea Sumie Nagao Okazaki Freitas	393	16/07/2012	18/07/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Francisco Vasconcelos Chaves	96	14/03/2012	16/03/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REDENÇÃO (PA)

Total por Seção Judiciária: 2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Silvana Alves Coelho	106	26/03/2012	28/03/2012	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Manoel Carneiro Sepulveda	721	14/11/2012	19/11/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Daniela Curado Fleury	719	14/11/2012	19/11/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Maria Elizabeth Rangel Nunes	239	27/06/2012	17/07/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Laercio De Sousa Marques	78	07/03/2012	09/03/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2012

Ricardo Vasconcelos Pessoa	611	28/09/2012	03/10/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Christiane Bernardes De Carvalho Mello	730	14/11/2012	20/11/2012	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Francisca Francely Cordeiro De Brito	388	03/12/2012	05/12/2012	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
Rejane Maria Chaves De Melo Rocha Netto	292	15/08/2012	22/08/2012	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Bianca Barbosa Heringer	291	15/08/2012	22/08/2012	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Valéria De Pinho Chalub	293	15/08/2012	22/08/2012	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Marcos Barbosa Andrade	66	27/02/2012	01/03/2012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-10ª REG
Etiene Gomes De Carvalho	153	19/04/2012	23/04/2012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-10ª REG.
Janderson Casado De Vasconcelos Santos	124	13/04/2012	18/04/2012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-10ª REG.
Washington Luiz Ribeiro Da Silva	139	13/04/2012	19/04/2012	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Total por Seção Judiciária: 15

Total de Servidores Cedidos: 61

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Andressa Lima Abugoche Asfury	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	4.758	30/10/2012	31/10/2012	048	05/11/2012	05/11/2012
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIAS	1.417	01/10/2012	03/10/2012	622	01/10/2012	31/10/2012
Wicildes Cleonice Rocha Sales	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC	3.659	14/06/2012	19/06/2012	024	16/06/2012	19/06/2012

Total por Seção: 3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
João Vítor Pereira Gonçalves	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	Portaria 1.426/2.012/GP	06/12/2012	06/12/2012	Portaria/DIREF 647	07/12/2012	07/12/2012
Joana Carolina Rocha Do Nascimento Gonçalves	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Despacho	27/07/2012	27/07/2012	Portaria/DIREF 636	29/11/2012	29/11/2012
Samyr Mustafá Lopes Sales	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM	Decreto S/N	11/06/2012	11/06/2012	Portaria/DIREF 330	16/06/2012	16/06/2012
Hugo Ferreira Albuquerque	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM	Decreto S/N	05/07/2012	05/07/2012	Portaria/DIREF 377	10/07/2012	10/07/2012
Juliana Andrade David	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM	Decreto S/N	26/01/2012	26/01/2012	Portaria/DIREF 51	31/01/2012	31/01/2012
Ladinilson De Oliveira Carvalho	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA	Portaria PRESI 11	12/01/2012	18/01/2012	Ato PRESI 59	12/01/2012	18/01/2012

Total por Seção: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS	63	27/02/2012	29/02/2012	265	27/02/2012	29/02/2012
Jonio Evangelista Leal	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - TRF 5ª REGIÃO	284	10/04/2012	11/04/2012	Portaria SECAD/DIREF 63	13/04/2012	11/04/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Antonio Carlos Batista Dos Santos	BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO EXERCITO BRASILEIRO	511	06/09/2012	06/09/2012	Portaria/NUCRE 503	04/10/2012	04/10/2012
Frederico Ribeiro Texeira	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Decreto Simples	11/07/2012	12/07/2012	Portaria NUCRE 368	13/07/2012	13/07/2012
Renato Paes Martins	JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS	242	31/05/2004	02/06/2012	Portaria/NUCRE 412	15/08/2012	26/07/2012
Arnoldo Wilde	JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO	Portaria 1.811	21/06/2012	21/06/2012	Portaria 344/2012	05/07/2012	22/06/2012
Sabrina Ferreira Melo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA	50/2012	27/08/2012	27/08/2012	Portaria. 446	30/08/2012	31/08/2012
Maria Renialda Dantas De Souza	MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	Portaria 007/2012	17/12/2012	17/12/2012	Oficio/DIGES/SEC RE 395	29/12/2012	
Iraneide Souza De Santana	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	Portaria 05/2012	20/09/2012	21/09/2012	Oficio DIGES/SECRE	04/10/2012	
Francisco Antônio Vitória Lima	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	Oficio 353/2012	02/04/2012		Oficio GAB 432	19/03/2012	19/03/2012
Francilene Silva Da Paixão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	Decreto 164/2012	21/08/2012	21/08/2012	Portaria NUCRE 432/2012	23/08/2012	23/08/2012
Alan De Araujo Silva	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	Decreto Municipal 74/2012	19/04/2012	24/04/2012	Portaria NUCRE 236/2012	25/04/2012	25/04/2012
Patrícia Freire Gonçalves El Chami Santos	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	Portaria 176/2012	10/04/2012	10/04/2012	Portaria NUCRE 202	10/04/2012	
Edimilson Moreira Lima	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	Portaria 079/2012		11/02/2012	Portaria NUCRE 108	27/02/2012	11/02/2012
Whallisson Ribeiro Frota	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	Decreto 755	11/04/2012	11/04/2012	Portaria/NUCRE 221	17/04/2012	17/04/2012
Tarcilly Pires Miranda Santana	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	Decreto 9.658/2011	31/01/2012	25/04/2012	Portaria NUCRE 61/2012	31/01/2012	31/01/2012
Luceval Gomes	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/PE	Portaria 39	08/05/2012	08/05/2012	Portaria/ NUCRE 246	08/05/2012	03/05/2012
Reinaldo Saturnino Da Costa Junior	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO SE	Portaria 56/2008	10/03/2012	12/03/2012	Portaria NUCRE 227	18/04/2012	18/04/2012
Ricardo Dias Cardoso	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	Decreto 14.763	30/10/2012	01/11/2012	Portaria NUCRE 553/2012	06/11/2012	01/11/2012
Maria Neusa Souza Moraes	PRFEITURA MUNICIPAL DE ALGOINHAS	Decreto 3.558/2012	26/06/2012	27/06/2012	Portaria/NUCRE 312	28/06/2012	28/06/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Ednorá Oliveira De Souza	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	Decreto Simples/Governo	30/03/2012	30/03/2012	Portaria NUCRE 182/2012	30/03/2012	30/03/2012
Milene Assis Alves	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABA	Ofício 1.620	19/04/2012	25/04/2012	Portaria 457	05/09/2012	05/09/2012
Eraldo Alves Amorim	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Portaria 301	20/08/2012	21/08/2012	Portaria 185	04/10/2012	19/10/2012
Betânia Ribeiro Moreira	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DF/TERRITÓRIOS	1.001	01/08/2012	02/08/2012	Portaria NUCRE 409	13/08/2012	02/08/2012
Juan Levi Rodrigues Dourado	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF/TERRITÓRIOS	Portaria GPR- 674	16/05/2012	17/05/2012	Portaria/NUCRE 279	12/06/2012	17/05/2012
Carmem Dolores Freire Ramos De Castro	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	215	29/02/2012	01/03/2012	Portaria 05/2012	01/03/2012	01/03/2012
Henrique Da Fonseca Cardoso	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	Portaria 20C	16/10/2012	26/10/2012	1.511-TRF1	06/11/2012	26/11/2012
Rômulo De Souza Batista	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.251	24/08/2012	28/08/2012	011/2012	06/09/2012	06/09/2012
Manoel Carneiro Sepulveda	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	721	18/11/2012	19/11/2012	Portaria 579	26/11/2012	26/11/2012
Antonio Edson Mascarenhas Da Silva	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	Decreto Simples	30/03/2012	30/03/2012	Portaria NUCRE 185	30/03/2012	

Total por Seção: 28

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Flaviana Guimaraes Sobral	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	44	10/01/2012	11/01/2012	16	13/01/2012	13/01/2012
Luzia Martha Greggo De Moura	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	1.827	24/08/2012	28/08/2012	574	28/08/2012	28/08/2012
Erico De Souza Santos	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	202	30/05/2012	01/06/2012	771	30/05/2012	01/06/2012
Andrea Sumie Nagao Okazaki Freitas	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	393	16/07/2012	18/07/2012	1.016	16/07/2012	18/02/2012
Arialdo Tenorio Dos Anjos	TJDFT	1.662	12/12/2012	14/12/2012	883	17/12/2012	17/12/2012
Irene Barros Da Costa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE TOCANTINS	346	28/11/2012	30/11/2012	863	10/12/2012	10/12/2012
Ricardo Vasconcelos Pessoa	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	611	28/09/2012	03/10/2012	707	03/10/2012	03/10/2012
Laercio De Sousa Marques	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	78	07/03/2012	09/03/2012	326	07/03/2012	09/03/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Christiane Bernardes De Carvalho Mello	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO	730	16/11/2012	20/11/2012	804	20/11/2012	20/11/2012
--	---------------------------------------	-----	------------	------------	-----	------------	------------

Total por Seção: 9

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Renata Meireles Ramos Silva	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	Portaria MPOG-SGP 1.611	05/09/2012	06/09/2012	Portaria 858	06/09/2012	06/09/2012
Cleiton Lopo Montalvão	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO	Decreto Municipal 2768	19/01/2012	19/01/2012	Portaria 138	01/02/2012	01/02/2012
Hennylo Silva De Albuquerque	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE	Portaria TRF1 648	11/10/2012	16/10/2012	1.441	11/10/2012	16/10/2012
Eloína Correa Gomes Moreira De Mendonça Telho	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	Portaria TRF1 232	27/06/2012	29/06/2012	875	27/06/2012	29/06/2012
Pablo Da Rosa E Silva Alves	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	Portaria TRF1 316	14/09/2012	18/09/2012	1.361	14/09/2012	18/09/2012
Ricardo Cordeiro Batista	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	Portaria TRF1 01	12/01/2012	18/01/2012	61	12/01/2012	18/01/2012
Vanessa Jardim De Oliveira	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	Portaria TRF1 500	28/08/2012	30/08/2012	Portaria 862	10/09/2012	10/09/2012
Célio Da Costa Câmara	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Portaria TRF1 303	03/09/2012	05/09/2012	1.299	03/09/2012	05/09/2012
Vanar Carlos Guedes	SJMG - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG	Portaria TRF1 47	13/02/2012	16/02/2012	233	13/02/2012	16/02/2012
Beatriz De Assis Oliveira	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Portaria STJ 319	23/08/2012	27/08/2012	Portaria 857	05/09/2012	05/09/2012
José Da Luz Souza Filho	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Portaria STJ 511	18/12/2012	19/12/2012	Portaria 1170	19/12/2012	19/12/2012
Henrique Alves Fernandes Silva	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Portaria STF 261	23/08/2012	27/08/2012	Portaria 846	29/08/2012	29/08/2012
Ricardo Cordeiro Batista	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Portaria TJDFT 382	29/03/2012	02/04/2012	493	02/04/2012	09/04/2012
Larissa Laboissiere Loyola	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Portaria TJDFT 875	29/06/2012	03/07/2012	Portaria 672	03/07/2012	03/07/2012
Ana Cláudia Moreira Sampaio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Portaria TJDFT 94	27/01/2012	30/01/2012	Portaria 229	01/03/2012	01/03/2012
Lucienne Paes Brito	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Portaria TJDFT 868	28/06/2012	29/06/2012	Portaria 669	02/07/2012	02/07/2012
Daniela Curado Fleury	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Portaria TRF1 719	14/11/2012	19/11/2012	Portaria 1125	29/11/2012	29/11/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Total por Seção: 17

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Jehud Alves Da Silva	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	1.957	28/11/2012	28/11/2012	458	03/12/2012	03/12/2012
Fabianne Cristina Guimarães Couto	PREFEITURA DE CAXIAS-MA	1.880	06/02/2012	06/02/2012	64	10/02/2012	10/02/2012
Erika Dias Oliveira	PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA	305	25/05/2012	25/05/2012	279	20/07/2012	20/07/2012
Cícero Ferreira De Sá	PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA	407	02/07/2012	02/07/2012	313	02/08/2012	02/08/2012
Josemar De Alencar Silva	PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA	304	25/05/2012	25/05/2012	278	20/07/2012	20/07/2012
Maria Neiva Da Costa Lopes	PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA	303	21/05/2012	21/05/2012	234	18/06/2012	18/06/2012
Glauca Helena Ferro De Abreu	PREFEITURA DE SÃO LUIS-MA	001	19/01/2012	12/03/2012	108	21/03/2012	21/03/2012
Jairo Leocádio De Almeida	PREFEITURA DE SÃO LUIS-MA	51-2011	09/08/2011	22/05/2012	213	01/06/2012	01/06/2012
Jaqueline Fernandes Dos Santos	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	392	16/12/2012	19/12/2012	009	09/01/2012	09/01/2012
Paulo Rocha Pereira	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	292	17/10/2012	19/10/2012	427	07/11/2012	08/11/2012
Marcio Antonio Gonçalves De Melo	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.389	18/10/2012	19/10/2012	426	07/11/2012	08/11/2012

Total por Seção: 11

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Edmilson Barbosa Ferreira Junior	JUSTIÇA FEDERAL DE RORAIMA	502	28/12/2011	09/01/2012	1.896	28/12/2011	09/01/2012
Edilene Aparecida Da Silva	JUSTIÇA FEDERAL DO ACRE	16	16/01/2012	19/01/2012	67	16/01/2012	19/01/2012
Jose Luiz Fraga Filho	JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL	Portaria 323	14/09/2012	20/09/2012	1.383	14/09/2012	20/09/2012
Anilson Gonçalves De Magalhães	MINISTÉRIO DA CULTURA	1887	14/11/2012	14/11/2012	20/882	11/12/2012	12/12/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Bethânia Junqueira Soares	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	Ofício 15/12	29/02/2012	29/02/2012	20/213	23/04/2012	23/04/2012
Amely Maria De Almeida	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO SÃO FRANCISCO	188/187	03/12/2012	03/12/2012	20/851	03/12/2012	04/12/2012
Natália Venâncio Barreto	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	13	08/02/2012	11/02/2012	20/90	13/02/2012	13/02/2012
Max Ronald De Oliveira	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	Portaria 006	09/03/2012	10/03/2012	20/155	21/03/2012	22/03/2012
Denilde Alves Queiroz	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	Ofício 421	22/02/2012	22/02/2012	20/281	25/05/2012	25/05/2012
Gesianne Gomides Borel	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU	Lei 3.247/12	21/11/2012	22/11/2012	20/863	06/12/2012	06/12/2012
Jonan Silva Berbert	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU	Lei 3.185/12	17/02/2012	19/02/2012	20/220	25/04/2012	25/04/2012
Heanes Priscila Secundino	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	134/2012	16/07/2012	16/07/2012	20/431	03/08/2012	03/08/2012
Adilson Andre Da Silva	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG	06/2012	12/01/2012	12/01/2012	20/60	31/01/2012	31/01/2012
Raphaela Siqueira Freire De Mello	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / MG	S/N	02/02/2012	03/02/2012	20/74	07/02/2012	07/02/2012
Fernanda Moreira De Magalhães	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	63	20/01/2012	25/01/2012	20/83	08/02/2012	09/02/2012
Maria Elizabeth Rangel Nunes	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 1º GRAU	239	27/06/2012	16/07/2012	20/422	31/07/2012	31/07/2012

Total por Seção: 16

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Andreia Maria Negri	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	434	27/09/2012	02/10/2012	202	14/11/2012	21/11/2012
Haroldo Ferri	SEÇÃO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS	Portaria/DIGES/SE CRE 653	11/10/2012	16/10/2012	Ato/PRESI/SECR E 1.446	11/10/2012	16/10/2012

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Francisco Vasconcelos Chaves	JUSTIÇA FEDERAL DE TOCANTINS	96	14/03/2012	16/03/2012	377	14/03/2012	16/03/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Ivaneide Uchoa Dos Santos	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	860	20/08/2012	23/08/2012	371	30/08/2012	30/08/2012
Sara Moreira Gomes	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	3.036	14/05/2012	18/05/2012	205	18/05/2012	18/05/2012
Renata Martins Da Cunha De Abreu	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	3.764	15/06/2012	15/06/2012	241	15/06/2012	15/06/2012
Daniel Santos Leão	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	324	27/08/2012	10/09/2012	396	20/09/2012	17/08/2012

Total por Seção: 5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Enivaldo Pereira Dos Santos	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Decreto S/N	24/07/2012	24/07/2012	Portaria/DIREF 366/2012	31/07/2012	31/07/2012
Jônio Evangelisa Leal	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ	Processo 552/2012-TRF1	09/08/2012	09/08/2012	Portaria/DIREF 393/2012	27/08/2012	27/08/2012

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Poliana Vasconcelos De Freitas Ribeiro	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	S/N	16/03/2012	16/03/2012	Portaria 95/DIREF/SJRO	02/04/2012	16/03/2012
Natália Gaspar De Melo Salgado	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.238	16/12/2011	16/12/2011	Portaria 39/DIREF/SJRO	01/02/2012	16/12/2011
Jaqueline Assunção Ferreira	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	192	16/10/2012	17/10/2012	Portaria 390/DIREF/SJRO	17/10/2012	17/10/2012
Elizabeth Fleuri De Siqueira	MINISTÉRIO DA FAZENDA	186	07/03/2012	08/03/2012	Portaria 71/DIREF/SJRO	09/03/2012	08/03/2012
Flávio Oliveira Brito	PREFEITURA DE PORTO VELHO	2.384	18/09/2012	19/09/2012	Portaria 344/DIREF/SJRO	18/09/2012	19/09/2012
Patrícia Geremias De Oliveira	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO	1.6918	23/01/2012	23/01/2012	Portaria 40/DIREF/SJRO	23/01/2012	23/01/2012
Ellen Paula Vasconcelos Salvador	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	1.620	06/07/2012	06/07/2012	Portaria 286/DIREF/SJRO	10/07/2012	06/07/2012
Marilsa Domingos De Andrade	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	716	31/07/2012	31/07/2012	Portaria 306/DIREF/SJRO	01/08/2012	31/07/2012
Marco Antonio Caldeira Leão	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES	340	07/03/2012	23/03/2012	Portaria 340/TRF1	23/03/2012	23/03/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Glacivania Candida Pereira De Carvalho	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	2.110	16/10/2012	25/10/2012	Portaria 2.110/TRF1	16/10/2012	25/10/2012
--	--	-------	------------	------------	------------------------	------------	------------

Total por Seção: 10

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Magdiel Dos Santos Da Silva	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	164	13/04/2012	16/04/2012	65/2012	26/04/2012	26/04/2012
Danilo Rafael Ferreira Barbosa	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR	1.358	09/11/2012	14/11/2012	171/2012	14/11/2012	14/11/2012
José Marcelo Da Silva	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS	67	07/03/2012	09/03/2012	278	07/03/2012	09/03/2012
Severina Raquel Lima De Oliveira	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	1.648	11/10/2012	12/10/2012	153/2012	15/10/2012	15/10/2012

Total por Seção: 4

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Harley Caixeta Seixas	CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	319	08/10/2012	15/10/2012	175	16/10/2012	16/10/2012
Fernanda Sousa Silva	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Decreto	24/01/2012	31/01/2012	016	31/01/2012	31/01/2012
Valdézia Aparecida Silva Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Decreto	06/12/2012	10/12/2012	234	10/12/2012	10/12/2012
Clenys Reges Rosário Pereira De Castro	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	260	20/07/2012	24/07/2012	1.038	20/07/2012	24/07/2012

Total por Seção: 4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO			DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ		
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
Roberto Petruff	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	898	12/06/2012	13/06/2012	870	13/06/2012	14/06/2012
Ana Paula Frechiani	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	375	05/04/2012	09/04/2012	152	09/04/2012	09/04/2012
Ana Alice Siqueira Santos Carvalho	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	60.011.851	25/04/2012	27/04/2012	609	26/04/2012	27/04/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Vanessa Duarte Barbosa	MIN. DA AGR. PEC. E ABASTECIMENTO	529	25/04/2005	27/04/2005	359	29/06/2012	02/07/2012
Helio Epaminondas De Albuquerque	MINISTERIO DA CULTURA	99	23/02/2012	27/02/2012	774	28/11/2012	03/12/2012
Vanderlei Silva De Lima	MINISTERIO DA DEFESA	49	08/03/2012	08/03/2012	112	08/03/2012	08/03/2012
Carlos Rafael Ferreira	MINISTERIO DA DEFESA	43	09/02/2012	09/02/2012	71	09/02/2012	09/02/2012
Joao Bosco Da Silva	MINISTERIO DA DEFESA	8	26/01/2012	26/01/2012	44	01/02/2012	02/02/2012
Luis Claudio De Souza	MINISTERIO DA DEFESA	08	26/01/2012	26/01/2012	75	13/02/2012	13/02/2012
Silvana Maria Amaral Silveira	MINISTERIO DA JUSTIÇA	2.000	05/12/2012	06/12/2012	796	07/12/2012	07/12/2012
Francisco Das Chagas Santos	MINISTERIO DA MARINHA	1.995	05/12/2012	06/12/2012	808	07/12/2012	10/12/2012
Geovane Alves De Holanda	MINISTERIO DA MARINHA	101	20/12/2012	20/12/2012	38	01/02/2012	01/02/2012
Jose Maria Pereira	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA	2.794	01/11/2011	04/11/2011	429	19/07/2012	01/08/2012
Marilu Silva De Oliveira Pinheiro	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	425	23/04/2012	23/04/2012	183	23/04/2012	23/04/2012
Murilo Gonçalves De Macedo Soares	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	196	14/05/2012	14/05/2012	263	14/05/2012	14/05/2012
Manoel Moreira Dos Santos	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	41	03/09/2012	03/09/2012	518	03/09/2012	03/09/2012
Eive Cristine Ramos Meneses	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA	378	01/07/2012	06/07/2012	383	01/07/2012	06/07/2012
Joao Arthur Scott Varela	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	40	02/02/2012	06/02/2012	51	02/02/2012	02/02/2012
Rogério Naves Sena	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	404	17/07/2012	19/07/2012	413	17/07/2012	19/07/2012
Carlos Magno De Oliveira Pereira	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	526	14/09/2012	18/09/2012	156	18/09/2012	18/09/2012
Johann Homonnai Junior	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	251	04/07/2012	11/07/2012	969	04/07/2012	11/07/2012
Luiz Geraldo De Souza Batista	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-GDF	125	27/06/2012	28/12/2012	379	03/07/2012	03/07/2012
Monica Moraes Pereira	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	120	26/04/2012	26/04/2012	606	25/04/2012	26/04/2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2012

Sergio Carlos Tres E Silva	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	396	04/10/2012	05/10/2012	1.435	03/10/2012	05/10/2012
Roberto Elias Cavalcante	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	119	23/04/2012	26/04/2012	605	25/04/2012	26/04/2012
Demetrius Alarcão Bernardes	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	119	23/04/2012	26/04/2012	606	25/04/2012	26/04/2012
Sérgio Augusto Lopes De Pársia	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	452	19/11/2012	21/11/2012	748	21/11/2012	21/11/2012
Selma Maria Costa Povo Araujo	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	119	24/04/2012	26/04/2012	605	25/04/2012	26/04/2012
Bárdia Tupy Vieira Fonseca	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	119	23/04/2012	26/04/2012	606	25/04/2012	26/04/2012
Frederico Augusto De Almeida Santos Vellenich	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	201	08/06/2012	12/06/2012	320	12/06/2012	12/06/2012
Daniela Maria Cordua Boson Gropen	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1.244	20/09/2012	24/09/2012	612	25/09/2012	26/09/2012
Flavia Matias Pereira	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	901	06/07/2012	09/07/2012	392	09/07/2012	09/07/2012
Angelica Oliveira Dos Santos	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	1.495	12/11/2012	14/11/2012	737	16/11/2012	19/11/2012
Joao Batista De Brito	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO	938	03/08/2012	03/08/2012	489	16/08/2012	20/08/2012
Ricardo Guimarães De Almeida	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-10º REG.	259	31/05/2012	04/06/2012	308	04/06/2012	04/06/2012
Leonardo Hernandez Santos Soares	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/GO	814	11/12/2012	12/12/2012	827	14/12/2012	14/12/2012
Sonia Gontijo Chagas Gonzaga	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	60	10/06/2011	16/06/2011	317	08/06/2012	11/06/2012
Luiz Maurício Penna Da Costa	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	26	20/03/2012	21/03/2012	606	25/04/2012	26/04/2012
Jaime Antonio Sousa Melo	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	88	03/12/2012	04/12/2012	794	06/12/2012	06/12/2012
Leonardo Peter Da Silva	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	76	28/09/2012	01/10/2012	627	01/10/2012	01/10/2012

Total por Seção: 40

Total de Servidores Requisitados: 159

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

MATRIZ: 1

N. DO PROCESSO	4.343/2012
ACHADO	Atrasos por parte da terceirizada na execução do contrato; não pagamento de salários; não fornecimento de vale alimentação e vale transporte; não pagamento de seguro de vida de seus empregados, não pagamento de 13º salário; não recolhimento de FGTS e INSS.
RESPONSÁVEL	Tiago Lopes Lacerda; CPF - 066554796-06; Técnico Judiciário, Supervisor da SESAP.
PERÍODO DE EXERCÍCIO	27/01/2012 a 23/02/2012
CONDUTA	Inexperiência do executor. O gestor recomendou a adoção de medidas saneadoras em relação ao achados do Relatório de Auditoria, pela SESAP da Subseção Judiciária de Guanambi.
NEXO DE CAUSALIDADE	A falha no acompanhamento e na adoção de medidas expeditas pelo Supervisor da SESAP/Guanambi.
RESPONSABILIDADE	A auditoria operacional avaliou os riscos nos controles internos da Subseção Judiciária e identificou fragilidades no sistema de gerenciamento e controle na execução de contratos, os quais foram regularizados e não resultaram dano ou prejuízo ao erário.
JUSTIFICATIVA	O Supervisor da SESAP adotou as medidas para atender às recomendações de auditoria.
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	As justificativas apresentadas pela unidade auditada em relação aos pontos levantados no Relatório de Auditoria, foram acolhidas pelo Núcleo de Controle Interno.

MATRIZ: 2

N. DO PROCESSO	4.392/2012
ACHADO	Inconsistência na entrega de monografia para efeito de regularidade do benefício de bolsa de estudos.
RESPONSÁVEL	Maria de Lourdes Santos Araujo; requisitada da CEF; CPF 080325215-34 Supervisora da SEDER.
PERÍODO DE EXERCÍCIO	01/01/2012 a 01/06/2012
CONDUTA	Falha na aplicação de medidas corretivas. O gestor determinou o ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de custeio da bolsa de estudos para os servidores que não entregaram a monografia.
NEXO DE CAUSALIDADE	Falha na cobrança das monografias e aplicação das regras na concessão de Adicional de Qualificação.
RESPONSABILIDADE	A auditoria operacional avaliou os riscos nos controle internos administrativos e identificou fragilidades no sistema de gerenciamento e controle da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER.
JUSTIFICATIVA	Adoção de medidas saneadoras para revisão da situação de todos os servidores contemplados com a bolsa de estudo.
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	A medida proposta pela auditoria operacional resultou na devolução ao erário do Adicional de Qualificação recebidos em desconformidade com a Resolução/PRESI n. 600-9 de 21/08/2007, bem como o art. 19 da Resolução PRESI n. 600-018, que trata da devolução do custeio da bolsa pelos servidores inadimplentes.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**MATRIZ: 3**

N. DO PROCESSO	2.270/2012
ACHADO	Descumprimento por parte de empresa contratada de prestação de serviços de cláusulas contratuais (não recolhimento de caução e não comprovação de recolhimento de FGTS). Falha na fiscalização.
RESPONSÁVEL	Rozanio Gomes de Lima; Técnico Judiciário, Supervisor da SEAFI-JEE/BA CPF - 689118315-49
PERÍODO DE EXERCÍCIO	01/01/2012 a 30/05/2012
CONDUTA	Inexperiência, alegou desconhecer o manual do executor do Contrato. O gestor encaminhou para ciência e adoção das medidas saneadoras cabíveis.
NEXO DE CAUSALIDADE	Há falha no acompanhamento e na adoção de medidas expeditas pelo executor do contrato.
RESPONSABILIDADE	A auditoria operacional avaliou os riscos nos controle internos administrativos e identificou fragilidades no sistema de gerenciamento e controle da Seção Financeira da Subseção Judiciária de Jequié/Ba.
JUSTIFICATIVA	A justificativa apresentada pelo Supervisor da SEAFI/JEE/BA foi acatada pela Unidade de Controle Interno, pois foi no sentido da observância de todas as recomendações do Relatório de Auditoria, bem como adoção de todas as medidas para sanar as inconsistências dos achados de auditoria.
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	Os fatos apontados nos achados de auditoria operacional tiveram solução definitiva. Ademais foi recomendado a Subseção Judiciária de Jequié, que adote medidas para que a ocorrência dos fatos relatados não venham se repetir.

Quadro: 10 Processos Administrativos Instaurados em 2012 para Apurar Dano ao Erário, Fraude ou Corrupção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
6.142/12-090012	Desaparecimento de material do JEF	Em andamento		Aguardando decisão da SECAD/DIREF	Dano ao erário não apurado no processo.
1.222/12-090012	Desaparecimento de armas de fogo, munições e bens apreendidos, que se encontravam no arquivo da Subseção Judiciária de Eunápolis - BA.	10/04/2012		A Comissão entregou o relatório à SECAD/DIREF.	Dano ao erário valor não apurado nos autos. A Comissão propôs o arquivamento do processo.
1.938/12-090012	Estagiário produziu fotografias digitais nas dependências do arquivo provisório e postou na rede social facebook, gerando comentários com expressão de baixo calão	07/08/2012		A Comissão entregou o relatório à SECAD/DIREF.	Inexistência de dano ao erário. A Comissão propôs o arquivamento do processo.
1320 e 2.771/12	Falta de urbanidade de servidor na relação funcional com seu superior hierárquico	26/09/2012		A Comissão entregou o relatório à SECAD/DIREF.	Inexistência de dano ao erário. A Comissão de Sindicância propôs aplicação de penalidade de advertência ao servidor.
2.950/12-090012	Servidora após o término da licença para tratar de interesses particulares não compareceu para exercer as suas atividades funcionais.	20/11/2012		A Comissão entregou o relatório à SECAD/DIREF.	Inexistência de dano ao erário. A Comissão propôs o arquivamento do processo.
6.845/12 090012	Requerimento	08/03/2013		Aguardando decisão da SECAD/DIREF	Inexistência de dano ao erário
8.033/12 090012	Atitude inconveniente de servidor	Em andamento		Apuração na Comissão de Sindicância.	
6.214/12 090012	Desaparecimento de Material	26/11/2012	R\$ 58,00	Concluso para Relatório da Comissão.	
9.397/2012	Advertência contra atitude de servidor.	Em andamento		Recebido na Comissão de Sindicância	Inexistência de dano ao erário. Autos na Comissão de Sindicância
1.826/2012	Sinistro com veículo oficial JFQ4585	Em andamento	R\$ 480,00	Em andamento na Comissão	Autos na Comissão de Sindicância.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
293/2012 - JFGO	Apuração de responsabilidade envolvendo acidente de trânsito (SINDICÂNCIA)	23/07/2012	R\$ 720,75	-	O Laudo Pericial de Local de Ocorrência de Trânsito emitido pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (10/12/2011) indicou culpabilidade do condutor do veículo oficial na ocorrência do acidente. O valor de custeio da franquia do seguro para reparo do veículo oficial (R\$ 720,75) foi ressarcido ao erário pelo servidor envolvido, por meio de desconto em folha de pagamento do mês 07/2012, na rubrica 519006 – Indenizações Tesouro Nacional.

Quadro: 10 Processos Administrativos Instaurados em 2012 para Apurar Dano ao Erário, Fraude ou Corrupção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
5629/2012090013	Desaparecimento de bens pertencentes ao acervo patrimonial da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso	29/10/2012	R\$ 1.982,95	Arquivado	A Comissão ficou impossibilitada de identificar responsáveis pelo desaparecimento dos bens devido à ocorrência de fatos dificultadores, tais como: não atendimento na íntegra da IN-14-15/98; infraestrutura insuficiente para abrigar os setores da Subseção; alta rotatividade de servidores que exerceram a supervisão da SEAFI; decorrência de 2 anos entre a provável data de desaparecimento e o início da sindicância. Diante do exposto, o Juiz acatou as sugestões da Comissão, não apontando responsabilidade pelo ocorrido e também solicitando a baixa dos bens em questão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
1137-2012-90021	Desaparecimento de notebook	-	R\$ 400,00	Prazo para defesa do sindicado	O valor de aquisição foi de R\$3260,00 em 2007, mas a Comissão de Sindicância apurou após pesquisa de mercado o valor de R\$400,00.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
363/2012	Instauração de sindicância - Apuração de Responsabilidades	-	R\$ 260,00	-	A autoridade administrativa determinou o arquivamento, houve falha no procedimento de conferências dos valores.
123/2012	Instauração de sindicância - Desobediência de Ordem Judicial.	-	R\$ 0,00	-	Aplicada a penalidade de suspensão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
261/2012	Instauração de Sindicância	-		-	Diretor do Foro concluiu pelo arquivamento, sem instaurar sindicância, justificando no Art. 144, §único, Lei n. 8.112/90
357/2012	Instauração de Sindicância	-		-	Diretor do Foro concluiu pelo arquivamento, sem instaurar sindicância, justificando no Art. 144, §único, Lei n. 8.112/90
563/2012	Instauração de Sindicância	-		-	Diretor do Foro concluiu pelo arquivamento, sem instaurar sindicância, justificando no Art. 144, §único, Lei n. 8.112/90.
679/2012	Apuração de ocorrência interna- Sinistro em veículo de servidor.	-		-	Desistência de uma das partes. Sinistro em carro particular. Não foi submetido a DIREF.
683/2012	Apuração de ocorrência interna.	-		-	Juiz titular da Subseção concluiu pelo arquivamento, sem instaurar sindicância.
722/2012	Apuração de ocorrência.	07/02/2013		-	Juiz titular da Subseção concluiu pelo arquivamento, sem instaurar sindicância
1.075/2012	Apuração de ocorrência.	-		-	Em fase de instrução

Quadro: 10 Processos Administrativos Instaurados em 2012 para Apurar Dano ao Erário, Fraude ou Corrupção

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
4.161/2012	Processo Administrativo Disciplinar procedente da SJ/BA, com indicação de demissão da servidora, Matrícula BA 380303, por abandono de cargo.	26/06/2012	R\$ 0,00	Arquivado.	PAD arquivado em 12/03/2013 por determinação do Presidente do TRF-1ª Região em decorrência da constatação de não restar caracterizado o abandono de cargo.
4.160/2012	Processo Administrativo Disciplinar procedente da SJ/BA, com indicação de demissão do servidor, matrícula BA 371803, por envio de mensagem eletrônica de teor ofensivo.	26/06/2012	R\$ 0,00	Arquivado.	PAD arquivado em 07/01/2012 por determinação do Presidente do TRF-1ª Região em decorrência da absolvição do servidor por falta de provas.
6.438/2012	Processo Administrativo Disciplinar procedente da SJ/GO, com indicação de demissão do servidor, Matrícula GO 38203, por improbidade administrativa	-	R\$ 0,00	Em andamento	PAD na Presidência para decisão, desde 25/02/2013.
8.396/2012	Processo Administrativo Disciplinar procedente da SJ/AP, com indicação de demissão do servidor, matrícula AP 14103, por desídia.	-	R\$ 0,00	Em andamento.	PAD na ASJUR para parecer desde 11/12/2012, com manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar sobre a regularidade do processo e sobre a penalidade.
2.184/2012	Sindicância para apurar os fatos relacionados ao PA 8.051/2010, referente a empréstimo, sem devolução, de 4.000 (quatro mil) resmas de papel ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.	-	R\$ 30.000,00	Em andamento.	Processo aguardando indicação de membros pelas Secretarias do TRF-1ª Região, para posterior designação de comissão e instauração do PAD, desde 11/12/2012.
2.704/2012	Sindicância para apurar os fatos relacionados ao PA 5.206/2010 referente a bens não localizados no gabinete do Desembargador.	-	R\$ 1.800,00	Em andamento.	Sindicância encaminhada à Diges com relatório final da comissão designada sugerindo a baixa dos bens. Na Divisão de Auditoria desde 07/03/2013.
6.434/2012	Sindicância para apurar os fatos relacionados ao PA 2.149/2012 referente à apuração de responsabilidade por falha no sistema de transporte a serviço da Presidência do TRF.	-		Processo em fase de inquérito administrativo.	Processo aguardando indicação de membros pelas Secretarias do TRF-1ª Região, para posterior designação de nova comissão, desde 11/12/2012.
1.873/2012	Processo Administrativo Disciplinar procedente da SJ/SP, com indicação de demissão do servidor deste TRF, Matrícula TR 60203, por abandono de cargo.	26/06/2012	R\$ 0,00	-	Servidor demitido em 23/10/2012. A Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar manifestou-se pela regularidade do processo e sobre a penalidade aplicada.

Quadro: 11 Processos Administrativos Informados no RAG-2011 Pendentes de Conclusão

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

N. DO PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
3099/11-090012	incidente com o veículo de propriedade da Seção Judiciária da Bahia de placa JKS6411	em andamento	R\$ 830,00		Processo pendente de relatório na Comissão de Sindicância.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

N. DO PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
1.163/2011	Colisão de veículo oficial.	NÃO CONCLUÍDO	R\$ 1.964,00	Em andamento	Servidor requereu o pagamento em parcelas. Aguardando julgamento para fins de desconto em folha
413/2007	Desaparecimento de bens do almoxarifado	NÃO CONCLUÍDO		Em andamento	Instaurado PAD. Aguardando IPL/PF. Repostos 5 HD's.
3.475/2009	Responsabilidade de particular por colisão de veículo oficial.	NÃO CONCLUÍDO		Em andamento	Aguardando posição da AGU (envio de relatório para permitir cobrança judicial).
981/2010	Desaparecimento de estetoscópio da sebes	NÃO CONCLUÍDO	R\$ 75,00	Em andamento	Servidora requereu o pagamento e está aguardando reavaliação do bem pela SEPAT, visto que o mesmo saiu de linha.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N. DO PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
787/2009 090013	Desaparecimento de quantia no valor de R\$ 4.747,00 apreendida nos autos do Inquérito Policial 3.65/01 - CPF/JFA/MG- Processo 2003.38.01.003236-4, conforme recibo assinado por servidor da Subseção.	18/02/2013	R\$ 4.747,00		O processo foi arquivado com base no relatório da autoridade policial e do parecer do Ministério Público Federal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

N. DO PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
507/2011-JFPI	Apurar indícios de infração capitulada no Art. 117, XI, da Lei 8.112/90.	25/05/2012	R\$ 0,00	Concluído pelo arquivamento após ciência a parte.	Da decisão neste processo, foi autuado o PA 680/2012.

Quadro: 11 Processos Administrativos Informados no RAG-2011 Pendentes de Conclusão

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

N. DO PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
6.441/2011	Sindicância para apurar os fatos relacionados ao PA 1.723/2011 referente à regularização de estoques da DIMAP.	-	R\$ 258.873,00	Em andamento.	Processo aguardando indicação de membros pelas Secretarias do TRF-1ª Região, para posterior designação de comissão e instauração do PAD, desde 21/12/2012.
5.322/2011	Sindicância instaurada para apurar ocorrência de trânsito com veículo oficial decorrente do PA 8.369/2010.	-		Em andamento.	Processo na Divisão de Programação Financeira, desde 08/03/2013.
3.576/2011	Sindicância instaurada para apurar os fatos relacionados a suposto uso indevido de recursos próprios do Pro-Social em atividades diversas do subprograma Probem.	-	R\$ 1.120.000,00	Em andamento.	Processo com pedido de vista para o Diretor-Geral, desde 15/01/2013.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	30.545.073,23	30.599.732,72	29.664.950,39	Os passivos desta SJDF decorrem de: concessão de vantagens com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores; desligamentos que ensejam acerto de pagamento sem tempo hábil para conclusão no ano em que ocorreram.	Monitoramento mensal da folha de pagamento para identificar inconsistências; inclusão dos acertos diretamente na folha antes da análise do NUCOI; análise, quando possível, para que os acertos ocorram dentro do exercício.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	3.302.478,38	3.313.190,49	3.295.193,91	Encargos patronais decorrentes do passivo de contribuições previdenciárias (INSS) e de contribuição patronal para o RPPS, registrados na conta 21212.11.00.	Monitoramento mensal da folha de pagamento para identificar inconsistências; inclusão dos acertos diretamente na folha antes da análise do NUCOI; análise, quando possível, para que os acertos ocorram dentro do exercício.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	533.428,56	-958.809,61	45.009.933,16	Reconhecimento de despesas de exercícios anteriores relativas aos direitos de servidores. Destaque para vencimentos e vantagens fixas que no exercício permanece com maior valor de passivo por insuficiência de crédito.	Solicitação de créditos para apropriação e pagamento. Até o encerramento do exercício ocorreram alguns pagamentos.No entanto, em 31/12/2012, o saldo continua bastante elevado.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	77.415,56	1.408.475,13	9.721.466,87	Encargos patronais decorrentes do passivo de contribuições previdenciárias (INSS) e de contribuição patronal para o RPPS, registrados na conta 21212.11.00.	Solicitação de crédito para apropriação e recolhimento. No exercício houve recolhimento ínfimo. Por isso, em 31/12/2012, permanece o saldo bastante elevado.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	256.647,20	0,00	370,14	Encargos patronais decorrentes de passivos de pessoal e de serviços de terceiros.	Desenvolvimento de instrumentos de controle e avaliação de despesas.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	447.529,73	11.682,35	21.097.743,91	Diferenças concedidas a servidores; diferenças de quintos/décimos; apontamentos do Nucoi-GO relativos a exames de folhas de pagamento de pessoal não liquidadas no exercício por falta de recursos.	Desenvolvimento de instrumentos de controle e avaliação de despesas.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	1.094.613,49	0,00	0,00	Despesas essenciais não liquidadas dentro do exercício por insuficiência de recursos (pagamentos de honorários periciais e advocatícios - Assistência Judiciária Gratuita).	Desenvolvimento de instrumentos de controle e avaliação de despesas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	50.120.616,36	49.148.509,40	49.207.564,02	As despesas encontram-se em análise pelo Conselho da Justiça Federal	Inserção nas planilhas "DEAS" - Desp. Exerc. Anteriores encaminhadas ao Tribunal no decorrer do exercício 2012, exceção para as despesas referente à incorporação de quintos por orientação do TRF1.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	11.190.516,24	10.772.178,38	10.771.839,90	Os valores aqui registrados refletem as obrigações patronais (INSS e PSS) incidentes sobre os passivos registrados nas contas 21211.11.00 - Fornec, por Insuficiência de Crédito e 21212.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos.	Inserção nas planilhas "DEAS" - Desp. Exerc. Anteriores encaminhadas ao Tribunal no decorrer do exercício de 2011, exceção para as despesas referentes à incorporação de quintos por orientação do TRF1.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	4.212.418,95	1.762.285,60	1.699.571,00	Insuficiência dos valores descentralizados em 2012 nas rubricas específicas para pagamento das despesas com peritos, dativos, tradutores e intérpretes - Ação 4224 - AJPC- e despesas com assistência médica e odontológica - Ação 2004 - AMOS.	

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	11.275.772,71	Passivo de servidores ativos, inativos e pensionistas civis relativos a diferença de quintos incorporados.	Trata-se de passivos de pessoal oriundos de direitos dos servidores reconhecidos administrativamente pelo Conselho de Justiça Federal. São diferenças retroativas de quintos incorporados, mas sem a respectiva descentralização orçamentária até o momento.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	2.467.472,20	Trata-se de obrigações tributárias e contributivas e contribuições patronais para o PSSS, provenientes de pendências diante dos honorários de peritos desta Seccional.	Monitoramento mensal dos recolhimentos pendentes e análise, quando possível, para que os acertos ocorram dentro do exercício.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	1.547.348,97	Saldo transferido do exercício anterior.	Solicitação de créditos orçamentários ao TRF1 para pagamento em 2013 relativas as despesas de pequenos passivos e auxílio alimentação incontroversos, e reconhecidos com fundamento nas Resoluções CNJ 33/2011 e CJF 175/2012.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	7.141.317,70	Saldo transferido do exercício anterior.	Solicitação de créditos orçamentários ao TRF1 para pagamento em 2013 relativas as despesas de pequenos passivos e auxílio alimentação incontroversos, e reconhecidos com fundamento nas Resoluções CNJ 33/2011 e CJF 175/2012.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	31.398,46	36.237,12	1.848.962,70	A pendência relativa a esse Programa ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das obrigações principais em sua totalidade.	Os valores sem cobertura foram devidamente incorporados ao passivo por meio do registro na respectiva conta, em atendimento à Informação/Dicoc 271/2009 e à Nota Técnica/GENOC/CCONT/STN 2309/2007.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	227.801,73	13.415,72	8.679.178,15	A pendência relativa a esse Programa ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas de pessoal referentes a exercícios anteriores.	Os valores sem cobertura foram devidamente incorporados ao passivo por meio do registro na respectiva conta, em atendimento à Informação/Dicoc 271/2009 e à Nota Técnica/GENOC/CCONT/STN 2309/2007.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	16.344,56	154.236,16	154.236,16	A pendência relativa a esse Programa ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas em sua totalidade.	Os valores sem cobertura foram devidamente incorporados ao passivo por meio do registro na respectiva conta, em atendimento à Informação/Dicoc 271/2009 e à Nota Técnica/GENOC/CCONT/STN 2309/2007.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21215.22.00	Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	18.585,72	Os valores aqui registrados referem-se às obrigações patronais (INSS/PSS) devidos em razão dos passivos apurados nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00	Efetuar até o final de abril/2013 a baixa dos valores liquidados em fev e mar/2013 e atualizar os valores de acordo com novo levantamento efetuado pela SEPAG/AP.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	69.173,08	Saldo das ações 4224 e 2004 pendentes por insuficiência de recursos. São do exercício 2011 inscritas em RPN e pagas no exercício seguinte, sem baixa de provisão, gerando inconsistência. Recurso insuficiente gerando passivo pendente de apropriação no SIAFI	Efetuar até o fim de abril/2013 a baixa dos valores liquidados em fev e mar/2013.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	26.089,92	Despesas sob análise pelo CJF, sendo que não refletem a real demanda, pois não foram registrados passivos das verbas da Lei de Quintos, que representam adição considerável ao respectivo saldo.	Inclusão nas planilhas de despesas de exercícios anteriores encaminhadas ao TRF no decorrer de 2012, pois o passivo refere-se a pendências de vários exercícios. Incorporação de quintos não previstos dada indefinição de critérios para mensuração.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	1.756.220,65	Registro de contribuição patronal s/ quintos de exercícios anteriores, patronal s/PAE de Magistrados, patronal s/ serviços de pessoa física AMOS e AJPC, conforme processo administrativo 1268/2010-JFAM.	Estão sendo apurados se os valores já foram pagos, para posterior baixa contábil.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	225.294,53	0,00	7.936.786,17	Registro de valores de PAE de Magistrados Ativos, Inativos e Pensionistas, juros s/ URV de Ativos, Inativos e Pensionistas, Quintos de exercícios anteriores.	Baixa dos valores ref. ao PAE de Magistrados Ativos, Inativos e Pensionistas, juros s/ URV de Ativos, Inativos e Pensionistas, em virtude do pagamento através das ordens bancárias: 2011OB800145 a 148; 2011OB800150 a 152; 2011OB800156 a 158; 2011OB800220.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	0,00	63.669,88	Registro de obrigações com fornecedores de serviços pessoa física AJPC, pessoa física AMOS, pessoa jurídica AMOS, reembolso diversos AMOS, conforme processo administrativo 1268/2010-JFAM.	No exercício de 2011, as despesas foram liquidadas, porém sem a devida baixa contábil. A baixa ocorrerá no exercício de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	170.452,15	300.795,25	141.470,86	Encargos patronais INSS e PSSS incidentes sobre a constituição dos passivos registrados nas contas 212111100 e 212121100, respectivamente, em conformidade com normas previdenciárias em vigor.	Cálculo dos valores; reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; solicitação dos créditos junto ao órgão superior; e, registro contábil no SIAFI via Nota de Lançamento.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	1.071.118,00	20.250.033,67	Concessão de vantagens e benefícios retroativos a servidores e magistrados em vista de decisões administrativas internas e de órgão superior: diferença de GAE; auxílio alimentação magistrados; auxílio saúde; passivos inativos; progressão e outros.	Autuação de processo; cálculo dos valores com base documentação hábil; reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; solicitação dos créditos ao órgão superior; e, registros contábeis no SIAFI via Nota de Lançamento.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	935.929,23	1.499.253,35	702.551,76	Serviços prestados por defensores dativos e peritos nomeados nos processos judiciais em trâmite na Seção e Subseções Judiciária, além dos gerados em função da competência delegada junto à Justiça Estadual.	Levantamento dos valores com base em documentação hábil; reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; solicitação dos créditos junto ao órgão superior; e, registros contábeis no SIAFI via Nota de Lançamento.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	637.401,54	658.339,54	423.310,00	Somente no final do exercício é possível verificar o passivo a descoberto e se o crédito orçamentário descentralizado pelo TRF1 foi insuficiente.	Solicitado crédito orçamentário de exercício anterior.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	127.480,41	131.667,91	84.662,00	Somente no final do exercício é possível verificar o passivo a descoberto e se o crédito orçamentário descentralizado pelo TRF1 foi insuficiente.	Solicitado crédito orçamentário de exercício anterior.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	1.377.249,00	11.502.284,43	Valores de VPNI GEL, VPNI QUINTOS, e várias diferenças decorrentes de progressões, adicionais, indenizações, revisões de proventos, funções e substituições, decididos após os encerramentos dos exercícios.	Os valores calculados foram enviados para o NUCOI-MT para os respectivos registros no SIAFI, bem como ao TRF1 para autorização e liberação. Os pagamentos continuam pendentes por falta de crédito orçamentário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	35.438.085,00	35.762.455,48	33.832.757,35	Diferenças salariais devidas aos magistrados e servidores, inativos e pensionistas (diferenças de quintos, adicional de qualificação, etc).	Solicitação de recursos ao TRF1.
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			1.157.294,34	Despesa proveniente dos serviços de perícia e defensores dativos e encargos patronais.	Solicitação de recursos ao TRF1.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	739.602,28	739.602,28	Direitos de pessoal deferidos pelo ordenador de despesa em exercícios anteriores. A permanência do saldo é proveniente da não descentralização dos recursos correspondentes.	Inclusão periódica destes valores nas solicitações de crédito a SECOR/TRF1.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	0,00	23.880,88	23.880,88	Encargos decorrentes da contribuição sindical de servidores em 2010, não recolhida oportunamente.	Inclusão periódica nas solicitações de recursos a SECOR/TRF1.

Quadro: 12 Passivos Registrados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	35.968,42	2.860,27	1.809.467,99	Consequência do passivo registrado na Conta Contábil 21212-1100. Refere-se a Encargos Sociais (PSSS) - DEA Pessoal e contribuição patronal relativa a pagamento de honorários a peritos médicos e defensores dativos.	A Unidade Jurisdicionada tem trabalhado no sentido de minimizar ou evitar a ocorrência dos passivos, solicitando tempestivamente os recursos para pagamento de honorários periciais no próprio exercício, de modo a evitar a ocorrência de passivos.
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	41.266,72	95.786,07	8.295.134,19	Incorporação de quintos, adicional de qualificação, substituições, auxílio alimentação, progressão funcional e adicional de tempo de serviço, na forma da legislação vigente, devidos a servidores da Seção Judiciária.	A Unidade Jurisdicionada tem trabalhado no sentido de minimizar ou evitar a ocorrência dos passivos monitorando a folha de pagamento, autorizando despesas de pessoal somente quando estritamente necessárias e realização de acertos no próprio exercício.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2012	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	45.067.685,86	40.597.958,04	33.751.354,40	Passivos de pessoal relativos a quintos/décimos, a auxílio alimentação devido aos magistrados decorrentes das Resoluções CNJ 33/2011 e CJF 175/2012 e a pequenos passivos.	Solicitação de créditos orçamentários ao CJF para pagamento em 2013 relativas as despesas de pequenos passivos e auxílio alimentação incontroversos, e reconhecidos com fundamento nas Resoluções CNJ 33/2011 e CJF 175/2012.
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	38.053,37	7.104.149,01	6.831.706,97	Encargos patronais decorrentes do passivo de contribuições previdenciárias (INSS) e de contribuição patronal para o RPPS, registrados na conta 21212.11.00.	Solicitação de créditos orçamentários ao CJF para pagamento em 2013 relativas as despesas de pequenos passivos e auxílio alimentação incontroversos e reconhecidos com fundamento nas Resoluções CNJ 33/2011 e CJF 175/2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	A filosofia de administração de riscos está razoavelmente desenvolvida no ambiente de controle da SJDF. De um modo geral, pode-se afirmar que os responsáveis pelas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Os valores éticos e a integridade permeiam os procedimentos administrativos da SJDF. Ressalte-se que os servidores e os gestores seguem os ditames emanados do Código de Conduta de CJF, conforme Resolução 147/2011.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Via de regra, a Administração da SJDF incentiva os servidores a adotarem suas próprias iniciativas ao abordarem questões e a solucionarem problemas. As atribuições e competências estão disciplinadas no Regulamento de Serviço da SJDF.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Esse quesito ainda encontra-se em fase de aprimoramento na SJDF. Não há uma Seção ou procedimentos sistematizados que possam assegurar que, ao avaliar os riscos, sejam levados em consideração eventos previstos e imprevistos.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	De maneira geral, pode-se atestar que os núcleos da Administração identificam e desenvolvem algumas atividades de controle de forma a assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Quando a Administração identifica situações em razão de procedimentos de controle, pode-se asseverar que são tomadas medidas corretivas apropriadas no intuito de reduzir a probabilidade de ocorrência dessas situações novamente.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Em linhas gerais, as informações são repassadas pelos gestores aos servidores tempestiva e oportunamente, de modo que estes possam cumprir a contento suas responsabilidades. As pessoas recebem mensagem clara da Administração alertando sobre os riscos.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Em geral, há a realização de um monitoramento contínuo incorporado às atividades normais e repetitivas da organização, com vistas a evitar o retorno de eventos e resultados já conhecidos e indesejados pelos núcleos de Administração.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	As ações de riscos são enfrentadas em conjunto pela Seção Judiciárias e Subseções do Interior, com vistas a solução dos problemas e uniformização de procedimentos, em consonância com as normas pertinentes aos temas tratados.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Os Princípios éticos são valorizados e repassados pela Administração aos servidores, em conformidade com o normativo pertinente à matéria.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	A Administração incentiva a criatividade por meio de treinamentos, os quais visam melhorar o desempenho e o crescimento profissional dos servidores. Tais medidas incentivam as atitudes proativas, todavia, respeitando os limites legais.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	A avaliação de risco é feita de forma contínua e as ocorrências detectadas são levadas à apreciação da DIREF e do interessado para serem sanadas em conjunto pela Seção Judiciária e a Unidade envolvida.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A prática de identificação e diagnóstico dos controles frágeis é uma constante na atuação do NUCOI, sendo os achados levados à apreciação da DIREF/SECAD, para adoção de medidas adequadas para solução definitiva do problema.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	É prática da Administração o gerenciamento dos procedimentos controles, por meio dos relatórios de auditorias trimestrais e, em seguida, a adoção das medidas corretivas para uniformização de procedimento.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	As informações pertinentes são divulgadas internamente para todos os níveis hierárquicos, tempestivamente, visando dar conhecimento a todos os componentes da Seção Judiciária.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	As situações de riscos e inconsistências são monitoradas constantemente pela Unidade de Controle Interno da Seção Judiciária e relatadas à SECAD/DIREF, para adoção das medidas cabíveis, no intuito de melhorar o desempenho da Gestão.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Em regra, os mecanismos gerais de controle instituídos são percebidos pelos servidores nos diversos níveis de estrutura das Unidades e a Administração se empenha para promover a atuação conjunta dos responsáveis no enfrentamento das questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A Administração dispõe de código de ética formalizado (Resolução CJF 147/2011), pautando-se pela observância desses valores éticos em procedimentos padronizados, os quais, em sua maioria, estão postos em documentos formais.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Observados os limites de suas competências, os responsáveis são autorizados e incentivados a identificar e a solucionar problemas ocorridos ou que venham a ocorrer no âmbito de suas respectivas Unidades.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	A Administração procura considerar não apenas os eventos previstos mas também situações imprevistas, adotando ações necessárias para mitigação de riscos, não obstante se observe que a avaliação contínua de riscos ainda apresenta algumas deficiências.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A Administração procura adotar estruturas de controles internos adequadas para garantir segurança na execução oportuna das ações, de forma que as respostas aos riscos sejam tomadas de maneira eficaz, objetivando reduzi-los a níveis aceitáveis.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	A Administração, após análise de situações identificadas em procedimentos de controle, normalmente decorrentes de exames do Núcleo de Controle Interno, e observadas as normas de regência, procura adotar as medidas corretivas apropriadas a cada caso.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Em regra, as informações relevantes são identificadas, coletadas e comunicadas de modo coerente e nos prazos que permitam às pessoas o cumprimento correto e tempestivo de suas responsabilidades.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	A despeito de ocorrência de situações de deficiência, a Administração procura realizar o monitoramento das situações de risco, mediante revisões e ações de controle interno, de modo a evitar o comprometimento do alcance de seus objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Normalmente os responsáveis, nas unidades, atuam em conjunto para enfrentar as questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A Administração norteia-se pelos ditames emanados pelo Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal, com pálio na Resolução 147/2011.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Em geral, a Administração incentiva os servidores a tomar iniciativas para solucionar problemas, respeitando sua competência e área de atuação.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	A Administração tenta planejar suas ações de modo a abarcar todos os eventos, todavia não há como garantir que a tentativa de cerceamento seja sempre eficaz.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Via de regra, a Administração identifica e desenvolve algumas atividades de controle, tentando, sobremaneira, que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Sempre que identificadas as situações em razão de procedimentos de controle, a Administração adota as medidas apropriadas no sentido de corrigi-las a fim de evitar novas ocorrências.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Via de regra, as informações são repassadas aos interessados de forma coerente e tempestivamente, a fim de possibilitar seu cumprimento.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Na medida do possível, a Administração tenta combater situações de deficiência ou de risco, tendo como foco a realização dos seus objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Apenas uma minoria. Os mecanismos gerais de controles instituídos não são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis de estrutura. Da mesma forma, a comunicação dentro da UG não é adequada e eficiente.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Na maioria das situações sim. Todavia, os procedimentos/ações, em sua maioria, não são padronizados e não estão postos em documentos formais.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Na maioria dos casos os responsáveis são estimulados na elaboração dos procedimentos e orientações operacionais. Existe um limite de suas autoridades, em face de adequada segregação de funções nos processos e atividades da UG.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	São raros os diagnósticos dos riscos envolvidos nos processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos. Não existe a identificação dos riscos. Logo, os riscos não são mensurados e nem classificados.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Praticamente não existem políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da nossa UG.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Raramente as situações são identificadas e em função disso praticamente não existem análises ou medidas corretivas.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Em sua maioria, as informações relevantes são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas, dotadas de qualidade e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Tais situações são monitoradas quanto a sua validade e qualidade ao longo do tempo, contribuindo para a melhoria do desempenho da Administração.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Percebe-se a interação das unidades para o enfrentamento de questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A postura adotada pela Administração está atrelada ao código de conduta da Justiça Federal, e tem reflexo direto nos procedimentos e ações desenvolvidas pelas unidades, servidores e prestadores de serviços.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Há incentivo constante da Administração para que os responsáveis tomem iniciativas em questões que lhes competem. Contudo, eventualmente, eles adotam uma postura extremamente conservadora, se limitando a agir aquém da sua autoridade.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Percebe-se a ausência de planejamento consistente para gestão dos riscos a médio e longo prazos, na realização de suas operações.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Não há controles bem definidos e documentados para execução de alguns procedimentos, causando uma sobrecarga na unidade de controle interno, que acaba atuando como conferente de cada ato praticado nos processos, indiscriminadamente.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Há um processo de implantação de controles que permitam essa análise concomitante à execução, para adotar medidas corretivas, com a maior eficiência. No entanto, sempre que são identificadas situações, adotem-se as medidas corretivas adequadas.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	A comunicação ocorre de maneira eficiente e os registros são mantidos nos processos correlatos.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Há metas não compartilhadas com todas as unidades, prejudicando o monitoramento pela Administração ou a tornando menos eficiente, e não favorecendo o aumento das probabilidades de alcance dos objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	As situações de riscos de uma unidade são tratadas diretamente com a Administração. Esta, por sua vez, se entender necessário, envolve as demais unidades.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Na SJAC há constante diálogo entre supervisores das unidades e a Administração (SECAD), no sentido de que os procedimentos e as decisões sejam tomadas de maneira correta e em conjunto.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Todos os responsáveis por suas unidades, respeitados os limites de sua autoridade, são autorizados e incentivados a solucionar os problemas de sua competência, ressaltando-se que o contanto com a Administração(SECAD) é sempre mantido.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	As atividades são desenvolvidas levando-se em consideração fatores previstos e, ao mesmo tempo, elaborando planejamento para que, caso surjam situações imprevistas, estas possam ser resolvidas da maneira mais adequada.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A Administração consegue manter um nível satisfatório de comunicação com as unidades que possibilita que as ações sejam executadas de maneira adequada e oportuna.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	As falhas identificadas tanto pela unidade de controle interno quanto por outro setor são sempre objeto de questionamento, análise e corrigidas mediante iniciativa da Administração (SECAD).
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	As informações pertinentes são tempestivamente enviadas aos setores interessados para conhecimento e providências pertinentes.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Quando identificada alguma situação de deficiência ou risco, a Administração avalia qual situação está apresentado risco, toma as medidas necessárias para que a situação possa ser sanada e, dessa forma, minimizar os riscos do não alcance dos objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	A colaboração entre as unidades é mútua, e sempre com o intuito de enfrentar ou evitar as questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A prática de adoção de valores éticos e repasse de orientações é constante.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Há pleno incentivo e ciência do limite da autoridade.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Quando eventualmente ocorre um imprevisto, assim que detectado, há um imediato esforço em conjunto com as unidades relacionadas para detectar a origem da falha e efetuar o saneamento do problema.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A preocupação com a conveniência, efetividade e legalidade das ações é uma constante na SJAM.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Sempre que detectada alguma inconsistência num processo administrativo, a Administração procede à correção.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Alguns prazos são de difícil cumprimento, como por exemplo, o pagamento em até 05 dias úteis contados da data da fatura para os valores abaixo de R\$8.000,00 (art. 5º, § 3º da Lei 8.666/93).
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	No PA 279/2010, por exemplo, foi determinado ao controle interno que monitorasse a efetividade das providências adotadas, relativamente ao fato dos gastos com a aquisição das passagens aéreas terem extrapolado o limite legal.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Nos processos licitatórios e nos de suprimento de fundo, por exemplo, quando o NUCOI aponta uma irregularidade, as unidades atuam em conjunto para proceder ao saneamento.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A Administração tem seus atos pautados por princípios éticos, tendo por base as disposições contidas no Código de Conduta, instituído pela Resolução/CJF 147/2011, não tolerando desvios de conduta.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	A Administração autoriza e incentiva os responsáveis (Diretores e Supervisores) a tomarem iniciativas tendentes a solucionar os problemas, orientando ainda acerca dos limites de atuação. Tal situação pode ser evidenciada na gestão dos contratos.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Via de regra, a Administração considera os eventos previstos e imprevistos, quando por exemplo, junto com as unidades envolvidas, auxilia no planejamento de compras em geral bem como nas licitações.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A Administração, na medida em que se preocupa com o princípio da segregação de funções, está assegurando que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	A Administração considera que as ações corretivas são importantes para alcançar os objetivos e otimizar os recursos. As medidas saneadoras, apontadas pelo NUCOI durante a análise dos processos, são implementadas pelas unidades envolvidas.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	A Administração procura repassar as informações aos responsáveis de forma apropriada, tempestiva, objetiva e acessível, a fim de que os mesmos cumpram de forma satisfatória suas responsabilidades.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Não obstante a escassez de recursos humanos e à falta de mecanismos para que se faça um monitoramento eficaz, a Administração tenta debelar as situações de deficiência ou de risco, com vistas à persecução dos resultados objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Embora se verifique o comprometimento dos responsáveis nas unidades para o enfrentamento de questões de risco, observa-se uma fragilidade na atuação conjunta, em função da carência de um mecanismo de controle unificado e informatizado.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	As orientações emanadas da Administração são norteadas por valores éticos, tendo por base as disposições do Código de Conduta do CJF, instituído pela Resolução 147/2011, no sentido de assegurar a probidade das ações de gestores e servidores.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Via de regra, a Administração incentiva os servidores a buscarem soluções para as dúvidas e problemas encontrados no decorrer de suas atividades, inclusive consultando o órgão de controle interno, quando necessário.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Embora haja uma preocupação da Administração em planejar suas ações de modo a observar eventos previstos e minorar os imprevistos, não foram observados procedimentos sistematizados capazes de garantir que esses eventos sejam sempre considerados.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	De maneira geral, a Administração identifica as atividades de controle. Essas, porém, não são implementadas na sua totalidade, em função da carência de mecanismos eficientes.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Identificadas situações que requerem medidas corretivas, a Administração procura implementá-las. Frequentemente as medidas corretivas são decorrentes da ação de análise realizada pelo Núcleo de Controle Interno.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Observou-se, em relação aos processos de suprimento de fundos, objeto desta análise, fragilidade na comunicação, em função das informações não estarem padronizadas por meio de instruções e roteiros de trabalho formalizados.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	O monitoramento apresenta-se insuficiente para evitar a reincidência de eventos e resultados dissonantes com as normas existentes.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	A Diretoria de Foro juntamente com a Secad e Nucad sempre estão reunidos com os demais setores da Seccional e Subseções com o objetivo de enfrentamento das questões de risco, inclusive, compartilhando com o Núcleo de Controle Interno.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Os servidores sempre são orientados conforme as condutas da Resolução CJF 147/2011, mantendo a ética profissional, tanto nos relacionamentos e procedimentos internos quanto aos jurisdicionados e prestadores de serviços.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Cada um tem o limite de sua competência em tomar suas próprias decisões, sempre interagindo as demais áreas ligadas ao assunto, a fim de que o objetivo final seja alcançado.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Eventos previstos e os imprevistos são totalmente discutidos e resolvidos em conjunto com a Administração.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Identifica, mas não consegue implementá-las, em virtude de falta de funcionários e alguns casos , por falta de espaço físico, como o Almoxarifado que precisa de um sala única para conseguir manter um controle de estoque de materiais adequado.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Na maioria das vezes, sim principalmente em época de Relatório de Auditoria de Gestão, em que algumas falhas são detectadas. Algumas medidas corretivas precisariam de controles informatizados que não existem na seccional.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Apesar de atualmente ser tudo "urgente" , as pessoas devem administrar as prioridades a fim de cumprirem as suas responsabilidades.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Nem sempre, pois as prioridades da Administração, atualmente são as implantações de Varas e construções de sedes próprias, o que envolve grande parte de servidores e recursos orçamentários.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Os responsáveis das unidades atuam de forma coordenada para solucionar questões de risco.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A Administração adota valores éticos, atentando para o que estabelece a Resolução 147/2011 do CJF.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Mediante as orientações dos gestores, os responsáveis buscam solucionar problemas dentro do limite de suas responsabilidades.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	O planejamento da Administração visa abranger todas as situações previsíveis para o cumprimento da finalidade da Justiça Federal que é a prestação jurisdicional. No entanto, diante dos imprevistos, busca-se o aprendizado para evitar nova ocorrência.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Rotineiramente a Administração identifica e executa atividades de controle, diligenciando para que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	As situações identificadas pela administração em razão de procedimentos de controle são analisadas e adotadas posturas para evitar novas ocorrências.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	A Administração, sempre que identifica a necessidade, repassa as informações pertinentes para que os interessados cumpram as suas responsabilidades.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Sim, a Administração, durante o exercício de 2012, buscou evitar falhas que comprometessem a realização dos seus objetivos.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Verifica-se que os supervisores diante de conflitos em suas áreas de atuação encaminham tais questões a chefia imediata ou consultam a Unidade de Controle Interno antecipadamente.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	As matérias disseminadas pelo TRF e CJF são compartilhadas com as unidades afetas.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	A atual gestão defende a participação dos supervisores na criação de meios para a solução dos problemas. Muito embora, essas delegações não sejam formalizadas.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Muitas vezes, as tarefas precisam ser executadas e o gestor só toma conhecimento das limitações do servidor ou da unidade executora quanto estas são expostas. Como efeito, são designados grupos de trabalho para uma ação conjunta.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A maioria das ações não são preventivas, mas decorrentes de atendimento de demandas recorrentes. As atividades de controle preponderantes são a Observação e a Comunicação. Fatores exigidos dos supervisores de áreas estratégicas.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Por vezes, as medidas corretivas não são pontuais por falta de plano de ação que possibilitasse a liberação dos recursos necessários à satisfação da ocorrência.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	A disseminação de matérias provenientes das unidades superiores são tempestivas, sejam por meio do correio eletrônico, boletim de serviço ou informes na página eletrônica da Seccional.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	O Sistema de Controle Interno da Seccional não é mais efetivo por falta de acompanhamento periódico das ações implementadas.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Existe uma cultura internalizada para enfrentamento e minimização de riscos que possam comprometer a atuação do Controle Interno, de modo que os responsáveis atuam conjunta e harmoniosamente com vistas ao atingimento dos objetivos institucionais.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	A Administração da Seccional do Tocantins tem pautado sua atuação com base em valores éticos e, por conseguinte, observando os princípios que regem a Administração Pública, conforme insculpidos no texto constitucional.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	De modo geral, os ocupantes de cargos de direção e assessoramento detêm liberdade de atuação para, nos limites de sua autoridade, equacionarem os problemas afetos às suas respectivas áreas de atuação.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	De praxe, a Administração age com cautela e prudência, antecipando-se com relação a eventos que, de alguma forma, possam comprometer a operacionalização de seus sistemas.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	A Administração identifica as atividades de controle necessárias a assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna, tanto que observa o princípio da segregação de funções, evitando que servidores do controle trabalhem na execução.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	De um modo geral, todas as medidas preventivas e corretivas recomendadas pela Seção de Controle Interno são adotadas pela Administração para prevenir e sanear eventuais inconsistências nas rotinas administrativas.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	Uma preocupação constante da Administração é que as informações sejam repassadas aos servidores tempestiva e oportunamente, de forma que as responsabilidades dos destinatários sejam cumpridas satisfatoriamente, também em termos de tempo e oportunidade.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	A Administração, em cada ação por ela empreendida, inclusive de forma preventiva, busca minimizar pontos de deficiência ou de risco nas rotinas operacionais, aumentando com isso a probabilidade de atingir os objetivos a serem alcançados.

Subitens avaliados	Análise da USCI
AMBIENTE DE CONTROLE	
Os responsáveis nas unidades atuam em conjunto para o enfrentamento de questões de risco?	Na atual gestão, o Diretor da SECAD realiza reuniões semanais com os Diretores de Divisão para discussão de assuntos de interesse geral, na busca de otimizar a comunicação entre as diversas unidades que cuidam da área administrativa deste TRF1.
A Administração adota valores éticos, repassando orientações para realização de procedimentos/ações?	Na reunião de diretores, são repassadas orientações para procedimentos e ações específicas e indicados os valores que devem ser perseguidos na busca dos resultados almejados.
Os responsáveis são autorizados e incentivados pela Administração a tomar iniciativa em questões, solucionar problemas e sabem os limites de sua autoridade?	Os gestores de contratos de cada uma das unidades, em conjunto com as áreas da SECAD, são orientados sobre suas responsabilidades de equacionar os problemas eventualmente enfrentados e provocar a Administração sempre que o caso extrapola sua autoridade.
AVALIAÇÃO DE RISCO	
A Administração considera eventos previstos e imprevistos nas unidades para realização de operações?	Dentro da programação dos projetos e atividades são consideradas os eventos existentes no planejamento do Tribunal como um todo. Destaque à adequação do espaço do restaurante, realizado no recesso forense para minimizar o impacto ao funcionamento do TRF1.
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	
A Administração identifica as atividades de controle necessárias para assegurar que as ações sejam executadas de forma adequada e oportuna?	Nesse ponto, destaca-se as atividades realizadas pela Administração no sentido de uniformizar os gastos mensais e equacionar discrepâncias em relação ao consumo de cópias reprográficas, água, energia elétrica, telefone e passagens e diárias.
Situações identificadas em razão de procedimentos de controle são analisadas e medidas corretivas apropriadas são adotadas pela Administração?	Houve modificação na forma de solicitação das demandas de cópias reprográficas, bloqueio dos serviços telefônicos não contratados e modificações no Sistema de Autorização de Viagens a Serviços - e-AVS para aumentar a efetividade do controle.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades?	A comunicação vem sendo aprimorada e, semanalmente, é cobrado dos diretores de divisão que orientem seus colaboradores sobre a importância de que cada um assuma sua parcela de responsabilidade nos diversos procedimentos que compõe o administrativo do TRF.
MONITORAMENTO	
Situações de deficiência ou de risco são monitoradas pela Administração a fim de aumentar a probabilidade de realização dos objetivos a serem alcançados?	Os mecanismos de controle interno existem, mas não de forma estruturada ou formalizada, estando muito a cargo de cada dirigente realizar os procedimentos que entendem necessários para monitorar as atividades realizadas e buscar uma melhoria no desempenho.